



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ**  
**CENTRO DE HUMANIDADES**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LINGUÍSTICA APLICADA**  
**DOUTORADO EM LINGUÍSTICA APLICADA**

**WAGNER RODRIGUES LOIOLA**

**EDIÇÃO E ESTUDO DO GÊNERO ALVARÁ DO SÉCULO XVIII AO  
XXI NO CEARÁ**



**FORTALEZA – CEARÁ**

**2019**

WAGNER RODRIGUES LOIOLA

EDIÇÃO E ESTUDO DO GÊNERO ALVARÁ DO SÉCULO XVIII AO XXI NO CEARÁ

Tese apresentada ao Curso de Doutorado em Linguística Aplicada do Programa de Pós-Graduação em Linguística Aplicada, do Centro de Humanidades, da Universidade Estadual do Ceará, como requisito parcial à obtenção do título de doutor em Linguística Aplicada. Área de concentração: Linguagem e Interação.

Orientação: Prof. Dr. Expedito Eloísio Ximenes.

FORTALEZA – CEARÁ

2019



Dados Internacionais de Catalogação na Publicação  
Universidade Estadual do Ceará  
Sistema de Bibliotecas

Loiola, Wagner Rodrigues.

Edição e estudo do gênero alvará do século XVIII ao XXI no Ceará. [recurso eletrônico] / Wagner Rodrigues Loiola. - 2019.  
627 f. : il.

Trabalho de Conclusão de Curso (Doutorado) - Universidade Estadual do Ceará, Centro de Humanidades, Curso de Programa de Pós-graduação em Linguística Aplicada - Doutorado Acadêmico, Fortaleza, 2019.

Orientação: Prof. Pós-Dr. EXPEDITO ELOISIO XIMENES.

1. Filologia. 2. Linguística Aplicada. 3. Paleografia. 4. Diacronia. 5. Gênero Discursivo Autopoiético. I. Título.

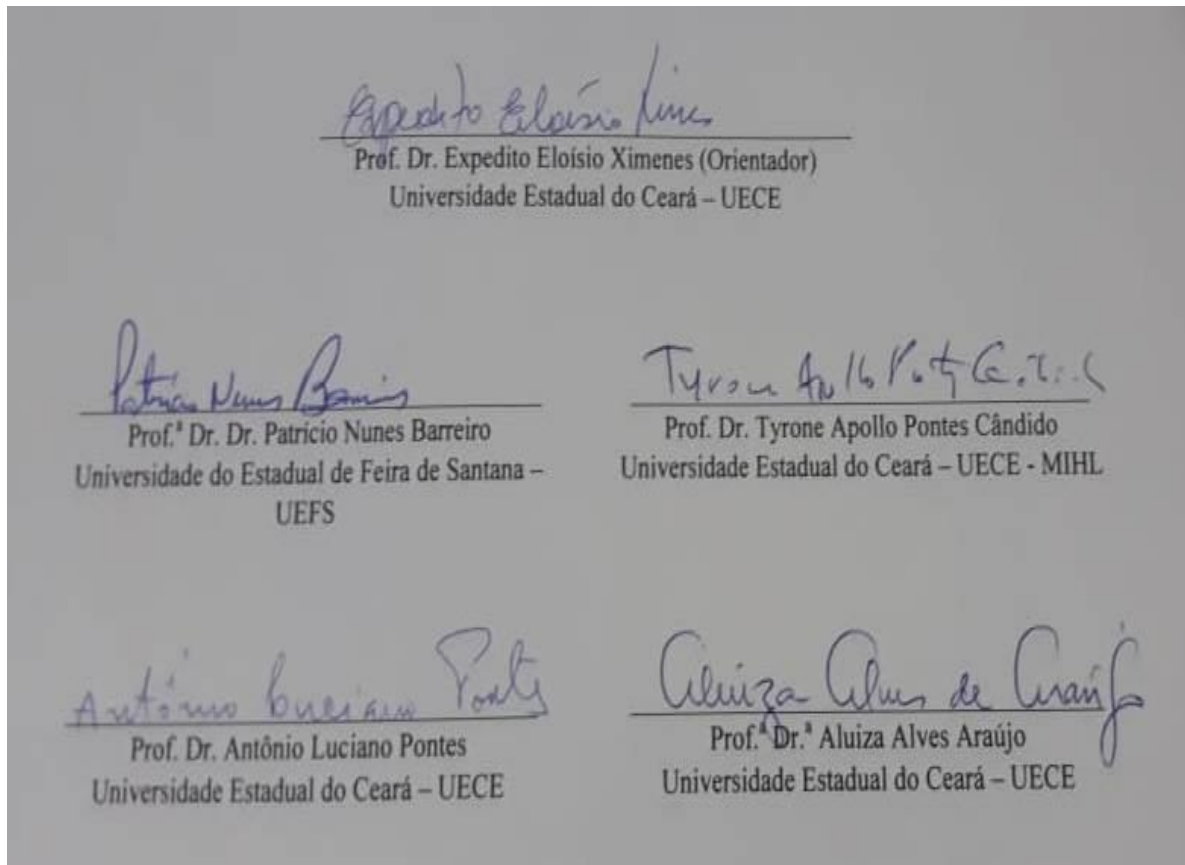
WAGNER RODRIGUES LOIOLA

EDIÇÃO E ESTUDO DO GÊNERO ALVARÁ DO SÉCULO XVIII AO XXI NO CEARÁ

Tese apresentada ao Curso de Doutorado em Linguística Aplicada do Programa de Pós-Graduação em Linguística Aplicada, do Centro de Humanidades, da Universidade Estadual do Ceará, como requisito parcial à obtenção do título de doutor em Linguística Aplicada. Área de concentração: Linguagem e Interação.

Aprovada em: 19 de dezembro de 2019.

BANCA EXAMINADORA



Aos meus pais, João e Iranir.

À Deborah, amiga e conselheira.

Ao João por sua compreensão e seu  
companheirismo.

Aos que no fluir linguageiro ajudaram na  
construção desse trabalho.

## **AGRADECIMENTOS**

Ao meu orientador, Prof. Expedito Eloísio Ximenes, pela parceria que não me deixou fraquejar durante a prazerosa e árdua jornada de pesquisa;

Ao João Igor, por emanar força e alegria que me permitiu continuar nos momentos mais sombrios da pesquisa;

À Deborah, por compreender as ausências e possibilitar um canto para o qual retornar;

Aos meus amigos do grupo PRAETECE, em especial à Ticiane por estar sempre presente;

À Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – CAPES, pelo apoio financeiro concedido à minha pesquisa. Sem esse auxílio, a partir do segundo ano de curso, eu não teria vivenciado as experiências que vivi;

À Universidade Estadual do Ceará, por fazer e permitir essa caminhada.

“[...] continuo escrevendo [...]; mas é duro, não está saindo. A inspiração esgotou-se. Poderia ter escrito de uma vez, sem refletir, talvez fosse até mais divertido, porém dá pena estragar uma boa idéia, uma das prediletas. Mas é preciso entregar [...] no prazo. Até penso em largar [...] e inventar [...], algo mais leve e gracioso, sem tendências sombrias [...]. Isso, de modo algum... Todos devem se sentir alegres e felizes.”

Fiódor Dostoiévski (1821-1881), 2003, p.79

## RESUMO

As sociedades no fluir das práticas languageiras estabelecem formas convencionalizadas do agir no mundo, apresentando marcas de influências sócio-histórico-culturais de seu percurso situado em diferentes contextos. Assim, tomamos os gêneros discursivos como sistemas autopoieticos, que, ao passar por processos de adaptabilidade, garantem o contínuo deslizar nas e das práticas languageiras em um complexo construto social. Desse modo, a presente pesquisa tem como objetivo investigar como um determinado gênero, mais especificamente o gênero alvará, tem sua organização materializada por uma estrutura dependente de uma intrincada relação filogenética e ontogenética / diacrônica e sincrônica. Para isso, nos pautamos por um estudo trans(inter)(in)disciplinar dos textos com o enlace de campos científicos – Filologia; Linguística Aplicada; Paleografia; Diplomática; Codicologia –, guiados inicialmente pela definição bakhtiniana de gênero para podermos escandirmos os elementos que o compõe, deixando, assim, as fronteiras limítrofes das disciplinas fluidas e opacas para construirmos a compreensão dos textos, dos gêneros como formas sócio-históricas situadas com propósitos específicos no fluir languageiro, sob a égide teórica da Linguística Aplicada: Marcuschi (2008), Bakhtin (2000), Maturana (1995; 2001), Zavam (2009; 2017); e da Filologia: Spina (1994), Ximenes (2008; 2013; 2017); Bellotto (2002); e outros pesquisadores que dialogam com as realidades e as concretudes textuais. A escolha de uma abordagem filogenética nos impõem a construção um *corpus*, por meio de edições mecânicas e semidiplomáticas, significativo por adentrar em diferentes ontogenias – XVIII; XIX; XX; XXI – da(s) realidade(s) cearense(s) para que as permanências, as supressões, as alterações e as mudanças fossem percebidas. A incursão analítica aqui empreendida revelou que a organização e que o propósito do gênero alvará ainda continuam em congruência com o meio, mas que sua concretização estrutural sofreu alterações significativas, passando de um sistema “mais textual” para um tabelar, aumentando a fixidez das práticas languageiras em contextos administrativos. Ao elencarmos os sujeitos, as abreviaturas, a estrutura formal, entre outros, ajudamos a construir e a entender os gêneros como sistemas autopoieticos de realizações prototípicas de composição, sofrendo influências de fatores sócio-históricos-culturais do período de produção. Com esse estudo dialogal, não esgotamos as possibilidades de análise textual e ao

empreendermos um percurso não ortodoxo ampliamos as possibilidades de investigação que tem como porto os textos.

**Palavras-chave:** Filologia. Linguística Aplicada. Paleografia. Diacronia. Gênero discursivo autopoietico.

## ABSTRACT

The societies on the course of language practices set conventionalized forms of acting in the world, presenting marks of socio-historical-cultural influences of its path located in different contexts. Therefore, we consider the discursive genres as autopoietic systems, which, going through adaptability processes, guarantee the continuous flow on and of the language practices in a complex social construct. Thereby, this research aims to investigate how a certain genre, specifically the genre permit, has its organization materialized by a structure dependent of a intricate phylogenetic and ontogenetic / diachronic and synchronic relation. For this, we were guided by one trans(inter)(un)disciplinary study of the texts with the connection of scientific fields – Philology; Applied Linguistics; Paleography; Diplomatic; Codicology –, initially following the Bakhtinian definition of genre so we could scan the elements that form it, making the boundaries of the disciplines fluid and opaque so we can build the comprehension of the texts, of the genres as socio-historical forms located with specific purposes on the language flow, under the Applied Linguistics' theoretical aegis: Marcuschi (2008), Bakhtin (2000), Maturana (1995; 2001), Zavam (2009; 2017); and Philology's theoretical aegis: Spina (1994), Ximenes (2008; 2013; 2017); Bellotto (2002); and others researcher who dialogue with textual realities and concreteness. The choose of a phylogenetic approach imposes us the construction of a significative *corpus*, using mechanical and semidiplomatic editions, for entering in different ontogenies – XVIII; XIX; XX; XXI – of the Ceará's reality(ies) so that the permanencies, the suppressions, the alterations and the changes could be perceived. The analytical incursion engaged in this work revealed that the organization and the purpose of the genre permit remain in consentaneity with the environment, although its structural concretization had suffered meaningful changes, from a "more textual" system to a tabular system, raising the fixity of the language practices in the context of the administration. By listing the subjects, the abbreviations, the formal structure, among other elements, we help to build and to understand the genres as autopoietic systems of prototypical realizations of composition, being influenced by socio-historical-cultural factors of the production period. With this dialogical study, we have not exhausted the possibilities of textual



analysis and, by taking an unorthodox path, we amplify the possibilities of investigation which has the texts as port.

**Keywords:** Philology. Applied Linguistics. Paleography. Diachrony. Discursive autopoietic genre.

## RESUMÉ

Les sociétés dans les pratiques langagières établissent des formes conventionnelles d'action dans le monde, présentant des marques d'influences social, historique et culturelles de leurs parcours situées dans des contextes différents. Ainsi, nous prenons les genres discursifs comme des systèmes autopoïétiques qui, lorsqu'ils subissent des processus d'adaptabilité, garantissent le glissement continu dans et des pratiques langagières dans une construction sociale complexe. Ainsi, la présente recherche but à étudier comment un genre particulier, plus précisément le genre charte, a son organisation matérialisée par une structure, dépendante d'une relation phylogénétique et ontogénétique / diachronique et synchronique complexe. Pour cela, nous sommes guidés par une étude trans(inter) et (in)disciplinaire des textes avec le lien des domaines scientifiques – Philologie; Linguistique appliquée; Paléographie; Diplomatique; Codicologie –, guidée initialement par la définition bakhtinienne du genre afin de pouvoir scandaliser les éléments qui le composent, laissant ainsi les frontières des disciplines fluides et opaques pour construire la compréhension des textes, des genres comme des formes socio-historiques situées à des fins spécifiques dans le monde. le flux linguistique sous l'égide théorique de Bakhtine (2000), Maturana (1995; 2001), Ximenes (2008; 2013; 2017); Bellotto (2002); Zavam (2017) et d'autres chercheurs qui dialoguent avec les réalités textuelles et le concret. Le choix d'une approche diachronique nous impose la construction d'un corpus, au moyen d'éditions mécaniques et semi-diplomatiques, significatif car il entre dans des synchronismes différents - XVIII; XIX; XX; XXI - de la (des) réalité (s) de Ceará (s) pour que les permanences, suppressions, changements et changements soient perçus. L'incursion analytique entreprise ici a révélé que l'organisation et la finalité du genre Alvará sont toujours conformes à l'environnement, mais que sa réalisation par la structure a subi des changements importants, passant d'un système «plus textuel» à un système tabulaire, fixation des pratiques linguistiques dans les contextes administratifs. En énumérant les sujets, les abréviations, la structure formelle, entre autres, nous aidons à construire et à comprendre les genres comme des systèmes autopoïétiques de prototypes de réalisations compositionnelles, subissant les influences des facteurs socio-historico-culturels de la période de production. Avec cette étude, nous n'épuisons pas les possibilités de l'analyse textuelle et lorsque nous nous engageons

dans une voie peu orthodoxe, nous élargissons les possibilités de recherche qui a pour port les textes.

**Mots-clés:** Philologie. Linguistique appliquée. Paléographie. Diachronie. Genre discursif autopoïétique.

## LISTA DE FIGURAS

<b>Figura 1 –</b>	<b>Organograma da Paleografia.....</b>	<b>52</b>
<b>Figura 2 –</b>	<b>Edição mecânica da ementa do alvará 6.....</b>	<b>83</b>
<b>Figura 3 –</b>	<b>Informação Arquivística presente nas caixas.....</b>	<b>468</b>
<b>Figura 4 –</b>	<b>Capa, contracapa e lombada do livro 05 XVIII.....</b>	<b>469</b>
<b>Figura 5 –</b>	<b>Capa, lombada e termo de abertura do livro do livro 06 XVIII.....</b>	<b>470</b>
<b>Figura 6 –</b>	<b>Capa, contracapa e lombada do livro 08 XVIII.....</b>	<b>471</b>
<b>Figura 7 –</b>	<b>Capa e lombada do livro 09 XVIII.....</b>	<b>472</b>
<b>Figura 8 –</b>	<b>Capa do Livro 11XIX.....</b>	<b>472</b>
<b>Figura 9 –</b>	<b>Fólios de abertura dos Alvarás 05 e 06 XVIII recto e verso.....</b>	<b>473</b>
<b>Figura 10 –</b>	<b>Assinatura/Guarda.....</b>	<b>474</b>
<b>Figura 11 –</b>	<b>Assinatura da composição documental em que estão presentes nos Alvarás 04, 06 e 07 XVIII.....</b>	<b>474</b>
<b>Figura 12 –</b>	<b>Assinaturas e guardas dos Alvarás 16, 17, 18 e 19 XVIII.....</b>	<b>475</b>
<b>Figura 13 –</b>	<b>Assinaturas e guardas do Alvará 20 XVIII (Lado Esquerdo) e do Alvará 21 XVIII (Lado Direito) .....</b>	<b>475</b>
<b>Figura 14 –</b>	<b>Assinatura do Alvará 02 XIX.....</b>	<b>476</b>
<b>Figura 15 –</b>	<b>Assinatura do Alvará 03 XIX.....</b>	<b>476</b>
<b>Figura 16 –</b>	<b>Assinatura do Alvará 08 XIX.....</b>	<b>476</b>
<b>Figura 17 –</b>	<b>Assinatura do Alvará 21 XIX.....</b>	<b>477</b>
<b>Figura 1 –</b>	<b>Assinatura do Alvará 18 XIX.....</b>	<b>477</b>

## LISTA DE QUADROS

Quadro 1 –	Modelo CARS para introduções de artigos de pesquisa.....	45
Quadro 2 –	Modos de linguagem e a influência do suporte.....	60
Quadro 3 –	Arquivística: organização dos alvarás dos séculos XVIII e XIX.....	67
Quadro 4 –	Arquivística: organização dos alvarás dos séculos XX e XXI.....	70
Quadro 5 –	Períodos da língua portuguesa, segundo Castro (2006) .....	78
Quadro 6 –	Períodos da Língua Portuguesa, Segundo Silva (2010) .....	78
Quadro 7 –	Informações diplomáticas dos alvarás do século XVIII.....	443
Quadro 8 –	Informações diplomáticas dos alvarás do século XIX.....	455
Quadro 9 –	Recorrência das estruturas do protocolo inicial dos Alvarás dos séculos XVIII e XIX.....	463
Quadro 10 –	Recorrência das estruturas do Texto dos Alvarás dos séculos XVIII e XIX.....	465
Quadro 11 –	Recorrência das estruturas do Protocolo final dos Alvarás dos séculos XVIII e XIX.....	465
Quadro 12 –	Alfabeto/Letras do século XVIII.....	477
Quadro 13 –	Alfabeto século XIX.....	482
Quadro 14 –	Representação gráficas dos números no século XVIII.....	489
Quadro 15 –	Representação gráficas dos números no século XIX.....	489
Quadro 16 –	Presença de ligaduras nos documentos do século XVIII e XIX.....	491
Quadro 17 –	Abreviaturas do século XVIII.....	494
Quadro 2 –	Abreviaturas do século XIX.....	538
Quadro 19 –	Abreviaturas do século XX.....	599
Quadro 20 –	Abreviaturas do século XXI.....	605

## LISTA DE GRÁFICOS

<b>Gráfico 1 –</b>	<b>Abreviaturas do século XVIII.....</b>	<b>536</b>
<b>Gráfico 2 –</b>	<b>Porcentagem das ocorrências dos tipos abreviativos do século XVIII.....</b>	<b>537</b>
<b>Gráfico 3 –</b>	<b>Abreviaturas do século XIX.....</b>	<b>597</b>
<b>Gráfico 4 –</b>	<b>Porcentagem das ocorrências dos tipos abreviativos do século XIX.....</b>	<b>598</b>
<b>Gráfico 5 –</b>	<b>Abreviaturas do século XX.....</b>	<b>603</b>
<b>Gráfico 6 –</b>	<b>Porcentagem das ocorrências dos tipos abreviativos do século XX.....</b>	<b>604</b>
<b>Gráfico 7 –</b>	<b>Abreviaturas do século XXI.....</b>	<b>614</b>
<b>Gráfico 8 –</b>	<b>Porcentagem das ocorrências dos tipos abreviativos do século XXI.....</b>	<b>615</b>

## SUMÁRIO

<b>1</b>	<b>CONSIDERAÇÕES INICIAIS: EXÓRDIO DO DISCURSO</b> .....	17
<b>2</b>	<b>FILOLOGIA E LINGUÍSTICA: ESTABELECENDO CONCEITOS PARA UMA ANÁLISE DIACRÔNICA DE GÊNERO</b> .....	28
2.1	LINGUA(GUEM) ESCRITA E SOCIEDADE.....	32
2.2	GÊNERO: A CONTÍNUA DESCONTINUIDADE DISCURSIVA .....	37
2.3	DIPLOMÁTICA: OS MOVIMENTOS RETÓRICO-DISCURSIVOS DOS DIPLOMAS.....	44
2.4	PALEOGRAFIA: DA ESCRITA MANUSCRITA À ESCRITA MECÂNICA .....	49
2.5	CODICOLOGIA: PARA ALÉM DO SUPORTE DOS TEXTOS .....	54
<b>3</b>	<b>O <i>CORPUS</i>: DO MÉTODO À PRÁTICA</b> .....	63
3.1	CONSTITUIÇÃO DO <i>CORPUS</i> : SELEÇÃO E COMPILAÇÃO.....	64
3.2	DEFININDO O MÉTODO DE ANÁLISE.....	73
<b>3.2.1</b>	<b>Diplomática</b> .....	<b>73</b>
<b>3.2.2</b>	<b>Contexto linguístico</b> .....	<b>77</b>
<b>3.2.3</b>	<b>Dos materiais <i>scriptorium</i> à prática escrita</b> .....	<b>81</b>
3.3	EDIÇÕES: UM OLHAR PRÁTICO SOBRE O <i>CORPUS</i> .....	83
3.4	NORMAS DE EDIÇÃO .....	84
<b>4</b>	<b>EDIÇÕES MECÂNICAS E SEMIDIPLOMÁTICAS</b> .....	<b>87</b>
<b>5</b>	<b>INCURSÕES ANALÍTICAS DO GÊNERO</b> .....	<b>436</b>
5.1	O GÊNERO ALVARÁ: DA PRÁTICA À ESTRUTURA RETÓRICO- DISCURSIVA .....	437
5.2	ANÁLISE PALEOGRÁFICO-LINGUÍSTICA: POR UMA INDISCIPLINA ANALÍTICA DOS TEXTOS.....	467
<b>6</b>	<b>CONSIDERAÇÕES FINAIS: UM ATAR DE NÓS?</b> .....	<b>618</b>
	<b>REFERÊNCIAS</b> .....	<b>622</b>

## 1 CONSIDERAÇÕES INICIAIS: EXÓRDIO DO DISCURSO

“interpretar um texto não é dar-lhe um sentido (mais ou menos fundamentado, mais ou menos livre), é, pelo contrário, apreciar o plural de que ele é feito” (BARTHES *apud* BORGES *et al.*, 2012, p.12)

O desenvolvimento das sociedades está diretamente atrelado aos processos de comunicação e de interação, sejam eles orais e/ou escritas e de outros modos semióticos. Nesse processo, ocorrem, assim como nas sociedades, inovações tecnológicas que impacta(ra)m diretamente nas relações e nas práticas sociais, ou seja, o desenvolvimento da escrita, dos materiais e dos suportes confunde-se com os avanços sociais que tentam, a partir dessas transformações, perpetuar a si, a sua cultura e as suas tradições. Portanto, cada sociedade produz marcas de sua existência e de sua organização em práticas e relações sociais concretas.

Dessa forma, os registros presentes em diferentes suportes – parede das cavernas, tábuas de madeira, de terracota, casca de árvores, papiros, pergaminhos, papel<sup>1</sup> e eletrônicos – são um rico patrimônio cultural e linguístico. Tais registros escritos são as marcas das tradições, desvelando as sociedades que os produziram e deixando transpassar vestígios sócio-históricos, linguísticos e culturais. Ao emergir uma nova tecnologia, surgem novas formas de humanidades, em que o individual passa a ser cada vez mais universal, fazendo com que ocorra um processo de homogeneização em que o mais dominante, o mais tecnológico tensiona esse processo a seu favor, naturalizando suas práticas sociais e, acima de tudo, sua língua.

Os sistemas de escritas – pictórica, ideográfica e alfabética –, por meio ou com seus suportes – das paredes de cavernas até os *touch screens*<sup>2</sup> –, foram e continuam a ser a grande transformação no processo linguístico, nos termos de Maturana (2001), a ir além da dimensão espaço-tempo momentâneo. A escrita é o reflexo de uma sociedade em desenvolvimento em que a oralidade não atendia mais às dinâmicas sociais e a necessidade de fixação e de perpetuação da linguagem no espaço – mensagens percorrendo grandes distâncias sem requisitar outro ato de produção – e no tempo – resiliência a efemeridade – fez emergir um novo conceito de humanidade.

Assim, ao introduzirmos e ao utilizarmos um novo *locus* para a materialidade textual, fazemos com que ocorram alterações no processo de produção, de circulação e de

<sup>1</sup> O papiro, o pergaminho e o papel destacaram-se como *locus* de materialização dos textos, sendo um importante fator para a mudança das relações e dos procedimentos de escrita, de leitura e, ainda, do modo de circulação dos textos por terem uma grande difusão dentro das sociedades.

<sup>2</sup> Os equipamentos com telas *touch screens* são sensíveis ao toque, possibilitando uma maior interação entre os sujeitos e os textos por eliminar equipamentos, hoje, periféricos: teclado e *mouse*.



consumo dos textos. Novos suportes, normalmente, exigem técnicas próprias de escrita, o que acaba por acarretarem novos materiais instrumentais para o processo linguageiros, alterando o traçado das formas gráficas, e de novos materiais aparentes – tinta – para a fixação dos textos adaptados ao suporte que será utilizado. Higounet (2003) nos coloca o exemplo da escrita suméria realizada em tabuletas que alterado o seu tamanho obrigou uma reordenação da escrita de traçado vertical disposta em colunas a traçado horizontal disposta em linhas da esquerda para a direita.

A escrita, de inovação tecnológica e exclusiva para a utilização de poucos, passou a ser um caminho e uma possibilidade para todos. Contudo, como todo instrumento de engenharia social, seu domínio é exercido por aqueles que tinham e têm o seu controle social e político. Ou seja, a escrita para além da perpetuação da memória e do controle das atividades do cotidiano era, e ainda é, uma maneira de marginalizar grande parcela da sociedade composta de iletrados, fazendo com que a falácia da educação universal seja posta em prática para apenas criar a quimera igualitária das estruturas organizacionais estatais democráticas.

Auerbach (1972), em seus escritos, aponta para a necessidade das sociedades considerarem as produções escritas como parte da memória cultural de uma nação para, assim, tomarem consciência de quem são em um processo histórico, tornando imprescindível a conservação de textos genuínos dessa herança cultural. Essa (re)inserção, esse chamar à discussão das obras manuscritas tem como objetivo “salvá-las não somente do olvido como também das alterações, mutilações e adições que o uso popular ou desleixo dos copistas nelas introduzem necessariamente” (AUERBACH, 1972, p. 11).

Ao realizar essa (re)inserção de textos manuscritos no processo de construção de minha dissertação<sup>3</sup>, deparei-me com uma lacuna nos estudos linguísticos que não estão interessados em pesquisar textos que foram produzidos em outras épocas e estão sob a égide de arquivos, públicos e particulares, sem que lhes sejam dirigidos a devida atenção. Pautado por visão transdisciplinar dos estudos textuais e comprometido com uma análise filológico-linguística, senti um desconforto, uma resistência, por parte da academia, quando utilizava essa abordagem metodológica para a análise de textos manuscritos do gênero edital, notando uma preponderância dos estudos sincrônicos, pois, com o surgimento da Linguística Moderna, os estudos filológicos e diacrônicos foram, aos poucos, relegados a disciplinas no campo das especialidades, perdendo seu caráter de estudo global do texto.

---

<sup>3</sup> LOIOLA, W. R. **Estudo dos aspectos formais e linguísticos em editais do século XVIII**. 2014. 183f. Dissertação (Mestrado em Linguística Aplicada) – Centro de Humanidades, Universidade Estadual do Ceará, Fortaleza, 2014.

A Filologia, de campo de conhecimento geral, passa a ser uma esfera de especialidades da Linguística que, a partir de uma definição saussureana metodológica, opta pelos estudos sincrônicos, fazendo com que os estudos diacrônicos adotassem uma perspectiva da variação das línguas, da mudança gramatical etc., sendo um processo de estudo histórico das línguas. “A necessidade de se especializar em determinados fatos lingüísticos, levou a Filologia a distribuir as suas tarefas com outras ciências, que, a bem dizer, são ciências filológicas.”<sup>4</sup>(ABBADE, 2008, p. 2).

Com isso, os estudos filológicos ficaram à margem dos estudos linguísticos e passaram a ter uma aproximação maior com as Ciências Humanas (História, Sociologia, por exemplo). Porém, esse cenário de distanciamento começa a ser alterado por pesquisas que visam uma compreensão mais ampla dos textos produzidos em tempos pretéritos, sejam elas fraseológicas, lexicológicas, lexicográficas, culturais ou mesmo da história dos gêneros discursivos, como as pesquisas de Biasi-Rodrigues (2008) e Zavam (2009), no que concerne ao estudo histórico das práticas sociais; e de Ximenes (2009a, 2013), no tocante à Filologia.

Minha proposta de pesquisa, nesta tese, articula esses dois eixos teóricos, Filologia e Linguística, com um objetivo comum: análise filogenética do Gênero Alvará. O primeiro advém das pesquisas em Filologia, e das ciências afins, que buscam por meio de edições preservar e restituir a importância do patrimônio cultural escrito por meio de um processo de (re)inserção dialógica para com às realidades languageiras para, assim, (re)significar os textos (AUERBACH, 1972; SPINA, 1994; CAMBRAIA, 2005; BELLOTO, 2007; BERWANGER; LEAL, 2008; XIMENES, 2009a; LOIOLA, 2014) e o segundo sustentáculo, das reflexões da Linguística Aplicada e Textual que abordam as questões dos gêneros e dos suportes dos discursos (BAKHTIN, 2006/1995; MARCUSCHI, 2008; ZAVAM, 2009). Esses campos estão imbricados por entendermos e por trabalharmos as produções textuais e a língua em práticas sociais concretas, o que acaba por deixar fluidos os limiares entre as ciências e de ser a língua o objeto comum de estudo<sup>5</sup>.

A partir das perspectivas teóricas apontadas, proponho uma análise dos processos de escrita do gênero alvará, enquanto prática social que vai da produção/escrita até a circulação, com uma abordagem filológico-linguística, com um viés diacrônico. Isto é, uma análise de gênero que leve em conta a relação sócio-histórico-cultural desde os primeiros alvarás cearenses escritos no século XVIII, ou relativos à então Capitania do Ceará, até os documentos hodiernos.

---

<sup>4</sup> Nas citações respeitaremos a ortografia das citações, conforme o acordo vigente à época.

<sup>5</sup> Para saber mais sobre o percurso histórico da Filologia e das suas inter-relações com a Linguística, ver Ximenes (2013), Borges *et al.* (2012).

Tal abordagem oferece uma análise diacrônica dos discursos de outrora até os contemporâneos e confere ao todo textual um papel relevante como prática discursiva ao reunir uma perspectiva transdisciplinar<sup>6</sup>, útil para a compreensão dos textos.

A postura frequentemente assumida, porém implícita, em análises filológico-linguística – a de que a explanação científico-teórica filológica do objeto pesquisado deve ser tomada como um alicerce/pedestal à análise linguística – carrega certos problemas sociais, e até políticos disciplinares, que afeta(ria)m diretamente a pesquisa e a relevância social do estudo, uma vez que a forma como o resultado da pesquisa é apresentado e é discutido implica a ideia de que o conhecimento tem *status* privilegiado, por ter percorrido um caminho de análise gramatical, fraseológico etc.

As estruturas dogmáticas dos campos de conhecimento, e das disciplinas, viram correntes que aprisionam o saber. Tais saberes foram, e alguns ainda o são, importantes para o desenvolvimento teórico e analítico, mas assim como surgem novas práticas sociais devem aparecer “novas” práticas do fazer pesquisa, coadunadas com um contexto social dinâmico das sociedades.

Desprezar ciências tão antigas como as próprias discussões de linguagem é não conhecer o campo de pesquisa. Após diversas reformulações dos fluxos disciplinares dos cursos de Letras pelo país, a Filologia e as ciências afins – Diplomática, Paleografia e Codicologia – foram, total ou parcialmente, retiradas dos currículos ou mesmo tornando-as cadeiras optativas.

Nessa perspectiva diacrônica de análise de gênero, optamos por selecionar um gênero<sup>7</sup> que faz parte do domínio jurídico-administrativo, pois os textos são formas comprobatórias da presença e da dominação das instituições sociais, possibilitando um maior entendimento do sistema político vigente no período de produção de cada texto e uma maior compreensão discursiva desses textos. Por isso, optamos por fazer cortes/delimitações temporais ontogenéticas, desde o período de ocupação do território cearense até os nossos dias, para que assim possamos caracterizar e concretizar a filogenia. Partimos de uma visão histórica da linguagem, por conseguinte do gênero, – diacronia – para entrarmos nas particularidades das produções de cada período – sincronia – para voltarmos para a diacronia.

Em seu percurso, as sociedades, por meio de práticas sociais escritas, tentam controlar e regulamentar ações tanto públicas como privadas e eclesiásticas, e, ao fazerem, resguardam esses textos na forma de documentos trasladados em arquivos de suas instituições.

---

<sup>6</sup> Cambraia (2005) afirma que para edição e fixação dos textos devemos ter um conhecimento diversificado que perpassa pelas mais variadas áreas do conhecimento.

<sup>7</sup> Não faremos uma análise tradicional de gênero.

Documentos estes que permanecem, em sua grande maioria, nos arquivos, que, com um estudo aprofundado, podemos perceber a força desse domínio e da linguagem utilizada que ainda ressoa nos textos.

Ao adentrar no território brasileiro, Portugal traz consigo uma série de estruturas jurídico-administrativas para “organizar” todos os procedimentos administrativos na nova colônia. Logo, ocorre a introdução e a produção de uma diversidade documental para regular e legislar as terras conquistadas que antes não havia essa produção textual escrita. Na medida em que ocorre uma maior efetivação dessa expansão portuguesa no Brasil, as instituições ficam mais complexas – capitânicas, vilas, cidades, províncias, estados, entre outros – e, com isso, as práticas escritas tornam-se mais intensas no complexo sistema social.

Portanto, os textos estão ou são diretamente ligados com às sociedades que os produziram, por isso, não devemos abordá-los fora de suas influências sócio-históricas e políticas e, ao fazê-lo, devemos compreender que eles são um complexo construto sociais linguístico-discursivos que abrangem aspectos históricos, sociais, políticos e culturais de uma determinada sociedade, indo além da materialidade textual.

Dentre os textos da esfera administrativa utilizados por Portugal, no período colonial – alvarás, requerimentos, portarias, editais, ordens, cartas pessoais, cartas de sesmaria, autos de vassalagem, cartas de alforria, cartas régias, bandos, dentre outros –, optamos por realizar um estudo sobre um dos gêneros que ainda persiste na contemporaneidade, o Alvará. O fato desse gênero estar presente nas práticas sociais da administração pública do período colonial brasileiro, modificando, reiterando normas já impostas/estabelecidas exaradas pela autoridade soberana ou ainda certificando ou autorizando a realização de determinadas práticas, podendo ter um caráter precário ou definitivo faz dele um importante *corpus* de estudo.

Os alvarás continuam como práticas escritas do Estado, no âmbito jurídico-administrativo, o que acarreta poucas alterações no decorrer dos séculos ao gênero, sendo um reflexo direto da organização político-administrativa e das necessidades comunicativas de cada época das sociedades. Dessa forma, o leitor, nos gêneros do domínio jurídico-administrativo, tem que se adequar à escrita e ao estilo dos textos, fato oposto do que ocorre com muitos gêneros do cotidiano em que o produtor do texto deve pensar na audiência para acomodar o texto ao público-alvo. Esse aspecto garante uma maior fixidez dos elementos que compõem o gênero.

Assim, nos pareceu pertinente o questionamento acerca das constâncias e inconstâncias dos elementos que compõem o gênero e que categorias, teóricas e analíticas, devem ser consideradas em uma análise diacrônica de gêneros do discurso? O que nos fez refletir sobre: Como se configura o gênero alvará em relação às características formais,

linguísticas e discursivas que podem ser apreendidas do gênero alvará em uma pesquisa diacrônica? Como as estruturas sociais vigentes podem ser percebidas na estruturação do gênero? Como podemos perceber o propósito comunicativo através da força dos atos administrativos em diferentes contextos por meio do gênero alvará? Em que medida os suportes “interferem” na composição, na produção e no “consumo” do gênero alvará?

Neste estudo, destacamos a importância da proposta de análise filológico-linguística para o estudo dos gêneros, mais especificamente do gênero alvará, uma vez que possibilitará uma maior compreensão dessa prática discursiva e uma nova possibilidade de análise para os estudos tanto linguísticos quanto filológicos, pois essa disciplina, nos termos de Moita Lopes (2006), faz emergir “novos” panoramas e “novos” elementos dos gêneros como instauradores das práticas sociais.

O ponto inicial é a constituição de um *corpus* que vai desde os manuscritos até os eletrônicos. Diante disso, necessitamos recuar ao passado, ou melhor, aos detentores dessa memória escrita, aos arquivos, para retirarmos do esquecimento e preservarmos os documentos por meio de dois tipos de edição: mecânica; semidiplomática. Tais textos estão sob a tutela do Arquivo Público do Estado do Ceará (APEC), que, mesmo com um trabalho árduo e esmerado, não consegue dar conta da miríade documental em seu poder, tendo mais semelhanças funcionais com um depósito do que com um arquivo. A análise de um único gênero requer uma busca manual no APEC, pois a maioria dos manuscritos não foi catalogada e isso torna nosso *corpus* original e inédito.

Em um segundo momento, adentramos em um *corpus* mais recente de documentos oficiais referentes ao estado do Ceará, séculos XX e XXI. Esses textos, datiloscritos e/ou digitados, estão nos arquivos municipais, quando estes existirem<sup>8</sup>, pois o gênero discursivo aqui estudado possui a ser uma competência municipal. Os documentos mais recentes que compõem nosso *corpus* foram disponibilizados para essa pesquisa pela Prefeitura Municipal de Fortaleza a partir do Arquivo Central.

Diante disso, o gênero alvará e tantos outros documentos carecem de estudos mais sistemáticos com o devido cuidado por não haver pesquisas sobre tal espécie documental. A escolha de nossa perspectiva teórica e analítica decorre da existência de poucos estudos ligados aos programas de pós-graduação em Linguística que abordam as relações filológico-linguísticas ligadas à realidade cearense.

---

<sup>8</sup> A preocupação com a criação ou a manutenção de arquivos municipais não é uma inquietação tão evidente nos governantes, o que faz com que alguns municípios do estado do Ceará não tenham Arquivos Públicos.

Os alvarás são considerados diplomas que, por sua vez, são traços escritos de uma tradição política presente em um sistema jurídico-administrativo e social que podem ser analisados por um processo de contextualização histórica para serem compreendidos de modo mais completo, pois um gênero é melhor analisado historicamente do que, apenas, uma delimitação entre os gêneros.

Nosso intuito é colaborar, minimamente, com o deslocamento da Filologia para a contemporaneidade, o que significa basicamente adentrarmos na seara digital e exploramos as potencialidades do suporte eletrônico. O modo de atuação dos que pesquisam os textos antigos no estado do Ceará – edições diplomáticas, semidiplomáticas, entre outras – tiram os manuscritos, por meio das edições, de um passado longínquo, apenas, para um passado recente em que os textos, quando muito, são digitalizados, tendo como fim a impressão.

Após a edição, os textos serão publicados<sup>9</sup> novamente, garantindo, assim, um novo processo de transmissão, de preservação e de longevidade, pelo menos do conteúdo, quebrando barreiras de acesso entre o conteúdo histórico do manuscrito – diploma – e o público geral que pode utilizá-los como *corpus* de pesquisa para outros estudos contribuindo, dessa forma, com os estudos filológicos, diplomáticos, históricos e linguísticos no Brasil e mais especificamente no Ceará.

O foco desta tese é a caracterização do gênero alvará através da análise de edições para podermos observar as regularidades dos elementos linguísticos e não-linguísticos, fazendo uma comparação entre diversos elementos que o estruturam. Com o estudo do gênero, na perspectiva diacronia, pretendemos fortalecer os estudos históricos no estado do Ceará por meio da análise do gênero alvará produzidos em diferentes contextos.

Assim, contribuindo, para os estudos dos gêneros com um ponto de vista filológico-linguístico, tornando a análise significativa para que os resultados sobre as partes constituintes do gênero sejam confirmados, mantendo ativos textos que por ora foram deixados de lado em nossos arquivos e os aproximando de suas realizações contemporâneas. Essa relação de produções textuais irmanadas pode revelar o dinamismo da língua através de um menor distanciamento entre sincronia e diacronia.

No que se refere especificamente ao gênero alvará, não encontramos pesquisas que o abordem em uma perspectiva da análise de gênero ou mesmo em análises filológicas. Os estudos que existem tratam apenas dos alvarás como atos administrativos dentro da seara do Direito. Os trabalhos que possuem uma proximidade com o nosso intento são o de Andrade

---

<sup>9</sup> A edição dos alvarás dessa pesquisa bem como o trabalho completo, tese, serão publicados em formato eletrônico, PDF, no site do grupo PRAETECE: <<http://www.praetece-ce.blogspot.com.br/>>.

(2007), Schreiner (2007), Ximenes (2009a, 2013) pelo viés filológico com edições semidiplomáticas do *corpus* e Biasi-Rodrigues (2008), Zavam (2009) e Loiola (2014) com análise de gênero.

Percebemos as contribuições que as pesquisas mencionadas trazem para a compreensão das práticas escritas. Schreiner (2007) e Andrade (2007) realizam estudos estritamente filológicos. Já Ximenes (2013), apesar de trabalhar com uma perspectiva filológico-linguística, não envereda pela análise de gêneros, mas para o estudo das fraseologias presentes nos manuscritos. Biasi-Rodrigues, em 2008, realizou um levantamento dos anúncios publicados em jornais e análise do gênero.

A pesquisa de Zavam (2009) é a que tem uma maior correlação com a pesquisa por mim realizada, pois a autora faz uma análise diacrônica do gênero editorial de jornais compreendendo os séculos XIX e XX. Porém, nosso trabalho tem dois diferenciais: 1) nossa perspectiva de gênero não terá uma inserção das tradições discursivas, mas uma análise de gênero e suporte, principalmente, a partir da teoria bakhtiniana; e 2) a prospecção diacrônica do gênero foi mais profunda em decorrência da diferença e da multiplicidade que compõem o *corpus*: manuscritos, livros de registro e hipertextos.

As análises feitas pelos grupos de pesquisa, em especial o PRAETECE, constituem uma pequena parcela do que pode ser investigado, mas desvelam a potencialidade histórico-linguística desses *corpora*. Ximenes (2009b) tem se referido aos poucos estudos nesse domínio e à importância documental e cultural dos textos. Ao abordar os gêneros de maneira transdisciplinar, em que se coadunam os legados de diversos domínios científicos, é pactuar com a inquietação de escassas pesquisas na área documental, principalmente nos programas de pós-graduação em Linguística Aplicada.

A escassez dos estudos sobre o gênero alvará criou uma lacuna científica, posto que os que o fazem não abordam os documentos por um viés filológico-linguístico. Essa quase inexistência abre uma perspectiva de estudos sobre a cultura, a língua e as práticas sociais que permearam e estruturaram as sociedades. Com as análises de alvarás de diferentes períodos históricos, trazemos uma nova luz aos campos de conhecimento e com o estudo em perspectiva da diacronia recuperamos parte da história do Brasil e do Ceará presentes nessa fonte documental.

Assim, objetivamos descrever o gênero alvará, considerando seu percurso histórico nos códices até as realidades digitais no contexto cearense. Para alcançarmos tal objetivo, o fragmentamos em elementos específicos constitutivos dos gêneros:

- a) analisar o gênero alvará do ponto de vista temático, estrutural e linguístico-discursivo, verificando as tendências para a mudança ou para a permanência nas dimensões consideradas (formais, linguísticas e discursivas);
- b) Examinar as condições sócio-históricas, destacando aspectos como estrutura social, política e cultural que contribuíram para a adaptabilidade dos textos;
- c) Investigar qual é o propósito comunicativo do gênero alvará no percurso histórico do recorte de nossa pesquisa e a força do ato administrativo do gênero alvará enquanto prática social;
- d) Identificar como os diferentes *locus* de materialização do gênero influenciaram em sua composição, produção e circulação.

A presente tese está organizada em seis seções, acrescentando-se a elas as referências e o apêndice. Nesta primeira seção, *Considerações iniciais: exórdio do discurso*, é o local em que ocorre uma delimitação dos campos que são trabalhados, dos questionamentos e dos objetivos que guiaram o trabalho.

Na segunda seção, *Filologia e Linguística: o intermédio epistemológico para uma análise diacrônica do gênero*, realizo uma discussão teórica de aproximação das duas ciências que têm como escopo o estudo e a análise dos textos, mesmo que com perspectivas diversas, para desenvolver os conceitos utilizados em todo o percurso da tese. Na primeira subseção, *Lingua(gem) escrita e sociedade*, optamos por discutir os conceitos de escrita, de língua(gem) e de sociedade por serem importantes e servirem de fundamento para a nossa definição de gênero discursivo como autopoiético apresentada na segunda subseção: *Gênero: a contínua descontinuidade discursiva*. Na subseção seguinte, *Diplomática: os movimentos retórico-discursivos dos Diplomas*, ocorre o enlace entre os aspectos diplomáticos de organização textual e o modelo CARS de Swales, para que o leitor possa ver as similaridades de análise e organização dos textos. Em *Paleografia: da escrita manuscrita à escrita mecânica*, subseção quatro, são abordados conceitos/definições dessa ciência e questionamentos de seu lugar no estudo e análise das práticas escritas. E na última subseção, *Codicologia: para além do suporte dos textos*, ocorre o processo de descrição e definição do suporte, bem como tentamos mostrar a importância da Codicologia enquanto ciência nos estudos de análise de gêneros.

A metodologia é apresentada na terceira seção, *O corpus: do método à prática*, a dividimos em quatro subções para uma melhor exemplificação e direcionamento do método analítico que foi empregado. Na primeira subseção, *Constituição do corpus: seleção e compilação*, apresentamos como ocorreu a seleção e a compilação do *corpus* bem como a tabela



arquivística para uma melhor localização espacial e temporal desses documentos nos arquivos, o que possibilita uma investigação pormenorizada de outros consulentes. A partir da organização dessa massa documental detalhamos os critérios analíticos na subseção seguinte, *Definindo o método de análise*. Na terceira subseção metodológica, *Edições: um olhar prático sobre o corpus*, deixamos disponíveis fragmentos dos tipos de edição utilizados na pesquisa, ou seja, explicamos o processo de edição aplicado aos textos e as normas de edição empregadas, *Normas de edição*.

Nesse fluir direcionado, desembocamos em uma seção limítrofe da pesquisa, *Edições*, pois os textos editados em sua completude são, em si, parte do produto desta tese e fundamento para a quinta seção. Assim, esse segmento da pesquisa é um permeio para que não ocorra uma quebra da leitura entre teoria–metodologia e análise.

*Incursões analíticas do gênero*, quinta seção, constitui uma retomada dos objetivos da pesquisa, porém empregando todo o aporte teórico na construção e na análise dos textos, assim, ressaltando a importância do caráter analítico trans(inter)disciplinar filológico-linguístico. Ao percebermos os textos no fluir das interações languageiras, nas perspectivas tanto da filogenia como da ontogenia, precisamos observar a organização para além dos textos, em seus contextos históricos, primeira subseção – *O gênero alvará: da prática à estrutura retórico-discursiva*. Para adentrarmos nos elementos mais construtivos do gênero: *Análise paleográfica-linguística: por uma indisciplina analítica dos textos*

Nas *Considerações finais: um atar de nós?*, sexta seção, entrelaçamos o todo textual por meio das reflexões para a construção do raciocínio final do presente trabalho em que o gêneros discursivos enquanto sistema autopoieticos são construtos e construídos na e pelo fluir languageiro que fazem com que tenham uma estrutura a partir da recorrência de elementos textuais de influências sócio-histórico-culturais adequados ao contexto e ao domínio discursivo de proferimento, garantindo, assim, uma organização.

Por fim, a transdisciplinaridade<sup>10</sup> torna a Filologia uma macrodisciplina em que os conhecimentos estão tão imbricados que a dissolução dos conceitos pode desagregar o saber, deixando de ser útil para o trabalho pretendido. No entanto, por compreender o caráter complexo da linguagem e de seus usos, em uma tentativa transitória, fragmentamos e (re)alocamos a Filologia no conceito interdisciplinar para podermos construir, ou melhor,

---

<sup>10</sup> Entendo a transdisciplinaridade como a busca por uma ciência dialogal, que vai além do sentido tradicional da (inter)relação, em que o pesquisador toma um posicionamento (pró)ativo nesse processo de integrativo, fazendo com que o saber instituído em disciplinas seja apenas mais um dos conhecimentos utilizados no fazer pesquisa para que possamos compreender a dinâmica das realidades.

guiarmos os recém-chegados no percurso caudaloso deste trabalho, servindo como Caronte e sua barca, nos domínios estígios do texto.

## 2 FILOLOGIA E LINGUÍSTICA: ESTABELECENDO CONCEITOS PARA UMA ANÁLISE DIACRÔNICA DE GÊNERO

“Nossa pesquisa transcorre em campos limítrofes, isto é, nas fronteiras de todas as referidas disciplinas, em seus cruzamentos e junções.” (BAKHTIN, 2016, p. 71).

Os textos em manuscritos, que por dificuldades impostas pela leitura e pelo acesso ou por recortes metodológicos, são relegados aos estudos das ciências humanas sem uma abordagem linguística. Nesse espaço, insere-se a Filologia como estudo global do texto que tem como objeto de análise a produção, a circulação e o consumo, bem como o processo de transmissão dos textos através de um percurso histórico. Ao filólogo cabe, dentre os muitos objetivos dessa prática, perceber por meio dos textos como cada comunidade linguística vivenciou e utilizou a língua.

As opções teóricas e analíticas, aqui adotadas, nos impõem um entrelaçamento de dois campos que têm como objeto investigativo a língua e os textos. Nossas reflexões partem guiadas pela compilação e pela edição de um *corpus* em língua portuguesa produzidos em território ou que regulam as atividades administrativas cearenses, que em muitos casos será manuscrita, em que o principal aporte teórico é filológico, e pela análise diacrônica do gênero, saindo da Linguística Histórica, tendo como referencial teórico a proposta bakhtiniana de gênero para conhecermos os processos de produção, de circulação e de consumo dos textos escritos.

A preocupação com a produção escrita e com as possibilidades que essa tecnologia desempenhou e desempenha sempre foi uma inquietação das sociedades que a produziram, bem como de outros povos para o entendimento das práticas sociais languageiras, pois com a escrita não existe a necessidade da presença de quem a produziu. A separação da diáde tempo – espaço para o áudio e vídeo só foi possível muitos séculos depois, século XIX, quando a escrita já estava culturalmente enraizada no seio social e sua técnica amplamente difundida na história da humanidade.

Essa tecnologia de expansão mnemônica necessita de manutenção, de preservação e de cuidados específicos, assim, surgiram locais com a finalidade de resguardar, de preservar e catalogar esse material enquanto patrimônio cultural tão antigo quanto a própria escrita. Dessa forma, a história dos centros arquivísticos – bibliotecas – confunde-se com o desenvolvimento dos materiais e das técnicas de escrita.

As bibliotecas passam de apenas locais depositários desse material para centros de produção e de difusão de conhecimento. Os primeiros estudos sistemáticos dos textos têm início com a escola de Alexandria, no século III ou II a.C, com os trabalhos de filólogos e pensadores da época que tinham o labor de interpretar textos considerados sagrados e textos da literatura “antiga”.

Filólogo é uma palavra de origem grega da junção de dois segmentos: *filos* que significa amar e *logus* que significa palavra, porém podemos ampliar a tradução para discurso, assim *definimos o filólogo como aquele que aprecia o discurso.*

Na evolução da ciência filológica, temos uma alteração das preocupações e dos objetivos dos pesquisadores: de crítica dos textos para estudo da origem da língua e da cultura dos povos – filologia românica, filologia russa etc. Conforme Marquilhas (2010):

O termo evoluiu de uma acepção muito lata, romântica sobretudo, que englobava estudos literários e linguísticos, para o conceito estrito de disciplina concentrada na recriação das coordenadas materiais e culturais que presidiram à fabricação e sobrevivência de um texto escrito. A orientação última é a de preparar a edição do texto, daí que a *filologia* culmine na *crítica textual*. (MARQUILHAS, 2010, verbete Filologia, grifo da Autora).

Contudo, hoje, com os estudos trans(inter)disciplinares temos um novo despertar do campo para os estudos das produções escritas enquanto práticas sociais e, em decorrência disso, a preocupação com os aspectos sócio-históricos e culturais dos textos tomam vulto, tornando a fragmentação do estudo filológico em disciplinas mais em um passo metodológico e pedagógico.

O termo Filologia, após os estudos linguísticos tornarem-se centrais nos cursos de Letras, faz os mais “jóvens” ou leigos pensarem em conceitos arcaicos, tediosos, ultrapassados, afastando-os desse campo do conhecimento, porém a Filologia tem uma preocupação com o texto, com a sua história, com a sua interpretação, com a sua preservação, em assegurar quais são as fontes dos textos em análise, ou seja, a Filologia nada mais é do que o exercício crítico de compreensão dos textos.

Tal preocupação com o texto passa pelo dinamismo do próprio discurso, da língua, em que um mesmo texto pode alterar ou gerar novos significados em contextos culturais diversos de utilização, por isso um dos propósitos da Filologia é o conhecimento da produção, da circulação e do consumo dos textos para que possamos compreender os textos por meio da alteridade para entender o outro – o outro tempo, o outro que produziu, o outro que leu, a outra cultura.

A transferência do oral para o escrito ou do manuscrito para o eletrônico através de edições textuais pode gerar uma opacidade em decorrência das características da própria estrutura contextualizada dos textos. Assim, cada superfície textual, por ser única e ao mesmo tempo plural, pode desvelar aspectos diversos da linguagem. Com isso, o pesquisador deve ser meticuloso ao desenvolver estudos com textos trasladados.

Os textos pertencem a duas realidades diversas construídas pela linguagem, sendo ponto de encontro entre elas. Hoje, representam uma realidade de outrora, de um passado já vivenciado e por muitos esquecido, um artefato cultural deslocado do seu tempo e espaço de esplendor. Já no período de sua produção, esses textos são ações concretas no e do social, criando um fluxo contínuo em que influencia a realidade e sofre influência dela. Assim, os textos são fatos sociais em dois contextos diversos, embora estabeleça uma relação direta entre eles.

Tais produções realizadas em diferentes contextos necessitam passar por processos de edição que tem como função reproduzir, reconstituir e salvaguardar os textos com a sua (re)inserção em práticas languageiras, evitando a eliminação total desse patrimônio escrito. Cambraia (2005) classifica o processo de estabelecimento dos textos manuscritos em quatro: mecânica; diplomática; semidiplomática e interpretativa. Aqui podemos acrescentar as hiperedições que são as “novas” possibilidades a partir dos “novos” suportes, por isso a importância por nós dada a esse elemento que pode revelar muito sobre as práticas sociais.

A edição mecânica<sup>11</sup> é uma reprodução “fiel” do texto, em que o filólogo interfere o mínimo possível sobre a produção textual, pois o processo de intervenção textual acontece por meio de um equipamento. Assim, a qualidade da edição dependerá mais da habilidade de manusear o equipamento e do próprio dispositivo do que o entendimento do texto.

Devido ao avanço tecnológico, tem-se optado pela edição fac-similar, fazendo-se a simples reprodução fotográfica, transferindo-se a imagem do documento para o meio digital [...] realizando-se a digitalização dos textos. Adverte-se, porém, que, mesmo sendo o tipo de edição que reproduz o texto de forma mais aproximada, ainda assim há, nela, intervenção do editor, que manipula a captura da imagem e a apresentação por meio da edição. (BORGES *et al.*, 2012, p.32).

A edição ou reprodução diplomática, também, é uma tentativa de reprodução fiel do texto a ser trasladado. Tais edições necessitam de leitores especializados para que ocorra a compreensão dos textos.

---

<sup>11</sup> Tomamos aqui o termo mecânica para englobar as edições que utilizam equipamentos para a edição. Assim edição mecânica e edição fac-similar serão utilizadas como sinônimos.

o texto é editado em outro suporte garantindo que com a deterioração do suporte não se perca o conteúdo, o estilo, as tradições presentes no manuscrito, pois nesse tipo de edição são mantidas todas as características da obra primeira: grafia, abreviações, erros etc. (LOIOLA, 2014, p.33).

A tendência atual é uma maior utilização das edições mecânicas em detrimento das diplomáticas em virtude das características similares dos dois tipos de edição que tentam reproduzir com maior fidedignidade o original e ainda pelo diferente grau de interferências delas no texto trasladado em que a experiência do filólogo nas edições diplomáticas pode causar/desvirtuar o texto original.

Já as edições semidiplomáticas e interpretativas possuem um maior grau de interferência do filólogo que irão gerar textos editados para um maior público leitor. Na primeira, os textos trasladados são submetidos a regras de edição predeterminadas pelo editor, aqui serão utilizadas as regras desenvolvidas pelo grupo Práticas de Edição de Textos do Estado do Ceará – PRAETECE, em que normalmente são desdobradas as abreviaturas e são descritos os elementos externos que compõem a materialidade textual entre outras.

No outro tipo, interpretativa, que neste trabalho utilizamos como sinônimo de modernizada, ocorre o grau máximo de mediação, pois o texto é atualizado em quase sua totalidade para as formas atuais de registro com o desenvolvimento das abreviaturas sem nenhum tipo de marcação, a atualização de alguns elementos etc. Tal norma foi desenvolvida por Ximenes (2016) na construção do pos-doutoramento.

Além dessas edições, que possuem um cunho tradicional, as possibilidades dos suportes e as demandas dos próprios filólogos fazem surgir definições e tipos de edições no suporte eletrônico, não sendo caracterizadas como digitalizações dos outros tipos de edição, mas sim como um avanço no processo interativo do e com o texto editado. Segundo Barreiros (2015),

um conjunto de textos digitais arquivados aleatoriamente não é um conteúdo hipermidiático, porque a principal característica da hipermídia é a construção de uma interface organizada / editada que integre os arquivos de modo interativo e navegável. (BARREIROS, 2015, p.181).

Nas hiperedições as possibilidades que o suporte pode proporcionar vão interferir nas edições vindouras, outra característica que pode interferir na qualidade das edições é o não conhecimento do filólogo em relação às características de edição/programação do suporte, ou melhor, não é produtiva a utilização de uma hipermídia para apenas uma reprodução das edições já citadas.

Assim, o tipo de edição é uma escolha metodológica que dependerá das opções

teóricas e analíticas impostas pela pesquisa, sempre dando relevância ao texto e às correlações com à prática discursiva.

A Linguística pós-saussureana deslocou parte de seu interesse para a fala motivada pela inserção de novos campos – Sociolinguística; Análise do Discurso, Pragmática etc. – o que mudou o entendimento e a definição de língua(gem), aproximando-a da Filologia por perceber os textos em suas relações dinâmicas, em que o fluir temporal é considerado. A diacronia dos textos e sua relação histórica com as práticas que eles possibilitam é corrente dentro das pesquisas porque os gêneros, materializados na forma de textos, agem sobre o contextos sócio-históricos situados com propósitos comunicativos específicos.

Desta feita, os processos e a própria mudança são inevitáveis, mesmo que forças coercitivas trabalhem para um processo de estabilização e de fixação de estruturas sociais e linguísticas, e o estudo diacrônico permite observar os elementos recorrentes que ecoam nos textos através dos tempos e os que são “inovações” dentro do gênero.

Nossa pesquisa envolve o entrelaçamento de quatro sincronias – séculos XVIII, XIX, XX e XXI – norteadas pelos conceitos bakhtinianos inerentes aos gêneros – conteúdo temático, estilo e construção composicional aliado ao propósito comunicativo – para constituirmos o gênero alvará por meio do fluir das interações.

Ao definir o texto como objeto de análise e apontar os dois grandes campos que estruturam a pesquisa – Filologia e Linguística – é necessário definir os termos que guiarão nossa pesquisa, pois nos estudos com documentos de séculos passados e do atual, acabamos por nos ocupar com uma documentação ameaçada, por um espectro enorme de fatores, que nos permite um vislumbre caleidoscópico das sociedades que os produziram e a combinação dessas ciências produz uma infinidade de possibilidades para a compreensão dos textos. Ou seja, conduziremos os leitores para os afluentes científicos que percorremos no fluir da pesquisa.

## 2.1 LINGUA(GUEM) ESCRITA E SOCIEDADE

Os trabalhos iniciais das ciências da linguagem perguntaram sobre a própria definição dos elementos linguísticos que passam pelo questionamento basilar: a língua(gem) é uma propriedade intrínseca do *homo sapiens* ou ela é algo que vai além do ser humano? Sabe-se que outras espécies possuem produtos de ação social, gerados por meio da linguagem, as aves nos ciclos migratórios fazem trajetórias coordenadas de ação no e do bando. Mas essa língua(gem) é a mesma de nossa espécie?

Maturana (2001) afirma que os animais, que não o *homo sapiens*, possuem uma língua(gem) de coordenação de ação não sendo capazes de um processo reflexivo sobre o próprio linguajar, que é de fato uma característica nossa, uma coordenação de coordenação de ação. Essa diferenciação das linguagens nos tira do plano instintivo das ações para o “operar em coordenações consensuais de comportamentos de coordenações consensuais de comportamento” (MATURANA, 2001, p.69). O que nos leva a outra pergunta: Como saímos das coordenações de ação para as coordenações de coordenação de ação enquanto espécie ou como saímos da ação instintiva para ação reflexiva?

Na relação filogenética, o *homo sapiens* surge aproximadamente há 300 mil anos, tendo consolidado as características físicas há pelo menos 50 mil anos. No viver das interações, as espécies evoluem no fluir das coordenações de ações em contextos situados, ontogenia, influenciados por sua história até o agora, filogenia. Dessa maneira, no processo evolutivo dos homínídeos – *Australopithecus*, *Homo erectus*, *Homo neanderthalensis*... *Homo sapiens* – as relações interativas ganham complexidade, as coordenações de ação recursividade e a espécie toma definições de como somos agora.

O que queremos dizer é que só somos o que somos por meio da linguagem e a linguagem só adquiriu características de metalinguagem em nossa espécie, o que evidencia uma relação de sinergia entre o homem e a linguagem em um processo de cooperação colaborativa.

De facto, os indícios acumulados durante a segunda metade do século XX levam-nos à conclusão de que só os homínídeos (a humanidade e os seus antepassados mais próximos) desenvolveram as formas mais sofisticadas de comunicação, quer natural, quer artificial, na história natural do planeta. (FISCHER, 1999, p.17).

Com isso, ser humano e linguagem são potencializados em sistemas complexos, a partir da interação conjunta, melhorando a performance da espécie, o que pode explicar a sua resiliência e a sua sobrevivência no meio.

[...]nesta história de interações recorrentes no meio, que aconteceu sob condições de conservação de organização, a adaptação é tal que cada um de nós sempre deslizou pela vida em congruência com o meio, mas, além disso, na medida em que existem essas interações, organismo e meio foram mudando juntos. (MATURANA, 2001, p.78).

No processo evolutivo das espécies, características físicas foram incorporadas aos homínídeos e não aos nossos parentes mais próximos, porém estudos realizados na metade do século XX foram capazes de ensinar e observar que espécies de macacos são capazes de aprender e desenvolver algum tipo de linguagem e que esses animais perceberam que a linguagem era um fator determinante no processo de interação entre si e entre espécies.



Macacos ensinaram voluntariamente a outros membros da sua espécie, incluindo os filhos, modos de comunicação aprendidos dos humanos. Para esses animais, a língua artificial, uma vez aprendida, é reconhecida como elemento essencial de interação social. (FISCHER, 1999, p.31).

Contudo, tais animais foram expostos a uma realidade de cooperação entre espécies o que tornou relevante o aprendizado das formas de linguagem humanas, que são e eram dominantes nesses contextos de interação, mas em contextos naturais esses animais desenvolveram outro tipo de linguagem. Tal fato pode ter ocorrido com os humanos há milhões de anos atrás, o que fez desenvolver e adquirir características que hoje a reconhecemos.

Independente de quanto tempo tenha levado, parece certo que o tipo de línguas que usamos vem existindo há pelo menos quarenta mil anos. Mesmo no período Paleolítico superior, quando todos os seres humanos viviam como coletores-caçadores e usavam instrumentos feitos de osso e pedra, as línguas estavam plenamente desenvolvidas e dispunham de amplos vocabulários, enunciados complexos e todas as demais propriedades encontradas nas línguas de hoje. (JASON, 2015, p.20).

Aqui, é relevante trazer a assertiva de Fischer (1999) sobre a busca da linguagem, pois o “conceito que a humanidade tem do que constitui uma linguagem é, necessariamente, antropocêntrico. Não estamos à procura da linguagem nos animais; estamos à procura da linguagem humana” (FISCHER, 1999, p.31).

Assim, a capacidade de produzir linguagem não está restrita aos homínídeos, mas o seu aparecimento de forma espontânea no fluir das interações, como palco de todo o processo de interação social para atender às demandas e à complexidade social, só ocorreu em nossa espécie.

Esse processo evolutivo linguageiro fez surgir as diferentes línguas e os diferentes processos de escritas. O homem sai de sociedades de coletores-caçadores nômades para sociedades sedentárias em que a interação entre homem e ambiente ganha novos moldes, pois agora as sociedades criam “raízes”, o que acarreta um processo de interação espacial localizada de dependência com a região habitada.

Durante um longo período, a fala foi suficiente para atender às demandas sociais, mas as sociedades tomaram vulto e com elas os sistemas de escritas, pois apenas marcações numéricas ou territoriais não atendiam mais os requisitos sociais e a fala se constitui como elemento efêmero, pois os falantes precisam estar vivos e em constante interação.

A invenção da escrita, embora tenha ocorrido em época relativamente recente na história da espécie humana, revolucionou o modo como a língua pode ser usada. A escrita pode ser adequada, por exemplo, para induzir o comportamento cooperativo para além do alcance da voz. (COULMAS, 2014, p.23).

A escrita permite uma alteração do entendimento de espaço/tempo, por ser capaz de possibilitar “novos” processos de interação e por “carregar os registros de seu próprio passado, registros que podem ser inspecionados, referidos como exemplos idealizados, citados literalmente, falsificados, canonizados, condenados como “tirania”, traduzidos” (COULMAS, 2014, p.41) trasladados e editados.

Dessa forma, a escrita é capaz de manter e de preservar formas que um dia foram cristalizadas, o que normalmente ocorre quando essa está atrelada a uma organização político-administrativa complexa capaz de gerir grandes núcleos populacionais. Segundo Janson (2015), a construção das pirâmides requereu um sistema capaz de administrar os operários, os agricultores, os artesãos etc., e ainda a cobrança de impostos, gerando assim um robusto material administrativo escrito, como: relatórios, listas, recibos. “E o que é necessário para listas e recibos? Uma língua escrita. A complexa organização necessária para construir uma pirâmide gigantesca requer o uso da escrita” (JANSON, 2015, p.68).

Assim, os Senhores<sup>12</sup> apropriam-se dessa tecnologia para gerir o Estado, impor suas vontades, mostrar suas realizações e dilatar sua presença em todos os seus domínios. Porém, como todo avanço social, a escrita não foi e não é utilizada de forma homogênea na sociedade, pois ela condiciona sua existência a certas habilidades ou/e letramentos por parte dos indivíduos.

O conhecimento da língua escrita nunca foi, e ainda não é, distribuído igualmente na sociedade. Ao contrário, as habilidades letradas são indicativas do *status* e do prestígio social e são correlatas de outras variáveis sociais. [...] Em todas as sociedades, a escrita é associada à autoridade, ou seja, a um *auctor* – origem de “autor” –, alguém que produz declarações escritas e goza de poder para fazer com que sejam obedecidas. Neste sentido, a “tirania” da escrita é uma realidade social que tem que ser estudada como tal. (COULMAS, 2014, p.24).

Como toda tecnologia, a escrita impõe processos de inclusão, de manutenção e de segregação/exclusão social. Surge, com isso, uma classe detentora de privilégios provenientes de sua utilização ligada ao divino, à administração, aos elementos político-ideológicos.

Aqueles que sabiam ler e escrever tinham controle sobre o fluxo da informação escrita na sociedade desde o início, e quanto mais importante se tornou o exercício do poder através da escrita, mais pesada se tornou sua influência. Aprender a ler e escrever sempre tem sido algo ligado a privilégio e vantagem social. As conexões entre letramento e estratificação social são bidirecionais: a classe social tem influência na distribuição das habilidades letradas, e o consumo e produção de material escrito são indicadores de classe social. (COULMAS, 2014, p.87).

---

<sup>12</sup> Utilizo Senhores – feudais, de engenho, reis, imperadores – o como forma genérica para os indivíduos que dominavam e ainda dominam as estruturas sociais.

A escrita sempre esteve ligada a estruturas administrativas restritivas tanto na esfera pública como na eclesiástica, os indivíduos que podiam fazê-la possuíam funções que os distinguiam das pessoas ditas comuns. No Egito, nem todos os indivíduos que possuíam o letramento tinham acesso a todas as produções escritas, mas participavam das castas sociais mais elevadas, e os que tinham eram

[...]composta de escribas ou secretários, os que faziam da leitura e da escrita sua profissão. Eles lidavam com impostos, é claro, mas também com correspondência oficial e contabilidade. As pessoas comuns podiam ver diversas inscrições, em geral glorificando o faraó ou alguma outra pessoa importante, e inúmeros monumentos funerários. Mas, afora isso, eram raríssimos os textos que o público geral pudesse ler. (JASON, 2015, p.70).

O Estado precisava formar indivíduos capazes de manusear a tecnologia escrita, porém, a tarefa de custear os estudos fica(va) a cargo do núcleo familiar do qual faz(ia) parte, criando um processo excludente para aqueles que não tinham a condição de financiar tal preparação educacional. Na China, as famílias mais abastadas que conseguiam financiar os estudos não tinham o *status* privilegiado imediato com influência e estabilidade financeira, pois

A fim de garantir um suprimento de funcionários públicos bem educados, as autoridades chinesas introduziram um sistema de exames já no século I a.C. No curso de poucos séculos, o formato se tornou fixo e quase imutável. Esses exames permaneceram em uso, com poucas alterações, até cem anos atrás. Eles testavam essencialmente o conhecimento e as reflexões do estudante sobre literatura e a filosofia chinesas clássicas, em particular a tradição que emanava de Confúcio. Os raros candidatos aprovados em todos os testes podiam contar com postos influentes e lucrativos na administração oficial. (JASON, 2015, p.79).

Em um conceito de mundo ocidental, a Igreja, durante a Idade Média, e mesmo na formação dos estados modernos, foi responsável pela profusão de grande parte da massa escrita produzida principalmente entre os séculos V ao XV.

Nessa intrigada relação entre os Estados Nacionais e a Igreja, Portugal tem sua historiografia ligada aos mosteiros que eram responsáveis pela confecção de crônicas régias e também se ocupavam da trajetória e da formação de Portugal, indo além de escribas do reino, para uma relação de imbricação entre os sistemas eclesiástico e administrativo português, garantindo uma expansão das duas estruturas.

No Brasil, a seleção pública por meio de concurso que testa(vam) o conhecimento dos candidatos à vaga só foi instituída de maneira ampla dentro do sistema administrativo pela Carta Magna de 1988, Art. 37. Contudo, Getúlio Vargas em seu primeiro governo, 1930 – 1934, com um modelo burocrático de administração pública e buscando os indivíduos “mais capacitados”, implementa exames para o exercício de alguns cargos.

Antes, porém, as famílias com recursos pagavam ou eram indicadas para exercer a função pública, por isso temos indivíduos com a função de trabalhar com a escrita com letramentos em níveis muito diversos, podendo ser constatado pela diferenciação de registro das práticas escritas. Portanto, precisamos adentrar no que entendemos por gênero discursivo para a compreensão do nosso sistema de navegação nesse fluir acadêmico.

## 2.2 GÊNERO: A CONTÍNUA DESCONTINUIDADE DISCURSIVA

As espécies continuam vivas enquanto houver interação e mantiverem sua organização em contato direto com o meio, fato que pode ser aplicado aos gêneros discursivos. Para Maturana (2001), a organização diz respeito às relações entre os componentes que definem o objeto, criando uma identidade a uma classe, e por estrutura os elementos de composição de uma particularidade da organização. “A organização se realiza na estrutura. Disto também se deduz que pode haver mudanças estruturais sem perda de organização” (MATURANA, 2001, p.76).

Ao descrevermos um único gênero e como suas partes estão na interação, deixamos o plano estrutural saliente. Já ao definirmos um conjunto de textos no processo interativo com outros textos dentro de práticas sociais como sendo um gênero – Edital, Alvará, Bando etc. – adentramos no plano da organização. Dessa forma, os gêneros são produtos das interações humanas e que as produzem por meio do conhecimento sedimentado em si, que as consolidam.

Bakhtin (1997/2000) assevera que os enunciados compõem formas e práticas sociais estáveis, até certo ponto, pois essa solidez sofre influências da dimensão social que circunscrevem os gêneros e são circunscritas por ele. Dessa forma:

Todas as esferas da atividade humana, por mais variadas que sejam, estão sempre relacionadas com a utilização da língua [...]. O enunciado reflete as condições específicas e as finalidades de cada uma dessas esferas, não só por seu conteúdo (temático) e por seu estilo verbal, ou seja, pela seleção operada nos recursos da língua – recursos lexicais, fraseológicos e gramaticais –, mas também, e sobretudo, por sua construção composicional. Estes três elementos (conteúdo temático, estilo e construção composicional) fundem-se indissolavelmente no todo do enunciado, e todos eles são marcados pela especificidade de uma esfera de comunicação. Qualquer enunciado considerado isoladamente é, claro, individual, mas cada esfera de utilização da língua elabora seus tipos relativamente estáveis de enunciados, sendo isso que denominamos de Gêneros do discurso. (BAKHTIN, 1997/2000, p. 279).

Essa estabilidade dos gêneros pode sofrer processos de “erosão” e de deterioração nas/das práticas sociais, bem como a deposição de novos elementos retóricos para a formação

das coordenações de ação. Os efeitos desses processos acabam por fortalecer ou desestruturar os gêneros.

Nesse processo interativo, construímos o real, pois

A verdadeira substância da língua não é constituída por um sistema abstrato de formas linguísticas, nem pela enunciação monológica isolada, nem pelo ato psicofisiológico de sua produção, mas pelo fenômeno social da interação verbal, realizada através da enunciação ou das enunciações. A interação verbal constitui assim a realidade fundamental da língua. (BAKHTIN, 1986, p. 123).

O estudo da forma dos gêneros, que têm e adquirem nas práticas sociais, apenas revela como determinados elementos retóricos estão organizados para gerar um todo com propósito comunicativo específico. A descrição dos elementos formadores não explica como essa composição/organização atua em relação a outras práticas, portanto, os estudos devem considerar as relações sócio-histórico-culturais para saber como tais elementos foram carreados para formar, coordenar e consolidar determinadas ações em sociedade. Então, em sua constituição, podemos extrair e perceber os elementos das esferas de comunicação da qual fazem parte, pois os gêneros

[...] apresentam padrões sociocomunicativos característicos definidos por composições funcionais, objetivos enunciativos e estilos concretamente realizados na integração de forças históricas, sociais institucionais e técnicas [...]. Como tal, os gêneros são formas textuais [...] bastante estáveis, históricas e socialmente situadas. (MARCUSCHI, 2008, p.155).

Os gêneros, portanto, comportam-se como sistemas de cognição partilhada entre os indivíduos por coordenarem as ações dentro de seu contexto de atuação, fazendo com que as imbricações e os limites procedimentais de cada gênero sejam decorrentes dos usos reflexivos dos indivíduos sobre o próprio processo languageiro em práticas reais. Essa cognição partilhada por meio dos gêneros ocorre a partir das relações históricas e das atuais como forma de acúmulo cultural das interações que ativam e guiam as visões sobre a construção das relações sociais dos indivíduos.

Desta feita, podemos compreender os gêneros

[...]como formas de conhecimento cultural que emolduram e medeiam conceitualmente a maneira como entendemos e agimos tipicamente em diversas situações [...] os gêneros tanto organizam como geram espécies de textos e ações sociais numa complexa e dinâmica relação recíproca. (BAWARSHI; REIFF, 2013, p. 16).

Durante muito tempo, ficamos deslumbrados com métodos científicos estruturalistas, em que a forma que o sistema dá aos elementos linguísticos é explicada única e

exclusivamente pela descrição desses componentes, e por meio de sua relação interna, algo semelhante ao relojoeiro que tenta mostrar a importância de seu trabalho apenas pelo montar e desmontar as partes integrantes de um relógio, sem considerar o tempo como algo partícipe de uma relação dinâmica maior de interação.

Nessa cambaleante ilusão de poder e de domínio, ficamos fascinados pelas engrenagens, analisando como os elementos são ou estão (re)arranjados em cada situação dentro do próprio sistema na busca de regularidades e esquecemos a relação triádica: sujeito – tempo (história) – espaço (contexto). Porém, à medida em que compreendemos a língua(gem), mudamos as implicações e as explicações sobre esse “fenômeno”.

Sendo assim, concordamos com a assertiva de Magro (1998), “não me serve nenhuma formulação que aprisione a linguagem (ou a mate!), impedindo-me de ver seu movimento no espaço das interações onde podemos dizer que ela se dá, especialmente em sua recursividade, em sua reflexividade” (MAGRO, 1998, p. 8). Assim, a estratificação da linguagem em sincronias isoladas para tentar segmentar e controlar a linguagem acaba por matar o que é de espontâneo e natural, mata-se o caráter interativo, vivo.

Nesse tocante, Maturana (2001), em sua *Biologia do Conhecer*, abre novas perspectivas por tratar os fenômenos a partir dos contextos de interação que são determinados transgeracionalmente, ou melhor, os eventos são determinados através das experiências dos interactantes definidos pelas relações de filogenia-ontogenia.

Assim, por exemplo, o genoma é entendido como um tipo de programa que contém o núcleo necessário ao pleno desenvolvimento do ser vivo — tanto do ponto de vista do que é mantido transgeracionalmente quanto do ponto de vista das diferenças individuais — e que é desdobrado durante sua ontogenia. Em conformidade com isso, entende-se a *gramática* — concebida como requisito prévio para se participar de qualquer evento lingüístico — como sendo definida em parte no *programa genético* característico da espécie e distinguidor da mesma, sendo a ontogenia a responsável apenas pela definição dos parâmetros específicos da língua à qual o indivíduo é exposto. (MATURANA, 2001, p. 13).

Entendemos, nessa proposta, não apenas uma separação entre conceitos já definidos em dicotomias estruturalistas como sincronia e diacronia, mas que essa relação é contingenciada por relações históricas do viver situado no fluir da linguagem. Ao colocar, também, a diferenciação de como um observador compreende as relações e as ações, objetividade entre/sem parênteses, Maturana (2001) “nega” as explicações universais porque cada coerência operacional possui seu domínio de atuação, logo existem tantos domínios de realidade que podem gerar as experiências. Portanto, a explicação de um fenômeno pode ser

tratada por múltiplos domínios disciplinares e o que irá diferenciar é de como o eu-pesquisador está situado na objetividade do fluir da linguagem.

Desse modo, o labor científico é um movimento empírico ao real, mesmo que esse “real” já findo, em que realidades (co)existem para servirem de fundamento e serem “fundadas” pelas diferentes práticas sociais. Daí a relevância incontestável do percurso histórico e do contexto social, político, econômico, linguístico e cultural que norteia(va)m e influencia(va)m a produção dos textos por prover uma compreensão ampla dos enunciados, sejam eles antigos, medievais, coloniais ou atuais, dirimindo dúvidas, revelando que cada texto possui uma particularidade singular e uma proximidade com seus pares discursivos no devir das interações.

No processo histórico das ciências da linguagem, campos de conhecimento, por meio de disciplinas nos centros de pesquisa, fazem com que determinados domínios tenham um “valor” de verdade científica superior a outros, que acabam por suplantam teorias ditas ultrapassadas. Tal fato, também, pode ocorrer pela cristalização do conhecimento que não atende, supostamente, às novas demandas sociais. Loiola (2014) mostra essa relação entre a Filologia e a Linguística Moderna:

Inverte-se, assim, a hierarquia nos estudos da linguagem com a Linguística, passando a Filologia ser uma de suas especialidades. Essa proximidade dos limiares entre as ciências decorre de, ser a língua, o objeto comum de estudo. Assim como Chronos e Zeus, estão a Filologia e a Linguística, uma reinava absoluta e mantinha dentro de si as ciências filhas/auxiliares até uma reviravolta nos estudos da linguagem no início do século XIX, em que a outra, Linguística, galga o patamar de ciência —absoluta do Olimpo científico concedendo ao sincrônico supremacia, confinando a Filologia ao tártaro. (LOIOLA, 2014, p. 28).

O conhecimento trabalhado de maneira tradicional, no sentido pejorativo do termo, acaba por fixar e engessar em disciplinas a produção do conhecimento, construindo castelos com seus senhores feudais. Não negamos esses domínios que produzem saberes universais, porém, preferimos nos posicionar em sistemas de inter/transdisciplinares por acreditarmos na indisciplina, nos termos de Moita Lopes (2006), fazendo emergir múltiplos panoramas das pesquisas em linguagem como instauradoras de práticas sociais no fazer ciência. Desse modo, demonstrar como as engrenagens funcionam é explicar o tempo em relação a um tipo de relógio em um domínio de realidade.

Na análise de gêneros com a perspectiva diacrônica, o passado, o presente e o “futuro” colidem no processo analítico, deixando transpassar as situações históricas de produção e de adaptabilidade dos gêneros às novas demandas histórico-sociais e linguísticas. Ou seja, com o estudo de determinados gêneros em diferentes sincronias pode-se analisar os

elementos e as estruturas que deixamos de utilizar nas práticas sociais escritas, e aquelas que ainda vamos encontrar, pois elas coexistem dentro do contínuo histórico de produção textual.

Cada texto é uma materialização de elementos (pré-)determinados destinados a atender às demandas das práticas sociais com propósitos definidos, porém essa produção é uma realização social de um indivíduo que impõe seu estilo ao documento. Assim, os gêneros são estáticos e dinâmicos, semelhantes e diferentes, sincrônicos e diacrônicos.

Ainda assim, mesmo apesar dos sistemas vivos serem sistemas históricos em sua maneira de existir na evolução filogenética, na medida em que eles existem no fluir de seu viver em circunstâncias que mudam congruentemente com eles, eles existem atemporalmente, num presente em contínua mudança. (MATURANA, 2001, p. 186).

Se tomarmos a forma como elemento principal e diferenciador dos gêneros, assim como os estruturalistas, qualquer estudo sobre os outros elementos seria um capricho do pesquisador, afresco ou ornamento desnecessário, pois os gêneros seriam expressões reproduzíveis *ad infinitum* de um modelo, cuja existência revelaria a/o essência/propósito comunicativo do gênero em si, e existência e essência tornar-se-iam tão previsíveis quanto à forma.

Deste modo, a dualidade é a condição basilar do gênero porque sua inserção em contextos discursivos faz com que sua utilização garanta o processo de interação, por meio do arquétipo – singularidade –, e a própria interação age de tal forma que assegura a diversidade, a atualização – pluralidade. A primeira característica garante a eficácia do gênero em contextos de “recorrência”, em que podemos reconhecer o gênero por sua forma e propósito, garantindo assim a interação entre os interlocutores, mas a adequação ao tempo e ao espaço é realizada pelo próprio testemunho escrito que é construído e construído dos contextos, introduzindo alterações (continuidade, apagamentos e inovações dos elementos), plural. Assim, o gênero é único em sua individualidade enquanto prática social e plural em suas materializações.

Esse processo interativo de redimensionamento dos gêneros a cada contexto discursivo de coordenações de coordenações de ação é o que garante a autopoiese. Maturana e Varela (1995) definem que os sistemas autopoieticos são capazes de autoajuste de sua organização a partir das interações com o meio.

Possuir uma organização, evidentemente, é próprio não só dos seres vivos, mas de todas as coisas que podemos analisar como sistemas. No entanto, o que os distingue é sua organização ser tal que seu único produto são eles mesmos, inexistindo separação entre produtor e produto. (MATURANA; VARELA, 1995, p. 89).



A língua, por ser interação/ação social e moldar a sociedade e ser moldada por ela, impõe certos limites nesse processo construtivo de congruência. No fluir das ações languageiras, ao reconhecermos um gênero discursivo, identificamos seu ponto de partida no deslizar de coordenações de coordenações de ação de expectativas.

[...] os mundos que vivemos como seres humanos surgem através do nosso viver em conversações como domínios particulares de coordenações consensuais de coordenações de comportamentos e emoções, e qualquer configuração de conversações que começa a ser conservada em nosso viver, torna-se daí em diante o mundo que vivemos, ou um dos mundos que vivemos. (MATURANA, 2001, p.179).

Assim, gêneros discursivos e contextos de circulação estabelecem uma relação contínua e circular em que um age sobre o outro. O contexto irá produzir mudanças na estrutura do gênero que acaba por criar o modo como agimos no meio e o próprio meio.

O mecanismo explicativo que tem a organização autopoietica como hipótese explicativa engendra nossa experiência de estabilidade e de contingencialidade articulando filogenia e ontogenia, articulando a modulação mútua entre dois domínios em que vivemos, o da fisiologia e o do comportamento ou o de nossas interações no meio. (MATURANA, 2001, p. 14).

Os gêneros discursivos, no fluir das interações, estão revestidos de significações históricas. Contudo, o elemento histórico é não autossuficiente por ocorrer um ajustamento às tradições e aos modos de produção, circulação e consumo.

As mudanças históricas dos estilos da língua são indissociáveis das mudanças que se efetuam nos gêneros do discurso. A língua escrita corresponde ao conjunto dinâmico e complexo constituído pelos estilos da língua, cujo peso respectivo e a correlação, dentro do sistema da língua escrita, se encontram num estado de contínua mudança. (BAKHTIN, 2000, p. 285).

Desse modo, entendemos que os gêneros discursivos são sistemas autopoieticos e podemos compreender sua (re)produção em diferentes contextos de um mesmo domínio discursivo, explicando, assim, a assertiva bakhtiniana da relativa estabilidade dos gêneros, pois os gêneros são nós temporais das realizações languageiras que medeiam as práticas sociais, são “organismos vivos” complexos e adaptativos, construídos na e pela interação, com a capacidade de auto-organização.

Enquanto sistemas autopoieticos, sistemas vivos são sistemas fechados em sua dinâmica de estados, no sentido de que eles são vivos apenas enquanto todas as suas mudanças estruturais forem mudanças estruturais que conservam sua autopoiese. Ou seja, um sistema vivo morre quando sua autopoiese pára de ser conservada através de suas mudanças estruturais. (MATURANA, 2001, p. 174).

Ao não atenderem mais as demandas sociais, os gêneros discursivos, perdem seu propósito comunicativo com as realidades vindouras e passam a não mais configurar no *rol* de gêneros discursivos de determinado contexto, pois não preservam mais seu estado de congruência com o meio, o que representa uma desestruturação de sua organização. Tal fato ocorreu com o gênero Bando que, no fluir das práticas languageiras, perdeu sua capacidade de adequação com o meio. Cartas de alforria e Cartas de sesmarias, também, são gêneros que as mudanças sociais fizeram com que tais práticas deixassem de ser utilizados, pois perderam sua congruência com o meio.

As mudanças sociais geraram um processo destrutivo da organização do gênero Bando<sup>13</sup> que possuía duas realizações: uma escrita e uma oral. Na medida em que as sociedades passaram a dar preferência ao escrito e que os seus cidadãos, cada vez mais numerosos, tinham um nível de letramento maior, os gêneros com essa dupla articulação foram perdendo congruência com o meio, tornando-se vestígios de determinada prática social.

O mesmo não ocorreu com o gênero Alvará, que compõem o *corpus* desta pesquisa, pois continua em congruência com o meio ao ainda representar outorgas dadas pelo estado ou seus representantes legais. Na etimologia do termo temos uma palavra de origem árabe – *al-baraâ* – que significa carta, cédula ou recibo. Segundo o Novíssimo Dicionário Caldas Aulete, o alvará possui três acepções:

1 Documento emitido por autoridade judicial ou administrativa, que ordena ou autoriza a alguém a prática de determinado(s) ato(s) [+ de: *O juiz concedeu um alvará de soltura ao preso.*] 2 Licença concedida por autoridade administrativa para o exercício de atividades comerciais e de serviços, construção ou reforma de imóveis etc. [+ de, para: *alvará de para funcionamento de um parque de diversões.*] 3 Ant. Decisão, autorização, concessão etc. (ger. provisórias) por parte de soberano sobre determinado assunto; o documento que as registra. (AULETE, 2011, p.70, grifo do autor).

De Plácido e Silva (2006), em seu Vocabulário Jurídico, o define como:

Primitivamente, era termo empregado para designar a espécie de *lei geral*, que tinha por objeto fazer modificações ou impor declarações sobre coisas já estabelecidas, no que se diferia da *carta de lei*, que vinha impor novas regras ou estabelecimentos, e que durava sempre, enquanto o alvará tinha *vingência anual*, se outra condição não lhe imposta.

Nesse sentido é que o art. 1.807 do Cód. Civil/1916, que mandou revogar todos os *alvarás* em vigência antes da sua promulgação, referentes ao Direito Civil. Eram decretos do executivo.

*Alvará*. Mas, presentemente, alvará não tem sentido de *lei transitória* ou anual do estilo antigo. É a ordem escrita, emanada de uma autoridade, judicial ou

<sup>13</sup> O gênero Bando foi usual em contextos cearenses nos séculos XVIII e XIX.

administrativa, para que se cumpra um despacho ou se possa praticar determinado ato. (DE PLÁCIDO E SILVA, 2006, p.101)

Dessa forma, podemos definir o Alvará como um gênero discursivo da administração pública por meio do qual é consentido outorga, ou seja, o Alvará é uma anuência pública de caráter transitório para determinado ato.

Gêneros institucionalizados, [...], possuem uma natureza social com características mais formais, ou seja, gêneros que circulam como oficiais, da administração pública, possuem estabilidade maior do que gêneros do dia a dia, pois para a elaboração desses textos as convenções do governo não permitem grandes variações dentro dos mesmos. As normas de produção do gênero são partilhadas pelos sujeitos e instituições que limitam as inovações e, com isso, as variações. (LOIOLA, 2014, p. 55).

Gêneros do domínio discursivo jurídico-administrativo requerem uma estrutura mais rígida, com características de uma comunidade discursiva coercitiva, que impedem com que o estilo individual possa se sobressair, pois as comunidades e os domínios discursivos servem como protetorados que afiançam um lugar seguro e conhecido de produção, de circulação e de consumo desses textos, principalmente, entre os pares, garantindo a noção de pertencimento.

O uso recorrente e prolongado desses gêneros discursivos em determinadas práticas sociais faz com que ocorra um processo de naturalização e internalização de determinadas estruturas e propósitos que no fluir das interações languageiras tornam-se ecos e reverberações constitutivas dos enunciados em contextos situados, cada enunciado de um mesmo gênero existe isolado do outro e mesmo assim são unidos pelo fluir languageiro de uma essência, de um propósito comunicativo, de uma prática social.

É sobre a estabilização de determinadas estruturas, e da ciência que tem por ocupação os documentos, que tratamos a seguir como forma de compreendermos como a recursividade de elementos constroem/estruturam uma organização que navega no fluir languageiro das práticas sociais.

### 2.3 DIPLOMÁTICA: OS MOVIMENTOS RETÓRICO-DISCURSIVOS DOS DIPLOMAS

Na análise de gêneros discursivos um aspecto a ser observado e estudado é a sua estrutura formal, sua composição, com que frequência os elementos linguísticos aparecem dispostos na superfície textual para podermos ver quais são recorrentes, são inserções e quais foram subtraídos da estrutura textual. Tal análise nos apresenta quais textos realizaram ou

atenderam as demandas retórico-discursivas do gênero produzido.

Bakhtin (1997/2000) elenca a construção composicional como um dos elementos dos enunciados que garante a utilização dos gêneros em contextos situados. A recorrência do gênero em determinadas esferas de comunicação mostra uma historicidade em si. Para Swales (1990), os gêneros são passados geracionalmente pelas comunidades que os usam e acabam transferindo, também, para outras comunidades suas práticas.

Com o intuito de analisar as estratégias de produção textual, ou melhor, como os autores distribuem as informações nos textos, Swales (1990) desenvolveu o modelo CARS – Create a Reserch Space – que tem como objetivo examinar, dentre outros elementos, a construção textual em dois segmentos: *Moves*, organização macrotextual; e *Steps*, organização microtextual existente dentro do primeiro segmento.

A proposta teórico-metodológica de Swales foi originalmente aplicada no domínio científico-acadêmico com foco no modelo de introduções em artigos de pesquisa para verificação dos elementos retóricos do gênero e assim poder apontar uma “estrutura padrão” regular e afirmar os que mais atendiam retoricamente para a construção do gênero.

Ao esboçar o primeiro modelo CARS, o autor aponta para quatro movimentos (*moves*) retóricos de estruturação de introduções de artigos de pesquisa e após uma revisão dos conceitos do modelo, Swales (1990), criteriosamente, diminuiu os *moves* para três e aumento o número de *steps*.

### Quadro 1 – Modelo CARS para introduções de artigos de pesquisa

<b>MOVIMENTO 1: ESTABELECE O TERRITÓRIO</b>		
Passo 1 – Estabelecer a importância da pesquisa	e/ou	↓ Diminuindo o esforço retórico
Passo 2 – Fazer generalização/ões quanto ao tópico	e/ou	
Passo 3 – Revisar a literatura (pesquisas prévias)		
<b>MOVIMENTO 2: ESTABELECE O NICH O</b>		
Passo 1A – Contra-argumentar	Ou	↓ Enfraquecendo os possíveis questionamentos
Passo 1B – Indicar lacuna/s no conhecimento	Ou	
Passo 1C – Provocar questionamento	Ou	
Passo 1D – Continuar a tradição		
<b>MOVIMENTO 3: OCUPAR O NICH O</b>		
Passo 1A – Delinear os objetivos	Ou	↓ Explicitando o trabalho
Passo 1B – Apresentar a pesquisa		
Passo 2 – Apresentar os principais resultados		
Passo 3 – Indicar a estrutura do artigo		

Fonte: Swales (1990, p.141)

Tal modelo aponta para três grandes movimentos retóricos (*moves*) com onze passos (*steps*) e que alguns desses passos podem não constar no exemplar analisado, porque

são estratégias que podem ser dispensadas ou não utilizadas dentro da construção textual.

Fora da Linguística, a organização retórica dos diplomas<sup>14</sup> já vinha sendo estudada e analisada pela Diplomática, desde o século XVII, que segundo Bellotto (2002, p13), é a ciência que “ocupa-se da estrutura formal dos atos escritos de origem governamental e/ou notarial”. Ou seja, a Diplomática opera dentro do domínio discursivo jurídico-administrativo por analisar as condições de veracidade dos testemunhos escritos por meio da organização retórica dos próprios textos para garantir a validação dos atos e sua fé pública.

Essa amplitude do conceito e abrangência da Diplomática ocorre com os estudos de Sickel, no século XIX, que especifica o testemunho/documento diplomático como sendo um ato escrito de natureza jurídica, produzido a partir de regras e fórmulas determinadas de escrita que lhe garantem fé de verdade adequadas ao contexto de produção – período histórico, pessoa, condição social, lugar etc. Seu método utilizado até hoje faz a distinção das partes que compõem os documentos diplomáticos: protocolo inicial, texto e protocolo final. (LOIOLA, 2014, p. 43).

A Diplomática ou a crítica diplomática analisa dois aspectos nos textos: a crítica externa e o estudo do formulário. A primeira faz referência para os elementos que ajudaram na produção e na confecção dos documentos: tipo de letra, *ductus*, tintas, estado do suporte, selos etc. O segundo aspecto faz menção aos elementos retóricos que compõem os textos, que é propriamente o objeto do estudo Diplomático.

Spina (1994) aponta para a subdivisão do estudo do formulário em extrínsecos e intrínsecos “com o intuito de reconhecer os elementos constitutivos dos documentos com a pretensão de alcançar os componentes “ideiais”, sua estrutura formal” (LOIOLA, 2014, p. 42). Assim, o aparato estratégico de condução de informações intrínseco ocorre com duas estruturas: externas, **protocolo inicial** e protocolo final ou **escatocolo**, intercaladas por uma estrutura interna, **texto**.

protocolo: a *invocação divina*, a *intitulação*, o *endereço*, a *saudação*. O texto, que contém substancialmente o teor diplomático, compreende o *preâmbulo*, a *notificação*, a *narrativa* ou *exposição*, o *dispositivo* e as *cláusulas cominatórias* (penais, espirituais), de *garantia*, de *renúncia*, de *corroboração*. Finalmente o elemento que remata o documento: o *escatocolo*, que compreende a *data* (elemento topográfico e elemento cronológico) e a *validação* (subscrição, assinaturas, selos, sinais). (SPINA, 1994, p.58 grifo do autor)

Desta feita, os documentos possuem uma estrutura discursiva que respeita aspectos da comunidade discursiva na qual circulam e por isso apresentam uma estruturação similar de composição, possuindo uma formatação macroestrutural em três partes – protocolo inicial, texto

---

<sup>14</sup> Em sentido *lato*, pode-se entender os diplomas como documentos exarados por sujeitos que possuem fé pública. Ou seja, os diplomas são documentos oficiais.

e escatocolo – e microestrutural que pode apresentar onze partes. Ao realizarmos um paralelo entre a Diplomática e o modelo CARS podemos afirmar que tais estruturas apresentam três grandes movimentos retóricos (ou) diplomáticos subdivididos em estruturas que podem gerar onze segmentos menores. Ao estruturarmos os segmentos diplomáticos de um documento dito ideal, temos:

**a) *Protocolo inicial: construção dos sujeitos***

- *Invocação divina*
- *Intitulação*
- *Endereço*
- *Saudação*

**b) *Texto: definindo o ato ou o teor diplomático***

- *Preâmbulo*
- *Notificação*
- *Narrativa ou exposição*
- *Dispositivo*
- *Cláusulas cominatórias: de garantia, de renúncia, de corroboração.*

**c) *Escatocolo (protocolo final): localização espacial e temporal***

- *Data* (elemento topográfico e elemento cronológico)
- *Validação* (subscrição, assinaturas, selos, sinais).

Assim, utilizaremos o aporte teórico da Diplomática por ser o gênero alvará um ato jurídico-administrativo com especificidades próprias desse domínio, que nos possibilita, então, verificar sua constituição para podermos extrair e perceber os elementos dessa esfera de comunicação que fazem parte dos diplomas. Esses elementos diplomáticos são alocados, redistribuídos e ou suprimidos da superfície textual por (não) atenderem às demandas estruturais e aos propósitos do gênero. Esse construto formal, analisado pela Diplomática, ciência que se ocupa dos documentos exarados por autoridades, é importante, mas não deve ser o único componente de análise. Essa relação direta entre os elementos estruturais tomados isoladamente e como partes integrantes de um gênero, bem como sua utilização em uma prática social é o que garante particularidade e propósito dos enunciados.

Leal (2011), em seu glossário de paleografia e diplomática, define o alvará como:

1. Licença dada por autoridade competente para a realização de ato ou evento.

2. Autorização dada por juiz confirmando ato, estado ou direito.
3. Na administração colonial brasileira declaração, modificação ou reiteração de normas já estabelecidas por autoridade competente, geralmente com validade de um ano. (LEAL, 2011, p. 45).

Nas acepções postas para outras realidades que não a atual, temos o fator tempo como uma das características do gênero, concessão provisória ou com validade de um ano. Bellotto (2002) classifica os alvarás como documentos dispositivos de correspondência gerados a partir de atos normativos que tem por função dar execução a tal ato e os define como:

- documento diplomático dispositivo de correspondência, descendente.
1. Na administração colonial: modificação, declaração ou reiteração de normas já estabelecidas pela autoridade soberana, em geral, com validade de um ano. **Protocolo inicial:** titulação-nome e qualificação: “Eu, El-Rei..., por graça de Deus, Rei de... Faço saber aos que este meu Alvará virem...” **Texto:** o objeto da declaração, modificação ou concessão da mercê ou do direito e nome e qualificação do beneficiado, se for este o caso. **Protocolo final:** datas tópica e cronológica. Não há assinatura e sim apenas a subscrição, de próprio punho: “Rei ou Rainha ou Príncipe Regente”.
  2. Certificado, licença ou autorização dada por autoridade competente de direitos ou para a realização de atos ou eventos, com validade de um ano ou provisão especial pela qual o juiz autoriza, aprova ou confirma certo ato, estado ou direito (tipologias como: alvará de emancipação ou de soltura). **Protocolo inicial:** título denominação do documento (alvará), seguido do número de ordem e da data da expedição. **Texto:** nome e designação do cargo da autoridade que expede o alvará. **Protocolo final:** nome e assinatura da autoridade sem designação do cargo, já mencionado. Datas tópica e cronológica (dispensável por estar no título). (BELLOTTO, 2002, p.47).

Bellotto (2002) ainda coloca o alvará como sinônimo de carta patente ou carta de autorização por serem concessões de direitos.

Com intuito de escandirmos o conteúdo temático e a construção composicional do gênero alvará, utilizamos a Diplomática como meio teórico analítico primordial, pois o seu campo de atuação é diretamente atrelado às práticas sociais da administração pública. Contudo, para termos um gênero, um mero agregado de unidades linguísticas tem que ser transformado e estar diretamente ligado a ou ser uma prática social, agindo dentro de domínios discursivos, e entendido e partilhado pelos membros da comunidade.

A própria disposição dessas unidades pode representar já um fator de diferenciação para com outros gêneros, mas não é suficiente para explicar a ação que deriva do fluir linguageiro em contextos situados, por isso seguimos nosso fluir para outras ciências em um processo de amarração conceitual.

## 2.4 PALEOGRAFIA: DA ESCRITA MANUSCRITA À ESCRITA MECÂNICA

No tocante à escrita, a Paleografia tem por função basilar o estudo da escrita, ou no sentido epistemológico é a ciência que estuda os sistemas de grafias e/ou como as sociedades grafaram a língua por meio da escrita, e que para alguns o campo de investigação deva ficar restrito aos tipos de materiais brandos – papiro, pergaminho e papel, pois o suporte já mostrava ser um importante elemento do processo de construção textual ao marcar o limite entre dois campos: Paleografia e Epigrafia<sup>15</sup>. Esta faz um estudo da escrita em materiais duros – pedra, osso, madeira, mármore, metais – já aquela fica restrita aos materiais brandos. Acioli (1994) define a Paleografia como

a ciência que lê e interpreta as formas gráficas antigas, determina o tempo e lugar em que foi redigido o manuscrito, anota os erros que possa conter o mesmo, com o fim de fornecer subsídios à História, à Filologia, ao Direito e a outras ciências que tenham a escrita como fonte de conhecimento. (ACIOLI, 1994, p.6).

Essa compreensão limitada do potencial enquanto ciência, fez com que a Paleografia pudesse ser classificada em três grandes períodos de investigação:

- a) Antiga: século V a.C. ao VII d.C.;
- b) Medieval: século VII ao XV;
- c) Moderna: século XVI ao XIX.

Tal subdivisão encerra as investigações paleográficas até o século XIX por conta da profusão dos materiais impressores mecânicos que uniformizaram a escrita, e mais recente dos sistemas digitais, porém a utilização do papel para o suporte e de algum material impressor manual, lápis e caneta, ainda são os principais recursos para o aprendizado da escrita.

Berwanger e Leal (2012) colocam a Paleografia para além de um procedimento e de uma técnica de leitura, mesmo a reconhecendo como tal, pois, para os autores, ela “abrange a história da escrita, a evolução das letras, bem como os instrumentos para escrever [...]” (p.16), mas ainda apontam como suporte os materiais brandos.

A Paleografia, assim como a Diplomática, também subdivide seu interesse de estudo em elementos intrínsecos e extrínsecos para poder melhor observar as vicissitudes dos documentos. Os elementos ditos internos referem-se ao conteúdo, ao seu valor documental e os elementos externos dizem respeito aos aspectos inerentes a produção textual, entendendo o

---

<sup>15</sup> Em um conceito moderno de Epigrafia, Zozaya-Montes (2017, p.4) a define como a ciência que “estudia esencialmente los escritos públicos con la intención comunicativa de difundir un mensaje públicamente, con afán propagandístico o divulgativo”.



texto como um processo e não como um produto acabado, pois analisa aspectos que ajudaram a compor a superfície textual (suporte, material impressor e aparente, morfologia etc.)

Ao compreender que o escopo da Paleografia é direcionado apenas para os elementos extrínsecos, ou seja, para os aspectos mais técnicos das práticas escritas, criamos determinantes textuais e passamos a observar os documentos como produtos decorrentes de tais elementos definidores, restringindo a própria definição do campo de estudo da Paleografia, por isso concordamos com a assertiva de Souza (2018), ao discutir a limitação dessa compreensão

[...] uma vez que há significados sociais da escrita em quaisquer que sejam os artefatos textuais pelos quais foram transmitidos os textos, além de ser totalmente complicado separar, no processo de leitura, aspectos paleográficos dos aspectos das espécies/tipos documental (concernentes aos estudos da Diplomática – contemporânea ou não). (SOUZA, 2018, p.76).

Acrescento nessa difícil distinção os liames das ciências aqui trabalhadas: até que ponto uma análise dos elementos que compõem o texto é Paleografia ou Linguística ou Diplomática ou Codicológica? Parece relevante refazer a indagação de Petrucci sobre uma das ciências, mas que pode ser ajustada ou aplicada para todas: Mas qual Paleografia?

Ao atualizar as finalidades da Paleografia, Cambraia (2005) apresenta duas vertentes desse campo: teórico e pragmático. Ao buscar compreender como os sistemas de escrita foram instituídos e utilizados socialmente em seu percurso histórico, temos a primeira. Já a segunda, diz respeito ao letramento paleográfico na medida em que faz leitores acostumados com o digitoscrito, e muitas vezes outras normas de escrita, possam ser capazes de movimentar-se em um mundo regulado pelo manuscrito.

Nesse mesmo intuito de questionamento e de atualização do campo da ciência paleográfica, Zozaya-Montes (2017)<sup>16</sup> a subdivide em três: prática, científica e cultural. A paleografia prática diz respeito ao conceito pragmático de Cambraia (2005) que tem por função ensinar a ler corretamente um texto, que tem o manuscrito como um produto acabado esperando apenas por um processo de decodificação. A vertente teórica é correspondente à parte científica por serem segmentos de estudo que têm por preocupação a análise da escrita, bem como as mudanças de registro para assim o analista poder identificar a originalidade dos documentos. Já a paleografia cultural tem por função estabelecer as relações intrínsecas entre escrita e sociedade, ou melhor, mostrar o enlace entre os textos e as sociedades que o produziram.

Salamanca López (2017), também, segmenta o estudo paleográfico em um tripé triádico ou níveis de investigação que podem diferir a partir dos objetivos da pesquisa que se

---

<sup>16</sup> Texto disponibilizado em um curso sobre paleografia para os alunos participantes.

realiza: leitura; crítico-analítica; e história de escrita. O que podemos classificar como estágio para uma compreensão ampla dos textos.

O primeiro estágio, paleografia de leitura, concentra-se nos processos de decodificação e reconhecimento dos caracteres ou formas gráficas que estão presentes na superfície textual para que os pesquisadores possam estabelecer os textos a partir da distinção dos formatos das letras. O nível subsequente, paleografia crítico-analítica, aprofunda a investigação dos elementos que compõem e que ajudaram a compor os textos por investigar os aspectos mais constitutivos da escrita – morfologia, ângulo, *ductus*, módulo, peso, ligaduras, nexos<sup>17</sup> etc. – com o intuito de responder três questionamentos sobre os textos escritos: Quando? Onde? e Como foram produzidos?.

O último estágio, paleografia como história da escrita, tem como foco aspectos mais sócio-discursivos das produções escritas ao discutir: Quantos foram produzidos? Por que foi produzido o texto? e Por quem foi escrito? Ao perfazer tais segmentos, o pesquisador investiga elementos tanto intrínsecos como extrínsecos, rompendo com a percepção de texto como produto acabado para o entendimento do texto como realizações materiais processuais histórico-situadas.

Na etimologia do termo, podemos dizer que a Paleografia é o estudo das escritas antigas, pois *paleos* vem do grego e significa antigo e *grafia* possui valor de escrita, essa definição é o que sustenta muito do estigma atribuído à Paleografia, porém, Zozaya-Montes (2017), ao considerar a etimologia, aborda o termo antigo, não no sentido encapsulador de passado, mas como algo que não é usado, que entrou em desuso.

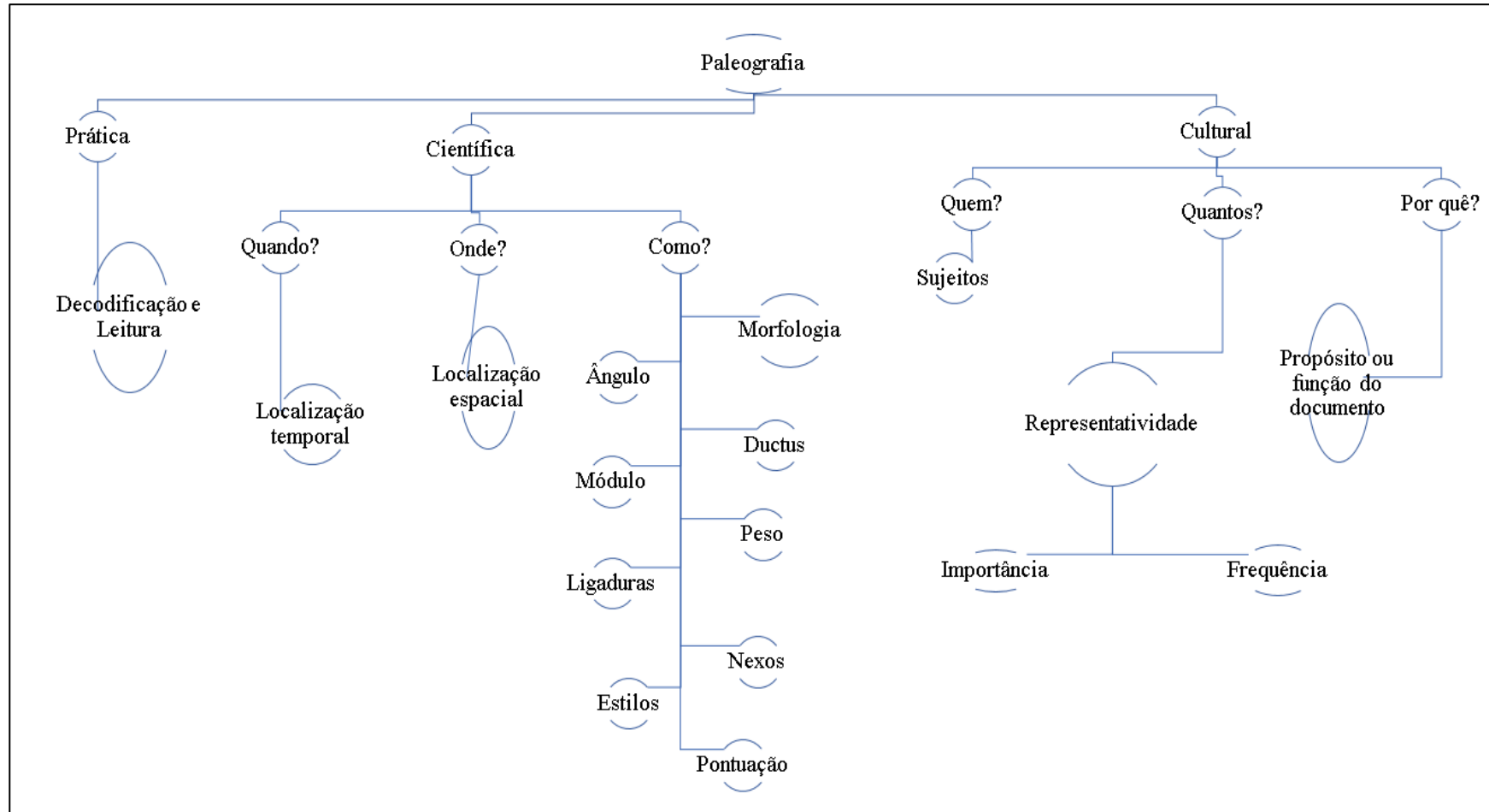
Assim, precisamos fazer duas observações do que entendemos por Paleografia: 1. Consideramos a Paleografia como um campo científico de conhecimento que estuda a escrita e os seus tipos caligráficos; 2. Em sentido lato, consideramos a ciência que tem por ocupação a escrita, seus processos e sua história, o que não a encapsula em um período de investigação, por serem contínuos os procedimentos e a própria escrita.

A figura seguinte é um organograma que sintetiza o que entendo ser o objeto da Paleografia, esquematizando os segmentos paleográficos e permitindo uma melhor visualização:

---

<sup>17</sup> Esses termos serão definidos na próxima seção: *O corpus: do método à prática*.

Figura 1 – Organograma da Paleografia



Fonte: Elaborado pelo autor.

Desta feita, a Paleografia tem por ocupação a escrita, seus processos e sua história, com diferentes elementos analíticos – que passam pela decodificação dos caracteres presentes nos textos, da compreensão da influência que os materiais utilizados exercem(ram) na composição do documento, bem como o entendimento do texto em seu contexto de produção e de circulação, permitindo, assim, traçar um perfil da escrita como um processo de ação contextualizada, quebrando a barreira imposta por muitos que insistem na não atualização do campo e ainda a veem como a ciência que estuda as escritas antigas, apenas pela decomposição etimológica do nome da ciência, ou restrita a determinados tipos de suportes (papiro, pergaminho e papel), limitando sua extensão até o final do século XIX.

A escrita manual realizada pelos indivíduos em sociedade quase não é mais requerida em contextos jurídicos-administrativos ou mesmo em outros domínios discursivos, com exceção da escola ou práticas pontuais administrativas – provas discursivas, documentos de próprio punho etc. –, tornando-a uma prática não muito usual de interação no século XXI.

Contudo, o processo de alfabetização e de letramento escolar ainda estão pautados na realização individual dos discentes com tecnologias não muito diferentes das realizadas no século XIX, fazendo da escrita manual um pré-requisito escolar e não, necessariamente, uma tecnologia indispensável em outros domínios. Portanto, seria a Paleografia um requisito para a formação docente? Com o avanço das práticas languageiras digitais, qual o lugar da Paleografia?

Esses questionamentos podem guiar uma ciência ancorada no passado ao presente, pois os tipos caligráficos e suas opções de escolha no mundo digital ainda estão presentes. Como uma sociedade passa a adotar um determinado tipo, mais especificamente, como a sociedade portuguesa, paulatinamente, faz o processo de transição da visigótica à carolina<sup>18</sup> ou como e por que as instituições reguladoras das normas de escrita científica adotaram, em sua grande maioria, dois tipos ou duas fontes – *Times New Roman e Arial* – e tornaram os outros tipos não usuais? Desta maneira, a Paleografia adentra nos processos de escrita na contemporaneidade, bem como no seu contínuo processo de evolução.

A Paleografia, ciência que remonta ao século XVII, via o texto como um produto acabado e que, a partir de seus pressupostos, os indivíduos poderiam constatar a autenticidade ou não de um documento por meio de critérios metodológicos. Tal necessidade surge através das demandas sociais litigiosas.

A guerra dos Trinta Anos (1618-1648) vem provocar um intenso labor em terreno da disciplina, devido a uma verdadeira avalanche de documentos falsos e falsificados que

---

<sup>18</sup> Realizamos aqui um processo de intertextualidade com o livro *Da Visigótica à Carolina – a escrita em Portugal de 882 a 1172* de autoria da pesquisadora Maria José Azevedo Santos.

exigem de juízes e tribunais um exaustivo trabalho de crítica. Controvérsias e polémicas ocorreram na Alemanha, Itália, França e Inglaterra sobre direitos feudais e eclesiásticos, cujos documentos depositados em arquivos particulares e nos mosteiros foram qualificados de falsos. Foi o que se denominou de “Guerra Diplomática”. (BERWANGER; LEAL, 2012, p. 17).

Outro fator responsável pelo desenvolvimento da Paleografia é um pouco anterior às questões de validação da documentação administrativa. Ela remonta ao uso corrente de abreviaturas na Idade Média e a necessidade de leitura precisa desses textos, bem como o entendimento de textos clássicos do Senado Romano por estarem repletos de notas tironianas<sup>19</sup>.

Nesse período, século XVII, surge uma produção documental teórico-prática que acaba por estruturar a Diplomática e a Paleografia. O jesuíta Daniel van Papenbroeck (1628-1714) estabelece critérios para a identificação da veracidade dos documentos – *Propylaeum Antiquarium circa Veri ac Falsi Discrimen in Vetustis Membranis* (1675). A publicação gerou críticas e respostas que fizeram com que os campos desenvolvessem e ganhassem vulto, tendo como principal obra subsequente a do monge beneditino Jean Mabillon (1632-1707) com a obra *De Re Diplomatica Libri VI*.

A obra de Papenbrock reverbera na produção de novos manuais que tinham como objetivo refutar seus critérios de análises, tendo em Jean Mabillon seu maior expoente com a obra *De re diplomatica libri sex*, coletânea de seis livros dedicados ao estabelecimento de normas e regras que Mabillon julgava pertinentes à análise da veracidade de documentos abrangendo não só critérios diplomáticos como, também, paleográficos. Tal obra voltava à crítica diplomática aos documentos régios, pontifícios e consulares. (LOIOLA, 2014, p.42).

Dessa maneira, os campos emergem juntos como um labor de caráter global do texto, o mesmo que tentamos realizar nessa pesquisa com uma visão inter(trans)disciplinar. Outra ciência que (co)existe nesse entremeio é a Codicologia que busca explicações para os materiais *scriptoria* dos textos, algo que permanece à margem dos estudos Linguísticos, aspecto tratado na próxima subseção.

## 2.5 CODICOLOGIA: PARA ALÉM DO SUPORTE DOS TEXTOS

A preocupação com o texto sempre foi um dos princípios basilares da Linguística, independente da concepção ou perspectiva teórica. Passamos da análise dos morfemas e dos fonemas extraídos dos textos para além do estudo transfrástico, da concepção da produção

---

<sup>19</sup> Sistema de escrita abreviada por meio de sinais atribuída a Marco Túlio Tiro.

textual, e do texto em si, como uma representação lógica da/do mente/espírito para o entendimento do texto como evento comunicativo construído na e pela interação, porém sempre deixamos a cargo de outras ciências elementos que afetam diretamente o processo de produção, de distribuição e de consumo dos textos que são fatores essenciais das práticas sociais.

As discussões sobre os textos na Linguística Aplicada tomaram como referência a questão do gênero enquanto ação social, guiados por uma falsa superioridade do que hoje tratamos por gênero discursivo e que tais investigações eram suficientes para explicar e exemplificar todo o complexo sistema das interações por meio da linguagem.

De forma curiosa, outros campos de conhecimento foram desenvolvendo teorias e metodologias para pesquisar elementos que podiam e podem influenciar na produção, no consumo e na distribuição dos textos sob o espectro da História, pois, apesar da Paleografia, da Epigrafia, da Codicologia etc. constituírem ciências autônomas, são tratadas como disciplinas “auxiliares” tanto da Filologia quanto da História. O caráter de confluência e de convergência das investigações as faz ter um tratamento trans ou interdisciplinar para com o *corpus* na tentativa efêmera de explicações completas dos objetos em análise.

A mudança no entendimento da concepção de texto – de produto para processo textual –, e a própria pesquisa de gênero, fez com que autores renomados nas investigações linguísticas e históricas – Bhatia (1997); Chartier (2002); Bonini (2003); Marcuschi (2003) – passassem a considerar o suporte, criando assim uma “nova” dicotomia suporte/gênero. “Portanto, no âmbito da cultura escrita e impressa não-eletrônica a relação entre suporte e gênero assume indiscutível importância” (BEZERRA, 2007, p.14).

Tais estudos já apontam que o suporte não é apenas um elemento de fixação e materialização textual passivo. No contexto brasileiro dos estudos linguísticos, Marcuschi (2003) é um dos primeiros a ressaltar a importância do suporte no complexo sistema de práticas sociais dos gêneros.

Ao definirmos os gêneros como práticas sociais de comunicação materializadas em contextos discursivos apropriados dependentes de fatores sócio-histórico-culturais, levamos em consideração seu *locus* de fixação, o suporte. Para Marcuschi (2008, p. 174-175), o suporte é

[...] um *locus* físico ou virtual com formato específico que serve de base ou ambiente de fixação do gênero materializado como texto. Pode-se dizer que suporte de um gênero é uma superfície física em formato específico que suporta, fixa e mostra um texto. (MARCUSCHI, 2008, p. 174-175).

O suporte, assim como o gênero, não possui um formato regular, por participar das mais variadas práticas sociais e atender a um fim específico, podendo cooperar para a

construção do gênero, pois os textos recebem influências do local de fixação. Isso faz com que o suporte não seja, apenas, local de ancoragem dos textos, com caráter passivo no processo de comunicação, para um *locus* que tem propósitos e finalidades específicas.

Indo além da concepção de suporte como estrutura, apenas de fixação do texto. No nosso caso, o livro de registro é o suporte de inserção dos textos que comporta gêneros do domínio discursivo jurídico-administrativo, tendo um papel de selecionador desses gêneros e ainda de fornecer novos elementos aos textos que lhe foram trasladados, fórmulas introdutórias. (LOIOLA, 2014, p.178).

Contudo, outros artefatos materiais são deixados à margem ou mesmo ignorados. Desta feita, os utensílios utilizados e os materiais que permitem a visualização dos textos não são inseridos nos processos analíticos da Linguística, mesmo o suporte quando mencionado era, apenas, como um *locus* passivo de fixação dos textos. Ao não considerarmos esses elementos, ou tomarmos como secundários, desprezamos sua importância para o entendimento do todo textual. No entanto, esses materiais estão diretamente imbricados na realização e na efetividade do texto enquanto evento.

Ao abordarmos apenas o suporte, matéria subjetiva, podemos inferir que ocorrem tensões, mesmo que naturalizadas, que incidem sobre a produção, a distribuição e o consumo dos textos, modificando o entendimento dos referentes de espaço/tempo, gerando novos modos de interação, mas isso só ocorre com a penetrabilidade do suporte nas sociedades e sua popularização, o que pode acarretar uma reestruturação das relações sociais, dos modos de produção, do fazer ciência.

A humanidade passa de sociedades organizadas na linguagem oral para sociedades organizadas na e pela escrita, sempre tentando explorar as capacidades dos suportes para integrar de diferentes formas os modos de interação das pessoas. Portanto, a escrita por meio e com seus suportes foi a primeira grande mudança no processo linguageiro a quebrar a barreira espaço – tempo imposta pelo proferimento, assomando um novo conceito de humanidade.

Presenciamos, hoje, uma alteração nos modos de interação que se processam em um mundo cada vez mais dinâmico e fluido, os modos como as pessoas organizam seu dia a dia e como entendem o mundo ao seu redor. Tal fato impacta diretamente no fazer pesquisa que também sofre influências desse novo paradigma que está em pleno desenvolvimento. A quebra de valores e da forma de enxergar o mundo é apenas uma dissolução parcial ou total das hierarquias nas quais crescemos e com as quais nos costumamos a vivenciar o mundo.

[...]vivemos hoje em uma destas épocas limítrofes na qual toda a antiga ordem das representações e dos saberes oscila para dar lugar a imaginários, modos de conhecimento e estilos de regulação ainda pouco estabilizados. Vivemos um destes

raros momentos em que, **a partir de uma nova configuração técnica**, quer dizer, de uma nova relação com o cosmos, **um novo estilo de humanidade é inventado**. (LÉVY, 1993, p.17, grifo nosso).

Assim, a linguagem passa a ter características próprias de cada suporte e de cada sociedade que a produziu. Tal funcionamento social pode ser observado com maior facilidade por nós que vivenciamos um desenvolvimento progressivo dos sistemas eletrônicos e digitais em menos de um século.

Durante um longo período, as sociedades tinham uma organização totalmente estruturada pela linguagem oral que satisfazia as necessidades sociais e ainda o fazem, pois as demandas por outros modos de organização dependem de como as sociedades estão considerando seu percurso no fluir da linguagem.

Tais sociedades passam todo o acervo cultural por meio de lendas e de mitos que tentam ensinar e exemplificar como ocorre todo um construto social por meio desse tipo de linguagem que é dependente de um indivíduo que tenha a habilidade de reter essa informação e passá-la aos demais membros dessa comunidade. Assim, a linguagem oral requer a presença viva, em muitos casos, do ancião.

Esse repertório cultural é baseado nas histórias dos grandes feitos dos heróis, pautada no devir do herói, que tem por função reter e transformar as representações culturais às realidades em que o orador acaba por situar a história e a informação ao contexto de proferimento, tendo um caráter ativo de atualizações de segmentos textuais.

O desenvolvimento da escrita fez com que ocorresse uma ampliação da memória dos indivíduos e possibilitou que as mensagens fossem transmitidas em um único ato de proferimento, sem que o autor tivesse a necessidade de estar presente. Assim, as sociedades que apostaram na escrita puderam recolher boa parte da memória cultural em textos escritos, fazendo com que os processos de leitura e escrita pudessem ocorrer por exegese, por acúmulo e por discussão dos textos escritos.

Desta feita, a escrita dilata suas possibilidades para além da presença do autor, ou melhor, o processo de escrita quebra as barreiras de espaço-tempo que antes limitavam os processos linguageiros, fazendo emergir um novo conceito de humanidade.

Os suportes brandos<sup>20</sup> – papiro; pergaminho; papel – influenciaram de maneira positiva a paulatina disseminação da escrita no fluir da humanidade. O pergaminho é um dos

---

<sup>20</sup> Existem outros suportes que podem ser classificados como duros, mas que sofreram um tratamento para receber o processo de escrita. Assim, os suportes brandos e duros são suportes convencionais, ao utilizarmos os termos de Marcuschi (2008), já que os suportes incidentais não foram desenvolvidos ou trabalhados para receber os processos de escrita mesmo que a receba.



suportes mais antigos disponíveis para a utilização da escrita, porém as técnicas e as metodologias de conservação impediram seu uso em larga escala em decorrência do apodrecimento do suporte ocasionado por fungos que o danificavam.

Assim, o papiro é o primeiro grande suporte a ser utilizado pelas sociedades para a escrita. Devido a sua fragilidade, os textos só poderiam ser fixados em um dos lados e as folhas eram coladas nas extremidades para que se formassem os volumes. A leitura ocorria pelo ato de desenrolar e enrolar o papiro que necessitava de um processo contínuo coordenado das mãos para realização do ato. “Os dois primeiros materiais brandos, papiro e pergaminho, durante muito tempo foram suportes concorrentes para o registro dos processos e práticas sociais escritas” (LOIOLA, 2014, p 36)<sup>21</sup>.

Com a escassez do papiro e o desenvolvimento de técnicas de conservação das peles, o pergaminho galga um lugar de destaque na produção escrita e “manteve-se em uso durante muito tempo, considerado como um material mais elegante, mais nobre” (MENDES, 1953, p.43).

Os dois primeiros suportes apresentados tinham uma durabilidade, por condições do próprio material ou dos intemperismos físicos e químicos ou das técnicas empregadas para a escrita, menor que a do papel que durante o fluir da humanidade foi tendo um processo de (re)invenção, ora em sua composição/produção ora no material aparente e no material instrumental, para continuar atendendo as demandas sociais.

Nesse processo de expansão, o papel passa a dominar as práticas sociais que requeriam e ainda requerem a produção escrita, mas tal fato só ocorre após um longo périplo do oriente ao ocidente. A possibilidade de escrita opistográfica no pergaminho e no papel fez com que a formatação ou organização dos documentos tivesse a mesma tecnologia empregada nas *tabulae ceratae*, tábuas de madeira fixadas em uma das extremidades que recebiam uma camada de cera para permitir o processo de escrita, processo similar da confecção dos livros atuais.

O papel – por ser mais leve que o papiro, de mais fácil produção e manuseio que o papiro e o pergaminho, e ter uma polivalência a praticas e métodos de escrita – torna-se o principal suporte dos processos de interação escrita, indo do pincel, passando pela prensa e chegando até as máquinas impressoras como um dos suportes mais estáveis da humanidade, tendo adaptabilidade a diversos tipos de materiais impressores e aparentes.

---

<sup>21</sup> Mesmo com o desenvolvimento da escrita e de diversos suportes o poder da oralidade não foi perdido ou abandonado totalmente, pois muitas práticas requerem indivíduos que tenham esse tipo de letramento ou tenham oratória. O que ocorreu foi apenas a mudança do lugar da “memória social”, da validação histórica dos fatos.

Esse tipo de produção requeria um espaço específico para salvaguardar a memória das nações e assim surgiram as bibliotecas que eram/são estruturas e instituições sociais e culturais que recolhem e organizam as produções em seus arquivos. As pessoas que soubessem ler podiam encontrar informações das mais variadas de maneira independente, sem estar na mesma época – espaço e/ou tempo – do autor do texto.

Já o meio digital destrói o tempo, pois aposta no instante, no imediato.

Vivemos hoje uma redistribuição da configuração do saber que se havia estabilizado no século XVII com a generalização da impressão. Ao desfazer e refazer as ecologias cognitivas, as tecnologias intelectuais contribuem para fazer derivar as fundações culturais que comandam nossa apreensão do real (LÉVY, 1993, p.10).

Enquanto o papel requer espaços físicos e é de difícil atualização, o digital possui uma natureza distinta, que é uma característica própria do suporte, com equipamentos portáteis capazes de armazenar uma quantidade indefinida de textos – estáticos e dinâmico – e possibilidades de interações por via *web* fazem com que esse suporte gere novas formas de práticas sociais e uma (re)organização das já existentes pela já penetrabilidade em sociedade.

O avanço dos suportes eletrônicos, em direção aos digitais, permitiu que um único suporte possa ter características dos outros suportes já utilizados no processo de interação linguageira, aproveitando o conhecimento já assentado nas e pelas práticas. Com isso, os *smartphones*, *tablets* etc. conectados por via *wifi*, ou outras possibilidades de acesso, permitiram que a dissipação de informação em tempo real fosse experimentada por uma população cada vez mais diversa, mas essa ubiquidade não garantiu e não garante processos universalizantes de acesso à informação.

A *web* 1.0 mudou os modos de interação por tentar apagar as distâncias, suprimir os espaços físicos, e possibilitou que os textos, mesmo que só digitalizados, percorressem distâncias que os outros suportes não propiciaram ao fluir linguageiro. O desenvolvimento da *web* 2.0 permitiu um processo de construção colaborativa dos textos, como o surgimento das plataformas *wiki*, e alterou a interação de produção da informação de unidirecional para participativa o que faz com surjam novos modos de enxergar a língua(gem) e os textos – já pensados para esse suporte, mudando as relações dos sujeitos com o tempo ao permitir processos interativos instantâneos.

Em percurso natural, a *web* 3.0 é uma inflação das características das *webs* anteriores em que a penetrabilidade dos suportes digitais garantiu o acesso dos sujeitos a múltiplos suportes e que a multiplicação de redes sociais fez/faz com que ocorra a fragmentação dos sujeitos a partir das e pelas (multi)telas em uma busca frenética de construções identitárias de

si em um paradoxal movimento de (auto)afirmação no outro, uma (re)invenção dos sujeitos, gerando uma individualidade exarcebada.

O avanço dos sistemas e dos programas de indexação personalizados por meio de algoritmos gerou um excesso de filtros nas interações na *web* 3.0, criando contextos discursivos em que o contraditório é colocado à margem com o argumento de uma melhor experimentação das realidades colocadas para os sujeitos. Nesse(s) novo(s) contexto(s) a produção e o consumo dos textos, e dos sujeitos, é bidirecional pautadas no hiperconsumismo e na dificuldade fronteira entre o público e o privado.

Ocorre, assim, um processo de desterritorialização cultural que possibilita que os sujeitos possam criar suas bibliotecas particulares em um processo de curadoria que envolve a seleção dos conteúdos, a hierarquização, a organização, a hibridização desses textos sem uma preocupação com espaços físicos, mas sim espaços virtuais.

A partir das características dos suportes, já utilizados para a linguagem, que influencia(ra)m as práticas languageiras, organizamos o Quadro 2:

**Quadro 2 - Modos de linguagem e a influência do suporte**

	<i>ACERVO CULTURAL</i>	<i>ESTRUTURADA NO</i>	<i>PRESEÇA DOS INDIVÍDUOS</i>	<i>LINGUAGEM</i>	<i>RELAÇÃO COM O TEMPO</i>
<i>Oral</i>	Mitos e lendas	Devir do herói	Presença viva	Situada	Agora
<i>Escrita em materiais duros e brandos</i>	Textos estáticos, principalmente nos livros	Conceito / ideia	Presença no e pelo texto	Duradoura	Tempo dilatado
<i>Escrita no meio digital</i>	Textos (hiper)multimodais, em todos os lugares.	Informação instantânea.	Presença nos processos de interação dinâmicos, ocorre uma descorporificação dos textos e dos sujeitos.	Pautada no instante, efêmera.	Destrói o tempo

Fonte: Elaborado pelo autor.

O texto oral, por ser situado e adequado ao contexto de interação, não é fixo, mas dependente da oratória de seu declamador, ou melhor, nas sociedades orais não existem cópias, mas versões que transcendem as suas realizações e realidades anteriores. Já o texto escrito em materiais duros e brandos são textos que carregam em si o caráter longo da língua(gem) e da escrita por parecerem objetos estáticos que dilatam a sua existência para além do contexto e dos elementos de profirição. Nos textos em que os suportes digitais estão presentes ocorre um

movimento similar aos dois modos anteriores, pois as interações digitais são ao mesmo tempo pautadas no agora e também além, por isso ela destrói o tempo.

Desta feita, os suportes não são “descartados”, ressignificados ou substituídos pelas sociedades, mas, antes de tudo, vão complexificando sua utilização até que o mais propício aos objetivos sociais tenha conquistado as práticas e passe a atrair todo um fazer cognitivo que, de certa forma, supere o suporte que detinha o centro de gravidade. Assim, elencamos cinco etapas pelas quais passam os suportes: **Inovação; Desenvolvimento de práticas e metodologias; Disseminação; Utilização cotidiana por parte significativa de uma sociedade;** e **Saturação.**

- a) **Inovação:** desenvolvimento de novos elementos que servem como suporte para a linguagem, podendo possuir diferentes características e modos semióticos nele. Por vezes, essas revoluções ocorrem de maneira concomitante para que possam ser viáveis (equipamentos eletrônicos e a internet).
- b) **Desenvolvimento de práticas e metodologias:** promover diferentes modos de utilização cotidiana, gerando assim novas práticas sociais e a adequação de práticas existentes às novas possibilidades do suporte.
- c) **Disseminação:** diversos fatores corroboram para um processo de dispersão do suporte. Todos possuem uma tecnologia inerente, que demanda alguma técnica e custo para a sua utilização, e nem toda inovação atinge a fase duradora de disseminação. Assim, elementos sócio-político-históricos confluem para que um suporte chegue a esse estágio.
- d) **Utilização cotidiana por parte significativa de uma sociedade:** após um período de utilização restrita por uma parte da população ou das instituições, heterogeneidade, o suporte começa a tornar-se banal, comum e isso faz com que algumas instituições migrem suas práticas languageiras para o suporte, tensionando sua utilização.
- e) **Saturação:** é o emprego de um suporte por grande parte da comunidade, fazendo com que ocorra uma utilização homogênea do suporte, tendo sempre em consideração que, normalmente, os indivíduos de menor poder aquisitivo não irão possuir a tecnologia mais avançada do suporte ou de produtos que podem potencializar sua experiência.

Por fim, o suporte serve, para além do encapsulamento dos textos, como um mediador performático cognitivo, pois os processos de leitura e de escrita estabelecem relações interativas dependentes das habilidades dos sujeitos na ação.

O estudo dos materiais utilizados na produção dos textos é o objetivo da Codicologia que procura situá-los no tempo e no espaço, dando um parecer, a partir de características dos elementos que compõem a superfície textual, sobre as condições de produção e conservação dos elementos utilizados no processo de elaboração dos textos.

A Codicologia avança nos estudos textuais ao abordar uma relação triádica de elementos que estruturam e compõem as produções textuais separando-as em três materiais: subjetiva; aparente; e instrumental. Tais aspectos estão relacionados não só com a composição dos textos ou sua materialização, mas de que maneira eles podem afetar nos processos de produção e recepção dos documentos.

O estudo do *locus*, ou melhor, o estudo do suporte dos textos fica a cargo do material subjetivo – papiro, pergaminho e papel –, em que são materializados por meio diferentes espectros de cores, ou seja, pelo uso do material aparente, que investiga o tipo de tinta utilizada. Já os instrumentos responsáveis pela fixação da tinta no suporte são observados no último investigado pela Codicologia, material instrumental, fazendo com que os textos possam ser entendidos como um processo que vai além de sua realização.

Ao emblogar os textos nos suportes digitais a Codicologia deve ter uma aproximação com a teoria da multimodalidade para que o estudo dos materiais empregados não fique encapsulado em determinados períodos ou suportes. Assim, aspectos verbais e não verbais, as cores, os diferentes posicionamentos dos elementos no/do texto o(s) programa(s) utilizado(s) em sua composição estariam contemplados em uma análise que procura identificar a funcionalidade dos diferentes aspectos de composição dos textos, de sua circulação e do consumo desses textos.

Não pretendemos aqui, realizar, apenas, um estudo descritivo por meio da Codicologia dos materiais – suporte, instrumento impressor e tinta – utilizados nos textos que compõem nosso *corpus*, ainda que a realidade cearense careça. Mas, sim, um estudo analítico de como esses elementos interferem ou exercem forças na produção, na circulação e no consumo dos textos ou são reflexos das sociedades que os desenvolveram.

Ao trabalhar em regiões limítrofes dos aspectos textuais percorremos um fluir próprio no fazer pesquisa, por isso é importante marcarmos como iremos sair do estuário teórico para adentrarmos nos direcionamentos práticos inerentes ao próprio fluir.

### 3 O *CORPUS*: DO MÉTODO À PRÁTICA

“Independentemente de quais sejam os objetivos de uma pesquisa, só o texto pode ser o ponto de partida” (BAKHTIN, 2016, p. 72).

Na seção anterior apresentamos como a língua(gem) e o ser humano mudam no fluir dos processos interativos a partir de uma cooperação situada, envolvendo um complexo sistema de influências nas e das ações nas práticas sociais. Aqui, nos deparamos com um antigo questionamento dos que estudam a língua(gem): quais são as categorias científicas que podem ser utilizadas para analisar nosso objeto? Qualquer que seja o método analítico selecionado, precisamos ter em mente que, diferente de outras ciências, o objeto a ser investigado é, também, o instrumento que operacionaliza a pesquisa.

Ao trabalharmos com uma perspectiva diacrônica de análise de gêneros, tendo uma visão trans(inter)disciplinar, entrelaçamos o todo analítico para podermos observar as transformações pelas quais passam o gênero. Dessa forma, “o interessante numa metodologia não é precisamente o quanto se controla, mede, calcula e assim por diante, mas em que medida tudo isso é relevante para os propósitos que se tem em vista.” (MARCUSCHI, 2010, p.135).

A partir do arcabouço teórico, deixamos claro que o gênero discursivo é um sistema autopoietico que emerge em contextos (pré)instituídos para ancorar determinadas práticas sociais, trabalhando sempre em dois eixos – sincronia e diacronia / ontogenia e filogenia – no fluir das interações. Ao compreendermos o gênero dessa forma, corroboramos com a teoria bakhtiniana de gênero a partir de sua dimensão social.

A diferenciação entre sincronia e diacronia é meramente um recurso pedagógico e/ou metodológico, pois entendemos não existir essa antítese maniqueísta no/do processo linguageiro, sendo apenas modos de observação para se perceber o contínuo discursivo do porvir da língua em um ininterrupto regime de superposição gradativo. Assim, a separação dicotômica sincronia-diacronia / estático-dinâmico acaba por criar nos estudos linguísticos uma espécie de paradoxo de Schrödinger em que a língua(gem) é a própria representação do gato<sup>22</sup>.

Desta feita, apontamos para a possibilidade da coexistência de estados opostos coabitarem a língua(gem), pois em cada utilização do gênero existe uma complexa e intrincada cadeia de elementos que atuam para a sua realização em um constante movimento performativo.

<sup>22</sup> O paradoxo de Schrödinger é um questionamento teórico-científico para demonstrar estados de superposição quântica. Nesse teorema mental um gato é inserido em uma caixa vedada que possuía um recipiente de veneno. Em determinado momento o veneno é liberado o que faz com que um observador ao olhar dentro da caixa veja o gato vivo ou morto. A mecânica quântica infere que em determinado átimo o gato estará vivo/morto.

Portanto, toda mudança tem início no irregular, no esporádico, no cotidiano que no fluir da linguagem acaba por espalhar por toda a língua, tornando-a recorrente, uma regra, uma constância.

[...]todo estado de língua é em grande parte reconstituição de outro estado anterior [...], porque o que se chama “mudança na língua” só o é em relação a uma língua anterior, enquanto que do ponto de vista da língua atual é cristalização de uma nova tradição, isto é, justamente, não mudança: fator de descontinuidade em relação ao passado, a “mudança” é, ao mesmo tempo, fator de continuidade em relação ao futuro. (COSERIU, 1979, p.28)

Todo objeto estático, ou melhor, sincrônico tem dentro de si o tempo em um sentido temporal de formação, de transformação, de continuidade, de alteração que se manifesta no fluir das interações, das ações dotando-as de uma orientação anterior ao que se atribui como mo(vi)mentos sócio-linguísticos-culturais que irão firmar desdobramentos consecutivos nos/dos processos interativos.

Tomamos como ponto de partida as características do gênero definidas por Bakhtin (1997/2000) estilo, construção composicional e conteúdo temático atrelados ao propósito comunicativo como elemento norteador. Esses elementos serão desvelados a partir de uma visão (inter)transdisciplinar por adentrarmos em outros campos do conhecimento, tendo não uma versão universalista da pesquisa, mas dialogal do todo teórico.

### 3.1 CONSTITUIÇÃO DO *CORPUS*: SELEÇÃO E COMPILAÇÃO

A contribuição da presente pesquisa é construir uma análise diacrônica de gênero, particularmente do gênero alvará, a partir de uma abordagem filológico-linguística e histórico-cultural. Para tanto, é e será necessária a coleta de um *corpus* que contemple fontes documentais em diversos suportes – papel<sup>23</sup>, livros de registro, hipertexto – com diferentes práticas de leitura e de escrita – manuscritos, datiloscritos, impressos, digitados, para assim percebermos as várias etapas de escrita do gênero em diversos suportes em seu percurso histórico.

Épocas diferentes fazem com que o processo analítico tenha um viés histórico para que possamos entender o contexto de produção dos textos em cada momento histórico para depois podermos juntar as diferentes sincronias, cada uma com sua especificidade, para assim construirmos o nosso propósito em relação ao gênero trabalhado, detectando elementos de permanência, de inovação, de apagamento e de alteração.

---

<sup>23</sup> Colocamos o termo papel para definirmos o suporte enquanto folha avulsa.

Assim, a primeira etapa da pesquisa diacrônica é a escolha do gênero discursivo a ser trabalhado e qual o recorte temporal definirá a busca dos documentos que irão compor o *corpus*<sup>24</sup>. Para a escolha do gênero, elencamos três critérios:

- a) Importância histórica e social do suporte e do gênero;
- b) A prática escrita do gênero persistir durante a temporalidade do recorte – para nós, desde o processo de colonização do território cearense até os dias atuais;
- c) Abundante *corpus* documental manuscrito sem edições ou análises filológico-linguísticas.

Com isso, selecionamos como gênero a ser analisado os alvarás que possuíam e ainda possuem uma profusão documental desde os primeiros registros escritos em território cearense. A definição de um gênero nos serve como um farol que lança luzes em diferentes épocas para podermos rastrear e analisar a escrita de determinado gênero em variados contextos, mais precisamente estudar a relação suporte/gênero que atende e atendeu as demandas e as práticas sociais para as quais foram produzidas.

Desta feita, realizamos uma busca exploratória dos alvarás no Arquivo Público do Estado do Ceará (APEC)<sup>25</sup>, por ser o depositário de um importante acervo de textos que são partes constituintes do patrimônio histórico-cultural da tradição escrita do Estado. Esse procedimento é necessário porque, em sua maioria, os documentos ainda não foram digitalizados e nem sequer foram catalogados pelo APEC, fazendo com que a busca por documentos manuscritos ocorra de forma manual, localizando e identificando os registros dos alvarás que, assim, foram denominados pelos escrivães na fórmula introdutória.

A fórmula introdutória traz informações a respeito do gênero, do autor, do conteúdo do texto trasladado com a preocupação e o propósito de guiar o leitor na compreensão do gênero, tendo a função de prospectiva semelhante ao dos resumos de introduzir informações relevantes do texto principal. (LOIOLA, 2014, p.164).

No acervo do APEC contém documentos da administração brasileira de tempos pretéritos, entre esses documentos estão os Alvarás dispostos em códices ou fólios soltos, na forma de cópias/traslados nos livros da administração, pois os originais eram entregues aos portadores dos documentos que os sujeitos tivessem em seu poder o texto a dar conhecimento dos atos jurídico-administrativos do governo. O exame detalhado dos fólios dos livros de

<sup>24</sup> Tal etapa foi realizada, *a priori*, a partir das discussões com o orientador, Expedito Eloísio Ximenes.

<sup>25</sup> Durante a pesquisa tivemos dificuldades para a seleção do *corpus*, pois o APEC ficou fechado para reformas estruturais do prédio e atualmente os documentos não podem ser acessados.



registro é importante para identificar os que contêm o gênero por nós selecionado, porém esse manuseio acaba por gerar mais um processo de desgaste dos documentos e para evitarmos ou minimizarmos os danos, fizemos, a partir da observação das fórmulas introdutórias, uma edição mecânica.

Já os exemplares do gênero na contemporaneidade, XX e XXI, foram solicitados ao Arquivo Central da Prefeitura Municipal de Fortaleza, pois a entrada de pesquisadores é restrita a uma (pré)sala do arquivo. Ou seja, não tivemos contato com a massa documental o que fez com não fosse possível realizar uma busca pormenorizada como no APEC, apenas solicitamos os arquivos por meio Sistema de Protocolo Único e recebemos um DVD com a digitalização dos alvarás em formato pdf selecionados pelos funcionários do arquivo, o que limitou nossa pesquisa por termos que agir de forma passiva nesse estágio da pesquisa.

O caráter temporal da pesquisa e da “indisciplina”, também, nos fez organizar e separar o *corpus* por século – XVIII, XIX, XX e XXI – para que pudéssemos perceber as variações do gênero alvará dentro de um mesmo recorte o que nos ajuda a compreender que a etapa metodológica é uma escolha ativa do pesquisador que influencia no restante da pesquisa. Tal recorte abrange tanto períodos de mudanças administrativas da história do Brasil – Colonial, Imperial e República – e do Ceará – como linguísticas – enquadramento das fases da ortografia da língua portuguesa – período fonético, pseudoetimológico e moderno – e de como esses textos circulam em diferentes suportes – fólhos, livro de registro e hipertextos – para verificarmos como os aspectos elencados são apresentados nos textos.

O primeiro passo é a separação dos alvarás por séculos junto com a identificação do: arquivo de origem; fundo; caixa; livro; fólho e datas<sup>26</sup>. Esse processo foi necessário porque os textos não estão catalogados no APEC ou mesmo quando existem índices estes não estão completos com a indicação do fólho, os tipos documentais constantes nos livros de registro ou fólhos avulsos do arquivo. Os alvarás dos séculos XX e XXI foram organizados cronologicamente, por data que consta nos documentos, pois os *pdf* disponibilizados para a pesquisa estavam salvos pelo número do processo, o que acarretou um embaralhamento dos arquivos. As informações de fundo e caixa não foram informadas/disponibilizadas pelo Arquivo Central da Prefeitura Municipal de Fortaleza.

O Quadro 3 é um índice arquivístico dos textos selecionados no APEC para que possa ocorrer uma hierquização e organização dos documentos e que outros consulentes tenham

---

<sup>26</sup> Essa ação é nomeada pela Codicologia como *Cota*, apresentada na subseção 3.2.3 *Dos materiais scriptorium à prática escrita* como um dos aspectos a serem analisado por tal ciência. Assim, para uma melhor organização da tese optamos por inserir esse processo analítico na metodologia.

uma maior facilidade na busca por esses documentos. Ou seja, a disposição dos documentos respeita a subordinação de identificação da cota - fundo, caixa, livro, fólio e data presente no texto.

**Quadro 3 - Arquivística: Organização dos alvarás dos séculos XVIII e XIX**

(continua)

<b>Alvarás século XVIII</b>					
	<b>FUNDO</b>	<b>CAIXA</b>	<b>LIVRO</b>	<b>FÓLIO</b>	<b>DATA</b>
<b>01</b>	<b>CÂMARAS MUNICIPAIS</b>	03	05	36r,v; 37r, v; 38r, v	21 de setembro de 1731
<b>02</b>	<b>CÂMARAS MUNICIPAIS</b>	03	05	40v; 41r, v; 42r	17 de março de 1757
<b>03</b>	<b>CÂMARAS MUNICIPAIS</b>	03	05	64v; 65r, v; 66r	14 de julho de 1759
<b>04</b>	<b>CÂMARAS MUNICIPAIS</b>	03	05	97v; 98r, v; 99r	23 de julho de 1760
<b>05</b>	<b>CÂMARAS MUNICIPAIS</b>	03	05	99v; 100r, v	23 de julho de 1760
<b>06</b>	<b>CÂMARAS MUNICIPAIS</b>	03	05	100v; 101r, v; 102r	23 de julho de 1760
<b>07</b>	<b>CÂMARAS MUNICIPAIS</b>	03	05	115v; 116r,v; 117r, v; 118r, v; 119r, v; 120r, v	02 de março de 1762
<b>08</b>	<b>CÂMARAS MUNICIPAIS</b>	03	05	121r, v; 122r,	24 de março de 1762
<b>09</b>	<b>CÂMARAS MUNICIPAIS</b>	03	05	122r, v	24 de março de 1762
<b>10</b>	<b>CÂMARAS MUNICIPAIS</b>	03	05	122v; 123r, v	24 de março de 1762
<b>11</b>	<b>CÂMARAS MUNICIPAIS</b>	03	06	46v; 47r, v; 48 r	05 de setembro de 1740
<b>12</b>	<b>CÂMARAS MUNICIPAIS</b>	03	06	73v; 74r, v; 75r	08 de maio de 1758
<b>13</b>	<b>CÂMARAS MUNICIPAIS</b>	03	06	75r, v; 76r	12 de setembro de 1653

**Quadro 3 - Arquivística: Organização dos alvarás dos séculos XVIII e XIX**

(continuação)

<b>Alvarás século XVIII</b>					
	<b>FUNDO</b>	<b>CAIXA</b>	<b>LIVRO</b>	<b>FÓLIO</b>	<b>DATA</b>
14	<b>CÂMARAS MUNICIPAIS</b>	03	08	66r, v; 67r, v; 68r;v	09 de novembro de 1731
15	<b>CÂMARAS MUNICIPAIS</b>	03	09	60r, v	21 de abril de 1737
16	<b>GOVERNO DA CAPITANIA</b>	32	99	3r, v	14 de abril de 1756
17	<b>GOVERNO DA CAPITANIA</b>	32	99	5r, v	10 de novembro 1647
18	<b>GOVERNO DA CAPITANIA</b>	32	99	7v; 8r	07 de julho 1755
19	<b>GOVERNO DA CAPITANIA</b>	32	99	8r, v; 9r	17 de maio de 1764
20	<b>GOVERNO DA CAPITANIA</b>	32	99	81v; 82r, v; 83r, v	20 de novembro de 1765
21	<b>GOVERNO DA CAPITANIA</b>	32	99	112v; 113r; 113v	20 de outubro de 1767
<b>Alvarás século XIX</b>					
	<b>FUNDO</b>	<b>CAIXA</b>	<b>LIVRO</b>	<b>FÓLIO</b>	<b>DATA</b>
01	<b>GOVERNO DA CAPITANIA</b>	04	61 ou 11 1809 – 1842	153r, v e 154r	01 de agosto de 1810
02	<b>GOVERNO DA CAPITANIA</b>	04	61 ou 11 1809 - 1842	158r, v e 159r	10 de setembro de 1811
03	<b>GOVERNO DA CAPITANIA</b>	04	61 ou 11 1809 - 1842	165r, v e 166r	09 de setembro de 1814
04	<b>GOVERNO DA CAPITANIA</b>	04	61 ou 11 1809 - 1842	172r, v e 173r	30 de outubro de 1816
05	<b>GOVERNO DA CAPITANIA</b>	04	61 ou 11 1809 - 1842	174v e 175r, v	13 de novembro de 1817

**Quadro 3 - Arquivística: Organização dos alvarás dos séculos XVIII e XIX**

(continuação)

<b>Alvarás século XIX</b>					
	<b>FUNDO</b>	<b>CAIXA</b>	<b>LIVRO</b>	<b>FÓLIO</b>	<b>DATA</b>
<b>06</b>	<b>GOVERNO DA CAPITANIA</b>	04	61 ou 11 1809 - 1842	175v e 176r, v	13 de novembro de 1817
<b>07</b>	<b>GOVERNO DA CAPITANIA</b>	04	61 ou 11 1809 - 1842	178r, v	19 de outubro de 1818
<b>08</b>	<b>GOVERNO DA CAPITANIA</b>	04	61 ou 11 1809 - 1842	180r, v e 181 r	03 de fevereiro 1820
<b>09</b>	<b>GOVERNO DA CAPITANIA</b>	04	61 ou 11 1809 - 1842	181v e 182r, v	08 de julho de 1820
<b>10</b>	<b>GOVERNO DA CAPITANIA</b>	04	61 ou 11 1809 - 1842	182v; 183r, v e 184r	08 de julho de 1820
<b>11</b>	<b>GOVERNO DA CAPITANIA</b>	04	61 ou 11 1809 - 1842	185v e 186r, v	29de outubro de 1820
<b>12</b>	<b>GOVERNO DA CAPITANIA</b>	04	61 ou 11 1809 - 1842	192r, v e 193r	09 de abril de 1823
<b>13</b>	<b>GOVERNO DA CAPITANIA</b>	04	61 ou 11 1809 - 1842	203r, v e 204r	24 de agosto de 1825
<b>14</b>	<b>GOVERNO DA CAPITANIA</b>	04	61 ou 11 1809 - 1842	205r, v; 206r, v e 207r	26 de março de 1827
<b>15</b>	<b>GOVERNO DA CAPITANIA</b>	04	61 ou 11 1809 - 1842	207v; 208r, v e 209r	08 de fevereiro de 1828
<b>16</b>	<b>GOVERNO DA CAPITANIA</b>	04	61 ou 11 1809 - 1842	218v; 219r, v e 220r	20 de outubro de 1828

**Quadro 3 - Arquivística: Organização dos alvarás dos séculos XVIII e XIX**

(conclusão)

Alvarás século XIX					
	FUNDO	CAIXA	LIVRO	FÓLIO	DATA
17	GOVERNO DA CAPITANIA	04	61 ou 11 1809 - 1842	230v; 231r, v; 232r, v e 233r	19 de julho de 1830
18	GOVERNO DA CAPITANIA	04	61 ou 11 1809 - 1842	236r, v e 237r, v	17 de setembro de 1830
19	GOVERNO DA CAPITANIA	04	61 ou 11 1809 - 1842	244r, v; 245r, v e 246r	08 de julho de 1831
20	GOVERNO DA CAPITANIA	04	61 ou 11 1809 - 1842	249r, v; 250r, v e 251r	01 de março de 1832
21	GOVERNO DA CAPITANIA	04	61 ou 11 1809 - 1842	269r, v e 270r	19 de junho de 1839

Fonte: Elaborado pelo autor.

No Quadro 4, organizamos os documentos dos séculos XX e XXI disponibilizados pelo Arquivo Central da PMF em que as informações arquivísticas fornecidas são diminutas, por isso optamos por separar em duas tabelas.

**Quadro 4 - Arquivística: Organização dos alvarás dos séculos XX e XXI**

(continua)

Alvarás século XX		
		DATA
01	Arquivo Central PMF	04 de setembro de 1989
02	Arquivo Central PMF	05 de outubro de 1989
03	Arquivo Central PMF	13 de outubro de 1989
04	Arquivo Central PMF	19 de outubro de 1989
05	Arquivo Central PMF	30 de novembro de 1989

**Quadro 4 - Arquivística: Organização dos alvarás dos séculos XX e XXI**

(continuação)

<b>Alvarás século XX</b>		
		<b>DATA</b>
06	Arquivo Central PMF	21 de junho de 1990
07	Arquivo Central PMF	15 de fevereiro de 1991
08	Arquivo Central PMF	21 de março de 1991
09	Arquivo Central PMF	26 de novembro de 1991
10	Arquivo Central PMF	13 de agosto de 1992
11	Arquivo Central PMF	28 de janeiro de 1993
12	Arquivo Central PMF	07 de fevereiro de 1994
13	Arquivo Central PMF	07 de fevereiro de 1994
14	Arquivo Central PMF	25 de abril de 1994
15	Arquivo Central PMF	05 de setembro de 1994
16	Arquivo Central PMF	25 de agosto de 1995
17	Arquivo Central PMF	03 de maio de 1996
18	Arquivo Central PMF	27 de setembro de 1996
19	Arquivo Central PMF	01 de outubro de 1996
20	Arquivo Central PMF	01 de novembro de 1996
<b>Alvarás século XXI</b>		
		<b>DATA</b>
01	Arquivo Central PMF	03 de fevereiro de 2001
02	Arquivo Central PMF	20 de dezembro de 2001
03	Arquivo Central PMF	13 de março de 2002
04	Arquivo Central PMF	08 de setembro de 2003
05	Arquivo Central PMF	16 de janeiro de 2004
06	Arquivo Central PMF	20 de janeiro de 2004
07	Arquivo Central PMF	08 de julho de 2004
08	Arquivo Central PMF	30 de dezembro de 2004

**Quadro 4 - Arquivística: Organização dos alvarás dos séculos XX e XXI**

(conclusão)

Alvarás século XXI		
		DATA
09	Arquivo Central PMF	23 de junho de 2005
10	Arquivo Central PMF	11 de julho de 2005
11	Arquivo Central PMF	21 de julho de 2005
12	Arquivo Central PMF	23 de julho de 2005
13	Arquivo Central PMF	21 de fevereiro de 2006
14	Arquivo Central PMF	13 de março de 2006
15	Arquivo Central PMF	28 de março de 2006
16	Arquivo Central PMF	21 de maio de 2007
17	Arquivo Central PMF	17 de agosto de 2007
18	Arquivo Central PMF	31 de março de 2008
19	Arquivo Central PMF	28 de janeiro de 2010
20	Arquivo Central PMF	02 de março de 2010

Fonte: Elaborado pelo autor.

Nossa metodologia, assim, é caracterizada como qualitativa pelo tratamento que foi dado ao *corpus*, fazendo com que muitos aspectos do gênero possam emergir dessa massa documental; e quantitativa pelo número de textos que serão editados e analisados, o *corpus* é constituído pela edição de 42 textos dos dois primeiros séculos de nosso enquadramento histórico, 21 documentos editados de cada século, e 40 documentos dos dois últimos séculos do recorte, 20 textos de cada período, formando um *corpus* total de 82 documentos com o objetivo de estabelecermos uma simetria quantitativa no/do *corpus* que possibilitou a comparação do gênero alvará em diferentes sincronias.

Depois de elencarmos os documentos por séculos, eles foram referenciados, doravante, por uma estrutura de três elementos: o termo Alvará; o seu número de identificação extraídos dos Quadros 02 e 03; e o século de seu enquadramento. Assim, os documentos têm a seguinte identificação: **Alvará 10 XVIII**. Após essa recategorização dos alvarás, direcionamos nosso fluir para as categorias de análise.

### 3.2 DEFININDO O MÉTODO DE ANÁLISE

Para uma melhor compreensão, além da seleção e compilação do *corpus*, apresentamos o percurso metodológico-analítico segmentado em três esferas: estrutura retórico-discursiva dos diplomas/documentos; os usos da língua nos textos; e uma perspectiva dos materiais utilizados para a composição dos documentos. É sobre cada uma dessas dimensões que seguimos em nosso fluir linguageiro que ora se confunde com os segmentos teóricos ora com os aspectos que achamos importantes em uma análise diacrônica de gêneros discursivos.

#### 3.2.1 Diplomática

O primeiro elemento de base teórico-analítica será por meio dos pressupostos da Diplomática, ciência que trata de Diplomas, para a identificação e estruturação dos alvarás nas diferentes sincronias por nós adotadas.

Por serem textos produzidos em contextos de maior fixidez das estruturas discursivas, domínio jurídico-administrativo, os diplomas possuem uma maior recorrência de elementos composicionais. Spina (1994) assevera que os diplomas possuem uma forma convencionalizada de produção, corroborando com a assertiva bakhtiniana de gênero desenvolvida, dividido em três partes: protocolo inicial, texto e protocolo final (escatocolo). Aqui, apresentamos os segmentos de um diploma ideal a partir das estruturas dos alvarás que compõem o *corpus* e, quando não for possível, citaremos Spina (1994).

No protocolo inicial, temos quatro segmentos internos que estruturam o diploma ideal: Invocação divina; Intitulação; Endereço; Saudação.

- a) **Invocação divina:** estrutura presente em decorrência da relação direta entre a administração pública e o sistema religioso. “A partir do século XII, a documentação portuguesa começa a abandonar paulatinamente o uso da invocação religiosa”. (SPINA, 1994, p.58).

“*in nomine Domini*” (SPINA, 1994, p.58)

- b) **Intitulação:** é a representação social de quem manda exarar o ato, desvelando que os indivíduos não são apenas nomes, mas um complexo construto social.

Eu ElRey (Alvará 04 XVIII)



Dom Jozê por Graca deDeos Rey dePortugal  
 edos Algarves daquém edalem mar em Africa  
 Senhor de Guine edanavegam conquista Comercio =  
 da Ethiopia Arabia Perssia eda India etc (Alvará 03 XVIII)

- c) **Endereço:** tal segmento direciona o ato para um indivíduo, uma instituição, um determinado cargo na administração. Ou seja, é a representação do destinatário do documento.

Pelloque mando a todas os oa  
 vidores do estado do Brasil Cumpram as  
 facam cumprir tudo, oque neste Alva  
 ra eRegimento Secontem (Alvará 01 XVIII)

Pello que mando a  
 o Regedor daCaza daSuplicaçam, Governador daRe  
 llaçam, ecaza do Porto, Visse-Rey doestado do Brazil, Go  
 vernador, ecappitam General dacappitania do Rio de  
 Janeiro, Dezebargadores, provedores, ouvidores, Iui  
 zes. eIustiças demeus Reynos, eSenhorios, cumpram, e  
 goardem este meu Alvara deLey, eofaçam cumprir, (Alvará 04 XVIII)

- d) **Saudação:** consiste em uma saudação.

“[...]/saude.” (SPINA, 1994, p.59)

O segundo movimento retórico-discursivo é a caracterização do ato, que passa por uma: explicação/justificativas da elaboração do documento; o ato administrativo em si; até as punições para o não efetivação do ato.

- a) **Preâmbulo:** tem como objetivo introduzir o ato por meio de critérios éticos e morais de cada período.

Que por justos motivos, que Meforaõ  
 presentes: (Alvará 01 XIX)

Que Sendome presente adesigual dade comque (Alvará 02 XVIII)

- b) **Notificação:** promulgação do ato.

Fasso Saber aozque este Alvara deLey virem (Alvará 04 XVIII)

- c) **Exposição:** informes jurídico-administrativos.

Sou Servido que aJunta que Sole  
 cita obem commum docomercio prepare logo de  
 terminadas medidas decorre[danificado] delucro edevaras depao  
 pellas quais Sejam avolumados todas osfardos evazilhas

que ouverem deSer embarcadas computansosse por  
 palmos cúbicos o contheúdo nelles enellas para com  
 emfallivel certeza Seregular ofrete que devem pa  
 gar: eAzdittas Correa sevaras Seram divididas por pal(Alvará 02 XVIII)

d) **Dispositivo:** é o ato, ou melhor, é o elemento textual de maior relevância jurídico-administrativa.

etendo rezuluto / depois depre  
 cederem as necessárias informacoens / estabelecer para opa  
 gamento doz Sobredittos fretes hum Sistema fixo einaltera  
 vel que Seja Reciprocamente proveitozo (Alvará 02 XVIII)

e) **Cláusulas:** são expressas, aqui, as formas de correção e de coerção em casos de desobediência ao/do ato por meio de *sanções*, de garantia e de renúncia, e formas de publicizar o ato, *corroboração*.

tanto que emtrar emqual quer dozPortos deSua Iurizdiçao' Navios Ex  
 trangeiro lhemande notificar queLogo vã ancorar naparagem que  
 lheaSignalarem, que Será  
 debaycho  
 danossa artilharia, declarando lhe que emquanto onao' fizer Selhenegara'  
 toda apratica, equede  
 tendoçe maiz de 24 oraz fora datal paragem aSignalada, eSerá tido por  
 Navio dePirata  
 eIgmigo comum, ecomo tal Será tratado, eSilhefará todo odano possível,  
 equando com  
 efeito não' obedeça aezta notificação' assim Seixicute, eobedeçendo,  
 hindo ancorar no  
 çitio deztinado que hadeSer ficando debaycho decanhao', emforma que  
 conheça que pode Ser metido apique Senao' concentir nadeligençia do  
 exame Ministro nomeado(Alvará 12 XVIII)

cumpramego  
 ardem efaçam enteyramente cumprir eguardar  
 este meu Alvara como nelle secontem e para que  
 venha anoticia detodos mando ao Doutor Francis  
 co Luis dacunha deAttayde domeu conçelho echan

cellar mor destes Reynos e Senhorios ofaço publi  
 car na chancellaria e envie cartas como treslado de  
 lle sob meu Sello e Seu Signal aoz Corregedores dasco  
 marcas, (Alvará 07 XVIII)

No escatocolo são apresentados os elementos formulaicos dêiticos espacial e temporal, *local* e *data*, e de garantias de *validação*, garantindo a veracidade do documento e dando-lhe fé pública.

a) **Data:** elemento topográfico e cronológico.

Dado no Rio de Janeiro em 6 de Setembro de 1810 (Alvará 02 XIX)

Palacio do Rio de Janeiro aos  
 18 dias de setembro de mil-  
 oitocentos e vinte nove, oitavo  
 da Independencia e do Im-  
 perio = Imperador (Alvará 17 XIX)

b) **Validação:** subscrição, assinaturas, selos, sinais.

Rio de Janeiro em 25 de Fevereiro, de 1817 =  
 Rey com Guarda (Alvará 06 XIX)

“Assim, **o objeto da Diplomática é a estrutura formal do documento.** O documento deve conter a mesma construção semântica de discurso para a mesma problemática jurídica.” (BELLOTTO, 2002, p.18, grifo da autora). Observando essas estruturas formulares de composição da tessitura textual, iremos extrair o componente composicional do gênero em cada sincronia de organização político-administrativo do Brasil e, por participarem de uma mesma prática discursiva com propósitos e finalidades similares, o conteúdo temático.

Apresentados os critérios adotados para uma análise dos movimentos retóricos por qual passam os diplomas, os aspectos linguísticos ganham saliência, porém o editor necessita de conhecimentos históricos da língua e do gênero. Passemos, então, para os elementos linguísticos.

### 3.2.2 Contexto linguístico

A língua portuguesa e os gêneros discursivos utilizados por seus falantes/usuários passam a ser considerados e estruturados de forma mais latente para uma maior comunidade de indivíduos quando D. Dinis, século XII, a institui como língua oficial do reino o que paulatinamente acaba por suplantando o latim enquanto língua escrita. Esta permanece ligada ao clero e aos assuntos eclesiásticos e aquela a administração pública, permitindo assim a coexistência delas em decorrência do Estado Português ser eminentemente católico, ocorrendo a delimitação do domínio discursivo das línguas.

Portanto, nem o português surge, apenas, por questões de alteração ou mudança linguística nem o latim desaparece, enquanto língua falada, com a evolução gradual para outros idiomas.

Não é possível determinar quando uma língua se torna outra apenas estudando os sons ou as palavras ou qualquer outro aspecto do sistema linguístico. Trata-se de uma questão decidida pelos próprios falantes, e não definível por seja lá qual critério objetivo. (JASON, 2015, p. 137-138).

A ocupação da península ibérica pelos mouros fez com que, aos poucos, parte do léxico de origem árabe fosse incorporada ao nosso idioma. Castro (2006) assevera que a periodização das línguas é uma quimera, uma “ilusão, porque às fronteiras entre os períodos sempre falta fundamentação rigorosa, mas útil, porque com um nome podemos designar uma extensão de séculos [...]” (CASTROS, 2006, p.73). Ou seja, a separação da língua portuguesa em diferentes períodos não pode ser um axioma, mas um parâmetro fluido de enquadramento que nos ajuda explicar alguns processos languageiros.

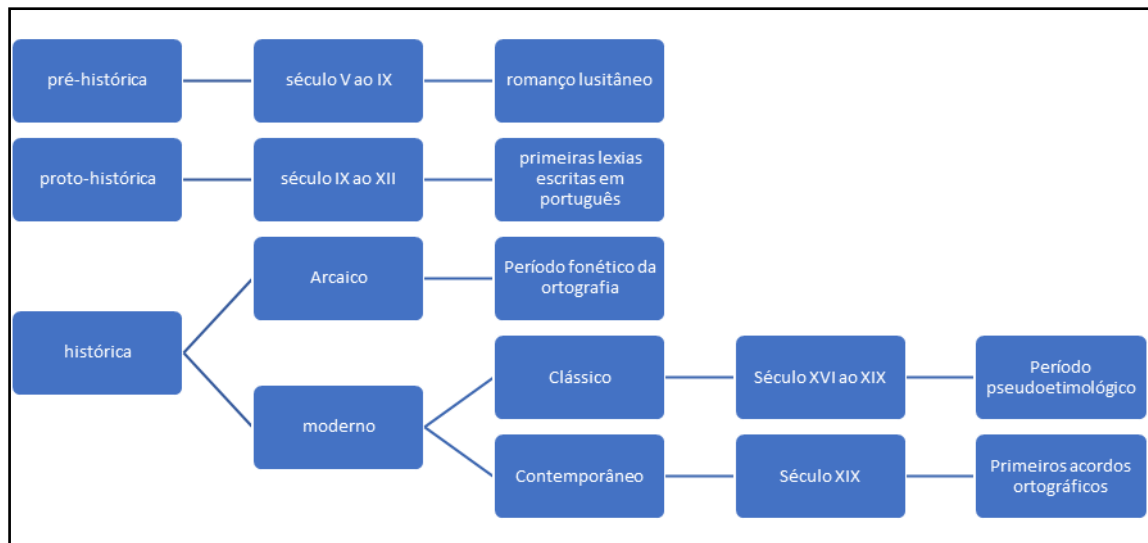
Nesse processo de sistematização da língua portuguesa Castro (2006) elaborou um quadro, Quadro 5, para a melhor visualização da periodização da língua, e, a partir dos conceitos de Silva (2010), elaboramos o Quadro 6 para realizar uma comparação em os períodos que os autores colocam.

**Quadro 5 – Períodos da língua portuguesa, segundo Castro (2006)**

Época	Leite de Vasconcelos	Serafim Silva Neto	Pilar Vquez. Cuesta	Lindley Cintra
Até o século IX (882)	Pré-histórico	Pré-histórico	Pré-literário	Pré-literário
Até 1200 (1214-1216)	Proto-histórico	Proto-histórico		
Até 1385-1420	Português arcaico	Trovadoresco	galego-português	Português antigo
Até 1536-1550		Português comum	Português pré-clássico	Português médio
Até o séc. XVIII	Português moderno	Português moderno	Português clássico	Português clássico
Até o século XIX – XX			Português moderno	Português moderno

Fonte: Castro (2006).

Silva (2010), ao fazer a periodização, a desenvolve em três grandes períodos:

**Quadro 6 – Períodos da Língua Portuguesa, segundo Silva (2010)**

Fonte: Adaptado de Silva (2010).

Pelos expostos, os textos analisados estão enquadrados dentro do período moderno da história da língua portuguesa – séculos XVIII, XIX, XX e XXI – e na estruturação de Silva

(2010) os textos estão alocados em duas subdivisões do período moderno, pseudoetimológico e após acordos ortográficos.

A utilização e a força com que o português e o espanhol foram impostos no processo colonial da América do Sul fez com que tais idiomas acabassem por dominar todos os processos administrativos e adquirissem o *status* de idiomas das altas posições sociais.

A introdução de procedimentos administrativos em novos domínios ocorre, principalmente, por duas categorias ou funções: soldados e comerciantes – os religiosos podem ser enquadrados nas duas categorias citadas, pois tinham como objetivo a expansão de seus domínios espirituais por meio de “cruzadas” e após as catequeses tornavam-se os responsáveis pelas localidades comercializando influência.

Estes sujeitos adotam como língua escrita oficial a do dominador, a do invasor para poder estabelecer um estreitamento das relações com o objetivo de obter concessões para a criação de monopólios e como a língua utilizada na administração pública era, e ainda é, uma prática social restritiva acaba por gerar indivíduos com *status* privilegiado.

A razão evidente é que os portugueses estavam determinados a preservar a unidade política e linguística. Por vários séculos, o Brasil foi governado por Portugal. O governo colonial foi sucedido no início do século XIX pelas autoridades centrais do império independente do Brasil. A administração estatal, o sistema escolar e o exército tinham operado em português desde o início, e ainda operam. O português tem sido a língua falada de uso geral e, para fazer carreira na sociedade, é preciso usar a língua escrita que era e é a mesma de Portugal. (JASON, 2015, p.195).

Desta forma, vamos enquadrar os textos nas fases da língua portuguesa apresentadas por Silva (2010), verificando os fenômenos ortográficos – troca de vogais e consoantes; consoantes dobradas; permuta de grafemas etc. – e seu elemento normativo, a gramática, para entendermos como cada fase estabelece seu processo de escrita. Também, iremos observar as variações dos pronomes de tratamento e de algumas lexias e suas correlações diretas com as mudanças administrativas em território brasileiro.

Assim, o desenvolvimento das línguas passa por diferentes etapas de mudanças, bem como as sociedades passam por diferentes períodos históricos. O processo de descrição filológico-linguístico que será realizado fará com que possamos compreender as escolhas de registro ortográfico e as escolhas lexicais utilizadas na produção textual.

O estudo das escritas pretéritas e atuais presentes nos textos – o tipo de escolhas realizadas como o tipo de letra, traçado, recursos lexicais, opções de grafia etc. – fica a cargo da Paleografia, ciência que trata do desenvolvimento da escrita desde a sua origem até as formas caligráficas que adquiriu em seu percurso histórico-social. Cambraia (2005) assevera que a

Paleografia é um campo teórico imprescindível para estabelecer a forma genuína de um texto com a compreensão e decodificação da escrita.

Dessa forma, a Paleografia atende a uma perspectiva teórica e outra pragmática ao fornecer subsídios para uma discussão sobre processo sócio-histórico que constituíram os sistemas de escrita formando um rico arcabouço teórico para a formação da ciência e propiciar “novos” habilidades a indivíduos letrados para que possam compreender efetivamente os textos de forma crítica. Blanco (*apud* ANDRADE, 2007, p.310) a define como: “A ciência que ensina a ler corretamente toda a classe de documentos manuscritos ou impressos, abordando também a origem e evolução de escrita”.

No tocante à escrita, a Paleografia estuda as diversas singularidades dos processos de grafia, identificando e classificando os caracteres envolvidos, bem como, os erros de produção decorrentes das cópias, os sinais e as abreviaturas. Em uma análise paleográfica, Cambraia (2005, p.24) elenca os seguintes aspectos:

- a) classificação da escrita, localização e datação;
- b) descrição sucinta de características da escrita, a saber: a *morfologia das letras* (sua forma), o seu *traçado* ou *ductus* (ordem de sucessão e sentido dos traços de uma letra), o *ângulo* (relação entre os traços verticais das letras e a pauta horizontal da escrita), o *módulo* (dimensão das letras em termos de pauta) e o *peso* (relação entre traços finos e grossos das letras);
- c) descrição sucinta do sistema de sinais abreviativos empregado na referida escrita;
- d) descrição dos outros elementos não-alfabéticos existentes e de seu valor geral: números, diacríticos, sinais de pontuação, separação vocabular intralinear e translinear, paragrafação, etc.;
- e) descrição de pontos de dificuldade na leitura e as soluções adotadas.

Assim, optamos por realizar um trabalho de base paleográfica, que não encontramos em nosso estudo com *corpus* do Ceará, com a feitura de diferentes tabelas/quadros, para que a escrita possa ser compreendida enquanto tecnologia situada. O primeiro elemento foi a confecção das tabelas/quadros do alfabeto, com fragmentos das edições mecânicas, ou seja, ocorre a apresentação das letras com diferentes traçados a partir do próprio *corpus*.

A descrição sucinta de características da escrita, item b, e a do sistema abreviativo, item a, merecem destaque, pois são elementos que requerem delimitações precisas na e para a pesquisa. O primeiro elemento foi desenvolvido pela análise dos livros de registros, quando relativos aos séculos XVIII e XIX, e uma descrição feita de forma genérica dos textos dos séculos XX e XXI, pois sua produção escrita não diferencia muito pelo aspecto visual, apesar de entendermos que existem peculiaridades dos e nos materiais utilizados para a impressão dos documentos.

Já no segundo item foram desenvolvidas tabelas/quadros com os fragmentos textuais, das edições mecânicas para que possa ocorrer a visualização das abreviaturas, com a respectiva classificação do tipo de abreviatura realizada pelo escritor. Seguiremos a seguinte classificação dos tipos de abreviaturas:

- a) **Apócope:** ocorre a redução da palavra por supressão das letras ou das sílabas finais, podendo ser:
  - *Sigla:* registro apenas da primeira letra ou as primeiras letras dos vocábulos;
  - *Suspensão simples:* abreviam-se as últimas letras;
  - *Suspensão mista:* apresenta o segmento inicial com a presença de segmentos mediais e entre eles uma supressão.
- b) **Síncope:** processo em que a parte medial não é desenvolvida ou é desenvolvida parcialmente.
  - *Síncope pura:* reprodução da primeira e da última letra da palavra;
  - *Síncope impura:* ocorre a supressão de alguns elementos mediais, ou seja, são grafados a primeira e a última letra da palavra com a introdução de elementos intermediários.
- c) **Signos especiais de abreviação:** são formas de registro que apresentam dois modos semióticos ou a utilização de sinais para a indicação do processo de contração.
- d) **Letras e numerais:** são abreviaturas que utilizam de dois modos semióticos e que um deles “empresta” sua imagem acústica.

A sobreposição de letras, muito comum em outras classificações, pode ocorrer na maioria dos processos abreviativos, por isso quando da sua ocorrência será indicado junto a respectiva classificação nos quadros descritivos na seção analítica. Por fim, ao compreender os textos não como produtos, mas como processos é necessário um olhar sobre os materiais dos documentos.

### 3.2.3 Dos materiais *scriptorium* à prática escrita



O traçado no mo(vi)mento de escrita está diretamente relacionado aos materiais utilizados para a sua produção e todo gênero necessita de um *locus* de fixação que serão analisados pelos pressupostos teóricos da Codicologia. Tal análise será realizada pelo levantamento dos materiais utilizados para a produção dos textos que compõem o *corpus* de análise e quando não pudermos identificar faremos suposições a partir de outras pesquisas que tenham o mesmo objetivo.

A produção dos textos envolve três matérias básicas: subjetiva (suporte), aparente (tinta), instrumental (material escriptor). Analisaremos, nos aspectos relativos ao suporte, as técnicas de produção dos códices para entendermos como ocorrem modificações inerentes aos materiais utilizados no processo de transmissão.

O recorte temporal abrange documentos oficiais escritos no século XVIII até o presente, relevantes para a história administrativa da capitania ao estado do Ceará, produzidos em períodos de mudanças jurídico-administrativas. Para a descrição do *corpus*, adaptamos o guia apresentado por Cambraia (2005), estabelecendo apenas seis critérios:

- a) **Cota:** cidade em que se encontra o códice; nome da instituição; coleção de que faz parte; e número ou sigla de identificação.
- b) **Datação e lugar de origem:** explícita ou inferido.
- c) **Suporte material:** papiro (papiroáceo), pergaminho (membranáceo) ou papel (cartáceo).
- d) **Combinação:** número de fólios e dimensão dos fólios (altura x largura, em milímetros).
- e) **Organização da página:** dimensão da mancha; margens; número de colunas; números de linhas; pautado; numeração (foliação [número só no recto do fólio] ou paginação [número no recto e no verso]); assinaturas.
- f) **Encadernação:** tipo (original ou não-original); natureza e cor da cobertura.

Os documentos do final do século XX e os do século XXI, apesar de parte do seu processo ser via internet, são textos ainda pensados para a impressão. Ou seja, sua realização final, sua prática ainda é concretizada no suporte cartáceo.

Após as análises realizadas, entrelaçamos todos os dados obtidos com a concepção de gênero, por nós adotada, para a melhor compreensão dos gêneros como práticas sociais com influências históricas e linguísticas. Esse posicionamento é importante na medida em que coloca um “novo” processo teórico-analítico das realidades textuais que pesquisamos. Ao

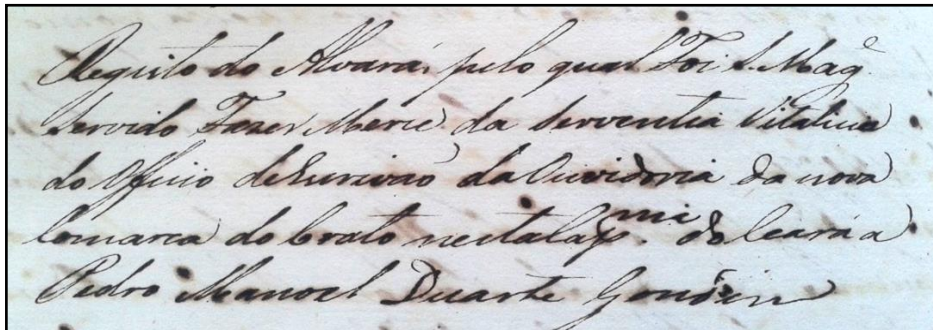
realizarmos essa reflexão filológico-linguística de um gênero, potencializamos tanto os estudos da Linguística Histórica, com a análise diacrônica do gênero, como da Filologia, com a edição.

### 3.3 EDIÇÕES: UM OLHAR PRÁTICO SOBRE O *CORPUS*

O processo de transmissão dos textos interfere na forma como estes são consumidos, por isso ao pensarmos em qual tipo de edição selecionarmos para a construção do *corpus* decidimos realizar um espectro maior de edições para que ocorra uma melhor visualização das diferenças e das semelhanças dos textos aqui presentes: mecânica, semidiplomática, modernizada e hiperedição.

A edição mecânica por nós realizada consiste na fotografia ou reprodução digital dos alvarás que implica o mínimo de interferência do editor sobre o *corpus* e um texto mais fidedigno, pois dependerá mais da perícia e da qualidade do equipamento do que da habilidade do editor.

**Figura 2 – Edição mecânica da ementa do alvará 6**



Fonte: Elaborada pelo autor.

A edição semidiplomática, etapa seguinte, será realizada dentro dos parâmetros de transcrição de edição do grupo Práticas de Edição de Textos do Estado do Ceará – PRAETECE, já apresentados. Tal edição, faz com que determinados elementos sejam alterados em relação ao texto original, como: descrição de caracteres externos (selos), desdobramento de abreviaturas e sua marcação no texto para que o leitor possa saber que houve um processo ativo direto do editor no texto. “pode-se dizer que há, nesse tipo, um grau médio de mediação, pois, no processo de reprodução do modelo, realizaram-se modificações para o tornar mais apreensível” (CAMBRAIA, 2005, p.95).

Registro do Alvará pelo qual Foi *Sua Magestade*  
 Servido Fazer Merce da Serventia Vitalicia  
 do Officio deEscrivaõ daOuvidoria da nova  
 Comarca do Crato nesta *Capitania* doCeará a  
 Pedro Manoel Duarte Gondin<sup>27</sup>

Essa escolha ocorre em decorrência das dificuldades existentes na leitura, na compreensão e no processo de edição dos manuscritos que requerem leitores especializados para a sua compreensão. Portanto, as edições que foram realizadas são pensadas em consideração a diferentes leitores, do mais especializado que compreende a leitura paleográfica até um leitor usual.

Finalizada a constituição dos critérios que adotamos para análise do *corpus* e por quais tipos de edição eles foram submetidos, precisamos indicar quais são as normas (pré)determinadas para o estabelecimento das edições. Assim, a norma de edição para as edições semidiplomáticas prestara um papel de cartas náuticas nesse fluir linguageiro.

### 3.4 NORMAS DE EDIÇÃO

As edições semidiplomáticas seguirão as normas adotadas pelo grupo PRAETECE que objetivam trasladar com o mínimo de intervenção do editor para a realização de estudos das mais diversas áreas. Tais normas, transcritas aqui, estão publicadas em formato eletrônico no blog do grupo<sup>28</sup>.

#### **Normas de edição semidiplomática do grupo PRAETECE**

1. A transcrição será conservadora.
2. As abreviaturas, alfabéticas ou não, serão desenvolvidas, marcando-se, em itálico e em **negrito**, as letras omitidas na abreviatura, obedecendo aos seguintes critérios:
  - a) respeitar, sempre que possível, a grafia do manuscrito, ainda que manifeste idiossincrasias ortográficas do escriba, como no caso da ocorrência “munto”, que leva a abreviatura: m.<sup>to</sup> a ser transcrita “munto”;
  - b) no caso de variação no próprio manuscrito ou em coetâneos, a opção será

<sup>27</sup> Edição semidiplomática do alvará da Figura 1.

<sup>28</sup> As normas do grupo PRAETECE estão disponíveis em <<http://praetece-ce.blogspot.com.br/2013/10/atualizacoes-das-normas-de-edicao-de.html>>. Tais normas são uma adaptação das normas de edição do grupo Para a História do Português Brasileiro (PHPB).

para a forma atual ou mais próxima da atual, como no caso de ocorrências “Deos” e “Deus”, que levam a abreviatura: D.<sup>s</sup> a ser transcrita “Deus”

3. Não será estabelecida fronteira de palavras que venham escritas juntas, (desde que não haja nenhuma dúvida, em havendo, prefere-se separar as palavras), não se introduzirá hífen ou apóstrofo onde não houver. Exemplos: *epor ser; aellas; daPiedade; ominino; dosertão; mostrandoselhe; achandose; seseque.*
4. A pontuação original será rigorosamente mantida, assim como a translineação.
5. A acentuação original será rigorosamente mantida, não se permitindo qualquer alteração. Exemplos: *aRepublica; decommercio; edemarcando também lugar; Rey D. Jose; oRio Pirahý; oexercicio; hé m.<sup>to</sup> convenientes.*
6. Será respeitado o emprego de maiúsculas e minúsculas como se apresentam no original, (desde que não haja dúvida, em havendo, prefere-se a forma minúscula). No caso de alguma variação física dos sinais gráficos resultar de fatores cursivos, não será considerada relevante. Assim, a comparação do traçado da mesma letra deve propiciar a melhor solução.
7. Eventuais erros do escriba ou do copista serão remetidos para nota de rodapé, onde se deixará registrada a lição por sua respectiva correção. Exemplo: nota 1. *Pirassocunda* por *Pirassonunga*; nota 2. *deligoncia* por *deligencia*; nota 3. *adverdinto* por *advertindo*.
8. Inserções do escriba ou do copista na entrelinha ou nas margens superior, laterais ou inferior entram na edição em nota de rodapé, indicando-se a linha de ocorrência.
9. No caso de repetição que o escriba ou o copista não suprimiu, passa a ser suprimida pelo editor que a coloca entre colchetes duplos. Exemplo: *fugi[[gi]]ram correndo [[correndo]] emdiração opaco.*
10. Intervenções de terceiros no documento original devem aparecer no final do documento, informando-se a localização.
11. Intervenções do editor hão de ser raríssimas, permitindo-se apenas em caso de extrema necessidade, desde que elucidativas a ponto de não deixarem margem a dúvida. Quando ocorrerem, devem vir entre colchetes. Exemplo: não deixe passar [registro] de Áreas.
12. Letra ou palavra não legível serão indicadas entre colchetes com a forma [ilegível]. Letra ou palavra deteriorada justifica a intervenção do editor na forma do item anterior, com a indicação entre colchetes: [deteriorada].

13. Trecho de maior extensão não legível por deterioração receberá a indicação [corridas + ou – 5 linhas]. Se for caso de trecho riscado ou inteiramente anulado por borrão ou papel colado em cima, será registrada a informação pertinente entre colchetes e sublinhada.
14. A disposição das linhas do documento original será mantida na edição, sem necessidade de nenhuma marca. A mudança de fôlio receberá a marcação com o respectivo número na sequência, alinhado à direita da seguinte forma: fl.1v. fl.2r. fl.2v. fl.3r.
15. Na edição, as linhas serão numeradas de cinco em cinco a partir da quinta. Essa numeração será encontrada à margem direita da mancha, à esquerda do leitor. Será feita de maneira contínua por documento.
16. As assinaturas simples ou as rubricas do punho de quem assina serão sublinhadas. Os sinais públicos (nome de outra pessoa) serão indicados entre colchetes. Exemplos: assinatura simples: Bernardo Jose de Lorena; sinal público: [Bernardo Jose de Lorena].

Optamos por apresentar os Alvarás editados seguindo as normas que foram apresentadas nessa subseção, com a disposição justalinear das edições mecânicas e semidiplomáticas de forma contínua para não confundir um leitor que não tenha experiência com o trabalho/leitura de textos editados na próxima seção, *Edições*, para, assim, adentrarmos nas *Incursões analíticas do gênero*.

#### 4 EDIÇÕES MECÂNICAS E SEMIDIPLOMÁTICAS

[...]ser o **fim**, por meio de edições científicas que publicam e divulgam o(s) texto(s) para ser(em) lido(s) e estudado(s), e o **meio**, edições que sirvam de ferramentas de pesquisa, com o intento e dar a conhecer certos aspectos das tradições textuais.(BORGES *et al.*, 2012, p. 27, grifo da autor).

Aqui, apresentamos as edições mecânicas e semidiplomáticas que compõem o *corpus* da pesquisa com o entendimento de que as edições são uma importante parte dela e um de seus produtos finais, pois, ao editar textos que por ora ainda não foram trasladados, (re)habilitamos os documentos para “novas realidades”.

As edições mecânicas e semidiplomáticas estão organizadas de forma justalinear por fôlio para permitir aos consulentes a possibilidade de comparação e do entendimento mais direto do grau de mediação que exerceu o editor.

A nomeação dos alvarás seguiu os procedimentos indicados na metodologia: alvará + o número indicativo atribuído a cada documento do *corpus* como adotado nos quadros 2 e 3 que estão na subseção 3.1 + o século de sua inserção histórica. Como são textos presentes em diferentes livros de registro e quando compilados em um mesmo códice, geralmente, são não sequenciais por serem transcritos a partir de sua chegada ao Ceará, a numeração em cada edição finda nos limites enunciativos de cada alvará.

Os textos dos séculos XX e XXI, por proximidade histórica e por serem documentos pós acordos ortográficos, optamos por realizar apenas as edições mecânicas.



## Alvará 01 XVIII

fl 36r

Registo dehum Alvara de Sua Ma  
*gestade* que Deos *guarde* pello qual he servi  
 do que os Juizes de orfaos sejam tri  
 anais e por elleicam ejuntamente  
 5 oquedevem levar de Sellarios como  
 nelle Sedeclara

Eu ElRey Faso Saber aosque estemeu  
 Alvara virem que Sendome presentes ozmo  
 tivos que ouve para neste Reyno Serem Cre  
 10 ados Juizes de orfaos Separados dos Juizes ordi  
 narios e que pellas mesmas Rasoos hera convi  
 niente as ouvesse no Brazil pois ococcupa  
 coes dos Juizes ordinarios e Taballeoes lhenam  
 davaõ Lugar aprucem com opercizo cuida  
 15 do Sobre aspeessoas ebens dos órfãos eattendo  
 ser esta matéria muito emportante ao bem  
 publico easque aeste Respeito sem e com Sal  
 tou pello meu conselho vltramarino Sendo  
 ouvido o Procurador de minha Coroa fuiSer  
 20 vido ordenar Seextabelleçam no Brasil  
 Juizes dosorfaos trianais Separados dosJu  
 izes ordinarios naõ Sômentes nasvillas que  
 tiverem Coatro Centos vezinhos no Seu destri



Nota de tributo e de legare sima em cada du  
 ma de quinquag legam cum suis doros foy de  
 perades de doros foy de legare doros foy de  
 vordinariis mag que nuncu hta villy monros  
 de Comendante pda ter cum suis doros  
 foy de vris em d'f' foy de villy de vris tam  
 em d'f' foy de Comendante que na sua jurisd  
 dilaam nra tuda monoy de hta de hta ad  
 vris eque namy ma forma de vris e  
 vris de doros foy de perades em numero su  
 filienle com de hta que nra villy onde  
 oues foy de fora legam eque tam em dor  
 or foy e por vris Comuiente citab hta  
 tam hem de foy de villy doros foy de  
 or foy de vris de hta Comuiente foy  
 outo de vris de hta de legamento que  
 nra parte deuem ob vris de forma de  
 quinto // Nota de doros foy de foy de  
 ad que partida de vris Comuiente de foy de  
 militeis de foy de partida a de aquantia de  
 Com mil de foy em que deue de vris mil de vris  
 enof de vris mag de foy de ang de foy de  
 ad hta de vris de foy de cedendo de vris  
 quantia de vris de foy de mil de foy de enof de vris  
 ra mag em que de vris de foy de nra vris  
 de foy de vris de foy de cedendo de vris  
 de vris de foy de mil de foy de Comuiente de vris em que  
 ad que de vris mag de vris de foy de  
 que parte de vris de foy de foy de vris  
 ter em ambas partes outo de vris de hta  
 Comuiente de foy de vris de hta de hta  
 Comuiente de vris de foy de hta de hta  
 de hta de foy de vris de hta de hta  
 de hta de foy de vris de hta de hta  
 de hta de foy de vris de hta de hta  
 de hta de foy de vris de hta de hta  
 de hta de foy de vris de hta de hta

Regim

No Seu decripto edali para sima emcadahu  
 25 ma dos quais hajam hum Juis dosorfãos Se  
 parados digo dos orfãos Separado dos Juizes  
 ordinarios mais que nasoutras villas menores  
 aonde comodamente pode ter hum Juis dezos  
 faós Servir emdiferentes villas Secrietam  
 30 bemseparado comtanto que naSua juris  
 diçam não tenha menos deCoatro Centos ve  
 zinhos, e que namesma forma SeCriem es  
 Crivaes dosorfaos Separados em numero su  
 ficiente com declaracam que nasvillas onde  
 35 ouver Juis defora Sejam estes tam bem dos  
 órfãos e por Ser Conviniente estabelecer  
 tambem aos Juizes [danificado]cios dosmesmos  
 orfãos do Brasil Sellereios competentes fui  
 outro Sis Servido Selhedele o Regimento que  
 40 muita parte devem observar naforma Se  
 regimento<sup>29</sup> guinte // [Sinal do escriba] oJuiz deorfãos por fazer qu  
 al quer partilha Levera Somente des Reis por  
 milheiro dafazenda partida athe aquantia de  
 cem mil reis em que deve levar mil reis  
 45 enão levara mais seafazendanão chegar  
 avaller huõ Conto dereis, e chegando aesta  
 quantia Levara dois mil Reis, enão leva  
 ra mais emquanto afazenda não valer  
 dois contos de reis echegando aesta quantia  
 50 Levarâ tres mil Reis, eomesmo terâ em qu  
 al quer outra major quantia defazenda  
 quepartir entre osherdeiros [Sinal do escriba] ospartidores  
 terem ambos juntos outro tanto Sellario  
 como tem o Juis eeste Levara detomar as  
 55 contas aos Tutores e Curadores outrotanto  
 de Sellario como tem de fazer apartilha  
 Levando ades Reis por milheiro doRendimen  
 to dafazenda dos menores ou a çem reis  
 por cada menor deque tomar conta qual

---

<sup>29</sup> Escrito fora da mancha, das margens.





60 Qual o Juis mais quiser ede[tamanhos] eaSina  
 turas e Sellos tera o mesmo que tiver o Juis ordi  
 nario edeinquerir Testemunhas o mesmo [que]  
 oInqueridor edeContas os outros quando lhecom  
 petir o mesmo que o contador [Sinal do escriba] os escrivaes  
 65 dosorfãos levaram o mesmo que os mais escreva  
 es dojudicial eos avalliaadores mandam o Juis  
 dosorfãos pagar os dias que percizamente gasta  
 rem nasavalluacoens dos [] na mesma forma que  
 Sepagar na mesma terra aosofficiais e pessoas de  
 70 Semelhantes officios e condicoes, que tiverem os  
 Mesmos avalliaadores osquais devem ser pesso  
 as da terra adonde estiverem osbens efazen  
 das avalliaadas para saberem dar lhes averda  
 deira estimacam eos Juizes dosorfãos não vão  
 75 fora da terra afazer deligencias Sem necessi  
 dade para que não facam de zepza Superfa  
 llas as partes eosouvidores quando forem  
 emcorreicaõ examinem esta materia e  
 achnado que Juizes deorfãos desneçessa  
 80 riamente levarem Sellarios doscaminhos  
 lhe facam Repor e em tudo mais que o que  
 senão acha declarado observe o Juis dosor  
 fãos o que Se achadisposto na ordenação do  
 Reyno [Sinal do escriba] Pello que mando a todas os oa  
 85 vidores do estado do Brasil Cumpram as  
 facam cumprir tudo, o que neste Alva  
 ra e Regimento Se contem fazendo ce alei  
 com despesoes que hajam de servir estes  
 officios de Juizes dosorfãos quando Se fi  
 90 zerem as eleicoes dos mais officias de jus  
 tica ena forma que dispoem a ordenacam  
 do Livro primeiro titullo Secenta e Sette  
 e elegendo os eleitores huma pessoa apta  
 para Servir este officio pello tempo de  
 95 tres annos aquaL sera depois aprovada  
 pello ouvidor na mesma forma que fo  
 rem as mais Justiças por que neste Jui



Parte Jure de office Sepulchra omnia  
 que in ordinariis impenduntur a Sr apud  
 Confessiones in hac parte ad  
 fiant in hac parte de vna m e Servis  
 try anno fere non Duquay Letirara con  
 dicio de lidencia a Sr apud licy a mes  
 ma certe que a Procedo deum fare  
 metu hinc as Jurey Doc foy p p p  
 tuae et am em dno Disto Lemmettes sub  
 guly as Droffay geray que annualmente  
 O duem omni tribus annis de offibus de fund  
 to a dno que non dndem de Servis Serv  
 offibus impendantur nate tuerem luly a p p  
 data etiam avalatura que duem ter ad  
 may offibus nate p p dady equando ofuy  
 O d foy auser de Servis em diferentes  
 villa vna em lada trimes et hinc em hinc  
 O de villa con que de de Servis alter nate am  
 te p p p p p a luly nate p p p p p  
 O d foy auser de Servis em diferentes  
 que dno nate auser Jurey Doc foy  
 p p p p p p p p p p p p p p p p p  
 O de Servis em offibus de Jurey Doc foy  
 foy emondam v d d d auser dno  
 guly a luly auser de Jurey Doc foy  
 Servis de lemy de d d d d d d d d d  
 Jurisdicam p p p p p p p p p p p p p p p p p  
 O de Servis de d foy Servis obligad  
 ater a d p p d d d d d d d d d d d d d  
 ma p p ma que dno obligad ater a d  
 Regiments, d d d p p p p p p p p p p p  
 O la egrade in hinc em hinc O nate  
 de d d d d d d d d d d d d d d d d d

Neste Juis deorfãos Sepraticara o mesmo  
 que nosordinarios emquanto aser aprova  
 100 do e confirmado pella mesma parte edara  
 fiança na forma da ordenaçam eServirâ  
 tres annos enofim dosquais Vitirara aou  
 vidor a residencia eaSeus officiais demes  
 ma Sorte que os Provedores devem faser  
 105 neste Reyno as Juizes dosorfaós perpe  
 tuos Sem embargo disto hamdeestar Sub.  
 geitos as Decassas gerais que annualmente  
 devem osouvidores tirar dosofficios de Jus  
 tica ahinda que não deixem deServir Seus  
 110 officios emquanto não tiverem culpa a[]  
 mais officiais naforma daLey e quando oJuis  
 deorfaos ouzer deServir emdifentes  
 villas Sera emcadatrieneo eleito emhuma  
 dasvillas emquehade Servir alternadamen  
 115 te principiando aeLeicaõ noprimero tri  
 eneo navilla mais antigas de Sorte que  
 igualmente entremaisvillas nesta eleição  
 deJuizes deorfaos havendo nellas pessoas a  
 ptas para este officio oquetudo Se  
 120 hade praticar nacidades evillas em  
 que ahinda não ouver Juizes dosorfa  
 os properarios postos por mim em qu  
 anto eu não mandar pessoas quehajam  
 de Servir estes officios de Juizes dosor  
 125 fáos emandarem osdittos ouvidores Re  
 gistar este Alvara Regimento nos  
 Livros dascamaras detodas asvillas deSua  
 Jurisdiçam para constar oque nelle or  
 deno eosJuizes dosorfaós Seram obrigados  
 130 ater acopia dele nafora digo dele names  
 ma forma que Saõ obrigados ater o Seu  
 Regimento, Ehey por bem que este Secum  
 pra eguarde inteiramente como nelle  
 Secontem Sem embargo daordenacam



Deseo melior da L. 2. H. 44. evi. a. l. m. e. l. u.  
 la ena. p. f. a. r. a. y. e. l. l. e. d. e. n. a. t. i. o. n. e. s. m. e. n. t. e.  
 b. e. r. g. e. d. e. m. e. r. m. e. d. o. m. e. l. o. m. d. e. l. 2.  
 e. m. b. o. n. h. e. r. e. s. L. i. x. b. e. a. o. c. c. i. d. e. n. t. a. l. 2. d. e. l. l. a. y.  
 d. e. l. l. a. y. R. e. i. y. A. l. u. a. a. r. g. u. e. y. o. f. e. l. l. e.  
 p. o. t. e. d. e. e. a. p. o. r. b. e. n. e. d. i. m. e. n. t. e. s. e. r. t. a. b. i. l. l. e.  
 e. s. t. e. n. t. e. s. e. r. i. d. f. a. i. r. y. d. e. d. r. f. a. y. t. r. i. a. n. e. s.  
 S. e. y. a. r. a. d. e. y. d. o. s. d. u. r. e. y. o. r. d. i. n. a. r. i. y. n. o. b. e. s. o. r. n.  
 l. a. n. e. v. i. l. l. a. q. u. e. t. i. e. n. e. n. C. a. t. h. o. C. e. n. t. y. d. e. l.  
 C. i. n. d. y. n. e. s. u. d. e. t. r. i. t. o. e. d. e. l. y. p. a. r. a. l. i. o. n. e. e. m.  
 C. a. d. e. d. o. m. e. d. a. r. q. u. a. y. e. a. j. a. m. d. i. g. o. d. u. r. q. u. a. y. e. a.  
 p. a. d. u. m. f. u. i. y. d. o. s. d. r. f. a. y. S. e. y. a. r. a. d. e. y. f. u. i. r. y.  
 o. r. d. i. n. a. r. i. y. m. a. y. q. u. e. n. a. r. e. n. t. r. a. v. i. l. l. a. m. e.  
 n. e. r. y. a. l. o. n. d. e. l. o. m. e. d. a. m. e. n. t. e. p. a. d. e. r. E. u. l. f. u. i. r.  
 d. o. s. d. r. f. a. y. e. r. u. e. r. e. m. d. i. f. f. e. r. e. n. t. e. y. v. i. l. l. a. y. d. e.  
 C. r. i. e. t. a. m. b. e. n. S. e. y. a. r. a. d. o. C. a. t. h. o. y. q. u. e. n. a.  
 S. u. a. j. u. r. a. d. i. s. a. m. n. a. d. t. e. n. e. a. m. e. n. y. d. e. l. e. t. i. s.  
 C. a. t. h. y. d. e. e. i. n. y. e. s. e. n. e. m. e. y. o. n. a. p. r. o. m. e. d.  
 d. e. C. r. i. e. m. e. l. r. i. v. a. l. y. d. o. s. d. r. f. a. y. S. e. y. a. r. a. d. o. y.  
 e. m. n. u. m. e. r. o. S. u. a. f. i. l. i. e. n. t. e. e. m. d. e. l. e. t. a. r. e. l. l. e.  
 q. u. e. n. a. r. v. i. l. l. a. y. o. n. d. e. p. a. s. e. r. f. u. e. r. y. d. e. p. a. d.  
 S. e. j. a. m. e. t. y. t. e. n. e. m. d. o. s. d. r. f. a. y. C. o. m. n. e. t. e.  
 d. e. d. e. l. e. t. a. r. a. C. a. r. a. v. o. f. e. A. l. e. y. b. a. d. i. v. e. r. s. e. n. C. a.  
 P. i. e. l. o. l. u. S. a. m. d. e. S. u. a. d. e. p. u. t. a. d. e. d. e. d. e. r. e. n. t. e.  
 u. e. d. e. l. l. a. C. o. d. o. m. i. l. e. S. u. a. C. a. t. h. y. e. t. i. n. e. e. y.  
 e. a. m. e. m. b. o. n. S. u. d. e. d. a. l. o. n. d. e. l. l. o. s. d. e. S. t. a. m. a. r. i. n. o.  
 n. o. d. e. d. i. y. d. e. d. e. r. e. n. t. e. d. e. m. i. l. e. S. i. l. l. e. C. a. t. h. y.  
 e. t. r. i. n. t. a. y. p. o. r. e. d. e. l. e. r. v. a. l. e. e. l. l. e. y. y. C. a. m.  
 d. e. f. a. c. t. o. s. S. e. c. r. e. t. a. r. i. o. s. A. l. a. n. e. d. C. a. t. h. e. n. o. s.  
 p. a. p. a. d. e. l. a. r. r. e. a. p. y. e. l. r. i. v. e. r. y. P. a. g. i. s. t. a. y.  
 e. a. p. t. e. d. e. l. 2. y. d. e. C. r. o. n. i. n. y. d. e. d. e. l. e. t. a. r. a.  
 n. i. o. d. e. C. o. n. s. i. l. l. o. d. e. S. t. a. m. a. r. i. n. o. L. i. x. b. e. a. o. c.  
 c. i. d. e. n. t. a. l. d. o. m. e. d. e. l. l. a. y. d. e. m. i. l. e. e. l. l. e. C. a. n.  
 h. y. e. t. r. i. n. t. a. e. l. u. m. y. A. l. a. n. e. d. C. a. t. h. e. n. o. s. f. o.  
 y. d. e. l. a. r. r. e. y. I. s. a. m. S. a. u. a. r. y. a. p. y. C. a. m.  
 S. i. l. l. e. S. e. y. u. i. t. i. l. e. o. n. d. e. e. l. l. e. y. P. r. e. l. i. p. e. y.  
 e. i. n. t. e. C. a. m. d. e. d. e. l. e. t. a. r. a. d. e. m. i. l. e. e. l. l. e.  
 d. e. C. a. t. h. y. e. t. r. i. n. t. a. e. l. u. d. y. d. u. a. r. t. e. S. u. a.

238  
 H. 44  
 1772

135 Da ordenaçam do *Livro 2º titulo 44* evalava como cos  
 ta enaõ passarapella chancellaria Semem  
 bargo damesma ordenaçam do *Livro 2º* [danificado]  
 emcontrario. Lixboa accidental 2 de Mayo  
 de 1731 // Rey // Alvara a por que vossa Ma  
 140 gestade hã por bem ordenar Se estabelle  
 Sam no Brasel Juizez dos orfaõs trianaes  
 Separados dos Juizes ordinarios naõ Sõmen  
 te nas Villas que tiverem Coatro Centros ve  
 zinhos no Seu distrito edahy para Sima em  
 145 cada huma dasquais hajam digo dasquais ha  
 ja hum Juis dos orfaõs Separado dos Juizes  
 ordinarios, mais que nas outras villas me  
 nores ahonde comedamente puder huõ Juis  
 dos orfaos Servir em diferentes villas Se  
 150 criê também separado com tudo que na  
 Sua jurisdicãm naõ tenha menos de Coatro  
 Centos vezinhos e que namesma forma  
 Se Criem escrivaos dos orfaos Separados  
 em numero Suficiente com declaraçaõ  
 155 que nas villas onde ouver Juizes defora  
 Sejam estes também dos orfaõs como neste  
 Se declara Para vossa Magestade ver // Por  
 Rezolusam de Sua Magestade de dezano  
 ve de Mar co demil e Sete Centos e trinta e  
 160 hum em consula do Conselho Vultrmari  
 no de dois de Dezembro demil e Sete Centos  
 trinta // Jozê de Carvalho Cethruc // Joam  
 dessabre // o Secretario Manoel Caetano  
 Lopes da Lavre a fez escrever // Registado  
 165 a *folha 132* do *Livro 7* de Provisões da Secreta  
 ria da ConSelho Ultramarino Lixboa ac  
 cidental honze de Mayo demil e Sete Cen  
 tos e trinta e hum // Manoel Caetano Lo  
 pes da Lavre // Joam Tavares ofes // Cum  
 170 prace Registace ondetocar // Recife  
 vinte hum de Setembro demil e Se  
 tte Centos e trinta e huõ // Duarte Su





Duarte Sadre Pereyra // Enaõ Secontinha

mais nem menos emditta ord, digo emditta

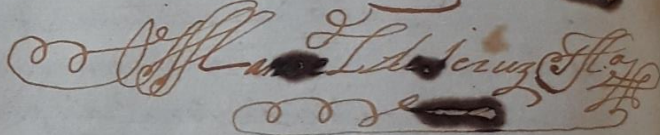
- 175 Provizoēs al, digo emditto Alvara Regimen  
to de Sua Magestade que euCrizpim Go  
mes deoliveyra Taballeam publico do judi  
cial enottas nesta villa de Aquiras escri  
vaõ daCamara emfal[danificado] emfalta do propio  
180 por Sua majestade que Deos *Guarde* aqui trasla  
dei bem efielmente do *Livro 6º folha*65 que Ser  
via de Registo onde o achey Registado que fica  
nocartorio daCamera aqual meReporto  
emtudo.



Alvará 02 XVIII

He feo em Lisboa a vinte e sete de Abril de mil e sette Centos  
 e Cinquenta e seis // Secretario Joaquin Almeyda  
 Lugar de Saure // Antonio Lopez Salazar // Cum  
 de Honrrades // Antonio Lopez Salazar // Cum  
 grade e segon daq editaiz publicas nas Villas de  
 toda esta Comarca // Se legitima no dalab  
 Sa dilla. // Aguiroz 27 de Julio de mil e sette  
 Centos e Cinquenta e seis // Barbera // Enam  
 de Continua mais nem menos em dita ordem de  
 Sua Magestade que Deo guarde: que eu Frans-  
 cisco de Souza Alvaras Tabalioz publico de judis  
 sial erottas nesta Villa de Aguiroz por Sua Ma-  
 gestade que Deo guarde: Aguiroz Regente de com-  
 fial mente dados orios que se pello Doutor ou Bin-  
 do general desta Capitania Vitorino Souza  
 Barbera mejo representada, e fial na Verba  
 de Sim Couza que duvida fiala em tudo e  
 por todo ailla melle por to, e lruu, e asinij em doro  
 hemerij sinij eustumada nesta Villa de Ho-  
 guiroz a vinte e sette dias do mes de Julio de  
 mil e sette Centos e Cinquenta e seis anno //

Contra



Regista do Alvará de Sua Magestade que Doy  
 He sobre ofrete das mercadorias Liquiday e  
 de humora que se transportam de lidade de  
 Lisboa para os portos de lidade e de lidade para  
 a melle lidade de lidade e de lidade

Eu El Rey falo saber a que este Alvará diron que  
 sindome lidade aduque de Comque se arbitram  
 ofrete das mercadorias Liquiday e de humora que se  
 transportam de lidade de lidade para os portos de lidade  
 de lidade para este Reyno computando se o que  
 se do melle frote ou onumero dasto nelado de  
 que elle depende pela estimalam do Contra lidade

**Alvará 02 XVIII**

fl 40v

Regizto do Alvara de Sua Magestade que Deos  
 Guarde Sobre ofrete daz mercadorias Liquidas e  
 volumozas que Setrazportam da Cidade de  
 Lixboa para oz Portos da America edelles para  
 5 Amesma Cidade cujo theor he o seguinte

Eu El Rey Fasso Saber aoz que este Alvara virem que  
 Sendome prezente adesigual dade com que Searbitram  
 oz fretes daz mercadorias Liquidas e volumozas que Setrans  
 portam da Cidade de Lixboa para oz diferentes portos da A=  
 10 merica edelles para este Reyno computandosse ope  
 sso doz mesmos fretes ou onumerodaz toneladas de  
 que elle depende pella estimacam doz contra Mestres





Mestres que ordinariamente Sam destituídos de todas as  
 in[ ]ções necessárias para afazerem arbitramentos tam  
 15 importantes aozcom muns interç[danificado] do commercio edanave  
 gacam doz meus vassallos: etendo rezuluto / depois de pre  
 cederem as necessárias informacoens / estabelecer para opa  
 gamento doz Sobredittos fretes hum Sistema fixo einaltera  
 vel que Seja Reciprocamente proveitozo a[danificado] Simas donoz  
 20 doz Navios como aos carregadores [danificado] nelles transportam  
 Suas mercadorias e Sou Servido que a Junta que Sole  
 cita obem commum do commercio prepare logo de  
 terminadas medidas decorre[danificado] delucro edevaras depao  
 pellas quais Sejam avolumados todas os fardos evazilhas  
 25 que ouverem de Ser embarcadas computansosse por  
 palmos cúbicos o contheúdo nelles enellas para com  
 emfallivel certeza Seregular ofrete que devem pa  
 gar: eAzdittas Correa sevaras Seram divididas por pal  
 mos para que com toda aclareza possam magni[danificado]tes  
 30 onumero doz palmos cúbicos que tem cada vasilha ou  
 volume: eSerem afferidas em cada hum anno apre  
 zentandoas para[ ] effeito oz respectivos Mestres de  
 Navios na Refferida junta para Serem publicamente com  
 feridas com o Padrem que nella deve ficar perpetuo pa  
 35 ra[ ] effeito: de Sorte que Sefaçã annualmente cer  
 to a corpo do commercio que as Sobredittas medidas  
 Seacham conformes comoz Padroens deque forem tira  
 dos. Para evitar toda aconfuzam ealumiar afalta  
 desconhecimento comque Seacham alguns doz entres  
 40 sados no commercio enavegacam fara a mesma junta  
 estabelecer eeztempor algumas Regras certas que Se  
 jam applicadaz as mais vulgares feçuras de todos os  
 volumes evazilhas que Secustumam embarcar Sobre  
 acerteza dos palmos dos Sobredittos volumes evazilhas  
 45 Sera o presso do frete década palmo cubico para o Rio  
 de Janeyro, eBahia, ePernambuco arezam decento  
 equarenta eSinco Reis Sem diztiçam de Selo, ou mo  
 \_hado, ede Barrispipas digo ede Barris Pipas ou Ba  
 rricos: posto que athé agora fossem carregados por  
 50 pezo. Por cada quintal de Arroz, chumbo, ecobre  
 Separaram duzentos equarenta Reis; eades Reis por  
 Cada hum doz Arcos de ferro para Barril ou Pi  
 pa. O mesmo Se praticara nos fretes dos Navios





Navios que não forem para ozRefferidos tres Por  
 55 [danificado] incorporadas nasfrotas e fizerem aSua na  
 [danificado]gacam Soltos e [danificado]ores delles. Porem oz Navios  
 que Sahirem para ozoutras portos dosmeus domínios  
 Sendo comprehendidas naobligacam dazSobreditas  
 medidas; não he daminha Real Intençam Sob  
 60 jeitalhes ataxia dosfretes digo ataxia dozrefferidos  
 fretes cujos pressos [jixo por hora livres aconvenção  
 daspartes. Eparaquetudo Seobserve naSobredi  
 tta forma: Determino quetudo oMestre deNavio  
 etoda equal quer pessoa queLevar aSeu bordo ou  
 65 navegar por SuaConta gêneros emercadorias que  
 não forem avolumadas naSobreditta forma ou  
 que alterarem para mais ou para menos ozSobre  
 ditos pressos encorreram cumulativamente além  
 das pnas que por minhas ordens digo minhas orde  
 70 naçoens incorrem oz que v zamdepezos edeme  
 didas falsas nas mais penas cominadas nomeu  
 aLvara devinte deNovembro demil Sette Centos  
 = e Sencoenta etres Sem restrição alguma. Pelo  
 que mando aosvedores deminha Real Fazenda  
 75 Regedor dacazadaSuplicaSam Governador daRe  
 llacamecaza doPorto Governador eCappetam Gene  
 ral do Reyno daAlgarve emais Menistros eoffe  
 ciais e pessoas aquem pertencer que cumpram go  
 ardem e fassam inreiramente cumprir egoarder  
 80 como nellaSecontem este meu aLvara: oqual  
 vallera como Cartapassada pella chancelaria por  
 to quepor ella não passea ainda que aSeu effeito ha  
 jadedurar mais dehum anno não obtantes  
 quais quer Regimentos ordens ou despossicoens com  
 85 trarias quetodas hey por derogados para este efeito  
 Somente Como Sedecada huma dellas fizece expressa  
 mençam ficando aleis sempre emSeu vigor. Heste  
 SeRegistara em todos ozlugares onde Secustumam  
 Registrar Semelhantes aLvaras mandandosse oori  
 90 ginal para a Torre do tombo. Escripto emBellem  
 aos vintedias domes deNovembro demil eSette  
 Centos Sincoenta eSeis // Rey // Sebastiam Jo





Sebastiam Jozê deCarvalho eMello.// Alvara  
 por que vossa majestade he Servido ordenar que  
 95 ajunta queSolicita obemcommum doCommercio  
 determine medidas certas pelas quais Sejam a[danificado]  
 lumados todas as fardos evazilhas que Se embarca  
 rem para oz Portos do Rio deJaneyro, Bahia, ePer  
 nambuco: eque ozfretes delles edellas Sejampa  
 100 gos pellos pressos que nelles Sedeterminaõ tudo na  
 forma assima declarada . // Para vossa Magestade  
 ver // Philippe Jozê daGama ofes.// Registrado.  
 Joachim Miguel Lopes daLaore.// Cumprasse Re  
 gitesse nozLivros daCamera davilla doAquirâs pa  
 105 ra ondeSeRemette logo e Sera publicada nozLugares  
 costumados edoReferido Sepassara Certidam [danificado]  
 ma que vira Remetida desta ouvidoria, I[] Sin  
 co deMarco de mil Sette Centos Sincoenta e Sette  
 // Barboza // Cumprasse Registalo naforma que  
 110 Sua Magestade manda eSepublique naspartes  
 mais publicas destavilla emCamera dedezaceis de  
 Marcodemil Sette Centos eSincoenta eSette euCris  
 pim Gomes deoliveyra escrivãõ daCamara oescre  
 vy // Apollenario Gomes Pessoa Juis // Francisco  
 115 Gaspar deoliveyra // Manoel de E[] Mario // Es  
 tevaõ de Barros Coelho// Manoel Vieyra deAzeve  
 do // enaõ Secontinha,ais nem menos emditto Alva  
 ra deSua Magestade que Deos *guarde* que euCrispim Gomes  
 deoliveira Taballeam publico que fasso vezes de escri  
 120 vam daCamara nesta villadoAquiras aqui Registei  
 bem efielmentedopropio quefica emocartorio ou ar  
 ca donde Secustumaõ guardar Semelhantes alva  
 rase ordens doditto Senhor efica este naverdade  
 SemCouza que duvida faca escreviea Signei em Ra  
 125 Zademeu Signal Custumado. Villa do Aquirâs ede  
 Marco 17 de 1757

Oezcrivam daCamara

{guarda}Crispim Gomes deoliveira {guarda}





**Alvará 03 XVIII**

fl 24v

Copia do Trezlado do Alvara em que Sede  
terminou, fosse caza de Davossa a factura  
ou publicasam de Satyras digo de Satyras  
ou libellos famosos

5 Livro daz Leys da Chancellaria a *folha* [costura do livro impede]

Dom Jozê por Graca de Deos Rey de Portugal  
edos Algarves da quem edalem mar em Africa  
Senhor de Guine edanavegacam conquista Comercio =  
da Ethiopia Arabia Perssia eda India *etc* Fasso =

10 Saber aoz que esse meu Alvara dele virem, que=  
por meser presente, que sem embargo dazpenas=  
com que pella ordenação eahinda por direyto c'omum'  
devem ser castigados os que fazem, ou publicâm  
Satyras, ou Libellos famosos ou por qual quer mo  
15 do concorrem, peralles digo para que elles Sefaçam





Sefaçam oupublicuem, he emgrande prejuízo das  
 honrras demeos Vassallos muy frequente mente  
 estedelieto pelladificuldade desepruar quem  
 foram os seus Autores emais pessoas, queconcorre  
 20 rem paraosdittos Libellos, ou Satyras Sefizerem  
 epublicarem [] por que aspessoas offendi  
 das tem muitas vezes por melhor dissin[]llarem  
 oattro assima injunrias quepellareferida mado  
 Selhe[] ouvingaremSe illici[] ou ocultamen  
 25 .te; doque queyxaremse asJusticas. Epor que  
 He daminha Real intencam que delicto taõ  
 attros naõ continue mas, antes Se extinga com  
 ojusto temos da Castigo; [] por bemfa  
 zer este cazo deDevassa eque osJuizes de  
 30 Fora eordinarios astirem em rezam de Seu o=  
 fficio ainda que naõ haja queixa daparte  
 com pena deSelhedar emculpa. Pello que  
 mando aoprezidebte doDezembargo do Passo  
 Regedor daCaza da Suplicaçam Governa  
 35 dor daCaza do Porto, Dezembargadores das  
 dittas Cazas Governadores eDezembarga  
 dores dasRellacoens dazconquistas, eatudos  
 osCorregedores, Provedores ouvidores Iul  
 gadores Iuizes emais Justicas destes meus  
 40 Reynos eSenhorios cumpram e guardem  
 estemeuAlvara dele como nelle secon  
 têm, eo Doutor Francisco Luis daCunha  
 eAthahide demeuconselho emeu chance  
 ller mor ofaçã publicar na chacellaria e  
 45 emviar otraslado delle Sob. meu Sello e  
 Seu Signal aozcorregedores dasC'omarcas  
 eOuvidores dasDonatarios, emque osCo  
 regedores naõ entram por correyçam para  
 que o façã publicar eSeregistarâ nos livros  
 50 daDezembargo do Passo Caza daSupublicaçã  
 e Rellacam doPorto emais partes onde Se





Onde Semelhantes Alvaras Secostumaõ Re  
 gistar eesta propio SeRegistrarâ na Torredo=  
 Tombo. Dado emLixboa aosdous deoutu  
 55 Bro demil Sette centos eSencoenta etrs.//  
 Rey // Enaõ Secontinha mais nem me  
 nos noditto Alvara dele que eu Joam  
 Carvalho doValle escruvaõ eTaballeampu  
 blico nesta Villa de Soneta Crus do Ara  
 60 caty por Sua Magestade que Deos Guarde a=  
 qui traladey bem efielmente dopropio que  
 seacha no Livro dasnovas ordenacoens da  
 Camera desta ditta Villa aoqual emtudo  
 epor todo meReporto comoqual ecommigo  
 65 propio este tralado conferi; econsertey  
 e[] naverdade sem couza que duvi  
 da faca escrevy easigney demos signa  
 es razos Seguintes ecustumados aoz doze  
 dias do mes deMayo demil e Sette Centos  
 70 eSincoenta enove // Emffê deverda  
 de oTaballeam publico // Joam Car  
 valho dovalle // Consertado comigo pro  
 pio escruvaõ publico // Joam Carva  
 lho dovalle / Enaõ Secontinha mais  
 75 noditto tralado ouCopia doditto Alvara  
 dele que eu Crispim Gomes deolivey  
 ra escruvaõ da Camera desta villa de  
 Sam Jozê deRibamr deAquirâs Capi  
 tania doCearâ Grande por Sua Magestade  
 80 aqui Registei bemefielmente dopropio  
 tralado que pelli Juis ordinario oLecinci  
 ado Apollinario Gomes Pessoa mefoi  
 apresentado Sendo nesta ditta villa aoz  
 catorze deJulho demilsette centos e sin  
 85 coenta enove escrevieaSignei demeo  
 Signal Razo dequeVzo Seguinte aodi  
 [] costumado. // ----- // -----//





Costumado.

Emffêdeverdade

90 oEscrivamdaCamera

{guarda}Cripim Gomes Deoliveira {guarda}



## Alvará 04 XVIII

Inteira observancia o que volvei por muitas Relembranças. El  
Rey nro Sr. mandou que os Conselheiros do seu Conselho  
de Ultramarins e Separação por duas dias. Caetano de Lencastre e  
a fey em Lisboa a dia de Dezembro de mil e sette cento e sinco  
enta e seis; o Conselheiro Francisco Xavier Affey Lacedes  
e o alcaide a fey celebrari. // Diego Cangel de Almeida Castel  
Branco // Francisco Xavier Affey Lacedes e Sampaio Dias Pa  
celes e Sampaio. //

Requiro da Segunda Carta de Sua Mage. Fidei  
de Jema Remetida ao officio da mesma carta  
de Doctores e scripta em Lisboa de oitavo de  
oque nella se contem. ardentis.

Dom Luiz por Graça de Deo Rey de Portugal e do Algarves  
e de quem cada um das em elhas e de Guine, da  
Conquista e Navegação e Commercio da Ethiopia, Ara  
bia, Persia, e da India etc. Passou saber aos officios da  
Camara da villa de Oporto que eu fui servido mandar  
que se publicasse uma Ley do Rey seguinte. Eu o Rey.  
Passou saber ao que este Alvará de Ley viram, que sem  
dome presente em consulta do Conselho de Ultramarins,  
adverteida que muitas vezes se tem movido sobre de vone  
admitter appellalam, ou appraus da sentença, que julga  
por livre alguma pessoa, aquem se controuerte a libe  
dade; e por que supposto estanaç possa ter a vadia, com  
tudo pode estar lugar quando da sentença se segue som  
ente o prejuizo do valor do escrau, de que se o  
que pertencia ao seu senhor. Sendo por em a causa sobre  
a liberdade, que pela sua natureza não admite estimo  
cam para ser o certo appelaivel a sentença, cons  
forme muitas opinioes de ellos, que foram causa as el  
sentença, que se temo na natureza da suplicação, de que se  
de appellar, ou appraus, ou seja a sentença qto for da  
tra a liberdade, ou a favor da mesma, sem embargo de  
qual se sente a appellalam da validade da sentença jul

**Alvará 04 XVIII**

fl 97v

Registo da Segunda Carta de Sua Magestade Fide  
Lissima Remetida aos offeças da Camera desta  
Villa do Aquiras escripta em Letra de empresa Sobre  
oque nelle Secontem adieante.

5 2<sup>a</sup> Dom Iozê por Gracade Deos Rey de Portugal edos Algar  
ves daquém edalem mar em Africa Senhor deGuine eda  
Conquista eNavegam, ecommercio daEthiopia, Ara  
bia, Perssia, eda India etc. Fasso saber avos offecias da  
Camera da villa doz Aquirâs que eufui Servido mandar  
10 promulgar huma Ley do Theor Seguinte. Eu El Rey  
Fasso Saber aozque este Alvara deLey virem, que Sen  
dome presente emconsuta do conselho vltrmarino  
aduvida que muitas vezes Setem movido sobre deverse  
admittir appellacam, ou aggravo daSentença que julga  
15 por Livre alguma Pessoa, aquém Secontroverte aliber  
dade; epor que Supposto estanaõ possa ter avaliação com  
tudo pode estater Lugar quandodaSentença SoSegue Sôm=  
ente oprejuizo dovalor doescravo, dequefica privado o=  
que pertendia ser seu Senhor; Sendo porem a cauza Sobre  
20 a liberdade, que pella Sua natureza naõ admite estima'  
çam para Ser emtodo ocaseo appellavel aSentença, com  
forme muitas opinioens de []; que deram cauza no As  
Sento, queSetomouo nacaza da Suplicasam, deque Sepo  
de apelar, ora aggravar, ou Seja a Sentença proferida com  
25 tra aLiberdade, ou afavor damesma, sem embargo  
qual Assento a Rellacam daCidade da Bahia jul



Da Bahia julgado caber na sua alçada Euma Cauza, em  
 que foi sentenciada por Siure Euma Aluiter, que oportuna  
 for. cattendendo eu a favor de quem se fez digna a libe-  
 rade: Foi servido, em virtude da dita Consulta, Con-  
 siderando me com a opiniam que se quis aditta. Probatam da dita  
 Carta no daz. De que se trata, e que por este se segue senten-  
 cando em todo de lauz, San. Mantey, Sem embargo de, e  
 sent. e opiniam, que estam em contrarios: e eu por bom  
 daqui em diante sempre que se gozou alguma senten-  
 ca a favor da liberdade de alguma pessoa, e a saber  
 a lavoura para effeito de se admitir, ou de admitir a  
 yllaliam, ou agraues, que se intorjures conforme a alçada,  
 que tiver quem se gozou a sentenca. Letta que manda a  
 o Regedor da lavoura de Alaliam, Governador da lavoura  
 Alaliam, e cara do Porto, Dife Rey do Estado do Brasil, do  
 governador, e Capitam General da lavoura do Rio de  
 Janeiro, De Embargador da lavoura do Rio de Janeiro, e con-  
 quistas, e do Corregedor, Provedor, ouvidor, Juiz  
 Ray, e Justicay de muy Reyno, e Sineria, Camyram, e  
 guardam este meu chvera de fey, e falam Camyram,  
 e guardam, e o Doutor Alonsch Gomez de la qual, Domu  
 Conde, e Canceller mor desta Reyna, ordens ofala pa-  
 biliter na Chancaria, editta de inviar a copia, ara tri-  
 butay, e llinistroy, e pfeza, que o devido executar, e lla-  
 galar a no liuro, do Conde, Ultramarino, no do do  
 Embargador do Porto no dalora da lavoura, no do do  
 lavoura do Porto, Bahia, e Rio de Janeiro, e a mais par-  
 ty onde se mantey de lavoura legítima, e este glosa  
 se lla darã na Torre do Tombo. Dado em fey boa arde  
 de luy dias de Janeiro de mil e sette e sinlenta  
 e nove. Rey. E lavoura de fey, por que do f  
 la Magestade conformandoye com a opiniam,  
 que se quis a lavoura da lidade da Bahia, ju-  
 gando caber na sua alçada Euma Cauza, em que  
 foi julgado por Siure Euma Aluiter que oportuna

da Bahia julgou caber na Sua alçada huma cauza em  
que foi Sentenciada por Livre Huma Mulher, que o pretendia  
Ser; e attendendo eu ao fao, de que se faz digna aliver  
30 dade: Fui Servido, em Rezolusam da dita consulta, com  
formar-se com a opiniam, que Seguiu aditta Relaçam da Ba  
hia no [], de que []; e que por este Se fique Seten  
ciado em todos os cazos Semelhantes, sem embargo de As  
Sento, e opinioens, que estam em contrario: e he por bem  
35 daqui em diante Sempre que Se proferir alguma senten  
ça a favor da liberdade de alguma pessoa, so avalie  
a cauza para effeito de So adimittir, [] não admittir a Ap  
pellaçam, ou aggravado, que Se interpuzer conforme a alçada,  
quetiver quem proferir assentença. Pello que mando a  
40 o Regedor da Caza da Suplicaçam, Governador da Re  
llaçam, e Caza do Porto, Visse-Rey do estado do Brazil, Go  
vernador, e Capitam General da Capitania do Rio de  
Janeiro, Dezembargadores, provedores, ouvidores, Iui  
zes. e Justiças de meus Reynos, e Senhorios, cumpram, e  
45 goardem este meu Alvara de Ley, e o façam cumprir,  
Conselho, e Chanceller mor deste Reynos, ordeno o faça pu  
blicar na chancellaria e delle se inviaram copias aoz tri  
bunais, e Ministros, e pessoas, que o devem executar, e Se Re  
gistara noz Livros do Conselho vltamarino, nos do De  
50 zembargo do Passo no dacaza da Suplicam, nos das Re  
Laçoens do Porto, Bahia, e Riode Janeiro, e nas mais par  
tes onde Semelhantes Se custumaõ Registrar; e este proprio  
Selansará na Torre do Tombo. Dado em Lixboa aos de  
zaceis dias de Janeiro de mil sete sentos e sincoenta  
55 enove. Rey. Alvara de Ley, por que vos  
sa Magestade, conformandosse com a opiniam,  
que Seguiu a Relaçam da Cidade da Bahia, jul  
gando caber na Sua alçada huma cauza, em que  
foi julgado por Livre huma Mulher que o perten



Que a potindia Ser, e Servido, que por esta opiniao  
 se segue Sentenciando em todo, de Lary Sem Mente  
 Sem embargo do Assento da Lary da Supplicacao, e  
 pmissao, que estam em contrario; e a por bem queda  
 qui em diante, sempre que se pder alguma Senten-  
 ca a favor da liberdade de algum yfeso, se valia  
 a lary para effeito de se admitir, ou não admitir a  
 appello com, ou appraue, que se interpor, conforme  
 a lary que tiver quem se pder a Sentenca, como se  
 te se deora. — Para Dosa Allegaçao de D. — Dos  
 Provisoes de sua Magestade de Dey de Outubro de  
 mil e Sette Centos e Cinquenta e oito. — Alexandre Me-  
 tello de Sousa e Almonay. — Raphael Lery Paranhos =  
 Registado a folha de Dey de novo de D. do Livro doze  
 do Provisoes da Secretaria do Con. S. M. de Ultramarins.  
 fixboa vinte e Sette de Marcos e mil e Sette Centos e  
 Cinquenta e nove. — Joaquin Alqueid foy de favore  
 = O Secretario Joaquin Alqueid foy de favore o foy  
 elreuer. — Manoel Gomes de launtes. — Foi publi-  
 cad, e se eluara de foy na Cencia Maria mor da Corte, e  
 Poyos. fixboa trinta e um de Marcos e mil e Sette Cen-  
 ty e Cinquenta e nove. — D. Sebastian Albonado =  
 Registado na Cencia Maria mor da Corte, e Poyos no Livro  
 de Dey de a foy 112. fixboa trinta e um de Marcos e mil  
 e Sette Centos e Cinquenta e nove. — Rodrigo Xavier Al-  
 vary de Alaura. — Pedro Joze Correa o foy. — D. M.  
 que de Normando de Dey a lary em todo, e a lary de  
 ginter esta no Livro doze de Registam arminay de  
 Ordery nefe Camara para S. M. de seu desejo cum-  
 plimento. E se se de Dey de mandado yfeso Alinay  
 de de seu Con. S. M. e com S. M. de de de de de de de  
 marins a baixes a Signado. Dada em fixboa a vinte  
 e Sette de Junho de mil e Sette Centos e Cinquenta e nove.  
 O Secretario Joaquin Alqueid foy de favore a foy  
 elreuer. Alexandre Metello de Sousa e Almonay =

60 Que opertendia ser, he Servido, que por esta opinião  
 Sefique Sentenciado em todos os Cazos Semelhantes  
 Sem embargo do Assento da Caza da Suplicação, eo  
 pinioens, que estam em contrario; e ha por bem queda  
 qui em diante, Sempre que se proferir alguma Senten  
 65 ça a favor da liberdade de alguma pessoa, Se avalie  
 acauza para effeito de Se admittir, ou não admittir a  
 appelação, ou agravo, que Se interpozer, conforme  
 a alçada, que tiver quem proferir a Sentença, como nes  
 te Se declara = Para vossa Magestade ver = Por  
 70 Rezollaçam de Sua Magestade de tres de outubro de  
 mil Sette Centos e Sincoenta e oito. = Alexandre Me  
 tello de Souza e Menezes. = Raphael Pires Pardino =  
 Registei a folha duzentos e nove verso do Livro doze  
 de Provisões da secretaria do Conselho Ultramarino:  
 75 Lixboa, vinte e sete. de Marco de mil Sette Centos Sin  
 Coenta e nove = Ioaquim Miguel Lopes de Lavre.  
 = O Secretario Ioaquim Miguel Lopes de Lavre ofes  
 escrever. = Manoel Gomes de Carvalho. = Foi publi  
 cado este Alvara de Ley na chancellaria mor da Corte, e  
 80 Reyno. Lixboa trinta e hum de Marco de mil Sette cen  
 tos Sincoenta e nove = **Dom** Sebastiam Maldonado. =  
 Registado na chancellaria mor da Corte, e Reyno noliuro  
 das Leys a **folha** 112. Lixboa trinta e hum de Marco de mil  
 Sette centos Sincoenta e nove. = Rodrigo Xavier Al  
 85 vares de Moura. = Pedro Iozê Correa ofes. = Pello  
 que vos mando o tenhais assim entendido, e facais Re  
 gistar esta no livro donde Se Registam as minhas Reais  
 ordens nessa Camera para Selhedar o Se devido cum  
 primento. EI Rey nosso Senhor o mandou pellos Minis  
 90 tros do Seu Conselho, e conselheiros do conselho ultra  
 marino abaixo a Signados. Dada em Lixboa a vinte  
 e Sette de Junho de mil Sette Centos e Sincoenta e nove.  
 O Secretario Ioaquim Miguel Lopes da Lavre ofes  
 Escrever. Alexandre Metello da Souza Menezes // =





- 95 Menezes // Francisco Xavier Pacheco eSampayo //  
Naõ secontinha mais nem menos emditto ordem ditta Carta de  
Sua Magestade. Fidelissima //





## Alvará 05 XVIII

fl 99v

Despacho do Conselho Ultramarino de Seis de Outubro  
 de mil Sette centos Sincoenta e oito. // *Senhor* Eu El-  
 Rey Fasso saberaoz que este Alvaradedeclaração  
 Virem, que Sindome presente deque Sem embargo  
 deque no Cappitulo Sexto, Paragrafo primeiro do Al  
 5 vara detres de Dezembro de mil Sette Centos e Sincoenta  
 em que ouve por bem anullar, cassos e abolir a capitacão,  
 com que naquelle tempo contribuíam os moradores das  
 Minas Gerais, e excitando digo excitando, e estabelecen  
 do no Lugar della o Direito Senhorial dos Guintos Seacha  
 10 Literalmente expresso; deque em todo o Ouro descami  
 nhado, e a importancia de pena em que incorrem os desca  
 minhadores, delle, pertencente a metade digo delle pertenc  
 ce a metade, não São aoz que denunciam, mas tam bem  
 aoz que descobrem o Sobredito descaminho; ainda as  
 15 sim semouem duvidas sobre a Sua intelligência; com  
 trouertendosse, Se o beneficio do Referido premio Sede  
 ve restringir Sômente aoz que descobrem os contraban  
 dos por acto voluntario, e Livre; ou Sedeve extender Se  
 igualmente aoz que acham, e descobrem o mesmo con  
 20 trabando, quando obuscam, e descobrem por obrigação  
 do Seu ministério, e officio; como Succede (por o  
 brigacam digo (por exemplo) aoz Soldados das pa  
 trulhas e officiais de Iustica: Sou Servido de cla  
 rar que o Sobre ditto beneficio deue conprehender i  
 25 gual, e indistintamente ambos os preferidos digo am  
 bos os Referdos cassos de Ser o descobrimento feito volun  
 tariamente por pessoas particulares, ou pelas pessoas, que  
 obuscam, e acham por obrigação dos Seus ministerios  
 e officias, com os Sobredittos Soldados, e officias de  
 30 iustica: comprehendendosse nesta declaração, não  
 São os cassos futuros, mas tam bem os preteritos. Este  
 Secumprira tam inteiramente como nelle se conten:  
 Equero que tenha força de Ley, e valha como Carta; poz  
 to que o Seu effeito haja dedurar mais de hum anno;





35 Anno; Sem embargo da Ordenaçam em contrario, e de qua  
 quir outras Leys, azquaes Heypor derogados para este effei  
 to Somente, Como Sedelles fizeci expiclmencão. Pello que  
 mando ao Regedor da cassa da Suplicaçam, ao conselho  
 Vltramarino, Governador da Rellacam, e cassa do Por  
 40 to Visse-Rey do Estado do Brazil Governadores, e ca  
 pitaens generais de todos os meus Dominios vltramari  
 nos, Dezembargadores das Rellacoens da Bahia, e Rio  
 de Ianeyro, officiais, e Pessoas destes meus Reynos, e Se  
 nhorios, que acumpram, e guardem e facam cumprir,  
 45 e guardar tam inteiramente, como nelle se declara.  
 E mando ao Doutor Manoel Gomes de Carvalho, do meu  
 Conselho, e chancellor mor dos mesmos meus Reynos, esse  
 nhorios, que afaca publicar na forma costumada,  
 enviar os exemplares della onde he costume para  
 50 que seja atodos notoria. e se registara em todos os lu  
 gares, em que se costuma registrar simelhantes Leys;  
 Remetendo-se o original para a Torre do Tombo. Da  
 da em Belem a tres de outubro de mil Sette Centos Sinco  
 e ta e oito. // Raynha. // Thome Iea  
 55 quim da Costa Corte Real. // Alvara com força  
 de Ley, por que vossa Magestade ha por bem declarar  
 o paragrafo primeyro de mil Sette centos e Sincoenta  
 que abolêo a capitaçam das Minas Gerais exci  
 tendo e estabelecendo no Lugar della o direito se  
 60 nhorial dos Guytos, na força a Sima declarada  
 Para vossa Magestade ver. // A folhas doze verso  
 do Livro que seue nesta Secretaria de Estado dos  
 negócios da Marinha, e Dominios vltramarinos  
 e de se registarem os Alvaras, e Leys e Patentes,  
 65 que por ella se expedem, fica esta lansada. Be  
 Lem a Sinco de outubro de mil sete Centos Sincoen  
 ta e oito. // Bento Cuinet. // Manoel Gomes de  
 Carvalho. // Foi publicado este Alvara com força de



Jora de fey naçen celtas mas dalorte e Regim.  
 Sixbaa Sete de outubro de mil sette cento cinco em  
 doze. Dom Aliguel Maltonado. // Figurado no  
 celtas mas dalorte e Regim no livro de fey do  
 Rey cento e dy. feybaa Sete de outubro de mil sette cento  
 e cinquenta e seis. // Andrijo Xavier Alvariz de Alheo  
 rd. // Francisco de la age a fey. Foi impoço naçen celtas  
 no mas dalorte e Regim. // Alvara Segunda. // Cu  
 Alvara Segunda. // A fey saber segue este Alvara de declara  
 cam com forade fey de go de declarar cam, cam pia  
 cam de iram que por quanto no Regimento com que  
 no qualmente regula os emolumentos do obli  
 tray ex officio de Justica do Estado do Brasil, fui ser  
 uido ordenar que os carcereiros por Sum Luas cento  
 e vinte euy cada dia pelas Surtento dos Escraus, que  
 Sam qdery nos seus respectivos Cadias; e sau impo  
 made de que ordidey Carcereiros a hum de durirum  
 o Surtento do obli feydy Escraus aduma peguna  
 por cam de milto azido, com que se fazem de garto vin  
 te euy cada dia. Custumado servir de fey mandan  
 do-os, contra a disposiçam da minha Ley, Salir das  
 qdery, multidy emborrenty para tiram arromato  
 e campey buclerly lenda, e apim para venderim,  
 seguindo se daqulla de fumanidade ne fey de  
 Surtento e daqulla de fumanidade com que se cam de durirum  
 my Escraus de cladey, fugirem euy de burrorrenty  
 e se laram a sim perden do os suy dony, e a justica som  
 de pta falam quando os mymy Escraus tem com  
 multido crimy. Alando que Logo, que este pr publi  
 cam em exelusa de fey cada hum das de fey do  
 ry de fey de fey cam marcam forme eum ar bitramm  
 to para o Surtento dos mymy Escraus no qual com  
 tanto originar, que se cam de durirum arromy  
 Escraus, fey de fey de fey, de fey mine arromy  
 que os carcereiros, cam de durirum eum de fey de fey.

força deLey nachancellaria mor daCorte, eReyno.

- 70 Lixboa Sette deOUtubro demil Sette centos Sincoen  
ta eoitto. // Dom Miguel Maldonado. // Rigestado na  
chancellaria mor daCorte e Reyno noLivro dasLeys afo  
lhas cento edes. Lixboa Sette deoutubro demil Sette Centos  
Sincoenta eoitto. // Rodrigo Xavier Alvares de Mou  
75 ra.// Francisco Lage ofez. Foi empresso nachancella  
ria mor daCorte e Reyno //





## Alvará 06 XVIII

fl 100v

ria mor daCorte e Reyno // Alvara Segundo. *Senhor* Eu  
 ElRey Fasso Saber aozque este Alvara de declara  
 çam com forca de Ley digo dedeclaracam, eamplia  
 çam virem, que por quanto no Regimento, comque  
 5 novissimamente regaLei oz emolumentos dozMinis  
 tros eoffecias de Justica do estado do Brassil, fui Ser  
 vido ordenar que ozarcereyros possam Leuar cento  
 evinte Reis cada dia pello Sustento dos Escravos, que  
 Samprezos naz Suas Respectivas Cadêas; eSou infor  
 10 mado deque ozdittos Carcereyros alemdeReduzirem  
 oSustento doz Referidos Escrauos ahuma pequena  
 por çam demilho cozido, emque Sofazem degasto vin  
 te Reis Cada dia; Custumaõ ServirSe delles mandan  
 do-os, Contra adispossissam daz minhas Leys, Sahir das  
 15 prezoens, mettidos emcorrentes para hirem aoz matos,  
 eCampos buscarlhes Lenha, eCcapim para venderem;  
 Seguindo Se adaquella desshumanidade na falta de  
 Sustento, edatransgressam, comque fazem Sahir ozmes  
 mos Escrauos dazcadeas, fugirem estes dascorrentes,  
 20 eficarem aSim perdendo-os Seus donos, ea justiça Sem  
 Saptu facam, quando ozmes mos Escrauos tem Com  
 metido Crimes: Mando que Ciga, que este for publi  
 Cado, em execusam delle cada hum daz ouvido  
 res das Respectiuas Commarcas forme hum arbitramen  
 25 to para oSustento doz mes mos Escravos, no qual compu  
 tando ozgenerps, que Seruem deaLimento aoz mes mos  
 Escarvos, pellos pressos dasterras, determine asporçoens  
 que ozCarçereyros ham dedar aCada hum dosSobre



Deo... Doulos... em quantidades, e que lida...  
 Deo... arquaes, sempre em...  
 Sabendo em... com...  
 Seram...  
 mores, e...  
 e...  
 Viruim...  
 asim...  
 ridy, au...  
 no...  
 casto, em...  
 ram...  
 ditto...  
 firarem...  
 Ser...  
 de...  
 com...  
 na...  
 uey...  
 per...  
 dem...  
 they...  
 out...  
 contra...  
 que...  
 fiadoy...  
 he...  
 me...  
 em...  
 e...  
 para...  
 amenear...  
 Sup...  
 Pro...  
 Gu...

Hum doz Sobredittos prezos, emquantidades, equalida  
 30 des Çertas; azquais Sempre empreteriueis; detal Sorte, que  
 faltando emconcorrer comelles ozReferidos carcereiros  
 Seram pella primeyra ves Suzpenças por tempo detres  
 mezes; epella digo pella Segundo, por tempo de Seis mezes;  
 epella terceira, priuados do officio, einhabilitados para  
 35 Servirem qual quer outro dejustica, oufazenda. Para que  
 assim Seobserue inviolavelmente: ordeno, que oz Refe  
 ridos ouvidores tirem nomes deJaneiro decadahuman  
 no. huma exacta deuassa sobre esta materia, ainda no  
 casso, em quenaõ haja queixas; por quehavendo-as, Se  
 40 ram Logo autoadas, para Seproceder com ellas naSobre  
 ditta forma. Naz mes mos devassas a[], enoz que Se  
 tirarem nozcazos azcorretes Seinquirira igualmente  
 SeozSobredittos CarSereyros ord[ ]aõ, aupro[ ], que  
 ozEscrauos Sejam extrahidos dazCa[ ] onde forem pre  
 45 zos, Sem ordem doz Menistros, queAu[ ]remjurisdicam pa  
 ra oz mandarem Soltar. Eachando-os por Legitimos pro  
 uas incurssos neste crime: mando que sejam logo Suspen  
 ssas do officio, pronunciados pronumciados, prezos, econ  
 demnados empriuacam dos mesmos officios, para ne  
 50 lles mais naõ entrarem Sem noua merce minha, alem dos  
 outras penas, que por minhas Leys Seacham estabelecidas  
 Contra oz Carcereiros que abuzam dafidelidade, com  
 que devem ter Segurança ozprezos, quelhes Sam Com  
 fiados, Eeste Secumprira tam inteiramente, como ne  
 55 lle Secontem: Equero que tenha força deLey, evalha co  
 mo Carta posto que oSeu efeito haja dedurar mais de  
 hum anno, Sm embargoda ordenaçam encontrario,  
 edequais quer outras Leys, azquais Hey por d[ ]gados  
 para este effeito Sõmente, como Sedellas fizeçe expci  
 60 almençam. Pello que mando ao Regedor daCaza da  
 Suplicaçam, aoConSelho vltamariono, Governador da  
 Rellacam eCaza do Porto, Vice-Rey do Estado do Brassil,  
 Governadores, ecappitaens Generais detodas ozmeus Domi





Osmeus Dominios vltamarinos, Dessembargadores  
 65 dazRellaçoens daBahia, e Rio de Ianeyro, offeciaes  
 epeçoas destes meus Reynos, eSenhorios, que aCum  
 pram egoardem, efaçam Cumprir, egardar tam inteyra=  
 mente Como nella Sedeclara [danificado] Emando ao Dezembarga  
 dor Manoel Gomes de Carvalho, domeu ConSelho, echace  
 70 ller mor dos mesmos meus Reynos e Dominios digo Reynos,  
 eSebhorios que afacam publicar naforma Custumada,  
 einvies oz exemplares della onde he custume, para que  
 Seja atodos notória. ESeRegistara emtodos ozLugares em  
 que Secustumaõ registrar Semilhantes Leys; remetendo=  
 75 sse oOriginal aTorre do Tombo. Dada em Belem atres  
 de outubro demil Sette Centos Sincoenta eito. // Raynha //  
 Thome Ioaquim da Costa Corte Brasil. Alvara Comfor  
 cadeLey, por que vossa Magestade hã por bem declarar  
 eampliar alegi[nte, por quais novissimamanete foi  
 80 Ser uido regular oz emolumentos dozMenistros, eo  
 Ffeciais dajustiça do Estado do Brassil, quando afor  
 mar cada hum doz ouvidores daz Respectivas Com mar  
 cas hum arbitramento para o Sustento doz Escrauos  
 prezos, conforme ospressos dozgeneros, que Seruem deali  
 85 mento nasterras; determinando azporçoens, que ozcar  
 cereyros deverã dar acada hum doz Sobredittos pre  
 zos, emquantidades, equalidades certas, debaixo das  
 penas declaracoens aSima mencionadas. Para  
 vossa Magestade ver. Afolhas treze verso dolivro,  
 90 que Se[ ]nesta Secretaria deEstado doznegocios da  
 Minha, eDominios Vltamarionos, de SeRegistarem  
 Oz Alvaras, e Leys ePatentes que por ella Seexpedem,  
 Ficaesta Lançada. Belem a Sinco deoutubro de  
 mil Sette Centos Sincoenta eito.// Bento Cuinet.//  
 95 Manoel Gomes deCarvalho.// Foi publicado este  
 Alvara comforça deLey na chancelaria mor daCor  
 te, eReyno, \* no liuro daz Leys afolhas III. Lixboa,  
 Sete deoutubro demil Sette Centos SinCoenta eito





Eoito. digo eReyno. Lixboa, Sette deoutubro demilSe  
 100 te Centos Sincoenta eito. Dom Miguel Maldonado //  
 Registado nachancellaria mor daCorte e Reyno niLiuro  
 daz Leys a**folha**III. Lixboa Ste deoutubro demil Sette Cen  
 tos Sincoenta eito.// Rodrigo Xavier Alvares deMoura.//  
 Iozê Gomes daCosta afes // Foi impresso na chancelaria mor  
 105 daCorte, e Reyno.// Enaõ Secontinha mais nem menos  
 emaCarta do Secretario doGovernode Pernambuco, An  
 tonio Ioze Correa, tres Cartas edous Alvaras comforcade  
 Ley deSua Magestade Fidelissima juntos nelas neste Re  
 gisto emcorporados que eu Crispim Gomees deoliveira  
 110 ezcrivaõ daCamera nesta ditta villa doAquirâs  
 daCommarca pelo ditto Senhor que Deos **Guarde** aqui Registei  
 bem efielmente dozproprios originais que meforam apre  
 sentados pellos offeceaes daCamera para ozRegistrar eficam  
 noCartorio damesma Camera depois que aqui oz Registei e  
 115 fica tudo naverdade Sem couza que duvida faca por que  
 com ozproprios estaconferi comigo propio escrivaõ daCamera es  
 crevy eaSegnei demeui Signal Customado Sendo nesta So  
 bre ditta Villa do Aquirâs aoz vinte etres 23 de Julho de  
 1760.  
 120 Confer**midade** comigo propio Escrivam daCamera. Emfedeverdade  
 {guarda}Crispim Gomes deoliveira {guarda}{guarda}Crispim Gomes deoliveira {guarda}





## Alvará 07 XVIII

fl 115v

Registo do Alvara de Sua Magestade e em forma  
de Ley sobre azcauçoens das cartas de Seguro he  
da teor em aneyro seguinte

Eu El Rey fasso a Saber aoz que este Alvara em forma  
5 de Ley virem que tendo concideracam aozinconvinien  
tes que Rezultam de Sepraticas na Rellaçam do Porto digo  
na Rellacam ecaza de Porto o Assento quenella Se tomou  
em quinze de Julho de mil e Seis Centos e cetenta essen  
co sobre a ordenacam **Libro 5 titulo 23** in principio: Hey  
10 por bem mandar quedaqui por diante se observe nadi  
tta Rellaçam e Seudistrito o mesmo que Sepratica na  
cazada Suplicaçam; equenempor dezoito dias se con  
ceda carta desseguro para caucionar; por que Se  
gundo aditta **ordenacam** que inteiramente sedeue goar  
15 dar acauçam em que oz Reos podem ser Relaxados  
dacadea sedeue arbitrar, e prestar estando Mez  
Realmente prezos enaõ podem deoutra maneyra  
Ser ouvidos; e para estes mesmo effeito Sou Servi  
do Reuogar e abollir oditto assento: pelo que mando  
20 ao Regedor da Caza da Suplicaçam Governador da  
caza do Porto e aoz Dezembargadores das dittas cazas  
Corregedores, Provedores, ouvidores, Iuizes Iusticas of  
fecias, e pessoas destes meus Reynos, cumpramego  
ardem e façam enteyramente cumpror e guardar  
25 este meu Alvara como nelle secontem e para que  
venha a noticia de todos mando ao Doutor Francis  
co Luis da Cunha de Attayde domeu conçelho e chan  
cellar mor destes Reynos e Senhorios ofaço publi  
car na chancellaria e envie cartas como treslado de  
30 lle sob meu Sello e Seu Signal aoz Corregedores dasco  
marcas, e aoz ouvidores desterras dos Donatarais em  
queoz Corregedores naõ entram por Correyçam e este  
Se Registrará nos Liuros da Meza domeu Dezembargo  
do Paço caza da Suplicaçam Rellaçam do Porto e Es





35 DoPorto Eeste propio Selansara na Torre do Tombo  
 Dado em Lixboa aozvinte enove deMarco demil  
 Sette Centos eSincoenta ehum // Rey // Marques Mor  
 domo Mor. P. // Alvara emforma deLey por que Vo  
 ssa Magestade hâpor bem mandar que daquiemdian  
 40 te Seobserve naRellacam doPorto eSeudestrito o=  
 mesmo que Sepratica nacaza daSuplicacam aRes  
 peito do ordenacam **Libro 5º titulo 23** inprine equenempor  
 dezoito dias seconcedaCartadeSeguro per acaucionar  
 eperaosseuefeito hâ Vossa Magestade por bem Revogar eabollir  
 45 deJulho demil sete centos digo demil Seis Centos Ceten  
 taessinco sobre aRefferida **Ordenacam** naforma nelle decla  
 rada. // Para vossa Magestade ver.// Por Rezolucam deSua  
 Magestade de dezoito de Janeyro demil Sette Centos Sincoen  
 ta ehum // Goncallo Francisco daCosta Souto mayor  
 50 ofes escrever. // Francisco Luiz daCunha deAttayde.//  
 Foipublicado este Alvara emforma deLey na  
 chancellaria mor daCorte eReyno. Lixboa Seis deMa  
 yo demil Sette centos e Sincoenta ehum.// Rodri  
 go Xavier Alvarez deMoura. // Manoel Caetano de  
 55 Payva afes.// Foipublicado digo foi impresso na  
 chancellaria mor daCorte eReyno. = = = = =

{ \_\_\_ } Dom Ioam por gracade Deos Rey dePortugal edos  
 Algarves daquém, edalem mar emAfrica Se  
 nhor de Guine, e daconquista Navegacam, comm  
 60 cio da Ethiopia Arabia PerSia edaIndia etc  
 Fasso Saber avos ouvidor daCommarca deAzey  
 tam que eu mandei passar humas Leys, por mim  
 aSignadas, epassadas pella minha chancellaria Mor  
 daCorte e Reyno dasquais o Traslado he oSeguinte//  
 65 **Senhor** Dom Ioam por gracia deDeos Rey dePortu  
 gal edosAlgarves daquemedalem mar em Afri  
 ca Senhor de Guine, daConquista Navegaçam comer





Navegacam, Commercio daEthiopia, Arabia, PerSia,eda  
 India &a. Fasso Saber aozque esta Ley Virem que Sen  
 70 dome presentes ozdelictos que frequentemente Secom  
 mettem com facas deponta nesta corte eem todos oslu  
 gares destes Reynos, eSuas Conquistas, assimde ferimen  
 tos, com o demortes, emgravissimos prejuízos demeus  
 Vassallos, egrande offensa daJustiça naõ bastando  
 75 impedir o vzo dellas aspenas impostas naprovidencia  
 dada na Ley devinte etres deJulho demil esseis centos  
 Cetenta e oito enodecreto de Seis dejulho demil esseis  
 Centos cetenta eoitto, enodecreto dej digo nodecreto de  
 Seis dejulho demil Seis Centos eoitenta hum emque  
 80 Seordenou a Meza doDezembargo doPasso mandosse  
 aozMinistros dessem busca nastendas aonde Sevendi  
 aõ facas depontas estrangeyras, names ma forma que  
 eram obrigados adâ la naslojas dosCuteleiros, eachan  
 do as astomaSem por per didas; epello decreto devinte  
 85 enove dejulho demil eSeis centos noventa ecatro, por  
 que Seordenou aMeza digo Seordenou amesma Me  
 za deDezembargo doPasso Suzpendesse, eRiscasse do  
 meu Real Seruissio aozMonistros, quenaõ procedçam com  
 tra aspeoas quenoZ Seus distritos vzassem dearmas  
 90 contra aLeys, constandolhes, ouSendo provavel, que  
 lhes constasse ou que deixassem deoSaber por faltar assua  
 obrigaçam emuito expecialmente aspenas impostas,  
 eprovidencie dada naLey devinte enove deMarço  
 demil Sette centos edezanove ordenada com toda a=  
 95 clareza eexpecificaçam; por que afroxidam, edes  
 cuido deaçguns Ministros dozapetocova, etoca  
 aexecussam dasRefferidas Leys edecretos, eaomissaõ  
 que osoffeciaes dejustica tem deacoutarem azarmas  
 prohibidas naforma das Refferidas Leys, eda outra de  
 100 vinte essinco deMarço demil eSette centos quaren  
 ta edous tendo excedido [] interpretaçam daprohi  
 biçam devinteenove deMarço demil Sette centos





Centos quarente e dois tendo excedido a interpretação  
 da proibição de vinte e nove de Março de mil Sette cen-  
 105 tos e dezenove as Navalhas de ponta, ahinda de Salto, as  
 facas e instrumentos agudos, necessários para os officios  
 de mechanicos quando os officios se machados com nes-  
 fora de suas tendas ou exercicios digo exercicio de  
 officios Respectiveos dandosse despacho nas Alfandegas a  
 110 grande numero de facas de ponta estrangeyras, contra  
 a proibição do Decreto de seis de julho de mil e seis centos  
 eoitenta e hum, equerendo atalher atentos tam continu-  
 ados males: Hey por bem que as Sobredittas Leys e Decre-  
 tos exactamente se observem, em muito exatamente  
 115 a Ley de vinte e nove de Março de mil Sette centos e deza  
 nove na mesma forma em que se acha escripta Sem in-  
 telligencia ou interpretação alguma e de declarar que  
 nelles se comprehendem não só as Navalhas e caniu-  
 tes de ponta aguda de qual quer qualidade que sejam  
 120 mas tam bem estas, e outras mais armas que ahinda  
 Sendo Redondas podem fazer ferida penetrante espe-  
 cialmente a que se troxerem mettidas e encubertas  
 em bordões, e quaes quer Paos, como nouamente se vay  
 introduzindo em fraude da ditta Ley; e a Sem mais  
 125 as facas e instrumentos necessários para os officios  
 de mechanicos, capazes de fazer ferida penetrante  
 Sendo achados aos officios respectiveos fora das suas  
 tendas ou lugares, em que trabalharem; Salvo se lhe  
 forem achados na occasiam em que o trazem com  
 130 prados da caza dos Mestres que as fabricão ou em que  
 os leuarem a consertar, ou amolar, ou de humpar  
 em outro Lugar em que trabalharem ou houuerem  
 de trabalhar: com tanto porêm que os leuem do  
 dia emittidas dentro de huma bolsa, ou Saqui-  
 135 nho fechados as bocas delles; por que sendo-lhes achados  
 de noite ou ahinda de dia Sem hirem na forma di-  
 tta incorrerão nas penas da ditta Ley as pessoas que







Que<sup>+</sup> osLeuarem; eomesmo Sepraticera com osbarbeyros,  
 equaes quer outras pessoas quetrouxeram tizouros para cortar  
 140 Cabellos; por que Sô aspoderam trazer dentro doestojo  
 fechado ouatado: outro=Sim mando quenenhuma pe  
 ssoa possa vzar defacas deponta aquechamam flamen  
 gos, eoutras quais quer estrangeyros, como tambem dequ  
 ais quer navalhas, Sem que Sefaçam Rombas, deforte que  
 145 Sô tenho gume daparte conveniente para cortar, enaõ pe  
 llas costas, oupelloboleado daparte Superior: epara que  
 Sepossa reduzir aesta forma, concedo otempo detres  
 mezes nestes Reynos, que comesaram acorrer desde odia  
 que esta Ley for publicada na chancellarã: eno Brazil  
 150 emais partes vltamarinas desde que for publicada nas  
 Suas commarcas nemdaqui por diante Selherdara  
 despacho nas Alfandegas, naõ vindo naforma referi  
 da; enaõ querendo osdonos dellas soffrer este Leue pre  
 juízo Seram obrigados atiralas para fora destes Reynos  
 155 e Ilhas adjacentes notempo pes ciza detres mezes, enascon  
 quistas nodehum anno, ficando Logo prohibido odespa  
 cho, venda evzodellas naõ tendo apontta tirada na forma  
 assima declarada; eque osMinistros naõ sô desta cida  
 de, mas detodas asterras dosreynos eSuas Conquistas, Seraõ  
 160 obrigados adar cadatres mezes busca naslojas decutilley  
 ros tendas dosSeus destritos; eachando nellas facas com  
 tra aformadeclarada nesta Ley; astomem por perdidas  
 tendo expecial cuidado que nosSeos Bayrros, edestri  
 tos naõ andem pessoas com armas contra aprohibiçam  
 165 dasLeys; tendo entendido quepara Serem Reicados domeu  
 Servisso bastara Serlhes prouavel que elles oSaibam ou o=  
 deixam deSaber por falta daSua obrigaçam; eque nasca  
 dêas, expecialmente doLimoeyro, etranco desta cida  
 de Senaõ admitta prezoalgum, semdespacho deMinistro  
 170 eSendoachado emRonda ouemfragante pellas officiaes  
 Somente Senaõ Receba Sena que cago Selhefaça assento  
 emque Selhedeclara acauza daprizam eozcarcereiros



Eoscarçereyros, quepor outro modo receberem prezos incorre  
 rem napena deperdimento deSeus officios Sendo proprietarios  
 175 ena deinhabilidade perpetua para qual quer officio dejus  
 tiça Sendo Serventuarios; ealemdisto, Seram huns, eoutros  
 condem nados por tres anos para Mazagam, epagarem Sincoen  
 tamil Reis para asdespezas daRellaçam; eque osProprietarioz  
 dos officios dos Bayrros destacidade osSiuão por Suas propi  
 180 as pessoas, naforma daz Leys, que hã Sobre asSeruentias doz  
 officios; enozcasos emque por ellas, oupor Alvaras meus pu  
 derem meter Serventuarios, Leuaram Sômente aterça parte  
 doLote das rendas dos mesmos officios: eostransgressores assim  
 Proprietarios, como Serventuarios Serem Castigados comas  
 185 penas impostas nasSobredittas Leys; ealem delles osServen  
 tuarios ficaram inhabeis para continuar naditta serven  
 tia, ou entrar em outra qual quer officio dejustica ou fa  
 zenda; equeno Regimento das Rezidencias dosMenis  
 tros SeacreSente huã Capitullo parapor elle Sepreguntes  
 190 Seobserueram, oufezeraõ obseruar odisposto nesta Ley:  
 Emando ao Regedor dasJustiças daCaza daSuplicacaõ Gouer  
 nador daRellaçaõ doPorto, Vice=Rey do Estado do Brazil Go  
 vernadores dasConquistas, desembargadores dasminhas  
 Rellaçoens eatodos oscorregedores, ouvidores, Iuizes, Iusti  
 195 cas, officiaes, epessoas destes meus Reynos eSenhorês, cum  
 pram egoardem esta Ley, Como nella Secontêm; epara que  
 venha anoticia detodos eSenaõ possa allegar ignorancia  
 mando aomeu chancellor mor doReyno ou aquem Seu  
 cargo Seruir, afaça publicar na chancellaria, eemvias  
 200 acopia della, Sob meu Sello, eSeu Signal, paratodos ascom  
 quistas, eatodos oscorregedores, ouvidores dasCommarcas  
 eaos desterros deDonatarios emque osCorregedores não em  
 trarem emcorreyçam; eSeRegistara nozlivros doDezem  
 bargo doPasso, enosdaCaza daSuplicacaõ, e Rellacam do  
 205 Porto, emais partes aonde Semelhantes Secustumaõ Registrar  
 eestapropia SeLanssara na Torre do Tombo. Dada em Lixboa  
 aosvinte essinco deJunho demil Sette Centos quarentaen





Quarenta e nove. // Rey// Ley, por que vossa Magestade hã  
 por bem ordenar que todos as Leys e decretos proferidos Sobre  
 210 a prohibiçam do uso das facas de ponta exactamente Seob.  
 Servem, principalmente a Ley de vinte e nove de Marco  
 de mil Sette Centos e dezanove da mesma forma que seu haõ  
 escriptos, Sem intelligencia, ou interpretaçam alguma, e  
 declarando, que nellas se comprehendem não só navalhas, e  
 215 canivetes de ponta aguda, mas tam bem qualquer outro  
 instrumento que possa fazer ferida penetrante prohibi  
 dosse a venda, e despacho dellas nas Alfandegas, como a  
 cima se declara. Para vossa Magestade ver.// Por Resolu  
 çam de Sua Magestade de seis de Junho de mil Sette centos  
 220 quarenta e nove.// Manoel de Almeyda e Carualho // Frey  
 Sebastiam Pereyra de Castro.// Ioam Galuam de Castel-bran  
 co afes escrever.// Jozê vas de Carvalho.// Foi publicada esta  
 Ley na chancellaria mor da Corte e Reyno. Lisboa oito de Julho de  
 mil Sette Centos quarenta e nove.// Dom Sebastiam Maldonado//  
 225 Registada na chancellaria mor da Corte e Reyno no Livro das  
 Leys a *folha* 170 verso. Lisboa oito de Julho de mil Sette Centos e qua  
 reza e nove.// Rodrigo Xavier Alvares de Moura.// Antonio  
 Baptista de Fegueredo afes. // = = = = =

Dom Ioão por graça de Deos Rey de Portugal e dos Algarves da  
 230 Que medalem mar em Africa Senhor de Guine, e da conquista,  
 Navegaçam, Commercio da Ethiopia, Arabia Perssia, e  
 da India & a. Fasso Saber aos que esta minha Ley virem  
 que se dome presentes os delitos que frequentemente se  
 commetem nesta corte e em todo o Reyno com facas, assim  
 235 de mortes como de ferimentos em gravissimo prejuizo de me  
 us vassallos, e notorio offença da justiça, não sendo bastan  
 tes as penas impostas por varias Leys, e ultimamente pella  
 novissima de vinte e tres de Julho de mil Seis centos e deza  
 e oito para impedir o uso dellas; e hum tam se civel deza  
 240 ssocego da República: Hey por bem que nenhuma pessoa  
 de qual quer qualidade, e estado e condiçam que seja possa





Possa trazer com Sigo faca, não sô das prohibidas daditta Ley  
 aquechamam de ponta de diamante, Sovela ou folha de oliuey  
 ra; mas de qual quer forma que Seja fabricadas Secom a ponta  
 245 della Sepuder fazer ferida penetrante: nem outro-sim possa  
 trazer adaga, punhal, Sovelam, ou estoque, ahinda que seja  
 demarca, Tezouras grandes, nem outra qual arma ou instro  
 mento que Seja composto de ferro, asso, bronze, ou de outro me  
 tal, e ahinda de pao, Secom a ponta de algum delles sepuder  
 250 fazer ferida penetrante; e Sô poderam trazer e vzar de espada  
 da damarca ou espadins, que não tenham menos de tres pal  
 mos de comprimento, fora o punho, e trazendo-o acinta, para  
 que se possa ver; e todas as mais armas e instrumentos alem  
 dos Sobredittos, que unicamente permite se possam tra  
 255 zer na forma declarada, ficam prohibidas e condenados;  
 como tam bem as pelotas de ferro e chumbo ou de outro=  
 qual quer metal: com declaracão que os carneiros  
 poderam vzar no exercicio de Sua occupaçã Somente  
 das facas e chapas, com que matam e esfolam os gados, e  
 260 os officiaes dos officios cortes mechanicos dos instrumentos  
 de ferro, ou outro metal, que são necessários para os Seus  
 officios, ahinda que sejam agudos, porem no exercicio  
 delles Somente; e os transgressores desta Ley Seram condem  
 nados nas penas Seguintes: a Saber, as pessoas Fidalgas, ou  
 265 Nobres, que forem comprehendidas em algum destes cri  
 mes, Seram degradados por tempo de dez annos para o=  
 Reyno de Angola e pagarem duzentos mil Reis, e me  
 tade para o official, ou pessoa que os prender ou acu  
 zar, e a outra metade para os Captiuos, e despezas da Re  
 270 llaçã; e os mechanicos e plebeos Seram publicamen  
 te assoutados, e condemnados em dez annos de gales e com  
 mil Reis com a mesma applicaçã; e os officiaes ou pe  
 ssoas, que fabricarem ou venderem as dittas facas, ada  
 gas, punhaes, estoques, Soveleens, ou outra qual quer ar  
 275 ma / excepto as que permitto se possam trazer e as que  
 fizerem para exercicio dos officios mechanicos /, serã





Serim comdem nados nasmes mas penas; enellas incorreraõ  
 tam bem aspeoas, que vzarem depistolas, earmas defogo  
 mais certas doque aLey permite, Sem embargo delheSer  
 280 imposta menor pena nasLeys, que asprohibiram; por  
 que agora hey por bem Selhe acrescenta, por evitar osde  
 Lictos, que frequentemente Secommetem com ellas; epara  
 que os Rios destes tam []rajudiciaes crimes Sejam Logo pre  
 zos eSentenceados, ordeno Selhesnaõ concedam cartas  
 285 desseguro nem Alvaras defiança oudefieis carcereyros:  
 eque osSeus processos Sejam Julgados breue essumaria=  
 mente pella verdade Sabida: euqe Sepossa tam bem  
 denuncias emSegredo daspeoas que trouxerem comssi  
 go asdittas facas, easmais armas einstromentos prohi  
 290 bidos; porem osMinistros, que tomarem asdittas  
 denunciaçoens, Sehaveram com grande cautela  
 eexame eental forma que se evite todo odolo, fal  
 cidade, ou vingança, quepossa intervir nellas; eaco  
 rregidor doCrime do Bayrro daRocêo, quehe, e[]  
 295 te for, terapartivullar cuidado de examinar, Se na Rua  
 da Cutelaria, que he da Sua jurisdiçam, Sefabricam  
 asdittas facas, emais armas prohibidas, para pruceder com  
 tra astaes officiaes com aspenas assima declaradas; e  
 todos os quinze dias dará conta aoRegedor daCaza daSu  
 300 plicaçam, eprezidente do Dezembargo doPasso doque  
 tiver obrado nesta materia, eosmais Menistros Ori  
 minaes faram amesma deligencia emtodos osSeus  
 Bayrros, comotaõ, bem oscorregeadores, eouvidores  
 dascommarcas, juizes defora, eordinarios, eatodos  
 305 asmais justicas no s Seus destritos eterritorios; peloo  
 que mando aoPrezidente daMeza do Dezembargo  
 doPasso Regedor daCaza daSuplicaçam eaogouerna  
 dor daRellaçam ecaza do Porto eaoz Dezembarga  
 dores dasdittas Cazas atodos osCorregeadores, Prouedores  
 310 juizes, justiçaes officiaes, epeoas destes meos Reynos  
 eSenhorios; emais particollarmente aozMenistros







aozMenistros Criminaes desta carta cumpram egoardem  
 esta menha Ley, eafaçam inteiramente cumprir egoardar  
 como nella secontêm; eassim mando aoDoutor IozeGalvam  
 315 deLacerda domeuconcelho, echancellor mor destes meus Rey  
 nos eSenhorios, que afacapublicar nachancellaria mor do Rey  
 no, eem vias otraSLado della atodos oscorregeadores, eouvi  
 dores dasCommar+cas destes Reynos, eaozouvidores dasterras  
 dos Donatarios, emque oscorregeadores não entram porco  
 320 rreçam para queatodos Seja notória; eSeRegistrarâ noz  
 Livros dodezembargo doasso, enadaCaza daSuplicaçam  
 e Rellaçam, do Porto, enasmai partes, onde Semelhantes  
 Leys Secustumam Registrar; eestapropia Selanssara na Tor  
 redo tombo. Bras deoliveira afes emLixboa occiden  
 325 tal aozvinte enoue de Marco demil Sette centos edeza  
 noue.// Antonio Galvão deCastelloBranco afez escrever.//  
 Rey.// Ley por que vossa Magestade hapor bemque nenhu  
 mapessoa dequal quer qualidadeesado econdecam queSe  
 já, possa trazer consigo faca, adaga, punhal, eSovelam oues  
 330 toque ahinda que Seja demarca, tesoura grande; nem ou  
 tra qual quer arma, ou instramento,que Seja conposto de  
 ferro, asso, bronze, ou deoutro qual quer metal eahinda depao,  
 Secom aponta dealguma delles Sepuder fazer ferida pene  
 trante; comotam bem pellotas deferro, echumbo, oudeoutro  
 335 qual quer metal; nem pistollas, ouarmas defogomais  
 curtas doque aLey permite; tudo cm ascaminaçoens a  
 tras Refferidas, como assima Sedeclara.// Para vossaMa  
 gestade Ver.// Por decreto deSua Magestade deSette  
 de Feuereyro demil Sette centos edezanoue.// Sebas  
 340 tiam da Costa.// Miguel Fernandes deAndrade.//  
 Jozê Galvão deLacerda.// Foi publicada esta Ley de  
 Sua Magestade que Deos Goarde nachancellaria morda  
 Corte eReyno. Lixboa occidental coatro deAbril  
 demil Sette Centos edezanove.// Dom Miguel Mal  
 345 donado.// Registada na chancellaria mordaCorte e  
 Reyno noLivro daRegisto dasLeys a**folha**23.Lixboa oc  
 Cidental Sincode Abril demil Sette Centos edeza



Centos edezanoué.// Maldonado.// = = = = = =  
 Com asquais Leys vosmandeipassar esta Carta, pella  
 350 qual vosmando quetanto que vos forem mostradas,  
 asfaças publicar, Registrar nacabeca devossa Commar  
 ca, epublicar Somente nozmais Lugares della, por vir  
 anoticia detodos, eSecumprir egoardar, comonellas se  
 contém; eadespeza, que Sefizer nosmais Lugares devo  
 355 ssaCommarca, sera acusta das despesas dejustica, equ  
 ando anaõ houver Sera acusta dasRendas daCamera  
 dacabeça damesma Commarca. Dado nacidade  
 deLixboa aozvinte ehum dejulho.// EIREy Nosso  
 Senhor omandou pello Doutor Iozê Vas deCarvalho  
 360 Fidalgo daCaza digo FidalgodaSua Caza de Seu  
 Conselho, eSeu Dezembargador doPasso, queSerue  
 de chancellor mor destes Reynos eSenhorios dePortu  
 gal.// Rodrigo Xavier Alvares deMoura afes no  
 anno do Nascimento de Nosso Senhor IESVS christo  
 365 demil Sette centos equarenta enove.// Iozê Vas  
 deCarvalho.// Cimprasse eRegistesse publicandosse  
 neste limite enavilla doCeose. Enas mais terras  
 desta Commarca, Azeitam vinte e Selle dejulho de  
 mil Sette centos quarenta enoue.// Barboza.// Enaõ  
 370 Secontinha mais nem menos emditos tres Alvaras em  
 forma deLey deSua Magestade Fidelissima que Deos *goarde* que  
 eu Crispim Gomes deoliveira escrivaõ daCamera aqui  
 Registei bem efielmente dospropios quepello *Doutor* ouvidor  
*Geral* eCorregedor daCammarca VictorinoSoares Barboza meforaõ  
 375 mandados Registrar eficaõ naverdade Sem couzaquedu  
 vida faca por quecom ospropios estes traslados Registados  
 Confery comigo propio escrivaõ daCamera escrevyeassi  
 gneietornei aentregar ospropios originaes aomes mo  
 Ministro, Villa doAquiras 2º deMarco de1762  
 380 Conferido comigo propio escrivaõ daCamera eemfedeverdade  
 {guarda}CrispimGomes daoliveira {guarda}





## Alvará 08 XVIII

fl 121r

Registo do Alvará em forma de Ley de Sua Magestade  
Fidelissima Sobre embargos de obreção e Sub-  
reção com elle Sedeclara

Eu El Rey Fasso a Saber aozque este Alvará emfor  
5 made Ley virem quetendo concideraçam aindencia  
eperubaçam que Rezulto de Seconhecer em quais quer  
Iuizes Dezembargos de obreção e Subreção, e outroz  
Semilhantes que Sepoem contra os meus Reais Decretoz  
10 Revulcoens de Consultas, e despachos de meus Tribuna  
es; oque Sedeue evitar para que a *ordem* do Reyno Se  
Conforme a Respeito destes embargos como quedispo  
em Sobre os embargos opostos contra as Setenças  
proferidas naz Rellacoens. = Hey por bem que vindo  
15 as partes com quaes quer embargos posto que Se  
jam de obreção ou Subreção Contra as cartas,  
Alvaras, Prouizoens e outros despachos por meus Re  
ais Decretos Resolucoens de consultas ou despachos  
dos Tribunaes Se houverem expedido Seremetem lo  
20 go os mesmos embargos aoz Tribunaes respçtiuos Com  
Suspensão, ou Sem elle Segundo o estado em que Se  
achar a execuçam das Cartas, Alvaras, Prouizoens  
e despachos Sobredittos conforme a pratica que nez  
ta parte Se obserua; e em ninhus outros Iuizes pos  
25 to que Sejam ozdaz Rellacoens Sethomara conhe  
cimento doz embargos refferidos, e Senoz tribu  
naes aque forem remetidos Seentender que para  
a Suamateria necessitam de dezputa contenci  
oza os faram remeter ao Juizo da Coroa para que  
nelle Sejam ouvidas as partes. Pello que mando  
30 ao Regedor da Caza da Suplicacam, Governador  
da Caza do Porto, e aoz Dezembargores das duas  
Cazas Corregedores, Prouedores ouvidores Juizes  
Justiças officiaes e pessoas destes meus Reynoz  
Cumprame guardem estemeu Alvará inteyramen





35 Alvara inteiramente como nelle Secontem epara que  
 Venha anoticia detodos mando ao Doutor Francisco  
 Luis daCunhade Atayde domeuconselho echnaceller mor  
 destes meus Reynos eSenhorios afaça publicar nachan  
 cellaria eem vias Cartas comoSeutraslado sobre  
 40 meu Sello eSeu Signal aozcorregedores das Commar  
 case ouvidores doz Donatarios, eSeregistara nas  
 partes custumas eeste Selanssara na Torredo  
 Tombo. Dado emLixboa aoztrinta deoutubro de  
 mil Sette Centos Sincoentaehum. // Rey. // Mar  
 45 ques Mordomo mor Prezidente. // Alvara emforma  
 deLey por que Vossa Magestade hâpor bem que vindo as  
 partes com quais quer embargos postoqueSejam  
 deobreçam eSubreçam contra asCartas, Alvaraz,  
 Prouizoens, eoutros Despachos quepor Reais Decretoz  
 50 deVossa Magestade Rezuluçoens deConSultas ou dez  
 pachos dosTribunaes Sehouverem expedido Seremetaõ  
 Logo osmes mos embargos aoz Tribunaes respectiuoz  
 Com Suspençaõ ou Sem ella Segundo oestado em que  
 Seachar aexecuSam dasCartas, Alvaras, Prouizoens e  
 55 despachos Sobredittos eque nenhuns Juizes posto que  
 Sejam dasRellaçoens tomem conhecimento doz mes  
 mos em bargos eentendendosse quepara aSua ma  
 teria Senecessita dedesputa contencioza ofacaõ  
 remeter noJuizo daCoroa naforma que nelle Secon  
 60 tem edeclaro // Para Vossa Magestade Ver. // Por re  
 zoluSam deSua Magestade devinte edous de ou  
 tubro de mil Sette Centos eSincoenta ehum.// Fr=  
 ancis coLuis da Cunha deAtayde.// Foipublicado  
 nachancellaria mor daCorte eReyno. Lixboa de  
 65 zoito de Nouembro demil Sette Centos Sincoen  
 ta ehum. // Dom Sebastiam Maldonado. //  
 Joam Galvaõ Castelbranco ofes escrever. // Re  
 gistado nachancellaria mor da Corte eReyno noli  
 vro dazLeys a**folha**18**verso**. Lixboa dezoito de Nouembro



Quals vmbra. Serual. Seta. Centy. Simbora. edim. P. 172  
 Pedro de Xavier et Luay de Albarca. Manuel de  
 Pedro de Albarca ofy. = = = = =  
 Ed. Rey. Tago. Sabia. arqua. eite. meu. et. vira. id.  
 Durim. que. por. me. da. p. s. e. n. t. e. que. algu. me. p. p. e. q. e.  
 de. la. b. r. i. t. i. o. n. o. d. e. g. r. e. d. o. d. e. a. d. i. c. a. d. e. q. u. e. p. o. r. a. l. g. u. n. s.  
 m. o. t. i. n. o. s. m. e. n. t. e. p. u. n. t. e. a. v. e. r. b. e. m. d. e. d. e. a. d. i. c. a. d. e. q. u. e.  
 m. e. n. t. e. q. u. e. e. i. t. a. m. t. i. r. a. n. d. o. a. d. i. t. e. d. e. a. d. i. c. a. d. e. q. u. e. e. i. t. a. m.  
 q. u. a. n. d. o. a. d. u. e. l. o. n. t. i. n. u. a. l. e. m. l. o. n. g. r. a. n. d. e. p. r. i. n. c. i. p. a. d. e.  
 d. e. a. o. r. d. e. m. e. a. d. m. i. n. i. s. t. r. a. l. e. m. d. e. a. d. i. c. a. d. e. q. u. e. e. i. t. a. m. o. r. d. e. n.  
 d. o. e. m. l. o. n. g. u. a. d. e. l. e. m. e. i. s. q. u. e. n. e. d. a. d. i. c. a. d. e. q. u. e. e. i. t. a. m. n. e. t. e.  
 c. a. r. o. a. d. i. t. e. q. u. e. a. d. i. c. a. d. e. q. u. e. e. i. t. a. m. q. u. e. e. i. t. a. m. q. u. e. e. i. t. a. m.  
 m. a. d. e. d. e. f. e. r. a. a. d. i. t. e. q. u. e. e. i. t. a. m. q. u. e. e. i. t. a. m. q. u. e. e. i. t. a. m.  
 S. a. n. t. i. s. s. i. m. o. d. e. t. e. r. m. i. n. e. s. q. u. e. e. i. t. a. m. q. u. e. e. i. t. a. m. q. u. e. e. i. t. a. m.  
 d. e. l. e. b. a. n. e. m. t. o. m. e. d. e. l. e. m. e. n. t. o. d. e. l. e. b. a. n. e. m. t. o. d. e. l. e. b. a. n. e. m. t. o.  
 m. a. j. o. r. t. e. a. d. i. c. a. d. e. q. u. e. e. i. t. a. m. t. i. r. a. n. d. o. d. e. a. d. i. c. a. d. e. q. u. e. e. i. t. a. m.  
 a. d. i. c. a. d. e. q. u. e. e. i. t. a. m. q. u. e. e. i. t. a. m. q. u. e. e. i. t. a. m. q. u. e. e. i. t. a. m.  
 S. o. d. e. b. i. l. o. q. u. e. n. e. t. e. m. e. t. e. r. i. a. e. a. n. e. d. e. i. t. a. m. q. u. e. e. i. t. a. m.  
 E. m. e. n. d. o. h. o. r. e. g. e. d. o. d. e. l. e. b. a. n. e. m. t. o. d. e. l. e. b. a. n. e. m. t. o. d. e. l. e. b. a. n. e. m. t. o.  
 g. u. e. r. n. a. d. o. r. d. e. l. e. b. a. n. e. m. t. o. d. e. l. e. b. a. n. e. m. t. o. d. e. l. e. b. a. n. e. m. t. o. d. e. l. e. b. a. n. e. m. t. o.  
 d. e. r. o. m. b. e. r. g. e. d. o. r. e. d. e. l. e. b. a. n. e. m. t. o. d. e. l. e. b. a. n. e. m. t. o. d. e. l. e. b. a. n. e. m. t. o.  
 d. e. l. r. i. m. e. e. d. a. l. o. m. m. a. r. a. c. a. t. o. d. o. s. o. m. n. i. s. d. e. l. e. b. a. n. e. m. t. o. d. e. l. e. b. a. n. e. m. t. o.  
 l. e. p. e. t. i. a. s. d. e. l. e. b. a. n. e. m. t. o. d. e. l. e. b. a. n. e. m. t. o. d. e. l. e. b. a. n. e. m. t. o. d. e. l. e. b. a. n. e. m. t. o.  
 p. l. a. m. e. g. e. r. t. e. m. e. f. a. l. e. m. i. n. t. e. r. e. m. e. n. t. e. l. e. b. a. n. e. m. t. o. d. e. l. e. b. a. n. e. m. t. o.  
 e. g. e. r. d. o. r. e. e. i. t. a. m. m. e. u. e. t. e. r. a. d. e. l. e. b. a. n. e. m. t. o. d. e. l. e. b. a. n. e. m. t. o. d. e. l. e. b. a. n. e. m. t. o.  
 d. e. l. e. b. a. n. e. m. t. o. d. e. l. e. b. a. n. e. m. t. o. d. e. l. e. b. a. n. e. m. t. o. d. e. l. e. b. a. n. e. m. t. o. d. e. l. e. b. a. n. e. m. t. o.  
 E. p. i. s. t. o. q. u. e. v. e. n. d. e. a. n. t. i. l. i. o. d. e. l. e. b. a. n. e. m. t. o. d. e. l. e. b. a. n. e. m. t. o. d. e. l. e. b. a. n. e. m. t. o.  
 m. a. n. d. o. a. d. d. a. n. t. e. f. o. r. m. e. l. i. a. f. u. i. s. d. e. l. e. b. a. n. e. m. t. o. d. e. l. e. b. a. n. e. m. t. o. d. e. l. e. b. a. n. e. m. t. o.  
 f. u. i. s. d. e. l. e. b. a. n. e. m. t. o. d. e. l. e. b. a. n. e. m. t. o. d. e. l. e. b. a. n. e. m. t. o. d. e. l. e. b. a. n. e. m. t. o. d. e. l. e. b. a. n. e. m. t. o.  
 e. l. l. e. r. m. o. r. d. e. l. e. b. a. n. e. m. t. o. d. e. l. e. b. a. n. e. m. t. o. d. e. l. e. b. a. n. e. m. t. o. d. e. l. e. b. a. n. e. m. t. o. d. e. l. e. b. a. n. e. m. t. o.  
 b. i. l. e. r. n. a. d. e. n. a. t. a. r. i. a. l. e. m. v. i. c. i. a. d. e. l. e. b. a. n. e. m. t. o. d. e. l. e. b. a. n. e. m. t. o. d. e. l. e. b. a. n. e. m. t. o.  
 m. e. u. d. i. t. o. e. d. e. u. s. i. g. n. a. l. a. d. e. l. e. b. a. n. e. m. t. o. d. e. l. e. b. a. n. e. m. t. o. d. e. l. e. b. a. n. e. m. t. o.  
 d. o. r. e. d. e. l. e. b. a. n. e. m. t. o. d. e. l. e. b. a. n. e. m. t. o. d. e. l. e. b. a. n. e. m. t. o. d. e. l. e. b. a. n. e. m. t. o. d. e. l. e. b. a. n. e. m. t. o.  
 p. e. s. e. q. u. e. m. t. e. l. o. r. a. d. e. l. e. b. a. n. e. m. t. o. d. e. l. e. b. a. n. e. m. t. o. d. e. l. e. b. a. n. e. m. t. o. d. e. l. e. b. a. n. e. m. t. o.  
 n. a. m. b. i. a. r. e. d. e. l. e. b. a. n. e. m. t. o. d. e. l. e. b. a. n. e. m. t. o. d. e. l. e. b. a. n. e. m. t. o. d. e. l. e. b. a. n. e. m. t. o. d. e. l. e. b. a. n. e. m. t. o.

70 De Novembro demil Sette Centos Sincoenta ehum//  
Rodrigo Xavier eAlvares deMoura // Manoel Ca  
etano dePaÿva ofes // = = = = =







## Alvará 09 XVIII

fl 122r

<sup>30</sup>Eu El Rey Fasso Saber aozque estemeu Alvara de  
 Ley virem quepor meSer presente que algumas pessoas pa  
 ra descobrirem oSegredo das Devassas oupor alguns  
 outres motivos menos justos aver bem de Suzpeitos oz  
 5 Ministros que estamtirando asdittas Devassas; embara  
 ssando a Sua Continuaçam comgrande prejuizo da  
 boa Ordem eadministraçam daJuistica, naõ ahaven  
 do emSenegar este meyo, quenaõ compete neste  
 cazo aspartes, asquaes fica Sempre adeallegarem  
 10 naSua defesa asrezoens deSuspeiçam quetiuerem:  
 Sou Seruido determinar que em nenhumCazo Se  
 receba, nem tome conhecimento deSuspeiçaõ algu  
 ma posto aMenistro, que esteja tirando Devassa  
 ouesta Seja geral, ou expecial com Seruandosse  
 15 Sô o estilo que nesta materia hã nas rezidencias.  
 Emando ao Regedor daCaza da Suplicaçam Gover  
 nador daCaza doPorto, ou aquém seus Cargos Seruir,  
 Dezembargadores dazdittas Cazas, eaozcorregedores  
 doCrime, edazcom marcas, eatodos ozmais Iuizes  
 20 respeçtios destes meus Reynos, eSenhorios Cum  
 pram egoardem efaçam inteýramente cumprir  
 egoardar este meu Alvara deLey como nelle  
 Secontem. Epara quevenha aoticia detdos, =  
 mando ao Doutor FranciscoLuis deCarualho digo  
 25 Luis daCunha deAtayde, domeuconselho, e chan  
 celler mor deste meus Reynos eSenhorios ofacapu  
 blicar nachan cellaria, e em viar aCopia delle Sob.  
 meu Sello eSeu Signal aozCorregedores, eouvi  
 dore dazCom marcas, eterras doz Donatarios, emais  
 30 pessoas aquemtocar aSua execussam, eSeregista  
 ra noz Liuros daMeza domeu Dezembargo do Passo

---

<sup>30</sup> A costura do livro impede a leitura total



DoPasso enoz daCaza daSuplicaçam erellacam doPor  
 to, e este próprio Selanssara na Torredo Tombo. Dado  
 emLixboa aoz vinte esseis deAbril demil Sette Centos  
 35 Sencoenta edous.// Reý, // Marques Mordomo Mor **Prezidente**  
**Prezidente** // Alvara deLeý por que vossa Magestade he Servido  
 determinar quemnenhumcazo Sereceba nemtome  
 conhecimento deSuspeiçam algumaposta aMenistro  
 queesteja terando Devassa, ouesta Seja geral, ou ex  
 40 pencial, conServandosse Sô oestilo, quenesta materia  
 hânaz residencias, naforma assimadaclarada.// Para  
 Vossa Magestade Ver.// decreto deSua Magestade  
 dedezoitodeAbril demil Sette Centos Sincoenta e  
 dous. // FranciscoLuis daCunhadeAtayde.// Foipu  
 45 blicado este Alvara deLeý nachancellaria mor da  
 Corte eReýno. Lixboa tres de Junho mil Sette Cen  
 tos Sincoenta e dous. // Dom Sebastiam Maldona  
 do. // Ioam Galvam deCastelBranco ofes escrever//  
 Registado nachancellaria Mor daCorte eReiýno no  
 50 Livro dazLeýs a**folha**22. Lixboa tres de Junho demil  
 Sette Centos Sincoentes edous. // Rodrigo Xavier Al  
 vares deMoura.// Manoel Caetano dePayva ofes;  
 Foiimpresso nachancellaria mor do Reýnno digo  
 mor daCorte eReýno. // Cumprasse registisse Ce  
 55 za Vinte eCoatro deJulho demil SelleCentos Sinco  
 enta edous.// Campos. // = = = = = = = = = =







**Alvará 10 XVIII**

fl 122v

<sup>31</sup>Dom Iozêpor gracade Deos Rey dePortugal e doz Algarues daquem edalem mar em Africa Senhor de Guine edaConquista Navegacam Commercio da Ethiopia, Arabia, Perssia edaIndia *etc.*

- 5 Fasso Saber aoz queestemeu Alvara deLey virem quepor meSer presente, que Sem embargo dazpenas comquepella ordenaçam eahindapor direito com mum devem Ser Castigados os que fazem, oupublicam Satiras, ouLibellos famosos, oupor qual quer modo conco

---

<sup>31</sup> Leyssobre Satiras e Libellos famosos.

mod. conlorron para que el Rey de Jerusalen auj...  
 quem. Ee emgrinde glajuisa d'armonia demuy...  
 muito frequente e de delecto pella de filial...  
 segundar quoy foram o d'el Rey Chullon, em...  
 que conlorronal para o d'el Rey Liberto, ou...  
 corom, e jubilerem. Etem bon pro que...  
 dida, tem muitas d'el Rey pro mitor de...  
 afirma injuria que pella de ferido mudo...  
 ou singarem de iudicialmente. Digo illi...  
 tentente do que quiparem de...  
 ee diminda de cal intentos, quod...  
 continue may anty de...  
 Cartago: Itay pro bon ferer...  
 que or juice, de fora e...  
 doas suas filias...  
 yona de...  
 as Porciende de...  
 Carada Sup...  
 to, de...  
 e de...  
 bergador...  
 orge...  
 liza...  
 ar...  
 tem. Eas...  
 yde...  
 biler...  
 Sello...  
 de...  
 de...  
 de...  
 de...  
 de...  
 de...  
 de...

10 modo concorrem para que eles Sefacam oupubli[danificado]  
 quem, he emgrande prejuizo dahonrra demues Vassallos  
 muito frequente estedelicto pella deficidade de  
 Seprovar quais forem osSeus Authores, emais pessoas  
 que concorreraõ para osdittos Libellos, ou Sariras Sefa  
 15 zerem, epublicarem; etam bem por que aspessoas ofen  
 didas tem muitas Vezes por melhor deSimularem aatro  
 cissima injuria quepello refferido modo Selhefaz  
 ouvingaremSe illicitamente digo illicita ouocul  
 tamente do que queixarenSe asJusticas: epor que  
 20 he daminha Real intençãõ quedelicto tamatres não  
 continue mas antes Seextinga com ojusto temor do  
 castigo: Heý por bem fazer estecazode Devassa e  
 que oz Juizes deFora eordenarios atirem emrezam  
 daSeuofficio ahinda que não haja queixa departe, com  
 25 pena deSelheidar emculpa. Pello que mando  
 aoPrezidente do DezembargodoPasso Regedor da  
 Cazada Suplicaçam eaoGovernador daCazadoPor  
 to, Dezembargadores das ditas Cazas Go digo eDezem  
 bargadires dazRellacoens daz Conquistas, eatodos osCo  
 30 rregedores Prouedores, Ouvidores Iuizes emais Jus  
 tissas destes meus Reýnos eSenhorios cumpramego  
 ar dem estemeu Alvara deLeý como nelle Secon  
 tem. Eao Doutor Francisco Luis daCunha deAta  
 yde domeu conselho emeu chancellor mor ofassapu  
 35 blicar nachamcellaria, eem vias otraslado delle sobmeu  
 Sello eSeu Signal aozCorregedores dasCommarcas eau  
 Vidores dos Donatarios emque ozCorregedores não em  
 Trampor Correipcaõ para que ofaçam publicar. Este  
 Seregistara nozLiuros doDezembargo doPasso, Caza  
 40 daSuplicaçam, eRellaçam doPorto emais partes onde  
 Semelhantes Secustumaõ registrar; eeste propio Selan  
 Sara naTorre doTombo. Dado em Lixboa aozdous  
 deoutubro demil Sette Centos eSincoenta etres.// =  
 Reý. = Marques Mordomo Mor. // Alvara deLeý por







45 Por que Vossa Magestade hãporbemfazer CazadeDevassa afeitura  
 oupublicaçam deSatiras; ou Libellos Famosos, naforma  
 assima declarada. // Para Vossa Magestade Ver.// Por Rezo  
 luçam deSua Magestade deDoze de Setembro demil  
 Sette Centos Sincoenta edous // Francis coLuis deCarva  
 50 lho digo Luis daCunha de Atayde. // Foi publicado este  
 Alvara de Ley nachancellaria Mor daCorte eReyno. Lix  
 boa venteeSinco deoutubro demil Sette Centos Sinco  
 enta etres // Dom Sebadtiam Maldonado // Ioam gal  
 vaõ de Castellobranco ofes escrever. // Registado nachan  
 55 cellaria mor daCorte eReyno noLivro dazLeys a**folha42verso**.  
 Lixboa vinte esseis deoutubro demil Sette Centos Sin  
 Coenta etres.// Rodrigo Xavier Alvares deMoura.//  
 Manoel Caetano de Paýva ofes. // Foi impresso nachan  
 cellaria mor daCorte e Reyno. // = = = = = = = =

60 <sup>32</sup>Dom Iozepor graça deDeos Rey dePortugal edoz Algarues  
 daquem edalem mar em Africa Senhor daGuine, eda Conquis  
 ta Navegam commercio da Ethiopia, Arabia, PerSia e  
 da India *etc*. Fasso saber aozqueezta Ley virem, que por  
 meSer presente quede alguns tempos aezta parte Sefre  
 65 quenta adelicto deseporem Cornos nasportas, eSobre asCa  
 zas depessoas cazadas, ou empartes, emqueclaramente Se  
 etende Sedirige ezte excesso contra asmesmas pessoas;  
 epor dezejare evitar estes delictos, dequerezulta atrassi  
 Sima injuria âqueles contra quem Secommettem, egr=  
 70 ande perturbação apas, equietaçam necessaria en  
 tre oscazados; etendo outro Simconcieraçam aoqueSo  
 bre esta materia mefoipresente emconsultas da Meza  
 do meu Dezembargo do Passo: Heý por bem que este caso  
 Seja dedevassa; emando atodos osCorregedores, Ouvido  
 75 res, Iuizes, emais Isticas aque oconhecimento disto per  
 tencer, queSuçedendo este Cazo, outendo Sucedido de  
 dous annos aestaparte, tirem devassa dellas, nafor

---

<sup>32</sup> Ley Sobre osCornos 1754

Delle, riforma que adueno fueri Domes, Deque...  
 Ley offitios cam obligado aduener, e contra sim...  
 mandos aduater Francisco fuy dalunda de...  
 muelon d'ello conu e conueller mas, fala publicad...  
 esta ley na d'encallario aqua d' eimplimiro com...  
 diara por elle afiorada blaca de duplicadon, e...  
 do parts cataly ogales d'ony Domes, Domes, parague...  
 fola cam na forma d'ella. d'ix das quinte de...  
 Domes d'ette Centye e Sinloonta e d'om. 11 Rey. 11  
 tate e a por bem fueri Casado de...  
 Comy, acorte, e sobre araca, Domes, acade, au empes...  
 te, conque claramentos e conuente de d'ixi. este...  
 foy contra a rreforma justay, na forma afina de...  
 da. 11 Para d'essa Magistade de Ber. 11 por...  
 Magistade de d'inte etre de d'os d'omes d'ette...  
 quarenta e noue. 11 Gon Calo Francisco de...  
 Mayor ofy e d'oues. 11 Antonio Baptista de...  
 d'ey. 11 Francisco fuy dalunda de...  
 Cada esta Ley na d'encallario d'or de...  
 bra d'inte etre de d'aras d'omes d'ette...  
 onta e d'om. 11 Dam Sebastian Melonador...  
 quada na d'encallario d'or de...  
 da Ley d'af... d'ix das d'inte etre de...  
 d'ette Centye e Sinloonta e d'om. 11...  
 d'ares de d'ouera. 11 Foi impo...  
 d'arte e d'oues. 11 En...  
 ditto d'ouera em...  
 eu fruyim d'omey de...  
 d'agathie bene...  
 rem mandado...  
 no d'ares de...  
 cura de...  
 foyis...  
 d'omey...

Delles, na forma que adeuem fazer doz mais, deque por  
 Seus officios Sam obrigados a Deva Sar; e outro Sim  
 80 mando ao Doutor Francisco Luis da Cunha de Atayde do  
 meu Conselho, em meu chanceler mor, faca publicar  
 esta Ley na chancellaria, a qual Se imprimira, e em  
 viara por elle assignado a Caza da Suplicaçam, e Rellação  
 do Porto, e a todos os Julgadores doz meus Reynos para que  
 85 procedam na forma dela. Lixboa quinze de Março  
 de mil Sette Centos e Sincoenta e hum. // Rey. //  
 Marques Mordomo Mor *Presidente*. // Ley por que vossa Mage  
 tade ha por bem fazer Caza de Devassa adelicto de Seporem  
 Cornos nas partes, e Sobre as Cazas de pessoas cazadas, ou empar  
 90 tes, em que claramente Se intende Se dirigi este exce  
 sso contra as mesmas pessoas; na forma assima declara  
 da. // Para Vossa Magestade Ver. // por rezolução de Sua  
 Magestade de vinte e tres de Agosto de mil Sette Centos  
 quarenta e nove. // Gonçalo Francisco da Costa de Souto  
 95 Mayor ofes escrever. // Antonio Baptista de Figueredo  
 afes. // Francisco Luis da Cunha de Atayde. // Foi publi  
 cada esta Ley na chancellaria Mor da Corte e Reyno. Liz  
 boa vinte e tres de Marco de mil Sette Centos e Sinco  
 enta e hum. // Dom Sebastiam Maldonado. // Re  
 100 gistado na chancellaria Mor da Corte e Reyno no Livro  
 das Leys a *folha* 175 Lixboa vinte e tres de Marco de mil  
 Sette centos Sincoenta e hum. // Rodrigo Xavier Al  
 vares de Moura. // Foi impresso na chancellaria Mor  
 da Corte e Reyno. // Enaõ Se continhamais nem menos em  
 105 ditos Alvaras em forma de Ley de Sua Magestade Fidelissima que  
 eu Cirspim Gomes de oliveira escripto da Camera aqui  
 registei bem fielmente dos proprios originaes que me fo  
 ram mandado pello *Doutor* ou *vidor Geral* Corregedor da Comarca Victori  
 no Soares Barboza Registrar eficam estes na verdade Sem  
 110 couza *que* duvida fassa porque com os proprios estes conferi comigo  
 proprio *escrivam* escrevy a Signei de meus Signal Razo e a  
 [tornei a] entregar aomes mo Ministro *Villa* do Aquiraz







doAquiras 24 deMarco de1762

conferido comigo propio EsCrivam da Camera Emfedeverdade

115 [guarda] Crispim Gomes deoliveira [guarda]

[guarda] Crispim Gomes deoliveira [guarda]



## Alvará 11 XVIII

fl 46v

Alvarã de *Sua Magestade* pello *qual* he *Servido*  
 dar a forma do que se hade praticar com  
 os Navios Extrangeiros que aportarem aos  
 Portos do Brazil

- 5 Eu El Rey faço Saber aos que este meu Alvarã virem que eu Hei por  
 bem, e mando que a Ley que fui Servido mandar paçar em oito de Fevereiro de 1711 Sobre  
 Senão admitir que os Navios Extrangeiros que forem ao Estado do Brazil façam' negocio al  
 gum nelle; Si execute d'uma maneyra que nella se declare, e *para* que *Vice* Rey ego  
 vernadorez d'um modo melhor introduzidos a fassão' dar a execução', lhe ordene  
 10 guardem com os Navios Extrangeiros que forem buzar aquelles Portos, a forma Seguinte  
 1º Todos os Navios Extrangeiros que forem a qual quer Porto do ditto Estado não' justificando  
 que foram buzar perçizados de alguma tempestade; ou neçessidade urgente, fazendo çe  
*para* este efeito examem nessecarios, Seram comfiscados na forma da ordenação' do Reyno,  
 e Ley extravagantez delle. 2º Justificando çe que foram buscar o ditto Porto Cons  
 15 tringidoz de urgente neçessidade, ou tempestade, se deve dar aos Navios assim aribadoz  
 tudo o de que neçessitarem comprando Com o seu *dinheiro*, ou Letraz Seguras a contento  
 dos vendedores. 3º No caso em que os ditos Navios, ou outras quaez quer imbar  
 caçoins Extrangeiras não' tenham' *dinheiro*, nem Letraz, nem credito *para* pagar o de que  
 neçessitam',  
 e beneficiar os mesmos Navios, e embarcaçoins, declarando assim o *cappitaenz* e  
 20 Meztrez, neste caso se lhes permitira' descarregar em fazendas que trouçerem, a si  
 gnando lhes çitio, ou armazens em que se guardem com toda a boa arrecadação' *para*  
 serem embarcados *para* o Reyno em Navios da frota, *para* descarregar nos Portos delle  
 e pagarem o d'ireyto que deverem nas minhas alfandegas, e a despeza que se fizerem  
 nesta arrecadação, e em beneficio das mezmaz fazendas, e no mais que for perçizo se  
 25 pagara' neste Reyno feita a conta de sua importância, não' consentindo que *para* a sa  
 tisfação' do referido se venda no Brazil couza alguma: 4º Aconte çendo  
 que das dittas fazendas assim recolhidas, como armazenadas, setim, ou venda al  
 gua', Será toda comfiscada *para* a fazenda real; e si em correrã nas mais penas ex  
 tableçidas na Ley de oito de Fevereiro de 1711, e as fazendas comfiscadas, se reme  
 30 terao' a este Reyno, e não' se venderao' no Brazil, exçeto si a carga for de negros, como a  
 baycho se declara: 5º Como no caso em que a carga seja de negros  
 se não' poderá praticar o referido, pondo çe em armazens, e a Ley' esperar até a frota  
*para* virem *para* este Reyno pella despeza que se faria de suzentallos tantos tempos  
 se permitira' neste caso que logo vendao' os negros que forem neçessarios *para* pagar a des  
 35 peza, pagando çe de dez o d'ireyto dobrado que se custumao' pagar a minha fazen  
 da, dos negros que vao' aquelle estado; e por ser perçizo fazer çe hum rigoroso  
 exame em todos os Navios que forem aos Portos do estado do Brazil *para*  
 si averiguar se a cauza da libada dellez he falsa, ou verdadeira. Hei







Heý porbem otroSým que o *Vice*: Rey, ou Governador *geral* da*Bahia* no[] *para*  
 40 Ezta deligência hum dozMinistros da relação' demaýor confiança edoz  
 Governadores da *cappitanias* do Rýo de *Ianeiro*, *Pernambuco*, e*Parahiba*, aemcarregarem  
 aoz ouvidores geraiz daz mesmaz *Cappitaniaz para* que por eztes examez possam' oz*ditto*  
*Vice*:Reý e  
 Governadarez, e*Cappitam* Mor decidir Sea arribada dos taiz Navioz teve couza verdade*eira*  
 oa fetada emedeem conta doque determinarem Sobre otal exame, com toda aliztin  
 45 çao', eclareza, eazrezoinz emque findarao' aSua determinação pro, ou contra remetem  
 dome ozautos originaiz do exame: Ordeno a*oditto Vice*:Reý eGovernadarez, e*cappitam*  
 Mor da*Parahiba* que tanto que emtrar emqual quer dozPortos deSua Iurizdição' Navios Ex  
 tran*geiro* lhemande notificar queLogo vã ancorar naparagem que lheaSignalarem, que Será  
 debaycho  
 danossa artilharia, declarando lhe que em*quanto* onao' fizer Selhenegara' toda apratica,  
 equede  
 50 tendoçe maiz de 24 oraz fora datal paragem aSignalada, eSerá tido por Navio dePirata  
 eIgnimigo comum, ecomo tal Será tratado, eSilhefará todo odano possível, equando com  
 efeito não' obedeça aezta notificação' assim Seixicute, eobedeçendo, hindo ancorar no  
 çitio deztinado que hadeSer ficando debaycho decanhao', emforma que conheça que pode  
 Ser metido apique Senao' concentir nadeligência do exame Ministro nomeado, hirã logo  
 55 afazello com oz *officiaez* darýbeira emãr, eguerra quepareçerem neçessarios; eantez deentrar  
 oNavio,  
 ordenará omezmo Ministro, Sahiao' delle o*Cappitam* e maiz *offecciaez*, \_\_ Pessoaz que  
 lheparece  
 rem nesseçarias *para* refenz dozque emtrarem, eozque aSimSahirem Serao' logo Separados  
*para*  
 Sinao' comonicarem no exame, eperguntaz queSehouverem defazer, eemtrando o*ditto* Mený  
 tro no Navio, efeito nelle pellos *offecciaez* daribeira emãr, eguerra oexame necessario com  
 aSua  
 60 aSiztença fará tambem omezmo exame com az maiz pessoas doNavio, perguntandoaz  
 atodaz Separadamente; eexaminando ozdezpositoz, pontos dozPillotoz, qualidade  
 dazfazendaz, eli  
 vro dacarga, efinda ataldiligência Se recolherã afazer azmesmaz perguntaz, enamez  
 maforma ao *Cappitam* e*offecciaez* que estiverem fora doNavio, efeito todo ezte  
 eaxamejudiciais  
 com relação doque por elle constar, termo daveztoria dos *offecciaez* daribeira, edemãr, e  
 65 guerra o*ditto* Ministro dará conta ao *Vice*: Rey , ouGovernador *aquem* ora[] deçida avista de  
 tudo, SeoNavio ariboucam acauza verdade*eira*; eSendo assim mande proçeder com ellesna  
 forma dozCapitullos nezte incorporados, eSendo Suposta, eafectada, mande prend[er]  
 logo o*Capitam*, eSocreztar oNavio, ecarga delle, eSentençiar narelacão pelo  
 mesmo exame, edecizao' do*ditto Vice*:Rey, ou Gouvernador que nezta *parte* naforma daLeý  
 70 he o Iuiz, eSuposto Seja tambem daexecussam dapena della; Heý por bem  
 de areztringir nezta *parte para* que o *Vice*:Reý ou Governador So' Seja Iuiz Supremo e a  
 appellação', nem agravo no que toca aodeçedir Seo Navio aRiboucomcauza ver  
 dadeira, ou afectada, mais nao' emdeclarar que emcorre napena daLeý eimpola ao *Cappitam* e  
 ao Navio, oque Sedeterminara' emrelação' proçedendo Sõ nesta materia arive eSuma  
 75 riamente, eaoz Governadores do Rio deJaneiro, *Pernambuco* e *Capitam* Mor da [P]araliba



DaParahiba remeterao' com asSuaz determinaçoinz por trezladoz amezma relação' da *Bahia* Ozexamez quefizerem' ozouvidorez geraiz dazdittaz cappitanias para Seexecutar naditta relação' omez

mo que Siexprime neste Alvarã, eosautoz originaez dozdittos examez Semandarao' como ez ta' disposto aezte Reýno deýxando Sempre ficar naz Secretariaz de Seuz Governado

80 rez oztrezlados, edetudo medarao' conta oVice: Reý, Governadorez, eCappitam Mor aoz quaez mando cumpraó', egoardem efarao' cumprir, egoardar, ezte Alvará inteira mente

como nelleSecontem, Sim duvida algua', oqual Serezistarã noslivros dasSecreta riaz doestado doBrazil, evalerã como carta, sem embargo denao' passar pella chan cellaria, eSeu efeito haver dedurar mais dehum anno, edaz ordenaçoinz emcontrario

85 doLivro 2º tituloz 39, este, eSepassou por doze viaz 2 Manoel gomez daSilva a

fez emLixboa a 5 de outubro de1715 2 o Secretario AndreLopez daLavra afez

escrever 2 Reý 2 Alvarã por que Vossa Magestade hã por bem mandar

declarar ao Vice:Reý, eGovernador, eCappitam Mor da Parahiba aforma com que

Seham dehaver em os Navios Extranjeiros que forem aos Portos do Estado do Brazil con

90 tra aLey paçada em 8 deFevereiro de1711 que manda Seexecute como nella Se

contem, que vay por doze viaz, enao' passa pellaChancellaria. – 2 Para Vossa Magestade

ver – 2 Por rezoluçao' de SuaMagestade do primeiro de outubro de1715 emconçulta

doconcelho ultramarino de 24 de Iulho do mesmo anno – 2 Antonio Rodriguiz da Costa 2

2 Francisco Monteiro deMiranda 2 registado naSecretaria doConselho vltramarino no Livro 5º depro

95 vizoinzs, eAlvaraz affolha37 Lixboa 11 de outubro de1715 2 Andre Lopez da

Lavra – 2 oezcrivao' daFazenda real reziste nosLivros aque toca ezte Al

vará de SuaMagestade queDEos goarde para Seexecutar emtudo oque oditto Senhor ordena Recife

deIulho 3 de 1717, Ioao' do Rego Barros, 2 MiguelCorreagomez Escrivam

daFazenda real ofez rezistar.







**Alvará 12 XVIII**

fl 74r

Alvará de 8. deMaço de1758

Eu ElRey Faco Saber aoz que este Al  
 vara' com forssa deley virim que per coan  
 too Santo Padre Benedicto XIV ora preside  
 5 naVniverçal Jgreja deDeos, pella fica cons  
 tituhição' devinte dedezesbro doanno demil  
 SeteCentos ecorenta ehum reprovando todos  
 os abusos que Setenhao' feito das liberdades dos  
 Jndios doBrasil com trasgressao' das leis  
 10 divinas ehumanas, condenou debaixo das  
 pennas eclesiasticas namesma constituhi  
 çao' declaradas aescravaidaõ das pessoaz  
 evzurpação' dozbenz dozSobre ditos Jndios:  
 Epor quanto pellos mios Aluara's dados nos  
 15 dias Seiz eSete dJunho doanno demil Sete  
 Centos eSincoenta eSinco, confirmando-me  
 Com amesma constituhição' apostollica  
 e excetando eficaz mente aobservancia  
 detodas asleiz que ozSenhores Reiz meos pre  
 20 decessores haviaõ ordenado aos mesmos Vteis  
 enecessarios fins do Servo de deos, emeo : edo  
 bem comum dos meos reynos evasalos



evassallos delles eStabalecy incontestável mente  
 aliberdade das pessoas beinz, assim darais  
 25 como Semoventes emoveiz a favor dos Indios  
 do Maranhão, e independente *mente* digo e indepen-  
 dente exercissio da Agricultura que por elles for  
 feita e commercio aque se applicarem dando-lhes  
 hua forma de governo proprio para civilizalos, e  
 30 atrahillos por este Vnico e adequado meyo a agre-  
 mio da Santa madre Igreja considerando ama-  
 yor utilidade que resultará a todos os Sobre ditos  
 respeito de faur as referidas leis geraiz em  
 beneficio do estado do Brazil e declarando e  
 35 ampliando o conteudo nelles, ordeno que as Suas  
 de pozicoes se extendam aos Indios que habitao  
 os mios Dominios em todo aquelle contineny  
 Sem restricão alguá e a todos asseoz beinz assim  
 derais como Semoventes emoveis e assua lavoura  
 40 e commercio, assim e da mesma Sorte que se axar  
 expresso nas referidas leis, Sem empretaçao  
 d[ ] esturçao ou modificacao alguá qual quer *que*  
 ella seja por que em tudo, e por tudo quero *que*  
 Sejaõ julgados como actual mente se julgaõ  
 45 os da capitania do Graõ para o Maranhão fi-  
 cando a todos com as sobre ditas leis que de-  
 raõ com estas digo que seraõ com estas *para*  
 a sua devida observancia debaxo das mês  
 mas pennas que nelas se achaõ declaradas  
 50 Pello que mando aovicerey do estado do  
 Brasil Governadores e capitães generaiz e Sa-  
 xelleares da Bahia e Rio de Janeiro officiais de  
 Justica e guerra e das cameras do mesmo estado  
 do Brasil ouvidores e mais pessoas delle de *qual*  
 55 de quer qualidade e Condição que se jao a todos  
 em geral e cada hum em particular cumpraõ







cumpraõ egoardem estas leis que sere  
 gistarã nas câmeras dodo estado epor  
 ella heý por derogadas todas as leis e  
 60 Regimentos eordens que haja incontro ao  
 disposto nesta que Só *mente* quero *que* valha, e  
 tenha forsa evigor como nella Secontem  
 Sem embargo denaó Ser passada pella  
 Sancellaria edas ordenacoms doliuso Segun  
 65 do, titullo trenta enove, quarenta, quaren  
 ta ecoatro eRegimentos incontrarios Belem  
 aouto deMaýo demil Seiz centos esinco  
 enta eouto Rey // thomé Ioachim da  
 Costa Corte Rial // Aluará emforssa deley  
 70 por que Vossa Magestade hé Seruido orde  
 nar que aliberdade, que havia concedido  
 aoz Indios doMaranhao' para assuas pe  
 ssoas beinz ecomercio pelos Aluarás de  
 Seiz eSete deJunho demil eSete centos  
 75 eSincoenta e Sinco Sastenda namesma  
 forma eos jndios que habitao' em todo  
 ocontinentes doBrasil Sem reptiçao' enter  
 pretaçao' ou modificaçao' alguá na *forma*  
 que nella Sedeclara // Para *Vossa Magestade*  
 80 Ver // . Joachim Iozé Borrvalho ofes //.  
 Registado nesta Sacrat~~aria~~ia deEstado dos  
 negocios daMarinha edominios Vltrama  
 rinos afolha Sete doLiuso doregisto das  
 leis eAluarás Bellen anove, de Maýo de  
 85 mil Sete centos eSincoenta eouto // Joaõ  
 Gomes deArahujo // ~ // . ~ // . ~ // . ~ //



**Alvará 13 XVIII**

fl 75r

Eu Ellrey Faço Saber aoz que este Al  
uará com forssa deley virem que havendo  
restituhido aos Jndios doGraõ pará eMa  
ranhao' aliberdade deSuas pessoas beins







5 bein's eComercio por hua ley damesma  
 Datta, deste, aqual nem Sepoderia reduzir  
 aSua deuida execucao' nem osIndios acom  
 plesa liberdade deque dependem osgrandes  
 benz Spirituais epoliticos que consdituhirao'  
 10 as causas finais da desa ley Seo mesmo tem  
 po Senao' estabelesesse para reger ossobre di  
 tos Indios hua forma degoverno temporal que  
 Sendo certa, einvariavel Seacomodosse aos  
 Seos cost[um]es equant[os] posivel fosse no que he'  
 15 leito ehonesto: por que assim Serao' maiz  
 facil mente atrahidos areceber aFé eSeame  
 terem aogremio daigreja. tendo Concideraça'o  
 ao referido oque Sendo prohibido per *direito*  
 canonico etodoz oz Eclesiasticos como Menistros  
 20 dedeos, edaSua igreja misturaremisse no*Governo*  
 Secular que como tal he inteyra *mente* alheyo  
 das obrigacoen's doSacerdotio; eaque ligando es  
 ta prohibica'o muinto mais vrgente mente [aos]  
 Parachos das Missoin's detodas as ordens religiozas  
 25 Econtendo *muinto* mayor aperto para inhibirem  
 aSim os relligiozos da *companhia* deJesus que *para*  
 forssa devocto Sao' incapases deexercitarem no  
 foro externo athé amesma Jurisdicao' eclsias  
 tica como osRellegiosos Capuxos cuja indispen  
 30 cavel humil dade Sefas in\_onpativel com  
 oInperio dajurisdicao' civil eCriminal, nem  
 Deos, Sepoderia Seruir deque as referidas pro  
 hibicoen's expressas noz Sagrados canones econs  
 tituicon's apostolicas deque Sou Protetor nos  
 35 meos reynos edominios para Sustentar asua  
 observancia anao' tivessem por mais tempo



depois demehauer sido presente todo oSo  
 bredito, nem aquelle estado poude thé  
 agora, nem poderia nunca ahinda na  
 40 tural mente prosperar contra hua taõ de  
 zuzada einpraticavel confusao' deJuresdicoens  
 taõ inconpativeiz, como oSaó, acoperetude  
 etemporal Seguindosse detudo afalta dead-  
 mnistracao' da Justiça Sem aqual não' ha  
 45 pozoa que possa Subsistir Sou Seuido  
 com oparecer daspessoas domeoConçelho eou  
 tros Ministros Doutos, ezellozos doSeruisso  
 de Deos, emeo, que mepardico ouvir nesta  
 materia derogar ecassar ocapitulo primy  
 50 ro doregimento dado para oreferido es  
 tado, emvente ehum de dezembro demil  
 Seis centos eoutenta eSeiz e todos os maiz  
 Capítulos, leis resolicoins' eordens quaiz *para*  
 que ellas Sejao' [] e directo ou indirecta  
 55 mente fourem Contrarias assobre ditas des  
 pozicoens canônicas econstituiçoeins' [danificado]  
 [danificado]ollicas eque contra onella, desposto eneste  
 ordenado permitiraõ aoMecionarios ingerissem  
 lle nogoverno temporal deque esta incapaias:  
 60 Abollindo asso[] ditas leis resolucoeins eor  
 dens e havendoas por de[] edas edin[]  
 efiel como [] ecada hua dellas fi  
 zesse []mençao' sem embar  
 go daordenacao doliuso Segundo titulo coren  
 65 ta equatro incontrario [] para ta  
 aSua inteýra einviolavel observância aleis  
 estabelecida \_\_\_\_ esta mateira em dose do  
 Septembro demil Seis centos eSincoenta etres  
 Emquanto ordena o*Seguinte* //







**Alvará 14 XVIII**

fl 66r

Registo dehumAlvara deSua Magestade  
*que* Deos *Goarde* inpreusso, Sobre Sefazerem  
 os Iuizes deorphaõs por Eleiçaõ Trienais  
 e regimento doscellarios que hadelevar e  
 5                    *Livro 8 folio 36*        Seus offeciais na forma que nelle Sedeclara

Eu El Rey Fasso aSaber aozque estemeu Alvara  
 virem quesendomeprezentes osmotiuos queouve  
 para neste Reino serem criados Iuizes dosorphaõs  
 Separados dos Juizes ordinários que pellas mesmas  
 10    Rezoins heraconveniente osouvesse noBrazil pois  
 asocupaçoins dos Iuizes ordinarios e Tabelliains  
 lhe mamdavam Lugar aproverem Como preciso  
 cuidado Sobre aspeessoas e Beins dosorphaõs e  
 attendendo aSeres damateria muito empor  
 15    tante aobem publico eaoque aeste respeito Se  
 meconsultou pello meu concelho ultramarino  
 Sendo ouvido oprocurador deminha com  
 faiz servido ordemnar Seestabalessam noBra



No Brazil Iuizes dos orphãos trienais Se parados  
 20 dos Juizes ordinarios nam Somente nas villaz  
 quetiverem quatrocentos vezinhos noSeu des  
 trito edahiparaSima emcadahuma dasquais  
 haja hum Juis dos orphãos Separado dos Juizes or  
 dinarios masque nasoutras villas menores ahon  
 25 de Comodadamente pode ter hum Juis dos or  
 phãos Servirem diferentes villas Secrie tambem  
 Separado comtanto quen sua jurisdicam nam  
 tenhamenos dequatrocentos vezinhos equena  
 mesma forma Secriem escriuains dos orphãos,  
 30 Separados em numero Sufficiente comdeclaração  
 que nas villas ahonde ouver Iuizes defora Sejaõ  
 estes tambem dos orphãos epor Ser Conveniente  
 estabelescer tambem aos Juizes eoffeciais dosmes  
 mos orphaõs doBrazil Sellarios competentes  
 35 []outros[] Servido Selhedesse oregimento que  
 nesta parte devem observar naforma Seguinte.

O Iuis dos orphaõs por fazer qual querpar  
 tilha Levara Somente dês reis nosmilheiro dafa  
 zenda partida athe quantia deSem mil reis  
 40 emque deue Levar mil reis enam Levar[]  
 Sea fazenda nam chegar avaler hum Conto de  
 reis echegando aestaquantia levara doismil  
 reis enam levaramais emquanto afazenda  
 namvaler doiscontos dereis echegando aesta  
 45 quantia Levara tresmil reis eamesma teraem  
 qual quer outramayor quantia defazenda  
 que partir entre oshendeiros.

Os partidores teram  
 anbos juntos outro tanto Sellario Como tem o Juis  
 50 eeste Leuara de tomar ascontas aos Tutorez  
 eCuradores outro tanto deSellario Como tem de  
 fazer apartilha Leuando ades reis pormilheiro  
 do redimento dafazenda dasmenores oua  
 Sem reis por Cadamenor dequetomar Conta







55 Conta o qual o Juis mais quizer de caminhos e a Sig  
 natarias dellas tera o mesmo que tiver o juis ordinario  
 e de Inquerir de seminhas o mesmo que o Inque  
 redor e de Contar os outros quando lhe competir  
 tera o mesmo que o Contador.

60 Os Escrivans  
 dos orphaõs Leuaram o mesmo que os mais escriuains  
 do Juicial eos avalliaadores mandara o Juis dos  
 orphaõs pagar os dias que precisa mente gastarem  
 na [] reallçoins dos Beins na mesma forma

65 que se pagar na mesma Tema aos officiais e pe  
 ssoas de semelhantes officios e condiçoins preti  
 verem os mesmos avalliaçoens os quais devem  
 Se pessoas da Terra adonde estiverem os Beins  
 e fazendas avalliaadas para Saberem dar lhes aver

70 da deira estimaçam eos Juizes dos orphaõs não  
 [] fora da Terra a fazer de Ligencias Sem ne  
 cessidade para que nam façam despezas Super  
 [] as partes eos ouvidores quando forem em  
 Coreçam exeminem esta materia e achando

75 que os juizes dos orphaõs de necessariamente Levaraõ  
 Sellarios dos Caminhos lhe façam repor cemtrado O  
 mais que aqui Senam acha declarado observe  
 o Juis dos orphaõs o que se acha disposto na ordem  
 naçam do Reino.

80 Pello que mando a todos os ou  
 vidores do estado do Brazil Cumpram e façam  
 Cumprir tudo que neste Alvara e regimento  
 se comtem fazendo se Eleiçam das pessoas que  
 hajam de servir estes officios de Juizes dos orphaõs

85 quando se fizerem as Exeiçams dos mais offe  
 ciais de justiça e na forma que dispoem a ordem  
 naçam do Livro primeiro Titullo Se Senta e Sete  
 e e Legendo os e Leitores huma pessoa apta para  
 servir este officio pello tempo de tres annos a qual

90 Sera depois aprovada pello ouvidor na mesma  
 forma que forem as mais Justiças porque este



Neste Juizo dos orphaõs Se praticara O mesmo que  
 nos ordinarios emquanto a Ser Aprovado e con  
 firmado pella mesma parte e dara fiança  
 95 na formada ordenaçam e Servira tres annos  
 e no fim dos quaes lhe tirara o ouvidor a residen  
 cia e a seus officiais da mesma Sorte que os pro  
 vedores devem fazer neste Reino aos Juizes  
 dos orphaõs perpetuos e Sem embargo disto ante  
 100 estar Subgeito as de vacaçõs gerias que annual  
 mente devem os ouvidores tirar dos officiais  
 de Justiça ainda que nam deichem de servir  
 Seus officios emquanto nam tiverem culpa  
 formada e terem a vacatura que devem ter  
 105 os mais officiais na forma da Ley equando o Juis  
 dos orphaõs ouver de Servir em diferentes  
 villas Sera em cada Trienio e Leito em huma  
 das villas em que hade Servir alternadamente  
 e [pr]incipiando a Eleiçam no primeiro triênio  
 110 na villa mais antiga de Sorte que igualmente  
 entrem as villas nesta Eleiçam de Juizes dos or  
 phaõs havendo nelas pessoas aptas para este offi  
 cio o que tudo Se hade praticar nas Cidades e villas  
 em que ainda nam ouver Juizes dos orphaõs  
 115 proprietarios postos possuim e emquanto eu nam  
 mandar pessoas que hajam de Servir estes officios  
 de Juizes dos orphaõs E mandaram os ditos  
 ouvidores registrar este Alvara e regimento  
 nos Liuros das Camaras de todas as villas de Sua  
 120 jurisdicçam para Constar [ ] que nelle ordemno:  
 Eos juizes dos orphaõs Seram Obrigados a ter  
 a Copia delle na mesma forma que Sam obri  
 gados a ter o Seu regimento E hey por bem que  
 este Secumpra e guarde inteiramente como  
 125 nelle Se Contem Sem embargo da ordenaçam  
 do Livro Segundo Titullo quarenta e quatro e va  
 Lera Como Carta e nam passara pella chancela  
 ria Sem embargo da mesma ordenaçam  
 do Livro Segundo titulos trinta e nove em *Contrario*







130 EmContrario Lixboa Occidental dois de Mayo  
demil SeteCentos etrinta ehum // Rey.  
Alvara porque vossaMagestade haporbem or  
demnar Seestaballeçam noBrazil Juizes dos or  
phaõs trienais Separados dos Juizes ordinarios  
135 nam Somente nas villas quetiverem quantroCen  
tos vezinhos noSeu destrito edahi para Sima  
emcadahumadosquais haja hum juis dos or  
phaõs Separado dos Juizes ordinarios masquen  
outras evillasmenores ahonde commodamen  
140 te puder hum juis dos orphaõs Servir emdiferen  
tes villas SeCrie tambem Separado comtanto que  
naSua jurisdicam nam tenha menos dequatro  
centos [v]ezinhos; Equenamesma formaSe  
criem esCriuains dos orphaõs Separados em  
145 numero Sufficiente comdeClaraçam quen  
villas onde houver juizes defora Sejam estestam  
bem dosorphaõs como nesteSedecLara //  
Para vossaMgestadever.

Porrezoluçam de

150 SuaMagestade dedezanovedeMarço demil Se  
teCentos etrintaehum emconsulta doCon  
Selho ultramarino dedoisdedezembro de  
mil Sete Centos etrinta// Jozeph deCarvalho  
Abreo.// Joam deSouza.// oSecretario Manoel  
155 Caettano LopesdeLaure ofesezcrever.  
Regista  
donafolhas Sento eSeSentaeduos doLivro Seti  
mo de Provizoims daSacretaria doConcelho  
ultramarino Lisboa occidental honze deMayo  
160 demil SeteCentos etrinta ehum // Manoel Ca  
ettano LopesdeLaure // Joam Tavares ofes// Cum  
prasse eregistesse ahondetocar Reciffe vinte  
ehumdeSetembro demil SeteCentos etrimta  
ehum // Duarte Sodre Pereira

165 EnamSeComti  
nhamaisnem menos emdito Alvara eCum  
praSeque aopedellestaua queeuGaspar  
RodriguesdoAmaral Tabeliam da publi



Dopublico judecial enotasnesta villadeSam  
 170 Juzephde Riba Mardo Achiras [C]apitaniado  
 Ciara grande porSua Magestade que deus  
 Guarde *etc* aquitesdido Aqui Regisrei  
 bemefielmente doproprio quefica noCar  
 torio daCamera destaditavilla aoqual  
 175 merespondo oquefis porfaltadeescriuam  
 della evayes denaverdade Semcouzaque  
 duvidafaça Sendo nestaSubdita villa  
 em nouede Nouenbro demilSeteCentos  
 etrinta ehum *etc*  
 180 Emfedeverdade  
 de *Tabeliam Publico*  
 [guarda]Gaspar Rodriguez do Amaral[guarda]







## Alvará 15 XVIII

fl 60r

Registo do Alvará de Sua Magestade de 21 de Abril de 1737

[Eu] El Rey Faço Saber aoz **que** estemeu Alvará em formadeLey virem **que** Sendo me  
 [] emConsulta do mio Concelho vltmarino, a forma Com**que** Searemataõ  
 [os] Contratos no Estado do Brazil; alteiando []as Condiçois, Com **que** feis Seruido  
 5 [ar] Se fizecem astais aRemataços; eSem embargo deter resoluto **que** estas  
 [aõ] feitas nesta Cortes Comuem impôr alguma Pena aos Povedores da faz  
 [endas] **que** enmCarregandocelhe alguma arema[], a facaõ contra as minhas  
 [or]dens. Hey **por** bem, mandar declarar **que** os Prouedores da Fazenda proprietarios  
 []Contrauierem as minhas ordens, ademetindo Condicois novas Sem omeo Real  
 10 []ieplaeito, e Contra odisposto emeo regimento daFazenda. eLey novissima  
 []aõ napina doperdimento dosSeos officios; con**que** não forem proprieta



Proprietarios fiquem Sus penços, com ainhabilidade deSeruirem mais  
 outros alguns ofícios, alemdeSerem condenados emasperdas, e[danos]  
*que* â fazenda Real daSuatransgressaõ resultarem: pello *que* mando ao v[ice]  
 15 Rey, e Capitão General deMar e Terra do Estado doBrazil emais gover  
 nadores, e Capitãos Mores do mesmo estado, façaõ publicar esre meu  
 Alvarâ; oqual Serezistarâ narelacão daBahia, Eemtodas asProvedo[rias]  
 daFazenda, emais partes neceçarias, para que Setenha noticia do []  
 por elle ordeno, e Se Cumpra, egoarde inteiramente, como nelle Se [con]  
 20 tem, Sem duuida alguma; e valerâ Como Carta, Sem embargo [da]  
 ordenaçã do Liuro dois titulo quarenta, enContrario, e Sepublicar  
 e registrarâ naminha chancellaria Mor doReino. Lisboa occiden[tal]  
 vinte ehum deAbril demil eSete Centos etrinta e Sete // Rey // Alvarâ  
 emforma deLey por *que* Vossa Magestade hã *por* bem *que* os Prouedores da Fazenda prop  
 25 rietarios, *que* Contravierem asSuas ordens, Sobreas aremataçois dos Com  
 tratos, ademetindo Condiçois nouas, Sem o Seo Real beneplacito []  
 tra odispodto em regimento da Fazenda; e Ley novissima, inCorraõ na[p]  
 deperdimento deSeos ofícios; eos *que* não forem proprietarios, fiquem Susp  
 enços, Con ainhabilidade deSeuirem mais outras alguns ofícios a  
 30 lem deSerrem Condenados, emasperdas edannos, *que* aFazenda Real de  
 Sua trasgreSsaõ resultarem // *para* Vossa Magestade ver // por rezoluçã deSua  
 Magestade dedes deAbril demil eSete Centos etrintaeSete; tomada em [Co]  
 Sulta do Concelho vltamarino dedezanoue de Feueriro do mesmo Anno [//]  
 Iozeph de Carvalho Abreo // Ioaõ deSouza // oSeCretario Manoel Caetano LopesL[]  
 35 ofes esCreuer // enaõ Continha mais oditto Aluarâ *que* eu aqui rezistey esCrevy [ea]  
 Signey.  
 oSeCretario            Iozeph Berbarão vchoa







## Alvará 16 XVIII

fl 3r

ecorreção enomeado para os estabelecimentos oescrevi = Victorino  
 Soares Rarboza = Copia dos Alvaras = Eu El Rey fasso Saber oas que  
 este meu Alvarã Ley virem que comcederando oquanto com vem que os meus  
 Reaes dominios da Amèrica Se[] eque para este fim para com []  
 tro acomunicação com os Indios por meyo decazamentos Soça Servido []  
 5 que osmeus vassallos deste Reyno eda America que cazarem com []  
 não ficam com infamia alguma antes Sefaram dignos diminha Real  
 antençaõ eque nasterras em que Seextabalicarem Seram preferidas para a  
 quelles Lugares eocupassoens que []nagraduacam dessuas pessoas e  
 que Seos filhos edecedentes Seraõ habeis e capazes dequalquer emprego  
 10 honrra vze dignidade Sem que necessitem de[]sença alguma emrazaõ destes  
 aliancas emque Serão tam bem compreendidos asque Seacharem ja feitas an  
 tes desta minha declaração outro Sis prohibo que osditos meus vassallos caza  
 dos com Indios ou Seos decedentes Sejam tratados com onome d[]bo  
 llos ou outro Semelhante que possa Ser []eazpessoas dequal quer  
 15 condição ou qualidade que praticarem o comtrario + Sendolhe essim[]  
 mamente provido perante os ouvidores das Comarcas emque aSirt[]  
 ram por Sentenea destes Sem apellação nem agravo manda[]  
 com [rasura original] digo Comarca dentro dehum mes calhe merce []  
 excctuarã Sem [] alguma tendo porem osouvidores []



20 Em examinarem a qualidade das provas das pessoas que jurarem nesta ma-  
 teria para que Senão faça violência ou injustiça com este pretexto tendo  
 dito tendo entendido que hamde admitir queixa de injustiça não de outra peSo=  
 a o mesmo se praticarã a respeito dos Portuguezes que Cazaram com Indios ca-  
 Sus filhos e descendentes e todos comcedo a mesma preferencia para os o=  
 25 fícios que ouverem nas terras aonde viuerem e quando Suçeda que os fi-  
 lhos ou descendente destes Matrimonios tenhaõ algum requerimento peran-  
 te mim meffaraõ a Saber esta qualidade para comrazam della mais  
 particularmente o atender e ordeno que esta minha Real rezolução  
 Se obServe geralmente em todo os meus domínios da America pello  
 30 que mando ao vice Rey e capitam Geberal do Mar e terra do Estado do  
 Brazil Capitaens Gnerais e Governadores do estado do Maranhão e Parã  
 e mais conquistas do Brazil Capitaens Mores delles camcheleres Desembarga-  
 dores das apellaçoens da Bahia e Rio de Janeiro ouvisores jeraes das comarcas  
 e Juizes de fora e ordenarios e mais justiças dos refferedos Estados Cumpram e go-  
 35 ardem na \_\_\_ezma que nelle Secomtem o qual calera com Carta posto que Seo  
 effeito haja dedurar mais de hum anno e Sepunlicarã nas ditas comarcas e  
 em minha checelaria Mor da corte e Reyno honde Seregestarã como tam-  
 bem nas mais arte em que Semelhantes Alvaras Secustumam registrar ea  
 propria Selançarã a torre do Tombo Lisboa quatorze de Abril de mil Sete Cen-  
 40 tos e Sincoenta e Sinco = Rey = Dom Jozê







**Alvará 17 XVIII**

fl 5r

della ordeno que nos Indios que a tempo da publicação deste []  
 rem dados por repastição ou ainda por admenistraçam Seob Servem os []  
 ze Soces do Alvará dedes de Novembro de mel e Seis Centos equarenta e Sete  
 cujo theor he o seguinte. Eu El Rey faço Saber aos que este Alvará vi  
 rem que tendo comcederaçã a grande prejuizo que se segue ao Serviço  
 do Deos e meo aumento do Estado do Maranhã de se darem por adminis=  
 traçã oz gentios e Indios daquelle Estado porquanto os Portuguezes a  
 5 quem se dá estas admenistraçoens vza tam mal dellas que os Indioz  
 que esta' debacho das mesmas admenistraçoens em nibeves dias de Servi  
 ço ou morrem e para fome e excessivo trabalho ou fogem [] terra  
 dentro onde opozicas jornadas perecem toda por esta cauza perced []  
 acabado inumeravel gentio no Maranhã Parã e movi [] tras par []  
 10 Estado do Brazil. pello que he y por bem mandar declarar por []  
 per esta faço e como o declararaõ já os Senhores Reys deste []  
 Sumos orde digo Summos Pontifios que os gentios se [] \_



E que não hajam administradores nem admenistração havendo por nullos  
 edenenum effeito todas os que tiverem todas demodo que não hajas memo=  
 15 ria delles equos Indios possam Livrementem Servir etrabalhar [danificado] quem  
 lhes convier emilhor lhes pagar Seu trabalho. Pello que mando aoGo=  
 vernador dodito Estado do Maranhã eatodos ozmais Menistros delle de  
 justiça Guerra e Fazenda atodos emgeral eacada hum emparticullar  
 eaoz officiaes da Camera do Mesmo estado que nesta comfformidade  
 20 cumpram egoardem este Alvarã fazendo publicar emtodas as capita  
 nias villas ecidades quos Indios Sam Livres não comcentindo outro  
 Si que haja admenistração digo haja admenistradores nem admenis  
 tração havendo per nullos edenenum effeito todas asque tiverem  
 dados nafforma que aSima Sehafterem per que assim o hey por  
 25 bem e este quero que valha como Carta Sem embargo da ordena=  
 ção do Segundo Livro titullo quarenta [equatro] em comtrario. *Manoel Antonio*  
 ofes emLisboa adesdeNovembro demil eSeis centos equarenta eSete  
 este vay por duas vias = Rey =







## Alvará 18 XVIII

fl 7v

Centos Sencoenta e Sinco = Rey Eu ElRey faço aSaber aos que ez  
 te Alvara comfforça deLeý virem que havendo restituhido aos Indio  
 os do Gram Parã eMaranhã aLiberdade daSuas pessoas bens ecomer  
 cio por huma Leý damesma data desta aqual naõ Sepoderã redu  
 5 zir aSua devida execuçaõ nem os Indios a completa Leberdade  
 que depemdem os grandes bens espirituais epuliticos que constitu  
 hiram as cozezas finais dadita Leý Seo o mesmo timpo Senaõ Estaba  
 Leceraõ para Ligar os Sobre ditos Indios naforma degoverno temporal  
 que Sendo Certa e emffalivel Seacomodace aos Seus Custumes quanto  
 10 possivel fosse nhoque he Licito Sonesto por que assim Sera maes faci  
 li mente atrahidos areceber affê ea Semeterem nogremio daIgreja []  
 do concederaçaõ aorefferido oque Sendo prohevido por dereýto canônico  
 atodos os ecleziasticos como Menistros de Deos edaSua Igreja misturamce  
 nogoverno cecular que como tal he inteýra mente alheýo das obrigaçoens  
 15 doçacerdocio eapeLigando esta prohibiçaõ muito mais urgentemente  
 os Parochos das Missoens detodas aos ordens reLegiozas e comtendo misto ma  
 yor aperto para in esbirem assim osrelejiuzos da companhia de Iesos que  
 por força de vota Sam in capazes de executarem no fforo externo alhe ames  
 ma jurisdicãõ Eclezeastica como osreLegiozos capuxos cuja indespençavel  
 20 h[]eldade Sefas em compativel vom oinperio dajuresdicãõ civil e cri  
 [mmal] nem Deos Sepoderia Server deque as refferidas prohibiçoens expreças  
 nos Segrados Canones econstituiçoens aPostolicas deude Sou porctor noz  
 meus Reynos edominios para Sustentar assua obServancia anaõ tivecem  
 por mais tempo depois demehaver cedo presente todo oSobre dito nem aque  
 25 lhe estado pode[]hegora nem poderem nunca ainda natural mente em hua  
 tam dejuzada eem praticavel comffuzaõ ostumultos eexcessos passados  
 originado tudo das grandes [danificado]xaçoens que padeciam por Senaõ praticar a Leý *que*  
 Setenha passado no anno de Seis Centos eSincoenta etres emtanto que chega  
 ram a Ser expulsos osditos reLegiozos de Suas Igrejas eMissoens Seo exer  
 30 cio das quaes he muito conveniente que tornem aSerem admitidos visto  
 onaõ haver couza que obrigue aprivallos dellas antes mistas para  
 que Seo Santo zello Seja alý necessario e dezejando eu atalhar ataõ  
 grandes emco vinientes eque meos vassallos Logrem toda apas equeta  
 çãõ que he justo: heý por bem declarar que assim osditos reLegiozos da  
 35 companhia como osdeoutra qual quer reLegiaõ naõ tenhaõ jurisdicãõ  
 alguma temporal Sobre ogoverno dos Indios eque o espiritual etenham tam  
 bem osmais Relegiozos que aSestem erezidem naquelle esrado por Ser justo  
 que todos Sejam obreiros davinha doSenhor eque oPerlado ordenario com



Com os das relegions possam escolher ozrelegiozos dellas  
 40 que mais Suffecintes lhes parecer eemcomendarlhes as Pa  
 roquiaes ea cura das Almas dos gentio daquellas Aldeyas os quaes pode  
 raõ Ser remediados todas as vezes que parecer conveniente eque nenhuma re  
 Legiaõ possa ter Aldeas propias de Indios forros deamenistracaõ os quaes no  
 temporal poderaõ Ser governados pellos Seos primeyros Paÿs digo pellos Seus  
 45 principaes que ouvirem por cada Aldeya; equando haja queixa delles  
 cauzada dos mesmos Indios ospoderam fazer aosmeus Governadores e Me  
 nistros e Iustissas daquelle estado como ofazem osmais vaçallos della  
 oqual desposiçaõ So Seuido renovar erezstituir assua inteÿra einveolla  
 vel obServancia naSobre dita forma = ordenando que nasvillas Se  
 50 jam prefferidos para Iuizes ordenarios vereadores eofeciais dejustissa os Indioz  
 naturaes dellas edos Seus respectivos destritos emquanto os ouver edonios para  
 ozrefferidos cargos eque as Aldeyas independentes das ditas villas Sejam go  
 vernadas pellos Seus respectivos principaes tendo estes por Sobre alternos oz  
 Sargentos mores Capitaens Alferes eMeyrinhos das Suas nasçoens que forem  
 55 instituhidos para os Governar recorrendo aspartes que Secomcedirar gra  
 vados aosmesmos Governadores e Menistros dejustessas para lheadmenestrarẽ  
 na conformidade deminhas Leÿs eordens expedidas para aquelle estado:  
 Pello que mando aos Capitaens Generaes Governadores e Menistros eoffeciaes  
 deguerra e das Camaras do Estado do Gram Parã eMaranhã dequal quer qualida  
 60 de ecomdiçaõ que Sejam atodos emgeral eacada hum em partecullar cum  
 pram egoardem esta Leÿ que Seregistara nas Camaras dodito Estado epor  
 ella heÿ por deregadas todas as Leÿs regimentos; eordens que haja emcom  
 trario, \_\_odesposto nesta que So mentes quero que valha etenha força evigor co  
 mo nella Secomtem eSem embargo de naõ Ser passada pella chancellaria  
 65 das ordens digo das ordenacoens do Libro Segundo titullo trinta e nove[danificado]a  
 renta equarenta equatro eregimento in comtrario Lisboa Sete de [danificado]ho  
 demil eSete Centos Sencoenta eSinco = Reÿ = Eu ElReÿ faço Saber aosque







## Alvará 19 XVIII

fl 8r

demil eSete Centos Sencoenta eSinco = Rey = Eu ElRey faço Saber aosque  
 este meu Alvara comfforça de Ley virem que por quanto o Padre Santo digo  
 por quanto o Santo Padre Benedito XIV hora Prezedente na univerçal Igeja  
 de Deos pella Sua constituição de vente de Dezembro de mel eSete Centos equa  
 5 renta ehum. amios reprovando todos osabuzos que Setinham feito daLiber  
 dade dos Indios do Brazil comtransjreção da [Le]ýs Devinas ehumanas com  
 denoze debacho das penas eclesiásticas na mesma constituição declaradoz  
 e excrauedaõ das pessoas evzurpação dos bens dos Sobreditos Indios *ep*  
 quanta pellos meus Alvaras dados nodia Seis eSete domes deJunho do ano  
 10 de mel Sete Centos eSincoenta eSinco comfformandome com amesma cons  
 tituição aPostolica eexecitando effeas mente aobServancia detodos  
 asLeys que osSenhores Reys meos prodecessores haveram hordenado aos mesmos  
 vteis enecessario fins doSeruiço de Deos enico edobem comũm do meos  
 Reynos evassallos delles extabalici inconstitavel mente aLiberdade []  
 15 Seos bens assim derais como Semoventes e moveis afauor dos Indios do Ma  
 ranham eo independente exercicio daagricultura que por elles []



Seita edocomercio aque Seaplicarem dandolles huma forma deGoverno  
 propia pare Sevelizallos eatrahillos por este vnico edequado meyo ao  
 gremio daSanta Madre Igreja comciderando amayor utilidade quere  
 20 zultara atodos ozSbreditos respeitos deffazer asSObreditas Leys gerais  
 embeneffecio detodo o estado doBrazil edeclarando eampliando o  
 comtheudo nellas: Ordeno que assua despozição Seestenda aos In  
 dios que habitam nos meus dominios emtodo aquelle continente  
 Sem Res[ti]tuição alguma eatodos os Suos bens assim derais com Semo  
 25 ventes emoveis eaSua Lavora ecomercio assim edamesma Sorte *que*  
 Seacha expresso nas referidas Leys Sem interpetrção restricção ou  
 modificação alguma qualquer que ella Seja por que emtodo epor  
 tudo quero que Sejam julgados como atualmente Sejulgam ozdas  
 Capitancias do Gram Parã eMaranhã ficando atodos comuas as So=  
 30 breditas Leys que Seraõ com esta para aSua devida observancia  
 debacho das mesmas penas que nellas Seacham delaradas pello que  
 mando ao vice Rey do Estado do Brazil Governadores ecapitaens generais  
 Comcelleyros daBahia Riodejaneyro ofeciais dejustissa eg[]edasmes  
 mas Cameras domesmo estado do Brazil ovvedores emais pessoas de  
 35 lla daqual quer qualidade ecomdecaõ que Seja atodos emgeral ea ca  
 ca hum em particular cumpram eguardem esta Ley que Serezista  
 rã nas Cameras domesmo estado epor ellas Hey por bem derogadas to  
 das as Ley regimentos eordens que hajam emcomtrario aodesposto  
 nesta que So mente quero que valha etenha força evigor como  
 40 nella Se comtem Sem embargo denaõ Ser passada pela chancella  
 ria das ordenassioens do Libro Segundo ttitulo trinta enove qua  
 [danificado] equarenta equatro eregimento emcomtrario. Bellem aoi  
 to de Maço demel eSete centos eSencoenta oito – Rey = Para  
 mayor obServancia das refferidas Leys foý cometida a execução de  
 45 llas nestas capitancias ao ILLustrissimo e Excellentissimo Governador e ca  
 pitam General pella Carta Regia deque otheor he osseguinte = Luis Diogo  
 Lobo daSilva Governador eCapitam general dePernanbuco comigo  
 eu El Rey vos envio muita Saude pello Alvarã comfforça de Ley  
 expedido aos oito de Março do prezente anno digo aos oito deMa  
 50 yo do prezente anno fuý Seruido auxilliar eampliar obenefi  
 cio do breve do Santo Padre Benedito XIV edas minhas Leys da  
 des em Seis eSete de Junho de mil eSete Centos eSincoenta eSin  
 co annos para que aLiberdade que antes havia comcedido aos  
 Indios doMaranhã faça restituído atodos ozque habitam no  
 55 Comtinento do Brazil com lhes era devido pello direyto natural  
 Devino por tantos annos Sehaviam feito asmais perniciozas trans  
 greçoens epor que naboia epronta execução das Sobreditas cons  
 tituiçoens aPostolica eLeys Regias Seinteressa muito oServissada De







eos orphaons eemg[]dos emSimcreaõ degraça edetreminou aca  
 60 za em qui Sea via def[] adita escolla em coanto naõ ouve  
 ce apropiadella eadita mesma ofaria nada Sua mesma mo  
 rada epara constar tado oreferido mandou odito menestro  
 fazer este [] emque aSignou eeu Elias Paes daSouza eMe  
 donça escrevaõ oescrevÿ = Barboza = Enaõ Secomtinha mais  
 65 nem menos emos ditos acetos que u Elias Paes deSouza eMendonca  
 escrevaõ da ovvedoria geral e correÿçaõ e tambem nomeado para  
 o Ser dos novos estabaLecimentos dos Indios desta capitania *por* Sua  
 Magestade Fidelicima que deos goarde aqui bem efientefisregistay  
 os ditos autos por mandxdo do *Doutor* victorino Soares Barboza ouvi  
 70 dor geral corregidor e Iuis Irector digo eIuiz comessario dos novos  
 estabaLecimentos desta capitania aos quais digo capitania que  
 ficaõ em meo poder ecartorio aos quaes mereporto por ficarem  
 registado bem efielmente Sem couza queduvida faça por que  
 com osproprios este tres lado vÿ Ly com ferÿ ecom certey com mi  
 75 go popio escrevaõ e com ooficial abacho assignado Sub  
 escrevÿ eaSigney do meos Signais razos deque vzo villa da  
 monte Mor o Novo daAmerica haja dezaceti de Mayode  
 mil eSete Centos eSecenta equatro Iubescrevy eaSigney  
 Emfé deuerdade  
 80 Elias PaesdeSouza *Mendonca* [guarda]  
*Conferido* por mim escrivam  
 EliasPaes deSouza *Mendonca* [guarda]  
 Ecomigo escrivam davarado[]*geral*  
 Antonio GomesdeFreitas [guarda]



## Alvará 20 XVIII

fl 81v

Tres lado do Idital do *Doutor* Vitorino Soares  
 Barboza do Desembargode Sua Magestade *Fidelissima*  
 Seu ou *vidor geral* no creme ecevel emto da esta  
 Capitania do ce ar grande enella *corregedor* Pro  
 5 vidor da sua Real fazenda edados deffun  
 tos e auzentes caellas ereziduos Juis diffis  
 co Real edos confiscados pello Santo officio  
 Privativo dos Indios Aoditor e vidor parti  
 Cullar da Gente de guerra Juis doz feitos da  
 10 Coroa edas Iusteffeçaõs com alcada pe  
 llo dito *Senhor* que *DEOS* Goarde *etc*

Faço Saber aos que este meo prezente Edital virem  
 que pello *Illustrissimo* e *Excellentissimo* *Senhor* Conde Copeiro mor *Governador*  
 e *Capitam General* de Pernanbuco miffoý remetido hum

15 tras sumpto impresso de letra redonda que com tem  
 hum Alvara de El Rey nosso Senhor o qual de verbo a  
 dverbum he o seguinte = Eu El Rey Fasso Saber a  
 os que este Alvara com força com força de Ley virem  
 que e avendo chegado *minha* Real presença multi  
 20 plicados e Sucessivas queixas dos meos fieis vassallos ha  
 betantes nos Terretorios das partes interiores do Estado  
 do Brazil manifestando nellas por hum grande nume  
 ro de factos e vedentes que o meyo dos recursos para  
 os Iuizes de Coroa da Bahia e Riode Ianeiro tenha  
 25 demonstrado hum triste e ruinoza experiencia que  
 Ia não podia So correllas vtil eo poztuna mente por  
 por que Sendo vexado em partes dis tantes das mes mas  
 relaçãoes muito centos de Legoas por caminhos pouco pra  
 tecavis etrilhados e com as paSages de rios em grande par  
 30 te excessivamente / caudalozos; : resultando de todo aos  
 que por ellas Saõ forcados a transitar trabalhos Supereo  
 res as forças da natureza humana edes pezas que exce  
 dem as facultades ainda das pessoas mais ricas e abes  
 tades dando todos estas defeculdades onSa, eoz[]  
 35 algúns Iuizes Ecleziasticos para que esquecêdosse das o  
 brigassoens dosseo respectivel Estado das que lhe empõem  
 o Deriyto Deveno, e Natural eos Sagrados canones: E deixan  
 do Se poSuhir pella Segacobissa da[] poçaõ dos bens  
 temporas Seprecepitam nos mayores excessos devio Len  
 40 cara enas mais ex candolozos, abusos da Iurisdicãõ pera  
 contarem Com privallos Senffuras os Seos nocivos aten





Atentados: Animando=se ainda mais para  
 os comitaram com o clero conhecimento  
 que tem deque as partes por elles expuleadas custu  
 45 maõ ter por menor mal o Seffrimento quetem deque as  
 partes por elles ezpuleadas custumaõ ter por menor mal []  
 osofrimento detam into Leraveis vixacoens deque asde  
 xihen cias dehirem []caõ oremedio atam grandes destam  
 cias por Longe eos peros caminhos ecom tantos despesas  
 50 para noffem detudo hechegar o mesmo remédio tam  
 tarde que quando chega ja lhes naõ aproveita depois dea  
 verem Sido a recenados, deSorteque So nodestrito dehuma vi  
 gararia no es paço dedous anmos foi necessario enter por  
 quarenta recenços, deviolencias evzurpação dejures dição  
 55 Tendo ouvido Sobre esta materia eSobre avergenta ne  
 cecidade publica que rezulta detudo orefferido amuitos  
 Menistros demeu comcelho e Dezembargo confor man  
 dome com osseu parecer Hei por bem ordem nar que  
 emtoda apartes doBrazil onde ouver ouvidor Seffor  
 60 mem Juntas de Iustiça nas quaes deve Servir de\_\_nzedente  
 e Rellator o mês mo ouvidor para deferir aos Recursos com  
 dous adjuntos os quaes handa Ser[] Menistros Letrados que  
 ficarem naterra enaõ ois tando Seraõ adjuntos oz  
 Bachareis for ma dos que oou *vedor* nomear na mesma for  
 65 ma que Sepraticarva antes destabelece mento dos So  
 breditos Relaçoens nas capetancias do Gram Para e Mara  
 nhaõ edaAngolla e por quanto esta remedia naõ Sera  
 effiças antes padeceraõ os mês mos encom venentes que  
 Sepertende evitar Sea execuçaõ dos provimentos dadoz  
 70 nas juntas das justiças Sobre os recurrços depem dessem de ou  
 tras diligencias formaledade ou despachos eoutro Sem *por*  
 bem que os ditos provimentos secumpram Logo que So  
 breassigunda carta rogatória Sedessidir najunta que  
 fora bem passada aprimeyra Sem que Se\_[]  
 75 esperar pella dessizaõ ultima dosAssento da Me[za do]  
 Passo da respectiva relação de venda as Sobre [danificado]  
 Tas em excuçaõ dos Seos [danificado] Provimentos [danificado]  
 Logo as cupar estem poro[danificado]lea ades do me [danificado]







Que parecederaõ Sobre as cartas estivena [] ma  
 80 de assonto fecando com tudo Salvo aos Iuizes Ecleceasti  
 cas re corredos odereyto depro curarem arefforma caõ  
 dos Sobreditos provemintos perezendolhes ou narella  
 caõ doTerretorio ou neste Rejno da Meza doDezembar  
 go doPasso; Oque porem Seentendera Sem que aspar  
 85 tes que obtiveraõ os Provimentos Se[] obridadoa  
 oprocurar esta vltima providencia eSem que aex  
 ecuraõ dosditos provimentos tenha dependencia destesul  
 timos aSentos pellos quais Seprocedera depois aexecu  
 çaõ contra os recorrentes nos cazos em que venha jul  
 90 gar=Se que foraõ mal passados as cartas das referidas  
 Iuntas dajustiça eos provimentos dellas menos justoz  
 doque deveraõ Ser estes Secomprirá como nelle Si  
 Comtem Sem duvida ou embargo algũ que ealli  
 Seja []de Ser posto naõ obstante quaes quer  
 95 Leys decertos regimentos aonde das relassoens despozi  
 çoens rezuluçoens, oudetraminaçoens emcomtrario  
 que todos demeu moto propio Serta ciencia poder  
 real pleno esoberano hay por cessados []jede  
 nenhum vigor para este effejto Somentis ficando a  
 100 Seos nassua força edebacho das mês mas clauzulas  
 ordeno que este valha como carta passada pella  
 chacellaria por por digo chacellaria posto que por  
 elle naõ passe eque osseu effeito hajadedurar hum  
 emuitos annos naõ obstante as ordenaçoens queo  
 105 des embargo doPasso regedor daCaza da Suplicaçaõ  
 Governador da relação eCaza doPorto concelho vltra  
 marino visse Rey eCapetam general de Mar ete  
 rra doEstado doBrazel Governadores eCapetaens Ge  
 neraes do mesmo Estado chacelleres das relacoens  
 110 delles. Eatodos os ouvidores Iuizes effora emais []  
 \_\_\_ dodito estado cumpram egoardem este meu al  
 vara com forca deleý eoffaçam enteyra mente  
 cumprir egoardar e tezes tar emtodos os Livros das Su  
 as respectivas juris dessoins aque pertencer / Dado no  
 115 Palacio denosso SenhordaAjuda a 18 de Ianeyro de



De 1765 Rey Francisco Xavier de Mendon  
 ça furtado; Alvará com forca de Ley –  
 por que vosso magestade há por bemordenar  
 que em toda partedoes tado deBrazil ondeovver ou  
 120 vidor ou Seforme juntas dejustiça por deferir aos rea  
 curços em que os provimentos que nella Setomarem  
 Se cumpram Logo que sobre asegunda carta ro  
 gatoria Sedescedir nadita Iunta que fora bem pos  
 sada aprimeira carta Sem que Seja necessaria  
 125 esperar pella dessizaõ vltima doassunto das meza do  
 Passo da respectiva relação tudo nafforma que assim  
 Sedeclara para vosa Magestade ver Ioaõ Bepstista deAra  
 hujo ofes = Registado naSacretaria do Estado dos negoci  
 os do Reyno No livro das Cartas Alvaras e Patentes a**folha**  
 130 163 Nosa Senhora daAjuda a coa trode fevererode  
 mel esete centos Secentaesinco=Ioaõ Baptista  
 de Arahujo enpreço na ofecina de Miguel Rodri  
 gues cumprace como El Rey Nosso Senhor mandou  
 Seregista este Alvara no Iuizo esta ouvedoriae  
 135 doSeu theor fiel *mente* Se rimetaõ copias por Editas  
 para todos as villas desta comarca onde Seraõ pu  
 blicados e[] etambem registados nas câmeras  
 delles VilladeSam IozeOitode Novembro de 1765  
 Barbosso digo esta [] arubrica do *Doutor* ouvidor = Berboza  
 140 E naõ Secontinha maes emdito Alvara comfor  
 ca de Ley epara ter Seo plenário comprimentaSe  
 ba registado emtodas as camaras desta comarca pu  
 blicado effechado para ver anoticcia detodos Dado  
 e passado nesta villa do Aqui ras aoz Nove de Novem  
 145 bro de mel esete centos ececenta esinco eeu E[]  
 cre vÿ = Victorino Soares Barboza = Registada  
 no Livro 2º de registo deste Iuizo da ouvedoria []  
 eCorreiyção a [] villa do Aquiras novede[]  
 vembro de melesete centos cecenta esinco= []  
 150 as Paes deSouza eMendonça Enaõ Secontinha  
 mais eodito Alvara que eu escrevaõ[]





DaCamera desta Real Villado Monte mor onovo a  
 que fiel mente tres ladiy depropio que f[]po  
 der comoqual este treslado comferý, com Sertei e  
 155 escrevý com o Iuis ordenaria abacho asegnado  
 eves na verdade Sem couzaquedouvida faca e  
 aopropio me reporto que fica emmeu puder escre  
 vy easigneý nesta real villado Monte mor o novo  
 deAmerica emdia vinte deNuvembro demilesete  
 160 centos cecenta esinco euCosme Pais Maciel Carva  
 lho ezcrévaõ oes cre vý  
 Emffe etest*emunho* de *verdade*  
     CosmePais Maciel deCarvalho[guarda]  
*Conferido* por mim escrivaõ  
 165      CosmePais Maciel deCarvalho [guarda]  
 Ecomigo Iuis e *Doutor* IozeLopes eBarboza [guarda]







## Alvará 21 XVIII

fl 112v

Eu ElRey faso Saber aos que este Alvara  
 decomffirmação virem que Sendome presente  
 o regimento que bexa emcluzo etempor *titulo* Dire  
 tório que Sedeve observar nas Povoacoens dos In  
 5 dios doParâ e Maranhão em quanto Sua Magestade  
 não mandar o contrario de[]zedo nos Sento e  
 dous *parágrafos* que nelle Secom tem epublicado em  
 3 deMaço de 1757 por Francisco *xavier* de Mendonca fur  
 tado do meo com celho Governador eCapetam Gene  
 10 ral do mesmo estado e meo principal comesario  
 emenistro plenepotenciario nas com fferencias So  
 bre ademarcação dos Lmites Septemtrionas no es tado  
 dobrazil epor que Sendo visto eexamenado com ma  
 durõ com maduro comcelho eprudente deLiberação  
 15 por peSoas Decetos etemoratas que mandey com Sul  
 tar Sobre esta materia Seachou por todos vniformemente  
 Serem muito com vemente mente para oServiço da Deg,  
 emeo epara o bem com mum efelecidade daquelles In  
 dios as despoziçoens com theudos nodito regimento. Hey  
 20 por bem emepos decomServir o mes mo regimento em  
 geral acadahum emparticular digo ecadahum dos  
 [] emparticular como Seaqui por exten



Extença focem encertos etrans cretos E  
 [confirmamento] por alvará ecom fermo demeo propio  
 25 moto Serta com ciencia dego Serta Seencia poder  
 Real eabSoluta para que por elle Segovernem as Povoação  
 ens dos Indios que ja Seacham associados epello tempo fu=  
 turo Seaçociarem ereduxir aviver civelmente Pello que  
 mando aoprezentedocomcelho vltramarino regedor  
 30 daCaza daSuplicação precedente damezadacomSeencia  
 eordens viceRey eCapitam General do estado dobrazel eato  
 dos os Governadores eCapitam General della como tambem aos Go  
 vernadores das Relacoens daBahia e Rio de Ianeiro junta  
 docomercio destes Reinos eSeus dominios juntadaAme  
 35 nos tração daCopanhia geral do Gram Para e Meranham  
 doSaõ Ioze doRio Negro doPiauhy edequais quer outras ca  
 pitancias Des embargadores, ouvidores, Providores inten  
 dentes eDirectores das colônias, eatodos os ministros Iuizes  
 Iustisas emais peSoas aquem oconhecimento deste per  
 40 tencer ecompram egoarde eo ffação com prer egoardar  
 tam inteira mente como nela Secom tem Sem embargo  
 nem duvida alguma enaõ obstantes quaes Leys regi  
 mentos ealvaras Provizoens exta e agantes epencoens e  
 glozas deDoutores Custumes eextellos comtrarios por  
 45 que tudo Hey por derogado para esse effeito Somente  
 ficando a Ley Sempre emseo vigor ehey outro Sem por  
 bem que este alvara Se registre com o mesmo regimento  
 no LivrodaCamera onde pertencer depois deaver cido pu  
 blicado por editais eque valha como carta feita eem  
 50 meo nome passada pella chancelaria ecelada com os  
 cellos pertencentes das minhas armas aindaque pella  
 desa Sanchalaria naõ faça tranzito eosseo effeito há  
 ja dedurar mais dehum anno Sem embargodas orde  
 nacoens em comtrario Dada Em Bellem aos 17 deas do  
 55 mes deAgosto de1758 – Rey Sebastião Ioze deCar  
 vallo Emello = estava posta a rubrica do Illustrissimo e Excellentissimo  
 Senhor Luis Diougo Lobo daSilva Governador eCapitam General de Pernanbuco =  
 E naõ Secontinha mais nem menos emodito directorio  
 assignado com a rubrica do Illustrissimo e Excellentissimo Senhor Luis Diogo  
 60 Lobo daSilva Governador eCappitam General de Pernanbuco oqual





oqual meffoy apresentado pello **Doutor ouvidor geral** e corre  
 gedor Luis executor dos Indios desta capitania  
 que oque me mandou tres lados aoqual me reporto  
 digo tres lados bem e ffielmente dopropio tres lado  
 65 aoqual me reporto evay na verdadeSem couza  
 queduvida faca / por que com opropio este tres  
 Lado vÿ li comfferi ecom certey com migopro  
 pio escrivaõ ecom oaffeceal abacho asegnado  
 que tambem asignou odito Menistro Monte  
 70 mor onovoda America dezacetedeMay ode  
 1764 Subescrevÿ easigney estava a rubrica  
 do**Doutor ouvidor geral** ecorregedor daComarca Luis execu  
 tor dos Indios Vectorino Soares Barboza = Emffe  
 deverdade = Elias Paes deSouza Mendoca estava  
 75 o concerto = concertado por mim escrivaõ = Eli  
 as Paes deSouza eMendonca estava o no digo eMen  
 donca ecom migo eshrivaõ da vara doMerinha  
 geral estava oNome doofficial Antonio Gomes de  
 Freitas = E naõ Secontinha mais nem menos emo  
 80 dito Derectorio eComcerto que pello Doutou ou  
 vidor geral ecorregedor Luis executor dos Indios  
 me mandou tres lados bem effielmente dopropio  
 tres Lado digo tres Lados bem effielmente dopropio  
 tres Lado aoqual me reporto evay na verdadeSem  
 85 couzaqueduvida faça por que com opropio este  
 tres Lado vÿ, Lÿ comfferi ecom certey commi  
 go propio escrivaõ ecom oofficial abacho asi  
 gnado que digo asigado Monte mor o novodaAme  
 rica 20 de**outubro** de 1767  
 90 Emffede**verdade**  
 CosmePaes Maciele**Carvalho** [guarda]  
**Conferido** pormim **escrivam**  
 CosmePaes Maciele**Carvalho** [guarda]  
 escrivaõ daalcaida  
 95

---



Alvará 01 XIX

Portugal Reg.º 586000  
 Rio de Janeiro de Junho de 1909  
 de Antração e Souza Reg.º na Chancelaria  
 de Porto e Letras do Brasil a 16 de Maio de 1909  
 e Mercês a Rio de Janeiro de 1909 - Jozé Severino  
 de Valle - Suo the dni o juramento. Rio de Janeiro  
 29 de Julho de 1909 - Thomaz Antonio de Villanueva  
 Portugal - Reg.º 582000 - Nº 51.500 - Gumpen  
 e regate-se V.ª na Fortaleza de São João  
 grande de Marco de 1910 - Luiz Barbosa Alvará de  
 Meniga.

Alvará pelo qual S. M. P. há por  
 bem fazer Mercês a Felippe Meunier  
 da Fonseca da serventia vitalicia  
 do Off. de 2.º Escrivão da Ouvidoria, e  
 Comissão da Comarca do Ceará.

Eu o Principe Regente: Faço saber aos que este  
 Alvará virem: Que por justas razões, que Meus  
 presentes. Hou por bem fazer Mercês a Felippe Meunier  
 da Fonseca, da serventia vitalicia do Officio de  
 segundo Escrivão da Ouvidoria, e Comissão da Comar-  
 ca do Ceará pagando a Minha Real Fazenda o  
 mesmo Donativo, e mais Dinheiro, que annualmente  
 paga o actual serventuario, o qual Off. servirá em sua  
 vida, e antes de morrer abandonar o contrario, de ferir  
 do se the primeiro juramento, p. q. bem, e verdade-  
 ramente o servir, guardando em tudo Meus serven-  
 ças e as Partes seu Dinheiro, e depois the vida dada para ser  
 referido serventia, de que se fará o que for de  
 ley.





**Alvará 01 XIX**

fl 153 r

5

Alvará pelo qual *Sua Alteza Real* há por bem fazer Mercê a Fellippe Menna da Fonceca da serventia vitalicia do *Officio* de 2º Escrivão da Ouvidoria, e Correição da Comarca de Seará

10

Eu o Principe Regente: Faço saber aos queeste Alvará virem: Que por justos motivos, que Meforaõ presentes: Hei por bem fazer Mercê a Fellippe Menna da Fonceca, da serventia vitalicia do *Officio* de segundo Escrivão da Ouvidoria e Correição da Comarca do Seará pagando á Minha Real Fazenda o mesmo Donativo, e mais Direitos, que annualmente paga'. o actual serventuário, o qual *Officio* servirá em sua vida, se antes Eunaõ o Mandar o contrario, deferindo-se-lhe primeiro juramento, *para que* bem, e verdadeiramente o sirva, guardando em tudo Meu serviço, e as Partes seu Direito, edepois lhe será dada posse da referida serventia, de que se fará assento nas costas

15

cartas dadas e com este Officio hauea o Ordena do pa-  
 de terra e suas applicacoes, que ordinariamente he porem  
 coram. Dele que Alvaraz do Albuquerque Governador do Estado  
 Alentejo, e pessoas, a que o conhecimento duto pertu-  
 cer, cum prae, e facer intiramente cumprir este Al-  
 varaz, como nelle se contem, posto que seu effeito ha-  
 de durar mais de hum anno sem embargo da Ordena-  
 cao do R. T. Titulo 24.º em contrario. Ley de 10 de Maio  
 de 1713, que se corrigara as Thesourarias de Ma-  
 no R. T. de sua Realta. a 1732, e prestou fianca  
 no R. T. de ellas a 1741. como se vio do conhecimento  
 em formas registado no R. T. de Registo geral a 1741.  
 Dado no Rio de Janeiro em 29 de Março de 1710 =  
 Principe = Marquês de Angeja P. = Alvaraz por que  
 P. A. R. Alvaraz de Albuquerque Marquês de Tilly por Mem-  
 orias da Fonseca da secretaria real do Officio de  
 2.º Escrivão da Curadoria, e Comarca da Comarca de  
 Sevilha, pagando a sua Real Fazenda o mesmo Dona-  
 tivo como acima fica declarado = Para o R. T. de  
 Por Decreto de 28 de Fevereiro de 1710, e Despacho  
 da Mesa de Minumbargo do Paço de 15 de Março do  
 mesmo anno = Joaze Soares Loureiro o fez de 3200.  
 Bernardo Joze de Souza Sebato o fez com  
 1715 = P. g. oitenta ois do sello. Rio de  
 Janeiro de 1710 digo 400 ois era ut supra = Mesa =  
 Nesta secretaria do registo geral das Alvarazs fica  
 registado este Alvaraz no Rio de Janeiro em 1710 = P. g. 3200.  
 Luis Antonio de Baria Souza  
 Sebato = Thomas Antonio de Villanova Portu-  
 gal = P. g. 6000.  
 caon Off. 1715 200.  
 Rio de Janeiro de 1715 = J. M. de Albuquerque  
 de Albuquerque  
 J. M. de Albuquerque

costas deste Ecom o dito Officio haverá o Ordenado (se  
 20 o tiver) proes, eprecalços, que diretamente lhe perten-  
 cerem. Pelo que Mando ao Meu Governador do Seará,  
 Ministros, e pessôas, áque o conhecimento disto perten-  
 cer, cumpraõ, e façãõ inteiramente cumprir este Al-  
 vará, como nelle se contem, posto que, seu effeito haja  
 25 de durar mais de hum anno sem embargo da Ordena-  
 çãõ do *Livro* 2º, titulo 40 emcontrario. *Pagou* de Novos *Direitos*  
 trinta mil reis, que se carregaraõ ao Thezoureiro delles  
 no *Livro* 1º de sua Receita *afolha*133, eprestou fiança  
 no *Livro* dellas *afolha*44*Verso* como se vio do conhecimento  
 30 em forma registado no *Livro* 3º do Registo geral *afolha*22*verso*  
 Dado no Rio de Janeiro em 29 de Março de 1810=  
 Principe = Marquez de Angeja P[]= Alvará por que  
*Vossa Alteza Real* Há por bem fazer Mercê a Fellippe Meir-  
 na da Fonçêca da serventia vitalicia do Officio de  
 35 2º Escrivaõ da Ouvidoria, eCorreição da Comarca do  
 Seará, pagando á sua Real Fazenda o mesmo Dona-  
 tivo como acima fica declarado = Para *Vossa Alteza Real* ver=  
 Por Decreto de 28 de Fevereiro de 1810, eDespacho  
 da Meza do Desembargo do Paço de15 de Março do  
 40 mesmo anno = Tocarto Soares Loureiro ofez deste  
 3200 *reis*. Bernardo Joze de Souza Lobato ofez escre-  
 ver = *Numero* 425 = *Pagou* oitenta reis do sello. Rio 31 de  
 Março de 1810 digo 4000 *reis* era ut supra = Menezes =  
 Nesta secretaria do registro geral das Mercês fica  
 45 registado este Alvará. Rio de Janeiro 11 de Abril  
 de 1810 = *Pagou* 3200 *reis* Luis Antonio de Faria Souza  
 Lobato = Thomas Antonio de VillanovaPortu-  
 gal = *Pagou* 6000 *reis*, e aos *Officiaes* 3520 *reis*. Rio 12 de  
 Abril de 18[17] = *Jozé Maria* Rapozo de *Andrade* e Souza

Deo





- 50 Deo juramento nesta Chancellaria Mor da Corte, e Estados do Brazil. Rio 17 de Maio de 1810 = Rapoza = *Registado* na Chancellaria Mor da Corte e Estados do Brazil *Afolha*50 do *Livro* 8º de Officios e Mercês. Rio 15 de Abril de 1810 = *Pagou* 1600 Jozé Rodrigues Ferreira = *Numero* 114
- 55 6000 = Registo 1600 *reis*= Cumpra-se e registre-se *Villa* 3200 da Fortaleza do Seará grande 1º de Agosto de 320  
9520  
1810 = Luiz Barba Alardo de Menezes



Alvará 02 XIX

158  
 de receberem nelle todo o requizito necessario para  
 bem poder exercer o referido Officio. Em fiança de que para  
 a presente tenha nomeação, a qual vai por manifesta  
 e assignação, e sellada com o delle das m. lhas. Annas  
 de 1710 de 17 de Julho de 1710 - Francisco Maria  
 Guedes de Albuquerque

Justificação de India e Mina.

O Alvará João Duarte da Silva Negroão Coelho Ponte Anão  
 Pretenc no Ordem de Christo, Nuzumburgador da supplica  
 ção, Superintendente Geral dos Contrabandos, e Mercaderias  
 dos Reaes Minérios Internos, Internos de Luro, e estrangeiros  
 do Brasil da parte, no impedimento de actual Juiz de In-  
 çios, e Mineraçõs. Faço saber q. me constou por se de Esc.  
 de meu Cargo, que esta assignado, e a letra, e assignatura  
 da Procuração, e de o proprio nelleo contentos, e que  
 hei por justificação. Heio de Janeiro de 17 de Julho de 1710  
 Eu Deputado João do Amaral e Silva o escrevi - João Ma-  
 rante da Silva Negroão Coelho Ponte Anão



Heio de Janeiro de 17 de Julho de 1710  
 Heio de Janeiro de 17 de Julho de 1710  
 Heio de Janeiro de 17 de Julho de 1710  
 Heio de Janeiro de 17 de Julho de 1710

Eu o Principe Regente Faço saber que este  
 Alvará ordinou que se assignasse para secret.  
 do governo da capitania de Ceara a João de Bellos de Souza  
 Pereira, cujo Emprego se declarará por tempo de tres annos,  
 e mais que se ha de servir, em quanto elle não nomear  
 outro, com o qual haverá o ordenado que lhe togar  
 pago na forma de Minhas Reaes Ordens, e Regos para



**Alvará 02 XIX**

fl 158 r

Alvará pelo qual *Sua Alteza Real* Há por bem Fazer Mercê a Jozé Rebello deSouza Pereira de o Nomear para Secretario do Governo desta Capitania

- 5 Eu o Principe Regente Faço saber aos que este Alvará virem: Que Hei por bem Nomear para *Secretario* do Governo da Capitania do Seará aJoze Rebello de Souza Pereira, cujo Emprego exercitará por tempo de três annos e o mais que ha por servido; em quanto lhe não Nomear
- 10 Sucessor; com o qual haverá o ordenado que lhe tocar pago na forma de Minhas Reais Ordens, etodos os pro

es



próes, eprecalços, que direi<sup>33</sup>tamente lhe [compe]  
 [tirem]; e Mando ao Meu Governador, eCapitão  
 General da Capitania do Seará dê posse dito Joze Re-  
 15 bello de Souza Bereira do mencionado Emprego de Secretar*io* se  
 lhe deixe servir e exercitar na forma sobredita, e haver  
 ordenado, próes, e percalços, como dito hé, jurando prime*iro*  
 na forma costumada de cumprir com as obrigações,  
 de que se fará assento nas costas deste Alvará que se cum-  
 20 pirará como nelle se contem, e valerá posto que seu effeito  
 haja de durar mais de hum Anno, sem embargo da Ordena-  
 ção do *Livro* 2º *titulo* 40 em contrario, e á margem do Decreto  
 porque este se lavrou, se porá averba necessária. Pagou  
 de Novos Direitos 135\$00 *reis*, que se carregaraõ ao thezoure*iro*  
 25 delles no *Livro* 1º de sua Receita a*folha* 164*verso*, eprestou fiança no  
*Livro* dellas a*folha* 58 apagar do mais tempo que servir como  
 constou do conhecimento emforma registado no *Livro* 3º do  
 Registo Geral a*folha* 146. Dado no Rio de Janeiro em 6 de Se-  
 tembro de 1810 = Principe com Guarda = Alvará por*qual*  
 30 *Vossa Alteza Real* Há por bem fazer Mercê aJoze Rebello deSouza  
 Pereira de o Nomear para Secretario do Governo daCapitania  
 do Seará [*por*] tempo de 3 Annos, eo mais, que decorrer em  
 quanto lhe não Nomear sucessor, como acima se declara =  
 Para *Vossa Alteza Real* ver = Por Decreto de 11 de Julho de 1810, e  
 35 Despacho da Meza do Desembargo do Paço de 30 de Agosto  
 do mesmo Anno = Francisco Antonio eSouza deSilveira =  
 Monsenhor Almeida = Bernardo Joze deSouza Lobato o  
 fez escrever = Thomaz Antonio deVilla nova Portugal =  
*Pagou* 4000 do Sello. Rio 2 de outubro de 1810 = Menezes = *Pagou*  
 40 27\$000 *reis*, eaos officiaes 3\$520 *reis*. Rio 6 de outubro de 1810  
 [deo] juramento = Joze Maria Rapozo de Andrade eSouza=  
*Numero* 30= Torcato Soares Loureiro ofez = deste 3\$200 *reis* = Regis tado

---

<sup>33</sup> Brasão presente no fólio.





Reg. Nathanael de Carvalho - de Cortes, citados - Gra  
 cil de 53 de 1788 de Officio - Moises Rio de Outeiro  
 de 1786 - Reg. 1800 de 1790 - Rodrigues Ferreira - Nista de  
 cartaria do Registo Geral das Mercês fica registado, etc  
 Alvará de 1 de Janeiro de Outubro de 1780 - Reg. 34200  
 Luis Antonio de Faria Souza Sobal - humpra re, enregis  
 to-se. Villa da Fortaleza de S. Pedro Grande do de Setembro  
 de 1781 - Luis Barba Alaroz de Muziges

Requiro de hum arizo Regio expedido pela  
 Secretaria de Estado dos Negocios de Brazil,  
 em que S. A. R. P. N. Senhor Ordina  
 que o sobredito Secretario deste Governo venca  
 os mesmos Emolumentos, que percebe o do Go  
 verno Geral da Capitania de S. Paulo.



O Principe Regente N. Senhor foi servido no  
 mear por Decreto de 16 de May passado para Secretario  
 deste Governo a Jozé Rebello de Souza Pereira, e referindo  
 a Representacao incluyda Ordena que venca os mesmos  
 Emolumentos, que percebe o Secretario do Governado, e a  
 pitao' Geral de S. Paulo, emquanto uilhencao' do Regim.  
 N. de dita dita Nominacao' me foi remetido, pela  
 Secretaria de Estado dos Negocios Estrangeiros, e de Juizaria  
 o Officio, que V. M. enviou aquella Secretaria em data  
 de 26 de Marco do corrente anno, em que representa, q.  
 nao he conveniente demorar se por mais tempo nessa  
 Capitania o actual Secretario deste Governo Francisco  
 Luis de Moraes Sacramento pelo motivo, que se tem  
 sobre o que se me offerece de q. a V. M. por Ordem de  
 S. A. R. que se reporta a materia, que e' a sua crefca

Registado na Chancellaria mór da Corte, e Estados do Brazil a *folha*53 do *Livro* 11º de officios, e Mercês. Rio 8 de outubro de 1810 = *Pagou* 1\$600 *reis*. Joze Rodrigues Ferreira = Nesta Secretaria do Registo Geral das Mercês fica registado este Alvará. Rio de Janeiro 2 de outubro de 1810 = *Pagou* 3\$200 *reis* Luis Antonio de Faria Souza Lobato = Cumpra-se, e registre-se. Villa da Fortaleza do Seara Grande 10 de setembro de 1811 = Luis Barba Alardo de Menezes.







**Alvará 03 XIX**

fl 165r

Registo do Alvará do *Officio* de Provedor dos Defuntos, e *Auzentes* desta Villa da Fortaleza paçada ao Bacharel Manoel Jozé de Albuquerque

- 5 Eu O Principe Regente de Portugal, Faço saber aos *que* este Alvará virem, *que* sendo necessario prover Com Ministro da Satisfação e Letras a serventia do *Officio* de Provedor da *Fazenda* dos Defuntos e *Auzentes* e Capellas, e Residuos da *Villa* da Fortaleza. E Havendo respeito ao *que* me representa o Bacharel Manoel Jozé de Albuquerque *que* ora me vai servir no lugar Juis de Fora da *mesma Villa* pespezas della que em tudo ode
- 10



O de *que* oencarregar Me servira como convem

15 Hei por bem fazer ha Mercê da Serventia  
do Referido *Officio* de Provedor da Fazenda dos De  
funtos e Auzentes, Capelas e Reziduos da *Villa*  
da Fortaleza, pelo tempo, edestrito, que sir  
vir o referido lugar de Juis de Fora, si antes

20 não mandao o contrario, e Com elle haverá o or  
denado proés, eprecalços *que* pelo *Regimento*, que  
[]Será obrigado ater lhe pertencerem, ej urará  
na Chansellaria Mór do Brazil debem e ver  
dadeiramente servir, guardando em tudo o meu

25 Serviço, e as partes seu Direito de *que* sefará assen  
to nas Costas deste Alvará, que sendo passado  
pela Chancellaria Mór do Brazil, e *Registado*  
no Registo Geral das Mercês e se Cumprirá  
Como nelle se Contem = Pagou de Novos Direitos

30 vinte e cinco mil reis, que ficaraõ carregados  
ao Thezoureiro delles a *folha* 95 do *Livro* 3º de sua  
Receita como se vio de hum *Conhecimento* em for  
ma *Registado* a *folha* 49 do *Livro* 8º do Registo  
Geral = Rio de Janeiro onze de Julho de

35 1814 / O Principe com Guarda = Estava  
o Sello = Alvará pelo qual *Vossa Alteza Real* Há por  
bem Fazer Mercê da Serventia do *Officio* de  
Provedor da *Fazenda* dos Defuntos e *Auzentes*, Ca  
pellas, Reziduo da *Villa* da *Fortaleza* a Manoel

40 Jozé de Albuquerque como acima se declara =  
Para *Vossa Alteza Real* ver = *Para* *Despacho* do Tribunal da  
Meza da Conciencia e Ordens de 6 de Julho de  
1814 /. *Joaquim* Bandeira de Govea ofes =



Nota 2400 - Reg. de 13 de Maio de 1840 -  
 Reg. 1200 - Visconde de S. nova da Rainha  
 Manuel Antonio de S. nova da Rainha  
 Coutinho e Sobrinho - Nota Cartaria de  
 Registro Geral das Mesas fua Reg. este 1840  
 Rio de Janeiro 14 de Julho de 1841. P.  
 25000 - Visconde de Magé - Thomaz An  
 tonio de S. nova Portugal - P. 28000 - com  
 Off. 33 - Rio 14 de Julho de 1841. P.  
 25000 - Maria Rayoso de Andr. e Souza - Reg.  
 da Chancelaria de S. nova do Estado do Bra  
 zil de 1841 de S. 25. do Off. de Mesas, Rio  
 14 de Julho de 1841. P. 2000 = Documento  
 fua da Cruz - S. 190 - P. 4000 de Sello  
 N. 13 de Julho de 1841. Nota = Lu. Maria  
 e fua - Rio de Janeiro 14 de Julho de 1841.  
 Thomaz Antonio de S. Nova Portugal = Cum  
 pra-se a Regente - S. da Cort. 9 de Maio de  
 1841. Manoel Ignacio de Sampaio.

ESTADUAL

ARQUIVO PUBLICO  
 INALIENAVEL  
 CEARA

Ref. da Carta de Curador da ta Com  
 marca de Livro passada a favor do  
 Bacharel Jm Antonio Luiz de Lima

Dom Jm por graça de Deus Principe Regente  
 de Portugal, das Algarves e daquellas e de além  
 mar, em Africa de Guiné, da conquista e na  
 vegação e commercio da Ethiopia, Arabia  
 India e Faer, saber aos que esta  
 Nossa Carta virem que eu Jm por Graça  
 dei. N. 1000 e achados Jm Antonio Luiz de  
 Lima

- Deste 2400 = *Registado* a *folha* 13 *verso* do *Livro* 7° =
- 45 *Registo* 1200 = Visconde da *Villanova* da Rainha =  
 Monsenhor Miranda = Joaquim Jozé de Magalhens  
 Coutinho o sobescreveu = Nesta secretaria do  
*Registo Geral das Mercês* fica *Registado* este Alva  
 rá = Rio de Janeiro 14 de Julho de 1814 %/. *Pagou*
- 50 4\$000*reis* = Visconde de Magé = Thomas An  
 tonio de *Villanova* Portugal = *Pagou* 2800 *reis*, eaos  
*Officiaes* 433 *reis* = Rio 14 de Julho de 1814 %/. Jo  
 zé Maria Rapozo de *Andrade* e Souza = *Registado*  
 na Chancellaria Mór da Corte e Estado do Bra  
 zil a *folha* 165 *verso* do *Livro* 24° dos *Officios* e Mercês, Rio
- 14 de Julho de 1814 %/. *Pagou* 2000 = Demetrio  
 Jozé de Crús = *Numero* 190 = *Pagou* 4000 do Sello  
 Rio 13 de Julho 1814 %/. Motta = Eu lhe dei  
 o juramento. Rio de Janeiro 14 de julho 1814 %/.
- 60 Thomas Antonio de *Villa* Nova Portugal = Cum  
 pra-se e Registe-se *Villa* da *Fortaleza* 9 de *setembro* de  
 1814 %/. Manoel Ignacio de Sampaio =







**Alvará 04 XIX**

fl 172r

Registo do Alvará pelo *qual* Foi *Sua Magestade*  
Servido Fazer Merce da Serventia Vitalicia  
dos *offic*ios deEscrivaõ daCamera, Orfaõs, e  
Almotaçaria desta*Villa* da Fortaleza a  
5 Antonio Lopes Benevides

Eu ElRei Faço saber aos que este Alvará virem Que Atten-  
dendo ao que Me representou Antonio Lopes Benevides: Houve por  
bem por Meu Real Direito Fazer=Me Merce da Serventia Vitalicia  
do Officio de Escrivaõ daCamera, Orfaõs, eAlmotaçaria da V[*illa*]  
10 da Fortaleza daCapitania doCeará pagando a Minha [Real]



Real Fazenda aDonativo emais Direitos que no mesmo se  
 acharem impostos; E pedindo-Me o dito Antonio Lopes Benevides  
 que na conformidade do mesmo Real Decreto lhe Mandasse passar  
 Alvará da Serventia vitalicia do referido officio. Visto o seu [R]eque-  
 15 rimento, Decreto sobredito, eo das respectivas dispensas das habi-  
 litações, e mais documentos que se juntaraõ a ellas concernentes,  
 sobre que tudo sendo ouvido oDesembargador Procurador de  
 Minha Real Coroa e Fazenda não oppos duvida: Hei por  
 bem eo Dou daqui em diante por serventuário Vitalicio do sobredito  
 20 officio deEscrivaõ daCamera, eOrfaõs, eAlmotaçaria daVilla da  
 Fortaleza da Capitania doCeará naforma acima mencionada, o  
 qual servirá em sua vida vida se antes Eu não Mandar o **contrario**  
 deferindo-se-lhe primeiro juramento paraque bem e verdadeiramente  
 o sirva, guardando em tudo Meu Serviço, eás partes seu direito  
 25 e depois lhe sera dada posse da referida serventia, de **que** se fará  
 assento nas costas deste, ecom o dito officio haverá o ordenado ( se o  
 tiver ) prós, eprecalços, que diretamente lhe pertencerem. Pelo  
 que Mando ao MeuGovernador daCapitania do Ceará grande,  
 Ministros, epressoãs, a que oconhecimento disto pertencer cumpraõ,  
 30 e guardem este Alvará, eo façãõ interiramente cumprir eguardar,  
 [como] nelle se contem, o qual valerá, posto que seu effeito haja de  
 durar mais de hum anno sem embargo daOrdenaçãõ do**Livro 2º**  
**titulo** 40 em contario. Pagou de Novos Direitos 40\$reis que se  
 carregaraõ ao Thesoureiro delles no Livro 5º de sua receita a**folha6verso**  
 35 e prestou fiança no Livro 2º a**folha23verso**, ao que mais se liquidar  
 de vir como se vioo de conhecimento em forma registada no **Livro primeiro**  
 doregisto geral a**folha53verso** Dado no Rio de Janeiro em 22 deAbril  
 de1816 = Rey = Com Guarda = Alvará porque  
**Vossa** Magestade Há por bem Fazer Merce a Antonio Lopes  
 40 Benevides daServentia Vitalicia do Officio deEscrivaõ daCa-





1873

camara, e Orçãos. e Anotacaria da Real  
da Fortaleza da capitania de Ceará, pagando a  
Real Fazenda a Monacia e mais direitos que na memoria  
recharim impostos, como nesta fiza declarado - Para  
S. Magestade Ser. Por Decreto do S. do Penhor de 1815  
e Despachos do Alcaide de Maranhão do Rio de Janeiro  
e outra, de 29 de Fevereiro de 1816 - Memorias Alameda  
Monarchas Alameda - Torcato Soares Souza e seu - Este  
Orçãos - Bernardo Jose de Souza Deballe e seu curador -  
Nesta fiza do Registo geral das Memorias fiza este Alameda  
de Janeiro de 15 de Junho de 1816 - Pagou Dr. 2000  
Unidade de Moeda - N.º 193 - 688 - Pagou de 1/2 do bello  
Rio de Janeiro de 1816 - Documento - Amargem  
do Registo de Moeda, pelo qual se passou este Alameda fiza posto  
a conta memoria de Janeiro em 28 de Junho de 1816 -  
Jose Balduino de Barbosa e outros - Thomas Antonio de  
Vila Rica Portugal - Pagou Dr. 2000, em officio de 5 de  
Junho de 1816 - Edes juramento nesta Chancelaria  
de Janeiro em 28 de Junho de 1816 - Jose Maria Chapas de Andrade e  
outros na Chancelaria de Moeda de Janeiro de 25 de  
Junho de 1816 - Pagou de 1/2 do bello  
Demetrio Jose de Souza - Cumpra-se e Registo-se. Villa da  
Fortaleza de Outubro de 1816 - Manoel Aguiar e outros

Registo da carta de Lividos da nova  
Comarca do barto nestal fiza de  
Ceará passada ao Des. Jose Ramundo  
de Passos de Sobem Barbosa.

Dom Joao por Graça de Deus Rey de Portugal  
e do Brasil e Algarves daquela



Camara, e Orfaões, e Almotaçaria daVilla

Da Fortaleza daCapitania do Ceará, pagando á

Real Fazenda o Donativo e mais Direitos que no mesmo se  
acharem impostos, como neste fica declarado = Para

- 45 *Vossa* Magestade Ver = Por Decreto do 1º de Dezembro de 1815,  
Despachos da Meza do Desembargo do Paço de 14 do dito mez  
e anno, ede 29 de Fevereiro de 1816 = Monsenhor Miranda =  
Monsenhor Almeida = Torcato Soares Loureiro ofez = Deste  
3//200*reis* = Bernardo Joze de Souza Lobatto ofez escrever=  
50 Nesta Secretaria do registro geral das Mercês, fica *registrado* este Alvará  
Rio de Janeiro 15 de Junho de 1816 = Pagou 3//200*reis* =  
Visconde de Magé = *Numero* 193 = 4*re*is = Pagou 4*re*is do Sello  
Rio 20 de Junho de 1816 = Drummond = A margem  
do registo do Decreto, pelo qual se passou este Alvará fica posta  
55 a verba necessaria. Rio de Janeiro em 22 de Junho de 1816 =  
Joze Balbino de' Barbosa eAraujo = Thomas Antonio de  
Villanova Portugal = Pagou 8//000*reis*, eaos officiaes 3//520*reis*  
Rio 22 de Junho de 1816 = Edeo juramento nesta Chancellaria  
Mor, era ut supra = Joze Maria Raposo de Andrade eSouza=  
60 *Registado* na Chancellaria Mor do Reino do Brasil a*folha* 75 do *Livro* 1º  
dos Officios eMercês Rio 22 de Junho de 1816 = Pagou [danificado]  
Demetrio Joze da Cruz = Cumpra-se eregiste-se. Villa da  
Fortaleza 30 deOutubro de 1816 = Manoel Ignacio deSampaio



## Alvará 05 XIX

Manuel Gomes de Sá, Limpres  
 20 REIS  
 Diante do Sr. Juiz pelo qual Sr. Mag.  
 J. de Del. J. de Camargo dos  
 Paes de Pôrto de Barba nova o  
 Lugar de Pov. de Itai. dos defuntos  
 e parentes, capellas e Residuos da nova  
 Comarca de Brato nesta Ley. de Brato

Eu, o Sr. J. de Sá, sou saber, que tendo por minha Real  
 Resolução de 17 de corrente meza, tomada em Conselho  
 da Real de Brato e Ordem deste Reino, Determinada  
 a nova do Lugar de Quicador dal Voza Comarca do  
 Brato na Capitania do Ceará Grande, e de Provedor  
 da Fazenda dos Defuntos e parentes, Capellas, e Residuos  
 do mesmo distrito, Determinando o da Provedoria  
 da Comarca de Brato. E Attendendo ao que me repre-  
 sentou o Sr. J. de Camargo dos Paes de Pôrto de  
 Barba nova, que ora elle vai servir no dito Lugar de  
 Quicador da dita Comarca de Brato, e de Provedor della  
 que em tudo o de que o encarregar Me serviria, como  
 convem: Por minha Real Resolução de 17 de corrente  
 Lugar de Provedor da Fazenda dos Defuntos e parentes  
 Capellas, e Residuos da Comarca de Brato, o qual  
 servira pelo tempo e distrito, que servir o mencio-  
 nado Lugar de Quicador, se antes eu não Mandar  
 o contrario, e como aquelle Lugar haverá o ordenado,  
 se o tiver, com prós, e prós, que pelo Regimento,  
 que será obrigado a ter, lhe pertencerem, e girará  
 na Chancelaria Real deste Reino de Brato, e  
 verdadeiramente servir, guardando em tudo o  
 seu serviço, das partes seu direito, do que se fará  
 assento nas Cortes deste Alvará, que sendo passado



**Alvará 05 XIX**

fl 174v

Registo do Alvará pelo qual He *Sua Magestade*  
 Servido que o *Dezembargador* Joze Raimundo dos  
 Passos de Porbem Barbosa sirva o  
 Lugar de *Provedor* da *Fazenda* dos defuntos  
 e Ausentes Capellas e residuos da nova  
 Comarca do Crato nesta *Capitania* do Ceará

Eu El Rey Faço Saber, que Tendo por Minha Real  
 Resolução de 15 do corrente mez, tomada em consulta  
 da Meza da Consciencia e Ordens deste Reino, Determinado  
 10 Anexar ao Lugar de Ouvidor da Nova Comarca do  
 Crato na Capitania do Ceará Grande o de Provedor  
 da Fazenda dos defuntos e ausentes Capellas, e residuos  
 do mesmo districto, Desannexando-o da Provedoria  
 da Comarca do Ceará. E Attendendo ao que Me repre-  
 15 sentou o *Dezembargador* Joze Raimundo dos Passos de Porbem  
 Barbosa, que ora elle vai Servir no dito Lugar de  
 Ouvidor da dita Comarca do Crato, e Esperar delle  
 que em tudo o de que o Encarregar Me Servirá, como  
 convem: Hei por bem Fazer-lhe Mercê do sobredito  
 20 Lugar de Provedor da Fazenda dos Defuntos e Ausentes  
 Capellas, e Residuos da Comarca do Crato, o qual  
 servirá pelo tempo e districto, que servir o mencio-  
 nado Lugar de Ouvidor, se antes Eu não Mandar o  
 contrario, e com aquelle Lugar haverá o ordenado,  
 25 se o tiver, eos proés, e percalços, que pelo Regimento,  
 que será obrigado a ter, lhe pertencerem; e jurará  
 na Chancellaria Mor deste Reino de bem, e  
 verdadeiramente servir, guardando em tudo o  
 Meu Serviço, das partes seu direito, do que se fará  
 30 assento nas costas deste Alvará, que sendo passado

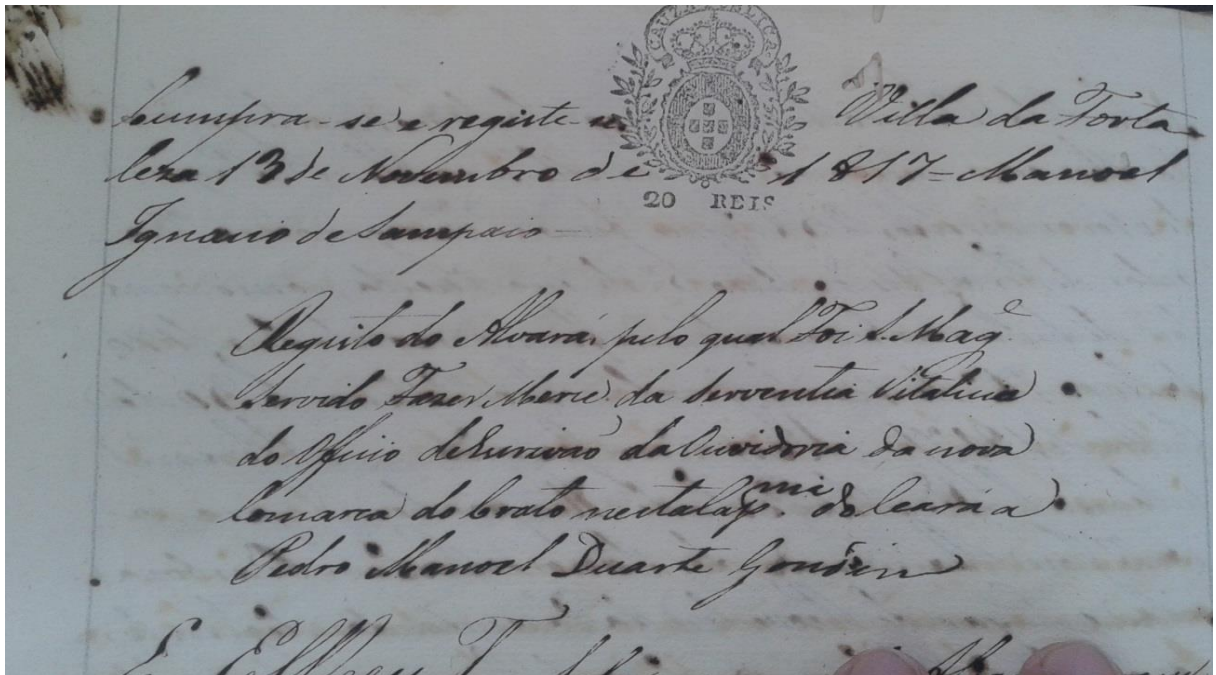
pela

pela dita Chancellaria, e registado no registo geral  
 das Mezes em forma como nella se contém. Pagou  
 de Honorarios 25 \$r. que ficaram carregados ao tesou-  
 reiro dellez af 14 de Junho 5.º de sua Receita, como cons-  
 tou de hum certidão em forma registada af 17 de  
 Junho 11.º do registo geral. Rio Janeiro 30 de  
 Junho del 817. Mat. Com. Guadua = Alvará  
 pelo qual D. Magestade Sua por bem que o  
 Des.º José Raimundo dos Passos de Sousa Barbosa  
 sirva o Lugar de Provedor da Fazenda dos defuntos  
 e acuerdos, Capellas, e rendidos da Comarca de Brato,  
 como acima se declara. Para D. Magestade del.  
 Por Immediata Realção del. Magestade del 15 de  
 Junho de 1817, e despacho da Mesa da Comarca  
 e Ordens del 23 do mesmo mez e anno = Visconde  
 de Villa Rica da Cunha = Absenhor Miranda =  
 Joaquim José de Magalhães Loureiro e subrecoo =  
 João Caspar da Silva Siqueira o seu = Deste 4 \$r.  
 registado af 29 de Junho 7.º Registo 2 \$r.  
 Nesta Secretaria do registo geral das Mezes, fica  
 registado este Alvará af 16 de Junho 10.º Rio de  
 Janeiro 11 de Agosto del 817. Pagou 6 \$ 400r.  
 Visconde de Mage. = N.º 170 = 4 \$r. Pagou 27.  
 do Mto. Rio de Janeiro 15 de Agosto de 1817 =  
 D.º = Absenhor Miranda q.º =  
 Pagou 2 \$ 800r. e os officiaes 6 \$ 200r. Rio 19 de  
 Agosto del 817 = José Maria Caspary de Andrade  
 e Sousa = Des.º na Chancellaria Mto de Pernambuco  
 Brasil af 11 de Junho 6.º dos officiaes e Mezes.  
 Rio 19 de Agosto del 817 = Pagou 3 \$ 200r.  
 Demetrio José da Moura = Pagou 6 \$ 400r.  
 Eu the dei o juramento. Rio de Janeiro  
 em 26 de Agosto del 817 = Mat.º Miranda = Com.



pela dita Chancellaria, e registado no registo geral das Mercês se cumprirá como nelle se contem. Pagou de Novos Direitos 25\$reis que ficaraõ carregados ao recebedor delles a *folha*94 do Livro 5º de sua receita, como cons-  
35 tou de hum conhecimento em forma registada a *folha*170 do Livro 11º do registo Geral. Rio de Janeiro 30 de Julho de 1817 % Rey = Com Guarda = Alvará pelo qual *Vossa* Magestade Hapor bem que o *Dezembargador* Joze Raimundo dos Passos de Porem Barboza.  
40 sirva o Lugar de Provedor da Fazenda dos defuntos e ausentes, capellas, e resíduos da Comarca do Crato, como acima se declara = Para *Vossa* Magestade ver = Por Immediata Resoluçã de *Sua* Magestade de 15 de Julho de 1817, e Despacho da Mesa da Consciencia  
45 e ordens de 23 do mesmo mez e anno = Visconde de Villa Nova da Rainha = Monsenhor Miranda = Joaquim Joze de Magalhaães Coutinho o subescreveu = João Gaspar da Silva Lisboa o fes = Deste 4\$reis = Registado a *folha*29 verso do Livro 9º. Registo 2\$reis =  
50 Nesta Secretaria do registo Geral das Mercês fica registado este Alvará a *folha*163 do Livro 40. Rio de Janeiro 11 de Agosto de 1817. Pagou 6\$400reis Visconde de Mage' = *Numero* 170 = 4\$reis. Pagou 4reis do Sello. Rio de Janeiro 14 de Agosto de 1817 =  
55 Drummond = Monsenhor Miranda gr = Pagou 2\$800reis e aos officiaes 6\$520reis. Rio 19 de Agosto de 1817 = Joze Maria de Andrade E Souza = *Registado* na Chancellaria Mor do Reino do Brasil a *folha*141 do Livro 6º dos officios e Mercês  
60 Rio 19 de Agosto de 1817 = Pagou 3\$200reis Demetrio Jpze da Cruz = Pagou 6\$400reis Eu lhe dei o juramento: Rio de Janeiro em 26 de Agosto de 1817 = *Monsenhor* Miranda = Cum





fl 175v

Cumpra-se e registe-se Villa da Forta

65 leza 13 de Novembro de 1817 = Manoel

Ignacio de Sampaio =

## Alvará 06 XIX

Requiza do Alvará pelo qual foi a Mage  
 S. M. de Foz de Iguaçu da Província de  
 do Officio de Curador da Audiencia da nova  
 Comarca do Brato sul de Iguaçu. do leão a  
 Pedro Manoel Duarte Gondim

Eu o Rey faço saber aos que este Alvará vierem  
 que não se tendo verificado a serventia vitalicia do  
 officio de Curador dos Offiços da Villa de Iguaçu, que  
 por Decreto de 14 de Maio do anno passado foi servido  
 conferir a Pedro Manoel Duarte Gondim por ter  
 sido anteriormente dado a outro. Houve por bem  
 pelo subsequente Real Decreto de 26 de Setembro  
 do mesmo anno Foz de Iguaçu da serventia vitalicia  
 do officio de Curador da Audiencia e Comarca da  
 nova Comarca do Brato sul a capitania de Ceasa  
 pagando a Minha Real Fazenda o Donativo, e  
 mais direitos, que nelle se houverem de impor,  
 ficando sem effeito a que se havia feito de  
 Administrador da Casa da Prensa de enfardar  
 algodão em Pernambuco pela Minha Real  
 Cedula de 26 de Abril de 1815 em Consulta  
 de 15 do mesmo mez da Real Junta de Commercio,  
 Agricultura, Fabricas, e Navegação de Ilhas, e  
 Domínios Ultramarinos. Expedindo Me o dito  
 Pedro Manoel Duarte Gondim que na conformidade  
 do mesmo Real Decreto Me mandasse passar Alvará  
 da serventia vitalicia do referido officio de Curador da  
 Audiencia e Comarca do Brato sul.

**Alvará 06 XIX**

fl 175v

Registo do Alvará pelo qual Foi *Sua Magestade*  
 Servido Fazer Merce da Serventia Vitalicia  
 do Officio deEscrivaõ daOuvidoria da nova  
 5 Comarca do Crato nesta Cap<sup>it</sup>ania doCeará a  
 Pedro Manoel Duarte Gondin

Eu ElRey Faço Saber aos que este Alvará virem  
 que não se tendo verificado a serventia vitalicia do  
 officio de Escrivão dos Orfaõs da Villa deGoianna, que  
 10 por Decreto de 11 de Março do anno passado Fui Servido  
 Conferir a Pedro Manoel Duarte Gondim por ter  
 sido anteriormente dado a outro: Houve por bem,  
 pelo subseqente Meu Real Decreto de 26 de Setembro  
 do mesmo anno Fazer-lhe Merce da serventia vita-  
 15 licia do officio deEscrivaõ daOuvidoria eCorreição da  
 nova Comarca doCrato naCapitania do Ceará,  
 pagando á Minha Real Fazenda oDonativo, e  
 mais direitos, que nelle se houverem de impôr,  
 e ficando sem effeito a que lhe Havia feito de  
 20 administrador daCasa da Prensa de enfardar  
 algodão em Pernambuco pela Minha Real  
 Resolução de 26 de Abril de 1815 em Consulta  
 de 15 do mesmo mes: da Real Junta do Commercio,  
 Agricultura, Fabricas, eNavegação deste Reino, e  
 25 Dominios ultramarinos. E pedindo Me o dito  
 Pedro Manoel Duarte Gondim que na conformidade  
 do mesmo Real Decreto lhe Mandasse passar Alvará  
 da serventia Vitalicia do referido officio deEscrivaõ da  
 Ouvidoria eCorreição da nova Comarca doCrato: vis-



Visto seu requerimento, Mando sobredito, e o dar  
 respectivas dispensas das habilitações, e mais  
 documentos que se juntarem a ellas concernentes, sobre  
 o que tudo sendo ouvida a Deo? Procurador de  
 Minha Real Casa e Fazenda não oppoz duvida.  
 Fui por hum, e Dou daquiem diante por ser ven-  
 tuario italiano do sobredito Officio de Curador da  
 Ouvidoria e Correio da ultra Comarca do Brato  
 na Capitania de Ceará na forma acima mencio-  
 nada, e qual servira em sua vida se antes.  
 Eu não Mando o contrario, deferindo-se-lhe  
 primeiro juramento para que bem e verdadeiramente  
 o sirva, guardando em tudo Meu serviço, e as partes  
 seu direito, e depois-lhe sera dada posse da referida  
 serventia, de que se fara assento nas cortas deite  
 e caso a dita Officio houver o ordenado (se o tiver)  
 proes, e provalios, que dividam<sup>te</sup> lhe pertencerem.  
 Pelo que Mando ao Governador da Capitania de  
 Ceará, Ministro, e pessoas a que o cumprimento  
 d'isto pertencer cumpriam, e faza<sup>te</sup> inteiramente cumprir  
 este Alvará, como nelle se contém, e valera porto  
 que seu effeito haja de durar mais de hum anno  
 sem embargo da Ordenação do Livro 2.º tit. 40 em  
 contrario. Pague de Novo Ministro em mil<sup>rs</sup>  
 que se carregarem ao Tesoureiro delles no Livro 5.º  
 de sua Receita a fls. e pague fiança no Livro 2.º  
 a fls. 1.º do que mais se liquidar dever, como se  
 vio do respectivo cumprimento em forma reg.  
 no Livro 1.º de registo geral a fls. 67. Dado no  
 Rio de Janeiro em 25 de Fevereiro de 1817 =  
 O Rey com Guarida = Alvará porq. V. Mag.  
 La por hum Foyez Nove a Pedro Manoel  
 Duarte Gondim de serventia italiana do off.



30 Visto seu requerimento, Decreto sobredito, eo das  
respectivas despensas das habilitações', e mais  
documentos que se juntaraõ a ellas concementes, sobre  
o que tudo sendo ouvido o *Dezembargador* Procurador de  
Minha Real Coroa e Fazenda naõ oppoz duvida:

35 Hei por bem, eo Dou daqui em diante por serven-  
tuario vitalicio do sobredito officio deEscrivaõ da  
Ouvidoria eCorreição da nova Comarca doCrato  
na Capitania do Ceará na forma acima menci-  
onada ; o qual servirá em sua vida se antes

40 Eu naõ Mandar o contrario, deferindo-se-lhe  
primeiro juramento paraque bem everdadeiramente  
o sirva, guardando em tudo Meu Serviço, e ás partes  
seu direito, edepois lhe será dada posse da referida  
serventia, de que se fará assento nas costas deste

45 e com o dito officio haverá o ordenado (se o tiver)  
prós, eprecalços, que diretamente lhe pertencerem.  
Pelo que Mando ao Governador daCapitania do  
Ceará, Ministros, e pessoas a que o conhecimento  
disto pertencer cumpiraõ; efação inteiramente cumprir

50 este Alvará,como nelle se contem, e valerá posto  
que seu effeito haja de durar mais de hum anno  
sem embargo daOrdenação doLivro 2º *titulo* 40 em  
contrario. Pagou de Novos Direitos cemmil *reis*  
que se carregaraõ ao Thesouheiro delles nolivro 5º

55 de sua receita a*folha*64 , e prestou fiança noLivro 2º  
a*folha*41*verso* ao que mais se liquidar dever, como se  
vio do respectivo conhecimento em forma registado  
no Livro11º do registo geral a*folha*67. Dado no  
Rio de Janeiro em 25 de Fevereiro, de 1817 =

60 Rey com Guarda = Alvará por*qual Vossa Magestade*  
Ha por bem Fazer Merce a Pedro Manoel  
Duarte Gondim da serventia vitalícia do offo





officio de Curador da nova Comarca delatada e na Capitania da  
 beira, pagando a Real Fazenda o Donativo e mais  
 direitos, que nelle se houverem de impôr, como nã  
 se dellara. Para S. Magestade etc. Por  
 Decreto de 26 de Setembro de 1816, e Despacho da  
 Mesa de Desembargo do Paço de 3 de Janeiro de 1817.  
 Monarchos Miranda e Monarchos Almeida  
 e Ararquem de seguito do Decreto, pelo qual se panna  
 este Alvarã, qua posta a venda necessaria. Rio de  
 Janeiro 12 de Maio de 1817. Jose Galvães de  
 Barbosa extrange. Bernardo Jose de Sousa Sobatto  
 o Rez e univo. Torcato Soares Loureiro o per  
 Dente 342000. Nesta Secretaria de seguito geral  
 das Mercês qua reg. este Alvarã a 49 de Maio de  
 Rio de Janeiro 28 de Maio de 1817. Pagou 342000.  
 Luis Antonio de Faria Sousa Sobatto - N. 253 -  
 440. Pagou 2077. de sello. Rio de Janeiro 24 de  
 Maio de 1817. Valle. Como Chanc. Mor.  
 Antonio Felipo Soares de Andrade de Braderod.  
 Pagou 2077. e os officiaes 345200. Rio 24 de  
 Maio de 1817. Jose Maria Caposo de Andrade e  
 Sousa. Ceg. na Chancellaria Mor de Pernambuco  
 Brasil a 1200. de Luro 5. dos officios e Mercês.  
 Rio 29 de Maio de 1817. Manoel Plaudo da  
 Cunha Valle. Deo juramento nesta Chancel  
 laria Mor. Rio 17 de Abril de 1817. Jose  
 Maria Caposo de Andrade e Sousa. Cumpra-se  
 e registe-se. Villa da Fortaleza 13 de Novembro  
 de 1817. Manoel Ignacio de Sampaio.

Regido



officio deEscrivaõ daOuvi<sup>34</sup>doria eCorreiaõ  
 da nova Comarca doCrato naCapitania do  
 65 Ceará, pagando á Real Fazenda oDonativo emais  
 direitos, que nelle se houverem de impôr, como neste  
 se declara = Para *Vossa* Magestade ver = Por  
 Decreto de 26 deSetembro de 1816, eDespacho da  
 Meza do desembargo do Paço de 23 de Janeiro de 1817=  
 70 Monsenhor Miranda = Monsenhor Almeida =  
 A´mar<sup>3</sup>gem do registo do Decreto, pelo qual se passou  
 este Alvará, fica posta a verba necessaria. Rio de  
 Janeiro 18 de Março de 1817 = Joze Balbino de  
 Barboza eAraujo = Ber<sup>1</sup>nardo Joze de Sousa Lobato  
 75 o fez escrever = Torc<sup>2</sup>ato Soares Loureiro o fez  
 Desta 3\$200*reis* = <sup>4</sup>Nesta Serventia do registo geral  
 das Mercês fica registado este Alvará a*folha*49 do *Livro* 40  
 Rio de Janeiro 21 de Março de 1817. Pagou 3\$200*reis*  
 Luis Antonio de Faria Souza Lobato =*Numero* 253 =  
 80 4\$*reis* = Pagou 4\$*reis* do Sello. Rio de Janeiro 27 de  
 Março de1817 = Valle = Como *Chancellor* Mor =  
 Antonio Felipe Soares de Andrade de Brederode=  
 Pagou 20\$*reis* , eaos officiaes 3\$50*reis*. Rio 27 de  
 Março de 1817 = Joze Maria Raposo deAndrade e  
 85 Souza = *Registado* na Chancellaria Mor do Reino do  
 Brasil a*folha*12*verso* do Livro 5º dos officios e Mercês.  
 Rio 29 de Março de 1817 = Manoel Placido da  
 Cunha Valle = Deo juramento nesta Chancel-  
 laria Mor. Rio 17 de Abril de 1817 = Joze  
 90 Maria Raposo de Andrade eSouza = Cumpra-se  
 e regista-se: Villa da Fortaleza 13 deNovembro  
 de1817 = Manoel Ignacio de Sampaio=

Registo

---

<sup>34</sup> Brasão presente no suporte que fez com que o escrivão separasse o vocábulo ouvidoria.

Alvará 07 XIX

Requiro de Alvará pelo qual He o Mage  
Luis de Torres obero ao Bacharel Francisco  
Rodrigues Barbosa da serventia do officio  
de Provedor da Fazenda dos Repartidos e Ausentes  
Capellas e rendas da V. de Aracaty

L. 158

Com o Rey fago saber que Attendendo ao q.  
por Consulta da Mesa da Concamunia e ordens da  
Reina do Brasil subio a elleinha Real Presencia  
He por bem fazez merces ao Bacharel Francisco  
Rodrigues Barbosa, que ora se vai servir no  
Lugar de Juiz de Fora da Villa de Aracaty / que por  
Alvará de 27 de Junho do 816 foi servido Cruz  
de novo / da serventia do officio de Provedor da  
Fazenda dos Repartidos e Ausentes, Capellas, e  
Rendas da mesma Villa pelo tempo, e distrito,  
que servir o sobredito Lugar de Juiz de Fora, se antes  
nao Mandar o contrario, como qual houvera o  
ordenado, prou. e procalos, que pelo Regimento,  
que sera obrigado a ter, He portunciam, e sera  
registado este Alvará nos Livros das Camaras  
do seu distrito, tendo jurado na Chancellaria  
Mór do Reino do Brasil de bem e verdadeiramente  
servir, guardando em tudo o Heus servico, e as  
partes seu direito, do que se fara assenta nas  
contas deste Alvará, que sendo passado pela  
sobredita Chancellaria, e registado no Registo  
geral das Merces, se cumprira como nelle se  
contem. Pagou de Novos Minutos 2580, q. ficarao  
carregados ao Theouario dellas a 15 de Junho de  
sua Heuta, como constou do conhecim. em  
forma registado a 162 do Livro 12.º do Registo  
geral. Vno de Junho no dia de Abril del 818 - Rey  
com



**Alvará 07 XIX**

fl 178 r

5                   Registo do Alvará pelo qual He *Sua Magestade*  
                   Servido Fazer Merce ao Bacharel Francisco  
                   Rodrigues Carneira da Serventia do officio  
                   de Provedor da Fazenda dos Defuntos e Ausentes  
                   Capellas e Residuos da *Villa* do Aracati

Livro 44° . *folha* 58

Eu El Rey Faço Saber que Altendendo o *que*  
 por Consulta da Mesa da Consciencia e Ordens do  
 Reino do Brasil subio a' Minha Real Presença  
 10 Hei por bem Fazer Merce ao Bacharel Francisco  
 Rodrigues Carneira, que ora Me vai servir no  
 Lugar de Juiz de Fora da *Villa* do Aracati / que por  
 Alvará de 27 de Junho de 1816 Fui Servido Crear  
 de novo / da Serventia do officio de Provedor da  
 15 Fazenda dos Defuntos e ausentes, Capellas, e  
 Residuos da mesma *Villa* pelo tempo, edistricto,  
 que servir o sobredito Lugar de Juiz de Fora, se antes  
 não Mandar o contrario, com o qual haverá o  
 ordenado, próes, e precalços, que pelo Regimento,  
 20 que será obrigado a ter, lhe pertencerem; e será  
 registado este Alvará nos Livros das Camaras  
 do seu districto, tendo jurado na Chancellaria  
 Mor do Reino do Brasil devem everdadeiramente  
 servir, guardando em tudo o Meu Serviço, e as  
 25 partes seu direito, do que se fará assento nas  
 costas deste Alvará, que sendo passado pela  
 sobredita Chancellaria, e registado no Registo  
 Geral das Mercês, se cumprirá como nelle se  
 contem. Pagou de Novos Direitos 25\$reis *que* ficarão  
 30 carregados ao Thezoureiro deles a *folha* 153 do Livro 5° de  
 sua Receita como constou do conhecimento em  
 forma registada a *folha* 162 do Livro 12° do Registo  
 Geral. Rio de Janeiro 20 de Abril de 1818 = Rey

Com





Com Guarda = Alvará pelo qual *Vossa Magestade*

- 35 Ha por bem Fazer Merce ao Bacharel  
Francisco Rodrigues Cardeira da serventia do officio  
de Provedor da Fazenda dos Defuntos e Ausentes,  
Capellas, eResiduos daVilla do Aracati, como acima  
se declara = Para *Vossa Magestade* ver = Por
- 40 Immediata Resolução de*Sua Magestade* de 13 de  
Abril de 1818, eDespacho da Mesa daConsciencia e  
Ordens de17 do mesmo mez e anno = Visconde de  
Villanova da Rainha = Monsenhor Miranda =  
Joaquim Joze de Magalhaes Coutinho o sobcrevi =
- 45 João Gaspar da Silva Lisboa o fez = deste 4\$000*reis*  
*Registado afolha*148*verso* do Livro 9º Registo 2\$*reis* = Nesta  
Secretaria do Registo Geral das Mercês fica registado  
este Alvará. Rio de Janeiro 4 de Maio de 1818 . *Pagou*.  
6\$400*reis* = Visconde de Mage = Monsenhor Miranda =
- 50 gratis = Pagou 2\$800*reis*, eaos officiaes 6\$520*reis*. Rio 5 de  
Maio de 1818 = Joze Maria Raposo de Andrade e  
Sousa = *Pagou* 6\$400*reis* = Numero 90 = 4\$*reis* = *Pago* 4\$*reis*  
de Sello. Rio 5 de Maio de1818 = Medeiros = *Registado*  
na Chancellaria Mor do Reino do Brasil *afolha*69 do
- 55 Livro 12º dos officios eMercês. Rio 7 de maio de 1818 =  
Manoel Placido daCunha Valle = Eu lhe dei o  
juramento. Rio de Janeiro em 23 de maio de 1818 =  
Monsenhor Miranda = Cumpra-se eregiste-se  
Villa da Fortaleza 19 deOutubro de 1818 =
- 60 Manoel Ignacio de Sampaio =







**Alvará 08 XIX**

fl180r

5

Registo do Alvará pelo qual Ha  
*Sua Magestade* Servido Fazer a Mercê  
da serventia do officio de *Provedor*  
daFasenda dos Defunctos e  
Ausentes, Capelas e residuos  
desta Villa da Fortalesa a  
Adriano Ioze Leal

Eu ElRey Faço saber aos que  
este Meu Alvará virem, que sendo

sendo meo nome provir com o Alcaide  
 de salisfacas e Litron de serventia do  
 Officio de Provedor da Fazenda dos  
 Feudos, Arrentos, Capellas e Rendimentos  
 da Villa de Fortalva nas aperturas  
 do beirão grande, e havendo saído  
 que me representou o Bacharel João  
 Antonio de Sá, que era na vez de  
 meo lugar de Tuxa da dita  
 Villa, e expoz a elle que em todo o  
 que for incumbido de servir com  
 coizeiro. Hei por bem fazer-lhe  
 a do serventia do referido Officio de  
 Provedor da Fazenda dos Feudos,  
 Arrentos, Capellas e Rendimentos da dita  
 Villa, e sua districto pelo tempo que  
 servir o referido lugar de Tuxa, e  
 se antes não houver o contrario,  
 com elle haver o ordinado proer, e  
 procalco que pelo Regim. do duto  
 Hei por bem, e qual era obrigada  
 a ter e jurar na Chancellaria do  
 Brasil de bem e verdadeiramente  
 vir guardando em tudo o seu duto  
 a parte do duto de que se fará o  
 sento nas costas d'ella. Hei por bem  
 passar pela Chancellaria do Brasil  
 a Regim. do duto. Geral  
 das Minas de d'ouro e de prata nelle  
 se contém o lugar de Novor Director  
 25 de Maio de 1769 que se caminham ao Thesouro  
 d'elles, como se vio de humo cartuchim  
 uniformado registado ad 29 de Maio  
 Regim. geral. Hei por bem  
 Setembro de 1769 - Hei por bem

UBLI  
 NALIA  
 CEA

10 sendo necessario provir com Ministro  
de satisfaçã e Letras a serventia do  
Officio de Provedor daFasenda dos De-  
functos e Ausentes, Capellas e Residuos  
da Villa da Fortalesa naCapitania  
15 doCeará Grande, E Havendo respecto ao  
que me representou oBacharel Adri-  
ano Ioze Leal, que ora me vai servir  
no Lugar de Iuiz de Fora da dita  
Villa, e esperar delle que em tudo o de  
20 que for encarregado Me servira como  
convem. Hei por bem Fazer-lhe Me-  
cê da serventia do referido Officio de  
Provedor da Fasenda dos Defunctos  
e Ausentes, Capellas, e residuos da dita  
25 Villa, e seu districto pelo tempo que  
servir o referido lugar de Iuiz deFora  
se antes não Mandar o contrario, e  
com elle Haverá o Ordenado próes, e  
percalços que pelo *Regimento* *direitamente*  
30 lhe pertencerem, o qual será obrigado  
a ter, e jurará na Chancellaria Mor  
do Brasil de bem e verdadeiramente ser-  
vir, guardando em tudo o Meu Serviço, e  
as partes seu direito de que se fará as-  
35 sento nas costas deste Alvará *que* sendo  
passado pela Chancellaria Mor do  
Brasil, e registado no Registo Geral  
das Mercês se cumprirá como nelle  
se contem. Pagou de Novos Direitos  
40 25\$*reis* que se carregaraõ ao Thesoureiro  
delles, como se vio de hum *conhecimento*  
em forma registado a*folha*99 do *Livro* 11º do  
Registo geral. Rio de Janeiro 15 de  
Setembro de1819 = Rey com guarda



Guarda - Alvará - pelo qual  
 V. Mag.ª de N.º por seu favor mercê  
 da inventaria do Officio REIS de Provedor da  
 Fazenda dos Defensores Reaes, e Provedor  
 e Recebedor da Villa de Fortaleza na Bahia  
 devia debeare grande a Adriano José  
 Leal como acima se declara - Para  
 V. Mag.ª de N.º - Por Decreto do Tribunal  
 da Mesa da Ouvidoria do Brasil de 16  
 de Junho de 1819 - Nomenho - Alvará de  
 Bernardo José de Albuquerque Guimarães - Narciso  
 Joaquim José de Magalhães Coutinho a  
 respeito - Faustino Maria de Lima  
 Fonseca Gutierrez e Joz - Deste 2.800 -  
 Res.ª de 10 - Reg.ª 1200 - N.º de  
 Cartaria do Regente Geral das Mercês  
 fica registado este Alvará N.º de Jan.º  
 de Outubro de 1819 - N.º 395 - N.º de  
 de S.º de Rio 23 de Outubro de 1819 - N.º  
 José Albano Fragoso - N.º 2.800 - e as  
 Officias de 500 N.º de 23 de N.º de 1819 -  
 José Maria Raposo de Andr.ª e Souza  
 Reg.ª na Chancellaria illor do Reino do  
 Brasil de 27 de 23 do Officio de mercês  
 N.º de Janeiro 25 de Outubro de 1819  
 José Leocadio de Valle - compra - uze  
 requête - u Villa de Fortaleza 3 de N.º  
 de 1820 - Adriano José Leal - Francisco  
 Xavier Torres - digon' alle - Cu N.º  
 de e juram.ª N.º de 2 de N.º de 1819  
 José Albano Fragoso - compra - u  
 requête - u Villa de Fortaleza 3 de N.º  
 de 1820 Adriano José Leal - Francisco  
 Xavier Torres

- 45 Guarda = Alvará pelo qual –  
*Vossa Magestade* Ha por bem Fazer Mercê  
 da Serventia do Officio de Provedor da  
 Fazenda dos Defunctos e Ausentes, Capellas,  
 e Residuos da Villa da Fortalesa na Capi-
- 50 tania do Ceará Grande a Adriano Joze  
 Leal como acima se declara = Para  
*Vossa Magestade* ver = Por Despacho do Tribunal  
 da Mesa da Consciencia e Ordens de 16  
 de Junho de 1819 = Monsenhor Almeida =
- 55 Bernardo Ioze da Cunha Gusmaõ *Vasconcellos* =  
 Ioaquim Joze de Magalhaes Coitinho o  
 subscreveo = Faustino Maria de Lima  
 e Fonceca Gutierrez ofez = Deste 2:400 =  
*Registado* a folha 154 do *Livro* 10º = *Registo* 1200 = Nesta Se-
- 60 cretaria do *Registo* Geral das Mercês  
 fica registado este Alvará. Rio de Janeiro  
 21 de Outubro de 1819 – *Pagou* 4\$reis. Luiz Antonio  
 de Faria Sousa Lobato = *Numero* 395 = *Pagou* 4\$reis  
 do Sello Rio 23 de Outubro de 1819 Medeiros =
- 65 Ioze Albano Fragoso – *Pagou* 2:800reis, eaos  
 Officiaes 4:600 Rio 23 de *outubro* de 1819 =  
 Ioze Maria Raposo de Andrade e Sousa =  
*Registado* na Chancellaria Mor do Reino do  
 Brasil a folha 127 do *Livro* 23 dos officios e mercês
- 70 Rio de Janeiro 25 de Outubro de 1819  
 Ioze Leocadio do Valle = Cumpra-se e  
 registre-se Villa da Fortalesa 3 de *Fevereiro*  
 de 1820 = Adriano Ioze Leal = Francisco  
 Xavier Torres / digodo Valle = Eu lhe
- 75 dei o juramento. Rio 2 de *novembro* de 1819  
 Ioze Albano Fragoso = Cumpra-se  
 e registre-se. Villa da *Fortalesa* 3 de *Fevereiro*  
 de 1820 Adriano Ioze Leal = Francisco  
 Xavier Torres/







## Alvará 09 XIX

fl 181v

Alvará pelo qual Sua Magestade

Ha porbem Fazer Merce  
 ao Sargento Mor Feliciano  
 Ioze da Silva de oNomear  
 Secretario doGoverno desta  
 Capitania doCeara

5 ElRey Faço Saber oas que este Alvara  
 virem Que Eu Heý porbem Fazer Merce a  
 Feliciano IozedaSilva do Lugar deSecretario  
 10 doGoverno daCapitania doCeara, para  
 aServir portempo de tres annos eomais  
 que decorer em quanto Eu naõ Mandar  
 oContrario, vencendo o Ordenado que  
 percebia oseu antecessor pago aos quar-  
 15 teis pela FolhaCivil na forma das Mi-  
 nhas Reaes Ordens. E Mando aoGover-  
 nador daditaCapitania, deposse ao-  
 dito Feliciano Joze daSilva do men-  
 cionado Emprego deSecretario, e lhe  
 20 deixe Servir eexercitar naforma so  
 bredita ehaver o dito Ordenado, a prois  
 eprecalços que directamente lhe per-  
 tencerem jurando primeiro na for-  
 ma como manda decumprir com  
 25 asSuas obrigações, deque Se fará assento  
 nasCostas deste Alvara que se cum-  
 pirá como nelle se contem, evalem  
 posto que Seu effeito haja de durar  
 mais dehum anno sem embargo  
 30 da Ordenação do Livro Segundo, ti-  
 tulo quarenta em contrario, ea  
 margem do Registo do Decreto por  
 que este se lavrou de prova a verba ne-  
 cessaria. Pagou de Novos Directos Cento  
 35 eCincoentamilreis que secarregam



secarregaraõ ao Thezoureiro delles a  
 folhas quinze do digo a folhas Cen-  
 to cinquenta e quatro do Livro Sexto de  
 sua receita como se vio do seu conhecimen-  
 40 to imforma registado no Livro quinze  
 do Registo geral a folhas cento equarenta  
 enove verso. Dado no Rio de Janeiro aos  
 vinte e um de Abril de mil oitocentos  
 e vinte = Rey com Guarda = Alvara  
 45 porque Vossa Magestade Ha por bem  
 Fazer Merce a Feliciano Iozé da Silva  
 de Nomear para o emprego de Secre-  
 tario do Governo da Capitania do  
 Ceara por tempo de tres annos e mais  
 50 que for servido emquanto não mandar  
 o contrario na forma acima declara-  
 da = Para Vossa Magestade Ver =  
 Por despacho digo Por Decreto de *Sua Magestade*  
 de nove de Março de mil oitocentos e  
 55 vinte \_ Despacho da Mesa do Desembargo  
 do Paço de desesseis do dito mes e anno =  
 Monsenhor Almeida = Iozé de Oliveira  
 Pinto Botelho e Moiqueira – Bernardo  
 Iozé de Sousa Lobatto ofes escrever – An-  
 60 tonio Luis Alves ofes. Deste tres mil e  
 duzentos reis – Nesta Secretaria do Regis-  
 to Geral das Mercês fica registado este  
 Alvara. Rio de Janeiro 4 de Maio de 1820  
*Pagou* 3:200reis – Visconde de Magé = A margem  
 65 do Registo do Decreto pela qual se passou  
 este fica posta a competente Verba  
 Rio de Janeiro 5 de Maio de 1820 \_ Ioaõ  
 Carneiro de Campos – Monsenhor Mi-  
 randa \_ *Pagou* dois mil e oitocentos reis, e  
 70 aos officiaes tres mil e quatrocentos reis  
 Rio 6 de Maio de 1820 \_ Iozé Maria  
 Rapozo de Andrade Souza. Deo juramento



juramento nesta Chancaria Mor. Rio  
 26 de Maio de 1820 - Ioze Maria Rapozo de  
 Andrade e Souza - Registado na Chan-  
 cellaria Mor do Reino do Brasil a *folha* 162<sup>verso</sup>  
 do Livros 27 dos Officios e Mercês. Rio 6 de  
 Maio de 1820 - Manuel Placido da Cunha  
 Valle - N.º 61. Pagou quatro milreiros do Sello.  
 Rio 6 de Maio de 1820 - Medeiros - Cum-  
 pra-se eregiste-se. Villa da Fortaleza 8  
 de Julho de 1820 - Adriano Ioze Leal -  
 Francisco Xavier Torres -

fl 182v

- juramento nesta Cancellaria Mor. Rio  
 26 de Maio de 1820 \_ Ioze Maria Rapozo de  
 75 Andrade e Souza – Registado na Chan-  
 cellaria Mor do Reino do Brasil a *folha* 162<sup>verso</sup>  
 do Livros 27 dos officios e Mercês. Rio 6 de  
 Maio de 1820 – Manuel Placido da Cunha  
 Valle – *Numero* 61. *Pagou* quatro milreiros do Sello.  
 80 Rio 6 de Maio de 1820\_ Medeiros – Cum-  
 pra-se eregiste-se. Villa da Fortaleza 8  
 de Julho de 1820 – Adriano Ioze Leal –  
 Francisco Xavier Torres –

## Alvará 10 XIX

26 de Maio del 820. Doni Maria da Gama da  
 Universidade de Coimbra. Registado na Chancelaria  
 do Real Conselho do Reino do Brasil a 16 de  
 Maio del 820. Chanceler Placido da Cunha  
 Valle. A 64. De quatro e mais do  
 Real Conselho del 820. Medeiros. Com  
 para reger e se. Villa da Fortaleza de  
 de Junho del 820. Adizans Jose de Al  
 Francisco Xavier Torres.

Registo do Alvará yto qual  
 Sua Magestade Rei D. João  
 de Portugal e da Rainha D.  
 Maria II. de Portugal e da  
 Rainha D. Amalia de Portugal  
 do Real Conselho do Reino  
 do Brasil.

Eu El Rey D. João VI. por que este Alvará  
 vim: Que por me por Real  
 Decreto de 18 de Maio a Francisco Miguel  
 Braga da Silva e Vitalicio do Officio  
 de Secretario da Camara e Officio, Tabelli  
 do Publico Judicial e das mais au  
 toridades da Villa do Crato e quando a  
 Real Causa do ordinario e mais de  
 tor que nelle se acharem e reportar.  
 Sendo me adito Francisco Miguel  
 que Curia e que na conformidade  
 do mencionado Decreto de 18 de Maio  
 passar Alvará da Real Causa Vitalicio  
 do referido Officio: visto a Ser requerer  
 e visto do sobredito, e das respec  
 tivas Dispensas das Habilitações, e mais

**Alvará 10 XIX**

fl 182v

5                   Registo do Alvara pelo qual  
                       Sua Magestade Foi Servido  
                       Fazer Merce da Serventia Vi-  
                       talicia dos Officios de Escrivam  
                       da Camara e Orfaõs, *Tabelliam*  
                       do *Publico* Iudicial emais an-  
                       nexos da Villa do Crato  
                       a Francisco Miguel *Pereira*

10           Eu El Rey Faço Saber aos que este Alvara  
               virem: Que Houve por bem por Meu Real  
               Decreto Fazer Merce a Francisco Miguel  
               Pereira da Serventia Vitalicia do Officio  
               de Escrivão da Camara e Orfaos, *Tabelli-*  
 15           *aõ Publico* Iudicial e Notas emais an-  
               nexos da Villa do Crato pagando a Minha  
               Real Fazenda o Donativo emais Direi-  
               tos que nelle Se acharem impostos  
               E pedindo-me o dito Francisco Mi-  
               guel Pereira que na conformidade  
 20           do mesmo Real Decreto lhe Mandasse  
               passar Alvara da Serventia Vitalicia  
               do referido officio: Visto o Seu requeri-  
               mento, Decreto Sobredito, e o das respec-  
               tivas Dispensas das Habilitações emais





25 emais documentos que Sejuntaraõ  
 aellas consernentes Sobre oque tudo  
 Sendo ouvido oD'ezembargador  
 Procurador deMinha Coroa eFazenda  
 não oppos duvida. Hei porbem eo Dou  
 30 dáqui em diante por Serventuario Vi-  
 talicio do Sobredito officio de Escrivaõ da  
 Camara eOrfaos, Tabelliaõ doPublico  
 Iudicial eNotas emais annexos da  
 Villa doCrato naforma acima men  
 35 cionada oqual Servirá emSua vida,  
 Se antes Eu não Mandar oContrario  
 deferindo -se-lhe primeiro juramento  
 paraquebem everdadeiramente oSir-  
 va, guardando emtudo Meu Serviço,  
 40 e as partes seu direito, e depois lheSerá  
 dada posse dareferida Serventia de-  
 que Se fará assento nas Costas deste; e  
 com oditto Officio haverá o Ordenado  
 /seotiver / proes e percalços que dereita-  
 45 mente lhe pertencerem. Peloque  
 Mando ao Governador da Capitania  
 doCeará, Ministros, e pessoas aque oCo-  
 nhecimento disto pertencem cumpraõ  
 efacaõ inteiramente cumprir este  
 50 Alvara como nelle secontem, avaliará  
 posto queSeu effeito haja dedurar mais  
 d'um anno semembargo da Ordena  
 çãõ do Livro Segundo do titulo quaren-  
 ta emcontrario. Pagou deNovos  
 55 Direitos vintecinco milreis que Se  
 Carregaraõ ao Thezoureiro delles no Livro  
 Sexto de Sua receita afolhas cento evinte  
 nove eprestou fiança aoque mais  
 Seliquidar dever como Se vio do Seu  
 60 Conhecimento imforma regis-  
 tado no Livro quinze doregisto geral







afolhas Setenta e Sete. Dado no Rio de Janeiro em Seis de Maio de mil oitocentos e vinte – Rey = Com Guarda. Al-  
 65 vara porque Vossa Magestade Ha por bem Fazer Merce a Francisco Miguel Pereira da Serventia Vitalicia do Officio de Escrivaõ da Camara e Orfaos Tabelliaõ do Publico Iudicial e No-  
 70 tas da Villa do Crato pagando a' Real Fazenda o Donativo emais Direitos que nelle Se acharem im- postos como nesta fica declarado. Para Vossa Magestade Ver = Por  
 75 Decreto de seis de Novembro de mil Oitocentos e soito e Despacho da Mesa do Desembargo do Paço de Treze de Abril de mil oitocentos e vinte – Monsenhor Almeida – Iose de Oliveira Pinto Botelho  
 80 e Mosqueira = Bernardo Iose de Souza Lobato e fez escrever \_ Torcato Soares Loureiro ofes. Deste tres mil e dusesentos *reis*. Nesta Secretaria do Registo Geral das Mercês fica registado este Alvará. Rio  
 85 de Janeiro 26 de Maio de 1820 – *Pagou* 3200 *reis*. Luis Antonio de Faria Souza Lobato = Amargem do registo do Decreto por que Se passou este Alvará fica posto a Ver- ba necessaria, Secretaria do Estado  
 90 dos Negocios do Reino em 31 de Maio de 1820 – Manoel Corrêa Pricança \_ *Numero* 28 *Pagou* quatro milreis do Sello. Rio 3 de Junho de 1820 – Medeiros – Registado na Chancellaria Mor do Reino do Brasil  
 95 afolhas cento oitenta e Sete verso do *Livro* 27 dos officios e Mercês. Rio 5 de Junho de 1820 – Manoel Placido da Cunha Valle – Iose Albano Fragozo – *Pagou*



*Pagou* cemreis de lotação cinco milreis,  
100 eaos Officiaes tresmil eSeiscentos. Rio  
3 de Junho de 1820 – Ioze Maria Rapozo  
deAndrade eSouza – Cumpra-se e re-  
giste-se. Villa da Fortaleza 8 de Iulho  
de 1820. Francisco Xavier Torres – Adri  
105 ano Ioze Leal.











186

do Brasil de Com e Verdadeiramente  
 servir, guardando em tudo o Meu Real  
 Serviço, e as partes seu direito, de que se  
 para assento nas costas deste Alvará que  
 emde parado pela Chancellaria do  
 Reino do Brasil, e Registado no Registo  
 Geral das Alvarás, se cumprirá como nele  
 se contém. Regou de seus Dinheiros vinte  
 e cinco mil reis, que se carregará ao Tesou-  
 reiro d'elles, como se vio de buon conheci-  
 munto em forma de Registo a fôr do  
 16.º do Reg.º Geral - Rio de Janeiro vinte  
 e dois de Agosto de mil oitocentos e vinte  
 e Nove - Alvará fôrto qual Vossa Mag.  
 He por bem fôrto - He de licençia do Off.  
 de Provedor da Fazenda dos Repartidos e Alvarás  
 da Comarca do Crato do Ceará a Jone Joaze  
 Lourenço da Costa Pinheiro de Sá, como acima  
 se declara - Para Vossa Magestade Ver - Por  
 Despacho da Mesa da licençia e Ordens de  
 26 de Julho de 1820 - Visconde de Vila Rica  
 da Rainha - Jone Mano Trago - Joaquim  
 Valerio Savares opa - Porto - 24 de Novembro de 1820  
 do Livro 11.º - Reg.º 14200 - Mensenher Alameda  
 Nesta Secretaria de Reg.º Geral das Alvarás



30 do Brasil de bem e verdadeiramente  
 servir, guardando em tudo o Meu Real  
 Servisso, e as partes seo direito, de que se-  
 fará assento nas Costas deste Alvará que  
 emdo passado pela Cancellaria Mór do-  
 35 Reino do Brasil, e Registado no Registo  
 Geral das Mercez, se cumprirá como nele  
 se contem. Pagou de Novos Direitos vinte  
 e cinco mil reis, que se carregarão ao Thesou-  
 reiro delles, como se vio de hum conheci-  
 40 mento em forma registado a *folha*51 do *Livro*  
 16°\_ do *Registo* Geral = Rio de Janeiro vinte  
 e dois de Agosto de mil oito centos e vinte-  
 Reý = Alvará pelo qual Vossa Magestade  
 Há porbem Fasser Mercê da Serventia do *Officio*  
 45 de Provedor da Fazenda dos Defuntos e Ausentes,  
 da Comarca do Crato do Ceará – a Jozé Joaquim  
 Correa da Costa Pereira do Lago, como acima  
 se declara = Para Vossa Magestade Ver = Por  
 Despacho da Mesa da Consciencia e Ordens de-  
 50 26 de Julho de 1820 = Visconde de Vila Nova  
 da Rainha = Jozé Albano Fragoso = Joaquim  
 Valerio Tavares o fez = Deste 2\$400*reis* = *Registado a folha*13*verso*  
 do Livro 11° = *Registo* 4\$200*reis*. Monsenhor Almeida  
 Nesta Serventia de *Registo* Geral das Mercêz



- 55 das Mercêz fica *Registado* este Alvará =  
 = Rio de Janeiro 2 de setembro de  
 1820 = *Pagou* 4\$reis. Visconde de Magé = *Numero* 101  
 4\$reis *Pagou* 4\$reis de Sello = Rio 5 de *setembro* de 1820,  
 Medeiros = *Pagou* 4\$800reis eaos Officiaes 4\$200, Rio
- 60 5 de *setembro* de 1820 = Jozé Maria Rapozo de An-  
 drade e Sousa = *Rigistada* na *Chancellaria* Mór do Reino  
 do Brasil a *folha* 39 *verso* do Officios e Mercês, Rio 5  
 de *setembro* de 1820 Nicolau Jozé da Costa = *Pagou*  
 4\$reis Visconde d'Vila nova da Rainha
- 65 o fez escrever = Eu lhe dei o Juramento  
 Rio 5 de *setembro* de 1820 = Jozé Albano Fra-  
 goso = Cumpra-se e Registe-se Vila da-  
 Fortalesa 29 de *Outubro* de 1820 = Francisco  
 Alberto Rubim





## Alvará 12 XIX

fl 192r

5                    *Registo* de hum Alvará  
                       Regio de Mercê feita  
                       a *Dona* Isabel Theotonia para  
                       poder arrendar a serventia  
                       dos Officios de Seo filho conta-  
                       dor na Carta *registada a folha 186 verso*  
                       deste *mesmo* Livro

                      Eu Elrey Faço saber aos que  
                       este Alvará virem, que atendendo  
 10                    ao que Me representou *Dona* Izabel  
                       Theotonia de Miranda Varejaõ: Hei  
                       por bem conceder-lhe faculdade  
                       para que durante a menoridade  
                       de o seo filho Ignacio Francisco de  
 15                    Matos Varejaõ possa nomear Ser  
                       Ventuario *para* o Officio d’Escrivaõ do  
                       Crime, Civil e Tabelliaõ do Publico –  
                       Iudicial e Notas da Villa do Icó  
                       na Comarca do Ceará, de que o dito  
 20                    seo filho tem Merce, sendo pessoa  
                       apta e approvada pela Meza do  
                       Dezebargo do Paço: E Mando aos  
                       Meos Dezebargadores do Paço que  
                       constando - lhe ser apta a pessoa  
 25                    que lhe nomear, e que tens os re-  
                       quesitos necessarios *para* a serventia  
                       do mencionado Officio lhe façãõ p[as-]  
                       sar Provimento na forma costu –  
                       mada, cumpra-se inteiramente  
 30                    este Alvará como nelle se contem,  
                       e valerá posto que seo effeito há-  
                       ja de [durar] mais de hum anno







anno, sem embargo da Ordena-  
 ção do Livro 2º titulo 40 em con-  
 35 trario. Pagou de Novos Direitos  
 mil e oitenta reis, que se car-  
 regaraõ ao Thezoureiro delles no  
 Livro 5º de sua receita a *folha*167*verso*  
 e registado a seo conhecimento no  
 40 Livro 15 do registo geral a *folha*185*verso*  
 Dado no Rio de Janeiro em 6 de  
 Fevereiro de 1821 = Rey - Com  
 Guarda = Alvará por qual Vossa  
 Magestade Ha por bem faser  
 45 Merce a *Dona* Izabel Theotonia de  
 Miranda Varejaõ de conceder-lhe  
 faculdade para que durante a  
 menoridade de seo filho Ignacio  
 Francisco de Matos Varejaõ. possa  
 50 nomear serventuario para o Offi-  
 cio d'Escrivaõ do Crime Civil e  
 Tabelliaõ do Publico Judicial e  
 Notas da Villa do Icó na Co-  
 marca do Ceará, de que o di-  
 55 to seo filho tens Mercê, como  
 acima se declara = Para  
*Vossa* Magestade ver = Por De-  
 creto de 18 de Março de 1820, e  
 Despacho da Meza do Desembar-  
 60 go doPaço a 13 deAbril do mesmo  
 anno = Bernardo Joze de Sousa  
 Lobato ofes escrever = Torcato  
 Soares Loureiro o fez – Deste  
 3\$200*reis* = Nesta Secretaria  
 65 do *Registo* Geral das Mercês fica



fica registada em Alvará  
 Rio de Janeiro 15 de Fevereiro  
 de 1821. N.º 320 = 4 reals. Mi-  
 rante de Magalhães = Monumento M-  
 arida = João de Oliveira Leite =  
 Botelho e Albuquerque = A man-  
 queira de registo do Cartão pelo  
 qual se passou em Alvará fide-  
 posto a esta memoria. Sere-  
 taria d'Estado dos Negocios do  
 Reino em 17 de Fevereiro de  
 1821 - Theodor José Biamardi-  
 Monumento Miranda = Pagou  
 500\$ e aos officiaes d'elles Rio  
 de Janeiro de 1821 - João Maria  
 Raymundo de Andrade e Souza =  
 Registada na Chancellaria M-  
 do Reino de Brazil a 17 de Maio  
 de 1821. N.º 331 = 4 reals. Mi-  
 rante de Magalhães = N.º 331 = 4  
 reals e meio mais de selo. Rio de  
 Janeiro de 1821. Theodor  
 Biamardi = A registo a Vala-  
 cia do governo da Villa da Ter-  
 ceira de Maio de 1821 = 4 re-  
 als = Theodor = Biamardi =



fica registado este Alvara.

Rio de Janeiro 15 de Fevereiro  
de 1821. **Pagou** 3.200 = gratis. Vis-  
conde de Magé = Monsenhor Al-

70 meida = Iozé de Oliveira Pinto –

Botelho e Mosquiera = A'mar

gem do registo do Decreto pelo

qual se passou este Alvará fica

posto a verba necessaria. Secre-

75 taria d'Estado dos Negocios do

Reino em 17 d Fevereiro de

1821 – Theodoro Joze Biancardi =

Monsenhor Miranda = Pagou

540 *reis* e aos officiaes 3400 *reis*. Rio

80 22 de Fevereiro de 1821 – Joze Maria

Raposo de Andrade e Souza =

Registado na Chancellaria Mor

do Reino do Brasil a *folha* 195 *verso* do Livro

30 de Officios e Mercês. Rio 22 de

85 Fevereiro de 1821 – **Pagou** 1600 *reis*, Nico-

láo Joze da Costa = **Numero** 331 = **Pagou**

quatro mil reis do Sello. Rio 22

de Fevereiro de 1821. Medeiros

Cumpra-se, e registre-se. Pala-

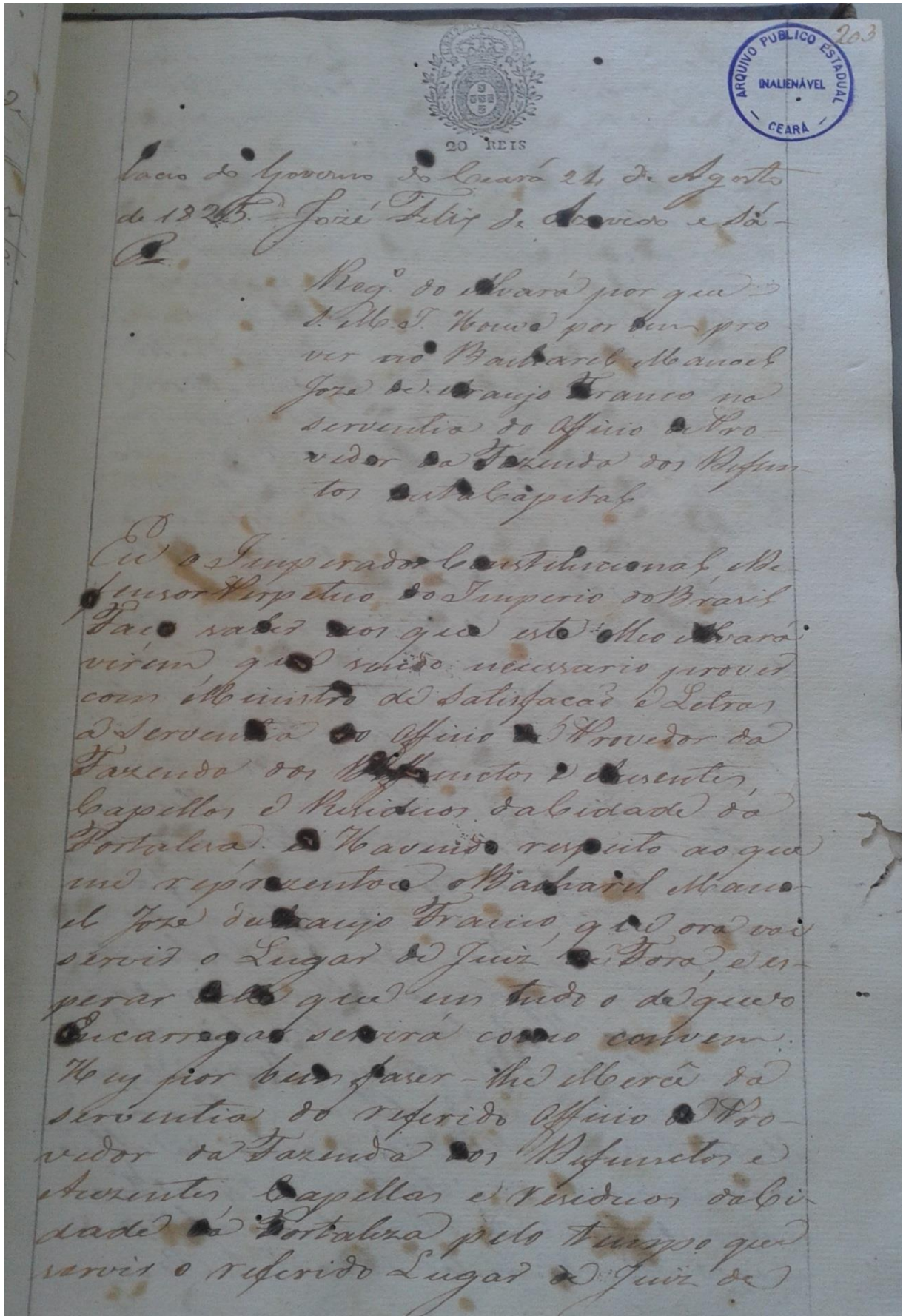
90 cio do Governo da Villa da For-

taleza 9 de Abril de 1823 = **Pedro** Pe-

nheiro = Pereira = Castro = Lima /



## Alvará 13 XIX







de fora, e antes não mandas o con-  
 tido, e com elle haverá o Ordinarado  
 por os, e Regallos, que pelo Regimento  
 de Circumstancias, que se jurat na  
 obra obrigada a ter e jurat na  
 Chancelleria, e por do Imperio de  
 hum e verdadeiramente servido,  
 que se fará a custo das costas,  
 deute deste Officio, que sendo pas-  
 sado pela Real Chancelleria, e Re-  
 gistrado no Regimento das Officias,  
 se cumprirá como nelle se continer,  
 e valerá como Carta, posto que no  
 effeito haja de ser mais de hum  
 annos, sem embargo do Ordinarado  
 em contrario. Pagou de Novos Di-  
 ritos 254000. que se carregará  
 ao Thesouraria Real, como se vio  
 e hum continer em forma de  
 gizado af. 105. do 2.º do Registo  
 Geral. Rio de Janeiro 9 de Fev.  
 de 1825. 4.º da Ind. e do Imperio.  
 Imperador = Com guarda = Alun-  
 to Ferruz Franco = Officio pelo  
 qual N. M. J. Heo por hum favor  
 mura da serventia do Officio de  
 Provedor da Fazenda dos Defuntos,  
 utentes, e capellas e hereditades da  
 Cidade de Fortaleza de Beberibe,  
 Manoel Jose de Araujo Francisco, co-  
 mo acima se declara = Para  
 N. M. J. ser = Por despacho da Mesa  
 da Consciencia e Ordens de 4 de Feve-  
 reiro de 1825 e Registrado af. 154 do  
 Livro 12. Registo 12000. = Por



de Fora, se antes não Mandar o contrario, e com elle haverá o Ordinado,  
 30 prôes, e Precalsos, que pelo Regimento  
 directamente lhe pertencerem, o qual  
 será obrigado a ter ejurar na  
 Chancellaria Mor do Imperio de  
 bem e verdadeiramente servir, do  
 35 que se fará assento nas costas  
 deste deste Alvará, que sendo pas-  
 sado pela sobredita Chancellaria, e Re-  
 gistado no Registo Geral das Mercês  
 se cumprirá como nelle se contem,  
 40 e valerá como Carta, posto que seo  
 effeito haja de durar mais de hum  
 anno, sem Embargo da Ordenação  
 em contrario. Pagou de Novos Di-  
 reitos 25\$000 *reis* que se carregaraõ  
 45 ao Thesoureiro delles, como se vio  
 de hum *conhecimento* em forma, re-  
 gistado a *folha*101*verso* Livro 3º do Registo  
 Geral. Rio de Janeiro 9 de Fevereiro  
 de 1825; 4º da *Independencia* e do Imperio  
 50 Imperador = Com Guarda = Clemen-  
 te Ferreiro França = Alvará pelo  
 qual *Vossa Magestade Imperial* Ha por bem faser  
 Provedor da Fasenda dos Defunctos  
 eAuzentes, Capellas eResiduos da  
 55 Cidade daFortalesa aoBacharel  
 Manoel Joze de Araujo Franco, co-  
 mo acima se declara = Para  
*Vossa Magestade Imperial* ver = Por Despacho da Mesa  
 daConsciencia e Ordens de 4 de Feve-  
 60 reiro de 1825 ~ Registado a *folha*154 do  
 Livro 12 Registo 1200 *reis* = Ber-



Bernardo José da Cunha Guimarães  
 Vice-reitor - José Joaquim Nabuco  
 d'Al. - João Pedro Carvalho de Mo  
 raes de M. Moraes - Luiz José  
 de M. Moraes - D. João de M. Moraes  
 Antas do Itaipava do Rio de Janeiro  
 das Mercês pica registado em Alvará  
 do Rio de Janeiro N.º de Março de  
 1825 - P.º 44000.º João Maria de  
 Gama Brito, Burguês - N.º 31 -  
 P.º 44000.º do Rio de Janeiro  
 de 1825 - Livro - Monumentos Mi  
 randa - P.º 1300.º e as Officias  
 44320.º Rio de Janeiro de 1825 -  
 Francisco N.º Raposo de Albuquerque  
 que - Regimento na Comarca  
 de Mor do Imperio do Brasil 1784  
 do L.º 3.º de Officias de Mor. Rio de  
 Janeiro de 1825 - P.º 2000.º - José  
 Luiz Dias Pinheiro e Luiz de M. Moraes  
 juramento. Rio de Janeiro 3 de  
 Janeiro de 1825 - Monumentos Mi  
 randa - Compra e registro  
 Palácio do Gov.º do Ceará 24 de  
 Agosto de 1825 - José Filiz de  
 Almeida Sá.

Esta Port. da forçada  
 do Gov.º que se achava  
 no Reg.º 417 do L.º 1.º de  
 Provisões

Reg.º da Portaria de 11 de  
 Novembro de 1825 dirigida da  
 Secretaria de Estado dos Negocios  
 do Imperio ao Presidente desta  
 Provincia, approvando a Nomeação  
 do Secretario do governo.

Ilmo. Exmo. Sr. - Causa a recepção da

Bernardo Joze daCunha Gusmaõ e  
 Vasconcellos = Joze Joauim Nabuco  
 d' *Arajuo* = Joaõ PedroCarvalho de Mo-  
 65 raes o fez escrever = Luiz Joa<sup>quim</sup> de  
 Gouvea o fez = deste 2\$400 *reis* =  
 Nesta Secretaria do Registo Geral  
 das Mercês fica registado este Alva-  
 rá. Rio de Janeiro 1º de Março de  
 70 1825 – *Pagou* 4\$000 *reis* Joaõ Maria da  
 Gama Freitas Bergico = *Numero* 31 =  
*Pagou* 4\$000 *reis* do sello Rio de Março  
 De1825 = Cruz = Monsenhor Mi-  
 randa = *Pagou* 1800*reis* e aos officiaes  
 75 4\$320 *reis*. Rio 3 de Março de 1825 =  
 Francisco *Xavier* Raposo de Albuquerque  
 = Registado na Chancellaria  
 Mor do Imperio do Brasil a*folha*78*verso*  
 do *Livro* 3º de Officios eMercês. Rio 3  
 80 de Março de 1825 – *Pagou* 2000*reis* – Joze  
 Luiz Dias Diniz = Eu lhe dei o  
 juramento. Rio de Janeiro 3 de  
 Março de 1825 = Monsenhor Mi-  
 randa = Cumpra-se e registe-se  
 85 Palacio do *Governo* doCeará 24 de  
 Agosto de 1825 = Joze Felis de  
 Azevedo Sá. /



## Alvará 14 XIX

no Emprego de Official Maior da Secretaria do Governo daquelle Provincia p. q. fôra nomeado, com o Ordenado de trezentos mil reis, que actualmente recebe; mas tendo, por ora, lugar o augmento, que juntamente requer. Que Manda; pela Secretaria d'Estado dos Negocios do Imperio participar ao actual Presidente da sobredita Provincia para sua intelligencia e execucao. Palacio do Rio de Janeiro em 22 de Abril de 1825. - Estevão Ribeiro de Resende. - Escreva-se e registre-se. Palacio do Governo do Ceará 25 de Outubro de 1825. - Nunes Berford. - Presidente.



N.º 1781 do L.º 11 de  
Povo do Governo

Registo do Alvará de nomeação de João de Castro, Pa e abunio os officios de Tabelião do Publico Judicial, Notario Escrivaõ da Camara e mais annos da Villa de S. Bernar do, como tudo abaixo se de

**Alvará 14 XIX**

fl 205r

5

<sup>35</sup>Registo do Alvará de Mercê por *qual Sua Magestade Imperial* Tem confiado a cargo de João de Castro *Silva* e Menezes os Officios de Tabelli-aõ do Publico Judicial e Notas Escrivaõ da Camara e mais anexos da Villa de *Saõ* Bernar do, como tudo abaixo se de

---

<sup>35</sup> Na linha 01 consta a seguinte informação transcrita na margem dividindo-a ao meio: *Ver afolha178verso* do *Livro* 11 de *Provisoes* do Governo.



20 REIS

Que Imperial Constitucional  
 do Imperio do Brazil  
 Tuca saber ao que este Alvará se  
 refere. Tu Informando Mo. com a infor-  
 mação do Presidente da Provincia de  
 Ceará: Não se por bem por Mo. Sen-  
 prial Decreto de 16 de Setembro  
 de anno pp. q. João de Castro Silva  
 e outros fosse concedido na Serou-  
 ta ungueta dos Offícios de Tabellião  
 do Publico, Judicial, e Nota, Escrivão  
 da Camara, e mais annos da P.<sup>a</sup>  
 de S. Bernardo daquelle Prov.<sup>a</sup>  
 em quanto bem servir os mesmos  
 Off.<sup>os</sup>, pagando a Fazenda Publica  
 da sobredita Provincia a terça  
 parte do rendimento d'elle. no caso  
 de exceder a sua lotação a quatro  
 centos mil reis: E ficando Mo. de  
 pois o dito J. de Castro Silva e  
 outros se expudir o seo com  
 patente titulo. Finto o seo Regue



- 10 Eu o Imperador Constitucional  
 Defensor Perpetuo do Imperio do Bra  
 zil: Faço saber aos que este Alvará vi  
 rem. Que Conformando Me com a infor  
 macaõ do Prezidente da Provincia do  
 15 Ceará: Houve por bem por Meo Im  
 perial Decreto de 16 de Setembro  
 do anno pp *que* Joaõ de Castro Silva  
 e Meneses fosse concervado na Servin  
 tia em *que* está dos Officios de Tabelliaõ  
 20 do Publico, Judicial, e Notas, Escrivaõ  
 da Comarca, e mais anexos da *Villa*  
 de *Saõ* Bernardo da quella *Provincia*  
 em quanto bem servir os mesmos  
*officios*, pagando a Fazenda Publica  
 25 da sobredita Provincia a terça  
 parte do rendimento delle no caso  
 de exeder a sua lotação a quatro  
 centos mil reis. E pedindo Me de  
 pois o dito *Ioão* de Castro *Silva* e Meneses  
 30 lhe Mandase expedir o seo com  
 petente titulo: Visto o seo Reque

---

<sup>36</sup> Na linha 09 consta a seguinte informação transcrita na margem :*Livro* 70 *folha*134.



rimento, referido Decreto, e os [danificado] respecti-  
vas Dispensas, e mais D[*que*  
se juntaraõ entre Meo a Certidaõ por  
35 onde mostrava ter jurado a Constituiçaõ  
do Imperio, sobre *que* tudo respondera o  
Desenbargador Provedor da Corõa  
Soberania, e Fasenda Nacional: Hei  
por bem e Mando que [] seja  
40 na conformidade dita conservada na  
Serventia em *que* está do officio de  
Tabelliaõ do Publico, Iudicial, e  
Notas Escrivaõ da Camara e mais  
anexos da *Villa* de *Saõ* Bernardo da  
45 Provincia do Ceara pagando a Fa-  
zenda Publica da mesma Provincia  
a terça parte do rendimento delle  
no caso de escider a sua lotaçãõ  
a quatrocentos mil reis. Este Alvará  
50 se cumprirá como nelle se contem, e  
valerá posto que o seo effeito haja  
de durar mais de hum anno sem  
embargo da Ordenaçãõ do Livro  
segundo e titulo quarenta em com  
55 trario. Pagou de Novos Direitos cin-  
coenta mil reis *que* se carregaraõ ao  
Thesoureiro delles *afolha*<sup>99</sup> do *Livro* 2º





de sua receita como se vio do seo  
 Conhecimento em forma regista  
 60 da a *folha*74 do *Livro* 5° do Registo Geral,  
 iamargem do Registo do Decreto,  
 por*qual* este se passara se porá a Ver  
 ba necessaria. Dada no Rio de  
 Janeiro aos 11 de Outubro de 1826  
 65 Registo da Independencia e do Imperio.  
 Imperador Com Guarda =  
 Marquez de *Saõ* Joaõ da Palma []  
 Alvará porque Vossa *Magestade*  
 Impereal Há por bem de-  
 70 terminar *que* Ioaõ de Castro Silva  
 e [] seja conservado na Ser-  
 ventia em que está dos *officios* do  
 Tabellião do Publico Iudicial eNo-  
 tas Escrivaõ da Camara, e mais  
 75 annexos da *Villa* de *Saõ* Bernardo da  
 Provincia do Ceará, na forma e  
 com a obrigação a cima expressa  
 e declarada = Para *Vossa Magestade Impereal*  
 Ver = Por Decreto de *Sua Magestade Impereal*  
 80 de 16 de Setembro de 1825, eDespa=  
 chos da Mesa do Dezembargo do  
 Paço de 8 de Maio de 2[danificado] de *setembro*  
 de 1826 /. = Joze Caetano de



Anunciado Paulo de Aguiar - Anunciado  
 Anunciado de Aguiar e Aguiar - Dute bis mil  
 e durante reis - e Inauguram de Regente  
 do Reino, fute qual se papea este, fico  
 posto a competente Nobre - Secretaria  
 do Estado do Sigillo da Justica em 27 de  
 Outubro de 1826 - Paulo Pereira de  
 Castro Silva - Nute Secretar de Co  
 Reg: Geral das Chercas, fute Regentado  
 de Alvará Rio de Janeiro em 3 de 1826  
 outubro de 1826 - Luiz An  
 tonio de Taria - Lourenço de Brito - Pg.  
 Lippore do Tab. Rio de Janeiro de 1826.  
 Cruz - Anunciado de Aguiar - Pg.  
 em reis de Chancellaria, e de lotacao  
 1800 e aos off. 25200. Rio de Janeiro  
 de 1826 - Francisco Xavier  
 Raposo de Albuquerque - Registrado  
 na Chancellaria do Império do  
 Brasil a 1139 de 1826 - 3 de 1826  
 de Alvará Rio de Janeiro 16 de 1826  
 de 1826 - Pg. 16000 - Demetrio Ju  
 da Cruz - at 1826 - sempre se regis  
 tre nas suas competentes - Palacio  
 do Gov: do Ceará 16 de Março de 1827.  
 Nunes Bonfante. Presidente...





Andrade Paulo a fez escrever = Henrique

85 Anastacio de [N]ovaes o fez = Deste tres mil  
e duzentos reis = e [] margem do Registo  
do Decreto pelo qual se passou este fica  
posta a competente Verbá = Secretaria  
de Estado dos Negocio da Justiça em 27 de

90 Outubro de 1826 / = Vicente Ferreira de  
Castro Silva = Nesta Secretaria do  
*Registo* Geral das Mercês. fica Registado  
este Alvará = Rio de Janeiro em 3 de No-  
vembro de 1826. *Pagou* 3\$20*reis* = Luiz An-

95 tonio de Faria Sousa Lobatto = *Pagou*  
4\$000 do Sello Rio 7 de *Novembro* de 1826 =  
Cruz = Monsenhor Miranda = *Pagou*  
cem reis de Chancellaria, e de lotação  
10\$000 e aos *officiaes* 3520 *reis* Rio de Janei-

100 ro 7 de *novembro* de 1826 = Francisco Xavier  
Raposo d'Albuquerque = Registado  
na Chancellaria Môr do Imperio do  
Brazil a *folha* 139 do *Livro* 3º dos *officios*  
de Mercez Rio de Janeiro 15 de *novembro*

105 de 1826 = *Pagou* 1600*reis*. Demetrio Joze  
da Crus = *Numero* 47 = Cumpra se e regis-  
te se nas Estaço ens *competentes* = Palacio  
do *Governo* do Ceará 26 de Março de 1827 ·/  
Nunes Berford Presidente.



**Alvará 15 XIX**

fl 207v

Registo do Alvará de Mercedes  
 porque *Sua Magestade Imperial*, Tem confiado  
 a cargo de Eduardo de Castro  
 Silva os Officios de *Escrivam* da Camara  
 5 Orfãos e mais annexas da *Villa* do  
 Aracati como abaixo se declara

Eu O Imperador Constitucional, e Defensor per  
 petuo do Brazil. Faço saber ao que este Alva  
 rá virem Que Conformando-me com a infor-  
 10 mação do Presidente da Provincia do Ceara:  
 Houve por bem, por Meu Imperial Decreto  
 de doze de Maio do anno pp. Fazer Mercé a=  
 Eduardo de Castro e Silva da Serventia Vitali  
 cia dos Officios de Escrivão da Camara, Orfãos,  
 15 e mais annexos da Villa do Aracati da sobre-  
 dita Provincia pagando annualmente a  
 Fazenda Publica d'ella a terça parte do seo ren-  
 dimento, no cazo de exceder este a quantia de  
 quatro centos milreis: E pedindo-me o dito  
 20 Eduardo de Castro Silva que na conformi-  
 dade do [] Decreto [] mandasse passar  
 o respectivo Alvará: Visto o seo requerimento,  
 referido Decreto, Processo de Habelitaçoens  
 a que se procedeo sobre que tudo sendo  
 25 ouvido o Dezembargador Procurador da



208

Coroa, e Honaria, e Fazenda Nacional meo qu-  
 por d'vida. Heo por cam, eo Dow da queda em d'qu-  
 to por a ventuzio Vitalicio de mencionado Officio  
 do Sr. da Camara, e Orlaon, em air annos da Sil-  
 ta do Bracate na forma, e com aobrigaçao afirma  
 repressada, e qual servira em sua vida, e no entan-  
 to da maõ Mandaõ o contrario, de foy de m. Heo pre-  
 anizo o juramento das Santos Evangelhos, e que  
 bem e verdadeiramente sirva, e se servira em todo  
 o servico Publico, e as Santos no Direito, e depois Heo  
 arada da a posse da sobre dita o contraria Vitali-  
 cia de q se fara a ponto nas costas d'este Mandaõ, e  
 com o dito Officio houvera o ordenado (se o tiver) co-  
 prier e procalor que d'ocitamento Heo pertence-  
 rem. Este Mandaõ se cumprira como nelle se  
 contin, e valera por que se o effeito heo de du-  
 ar mais de hum anno, sem embargo do Ordema-  
 çao do Livro segundo, Titulo quaranta em contra-  
 rio, visto ter mostrado ter jurado a Constituçao do  
 Imperio com declaraçao por em que não terã  
 effito esta Graça sem primicia o Supp apre-  
 sentar Folha corrida a Authoridade perante  
 quem deve servir. Pagou de Novos Direitos  
 cincoenta mil reis, que se carregaraõ ao Tre-  
 soureiro d'elles a foy do 2.º de sua Recita  
 como se vio do respectivo conhecimento em  
 forma Regista do a foy do 2.º do 2.º de Registo



Coroa, Soberania, e Fasenda Nacional não op=  
 poz duvida: Hei por bem, e o Dou da qui em dian=  
 te por Serventuario Vitalicio do mencionado Officio  
 de *Escrivam* da Camara, e Orfãos, emais annexas da Vil=  
 30 la do Aracati na forma, e com aobrigação assima  
 \_\_\_pressada; o qual servirá em sua vida, se no entan=  
 to Eu não Mandar o contrario; deferindo-se lhe pri=  
 meiro ojuramento das Santos Evangelhios, *para* que  
 bem e verdadeiramente sirva, guardando em tudo  
 35 o serviço Publico, eas Partes seo Direito, e depois lhe  
 será dada a posse da sobre dita serventia Viatali-  
 cia de *que* se fará assento nas costas d'este Alvará, e-  
 com o dito Officio haverá o Ordenado (seo tiver) eos-  
 prós e precalsos que diretamente lhe pertence-  
 40 rem. Este Alvará se cumprirá como nelle se  
 contem, e valerá posto que seo effeito haja de du-  
 rar mais de hum anno, sem embargo da Ordena=  
 ção do Livro segundo, Titulo quarenta em contra=  
 rio, visto ter mostrado ter jurado a Constituição do  
 45 Imperio com declaração porem que não terá  
 effeito esta Graça sem primeiro o *Supperior* apre=  
 sentar Folha corrida a Authoridade perante  
 quem deve servir. Pagou de Novos Direitos  
 cinquenta milreis, que se carregaraõ ao The-  
 50 soureiro d'elles a *folha* 164 do *Livro* 2º de sua Receita  
 como se vio do respectivo conhecimento em-  
 forma Registada a *folha* 111 *verso* do *Livro* 6º do Registo







Geral ha margem do Registo do Decreto  
 por que este se passou e para a verba neces-  
 55 saria. Dado no Rio de Janeiro aos 8 de No-  
 vembro de 1827, Sexto da Independencia e do Im-  
 perio. = Imperador = Estava Rubrica com gu-  
 arda = Alvará porque *Vossa Magestade Imperial* Há por bem  
 Fazer Mercé a Eduardo de Castro Silva, da Ser-  
 60 ventia Vitalicia dos Officios de Escrivão da  
 Camara, Orfaões, emais annexas da Villa do  
 Aracati Provincia do Ceará pagando annu-  
 almente a Fazenda Publica d'ella a terça parte  
 do seo rendimento no caso de exceder a *quantia* de  
 65 400\$\$ na forma e obrigação acima declarados  
 Para *Vossa Magestade Imperial*, ver = Por decreto de *Sua Magestade Imperial* de 12  
 de Maio de 1826 e Despachos da Meza do De-  
 zembargo do Paço de 30 de Agosto, e 27 de *Outubro*  
 de 1827 = *Doutor* Antonio Jozé de Miranda =  
 70 Claudio Jozé *Pereira* da Costa = Jozé Caetano  
 de Andrade Pinto o fez escrever = Luiz An-  
 tonio de Menezes o fez = Deste 3\$200 reis =  
 Amargem do Registo do Decreto pelo qual  
 se passou este fica posta a verba necessaria  
 75 Secretaria d'Estado dos Negocios da Justica em  
 14 de *setembro* de 1827 = Vicente Ferreira de Castro  
 Silva = Nesta Secretaria do Registo Ge-  
 ral das Mercés fica registado este Alvará  
 Rio de Janeiro 17 de *setembro* de 1827. *Pagou* 3\$200

207

Marquês de Cantanhoga = Pg. de M.  
 do 4º Rio de Janeiro 2º de 1827 = Ol.  
 veira = Monsenhor <sup>REIS</sup> ~~Romão~~ = Pg. 400<sup>o</sup> de  
 Chancelaria, e datada de dez mil e 200 Offi-  
 ciais 3º 20<sup>o</sup> Rio de Janeiro 2º de 1827 =  
 Fran<sup>co</sup> X<sup>o</sup> Pappo de Albuquerque Reg.  
 na Chancellaria do Império do Brazil  
 aff. 22<sup>o</sup> do 4º dos Offícios e Mercês Rio 2º  
 de 1827 = Pg. 116<sup>o</sup> de 10<sup>o</sup> Luiz de  
 Pinna = compra se e regista-se. Palacio  
 do Governo do Ceará 8 de Fevereiro de 1828  
 Nunes Borges. Presidente.




Registo da Carta Imperial pro-  
 cedida ao Bacharel Manoel Pedro  
 de Moraes Mayer para servir  
 o Emprego de Ouvidor da Comarca  
 do Crato.

Com Pedro, pela Graça de Deus, e Unanimis Aclamam-  
 ção dos Corpos Imperiaes Constitucionaes, e Defen-  
 sor Perpétuo do Império do Brazil. & Faço sa-  
 ber aos que esta Minha Carta virem: Que sou  
 formando-me com o Parecer da Mesa do Tribu-  
 nallo do Paço interposto na Consulta sobre o re-  
 quzimento do Bacharel Manoel Pedro de Mo-  
 rães Mayer: Acuse por bem por Minha

- 80 Marquez de Cantagallo = *Pagou* de Sel  
lo 4\$\$ Rio de Janeiro 2 de *novembro* de 1827 = Oli  
veira = Monsenhor Miranda = *Pagou* 100 *reis* de  
Chancelaria, e dalotação dezmil*reis* e aos Offi  
ciaes 3//520*reis*. Rio de Janeiro de 20 de *novembro* de  
85 1827 = Francisco Xavier Rapozo de Albuquerque = *Registado*  
na Chancellaria Mór do Imperio do Brazil  
*afolha*99 do *Livro* 4º dos Officios e Mercés Rio 20  
de *novembro* de 1827 = *Pagou* 1\$\$600*reis* = Joze Luiz Bras  
Diniz = Cumpra se e Registe-se = Palacio  
90 do Governo do Ceará 8 de Fevereiro de 1828  
Nunes Berford. Presidente



## Alvará 16 XIX

Ceará 31 de Julho de 1828  
 N.º 16  

 20 REI<sup>o</sup>  
 Offício do Alvará, pelo  
 qual S. M. J. confere a car-  
 go de Rayud<sup>o</sup> Candido Ferr<sup>o</sup>  
 Chaves a serventia Notarial do  
 Off. do P. Judicial, Notas e  
 do Crime, e Livro de Arcação

Eu o Imperador Constitucional H. Faço saber  
 ao que este Alvará vier a ser lido, que conformando-  
 me com a informação do Presidente da Província  
 do Ceará, sobre o requerimento de José Antonio  
 Costa Chaves, houve por bem por Meu F. Minis-  
 tro de 12 d. Abril de 1826 em reconhecimento dos  
 serviços de José Maria e seu Filho Rayud<sup>o</sup>  
 Candido Ferr<sup>o</sup> Chaves, da serventia Notarial  
 dos Offícios de Tabelião do P. Judicial, e Notas  
 e Livros do Crime e Livro de Arcação, e para  
 pagando anualmente a Fazenda do P. do  
 dita Província, a parte de renda  
 d'elles necessário de excitar este a qualificação de Rayud<sup>o</sup>  
 expedindo-me a este Rayud<sup>o</sup> Candido Ferr<sup>o</sup> Chaves  
 que em conformidade do dito Ministro  
 lhe mandasse passar a respectiva Alvará  
 sobre o seu requerimento, referido.

**Alvará 16 XIX**

fl.218v

Registo do Alvará pelo  
 pelo qual *Sua Magestade Imperial* confia a car  
 do de Raymundo Candido Ferreira  
 Chaves a serventia vitalícia do  
 5 Officios de *Tabelliam Publico* Judicial e Notas *Escrivam*  
 do Crime, e cives a *Villa* do Aracati

Eu o Imperador Constitucional *etc* Faco saber  
 aos que este Alvará virem: Que conformando-  
 Me com a informação do Presidente da Provincia  
 10 do Ceará, sobre o requerimento de Joze Antonio  
 Ferreira Chaves; Houve por bem por Meu *Imperial* Decre  
 to de 12 d’Abril de 1826 em remuneração dos  
 serviços d’estes, Fazer Mercé a seu Filho Raymundo  
 Candido Ferreira Chaves, da Serventia Vitalicia  
 15 dos Officios de Tabelliaõ do *Publico* Judicial e Notas  
*Escrivam* do crime e cives da Villa do Aracati,  
 pagando annualmente a *Fazenda Publica* da so  
 bredita Provincia, a terça parte do rendimento  
 d’elles no caso de exceder este a quantia de 400\$  
 20 Epedindo-me a isto Raymundo Candido Ferreira. Uma  
 vez que na conformidade do Dito Decreto  
 lhe Mandasse passar o respectivo Alvará:  
 Visto o seo requerimento, referido De







Processo de Habilitação a que se procedeo  
 25 sobre que tendo fa[] Desembargador  
 Procurador da Coroa, Soberania, e Fazenda Naci  
 onal que não oppôs duvida. Haja por bem eo  
 Dou d'aqui em diante por Serventurio Vita-  
 licio dos mencionados Officios de Tabelliaõ do  
 30 Publico Judicial e Notas, Escrivaõ do Crime e Ci  
 vel da Villa do Aracati, na forma e com ao  
 brigação acima expressada; as quais servirá  
 em sua vida, se no entanto Eunaõ Mandar  
 o contrario deferindo-se-lhe primeiro ju=  
 35 ramento dos Santos Evangelhos, para que bem  
 e verdadeiramente sirva guardando em tudo  
 o Serviço Publico, e as Partes seu Direito, e depois  
 lhe será dada a posse da sobredita Serventia Vi  
 talicia que se fará assento nas costas d'este  
 40 Alvará e com os ditos Offcios haverá o ordenado/  
 seo tiver/ eos prões e precalsos que diretamente  
 lhe pertencerem Este Alvará se cumprirá  
 como n'elle se contem e valerá posto que seu  
 effeito haja de durar mais d'hum anno, sem  
 45 embargo da Ordenação do **Livro 2º Titulo 40** em com=  
 trario, visto que prestado o seu juramento  
 a Constituição do Imperio como a declara=  
 ção porem de ser obrigado no acto de posse  
 appresentar Folha Corrida a **Authoridade**



- 50 perante quem tiver de servir. Pagou de Novos Direitos 50\$ que se carregaraõ ao Thesoureiro d'elles *afolha*198 do *Livro* 2º de sua Receita, como se vio do respectivo conhecimento informa registada *afolha*22 do *Livro* 7º do registo Geral. Dado no Rio de
- 55 Janeiro aos 7 de Junho de 1828= 7º da Inde= pendencia , e do Imperio = Imperador = Es tava a Rubrica com guarda = Alvará *porque* *Vossa Magestade Imperial* Há por bem Fazer Mercé a Raymundo Candido *Ferreira* Chaves, da Serventia Vitalicia
- 60 dos Officios de *Tabelliam* do *Publico* Judicial e Notas, escri vão do crime e civil da Villa do Aracati pagando annualmente a *Fazenda* Publica da sobredita *Provincia*, aterça parte do rendimento d'elles, no cazo de receber este a quantia de
- 65 400\$ na forma acima declarada. Para *Vossa Magestade Imperial* ver = Por decreto de *Sua Magestade Imperial* de 12 de Abril de 1826 e Despachos da Mesa do Desembargo doPaço de 17 de Novembro de 1827. De 12 de Maio de 1828 = *Doutor Antonio*
- 70 José da Miranda = José Caetano d'Andra de Pinto o fez escrever = Luis Antonio de Meneses o fez = Desta 32000 *reis*. = Amar= gem do registo do Decreto, pelo qual se passou este fica posta a competen
- 75 te verba. Secretaria d'Estado dos Ne=





- gócios da Justiça em 28 de Junho de  
 1828 = Vicente Ferreira de Castro Silva  
 = Nesta Secretaria de Registo Geral das Mer  
 cês fica registado este Alvará. Rio de Janeiro
- 80 1º de Julho de 1828 = **Pagou** 30200 reis Marquez  
 de Cantagallo = Monsenhor Miranda = **Pagou**  
 cem reis de Chancellaria e da Lotação dez  
 mil reis; e aos Officios 3520 *reis* Rio 3 de  
 Julho de 1828 = **Francisco Xavier** Raposo d' **Albuquerque**
- 85 **Registado** na Chancellaria Mor do Imperio do  
 Brazil **afolha**138**verso** do **Livro** 5º de Offcios e Mercéz  
 Rio de Janeiro 3 de Julho de 1828 = **Pagou**  
 1600*reis* = **Joaquim** de Medeiros Gomes = Eu lhe  
 dei o Juramento por seo Procurador. Rio
- 90 de Janeiro 5 de Julho de 1828 = **Francisco**  
**Xavier Raposo** de Albuquerque = **Pagou**  
 4000 *reis* do Sello. Rio 3 de Julho de 1828 =  
 Oliveira = Cumpra-se e Registe-se. Pa  
 lacio do Governo do Ceará 20 de **Outubro** de
- 95 1828 = Nunes Berford Presidente.



## Alvará 17 XIX

referida Real Cédula com o Ordens  
do annual de trezentos mil  
reis. Palácio do Rio de Janeiro  
em 18 de Maio de 1830,  
no dia da Independencia do  
Imperio - Com a nova  
Publicação de sua Magestade  
o Imperador - Marquez de  
Caravellas - Registado nº 24  
do Livro 12 dos Decretos -  
Compra-se e registar-se Pa-  
lácio do governo do Ceará 3 de  
Julho de 1830 - Piruá

Alvará de revogação  
e vitalicia dos Offícios de  
Tabellionato e mais  
annuos do Sobrado pas-  
sado a José Raimundo  
Pirua

Eu o Imperador Constitucional e Defensor Perpetuo do  
Brasil. Faço saber aos que  
este Alvará virem. Que con-  
formando-me com a infor-  
mação do Presidente da Pro-  
vincia do Ceará. Houve por  
bom pelo Meu Decreto de



**Alvará 17 XIX**

fl 230v

Alvará da Serventia  
vitalicia dos Officios do  
Tabellionato e mais ~  
anexos do Sobral pas-  
5 sado a Joze Raimundo  
Pessoa

Eu o Imperador Constitucio-  
nal e Defensor Perpetuo do  
Brazil. Faço saber aos que  
10 este Alvará virem: que Con-  
formando-me com a infor-  
mação do Presidente da Pro-  
vincia do Ceará: Houve por  
bem pelo meo decreto de

de vinte de  
 corrente anno  
 em da serven-  
 cia dos Officios de Tabelliao  
 do Publico Judicial e Notas,  
 e de Escrivas do Civil e Crimi-  
 dal Nilla do Sobra da Comar-  
 ca do Ceará a Joellaimun-  
 do Pessoa, pedindo-me elle  
 que na conformidade do re-  
 ferido Decreto lhe elle andasse  
 passar o competente Alvara,  
 visto o no requerimento e  
 respectivas diligencias de habilita-  
 cões, sobre o que foi ouvido  
 o Procurador da Coroa, Sobra  
 ria, e Fazenda Nacional que  
 não por devida, Heuy por  
 bino Dal-o daqui em dian-  
 te por serventurias vitalicias  
 dos referidos Officios, defirun-  
 do-se-lhe o juramento dos  
 Santos Evangelhos, para que  
 cumpra, e verdadeiramente se va  
 guardando em todo o Servico  
 Publico, e ás Partes o no de-  
 creto, e Supon-lhe sera dada  
 a posse da sobredita serven-  
 tia vitalicia, sendo por em



15 de vinte de Agosto do  
corrente anno. Fazer mer-  
cê da serven<sup>37</sup>-tia vitali  
cia dos Officios de Tabelliaõ  
doPublico Judicial e Notas,  
20 e de Escrivaõ do Civel e Crime  
da Villa do Sobral da Comar-  
ca do Ceará a JozeRaimun-  
do Pessoa; pedindo-me elle  
que na conformidade do re-  
25 ferido Decreto lhe Mandasse  
passar o competente Alvará;  
e visto o seo requerimento, e  
respectivas dispensas de habili-  
taçoens, sobre o que foi ouvido  
30 o Procurador daCoroa, Sobera-  
nia, e Fasenda Nacional que  
naõ poz duvida; Hey por  
bem Dalo daqui em dian-  
te por serventurio vitalicio  
35 dos referidos Officios, deferin-  
do-se-lhe o juramento dos  
Santos Evangelhos, para que  
bem, e verdadeiramente sirva  
guardando em tudo o Serviço  
40 Publico, e as Partes o seo di-  
reito, e depois lhe será dada  
a posse da sobredita serven-  
tia vitalícia, sendo porem

---

<sup>37</sup> Ocorreu a separação silábica por constar na folha um brasão, com os dizeres *cauza publica*, em recto.



porem obrigado a apresentar  
 folha comida perante a Autho-  
 ridade que lhe der a mesma  
 prova, de que se fará assento  
 nas cortas d'este, e com os ditos  
 officios havera o Ordinado se  
 lo tiver / prout e porcaes que  
 directamente lhe pertencerem.  
 Pelo que mando aos Escri-  
 vos, Justicas, e mais pessoas  
 a quem o conhecimento d'este  
 Alvará pertencer o cumpram  
 e façam iusturamente cumprir  
 como nelle se contém e val-  
 ra, posto que no effeito haja  
 de durar mais de hum an-  
 no sem embargo da Ordena-  
 cao do livro segundo, titulo  
 40 em contrario. Pagou d'este  
 vos d'ritos 654080 reis a rabi  
 6042 pela receita vitalicia  
 110800 de duas despesas que  
 se carregarao ao Thesoureiro  
 d'elles aff 369 do livro terceiro  
 de ma receita, como se vio do  
 respectivo conhecimento em  
 forma registado aff 109 do  
 livro citaro do registo geral. E  
 a margem do registo do Du.

porem obrigado a apresentar  
45 folha corrida perante a Autho-  
ridade que lhe der a mesma  
posse, de que se fará assento  
nas costas deste, e com os ditos  
Officios haverá o Ordenado (se  
50 o tiver) prões e percalços que  
direitamente lhe pertecerem.  
Pelo que Mando aos Minis-  
tros, Justiças, e mais pessoas  
a quem o conhecimento deste  
55 Alvará pertencer o cumpraõ  
e façãõ inteiramente cumprir  
como nelle se contem, e vale-  
rá, posto que seo efeito haja  
de durar mais de hum an-  
60 no sem embargo da Ordena-  
çãõ do livro segundo, titulo  
40 em contrario. Pagou de No-  
vos direitos 61\$080reis a saber  
60\$reis pela serventia vitalícia  
65 1\$080reis de duas despensas, que  
se carregáraõ ao Thesoureiro  
delles *afolha36verso* do livro terceiro  
de sua receita, como se vio do  
respectivo conhecimento em  
70 forma registado *afolha109verso* do  
livro oitavo do registo geral. E  
a margem do registo do De-



do Decreto que  
passou, e de se  
verba necessaria. Dado no  
Palacio do Bis de Janeiro aos  
18 dias de Setembro de mil  
oitocentos e vinte e nove  
do Independencia, e do Im-  
perio - Imperador - Estava  
a guarda - Lucio Soares Ju-  
sura de Gouvia - Alvaro  
por que N. M. J. Ho por ben  
Felix Murié e Jose Raimun-  
do Pinão da Secretaria Vitalicia  
dos Officios de Tabelliao do Publi-  
co Judicial e Notas e Escrivão  
do Civil e Criminal da Villa de  
Sobral, na forma acima de-  
clarada - Para N. M. J. ver  
Por Decretos de S. M. o Imperador  
de 20 d'Agosto, e 5 de Setembro de  
1829, e Despacho do M. M. e  
Secretario de Estado dos Neg-  
cios da Justica - Vicente Fer-  
reira de Castro Silva o fu-  
Registrado aff 435 do livro 1.<sup>o</sup>  
e em margem do registo do De-  
creto pelo qual se passou  
esta fidejussão a competente  
te verba. Secretaria d'Estado





do Decreto pe<sup>38</sup>-lo qual se  
passou esta se porá a  
75 verba necessaria. Dado no  
Palacio do Rio de Janeiro aos  
18 dias de setembro de mil-  
oitocentos e vinte nove, oitavo  
da Independencia e do Im-  
80 perio = Imperador = Estava  
a guarda = Lucio Soares Tei-  
xeira de Gouvêa = Alvará  
por que *Vossa Magestade Imperial*. Há por bem  
Fazer Mercê a Joze Raimun-  
85 do Pessôa da serventia vitalicia  
dos Officios de Tabelliaõ do Publi-  
co Judicial, e Notas e Escrivaõ  
do Civel e Crime da Villa do  
Sobral, na forma acima de-  
90 clarada = Para *Vossa Magestade Imperial* ver=  
Por Decreto de *Sua Magestade* o Imperador  
de 20 d'Agosto, e 5 de Setembro de  
1829, e despacho do Ministro  
e Secretario de Estado dos Nego-  
95 cios da Justiça = Vicente Fer-  
reira deCastro Silva o fez=  
Registado a *folha*<sup>43</sup>*verso* do livro *primeiro*=  
eA'margem do registo do De-  
creto, pelo qual se passou  
100 este fica posta a competen-  
te verba. Secretaria d'Estado

---

<sup>38</sup> Ocorreu a separação silábica por constar na folha um brasão, com os dizeres *cauza publica*, em recto.

do Estado dos Negocios da Jus-  
 tica em 24 de Setembro de  
 1829 - Domingos Lopes da Silva  
 Araujo - N.º 469 - P.º 44000  
 reis do sello. Rio de Janeiro  
 de 1829 - Oliveira - Nota  
 Secretaria do Registo Geral  
 das Mercês fidei registada  
 em Alvará. Rio de Janeiro  
 15 de Novembro de 1829 - P.º  
 34200 r.º Bernardo Joaquim  
 da Costa Ribeiro - João Bento  
 dos Reis de Carvalho - P.º  
 100 r.º da Chancellaria e de  
 Litacão 124 r.º e em Officias  
 34520 reis. Rio de Janeiro 17  
 de Novembro de 1829 - Fran-  
 cisco Xavier Raposo d'Albuquerque  
 em Un.º de Juramento por  
 no Procurador. Rio de Janeiro  
 17 de Novembro de 1829 -  
 Albuquerque - Registada  
 na Chancellaria Mor do  
 Imperio do Brazil Cap.º 81 do  
 livro 7.º de Officias e Mercês  
 Rio de Janeiro 17 de Novem-  
 bro de 1829. P.º 146000 reis -  
 Joaquim de Medeiros Gomes  
 Lempira - e registada

- de Estado dos Negocios da Justiça em 24 de Setembro de 1829 = Domingos Lopes daSilva
- 105 Araujo = *Numero* 169 = *Pagou* 4\$\$\$000 reis do Sello. Rio 17 de Novembro de 1829 – Oliveira = Nesta Secretaria do Registo Geral das mercês fica registado
- 110 este Alvará. Rio de Janeiro 11 de Novembro de 1829 = *Pagou* 3\$\$\$200 *reis*. Bernardo Joaquim daCostaRibeira = Joaõ Antonio *Rodriguez* de Carvalho = *Pagou*
- 115 100 *reis*. da Chancellaria e de Lotação 12\$\$\$*reis*, e aos Officiais 3\$\$\$520 reis. Rio de Janeiro 17 de Novembro de 1829 = Francisco Xavier Raposo d'Albuquerque =
- 120 Eu lhe dei o Juramento por seo Procurador. Rio de Janeiro 17 de Novembro de 1829 – Albuquerque = Registada na Chancellaria Mor do
- 125 Imperio do Brazil a *folha* 81 do livro *Setimo* de Officos e Mercês Rio de Janeiro 17 de Novembro de 1829. *Pagou* 1\$600reis – Joaquim de Medeiros Gomes =
- 130 Cumpra-se, e registre-se



Regista do Pa  
 lacio do  
 Governo do Ceará 19  
 de Julho de 1830 - Car-  
 to, Vice-Presidente -



233

Aproventado  
 Titulo de confirmacao de  
 Bernardo Pinto de Almeida  
 Mestre det.<sup>as</sup> letras do Riach  
 do Sangue

Tendo o Presidente da Provin-  
 cia do Ceará na conformidade  
 da carta de Ley de 15 de Outu-  
 bro de 1827 provido na Ca-  
 deira de primuras letras de Ho-  
 vocação do Riach do Sangue a  
 Bernardo Pinto d'Almeida, Hez  
 por bem Fazer - Hez mór de o  
 Confirmar na referida cadei-  
 ra com o ordenado annual  
 de trezentos mil \$ Salario  
 do Rio de Janeiro em 16 de  
 Janeiro de 1830, nome da In-  
 dependencia e do Imperio -  
 Estava a rubrica des. M. J. -  
 e o argum. de caracteres - Reg.  
 do 12 - cumprado  
 e Regista no Palacio do Governo  
 do Ceará 4 de Agosto de 1830 - Car-  
 to N. Pruid.



Registe-se Pa<sup>39</sup> – lácio do  
Governo do Ceará 19  
de Julho de 1830 – Cas-  
tro, Vice Presidente f

---

<sup>39</sup> Ocorreu a separação silábica por constar na folha um brasão, com os dizeres *cauza publica*, em recto.



## Alvará 18 XIX

236  
 Cumprida no e regida no Palácio  
 do Governo do Ceará 17 de Setembro de  
 1830. Gasto. Vice-Presidente.

Reg.<sup>o</sup> do Alvará de Provedor  
 de Aug.<sup>o</sup> da Comarca  
 do Ceará para o Bay.<sup>o</sup>  
 Joaquim Vi. das. Idoua



Eu o Imperador Constitucional e Defensor Perpetuo do Brasil  
 Faço saber aos que este Alvará  
 virem que sendo necessario  
 prover em Ministro a satisfa-  
 ção d'letras d'seventica do  
 Officio de Provedor da faren-  
 da dos Defunctos e Curatores,  
 Capellas e Individuos da Co-  
 marca do Ceará. E Ha-  
 vendo respeito ao que me  
 representou o Bacharel  
 Joaquim Viuro da Silva de  
 Sousa que vai servir o Lu-  
 gar de Provedor da mesma  
 Comarca e Expirar d'elle  
 que em tudo de que o En-  
 carregado servirá como con-  
 venir. Ha por bem Faço  
 the vice d'le d'seventica do



**Alvará 18 XIX**

fl 236r

Registo do Alvará de Provedor  
De *Auzentes* e *etc* da Comarca  
do Ceará passado ao Bacharel  
Joaquim *Vieira* da *Silva* e Souza

- 5 Eu o Imperador Constitucional, e Defensor Perpetuo do Brasil  
Faço saber aos que este Alvará  
virem que sendo necessario  
prover em Ministro a satisfa-  
10 ção e letras a Serventia do  
officio de Provedor da faseda  
dos Defunctos e Ausentes,  
Capellas e Residuos da Co-  
marca do Ceará: E Ha-  
15 vendo respeito ao que me  
representou o Bacharel  
Joaquim Vieira da Silva e  
Souza que vai servir o Lu-  
gar de Ouvidor da mesma  
20 Comarca e Esperar d'elle  
que em tudo de que o En-  
carregar servirá como con-  
vem. Hey por bem Faser-  
lhe mercê da serventia do

89



do referido  
 do tempo que  
 bredito Lugar  
 não mandar o contrario, e  
 com elle haverá o ordenado  
 por seu e precalos que pelo  
 Regimento directamente  
 lhe pertencerem, o qual  
 será obrigado a ter juran-  
 do de bem e verdade duram-  
 servir do que se fará aven-  
 to nas costas deste thesouro  
 que sendo parado pela  
 Chancellaria mór do Im-  
 perio e registado no Regis-  
 tro geral das Mercês se cum-  
 pirá como nelle se con-  
 tem. Pagou de Novos Di-  
 ritos vinte e cinco mil reis  
 que se carregará ao the-  
 souro de elle a fl. 48 do livro  
 terceiro de sua receita como  
 se vio de respectivo combe-  
 cimento em forma regis-  
 tado a fl. 27 do livro citav  
 do registo geral. Dado no  
 Palacio do Rio de Janeiro  
 aos 3 de Dezembro de 1829  
 citava da Independencia

25 do referido Officio pe-  
lo tempo que servir o so-  
bredito Lugar se antes  
não Mandar o contrario, e  
com elle haverá o Ordenado  
30 proês e percalços que pelo  
Regimento directamente  
lhe pertencerem, o qual  
será obrigado a ter, juran-  
do de bem, e verdadeiramente  
35 servir, do que se fará assen-  
to nas costas deste Alvará  
qui sendo passado pela  
Chancellaria mór do Im-  
perio, e registado no Regis-  
40 to Geral das Mercês se cum-  
prirá como nelle se con-  
tem. Pagou de Novos Di-  
reitos vinte cinco mil reis  
que se carregaraõ ao The-  
45 soureiro delles a *folha* 48 do livro  
terceiro de sua receita como  
se vio do respectivo conhe-  
cimento em forma regis-  
tado a *folha* 147 *verso* do livro oitavo  
50 do registo geral. Dado no  
Palacio do Rio de Janeiro  
aos 3 de Dezembro de 1829  
oitavo da Independencia



231

Independencia do Império -  
 Impérador, com guarda -  
 Siveo Soares Teixeira de Souza -  
 Alvará pelo qual  
 N. M. J. Heá por bem favor mere-  
 cê ao Bacharel Joaquim Nuno  
 da Silva Souza da serventia do  
 Officio de Provedor da Fazenda  
 dos Defunctos e Ausentes, Capellas  
 e Rendas da Coroa do Ceará  
 na forma acima declarado -  
 Para N. M. J. ver - Por des-  
 pachos do Ministro Secretario  
 de Estado dos Negocios da Jus-  
 tica - Vicente Ferreira de  
 Castro Silva a p. - Registado  
 af 7hs de livro primeiro - Nesta  
 Secretaria do Registo Geral  
 das Mercês fica registado ate  
 Alvará. Rio de Janeiro 9  
 de Novembro de 1829 - Pa-  
 gou 7.600\$ Bernardo Joa-  
 quim Costa Ribeiro - 1792 -  
 Pagou quatro mil o. de sel-  
 lo. Rio 12 de Dezembro de  
 1829 - Alvará - Joao Anto-  
 nio Rodrigues de Carvalho -  
 Pagou 2.800\$. e aos Officiaes  
 ate mil novecentos e vinte



- Independencia, e do Imperio=
- 55 Imperador, com Guarda=  
Lucio Soares Texeira deGou-  
vêa = Alvará, pelo qual  
*Vossa Magestade Imperial* Há por bem Faser mer-  
cê ao Bacharel Joaquim Vieira
- 60 daSilva e Sousa da serventia do  
Officio de Provedor da Fasenda  
dos Defunctos e Ausentes, Capellas  
e Residuos da Comarca do Ceará  
na forma acima declarada =
- 65 Para *Vossa Magestade Imperial* ver = Por des-  
pacho do Ministro Serventario  
de Estado dos Negocios da Jus-  
tiça = Vicente Ferreira de  
Castro Silva o fez = registado
- 70 *afolha*71*verso* do livro primeiro = Nesta  
Secretaria do Registo Geral =  
das Mercês fica registado este  
Alvará. Rio de Janeiro de 9º  
de Novembro de1829 – Pa-
- 75 gou 7:600*reis* Bernardo Joa-  
quim Costa Ribeira = *Numero* 72-  
Pagou quatro mil *reis* do Sel-  
lo. Rio 12 de Desembro de  
1829 – Oliveira = João Anto-
- 80 nio Rodrigues de Carvalho=  
Pagou 2\$800*reis* e aos officiais  
sete mil novecentos e vinte



reis Rio de  
de Dezembro  
Francisco de



Janeiro 12  
de 1829

reis Ruy  
ro d'Albuquerque = Regis-  
trada na Chancellaria

dos Impérios do Brasil af. 95  
do Livro 7.º de Offícios D. nº.

Rio de Janeiro em 12 de Di-  
zembro de 1829 - Pagou tre-  
zentos e oitocentos

de Joaquin  
de Madeira Gomes - Cuju  
deu o juramento. Rio 19 de

Julho de 1830 - Antonio Jose  
de Carvalho Chaves - e sempre

em registro - u. Palácio do Ge-  
verno do Ceará 17 de Setembro

de 1830 - Castro, Nictho vid. m. f.

Apresentado

Reg. do Titulo de Confirma-  
do Professor Joaq. Jose Chaves  
de Carvalho na cadeira  
de let. bras. da N.ª de Bern.

Tendo o Presidente da Provincia  
do Ceará, na conformidade da  
Carta de Ley de quinq. de Di-  
zembro de mil oitocentos, e vin-  
te sete, provido na cadeira  
de primarias let. bras. ja N.ª



reis Rio de Janeiro 12

de Dezembro de 1829 –

- 85 Francisco Xa<sup>40</sup>- vier Rapo-  
so d'Albuquerque = Regis-  
tada na Chancellaria mor  
do Imperio do Brasil a**folha**91  
do Livro *setimo* de Officios e *merces*
- 90 Rio de Janeiro em 12 de De-  
sembro de 1829 – Pagou trez  
mil e oitocentos *reis* – Joaquim  
de Medeiros Gomes = Eu lhe  
dei o juramento. Rio 19 de
- 95 Julho de 1830 – Antonio Joze  
de Carvalho Chaves = Cumpra-  
se e registe-se. Palacio doGo-  
verno do Ceará 17 de Setembro  
de 1830 – Castro, VicePresidente f

---

<sup>40</sup> Ocorreu a separação silábica por constar na folha um brasão, com os dizeres *cauza publica*, em recto.

## Alvará 19 XIX

244

referida Caduca com o Orde  
 viado annual de trezentos  
 mil r. Palacio do Rio de  
 Janeiro em 12 de Junho  
 de 1830, nome da Independencia  
 e do Imperio - Li-  
 tava a Publica des. ell. I -  
 ell. arquez de Caravellas -  
 Registrado em 1057 do Livro 12  
 da Comproua e registado no  
 Palacio do governo do Ceará  
 18 de Fevereiro de 1831 - Castro,  
 Nic. Br. /

Alvará de serventia Vi-  
 talicio passado a Anto-  
 nio Furtado de Esp. Santo  
 para o Officio de Escrivão  
 de Officio do Sobral

Eu o Imperador Constitucional  
 e Defensor Perpétuo do  
 Brazil. Faço saber aos qua-  
 les este Alvará vier que com  
 fundamento de elle e em infor-  
 macão do Provedor da Provin-  
 cia do Ceará Houve de ser  
 posto em Decreto de 26 de Ju-  
 nho ultimo favor nome  
 a Antonio Furtado de Espirito  
 Santo de serventia vitalicio.





**Alvará 19 XIX**

fl 244r

Alvará de Serventia Vi-  
 talicia passada a Anto-  
 nio Furtado do Esp<sup>irito</sup> Santo  
 para o Officio deEscrivaõ  
 5 de Orfaõs do Sobral

Eu o Imperador Constitucio-  
 nal e Defensor Perpetuo do  
 Brazil. Faço saber aos que  
 este Alvará virem que Con-  
 10 formando – Me com a infor-  
 mação do Presidente daProvin-  
 cia do Ceará. Houve p<sup>or</sup> bem  
 pelo meo Decreto de 26 deJu-  
 nho ultimo fazer mercê  
 15 a Antonio Furtado do Espirito  
 Santo da Serventia Vitalicia



do Officio de  Curitiba da  
 Bahia da  Villa de  
 Botafogo de 20 REIS Juiz de  
 vara pagando annual-  
 mente a Fazenda Nacional  
 a certa parte de sua taxa  
 de pedimento em de qua  
 sua conformidade do referido  
 Decreto do mandado para  
 ser a competente e haver de  
 visto e do requerimento e  
 cahir de elle no exercicio  
 do referido officio sobre o qual  
 foi enviado o Procurador da Co-  
 rta Soberania e Fazenda  
 Nacional; Nuy por bem dolo  
 d'agui em diante por ser  
 ventuario Vitalicio do indi-  
 cado officio deferindo-se lhe  
 primeiro o juramento dos  
 Santos Evangelhos para que  
 bem e verdadeiramente ser-  
 va, guardando em toda o  
 servico Publico e as Partes o  
 seu direito e depois lhe ser  
 dada a posse da sobredita  
 serventia <sup>Vitalicio</sup> e que se faro a  
 respeito das costas d'elle e com  
 o dito officio houvera a orde-  
 nado se o tiver por os  
 preceitos que <sup>dispositivamente</sup>

do Officio de Escrivão dos  
Orfaões da Villa do So-  
bral da re<sup>41</sup>-ferida Pro-  
20 vincia pagando annual-  
mente a Fasenda Nacional  
a terça parte de sua lota-  
ção, e pedindo-me elle que  
na conformidade do referido  
25 decreto lhe mandasse pas-  
sar o competente Alvará e  
visto seo requerimento, e  
achar-se elle no exercicio  
do referido offisio sobre o que  
30 foi ouvido o Procurador da Co-  
roa Soberania e Fasenda  
Nacional; Hey por bem dalo  
d'aqui em diante por ser-  
ventuario Vitalicio do indi-  
35 cado offisio deferindo-se lhe  
primeiro o juramento dos  
Santos Evangelhos para que  
bem e verdadeiramente sir-  
va, guardando em tudo o  
40 Serviço Publico e as Partes o  
seo direito e depois lhe será  
dada a posse da sobredita  
serventia vitalicia<sup>42</sup> de que se fará as  
sento nas costas deste e com  
45 o dito officio haverá a orde-  
nado (se o tiver) proês, e  
percalços que directamente

---

<sup>41</sup> Ocorreu a separação silábica por constar na folha um brasão, com os dizeres *cauza publica*, em recto.

<sup>42</sup> A escrita da palavra não respeito a pauta, ficando sobreposta.



the justificarum. Pelo q. Mon-  
 do. dos ell' iustros, Jufticas e  
 mais pessoas a quem o co-  
 nhecimento dell' Alvará perten-  
 ce, o cumprado e fado intei-  
 ramente cumprir como nel-  
 le se cootura. Pagou de seus  
 Direitos 224170 e a saber 204170  
 pela serventia vitalicia e 20000  
 reis de Interpolados que se  
 carregaram ao Tesoureiro d'elles  
 a 24 de Maio de 1830 de uma Recita  
 como se vio de respectivo co-  
 nhecimento em forma regida  
 do art. 47 do L.º 9.º de Regimento  
 e a margem do registo do  
 Decreto pelo qual se parou  
 este se porá a verba neces-  
 saria. Dado no Palacio do  
 Rio de Janeiro em 6 de No-  
 vembro de 1830, anno do  
 Independencia e do Imperio =  
 Imperador (com guarda) = Vis-  
 conde de Alcantara = Alvará  
 por que N. M. J. Ho por bem  
 fazer mercê a Antonio Justado  
 do Espirito Santo da serventia  
 vitalicia do Officio de Curiva do  
 Arcaon da Villa do Sobral na  
 forma neste declarado = Pareo  
 N. M. J. ved = Por Decreto de





lhe pertencerem. Pelo *que* Man-  
 do aos Ministros, Justiças e  
 50 mais pessoas a quem o co-  
 nhecimento deste Alvará pertenc-  
 er, e cumpraõ, e façaõ inteiri-  
 ramente cumprir como nel-  
 le se contem. Pagou de Novos  
 55 Direitos 22\$170*reis* a saber 20\$*reis*  
 pela serventia vitalícia e 2\$170  
 reis de Interpolados que se  
 carregaraõ ao Tesoureiro delles  
*afolha*84*verso* do *Livro* 3º de sua receita  
 60 como se vio do respectivo co-  
 nhecimento em forma regista-  
 do *afolha*47 do *Livro* 9º do Registo Geral.  
 E a margem do registo do ~  
 Decreto pelo qual se passou  
 65 este se porá a verba neces-  
 saria. Dado no Palacio do  
 Rio de Janeiro em 6 de No-  
 vembro de 1830, nono da In-  
 dependência, e do Imperio =  
 70 Imperador com guarda = Vis-  
 conde de Alcantara = Alvará  
 por que *Vossa Magestade Imperador* Há por bem  
 Fazer mercê a Antonio Furtado  
 do Espirito Santo da serventia  
 75 Vitalicia do Officio de Escrivão dos  
 Orfaõs da Villa do Sobral na  
 forem neste declarada = Para  
*Vossa Magestade Imperial* ver = Por Decreto de

do S. M. S. M.  
 26 de Junho  
 despacho do  
 Secretaria de  
 Negocios da Justica - Antonio  
 Alvaraz de Alvarado Margad  
 e fix - o margem do Re-  
 gisto do Decreto pido qual  
 se parou este fica posto a  
 competente verba. Secretario  
 de Estado dos Negocios da Jus-  
 tica em 15 de Novembro de  
 1830 - Francisco Ribeiro dos  
 Guimarães Puxoto - Nota  
 Secretario do Registo Geral dos  
 Mercês fica registado este Al-  
 varaz Prio de Janeiro 15 de  
 Novembro de 1830 P. 9. 342001.  
 Bernardo Joaquim Costabi-  
 buro - N.º 124 - 440. Pague  
 440. do d. do Prio 18 de Novem-  
 bro de 1830 - Oliveira - Antonio  
 Jose de Carvalho Chaves - Pa-  
 gou 100 r. de Chancelleria e  
 de lotacao 440. e dos officios  
 34520 r. Prio de Janeiro 18  
 de Novembro de 1830 - Francisco  
 Xavier Raposo de Albuquerque -  
 Eu the dei o juramento por  
 no procurador Prio de Janu-  
 ro 18 de Novembro de 1830.

de *Sua Magestade* o Im<sup>43</sup>-perador de  
80 26 de Junho de 1830, e  
despacho do Ministro  
e Secretario de Estado dos  
Negocios de Justiça = Antonio  
Alvares de Miranda Varejaõ  
85 o fez = A'margem do Re-  
gisto do Decreto pelo qual  
se passou este fica posta a  
competente verba. Secretario  
de Estado dos Negocios da Jus-  
90 tiça em 11 de Novembro de  
1830 – Francisco Ribeiro dos  
Guimarães Peixoto = Nesta  
Secretaria do Registro Geral das  
Mercês fica registado este Al-  
95 vará Rio de Janeiro 15 de  
Novembro de 1830 *Pagou* 3\$200*reis*  
Bernardo Joaquim Costa Ri-  
beira = *Numero* 124 = 4\$*reis* Pagou  
4\$*reis* do Sello Rio 18 de Novem-  
100 bro de 1830 – Oliveira= Antonio  
Joze deCarvalho Chaves = Pa-  
gou 100 *reis* de Chancellaria, e  
de lotação 4\$*reis*, e aos Officiaes  
3\$520*reis*. Rio de Janeiro 18  
105 de Novembro de 1830 = Francisco  
Xavier Raposo de Albuquerque=  
Eu lhe dei o juramento por  
seo procurador Rio de Janei-  
ro 18 de Novembro de 1830=

---

<sup>43</sup> Ocorreu a separação silábica por constar na folha um brasão, com os dizeres *cauza publica*, em recto.



del 1830 - Albuquerque Regis-  
 tado na Chancelleria do  
 do Imperio do Brasil a 1635  
 to do 6º do Officio de Leices. P. 10  
 de Janeiro 10 de Novembro de 1890  
 P. 9. Alto de Damitio Joa da Cruz  
 Regista u nas Reparticoes  
 Competentes Peticao do governo do  
 Estado de Julho de 1835 - Carta



Reg. do titulo de Confirma-  
 do de Professor dit. Letras de  
 Souza e P. V. F. Almeida

Tendo o Vice Presidente da  
 Provincia de Ceara na con-  
 formidade da Carta de Ley  
 de 27 de Janeiro de Outubro de 1827  
 provida na caducida de  
 for Letras de Villa de Souza  
 ao Padre Fidente Ferreira  
 Almeida e. Naquella Carta  
 e Regencia Provincial  
 nome do Imperador fo-  
 ra a Letra suavia de con-  
 firmacao e a referida de  
 data com o Ordenado de  
 trezentos mil reis annua

- 110 de 1830 – Albuquerque = Regis-  
tado na Chancellaria Mor  
do Imperio do Brasil a *folha* 168 *verso*  
do Livro 6º dos Officios, e Mercês. Rio  
de Janeiro 18 de Novembro de 1830
- 115 *Pagou* 11000 *reis*. Demetrio Joze da Cruz=  
Registe-se nas Repartiçoens  
Competentes Palacio do Governo  
Ceará 8 de Junho de 1831 = Castro f







**Alvará 20 XIX**

fl 249r

Registo do Alvará de Mercê

*peloqual Sua Magestade Imperial* Houve por bem

prover no Bacharel *Manoel*

Joze Cardozo na serventia

5 do *Officio* de Provedor das Ca-

pellas e Reziduos da Ci-

dade da Fortaleza

Eu o Imperador Constitucional e

Defensor Perpetuo do Brazil Faço  
sa-

saber a cargo este ~~Mor~~ ~~viram~~: Que  
 sendo necessario prover em Ministro de  
 satisfacao e letrado a serventia do Officio  
 do Provedor da Fazenda dos Defun-  
 tos e Auxentes Capellas e Residuos  
 da Cidade da Fortaleza, e havendo  
 respeito ao que elle representou a  
 Chancelha Manuel Jose Cardoso que vai  
 servir o Lugar de Juiz de Fora da  
 mesma Cidade, e Esperançillo que  
 em tudo de que se encarregar, servi-  
 ra como convenir: Heuy por bem Fa-  
 zer-lhe Mercê da serventia do re-  
 ferido Officio pelo tempo que servir  
 aquelle Lugar, se antes não Manda-  
 r o contrario e com elle haverá or-  
 denado proer, e procalor, que pelo  
 Regimento directamente lhe perten-  
 ceu, o qual sera obrigado a ter  
 jurando de bem e verdadeiramente  
 servir de que se fará amento na  
 costar deste ~~Mor~~ ~~viram~~ que sendo para  
 do pela Chancellaria Mor do Impé-  
 rio e registado no registo Geral das  
 Mercês se cumprirá como nelle  
 se contém. Pagou de Novos Mi-  
 nistor vinte e cinco mil reis, que

10 saber aos que este Alvará virem: Que  
sendo necessario prover em Ministro da  
satisfação e letras a serventia do Officio  
de Provedor da Fazenda dos Defun-  
tos e Auzentes Capellas e Reziduos  
15 da Cidade da Fortaleza, e Havendo  
respeito ao que Me representou a Ba-  
charel Manoel Jozé Cardozo que vai-  
servir o Lugar de Juiz de Fora da  
mesma Cidade, e Esperar delle que  
20 em tudo de que o Encarregar, servi-  
rá como convem: Hey por bem Fa-  
zer-lhe Mercê da Serventia do re-  
ferido Officio pelo tempo que servir  
aquelle Lugar, s antes não Mandar  
25 o contrario, e com elle haverá o or-  
denado prões, e precalsos, que pelo  
Regimento directamente lhe pertencem,  
o qual será obrigado a ter  
jurando de bem e verdadeiramente  
30 servir de que se fará assento nas  
costas deste Alvará que sendo passa-  
do pela Chancellaria Mor do Impe-  
rio e registado no registo Geral das  
Mercês, se cumprirá como nelle  
35 se contem. Pagou de Novos Di-  
reitos vinte cinco mil reis, que se



carregada no  
 off. do D. 3.<sup>o</sup>  
 como a via de  
 20 REIS  
 recursos de  
 sua Recie  
 respectivo  
 200  
 ARQUIVO PUBLICO ESTADUAL  
 INALIENAVEL  
 CEARA

nhucimento em forma registada  
 off. do D. 8.<sup>o</sup> do Registo Geral  
 Palacio do Rio de Janeiro 2.<sup>o</sup> de  
 Março de 1829. 8.<sup>o</sup> da Independen-  
 cia e do Imperio - Imperador Lu-  
 is Soares Teixeira de Gouvea  
 Alvara por que V. M. S. Ha  
 por bem fazer Mercê ao Bacha-  
 nel Manoel José Cardoso da Ser-  
 ventia do Officio de Provedor da Terce-  
 ra. Don. Quinta e Alvará Capel-  
 lar e Residente da Cidade de  
 Fortaleza na forma acima de-  
 clarada. - Para V. M. S. Ver.  
 Por despacho do Ministro e secreta-  
 rio do Estado e do Negocio da Justi-  
 ca, Antonio Soares de Moura  
 da Nogueira e seu - Netto Secretaria  
 do Registo Geral dai Mercês fca re-  
 gistrada este Alvará. Rio de Janeiro  
 8 de Abril de 1829. - Cuzou quatro  
 mil reis. - Manoel de Paegim Sobra-  
 lteria - Antonio José de Carvalho  
 Cha

carregaraõ ao The<sup>44</sup>-zoureiro delles  
 a *folha* 18 do *Livro* 3º de sua Receita  
 como se vio do respectivo Co-  
 40 nhecimento em forma registado  
 a *folha* 39 verso do *Livro* 8º do Registo Geral  
 Palacio do Rio de Janeiro 30 de  
 Março de 1829. 8º da Indepen-  
 cia e do Imperio = Imperador = Lu-  
 45 cio Soares Teixeira de Gouvea =  
 Alvará por que *Vossa Magestade Imperial* Há  
 por bem Fazer Mercê ao Bacha-  
 rel Manoel Jozé Cardozo da Ser-  
 ventia do Offico ded Provedor da Fazem-  
 50 da dos Defuntos e Auzentes e Capel-  
 las e Reziduos da Cidade da  
 Fortaleza na forma acima de-  
 clarada = Para *Vossa Magestade Imperial* Ver =  
 Por despacho do Ministro e Secreta-  
 55 rio dEstado dos Negocios da Justi-  
 ça, = Antonio Alvares da Miran-  
 da. Varejaõ o fez = Nesta Secretaria  
 do Registo Geral das Mercês fica re-  
 gistado este Alvará. Rio de Janeiro  
 60 8 de Abril de 1829 = Pagou quatro  
 mil reis = Bernardo Joaquim Costa  
 Ribeira = Antonio Jozé de Cavalho  
 Cha-

<sup>44</sup> Ocorreu a separação silábica por constar na folha um brasão, com os dizeres *cauza publica*, em recto.



Chaves Pagou 47300.000 e ao Offici-  
 ar 47320.000 Rio de Janeiro 11 de  
 Abril de 1829. Francisco Xavier  
 Raposo de Albuquerque. - Reg.  
 na Chancaria do Real do Imperio  
 do Brasil a 113 do L. 4.º do Offi-  
 cio e Arquivos. Rio 11 de Abril de  
 mil e oitocentos e vinte nove. Pagou  
 dois mil reis. José Luiz Dias De-  
 miz. R. 130. Pagou 47000.000 do  
 Real Rio 11 de Abril de 1829. Li-  
 veira. - Reg. a 125 do L. 1.º  
 A Regencia em nome do Im-  
 perador e Sr. D. Pedro 2.º  
 por bem restorar o presente Re-  
 para para que possa proce-  
 der a do devido effeito tão comen-  
 te quanto a Provedoria das  
 Capellas e Arxidion. Palacio  
 do Rio de Janeiro em 2 de Setem-  
 bro de 1829. Francisco de Lima  
 e Silva, José da Costa Carvalho  
 José Paulino. Moraes. - Diogo  
 Antonio Fogaça. - sempre se  
 Registe e competentemente. Pala-  
 cio do Governo do Brazil 11 de Abril



- Chaves = Pagou 2\$800 *reis* e aos Offi-  
 aes 4\$220 *reis*. Rio de Janeiro 11 de
- 65 Abril de 1829 = Francisco Xavier  
 Rapozo de Albuquerque = *Registado*  
 na Chancellaria Mor do Imperio  
 do Brazil a *folha*191 do *Livro* 4º dos Offi-  
 cios e Mercês. Rio 11 de Abril de
- 70 mil oitocentos e vinte nove = Pagou  
 dous mil *reis*. Jozé Luiz Dias De-  
 niz. *Pagou* 13 *reis* = Pagou 4\$000 *reis* do  
 Sello Rio 11 de Abril de 1829 = Oli-  
 veira = *Registada* a *folha*25 do *Livro* 1º =
- 75 A Regencia em Nome do Im-  
 perador o *Senhor Dom* Pedro 2º Ha  
 por bem roborar o prezente Al-  
 vará para que possa produz-  
 zir o seo devido effeito taõ somen-
- 80 te quanto a Provedoria das  
 Capellas e Reziduos Palacio  
 do Rio de Janeiro em 2 de Setem-  
 bro de 1831 = Francisco de Lima  
 e Silva, Jozé da Costa Carvalho
- 85 Joaõ Braulio Moniz = Diogo  
 Antonio Feijo = Cumpra-se e –  
 Registe-se competentemente. Pala-  
 cio do Governo do Ceará 1 de Mar-

24832 - Albo  
datante.



quaque lea 253



Regata do Diploma de  
Licenciatura do Sr. Joao Ruffo  
de Letras e Letas no Lettaro  
de Grammatica Latina da  
Cidade de Fortaleza

Bernardo Pereira de Vasconcellos, Presidente do Thesouro Publico Nacional Delibero em da  
vao do mesmo Tribunal de  
vinte e nove de Junho pres-  
zado que o Presidente da  
vencia do Lettaro e para se  
recebido o orden para que  
pelo Thesouraria de sua Provin-  
cia se pague ao Sr. Joao Ruffo  
de Letras e Letas e sua En-  
xada de trinta e seis mil e  
fundo de Grammatica Latina da  
Cidade de Fortaleza com que se  
aportado por Decreto de quin-  
ze de Novembro de mil e oitocentos  
e trinta e seis e sancionado pelo  
governo de Lettaro de anno pas-  
sado constante de copia au-  
thentica e que participe ao

ço de 1832 = Albuquerque Ca-  
90 valcante. /





**Alvará 21 XIX**

fl. 269 r

5 Alvará da penção concedida a Anna Senhorinha e outras. Irmãos do falecido tenente Antonio Cavalcante

O Regente em Nome do Imperador o Senhor Dom Pedro segundo. Faz saber aos que esta Carta virem: que, tendo sido concedida pelo Decreto de dez de Maio de mil eoitenta e trinta e seis, a Mercê do Soldo, que vencia Antonio Vieira do Lago Cavalcante, Tenente da Primeira Linha, repartidamente a sua Irmã Anna Senhorinha do Sacramento

10

15 i a suas Sobrinhas Joxepha Cavalcante de



Moura, Clara Cavalcante de Moura e An-  
 tonia Cavalcante de Moura com sobrinha  
 e de humas para as outras, em munici-  
 pação dos serviços feitos e feitos durante pres-  
 tados na época da Independência, e con-  
 tra a rebelião de Pinto Madeira na Pro-  
 vincia do Grão-Pará e achando-se a dita  
 Mercê aprovada pela Assemblia Geral  
 Legislativa, cuja Resolução foi manda-  
 da executar por Decreto da data de Setem-  
 bro do anno proximo pasado. He por hum  
 que se menciona das Terças e Sobrinhas  
 se abria o competente assentamento de  
 quantia annual de trezentos mil reis,  
 correspondente ao soldo de aquelle soldo,  
 e se não incluídas na respectiva folha, e  
 que tenha lugar o pagamento da mes-  
 ma quantia, desde a data do ultimo De-  
 creto em diante. Palácio do Rio de Janeiro  
 em vinte e nove de Abril de mil o-  
 centos e trinta e nove, Decimo octavo da  
 Independência e do Imperio. - Rezas  
 de Arcebispo Lima - Francisco de Paula  
 de Almeida e Albuquerque - Carta pe-  
 la qual Sua Magestade Imperial  
 mandou abrir o assentamento  
 e pagar a Anna Senhora  
 da Serranilha e a Josepha Cavalcante  
 de Moura, Clara Cavalcante de  
 Moura, e Antonia Cavalcante de Moura,  
 Terças e Sobrinhas do Salgado.



Moura, Clara Cavalcante de Moura e Antonia Cavalcante de Moura, com sobrevivencia de humas para as outras, em remuneração dos serviços pelo referido Tenente prestados na epoca da Independencia, e contra a rebelião de Pinto Madeira na Provincia do Ceará. e achando-se adita Mercé aprovada pela Assembleia Geral Legislativa, cuja Rexolução foi mandada executar por Decreto de dous de setembro do anno proximo passado. Ha por bem que as mencionadas Irmã e Sobrinhas se abra o competente assentamento da quantia annual de trezentos mil reis, correspondente ao Soldo da aquelle Posto; e sejaõ includas na respetiva Folha, *para* que tenha lugar o pagamento da mesma quantia, desde a data do ultimo Decreto em diante. Palacio do Rio de Janeiro em vinte e nove de Abril de mil eoitocentos e trinta e nove, Decimo oitavo da Independencia e do Imperio = Pedro de Arajuo Lima = Francisco de Paula de Almeida e Albuquerque = Carta pela qual Vossa Magestade Imperial Ha por-bem Mandar abrir o Assentamento, e pagar a Anna Senhorinha do Sacramento e a Joxepha Cavalcante de Moura, Clara Cavalcante de Moura, e Antonia Cavalcante de Moura, Irmã e Sobrinhas do Falecido Tenen-

t. de Sumaria Linha Antonio Moura  
 do Lago Cacaleante quantia annua  
 al de trezentos mil <sup>reales</sup> corresponden  
 te ao soldo daquelle Porto, como offi-  
 cina se declara. - Para vossa Ma-  
 gistade <sup>de vossa Magestade</sup> = Francisco de Paula de Al-  
 muda e Albuquerque = estava pendente  
 o sello Grande das Armas do Im-  
 perio <sup>Real de Castella</sup> e taxa = Numero cincoenta e tres = Pa-  
 gou oito mil reis do sello R. de Maio  
 de 1839 = Oliveira = sellada na Chan-  
 cellaria do Imperio em 4 de Maio de  
 1839 = Joao Carneiro de Campos = Rio  
 de Janeiro do R. de Luis, Moraes, e Barros.  
 Secretaria de Estado dos Negocios do Im-  
 perio em 4 de Maio de 1839 = Albino  
 dos Santos Dix = Na Contadoria Ge-  
 ral da Rerixaõ fica formado sem-  
 prestante arrentamento = Rio 7 de Maio  
 de 1839 = Pedro Jose da Camara  
 compra-se e requirte-se = Palacio  
 do Governo do Ceará 12 de Junho  
 de 1839 = Miranda.



Conferencia do Av. do  
 M. de Janeiro de 1839

Rio da Nomenclatura de Joao de  
 Macieira p. Vice-Consul da  
 publica Rerixaõ do Mangueira  
 Provincia.

Antonio Jose de Oliveira Campos, Consul Ge-  
 ral do Governo da Republica Oriental do

te de Primeira Linha Antonio Vieira  
do Lago Cavalcante a quantia annu-  
al do Soldo da quelle Posto; como as-  
50 sima se declara = Para vossa Ma-  
gistade - imperial<sup>45</sup>- ver = Francisco de Paula de Al-  
meida e Albuquerque = Estava penden-  
te o Sello Grande das Armas do Im-  
perio – Bento Francisco da Costa Aguiar, ofez<sup>46</sup> = Numero cincoenta e trex = Pa  
55 gou oito mil reis do Sello Rio 4 de Maio  
de 1839 = Oliveira = Sellada na Chan=  
cellaria do Imperio em 4 de Maio de  
1839 = João Carneiro de Campos = Registada  
a folha<sup>51</sup> do Livro 7º de Leis, Alvarás, e Cartas.  
60 Secretaria de Estado dos Negocios do Im-  
perio em 4 de Maio de 1839 = Albino  
dos Santos Pereira = Na Contadoria Ge-  
ral da Revixão fica formada ocom-  
petente assentamento = Rio 7 de maio  
65 de 1839 = Pedro Joxe da Camara.  
Cumpra-se e registe-se = Palacio  
do Governo do Ceará 19 de Junho  
de 1839 = Miranda f

<sup>45</sup> Sobreposta acima dos termos *gestade* e *ver* com um indicativo de que sua inserção no texto original deveria ser entre elas.

<sup>46</sup> Sobreposta acima do segmento *perio=Numero cincoenta* com um indicativo de que sua inserção no texto original deveria ocorrer após o primeiro elemento da referia linha.



## Alvará 01 XX



**PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA**  
 SECRETARIA DE URBANISMO E OBRAS PÚBLICAS  
 Departamento de Urbanismo e Edificações  
 Serviço de Exame de Projetos

Nº 14522

## ALVARÁ DE CONSTRUÇÃO

VALIDO ATÉ 29 / 08 / 90 PROCESSO N.º 7204/89

Natureza da Obra: ACRÉSCIMO Uso: I 1

Número de Unidades: UMA Área por Unidade XXXXXXXXX

Área do Terreno: 1.653,50m<sup>2</sup> Área de Construção 423,54m<sup>2</sup>

Endereço: Rua Ceará, 555 - Pan Americano

S PLAN

Processo nº 7204/89

Folha nº 21 / 21

Fabrica do Funcionário

Zona C2 Distrito XXXXXXXX

Projeto: Francisca Arrais Gomes CREA: 9749/D

Cálculo: O MESMO CREA: 9749/d

Construção: O MESMO CREA: 9749/D

Proprietário: RAM 'S FASHION CONFECÇÕES LTDA

Taxas pagas conforme Talão N.º 419846 De 31.08.89

Fortaleza, 04 de setembro de 1989

*[Signature]*  
 CHEFE DO S. E. P.

*[Signature]*  
 DIRETOR DO D. U. E.

## Alvará 02 XX



**PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA**  
 SECRETARIA DE URBANISMO E OBRAS PÚBLICAS  
 Departamento de Urbanismo e Edificações  
 Serviço de Exame de Projetos

N.º 14578

**ALVARÁ DE CONSTRUÇÃO**

VALIDO ATÉ 26 / 09 / 1990

PROCESSO N.º 6768/89

Natureza da Obra: Construção Uso: RU.Número de Unidades: 01 Área por Unidade XXXXXXXXXXÁrea do Terreno: 680,00m² Área de Construção 317,93m²Endereço: Rua Euclides Onofre de Sousa, 1245Zona ZR 1 Distrito XXXXXXXXXXProjeto: Lana Araújo Bandeira Barbosa CREA: 3236 -DCálculo: Valdisio Oliveira de Queiroz CREA: 4237 - DConstrução: o mesmo CREA: o mesmoProprietário: Marivaldo Antonio SierraTaxas pagas conforme Talão N.º 444922 De 04/10/89

Fortaleza, 05 de Outubro de 1989

*Queiroz*  
 CHEFE DO S. E. P.

*Margaid Costa*  
 DIRETOR DO D. U. E.



## Alvará 03 XX



**PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA**  
 SECRETARIA DE URBANISMO E OBRAS PÚBLICAS  
 Departamento de Urbanismo e Edificações  
 Serviço de Exame de Projetos

Nº 14595

**ALVARÁ DE CONSTRUÇÃO**VALIDO ATÉ 06 / 10 / 1990 PROCESSO N.º 9271/89Natureza da Obra: Construção Uso: CLNúmero de Unidades: 01 Área por Unidade XXXXXXXXÁrea do Terreno: 827,90m² Área de Construção 52,02m²Endereço: Av. Estados Unidos, 55

\_\_\_\_\_  
 \_\_\_\_\_  
 \_\_\_\_\_  
 \_\_\_\_\_  
 \_\_\_\_\_

Zona CR 3 Distrito XXXXXXXXProjeto: Odete Maria Botelho E. Aragão CREA: 3985 - DCálculo: Antonio Figueredo Neto CREA: 2559 - DConstrução: Joaquim Antonio Caracas Nogueira CREA: 6148 - DProprietário: Mirton Cabral FilhoTaxas pagas conforme Talão N.º 446355 De 13/10/89  
446354

Fortaleza, 13 de Outubro de 1989

Ass. Zair Zair de Almeida  
 CHEFE DO S. E. P.

Mayara Costa  
 DIRETOR DO D. U. E.



## Alvará 04 XX



**PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA**  
 SECRETARIA DE URBANISMO E OBRAS PÚBLICAS  
 Departamento de Urbanismo e Edificações  
 Serviço de Exame de Projetos

**ALVARÁ DE CONSTRUÇÃO**

N.º 14603

VALIDO ATÉ 27 / 09 / 1991

PROCESSO N.º 9269/89

Natureza da Obra: Construção Uso: RM.

Número de Unidades: 480 Área por Unidade XXXXXXXXXX

Área do Terreno: 17.516,97m² Área de Construção 23.677,52m

Endereço: Rua Cônego de Castro, 4.500

Zona R 2 Distrito XXXXXXXXXX

Projeto: Valério Braz da Costa Alemão CREA: 62024

Cálculo: Gerardo Santos Filho CREA: 988 - D

Construção: Raimundo Alberto Carneiro  
Francisco Edvanir Andrade CREA: 1318 - D  
1359 - D

Proprietário: EGO - Empresa Geral de Obras S/A

Taxas pagas conforme Talão N.º 447109 De 17/10/89

Fortaleza, 19 de Outubro de 1989

Antonio Gomes de Azevedo  
 CHEFE DO S. E. P.

Margarida Costa  
 DIRETOR DO D. U. E.

OBS: O Habite-se fica condicionado à apresentação de certidão de matriculo de registro de imóveis comprovando a doação das áreas públicas do parcelamento.

Fortaleza 18 de Outubro de 1989

Margarida Costa





Alvará 06 XX



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA  
SECRETARIA DE URBANISMO E OBRAS PÚBLICAS  
Departamento de Urbanismo e Edificações  
Serviço de Exame de Projetos

Nº 14944

ALVARÁ DE CONSTRUÇÃO

VALIDO ATÉ 19 / 06 / 92 PROCESSO N.º 4598/90  
Natureza da Obra: Construção Uso: S.D.  
Número de Unidades: 01 (humana) Área por Unidade XXXXXXXXXX  
Área do Terreno: 1.754,95m² Área de Construção 2.259,90m²  
Endereço: Av. Dioguinho nº 1.800

Zona CE-5 Distrito XXXXXX  
Projeto: Marcelo Correa A. Silveira CREA: 4625/D  
Cálculo: O mesmo CREA: 4625/D  
Construção: O mesmo CREA: 4625/D  
Proprietário: Francisco Caubi de Souza Coelho  
Taxas pagas conforme Talão N.º 004945 De 20.06.90  
Fortaleza, 21 de junho de 1.990

*Ana Maria Meneses de Vasconcelos*  
CHEFE DO S. E. P.

IBM

Ana Maria Meneses de Vasconcelos  
Ltr. 1 - da UEPA  
CREA 3186-R

*Marcelo Sobino de Souza*  
DIRETOR DO S. E. P.

Marcelo Sobino de Souza  
Diretor do Depto. de Adestro e Controle  
Urbano - CREA 4815/D-1 e



## Alvará 07 XX



**PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA**  
 SECRETARIA DE URBANISMO E OBRAS PÚBLICAS  
 Departamento de Urbanismo e Edificações  
 Serviço de Exame de Projetos

N.º 15214

## ALVARÁ DE CONSTRUÇÃO

VALIDO ATÉ 14 / 02 / 93 PROCESSO N.º 18131/90

Natureza da Obra: Construção Uso: C.DNúmero de Unidades: 01 (loja)  
45 (salas) Área por Unidade xxxxxxxxxxÁrea do Terreno: 611,23m² Área de Construção 2.072,19m²Endereço: Av. Duque de Caxias, Nº 137

\_\_\_\_\_  
 \_\_\_\_\_  
 \_\_\_\_\_  
 \_\_\_\_\_  
 \_\_\_\_\_  
 \_\_\_\_\_

Zona C.1 Distrito xxxxxxProjeto: Fco Celio Falcão Odeiroz CREA: 2464/DCálculo: O mesmo CREA: O mesmoConstrução: O mesmo CREA: O mesmoProprietário: José Pompeu BragaTaxas pagas conforme Talão N.º 58519 De 15/02/91

Fortaleza, 15 de fevereiro de 1991.

*Antônio José Vasconcelos*  
 CHEFE DO S. E. P.

*Antônio Maria Menezes de Vasconcelos*  
 Chefe da UEPA  
 CREA 3188-B

W.B.N.

*Teodora Ximenes da Silveira*  
 DIRETOR DO D. U. E.  
*Teodora Ximenes da Silveira*  
 Diretora da  
 Divisão do Controle Urbano  
 CREA 4300-D

## Alvará 08 XX



**PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA**  
 SECRETARIA DE URBANISMO E OBRAS PÚBLICAS  
 Departamento de Urbanismo e Edificações  
 Serviço de Exame de Projetos

N.º 15256

## ALVARÁ DE CONSTRUÇÃO

VALIDO ATÉ 15 / 03 / 93

PROCESSO N.º 18089/90

Natureza da Obra: Construção Uso: R.M

Número de Unidades: 16 (dezesesseis) Área por Unidade: xxxxxxxxxxxx

Área do Terreno: 993,60m² Área de Construção 2.537,68m²

Endereço: Rua Deputado Moreira da Rocha, Nº 380

Zona R.3 Distrito xxxxxxxx

Projeto: Eugenio e Celso leite de Oliveira CREA: 5623/D  
~~Oswaldo Luiz F. de Souza~~ CREA: 43022/D

Cálculo: João Evangelista L. de Medeiros CREA: 18247/D

Construção: João Carlos T. de Lima CREA: 6094/D

Proprietário: Const. Imob. Douglas Ltda.

Taxas pagas conforme Talão N.º 69801 De 13/03/91

Fortaleza, 21 de março de 1991.

*Ana Maria Menezes de Vasconcelos*  
 CHEFE DO S. E. P.

Ana Maria Menezes de Vasconcelos  
 Chefe do SEUP  
 CREA 8186-D

*Teodora Ximenes da Silva*  
 DIRETOR DO D. U. E.

Teodora Ximenes da Silva  
 Diretora de Urbanismo  
 CREA 4300-D

B.N.



## Alvará 09 XX



**PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA**  
 SECRETARIA DE URBANISMO E OBRAS PÚBLICAS  
 Departamento de Urbanismo e Edificações  
 Serviço de Exame de Projetos

Nº 15636

## ALVARÁ DE CONSTRUÇÃO

VÁLIDO ATÉ 25 / 11 / 92 PROCESSO N.º 18681/91

Natureza da Obra: Refor/ C/ Acreśc. Uso: S.D

Número de Unidades: 01 (huma) Área por Unidade XXXXXXXX

Área do Terreno: 385,00m² Área de Construção 210,08m²

Endereço: Rua Tomáz Acioli, Nº 576

Zona ZC.2 Distrito XXXXXXXX

Projeto: José Mauro Lima e Silva Júnior CREA: 15.091

Cálculo: O mesmo CREA: O mesmo

Construção: O mesmo CREA: O mesmo

Proprietário: João Ismar Barbosa

Taxas pagas conforme Talão N.º 145430 De 26.11.91


Fortaleza, 26 de novembro de 1991.

*Ass. Maria M. Vasconcelos*  
 CHEFE DO S. E. P.  
 W.B.N. Ass. Maria M. Vasconcelos  
 Diretora do S.E.P.  
 CREA - 8506 - D

*Teodoro Simões de Silveira*  
 DIRETOR DO D. U. E.  
 Teodoro Simões de Silveira  
 Diretor do D.C.C.U.  
 CREA 4300-D



Alvará 10 XX



**PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA**  
SECRETARIA DO CONTROLE URBANO E MEIO AMBIENTE  
DEPARTAMENTO DE CADASTRO E CONTROLE URBANO

# ALVARÁ DE CONSTRUÇÃO

ALVARÁ  
**16.005**

PROCESSO  
**14058/92**

VALIDADE  
**12/08/94**

POSIÇÃO FISCAL  
**19.100.0352**


DADOS DO PROJETO

LOCALIZAÇÃO <b>Rua Barbalha, nº 300</b>		BAIRRO		POSICÃO FISCAL <b>19.100.0352</b>			
NATUREZA DA OBRA <b>Construção</b>		USO <b>Residencial</b>		CATEGORIA DE USO <b>RM</b>		ZONEAMENTO <b>ZR3</b>	
ÁREA TERRENO <b>976,80m²</b>	ÁREA CONSTRUIDA <b>3.593,04m²</b>	TAXA OCUPAÇÃO <b>30,93%</b>	TAXA PERMEAB. <b>XXXXX</b>	IND. APPROV. <b>1,99</b>	Nº UNIDADES <b>18</b>	Nº PAVIMENTOS <b>10</b>	
UNIDADE - TIPO - QUANT. - ÁREA <b>18-Aptos-136,57m²</b>	UNIDADE - TIPO - QUANT. - ÁREA <b>XXXXXXXXXXXXXXXXXX</b>	UNIDADE - TIPO - QUANT. - ÁREA <b>XXXXXXXXXXXXXXXXXX</b>	UNIDADE - TIPO - QUANT. - ÁREA <b>XXXXXXXXXXXXXXXXXX</b>	UNIDADE - TIPO - QUANT. - ÁREA <b>XXXXXXXXXXXXXXXXXX</b>	UNIDADE - TIPO - QUANT. - ÁREA <b>XXXXXXXXXXXXXXXXXX</b>	UNIDADE - TIPO - QUANT. - ÁREA <b>XXXXXXXXXXXXXXXXXX</b>	
UNIDADE - TIPO - QUANT. - ÁREA <b>XXXXXXXXXXXXXXXXXX</b>	UNIDADE - TIPO - QUANT. - ÁREA <b>XXXXXXXXXXXXXXXXXX</b>	UNIDADE - TIPO - QUANT. - ÁREA <b>XXXXXXXXXXXXXXXXXX</b>	UNIDADE - TIPO - QUANT. - ÁREA <b>XXXXXXXXXXXXXXXXXX</b>	UNIDADE - TIPO - QUANT. - ÁREA <b>XXXXXXXXXXXXXXXXXX</b>	UNIDADE - TIPO - QUANT. - ÁREA <b>XXXXXXXXXXXXXXXXXX</b>	UNIDADE - TIPO - QUANT. - ÁREA <b>XXXXXXXXXXXXXXXXXX</b>	


PROPRIETÁRIO - RESPONSABILIDADE TÉCNICA

PROPRIETÁRIO <b>Construtora e Imobiliária Brasil Ltda</b>	
PROJETO <b>George Passos da Silva</b>	CREA <b>2722-D</b>
CONSTRUÇÃO <b>O Mesmo</b>	CREA <b>2722-D</b>

FORTALEZA, **13 de agosto de 1992**



**Henrique de Menezes Parente**  
Arquiteto - Mat. 23.718 SPLAN




**Isadora Almeida da Silva**  
Diretora do D.C.C.U  
CREA 4300-D

ALTERAÇÕES

PROPRIETÁRIO	
CONSTRUÇÃO	
ÁREA - PROCESSO	DIRETOR
ÁREA - PROCESSO	DIRETOR
ÁREA - PROCESSO	DIRETOR
ÁREA - PROCESSO	DIRETOR
OBSERVAÇÕES	

**G. V. R.**

Alvará 11 XX



**PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA**  
SECRETARIA DO CONTROLE URBANO E MEIO AMBIENTE  
DEPARTAMENTO DE CADASTRO E CONTROLE URBANO

ALVARÁ  
**16.260**

PROCESSO  
**832/93**

VALIDADE  
**25/01/94**

## ALVARÁ DE CONSTRUÇÃO

DADOS DO PROJETO

LOCALIZAÇÃO <b>Rua Ieda Pereira (S:D.O), nº 631</b>		BAIRRO <b>Parque Manibura</b>		POSIÇÃO FISCAL <b>61.248.0263</b>	
NATUREZA DA OBRA <b>Construção</b>	USO <b>Residencial</b>	CATEGORIA DE USO <b>RU</b>	ZONAMENTO <b>ZR1-ZA2</b>		
ÁREA TERRENO <b>435,60m²</b>	ÁREA CONSTRUÍDA <b>171,26m²</b>	TAXA OCUPAÇÃO <b>20,7%</b>	TAXA PERMEAB. <b>XXXXX</b>	IND. APROV. <b>0,39</b>	Nº UNIDADES <b>01</b>
Nº PAVIMENTOS <b>02</b>					
UNIDADE - TIPO - QUANT. - ÁREA <b>XXXXXXXXXXXXXXXX</b>	UNIDADE - TIPO - QUANT. - ÁREA <b>XXXXXXXXXXXXXXXX</b>	UNIDADE - TIPO - QUANT. - ÁREA <b>XXXXXXXXXXXXXXXX</b>	UNIDADE - TIPO - QUANT. - ÁREA <b>XXXXXXXXXXXXXXXX</b>		
UNIDADE - TIPO - QUANT. - ÁREA <b>XXXXXXXXXXXXXXXX</b>	UNIDADE - TIPO - QUANT. - ÁREA <b>XXXXXXXXXXXXXXXX</b>	UNIDADE - TIPO - QUANT. - ÁREA <b>XXXXXXXXXXXXXXXX</b>	UNIDADE - TIPO - QUANT. - ÁREA <b>XXXXXXXXXXXXXXXX</b>		

PROPRIETÁRIO - RESPONSABILIDADE TÉCNICA

PROPRIETÁRIO <b>Fox Construtora Ltda</b>	CREA
PROJETO <b>Sergio Barreto Dias de Carvalho</b>	<b>4510-D</b>
CONSTRUÇÃO <b>O Mesmo</b>	<b>4510-D</b>

FORTALEZA, 28 de janeiro de 1993. *Marysuel Costa* *[Signature]*

ALTERAÇÕES

PROPRIETÁRIO			
CONSTRUÇÃO			
ÁREA - PROCESSO	DIRETOR	ÁREA - PROCESSO	DIRETOR
ÁREA - PROCESSO	DIRETOR	ÁREA - PROCESSO	DIRETOR
OBSERVAÇÕES			

Segue cópia da folha de análise  
G. U. R.



Alvará 12 XX

Informamos aos senhores interessados que a liberação do Habite-se somente será concedida caso seja cumprido o CAPÍTULO XXXVIII, Art. 582 à 587 do Código de Obras e Posturas de Fortaleza.

E abrigatório no local da Obra e em posição visível ser fixado placa em indicação dos números do processo de aprovação e do respectivo alvará de construção, bem como da siglas da P.M.F. e da SPLAN.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA  
SECRETARIA DO CONTROLE URBANO E MEIO AMBIENTE  
DEPARTAMENTO DE CADASTRO E CONTROLE URBANO

ALVARÁ DE CONSTRUÇÃO

ALVARÁ	17.063
PROCESSO	13.193/92
VALIDADE	10/01/96

DADOS DO PROJETO

LOCALIZAÇÃO	RUA MAJOR LAURINDO Nº 150.		BAIRRO	GENTILÂNDIA.		POSIÇÃO FISCAL	121370196.0000	
NATUREZA DA OBRA	CONSTRUÇÃO		USO	RES. MULTIFAMILIAR		CATEGORIA DE USO	R.M.	
						ZONEAMENTO	ZR3/ZU2	
ÁREA TERRENO	ÁREA CONSTRUÍDA	TAXA OCUPAÇÃO	TAXA PERMEAB.	IND. APROV.	Nº UNIDADES	Nº PAVIMENTOS		
1.836,00m <sup>2</sup>	3.188,24m <sup>2</sup>	34%	-X-X-X-X-	1,39	34	04		
UNIDADE - TIPO - QUANT. - ÁREA	UNIDADE - TIPO - QUANT. - ÁREA	UNIDADE - TIPO - QUANT. - ÁREA	UNIDADE - TIPO - QUANT. - ÁREA					
34-APTOS-75,14m <sup>2</sup>	X-X-X-X-X-X-X-X-X-X	X-X-X-X-X-X-X-X-X-X	-X-X-X-X-X-X-X-X-X-					
UNIDADE - TIPO - QUANT. - ÁREA	UNIDADE - TIPO - QUANT. - ÁREA	UNIDADE - TIPO - QUANT. - ÁREA	UNIDADE - TIPO - QUANT. - ÁREA					
-X-X-X-X-X-X-X-X-X-	-X-X-X-X-X-X-X-X-X-	-X-X-X-X-X-X-X-X-X-	-X-X-X-X-X-X-X-X-X-					

PROPRIETÁRIO - RESPONSABILIDADE TÉCNICA

PROPRIETÁRIO	ZIMOL - ZORIEUQ IMOBILIÁRIA LTDA.	
PROJETO	VICENTE BENÍCIO SOBRINHO.	CREA 9631-D
CONSTRUÇÃO	O MESMO.	CREA

FORTALEZA, 07 DE FEVEREIRO DE 1994.


*[Handwritten signatures]*  
 Tendo: Vicente B. Sobrinho  
 Diretor de L. U.  
 CREA 9631-D

ALTERAÇÕES

PROPRIETÁRIO		
CONSTRUÇÃO		
ÁREA - PROCESSO	DIRETOR	ÁREA - PROCESSO
		DIRETOR
ÁREA - PROCESSO	DIRETOR	ÁREA - PROCESSO
		DIRETOR
OBSERVAÇÕES		



Alvará 13 XX



**PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA**  
SECRETARIA DO CONTROLE URBANO E MEIO AMBIENTE  
DEPARTAMENTO DE CADASTRO E CONTROLE URBANO

ALVARÁ  
**17-063**

PROCESSO  
**13193-92**

VALIDADE  
**30-03-96**

## ALVARÁ DE CONSTRUÇÃO

DADOS DO PROJETO

LOCALIZAÇÃO <b>R. Major Zaurindo N. 150 GENTILINDIA</b>		BAIRRO	POSIÇÃO FISCAL <b>12.137.0198.0000</b>	
NATUREZA DA OBRA <b>CONSTRUÇÃO</b>	USO <b>RE. MULTIFAMILIAR</b>	CATEGORIA DE USO <b>R-M</b>	ZONAMENTO <b>ZR2/ZU2</b>	
ÁREA TERRENO <b>1.836,00m<sup>2</sup></b>	ÁREA CONSTRUÍDA <b>3.188,24m<sup>2</sup></b>	TAXA OCUPAÇÃO <b>34%</b>	TAXA PERMEABIL. <b>XXX</b>	IND. APROV. <b>1,39</b>
Nº UNIDADES <b>34</b>		Nº PAVIMENTOS <b>04</b>		
UNIDADE - TIPO - QUANT. - ÁREA <b>34 - APTOS 75,14m<sup>2</sup> 2 XXXXX</b>	UNIDADE - TIPO - QUANT. - ÁREA	UNIDADE - TIPO - QUANT. - ÁREA	UNIDADE - TIPO - QUANT. - ÁREA	
UNIDADE - TIPO - QUANT. - ÁREA	UNIDADE - TIPO - QUANT. - ÁREA	UNIDADE - TIPO - QUANT. - ÁREA	UNIDADE - TIPO - QUANT. - ÁREA	

PROPRIETÁRIO - RESPONSABILIDADE TÉCNICA

PRÉVIO TÍTULO <b>ZINOL ZORIEUA IMOBILIÁRIA LTDA</b>	
PROJETO <b>Vicente Benício Sobrinho</b>	CREA <b>9631-D</b>
CONSTRUÇÃO <b>Vicente Benício Sobrinho</b>	CREA <b>9631-D</b>

FORTALEZA, \_\_\_\_\_

ALTERAÇÕES

PROPRIETÁRIO	
CONSTRUÇÃO	
ÁREA - PROCESSO	DIRETOR
ÁREA - PROCESSO	DIRETOR
ÁREA - PROCESSO	DIRETOR
OBSERVAÇÕES	

Alvará 14 XX

Informamos aos senhores interessados que a obra será executada de acordo com o Código de Obras e Posturas da Fortaleza.

Este alvará é obrigatório no local da obra e em qualquer situação de fiscalização. O número do alvará deve ser exibido em local visível na obra. Este alvará não substitui o projeto de arquitetura e o projeto de engenharia de estrutura, elaborado de acordo com as normas da F.M.A. e do SPLAN.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA  
SECRETARIA DO CONTROLE URBANO E MEIO AMBIENTE  
DEPARTAMENTO DE CADASTRO E CONTROLE URBANO

ALVARÁ DE CONSTRUÇÃO

PMF/SPLAN  
FOLHA Nº 06

ALVARÁ 17.13  
PROCESSO 3546/94  
VALIDADE 22.04.96

DADOS DO PROJETO

LOCALIZAÇÃO Rua Fausto Cabral nº 312		BARRIO Papicu		POSIÇÃO FISCAL 5110404090000			
NATUREZA DA OBRA Construção		USO Residencial Multifamiliar		CATEGORIA DE USO RM		ZONAMENTO ZR3	
ÁREA TERRENO 495,00m <sup>2</sup>	ÁREA CONSTRUÍDA 1.161,90m <sup>2</sup>	TAXA OCUPAÇÃO 39%	TAXA PERMEAB. XXXXXXX	IND. APROV. 1.45	Nº UNIDADES 09	Nº HABITAMENTOS 06	
UNIDADE - TIPO - QUANT. - ÁREA ● = 89,90m <sup>2</sup>	UNIDADE - TIPO - QUANT. - ÁREA 01 = 110,00m <sup>2</sup>	UNIDADE - TIPO - QUANT. - ÁREA XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX		UNIDADE - TIPO - QUANT. - ÁREA XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX			
UNIDADE - TIPO - QUANT. - ÁREA XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	UNIDADE - TIPO - QUANT. - ÁREA XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	UNIDADE - TIPO - QUANT. - ÁREA XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX		UNIDADE - TIPO - QUANT. - ÁREA XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX			

PROPRIETÁRIO - RESPONSABILIDADE TÉCNICA

PROPRIETÁRIO  
CONSTRUTORA E IMOBILIÁRIA MOREIRA GRAÇA LTDA.

PROJETO  
FERNANDA SARAIVA COELHO CREA 4690/D

CONSTRUÇÃO  
A MESMA CREA 4690/D

FORTALEZA, 25 de abril de 1.994

*[Handwritten Signature]*  
Diretor de Controle Urbano e Meio Ambiente  
SPLAN

*[Handwritten Signature]*  
Teodoro Mendes de Sá  
Diretor de D.O. e P.O.  
CREA 4690

ALTERAÇÕES

PROPRIETÁRIO


CONSTRUÇÃO

ÁREA - PROCESSO	DIRETOR	ÁREA - PROCESSO	DIRETOR
ÁREA - PROCESSO	DIRETOR	ÁREA - PROCESSO	DIRETOR

OBSERVAÇÕES



Alvará 15 XX



**PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA**  
SECRETARIA DO CONTROLE URBANO E MEIO AMBIENTE  
DEPARTAMENTO DE CADASTRO E CONTROLE URBANO

ALVARÁ

PROCESSO 17326

1865691

VALIDADE 09/03/94

POSIÇÃO FISCAL 1907202110000

**ALVARÁ DE CONSTRUÇÃO**

DAIROS DO PROJETO Nº 000390

LOCALIZAÇÃO		BAIRRO	
RUA SILVA ADAL N.º 12 - ILECTA			
NATUREZA DA OBRA	USO	CATEGORIA DE USO	ZONEAMENTO
Construção	Serviço	SD	CR3
ÁREA TERRENO	ÁREA CONSTRUIDA	TAXA OCUPAÇÃO	TAXA PERMEAB.
748,20 M <sup>2</sup>	4368,39 M <sup>2</sup>	33,00 %	*****
IND. DE APROV.	NUM. UNID.	NUM. PAVIM.	
2,56	44	14	
UNIDADE - TIPO - QUANT. ÁREA	UNIDADE - TIPO - QUANT. ÁREA	UNIDADE - TIPO - QUANT. ÁREA	UNIDADE - TIPO - QUANT. ÁREA
22 Apts 43,13 M <sup>2</sup>	22 Apts 49,25 M <sup>2</sup>	*****	*****
UNIDADE - TIPO - QUANT. ÁREA	UNIDADE - TIPO - QUANT. ÁREA	UNIDADE - TIPO - QUANT. ÁREA	UNIDADE - TIPO - QUANT. ÁREA
*****	*****	*****	*****

**PROPRIETÁRIO - RESPONSABILIDADE TÉCNICA**

PROPRIETÁRIO: ADAMO CONSTRUÇÕES LTDA

PROJETO: JAYME SOUSA LEITÃO E OUTRO CREA 4402-D

CONSTRUÇÃO: FRANCISCO EUGENIO M. DA ROCHA E OUTRO CREA 5683-D

**ALTERAÇÕES**

PROPRIETÁRIO: \_\_\_\_\_

CONSTRUÇÃO: \_\_\_\_\_

ÁREA - PROCESSO	DIRETOR	ÁREA - PROCESSO	DIRETOR
ÁREA - PROCESSO	DIRETOR	ÁREA - PROCESSO	DIRETOR

QUANT. ARVORES PLANTADAS: \_\_\_\_\_ QUANT. ARVORES DOADAS À EMURB: \_\_\_\_\_

OBS: ART. 582 A 587, CAP. XXXVIII, DA LEI 5530/81, CÓDIGO OBRAS POSTURAS MUNICÍPIO DE FORTALEZA

OBSERVAÇÕES:

1. AV. DESEMPAQUADOR MOSSIRA N.º 177 (L. JA)

2. PROJETO REVALIDADO ATRAVES DO PROCESSO NO. 18449/93

3. TRATA-SE DE 2ª. VIA DE ALVARÁ DE CONSTRUÇÃO. SOLICITADO ATRAVES DO PROCESSO NO. 18915/94.

D. A. M.

FORTALEZA, 5 de Setembro de 1994

*Antônio Jesus dos Santos*



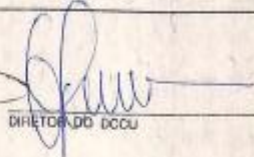
ANALISTA UERPA

*[Signature]*



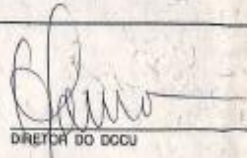
DIRETOR DE CADASTRO E CONTROLE URBANO  
CREA 4900-D



**Alvará 16 XX**

	PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA SECRETARIA DO CONTROLE URBANO E MEIO AMBIENTE DEPARTAMENTO DE CADASTRO E CONTROLE URBANO		ALVARÁ 17767	
	<b>ALVARÁ DE CONSTRUÇÃO</b> DADOS DO PROJETO Nº 001868		PROCESSO 1064993	
LOCALIZAÇÃO RUA ALM. BUEIRO No. 1109-VILA UNIAO		BAIRRO		VALIDADE 19/07/96
				POSIÇÃO FISCAL 100600150000
NATUREZA DA OBRA Construção	USO Pluricomercial	CATEGORIA DE USO CD	ZONEAMENTO R2/UE	
ÁREA TERRENO 346,50 M2	ÁREA CONSTRUÍDA 172,20 M2	TAXA OCUPAÇÃO 31,50 %	TAXA PERMEAB. 888888	IND. DE APROV. 0,30
UNIDADE - TIPO - QUANT. ÁREA 1 unidade 172,20 M2	UNIDADE - TIPO - QUANT. ÁREA 	UNIDADE - TIPO - QUANT. ÁREA 	UNIDADE - TIPO - QUANT. ÁREA 	
UNIDADE - TIPO - QUANT. ÁREA 	UNIDADE - TIPO - QUANT. ÁREA 	UNIDADE - TIPO - QUANT. ÁREA 	UNIDADE - TIPO - QUANT. ÁREA 	
<b>PROPRIETÁRIO - RESPONSABILIDADE TÉCNICA</b>				
PROPRIETÁRIO SITA MARIA MELO DE ALCONTRA				
PROJETO CREA EMILSON NOMEDE FILHO 0974-0				
CONSTRUÇÃO CREA EMILSON NOMEDE FILHO 0974-0				
<b>ALTERAÇÕES</b>				
PROPRIETÁRIO				
CONSTRUÇÃO				
ÁREA - PROCESSO		DIRETOR	ÁREA - PROCESSO	
			DIRETOR	
ÁREA - PROCESSO		DIRETOR	ÁREA - PROCESSO	
			DIRETOR	
QUANT. ÁRVORES PLANTADAS	QUANT. ÁRVORES DOADAS A EMLURB	OBS: ART. 582 A 587, CAP. XXXVIII, DA LEI 5530/81, CÓDIGO OBRAS POSTURAS MUNICÍPIO DE FORTALEZA		
OBSERVAÇÕES				
D. A. M.				
FORTALEZA, 25 de Agosto de 1995		 ANALISTA UEPA		
		 DIRETOR DO DCCU		

## Alvará 17 XX

		<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA</b> SECRETARIA DO CONTROLE URBANO E MEIO AMBIENTE DEPARTAMENTO DE CADASTRO E CONTROLE URBANO		ALVARÁ	18048
		<b>ALVARÁ DE CONSTRUÇÃO</b> Nº 002884		PROCESSO	1068495
DADOS DO PROJETO		LOCALIZAÇÃO		VALIDADE	28/07/97
RUA GAL SAMPAIO No 1267-CENTRO		BAIRRO		POSIÇÃO FISCAL	200801810000
NATUREZA DA OBRA Construção		USO Pluricomercial	CATEGORIA DE USO CD	ZONEAMENTO C1ZU1	
ÁREA TERRENO 1502.25 M <sup>2</sup>	ÁREA CONSTRUÍDA 1651.24 M <sup>2</sup>	TAXA OCUPAÇÃO 55.54 %	TAXA PERMEAB. *****	IND. DE APROV. 1.09	NUM. UNID. 1
					NUM. PAVIM. 2
UNIDADE - TIPO - QUANT. ÁREA 1 Loja 1651.24 M <sup>2</sup>		UNIDADE - TIPO - QUANT. ÁREA *****		UNIDADE - TIPO - QUANT. ÁREA *****	
UNIDADE - TIPO - QUANT. ÁREA *****		UNIDADE - TIPO - QUANT. ÁREA *****		UNIDADE - TIPO - QUANT. ÁREA *****	
<b>PROPRIETÁRIO - RESPONSABILIDADE TÉCNICA</b>					
PROPRIETÁRIO VICENTE EMIDIO DA SILVEIRA					
PROJETO CRISTIANO CAETANO SA				CREA	10725-D
CONSTRUÇÃO CRISTIANO CAETANO SA				CREA	10725-D
<b>ALTERAÇÕES</b>					
PROPRIETÁRIO					
CONSTRUÇÃO					
ÁREA - PROCESSO		DIRETOR	ÁREA - PROCESSO		DIRETOR
ÁREA - PROCESSO		DIRETOR	ÁREA - PROCESSO		DIRETOR
QUANT. ÁRVORES PLANTADAS	QUANT. ÁRVORES DOADAS À EMLURB		OBS: ART. 582 A 587, CAP. XXXVIII, DA LEI 5530/81, CÓDIGO OBRAS POSTURAS MUNICÍPIO DE FORTALEZA		
OBSERVAÇÕES					
D. A. M.					
FORTALEZA, 3 de Maio de 1996			 ANALISTA UEPA		 DIRETOR DO DOCU



Alvará 18 XX



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA  
SECRETARIA DO CONTROLE URBANO E MEIO AMBIENTE  
DEPARTAMENTO DE CADASTRO E CONTROLE URBANO

**ALVARÁ DE CONSTRUÇÃO**  
Nº 003417

DADOS DO PROJETO

ALVARÁ	18206
PROCESSO	2226696
VALIDADE	23/09/97
POSIÇÃO FISCAL	4118300990000

LOCALIZAÇÃO	BAIRRO
RUA SEM DENOMINACAO OFICIAL No 200-PARANGABA	

NATUREZA DA OBRA	USO	CATEGORIA DE USO	ZONEAMENTO
Construcao	Residencial Unifamiliar	RU	ZR1

ÁREA TERRENO	ÁREA CONSTRUÍDA	TAXA OCUPAÇÃO	TAXA PERMEAB.	IND. DE APROV.	NUM. UNID.	NUM. PAVIM.
338.00 M2	322.67 M2	49.00 %	*****	0.95	1	2

UNIDADE - TIPO - QUANT. ÁREA	UNIDADE - TIPO - QUANT. ÁREA	UNIDADE - TIPO - QUANT. ÁREA	UNIDADE - TIPO - QUANT. ÁREA
1 Casa 322.67 M2	*****	*****	*****

UNIDADE - TIPO - QUANT. ÁREA	UNIDADE - TIPO - QUANT. ÁREA	UNIDADE - TIPO - QUANT. ÁREA	UNIDADE - TIPO - QUANT. ÁREA
*****	*****	*****	*****

PROPRIETÁRIO - RESPONSABILIDADE TÉCNICA

PROPRIETÁRIO	JOSE PAIVA DE LIMA
--------------	--------------------

PROJETO	JOSE WELLINGTON COSTA ROLIM	CREA	4007-D
---------	-----------------------------	------	--------

CONSTRUÇÃO	JOSE WELLINGTON COSTA ROLIM	CREA	4007-D
------------	-----------------------------	------	--------

ALTERAÇÕES

PROPRIETÁRIO	
--------------	--

CONSTRUÇÃO	
------------	--

ÁREA - PROCESSO	DIRETOR	ÁREA - PROCESSO	DIRETOR
-----------------	---------	-----------------	---------

ÁREA - PROCESSO	DIRETOR	ÁREA - PROCESSO	DIRETOR
-----------------	---------	-----------------	---------

QUANT. ÁRVORES PLANTADAS	QUANT. ÁRVORES DOADAS À EMLURB	OBS: ART. 582 A 587, CAP. XXXVIII, DA LEI 5530/81, CÓDIGO OBRAS POSTURAS MUNICÍPIO DE FORTALEZA
--------------------------	--------------------------------	---

OBSERVAÇÕES	
-------------	--

D. A. M.




FORTALEZA, 27 de Setembro de 1996

*Carla...*  
ANALISTA UEPB



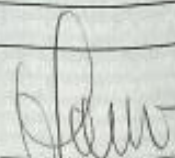
*...*  
DIRETOR DO DCCU




Alvará 19 XX

		PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA SECRETARIA DO CONTROLE URBANO E MEIO AMBIENTE DEPARTAMENTO DE CADASTRO E CONTROLE URBANO		ALVARÁ 18210	
<b>ALVARÁ DE CONSTRUÇÃO</b> Nº 003428		DADOS DO PROJETO		PROCESSO 2396796	
LOCALIZAÇÃO RUA SEM DENOMINAÇÃO OFICIAL Nº 110-EDSON QUEIROZ		BAIRRO		VALIDADE 26/09/98	
POSIÇÃO FISCAL 5600247250000		NATUREZA DA OBRA Construção		USO Equipamento Diversificado	
CATEGORIA DE USO ED		ZONEAMENTO R1		TAXA OCUPAÇÃO 15.00 %	
TAXA PERMEAB. *****		IND. DE APROV. 0.46		NUM. UNID. 1	
NUM. PAVIM. 3		UNIDADE - TIPO - QUANT. ÁREA 1 Unidade 4898.40 M2		UNIDADE - TIPO - QUANT. ÁREA UNIDADE - TIPO - QUANT. ÁREA	
UNIDADE - TIPO - QUANT. ÁREA UNIDADE - TIPO - QUANT. ÁREA		UNIDADE - TIPO - QUANT. ÁREA UNIDADE - TIPO - QUANT. ÁREA		UNIDADE - TIPO - QUANT. ÁREA UNIDADE - TIPO - QUANT. ÁREA	
<b>PROPRIETÁRIO - RESPONSABILIDADE TÉCNICA</b>					
PROPRIETÁRIO LUIZ CARLOS MOURAO LANDIM					
PROJETO ANTONIO NELSON SOMBRA DE OLIVEIRA CREA 8424-D					
CONSTRUÇÃO LUIZ NELSON SOMBRA DE OLIVEIRA CREA 6370-D					
<b>ALTERAÇÕES</b>					
PROPRIETÁRIO CONSTRUÇÃO					
ÁREA - PROCESSO DIRETOR		ÁREA - PROCESSO DIRETOR		ÁREA - PROCESSO DIRETOR	
ÁREA - PROCESSO DIRETOR		ÁREA - PROCESSO DIRETOR		ÁREA - PROCESSO DIRETOR	
QUANT. ÁRVORES PLANTADAS		QUANT. ÁRVORES DOADAS À EMLURB		OBS: ART. 582 A 587, CAP. XXXVIII, DA LEI 5530/81, CÓDIGO OBRAS POSTURAS MUNICÍPIO DE FORTALEZA	
OBSERVAÇÕES					
D. A. M.					
FORTALEZA 1 de Outubro de 1996		 Nelson de Almeida Arquiteto UTPA - Matr. 1769 CREA - 11.114-D		 Che Jairo Kellys DIRETOR DO DDCU Ass. 0100 0100 - 0100	

**Alvará 20 XX**

	<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA</b> SECRETARIA DO CONTROLE URBANO E MEIO AMBIENTE DEPARTAMENTO DE CADASTRO E CONTROLE URBANO		ALVARA 18247 PROCESSO 2133994 VALIDADE 12/10/98				
	<b>ALVARÁ DE CONSTRUÇÃO</b> DADOS DO PROJETO Nº 000015						
LOCALIZAÇÃO RUA TAVARES COUTINHO No 2200-VARJOTA		BAIRRO		POSIÇÃO FISCAL 4803701820000			
NATUREZA DA OBRA Construção		USO Residencial Multifamiliar	CATEGORIA DE USO RM	ZONEAMENTO R3U2			
ÁREA TERRENO 1656.00 M2	ÁREA CONSTRUIDA 6830.12 M2	TAXA OCUPAÇÃO 19.68 %	TAXA PERMEAB. *****	IND. DE APRÓV. 2.47	NUM. UNID. 36	NUM. PAVIM 19	
UNIDADE - TIPO - QUANT. ÁREA 36 Unidade 133.46 M2		UNIDADE - TIPO - QUANT. ÁREA *****		UNIDADE - TIPO - QUANT. ÁREA *****		UNIDADE - TIPO - QUANT. ÁREA *****	
UNIDADE - TIPO - QUANT. ÁREA *****		UNIDADE - TIPO - QUANT. ÁREA *****		UNIDADE - TIPO - QUANT. ÁREA *****		UNIDADE - TIPO - QUANT. ÁREA *****	
<b>PROPRIETÁRIO - RESPONSABILIDADE TÉCNICA</b>							
PROPRIETÁRIO NEWTON LEITE BARBOSA CAMPOS							
PROJETO FLAVIO URQUIZAH VIDAL						CREA 6579-D	
CONSTRUÇÃO NEWTON LEITE BARBOSA CAMPOS						CREA 2599-D	
<b>ALTERAÇÕES</b>							
PROPRIETÁRIO							
CONSTRUÇÃO							
ÁREA - PROCESSO		DIRETOR		ÁREA - PROCESSO		DIRETOR	
ÁREA - PROCESSO		DIRETOR		ÁREA - PROCESSO		DIRETOR	
QUANT. ÁRVORES PLANTADAS		QUANT. ÁRVORES DOADAS A EMLURB		OBS: ART. 582 A 587, CAP. XXXVIII, DA LEI 5530/81, CÓDIGO OBRAS POSTURAS MUNICÍPIO DE FORTALEZA			
OBSERVAÇÕES							
D. A. M.							
FORTALEZA, 1 de Novembro de 1998				 ANALISTA DE PLANO Flávio de Menezes Parente Arquiteto - CREA 7135 D SPLAN		 DIRETOR DO OCCU Arqº Newton Leite Barbosa Campos Diretor do OCCU	

Alvará 01 XXI

		<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA</b>		005663 #L14	
		Secretaria Executiva Regional II - SER II			
		<b>LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO</b>		<b>ALVARÁ</b>	
CONCEDIDO A		LIDUINA BENIGNA COSTA SOUZA		PROCESSO Nº 6194/2001	
ESTABELECIDO A		AV PONTES VIEIRA 2250		Bairro DIOGISIO TORRES	
ATIVIDADE PRINCIPAL COM VAREJ DE COBUSTIVEIS E DERIVADOS					
USO	SUBGRUPO DE USO	CÓD. ATIVIDADE	CNPJ		
ADEQUADO	INF	519181	04.078.953/0001-23		
INSCRIÇÃO ATUAL		INSCRIÇÃO IPTU			
240441 9		000000-0			
ÁREA CONSTRUÍDA	ÁREA DESCOBERTA	ÁREA TOTAL			
670.00	2030.00	2700.00			
OBSERVAÇÕES COMPLEMENTARES					
*****					
O ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO DEVERÁ PERMANECER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL NO ESTABELECIMENTO					
Eng.º Sérgio Oliveira Diniz CREA 3438-D/CE - R.º 15375 Arquiteto Posturas ANALISTA DO PROCESSO		Fortaleza, 22 de Setembro de 2001 ASS. TEC. FISCALIZAÇÃO		Eng.º Pedro Mauro Couto Medeiros CREA 31.844-D/CE - R.º 15321-D Arquiteto de Posturas ASS. TEC. POSTURAS	

SELO DE AUTENTICIDADE  
 ANDRÉO - CE - SERVIÇO PÚBLICO DELEGADO  
 Provimento nº 0697 - TJ

AUTENTICAÇÃO  
 AH713511

Cartão original a ser colado sobre Intestância  
 e a ser assinado pelo Tabelião de Notas e  
 Escrivão.

3 FFV 2001



Alvará 02 XXI



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA  
SECRETARIA DO CONTROLE URBANO E MEIO AMBIENTE  
DEPARTAMENTO DE CADASTRO E CONTROLE URBANO

**ALVARÁ DE CONSTRUÇÃO**

DADOS DO PROJETO

Nº 004070

ALVARÁ	19909
PROCESSO	429092001
VALIDADE	03/12/2003
POSIÇÃO FISCAL	909302240000

LOCALIZAÇÃO: RUA NUNES VALENTE No 685-ALDEOTA

BAIRRO

NATUREZA DA OBRA Construção	USO Residencial Multifamiliar	CATEGORIA DE USO R-2	ZONEAMENTO ZU-2
--------------------------------	----------------------------------	-------------------------	--------------------

ÁREA TERRENO 4192.65 M2	ÁREA CONSTRUÍDA 16292.48 M2	TAXA OCUPAÇÃO 14.00 %	TAXA PERMEAB. 20.00 %	IND. DE APROV. 2.49	NUM. UNID. 149	NUM. PAVIM. 24
----------------------------	--------------------------------	--------------------------	--------------------------	------------------------	-------------------	-------------------

UNIDADE - TIPO - QUANT. ÁREA 38 Unidade 92.89 M2	UNIDADE - TIPO - QUANT. ÁREA 19 Unidade 87.61 M2	UNIDADE - TIPO - QUANT. ÁREA 92 Unidade 63.25 M2	UNIDADE - TIPO - QUANT. ÁREA *****
---	---	---	---------------------------------------

UNIDADE - TIPO - QUANT. ÁREA *****	UNIDADE - TIPO - QUANT. ÁREA *****	UNIDADE - TIPO - QUANT. ÁREA *****	UNIDADE - TIPO - QUANT. ÁREA *****
---------------------------------------	---------------------------------------	---------------------------------------	---------------------------------------

PROPRIETÁRIO - RESPONSABILIDADE TÉCNICA

PROPRIETÁRIO  
JOSE W TEIXEIRA IMOV E INCORP LTDA

PROJETO: SERGIO RODRIGUES SOUSA  
CREA: 10658-D

CONSTRUÇÃO: ALVARO NOBREGA DE CARVALHO  
CREA: 8740-D

ALTERAÇÕES

PROPRIETÁRIO

CONSTRUÇÃO

ÁREA - PROCESSO	DIRETOR	ÁREA - PROCESSO	DIRETOR
-----------------	---------	-----------------	---------

ÁREA - PROCESSO	DIRETOR	ÁREA - PROCESSO	DIRETOR
-----------------	---------	-----------------	---------

QUANT. ÁRVORES PLANTADAS	QUANT. ÁRVORES DOADAS À EMLURB	OBS: ART. 582 A 587, CAP. XXXVIII, DA LEI 5530/81, CÓDIGO OBRAS POSTURAS MUNICÍPIO DE FORTALEZA
--------------------------	--------------------------------	---

OBSERVAÇÕES  
01. ATIVIDADES CODIGOS 00.00.03 E 00.00.08. ADEQUADAS EM VIA LOCAL. 02. SUBGRUPO/CLASSE: R-2 E R-11. \*\*\*\*\*


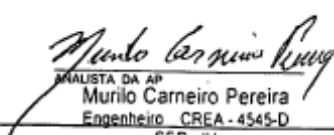
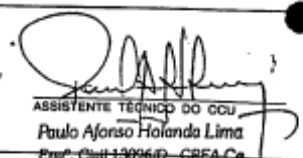
D. A. M.

FORTALEZA 20 de Dezembro de 2001


*[Signature]*  
Argemir dos Santos Barreira Pontê  
Matricula nº. 00025.1-7  
Diretor do Projeto - SER II

*[Signature]*  
Alberto Oliveira Freire Neto  
Secretário  
SER II

Alvará 03 XXI


	PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA Secretaria Executiva Regional IV - SER IV		ALVARÁ Nº 000135		ALVARÁ <i>PROG 1498/02</i> PUF - SEMAU FOLHA 06	
	<b>ALVARÁ DE CONSTRUÇÃO</b> DADOS DO PROJETO		Nº 000135		PROCESSO 13 359/2001 VALIDADE 12/03/2004	
LOCALIZAÇÃO RUA STELLA COCHRANE Nº 341		BAIRRO SERRINHA		POSIÇÃO FISCAL 68 202 1550 0000		
NATUREZA DA OBRA CONSTRUÇÃO			ZONA ZA 2.1	VIA LOCAIS		
U.S.O (GRUPO / ATIVIDADE) RESIDENCIAL RR			SUBGRUPO / CLASSE R-9	CÓDIGO 00 00 07		
ÁREA TERRENO	ÁREA CONSTRUÍDA	TAXA OCUPAÇÃO	TAXA PERMEAB.	IND. DE APROV.	NUM. UNID.	NUM. PAVIM.
5.855,50m <sup>2</sup>	5.070,80m <sup>2</sup>	50%	40%	1.0	112	
UNIDADE - TIPO - QUANT. ÁREA		UNIDADE - TIPO - QUANT. ÁREA		UNIDADE - TIPO - QUANT. ÁREA		UNIDADE - TIPO - QUANT. ÁREA
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX		XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX		XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX		XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
UNIDADE - TIPO - QUANT. ÁREA		UNIDADE - TIPO - QUANT. ÁREA		UNIDADE - TIPO - QUANT. ÁREA		UNIDADE - TIPO - QUANT. ÁREA
UNIDADE - TIPO - QUANT. ÁREA		UNIDADE - TIPO - QUANT. ÁREA		UNIDADE - TIPO - QUANT. ÁREA		UNIDADE - TIPO - QUANT. ÁREA
<b>PROPRIETÁRIO - RESPONSABILIDADE TÉCNICA</b>						
PROPRIETÁRIO ECB - ENGENHARIA COMERCIO BEZERRA LTDA.						
PROJETO ARQUITETÔNICO PEDRO RICARDO SILVA BEZERRA					CREA 11 684/D	
PROJETO SANITÁRIO JOSE LUCIANO AGUIAR LIRA					CREA 5811/D	
CÁLCULO LUIZ ALBERTO DE N. CARVALHO					CREA 6655/D	
CONSTRUÇÃO WALNER ROCHA BEZERRA					CREA 2777/D	
D. A. M.						
FORTALEZA, 13 de março de 2002			 ENGENHEIRO DA AP Murilo Carneiro Pereira Engenheiro CREA - 4545-D SER - IV		 ASSISTENTE TÉCNICO DO COU Paulo Afonso Holanda Lima Eng. Civil 13096-D - CREA Ce Chefe do Distrito do Meio Ambiente	
OBSERVAÇÕES						

Alvará 04 XXI




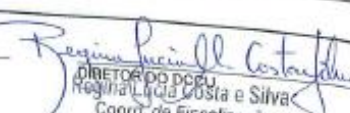
 <p><b>PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA</b> SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SERVIÇOS URBANOS - SEMAM COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE URBANO</p>		ALVARÁ		20428			
		PROCESSO		391862003			
<p><b>ÁLVARA DE CONSTRUÇÃO</b></p>		VALIDADE		08/03/2005			
DADOS DO PROJETO		Nº		005196			
LOCALIZAÇÃO		BAIRRO		POSIÇÃO FISCAL			
RUA SEM DENOMINACAO OFICIAL Nº 575-ALAGADICO NOVO				5933602050000			
NATUREZA DA OBRA		USO		CATEGORIA DE USO		ZONEAMENTO	
Construcao		Residencial Multifamiliar		R3		ZA41	
ÁREA TERRENO	ÁREA CONSTRUIDA	TAXA OCUPAÇÃO	TAXA PERMEAB.	IND. DE APROV.	NUM. UNID.	NUN. PAVIM.	
1200.00 M2	705.33 M2	35.25 %	53.20 %	0.79	5	2	
UNIDADE - TIPO - QUANT. ÁREA		UNIDADE - TIPO - QUANT. - ÁREA		UNIDADE - TIPO - QUANT. - ÁREA		UNIDADE - TIPO - QUANT. - ÁREA	
3 Casa 137.60 M2		*****		*****		*****	
UNIDADE - TIPO - QUANT. ÁREA		UNIDADE - TIPO - QUANT. - ÁREA		UNIDADE - TIPO - QUANT. - ÁREA		UNIDADE - TIPO - QUANT. - ÁREA	
*****		*****		*****		*****	
<b>PROPRIETÁRIO - RESPONSABILIDADE TÉCNICA</b>							
PROPRIETÁRIO							
DOMINGOS HENRIQUE CAVALCANTE LIMA							
PROJETO						CREA	
JOSAFÁ ALMEIDA SOUZA						10541-D	
CONSTRUÇÃO						CREA	
JOSAFÁ ALMEIDA SOUZA						10541-D	
<b>ALTERAÇÕES</b>							
PROPRIETÁRIO							
CONSTRUÇÃO							
ÁREA - PROCESSO				DIRETOR		ÁREA - PROCESSO	
						DIRETOR	
ÁREA - PROCESSO				DIRETOR		ÁREA - PROCESSO	
						DIRETOR	
QUANT. ÁRVORES PLANTADAS		QUANT. ÁRVORES DOADAS À EMLURB		OBS: ART. 582 A 587, CAP. XXXVIII, DA LEI 5530 / 81. CÓDIGO OBRAS POSTURAS MUNICIPIO DE FORTALEZA			
OBSERVAÇÕES							
01. ATIVIDADE CODIGO 00,00,04. E ADEQUADO EM VIA LOCAL E EM ZA41.702- ONDE SE LE RUA SEM DENOMINACAO OFICIAL, LEIA-SE RUA FIRMO AMANTAS DE CARDOZO.703- O NUMERO DO PROCESSO NA SEMAM E 3858/02.*****							
D. A. M.		VISTO		03/10/03			
FORTALEZA,		Teresa Cristina Neves de Pinho		PAULO SERRA NETAS		Regina Lucia Costa e Silva	
B de Setembro de 2003		SECRETARIA - SEMAM		Analista de Projetos - SEMAM		Coord. de Fiscalização e Controle - SEMAM	
				CREA 0333 (0 Atividade 2170)			



**Alvará 05 XXI**


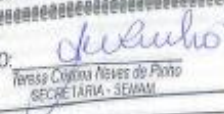

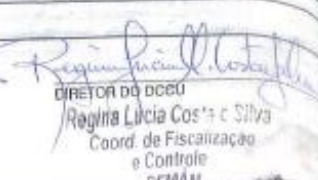
		<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA</b> SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SERVIÇOS URBANOS - SEMAM COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE URBANO		ALVARÁ 20523	
<b>ÁLVARA DE CONSTRUÇÃO</b> Nº <b>005483</b>		DADOS DO PROJETO		PROCESSO 348932003	
LOCALIZAÇÃO RUA SEM DENOMINAÇÃO OFICIAL No 455-DUNAS		BAIRRO		VALIDADE 22/12/2005	
NATUREZA DA OBRA Construção		USO Residencial Multifamiliar		CATEGORIA DE USO R3	
ZONEAMENTO AIATI		TAXA OCUPAÇÃO 30.20 %		TAXA PERMEAB. 44.30 %	
IND. DE APROV. 0.62		NUM. UNID. 23		NUN. PAVIM. 2	
ÁREA TERRENO 12960.00 M <sup>2</sup>		ÁREA CONSTRUÍDA 8058.58 M <sup>2</sup>		UNIDADE - TIPO - QUANT. - ÁREA 2 Unidade 318.82 M <sup>2</sup>	
UNIDADE - TIPO - QUANT. - ÁREA 5 Unidade 286.93 M <sup>2</sup>		UNIDADE - TIPO - QUANT. - ÁREA 1 Unidade 329.13 M <sup>2</sup>		UNIDADE - TIPO - QUANT. - ÁREA 1 Unidade 360.14 M <sup>2</sup>	
UNIDADE - TIPO - QUANT. - ÁREA 1 Unidade 334.09 M <sup>2</sup>		UNIDADE - TIPO - QUANT. - ÁREA 1 Unidade 377.31 M <sup>2</sup>		UNIDADE - TIPO - QUANT. - ÁREA 1 Unidade 357.95 M <sup>2</sup>	
<b>PROPRIETÁRIO - RESPONSABILIDADE TÉCNICA</b>					
PROPRIETÁRIO PLANOS TECNICOS DO BRASIL LTDA					
PROJETO OSVALDO LUIZ FREITAS DE SOUZA				CREA 43022-D	
CONSTRUÇÃO ROBERTO OTTO PENHA MASSLER				CREA 1020-D	
<b>ALTERAÇÕES</b>					
PROPRIETÁRIO					
CONSTRUÇÃO					
ÁREA - PROCESSO		DIRETOR		ÁREA - PROCESSO	
ÁREA - PROCESSO		DIRETOR		ÁREA - PROCESSO	
QUANT. ÁRVORES PLANTADAS		QUANT. ÁRVORES DOADAS À EMURB		OBS: ART. 582 A 587, CAP. XXXVIII, DA LEI 5530 / 81, CÓDIGO OBRAS POSTURAS MUNICÍPIO DE FORTALEZA	
OBSERVAÇÕES 01. A ATIVIDADE CÓDIGO 00.00.04. E ADEQUADA NA VIA COLETORA E EM ÁREA DE INTERESSE AMBIENTAL TRECHO I - DUNAS./02- CONTINUAÇÃO DAS UNIDADES: 02 UNIDADES DE 333,61M <sup>2</sup> ; 01 UNIDADE DE 292,04M <sup>2</sup> ; 01 UNIDADE DE 326,11 M <sup>2</sup> ; 04 UNIDADES DE 391,92M <sup>2</sup> ; 02 UNIDADES DE 357,96M <sup>2</sup> ./03- ONDE SE LÊ RUA SEM DENOMINAÇÃO OFICIAL, LÊ-SE RUA TEATROLOGO SILVANO SERRA.					
D. A. M.					
FORTALEZA, 16 de Janeiro de 2004					
ANA LÍZIA LEPA MEMBRO DE MENEZES PARENTE Analista de Projetos - SEMAM CREA 7135-D Matrícula 12 070 1-6			Regina Lucia Costa e Silva Diretor de POCU Coord. de Fiscalização e Controle SEMAM		

Alvará 06 XXI

	<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA</b> SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SERVIÇOS URBANOS - SEMAM COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE URBANO		ALVARÁ 20539			
	<b>ÁLVARA DE CONSTRUÇÃO</b> DADOS DO PROJETO Nº <b>005492</b>		PROCESSO 409442003			
LOCALIZAÇÃO RUA ALEXANDRE BARALINA No 80-J. AMÉRICA		BAIRRO		VALIDADE 20/01/2005		
				POSIÇÃO FISCAL 1204500960000		
NATUREZA DA OBRA	USO	CATEGORIA DE USO	ZONEAMENTO			
Construção	Institucional	EAR2	ZU6			
ÁREA TERRENO	ÁREA CONSTRUÍDA	TAXA OCUPAÇÃO	TAXA PERMEAB.	IND. DE APROV.	NUM. UNID.	NUN. PAVIM.
725.00 M2	199.50 M2	27.50 %	35.00 %	0.28	1	1
UNIDADE - TIPO - QUANT. ÁREA	UNIDADE - TIPO - QUANT. - ÁREA	UNIDADE - TIPO - QUANT. - ÁREA	UNIDADE - TIPO - QUANT. - ÁREA			
1 Unidade 199.50 M2	#####	#####	#####			
UNIDADE - TIPO - QUANT. ÁREA	UNIDADE - TIPO - QUANT. - ÁREA	UNIDADE - TIPO - QUANT. - ÁREA	UNIDADE - TIPO - QUANT. - ÁREA			
#####	#####	#####	#####			
<b>PROPRIETÁRIO - RESPONSABILIDADE TÉCNICA</b>						
PROPRIETÁRIO						
ASS. BIBLICA E CULTURAL DO REINO MILENAR						
PROJETO						
JOSE SERGIO DOS SANTOS					CREA	
					11441-D	
CONSTRUÇÃO						
JOSE SERGIO DOS SANTOS					CREA	
					11441-D	
<b>ALTERAÇÕES</b>						
PROPRIETÁRIO						
CONSTRUÇÃO						
ÁREA - PROCESSO		DIRETOR		ÁREA - PROCESSO		
				DIRETOR		
ÁREA - PROCESSO		DIRETOR		ÁREA - PROCESSO		
				DIRETOR		
QUANT. ÁRVORES PLANTADAS		QUANT. ÁRVORES DOADAS À EMLURB		OBS: ART. 582 A 587, CAP. XXXVIII, DA LEI 5530 / 81. CÓDIGO OBRAS POSTURAS MUNICÍPIO DE FORTALEZA		
OBSERVAÇÕES						
01. ATIVIDADE CODIGO 91.91.04. E ADEQUADO EM VIA COMERCIAL E EM ZU6. /#####						
#####						
VISTO:  Teresa Cristina Neves de Pinto SECRETARIA - SEMAM						
D. A. M.						
FORTALEZA,						
20 de Janeiro de 2004						
			 Marco Antônio Brito Eng. Civil CREA 24330 Analista de Projetos - Rua 7714-4 81260-100		 Regina Lucia Costa e Silva DIRETOR DO DEPTO Coord. de Fiscalização	


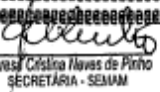

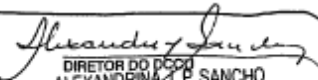


Alvará 07 XXI


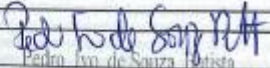


 <p><b>PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA</b> SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SERVIÇOS URBANOS - SEMAM COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE URBANO</p> <p><b>ÁLVARA DE CONSTRUÇÃO</b> Nº 005824</p>	ALVARÁ	20664	
	PROCESSO	349552003	
	VALIDADE	08/07/2006	
DADOS DO PROJETO		BAIRRO	POSIÇÃO FISCAL
LOCALIZAÇÃO		811903690000	
RUA SEM DENOMINAÇÃO OFICIAL Nº 675-MONTE CASTELO			
NATUREZA DA OBRA	USO	CATEGORIA DE USO	ZONEAMENTO
Construção	Residencial Multifamiliar	R2	ZU71
ÁREA TERRENO	ÁREA CONSTRUÍDA	TAXA OCUPAÇÃO	TAXA PERMEAB.
769.50 M2	1529.12 M2	49.67 %	47.00 %
IND. DE APROV.	NUM. UNID.	NUM. PAVIM.	
1.16	15	4	
UNIDADE - TIPO - QUANT. - ÁREA	UNIDADE - TIPO - QUANT. - ÁREA	UNIDADE - TIPO - QUANT. - ÁREA	UNIDADE - TIPO - QUANT. - ÁREA
15 Unidade 60.00 M2	*****	*****	*****
UNIDADE - TIPO - QUANT. - ÁREA	UNIDADE - TIPO - QUANT. - ÁREA	UNIDADE - TIPO - QUANT. - ÁREA	UNIDADE - TIPO - QUANT. - ÁREA
*****	*****	*****	*****
<b>PROPRIETÁRIO - RESPONSABILIDADE TÉCNICA</b>			
PROPRIETÁRIO		CREA	
PATRICIA SAUNDERS AMARAL		897653D	
PROJETO		CREA	
RUBEM DE AZEVEDO JUNIOR		6217-D	
CONSTRUÇÃO		<b>ALTERAÇÕES</b>	
RICARDO JOSE SANTOS DA SILVA			
PROPRIETÁRIO			
CONSTRUÇÃO			
ÁREA - PROCESSO	DIRETOR	ÁREA - PROCESSO	DIRETOR
ÁREA - PROCESSO	DIRETOR	ÁREA - PROCESSO	DIRETOR
QUANT. ÁRVORES PLANTADAS	QUANT. ÁRVORES DOADAS À EMLURB	OBS: ART. 582 A 587, CAP. XXXVIII, DA LEI 5530 / 81, CÓDIGO OBRAS POSTURAS MUNICÍPIO DE FORTALEZA	
OBSERVAÇÕES			
01. ATIVIDADE CÓDIGO 00.00.03. É ADEQUADO EM VIA LOCAL E EM ZU71./02-O IMÓVEL FAZ FRENTE PARA RUA SEM DENOMINAÇÃO OFICIAL, CONHECIDA COMO RUA HENRIQUE AUTRAN, E OBJETO DA MATRÍCULA 68244, DO CARTÓRIO DO 3. OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS - COMARCA DE FORTALEZA /CE.03- ONDE SE LE PROJETO CREA N. 897653D LETA-SE CREA N. 0401897653-0 - 3P./*****			
VISTO:		 Teresa Cristina Neves de Pinho SECRETÁRIA - SEMAM	
D. A. M.		 ANALISTA UERB Marco Antonio Couto Eng. CIVIL CREA 14270 Assessor de Projetos - 02.21544 SCLURB - 014	
FORTALEZA,		 DIRETOR DO DECU Regina Lucia Costa e Silva Coord. de Fiscalização e Controle SEMAM	
8 de Julho de 2004			



Alvará 08 XXI




 <p><b>PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA</b> SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SERVIÇOS URBANOS - SEMAM COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE URBANO</p> <p><b>ÁLVARA DE CONSTRUÇÃO</b></p> <p>DADOS DO PROJETO Nº <b>006278</b></p>	ALVARÁ	20844				
	PROCESSO	323062004				
	VALIDADE	30/12/2006				
LOCALIZAÇÃO	BAIRRO	POSIÇÃO FISCAL				
AV SANTOS DUMONT No 5753-PAPICU		5102601000000				
NATUREZA DA OBRA	USO	CATEGORIA DE USO	ZONEAMENTO			
Reforma/Acresc	Servico	PBT4	ZU32			
ÁREA TERRENO	ÁREA CONSTRUÍDA	TAXA OCUPAÇÃO	TAXA PERMEAB.	IND. DE APROV.	NUM. UNID.	NUN. PAVIM.
11872.00 M2	4399.02 M2	27.00 %	40.00 %	0.89	1	5
UNIDADE - TIPO - QUANT. ÁREA	UNIDADE - TIPO - QUANT. - ÁREA	UNIDADE - TIPO - QUANT. - ÁREA	UNIDADE - TIPO - QUANT. - ÁREA	UNIDADE - TIPO - QUANT. - ÁREA	UNIDADE - TIPO - QUANT. - ÁREA	UNIDADE - TIPO - QUANT. - ÁREA
1 Unidade 10623.02 M2	*****	*****	*****	*****	*****	*****
UNIDADE - TIPO - QUANT. ÁREA	UNIDADE - TIPO - QUANT. - ÁREA	UNIDADE - TIPO - QUANT. - ÁREA	UNIDADE - TIPO - QUANT. - ÁREA	UNIDADE - TIPO - QUANT. - ÁREA	UNIDADE - TIPO - QUANT. - ÁREA	UNIDADE - TIPO - QUANT. - ÁREA
*****	*****	*****	*****	*****	*****	*****
<b>PROPRIETÁRIO - RESPONSABILIDADE TÉCNICA</b>						
PROPRIETÁRIO						
LENISE QUEIROZ ROCHA						
PROJETO						
JOSE NASSER HISSA E OUTRO						
CREA						
15645-D						
CONSTRUÇÃO						
MARCELO BATISTA DE CASTRO						
CREA						
12322-D						
<b>ALTERAÇÕES</b>						
PROPRIETÁRIO						
CONSTRUÇÃO						
ÁREA - PROCESSO						
DIRETOR						
ÁREA - PROCESSO						
DIRETOR						
ÁREA - PROCESSO						
DIRETOR						
QUANT. ÁRVORES PLANTADAS						
QUANT. ÁRVORES DOADAS À EMLURB						
OBS: ART. 582 A 587, CAP. XXXVIII, DA LEI 5530 / 81, CÓDIGO OBRAS POSTURAS MUNICÍPIO DE FORTALEZA						
OBSERVAÇÕES						
01.A ATIVIDADE CODIGO 05.11.11. E ADEQUADA EM VIAS COLETORA/ARTERIA/LOCAL E EM ZONA ZU3.2./02. TRATA-SE DE REFORMA/ACRESCIMO NO HOSPITAL SAO MATEUS(EXISTENTE) ONDE A AREA ACRESCIDADA E DE 4399,02M2, A AREA EXISTENTE E DE 6.224,00M2, TOTALIZANDO UMA AREA CONSTRUÍDA DE 10.623,02M2.///03.A TAXA DE PERMEABILIDADE E DE 40%, SENDO 32,8% DE TERRENO NATURAL E 7,2% ATRAVES DE LEITO PERCOLADOR.0						
VISTO:  Ivana Cristina Naves de Pinho SECRETÁRIA - SEMAM						
D. A. M.						
FORTALEZA,						
30 de Dezembro de 2004						
 <b>ELDO BASTOS</b> Analista de Projetos - SEMAM. CRE A. 4675-D Matrícula 06538						
 <b>ALEXANDRE DE JESUS</b> DIRETOR DO PCO ALEXANDRINA P. SANCHO CHEFE EQUIPE ANÁLISE PROJETO SEMAM - CREA - 6126-D						

## Alvará 09 XXI

		<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA</b> SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SERVIÇOS URBANOS - SEMAM COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE URBANO		ALVARÁ 20914	
		<b>ÁLVARA DE CONSTRUÇÃO</b> DADOS DO PROJETO Nº <b>006429</b>		PROCESSO 165312005	
LOCALIZAÇÃO AV. DOLOR BARREIRA Nº 1250-VICENTE PIZON		BAIRRO		VALIDADE 23/05/2006	
POSIÇÃO FISCAL 5117611970000		NATUREZA DA OBRA Construção		USO Residencial Unifamiliar	
CATEGORIA DE USO R1		ZONEAMENTO AIAT1			
ÁREA TERRENO 888,00 M2	ÁREA CONSTRUIDA 366,58 M2	TAXA OCUPAÇÃO 29,00 %	TAXA PERMEAB. 58,00 %	IND. DE APROV. 0,41	NUM. UNID. 1
		NUN. PAVIM. 3			
UNIDADE - TIPO - QUANT. ÁREA 1 Casa 366,58 M2		UNIDADE - TIPO - QUANT. - ÁREA *****		UNIDADE - TIPO - QUANT. - ÁREA *****	
UNIDADE - TIPO - QUANT. ÁREA *****		UNIDADE - TIPO - QUANT. - ÁREA *****		UNIDADE - TIPO - QUANT. - ÁREA *****	
<b>PROPRIETÁRIO - RESPONSABILIDADE TÉCNICA</b>					
PROPRIETÁRIO PETRONIO SA BENEVIDES MAGALHAES JR					
PROJETO PAULO HIRAM L. DE A. LAGE E OUTRO					
CREA 10961-D					
CONSTRUÇÃO GILVAN CELESTINO MONTEIRO					
CREA 10832-D					
<b>ALTERAÇÕES</b>					
PROPRIETÁRIO					
CONSTRUÇÃO					
ÁREA - PROCESSO		DIRETOR		ÁREA - PROCESSO	
				DIRETOR	
ÁREA - PROCESSO		DIRETOR		ÁREA - PROCESSO	
				DIRETOR	
QUANT. ÁRVORES PLANTADAS		QUANT. ÁRVORES DOADAS À EMLURB		OBS: ART. 582 A 587, CAP XXXVIII, DA LEI 5530 / 81, CÓDIGO OBRAS POSTURAS MUNICÍPIO DE FORTALEZA	
OBSERVAÇÕES 01. ATIVIDADE COSIBD 00.00.01. E ADEQUADA EM VIA COLETORA E EM AREA DE INTERESSE AMBIENTAL - TRECHO I DUNAS.//*****					
D. A. M.  Pedro Ivan de Souza Batista SECRETÁRIO DA SEMAM					
FORTALEZA, 23 de Maio de 2005					
 Marco Antonio C. Reg. CNU CREA 24230 Analista de Projetos - 548214-5 SEMAM - FUE ANALISTA UEPA					
 Helio Alves Rodrigues DIRETOR DO DECU Coord. Fisc. Controle Urbano SEMAM - Matr. 62.608-1					


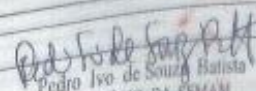

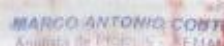
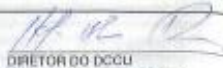


Alvará 10 XXI

 <p><b>PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA</b> SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SERVIÇOS URBANOS - SEMAM COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE URBANO</p> <p><b>ÁLVARA DE CONSTRUÇÃO</b> DADOS DO PROJETO</p>	ALVARÁ	20961				
	PROCESSO	507082004				
	VALIDADE	11/07/2007				
LOCALIZAÇÃO	BAIRRO	POSIÇÃO FISCAL				
RUA SEM DENOMINAÇÃO OFICIAL No 149-LAGOA REDONDA		6427803720000				
NATUREZA DA OBRA	USO	CATEGORIA DE USO	ZONEAMENTO			
Construção	Residencial Multifamiliar	R3	ZT			
ÁREA TERRENO	ÁREA CONSTRUIDA	TAXA OCUPAÇÃO	TAXA PERMEAB.	IND. DE APROV.	NUM. UNID.	NUN. PAVIM.
7056.00 M2	2593.41 M2	36.75 %	41.79 %	0.37	23	1
UNIDADE - TIPO - QUANT. ÁREA	UNIDADE - TIPO - QUANT. - ÁREA	UNIDADE - TIPO - QUANT. - ÁREA	UNIDADE - TIPO - QUANT. - ÁREA	UNIDADE - TIPO - QUANT. - ÁREA	UNIDADE - TIPO - QUANT. - ÁREA	UNIDADE - TIPO - QUANT. - ÁREA
23 Casa 108.19 M2	*****	*****	*****	*****	*****	*****
UNIDADE - TIPO - QUANT. ÁREA	UNIDADE - TIPO - QUANT. - ÁREA	UNIDADE - TIPO - QUANT. - ÁREA	UNIDADE - TIPO - QUANT. - ÁREA	UNIDADE - TIPO - QUANT. - ÁREA	UNIDADE - TIPO - QUANT. - ÁREA	UNIDADE - TIPO - QUANT. - ÁREA
*****	*****	*****	*****	*****	*****	*****
<b>PROPRIETÁRIO - RESPONSABILIDADE TÉCNICA</b>						
PROPRIETÁRIO						
TRIADE CONSTRUCOES LTDA						
CREA						
16944AP						
PROJETO						
MARCELO MAGALHAES FRANCO						
CREA						
14861D						
CONSTRUÇÃO						
GLAYLSON PONTES DE ANDRADE VIANA						
<b>ALTERAÇÕES</b>						
PROPRIETÁRIO						
CONSTRUÇÃO						
ÁREA - PROCESSO		DIRETOR	ÁREA - PROCESSO	DIRETOR		
ÁREA - PROCESSO		DIRETOR	ÁREA - PROCESSO	DIRETOR		
QUANT. ÁRVORES PLANTADAS	QUANT. ÁRVORES DOADAS À EMLURB	OBS: ART. 582 A 587, CAP. XXXVIII, DA LEI 5530 / 81, CÓDIGO OBRAS POSTURAS MUNICIPIO DE FORTALEZA				
OBSERVAÇÕES						
DL. ATIVIDADE CÓDIGO 00.00.04 E ADEQUADA EM VIA LOCAL E EM ZONA ZT.//02.0 IMVEL DE METRICULA 4469 DO CARTORIO DE REGISTRO DE IND- VEIS DA IA ZONA, COMARCA DE FORTALEZA-CE, FAZ FRENTE PARA RUA SEM DENOMINAÇÃO OFICIAL (S.D.O.), CONHECIDA POPULARMENTE COMO RUA PE- LRO ADRIANO.//*****						
D. A. M.		 Marco Antonio G. Eng. Civil CREA 14330 Instituto de Engenharia - Ins 2744 05043 - 792			 Helio Alves Rodrigues Coord. Fisc. Controle Urbano SENAM - Matr. 62.608-1	
FORTALEZA, 11 de <i>Setembro</i> de 2005 SECRETÁRIO DA SEMAM						


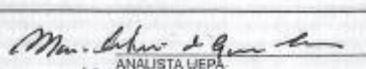



**Alvará 11 XXI**

		<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA</b> SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SERVIÇOS URBANOS - SEMAM COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE URBANO			ALVARÁ 20972	
<b>ÁLVARA DE CONSTRUÇÃO</b> Nº 006557		DADOS DO PROJETO		PROCESSO 353532004		
LOCALIZAÇÃO RUA SEM DENOMINAÇÃO OFICIAL No 240-SALINAS		BAIRRO		VALIDADE 21/07/2006		
POSIÇÃO FISCAL 5637103580000		NATUREZA DA OBRA Construção		USO Serviço		
CATEGORIA DE USO PS2		ZONEAMENTO ZA42				
ÁREA TERRENO 1847,52 M2	ÁREA CONSTRUÍDA 177,33 M2	TAXA OCUPAÇÃO 9,60 %	TAXA PERMEAB. 77,00 %	IND. DE APROV. 0,30	NUM. UNID. 1	
UNIDADE - TIPO - QUANT. - ÁREA 1 Unidade 177,33 M2		UNIDADE - TIPO - QUANT. - ÁREA *****		UNIDADE - TIPO - QUANT. - ÁREA *****		
UNIDADE - TIPO - QUANT. - ÁREA *****		UNIDADE - TIPO - QUANT. - ÁREA *****		UNIDADE - TIPO - QUANT. - ÁREA *****		
<b>PROPRIETÁRIO - RESPONSABILIDADE TÉCNICA</b>						
PROPRIETÁRIO FELIPE SOUZA FROTA						
PROJETO FELIPE SOUZA FROTA						
CREA 9988-D						
CONSTRUÇÃO FELIPE SOUZA FROTA						
CREA 9988-D						
<b>ALTERAÇÕES</b>						
PROPRIETÁRIO						
CONSTRUÇÃO						
DIRETOR		ÁREA - PROCESSO		DIRETOR		
ÁREA - PROCESSO		DIRETOR		ÁREA - PROCESSO		
DIRETOR		ÁREA - PROCESSO		DIRETOR		
ÁREA - PROCESSO		DIRETOR		ÁREA - PROCESSO		
QUANT. ÁRVORES PLANTADAS	QUANT. ÁRVORES DOADAS À EMLURB	OBS: ART. 582 A 587, CAP. XXXVIII, DA LEI 5530 / 81, CÓDIGO OBRAS POSTURAS MUNICIPIO DE FORTALEZA				
OBSERVAÇÕES 01 ATIVIDADE CÓDIGO 74.20.91 E ADEQUAÇÃO EM VIA LOCAL E ZONA ZA4-2.//02. ONDE LE-SE RUA S.D.O. ( SEM DENOMINAÇÃO OFICIAL ) LEIA-SE RUA JULIA SALES.//*****						
D. A. M. FORTALEZA 21 de Julho de 2005		 Pedro Ivo de Souza Balista SECRETÁRIO DA SEMAM		 ANAELISTA DEPA		
		 MARCO ANTONIO COSTA Analista de Projetos - SEMAM Rua 242 - Salinas - 02712		 DIRETOR DO DCCU Hélio Alves Rodrigues Coord. Fisc. Controle Urbano SENAM - Matr. 62.608-1		




**Alvará 13 XXI**




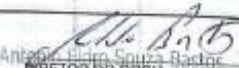
	<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA</b> SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SERVIÇOS URBANOS - SEMAM COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE URBANO		ALVARÁ 21139					
	<b>ÁLVARA DE CONSTRUÇÃO</b> DADOS DO PROJETO Nº <b>006944</b>		PROCESSO 13692006					
LOCALIZAÇÃO RUA SEM DENOMINAÇÃO OFICIAL Nº 150-PRATA DO FUTURO I		BAIRRO POSIÇÃO FISCAL 5314704700000		VALIDADE 21/02/2008				
NATUREZA DA OBRA Construção	USO Residencial Multifamiliar	CATEGORIA DE USO R3	ZONEAMENTO 6IAT1					
ÁREA TERRENO 2900,00 M2	ÁREA CONSTRUIDA 5585,18 M2	TAXA OCUPAÇÃO 26,90 %	TAXA PERMEAB. 65,70 %	IND. DE APROV. 0,38	NUM. UNID. 12	NUN. PAVIM. 2		
UNIDADE - TIPO - QUANT. ÁREA 12 Unidade 259,50 M2		UNIDADE - TIPO - QUANT. - ÁREA #####		UNIDADE - TIPO - QUANT. - ÁREA #####		UNIDADE - TIPO - QUANT. - ÁREA #####		
UNIDADE - TIPO - QUANT. ÁREA #####		UNIDADE - TIPO - QUANT. - ÁREA #####		UNIDADE - TIPO - QUANT. - ÁREA #####		UNIDADE - TIPO - QUANT. - ÁREA #####		
<b>PROPRIETÁRIO - RESPONSABILIDADE TÉCNICA</b>								
PROPRIETÁRIO J. SIMÕES ENGENHARIA LTDA.								
PROJETO ISIDRO AUGUSTO MARTINS VILELA E OUTRO				CREA 5497-D				
CONSTRUÇÃO JOSE SIMÕES FILHO				CREA 4308-D				
<b>ALTERAÇÕES</b>								
PROPRIETÁRIO  CONSTRUÇÃO								
ÁREA - PROCESSO DIRETOR			ÁREA - PROCESSO DIRETOR					
ÁREA - PROCESSO DIRETOR			ÁREA - PROCESSO DIRETOR					
QUANT. ÁRVORES PLANTADAS		QUANT. ÁRVORES DOADAS À EMLURB		OBS: ART. 582 A 587, CAP XXXVIII, DA LEI 5530 / 81, CÓDIGO OBRAS POSTURAS MUNICÍPIO DE FORTALEZA				
OBSERVAÇÕES 01. ATIVIDADE CÓDIGO 00.00.04, E ADEQUADO EM VIA COLETORA E EM VIA LOCAL E EM AREA DE INTERESSE AMBIENTAL - TRECHO 1 - DUNAS.//02. O IMÓVEL FAZ FRENTE PARA RUA SEM DENOMINAÇÃO OFICIAL, RUA PROJETADA "A" E FAZ PARTE DO LOTEAMENTO "ALTO DA BOA VISTA".//#####								
D. A. M.								
FORTALEZA, 21 de Fevereiro de 2006		Daniela Valente Martins Secretária da SEMAM		 ANALISTA UEPB Marco A. Costa Matr 2714-1 AP - 00000000 - 0000		 DIRETOR DO DCCU Antonio Eldro Souza Bastos Coord. do COFIS SEMAM - Matr 06538 1		



Alvará 14 XXI

		<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA</b> SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SERVIÇOS URBANOS - SEMAM COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE URBANO		ALVARÁ 21158	
		<b>ÁLVARA DE CONSTRUÇÃO</b> DADOS DO PROJETO Nº <b>006979</b>		PROCESSO 120882006	
LOCALIZAÇÃO BUA SEM DENOMINAÇÃO OFICIAL No 40-ENG LUCIANO CAVALCAN		BAIRRO		VALIDADE 13/03/2007	
POSIÇÃO FISCAL 56*4103450000					
NATUREZA DA OBRA Construção		USO Residencial Unifamiliar		CATEGORIA DE USO R1	
				ZONEAMENTO 7A2.2	
ÁREA TERRENO 455,00 M2	ÁREA CONSTRUIDA 401,00 M2	TAXA OCUPAÇÃO 44,97 %	TAXA PERMEAB. 44,03 %	IND. DE APROV. 0,88	NUM. UNID. 1
				NUN. PAVIM. 2	
UNIDADE - TIPO - QUANT. - ÁREA 1 Casa 401,00 M2		UNIDADE - TIPO - QUANT. - ÁREA *****		UNIDADE - TIPO - QUANT. - ÁREA *****	
UNIDADE - TIPO - QUANT. - ÁREA *****		UNIDADE - TIPO - QUANT. - ÁREA *****		UNIDADE - TIPO - QUANT. - ÁREA *****	
<b>PROPRIETÁRIO - RESPONSABILIDADE TÉCNICA</b>					
PROPRIETÁRIO OLINDO ENFITESES LTDA					
PROJETO LUCAS TADEU BARROSO DE MELO				CREA 13510-D	
CONSTRUÇÃO LUCAS TADEU BARROSO DE MELO				CREA 13510-D	
<b>ALTERAÇÕES</b>					
PROPRIETÁRIO					
CONSTRUÇÃO					
ÁREA - PROCESSO		DIRETOR		ÁREA - PROCESSO	
				DIRETOR	
ÁREA - PROCESSO		DIRETOR		ÁREA - PROCESSO	
				DIRETOR	
QUANT. ÁRVORES PLANTADAS		QUANT. ÁRVORES DOADAS À EMLURB		OBS: ART. 582 A 587, CAP. XXXVIII, DA LEI 5530 / 81, CÓDIGO OBRAS POSTURAS MUNICÍPIO DE FORTALEZA	
OBSERVAÇÕES 01. A ATIVIDADE CODIGO 00.00.01. E ADEQUADA EM VIA LOCAL E EM ZONA ZA.2.2./02.0 IMOVEL FAZ FRENTE PARA RUA SEM DENOMINAÇÃO OFICIAL, RUA PROJETADA NS-04, DA PLANTA DE LOTEAMENTO ALPHA VILLAGE.//*****					
D. A. M. FORTALEZA, 13 de Março de 2006		Daniela Valente Martins Secretária da SEMAM		Analista UEPA / COUTO Analista de Projetos - SEMAM Rua A 2023,0 Município de Fortaleza	
				Antonio Eldro Souza Bastos Diretor de Projetos SEMAM - Matr. 06538.1	


**Alvará 15 XXI**

 <p><b>PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA</b> SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SERVIÇOS URBANOS - SEMAM COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE URBANO</p> <p><b>ÁLVARA DE CONSTRUÇÃO</b></p> <p>DADOS DO PROJETO Nº <b>007005</b></p>	ALVARÁ	21166				
	PROCESSO	47802006				
	VALIDADE	28/03/2007				
LOCALIZAÇÃO	BAIRRO	POSIÇÃO FISCAL				
RUA PE MORORO No 966-CENTRO		403805230000				
NATUREZA DA OBRA	USO	CATEGORIA DE USO	ZONEAMENTO			
Reforma/Acresc	Residencial Unifamiliar	R1	ZU1			
ÁREA TERRENO	ÁREA CONSTRUÍDA	TAXA OCUPAÇÃO	TAXA PERMEAB.	IND. DE APROV.	NUM. UNID.	NUN. PAVIM.
583,44 M2	84,51 M2	34,00 %	60,00 %	0,63	1	2
UNIDADE - TIPO - QUANT. ÁREA	UNIDADE - TIPO - QUANT. - ÁREA	UNIDADE - TIPO - QUANT. - ÁREA	UNIDADE - TIPO - QUANT. - ÁREA			
1 Casa 371,42 M2	*****	*****	*****			
UNIDADE - TIPO - QUANT. ÁREA	UNIDADE - TIPO - QUANT. - ÁREA	UNIDADE - TIPO - QUANT. - ÁREA	UNIDADE - TIPO - QUANT. - ÁREA			
*****	*****	*****	*****			
<b>PROPRIETÁRIO - RESPONSABILIDADE TÉCNICA</b>						
PROPRIETÁRIO						
VICENTE DE PAULO VALE MOTA						
PROJETO						
JOEL TO NUNES DA SILVA						
CREA						
11477-D						
CONSTRUÇÃO						
JOEL TO NUNES DA SILVA						
CREA						
11477-D						
<b>ALTERAÇÕES</b>						
PROPRIETÁRIO						
CONSTRUÇÃO						
ÁREA - PROCESSO						
DIRETOR						
ÁREA - PROCESSO						
DIRETOR						
OBS: ART. 582 A 587, CAP. XXXVIII, DA LEI 5530 / 81, CÓDIGO OBRAS POSTURAS MUNICÍPIO DE FORTALEZA						
OBSERVAÇÕES						
PLATIVIDADE CODIGO 09.00.01, E ADEQUADA EM VIA LOCAL E EM ZU1.//02. TRATA-SE DE REFORMA COM ACRESCIDO, SENDO A AREA EXISTENTE DE 303,60M2, SENDO O PAVIMENTO TERREO SOFREU DEMOLICAO DE 203,56M2 PARA 186,90M2. O PAVIMENTO SUPERIOR SOFREU ACRESCIDO DE 84,51M2 PASSANDO DE 100,01 PARA 184,52M2, RESULTANDO NUMA AREA TOTAL CONSTRUIDA DE 371,42M2.*****						
D. A. M.  Daniela Valente Martins FORTALEZA - Secretária da SEMAM 28 de Março de 2006						
 CARLOS HENRIQUE DE ALBUQUERQUE ANALISTA DE PROJETOS - SEMAM CREA 5005-0 Matrícula 0927 1						
 Antonio Carlos Bastos DIRETOR DO COFUS SEMAM - Matr. 06538,1						






Alvará 17 XXI



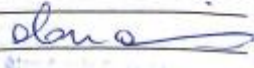
	<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA</b> SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SERVIÇOS URBANOS - SEMAM COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE URBANO		ALVARÁ 21691		
	<b>ÁLVARA DE CONSTRUÇÃO</b> DADOS DO PROJETO Nº <b>008231</b>		PROCESSO 221072007		
LOCALIZAÇÃO AV VICENTE DE CASTRO No 6043-MUCURIPE		BAIRRO		VALIDADE 17/08/2008	
POSIÇÃO FISCAL 4907201540000					
NATUREZA DA OBRA Construção		USO Industrial	CATEGORIA DE USO 1	ZONEAMENTO Z11	
ÁREA TERRENO 2500.00 M2	ÁREA CONSTRUÍDA 9559.57 M2	TAXA OCUPAÇÃO 34.00 %	TAXA PERMEAB. *****	IND. DE APROV. 0.64	
NUM. UNID. 1	NUN. PAVIM. 0				
UNIDADE - TIPO - QUANT. - ÁREA 1 Unidade 480.20 M2		UNIDADE - TIPO - QUANT. - ÁREA *****		UNIDADE - TIPO - QUANT. - ÁREA *****	
UNIDADE - TIPO - QUANT. - ÁREA *****		UNIDADE - TIPO - QUANT. - ÁREA *****		UNIDADE - TIPO - QUANT. - ÁREA *****	
<b>PROPRIETÁRIO - RESPONSABILIDADE TÉCNICA</b>					
PROPRIETÁRIO GRANDE MOINHO CEARENSE S/A					
PROJETO KLEBER DEMETRIO DE SOUZA AGUIAR			CREA 4877-D		
CONSTRUÇÃO KLEBER DEMETRIO DE SOUZA AGUIAR			CREA 4877-D		
<b>ALTERAÇÕES</b>					
PROPRIETÁRIO					
CONSTRUÇÃO					
DIRETOR		ÁREA - PROCESSO		DIRETOR	
DIRETOR		ÁREA - PROCESSO		DIRETOR	
QUANT. ÁRVORES PLANTADAS		QUANT. ÁRVORES DOADAS À EMLURB		OBS: ART. 582 A 587, CAP XXXVIII, DA LEI 5530 / 81, CÓDIGO OBRAS POSTURAS MUNICÍPIO DE FORTALEZA	
OBSERVAÇÕES 01. TRATA-SE DE UM ACRESCIMO DE 480,20M2 DE ÁREA DE SILAGEM, TOTALIZANDO UMA ÁREA TOTAL CONSTRUÍDA DE 9.559,57M2.//02. ATIVIDADE CO DIGO 15.50.01. SE ENQUADRA COMO 1.1, CLASSE 1-PE, ADEQUADA EM ÁREA PORTUÁRIA CONFORME DECLARAÇÃO DA CAPITANIA DOS PORTOS E DA SEINF. ***** ***** *****					
D. A. M. Daniela Valente Martins FORTALEZA, 17 de Agosto de 2007		Carlos Henrique Guimarães CARLOS HENRIQUE GUIMARÃES Ass. Tec. Análise de Projetos SEMAM - CREA 5665-D		Antonio Eldro Souza Bastos DIRETOR DO BOMBEIO SEMAM - Matr. 86638.1	

**Alvará 18 XXI**

 <p><b>PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA</b> SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SERVIÇOS URBANOS - SEMAM COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE URBANO</p> <p><b>ÁLVARA DE CONSTRUÇÃO</b></p> <p>DADOS DO PROJETO Nº <b>008619</b></p>	ALVARÁ	21922				
	PROCESSO	4502008				
	VALIDADE	25/03/2010				
LOCALIZAÇÃO	BAIRRO	POSIÇÃO FISCAL				
RUA FREI MANSUETO Nº 505-MUCURIBE		4804703340000				
NATUREZA DA OBRA	USO	CATEGORIA DE USO	ZONEAMENTO			
Construcao	Residencial Multifamiliar	R11	ZU2			
ÁREA TERRENO	ÁREA CONSTRUÍDA	TAXA OCUPAÇÃO	TAXA PERMEAB.	IND. DE APROV.	NUM. UNID.	NUN. PAVIM.
2093,77 M2	12377,89 M2	54,74 %	27,15 %	2,40	84	23
UNIDADE - TIPO - QUANT. ÁREA	UNIDADE - TIPO - QUANT. - ÁREA	UNIDADE - TIPO - QUANT. - ÁREA	UNIDADE - TIPO - QUANT. - ÁREA	UNIDADE - TIPO - QUANT. - ÁREA	UNIDADE - TIPO - QUANT. - ÁREA	UNIDADE - TIPO - QUANT. - ÁREA
05 Unidade 60,00 M2	*****	*****	*****	*****	*****	*****
UNIDADE - TIPO - QUANT. ÁREA	UNIDADE - TIPO - QUANT. - ÁREA	UNIDADE - TIPO - QUANT. - ÁREA	UNIDADE - TIPO - QUANT. - ÁREA	UNIDADE - TIPO - QUANT. - ÁREA	UNIDADE - TIPO - QUANT. - ÁREA	UNIDADE - TIPO - QUANT. - ÁREA
*****	*****	*****	*****	*****	*****	*****
<b>PROPRIETÁRIO - RESPONSABILIDADE TÉCNICA</b>						
PROPRIETÁRIO						
VERMAÇON VERDES MARES CONSTRUÇÕES LTDA.						
PROJETO						
EUGENIO CELSO LEITE DE OLIVEIRA E OUTRO						
CREA 5623-D						
CONSTRUÇÃO						
ANDREA RIOS DE ALENCAR						
CREA 10563-D						
<b>ALTERAÇÕES</b>						
PROPRIETÁRIO						
CONSTRUÇÃO						
ÁREA - PROCESSO						
DIRETOR						
ÁREA - PROCESSO						
DIRETOR						
ÁREA - PROCESSO						
DIRETOR						
ÁREA - PROCESSO						
DIRETOR						
QUANT. ÁRVORES PLANTADAS	QUANT. ÁRVORES DOADAS À EMLURB	OBS: ART. 582 A 587, CAP. XXXVIII, DA LEI 5530 / 81, CÓDIGO OBRAS POSTURAS MUNICÍPIO DE FORTALEZA				
OBSERVAÇÕES						
01. ATIVIDADE CODIGO 00.00.00. E ADEQUADA EM VIA ARTERIAL II E VIA LOCAL E EM ZU2./02. AS AREAS DAS UNIDADES AQUI INDICADAS SAO AREA S PARCIAIS.//*****						
D. A. M.						
FORTALEZA, Daniela Valente Martins Secretária da SEMAM 31 de Março de 2008						
ANALISTA UEPB Davon Carlos de Almeida ARQUITETO Av. Viso da Projeto - SEMAM CREA 11.114-D - Nº 14054-1						
ALVARO A. S. Eudoro Eldro Souza Bastos DIRETOR DE FISCALIZAÇÃO SEMAM - Matr. 06536.1						






**Alvará 19 XXI**

 <p><b>PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA</b> SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SERVIÇOS URBANOS - SEMAM COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE URBANO</p> <p><b>ÁLVARA DE CONSTRUÇÃO</b></p> <p>DADOS DO PROJETO Nº <b>009903</b></p>	ALVARÁ	22710					
	PROCESSO	133712009					
	VALIDADE	28/01/2011					
LOCALIZAÇÃO	BAIRRO	POSIÇÃO FISCAL					
RUA SEM DENOMINACAO OFICIAL No 197-ITAPERI		4422001700000					
NATUREZA DA OBRA	USO	CATEGORIA DE USO	ZONEAMENTO				
Construcao	Residencial Unifamiliar	R1	ZRU2				
ÁREA TERRENO	ÁREA CONSTRUÍDA	TAXA OCUPAÇÃO	TAXA PERMEAB.	IND. DE APROV.	NUM. UNID.	NUN. PAVIM.	
200.00 M2	160.07 M2	44.95 %	39.76 %	0.80	1	2	
UNIDADE - TIPO - QUANT. ÁREA	UNIDADE - TIPO - QUANT. - ÁREA	UNIDADE - TIPO - QUANT. - ÁREA	UNIDADE - TIPO - QUANT. - ÁREA				
1 Casa 160.07 M2	*****	*****	*****				
UNIDADE - TIPO - QUANT. ÁREA	UNIDADE - TIPO - QUANT. - ÁREA	UNIDADE - TIPO - QUANT. - ÁREA	UNIDADE - TIPO - QUANT. - ÁREA				
*****	*****	*****	*****				
<b>PROPRIETÁRIO - RESPONSABILIDADE TÉCNICA</b>							
PROPRIETÁRIO							
HORACIO TEIXEIRA SOBRINHO							
PROJETO							
HORACIO TEIXEIRA SOBRINHO							
						CREA	
						4418-D	
CONSTRUÇÃO							
HORACIO TEIXEIRA SOBRINHO							
						CREA	
						4418-D	
<b>ALTERAÇÕES</b>							
PROPRIETÁRIO							
CONSTRUÇÃO							
ÁREA - PROCESSO							
			DIRETOR				DIRETOR
ÁREA - PROCESSO							
			DIRETOR				DIRETOR
QUANT. ÁRVORES PLANTADAS	QUANT. ÁRVORES DOADAS À EMLURB		OBS: ART. 582 A 587, CAP. XXXVIII, DA LEI 5530 / 81, CÓDIGO OBRAS POSTURAS MUNICÍPIO DE FORTALEZA				
OBSERVAÇÕES							
01.ATIVIDADE CODIGO 00.00.01. E ADEQUADA EM VIA LOCAL E EM ZRU2.//02. O INOVEL FAZ FRENTE PARA RUA SEM DENOMINACAO OFICIAL, CONHECIDA POPULARMENTE COMO RUA BRILHANTE E FAZ PARTE DA PLANTA DE LOTEAMENTO CARTIER JOSE CELIO BURGEL.//*****							
D. A. M.							
FORTALEZA, 28 de Janeiro de 2010							
 CARLOS HENRIQUE LOPES Ass. Téc. Análise de Projetos SEMAM, CREA 5285-D				 DIRETOR DO DCCU			



Alvará 20 XXI

 <p>PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SERVIÇOS URBANOS - SEMAM COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE URBANO</p>		ALVARÁ 22721				
<p><b>ÁLVARA DE CONSTRUÇÃO</b></p>		PROCESSO 68622009				
DADOS DO PROJETO Nº <b>009939</b>		VALIDADE 02/03/2011				
LOCALIZAÇÃO RUA SEM DENOMINACAO OFICIAL No 41-MONDUBIM		BAIRRO MONDUBIM POSICAO FISCAL 7222102140000				
NATUREZA DA OBRA Construcao		USO Residencial Unifamiliar				
		CATEGORIA DE USO R1				
		ZONEAMENTO ZRU2				
AREA TERRENO 165.00 M2	AREA CONSTRUIDA 126.26 M2	TAXA OCUPACAO 41.48 %	TAXA PERMEABIL 42.47 %	IND. DE APROX 0.76	NUM. UNID. 2	NUM. PAVIM. 2
UNIDADE - TIPO - QUANT. AREA 2 Casa 63.13 M2	UNIDADE - TIPO - QUANT. AREA *****	UNIDADE - TIPO - QUANT. AREA *****	UNIDADE - TIPO - QUANT. AREA *****	UNIDADE - TIPO - QUANT. AREA *****	UNIDADE - TIPO - QUANT. AREA *****	UNIDADE - TIPO - QUANT. AREA *****
UNIDADE - TIPO - QUANT. AREA *****	UNIDADE - TIPO - QUANT. AREA *****	UNIDADE - TIPO - QUANT. AREA *****	UNIDADE - TIPO - QUANT. AREA *****	UNIDADE - TIPO - QUANT. AREA *****	UNIDADE - TIPO - QUANT. AREA *****	UNIDADE - TIPO - QUANT. AREA *****
<b>PROPRIETÁRIO - RESPONSABILIDADE TÉCNICA</b>						
PROPRIETÁRIO OMNI CONSTRUCOES LTDA						
PROJETO JOSE ANTONIO SIQUEIRA DO NASCIMENTO CREA 12251-D						
CONSTRUÇÃO JOSE ANTONIO SIQUEIRA DO NASCIMENTO CREA 12251-D						
<b>ALTERAÇÕES</b>						
PROPRIETARIO CONSTRUÇÃO						
AREA - PROCESSO DIRETOR		AREA - PROCESSO DIRETOR		AREA - PROCESSO DIRETOR		AREA - PROCESSO DIRETOR
AREA - PROCESSO DIRETOR		AREA - PROCESSO DIRETOR		AREA - PROCESSO DIRETOR		AREA - PROCESSO DIRETOR
QUANT. ARVORES PLANTADAS		QUANT. ARVORES DOADAS A EMURB		OBS: ART. 562 A 587, CAR XXXVIII, DA LEI 5530 / 81, CÓDIGO OBRAS POSTURAS MUNICIPIO DE FORTALEZA		
OBSERVAÇÕES 01. A ATIVIDADE CODIGO 00.00.02, E ADEQUADO EM VIA LOCAL E EM ZRU2. O IMVEL FAZ FRENTE PARA RUA SEM DENOMINACAO OFICIAL, RUA PROJETA 15 DO LOTEAMENTO ARVOREDO.						
D. A. M.						
FORTALEZA, 2 d. Março de 2010		 ANALISTA UZPA CARLOS HENRIQUE A. LOPES Ass. Téc. Análise de Projetos		 DIRETOR DO COSU		

## 5 INCURSÕES ANALÍTICAS DO GÊNERO

“Sendo infinita, a pluralidade de saberes existentes no mundo é inatingível enquanto tal, já que cada saber só dá conta dela parcialmente, a partir da sua perspectiva específica. Mas, por outro lado, como cada saber só existe nessa pluralidade infinita de saberes, nenhum deles pode compreender-se a si próprio sem se referir aos outros saberes[...]

Os limites e as possibilidades do que um dado tipo de saber permite conhecer sobre uma dada experiência humana decorrem de esta ser também conhecida por outros saberes que esse saber ignora. Os limites e as possibilidades de cada saber residem, assim, em última instância, nas existências de outros saberes e, por isso, só podem ser explorados e valorizados na comparação com outros saberes.” (SANTOS, 2008, p. 27-28).

A escrita é uma tecnologia de engenharia social capaz de moldar e de modular culturas por meio de um reconhecimento da tradição que lhe dá *status* privilegiado de autorização e de verdades. Contudo, essa ação é um ato performativo revestido de interesses dos indivíduos, das comunidades, das instituições que a exercem como forma de uma complexa articulação social.

O modo como os textos são recebidos/percebidos e compreendidos pode marcar os limites e as fronteiras para os que estão além dessa forma de registro cultural. Assim, um texto pode representar uma barreira, um espaço limiar, uma ponte, um território de emergência da tradição e do contraditório em embates de possibilidades que podem (re)alinhar a maneira como entendemos a nossa realidade. A significação de um texto reside nos limites enunciativos do próprio texto, nas vozes dissonantes do (co)texto e no ato subjetivo de uma consciência individual e coletiva construída no e pelo fluir linguageiro situado.

Desta feita, um texto ou um documento é a interseção entre o cá e o lá, constituindo a residência de um além. “Nesse sentido, então o espaço intermédio “além” torna-se um espaço de intervenção no aqui e no agora.” (BHABHA, 1998, p. 27), sendo um contínuo lugar transitivo da (dis)junção cultural.

As sociedades reconhecem o cânone literário como sendo o lugar de expressão da fixidez ativa de uma especificidade histórico-cultural, que as comunidades se visualizam nas projeções do(s) eu-lírico(s). Porém, o não dito e o que fica à margem manifesta-se como uma intimidante presença que ecoa do âmago, ou melhor, das vísceras mais representativas de uma memória cultural. Tal fato, também, ocorre nos textos institucionais que são a representação burocrática das ações e das práticas sociais de um determinado mo(vi)mento histórico.

Assim, deve-se perceber a escrita e os seus processos como marcas culturais, “como matriz produtiva que define o “social” e o torna disponível como objetivo da e para a ação.” (BHABHA, 1998, p. 48), tornando-a historicamente situada que perpassa a mimese para ser construído e construída na e pela “realidade”, gerando fragmentos discursivos das representações de uma época em que ocorre uma limitação excludente de pessoas, de conhecimentos, de espaços, ou melhor, de traços culturais o que faz com que o não dito sofra um processo de memória do esquecimento. Por isso, o crítico textual deve enveredar nos recônditos mais profundos dos textos.

Portanto, não podemos projetar nosso fluir, nossa experiência no fazer analítico dos textos, pois eles são ou estão em outra conjuntura. Dessa forma, o pesquisador deve passar, ou tentar passar, por um processo de imersão no fluir dos textos para que sua crença, sua perspectiva não contamine a análise e não crie, *a priori*, o objeto de pesquisa. Por isso, esta seção é composta pelo agregar do gênero por meio dos afluentes teórico-metodológico que percorremos sempre partindo dos nossos portos de passagens, os textos.

## 5.1 O GÊNERO ALVARÁ: DA PRÁTICA À ESTRUTURA RETÓRICO-DISCURSIVA

A massa documental, que compõe o *corpus*, apresenta uma relação direta do gênero Alvará com dois outros gêneros do domínio discursivo jurídico-administrativo – a Carta e a Lei – que fez com que esta seção passasse por uma discussão para além da diacronia e adentrasse nos aspectos mais teórico-analíticos por que passam os gêneros.

Os três gêneros citados são denominados de gêneros secundários, no conceito bakhtiniano, por participarem de práticas sociais complexas e não de práticas linguageiras cotidianas. Os gêneros que necessitam de uma complexidade maior de estruturação, gêneros secundários, acabam por “consumir” e mudar os gêneros de “menor” complexidade que estão ligados aos modos interativos verbais espontâneos, ao diálogo.

Durante o processo de sua formação, esses gêneros secundários absorvem e transmutam os gêneros primários (simples) de todas as espécies [...]. Os gêneros primários, ao se tornarem componentes dos gêneros secundários, transformam-se dentro destes e adquirem uma característica particular: perdem sua relação imediata com a realidade existente e com a realidade dos enunciados alheios. (BAKHTIN, 2000, p. 281).

Ao exemplificar o curso contínuo das possibilidades de mudança, Bakhtin (2000) cita o processo de transmutação que através da incorporação do gênero carta pelo gênero



romance, faz com que a carta não tenha um contato direto com a “realidade” e passe a ser um elemento constituinte do gênero incorporante e este muda por ter um “novo” elemento estrutural. Assim, os gêneros instauram a mudança um por incorporação e o outro por transformação de sua estrutura.

A partir dessa afirmação, o processo de transmutação ocorreria pela incorporação dos gêneros primários pelos gêneros secundários. Ao discutir esse aspecto teórico do gênero, Zavam (2017) extrapola o processo de transmutação ao afirmar que tal fenômeno possa acontecer entre dois gêneros da mesma esfera.

Nesse processo de (re)estruturação e de (re)elaboração dos gêneros, Zavam (2017) elenca três aspectos distintivos importantes: 1ª. Um dos gêneros irá compor a estrutura composicional do outro; 2ª. O processo de incorporação transmuta os gêneros participantes; 3ª. Os gêneros podem ser participantes de esferas diferentes como da mesma esfera.

Visto sob essa perspectiva, a transmutação, para nós, responderia pela transformação por que passa um gênero (seja primário ou secundário), tanto na absorção de um gênero por outro (quer da mesma esfera ou de diferentes esferas), quanto na adaptação a novas contingências (históricas, sociais, entre outras). Dito de outra forma, **a transmutação seria o fenômeno que regeria a possibilidade de transformar e ser transformado a que os gêneros do discurso estariam inexoravelmente submetidos.** (ZAVAM, 2017, p. 41, grifo nosso).

Desta feita, a transmutação é a marca de possibilidades limítrofes entre a filogenia e a ontogenia, é ponto de deformação e de adaptabilidade das estruturas às práticas sociais de modo que tais deslocamentos, de certa forma, mantém uma organização autopoietica com o meio, pois ela deixa vestígios da instauração dos processos de mudança nos gêneros do discurso que podem, até mesmo, serem geradores de uma nova prática discursiva, de “novos” gêneros discursivos.

Ao desenvolver sua perspectiva sobre o processo de transmutação, Zavam (2017) estabelece duas instâncias – criadora e inovadora – de processos transformacionais que ocorrem no fluir da linguagem pelos contingenciamentos ontogenéticos a partir de sua vinculação filogenética. No desenvolvimento histórico, as espécies vão mudando para continuarem em congruência com o meio, fazendo com que, por vezes, surjam espécies que até pouco não existiam, assim é o processo Transmutação Criadora em que um gênero é descendente de outro(s).

Já a Transmutação Inovadora são mudanças no conjunto estrutural sem que isso gere um processo de desorganização do sistema autopoietico. Ou seja, os gêneros vão suprimindo, adquirindo ou alterando elementos estruturais para que isso possa permitir um

melhor acoplamento com a prática nos e dos processos linguageiros. Tal inovação pode ocorrer de forma externa, entre gêneros – transmutação intergenérica, um gênero absorver ou é inserido em outro –, e de forma interna – transmutação intragenérica, as relações ontogenéticas forçam um processo de mudança estrutural.

Nos Alvarás 05 e 06 do século XVIII, existe um fenômeno da relação entre dois gêneros que não podemos enquadrar nas categorias mencionadas acima, pois, apesar de estruturar um processo de mudança, não ocorre a dissociação de um dos gêneros com a realidade. Tais alvarás foram trasladados para o livro de registro dentro de uma carta, o que poderia enquadrá-los no processo de transmutação inovadora intergenérica.

Contudo, ao observarmos as estruturas textuais detectamos que os dois gêneros continuam a manter uma relação com a realidade em que não há um processo de camuflagem de um dos gêneros, pois pode-se realizar uma cisão “perfeita” dos gêneros que constituem esse conjunto através de marcar textuais que delimitam a (co)existência dos gêneros e que a incorporação do gênero alvará pelo gênero carta não altera nem a função nem a forma dos gêneros envolvidos.

No caso do nosso exemplo, temos ainda um pedido expresso dentro da própria materialidade textual para a construção desse processo de incorporação de gêneros.

#### **Alvará 05 XVIII**

31 [...] Eeste

32 Secumprira tam inteiramente como nelle se conten:

33 Equero que tenha força deLey, evalha como Carta; poz

34 to que oSeu effeito haja dedurar mais dehum anno;

#### **Alvará 06 XVIII**

54 Eeste Secumprira tam inteiramente, como ne

55 lle Secontem: Equero que tenha força deLey, evalha co

56 mo Carta posto que oSeu effeito haja dedurar mais de

57 hum anno, Sem embargoda ordenaçam encontrario

O gênero incorporado pede a sua inclusão no/ao gênero incorporante para, assim, cooptar uma de suas características. Esses dois gêneros – alvará e carta – participam de uma mesma cena enunciativa, pois pertencem ao mesmo domínio discursivo, jurídico-administrativa, e tal composição passa por uma coordenação e “colaboração” para a construção do discurso, fazendo com que o gênero incorporante reinscreva o gênero incorporado o munindo de uma ou mais de suas características, potencializando os gêneros para além das práticas rotineiras.

Nesse sentido, nomeamos esse processo como *Transmutação Intergenérica por Enxertia* em que há a associação entre dois gêneros que continuam em contato com a realidade, constituindo uma única prática linguageira. O gênero incorporante serve de base, de sistema radicular com a função de fixar e de (re)inscrever o gênero incorporado que será a parte mais visível dessa união, por ser o elemento desencadeador do processo e encerrar a estrutura que se quer propagar.

Na *Transmutação Intergenérica por Enxertia* cada gênero conserva sua individualidade, mas a prática linguageira permite-lhes uma vida comum. Assim, existe uma relação de dependência e de subordinação, pois um gênero requer a presença do outro para que se tenha a concretude da ação, caracterizando-se como uma atitude responsiva a um já-dito, ao enunciado anterior, o que estabelece um processo de vinculação para a produção dessa associação.

Esse conjunto, carta e alvará, chega como a própria ação no fluir linguageiro das práticas sociais em que a retirada de um dos gêneros altera a relação do gênero remanescente com a prática estabelecida, pois ao cindirmos tal agrupamento temos a não funcionalidade do gênero carta e a sua desestabilização estrutural e uma degeneração do gênero alvará que havia cooptado uma durabilidade acional maior da que lhe é propícia.

Em outras palavras, a *Transmutação Intergenérica por Enxertia* tem a função de viabilizar uma prática por meio de um processo de associação de gêneros que não perdem a capacidade de interação com o meio, assegurando e expandindo elementos estruturais desejáveis, não necessitando a criação de um novo gênero por conta desse processo de adaptabilidade por qual passa o gênero no fluir da linguagem para continuar a atender as demandas sociais de uma prática, recorrendo a outro gênero para o estabelecimento de uma nova configuração. A *enxertia* não gerará novos gêneros, mas condições favoráveis para uma prática mais eficiente do enxerto – gênero incorporado, que é o gênero de interesse.

Como podemos perceber, a carta com cópias de alvarás transmuta este em virtude do caráter mais longo daquele. O alvará continua a ser e a ter um propósito determinado, mas com a validade maior que a de um ano, não descaracterizando os gêneros no fluir das interações por meio de um processo de hibridização dialogal negociada com um fim específico e desvelando o conhecimento das duas práticas discursivas por quem emana o texto. No século XIX, os documentos não apresentam de forma expressa o gênero carta para que os alvarás possam valer mais de um ano, apenas citam que valerá até o regente mandar o contrário.

A partir do confronto com a tradição, a Diplomática, explica o teor do documento, compreendendo a estrutura dos tipos documentais por meio dos elementos formulaicos e como



a recursividade deles garante a permanência, o apagamento e a introdução de novos elementos em cada utilização do gênero. Desta feita, a observação particularizada dos documentos possibilita o estabelecimento das relações de congruência entre o antigo e o novo, a filogenia e a ontogenia, a tradição e a inovação e conduz a um estudo crítico dos documentos sobre a escrita, a língua e as fórmulas linguísticas condicionadas por sistemas político-cultural-linguísticos.

A organização é um espaço imutável, mas o preenchimento da estruturação é um complexo processo dinâmico de relações de intertextualidades. Ao compreender os documentos como territórios serão necessárias regras para a sua ocupação e ordenação, criando uma imagem viva e interativa em que as formas, também, afetam o sentido.

Os diversos documentos da administração, para a Diplomática, podem ser classificados a partir de três categorias: dispositivos, testemunhais e informativos. As duas últimas categorias fazem referência a documentos derivados de atos que os antecederam como forma – testemunhais – ou opinativos para o dirimir de causas relativas à administração.

Aqui nos interessa os documentos dispositivos que representam textos que carregam em si a “vontade” das autoridades. Tal tipologia documental pode ser segmentada em três níveis de observância do desejo e do trato organizacional da administração para com as práticas sociais envolvidas: normativos, de ajuste e de correspondência. No primeiro nível enquadram-se documentos que têm como propósito manifestar o interesse público antecedente aos fatos e tem o cumprimento obrigatório. Já os de ajuste são textos provenientes de acordos entre os envolvidos nas contendas, são pactuais.

Os documentos de correspondência são manifestações derivadas de outras ações dos agentes ou da administração pública com o caráter de determinar a execução do ato primeiro, estabelecendo um processo de intertextualidade e de re(categorização) em um novo processo de (re)afirmação das obrigações dos que lhe são subordinados, por isso os Alvarás fazem menção dentro do corpo do texto a outros documentos que serviram de base para a sua produção.

Desta feita, os Alvarás são documentos que emanam das autoridades administrativas com objetivo de alterar, de reiterar atos já publicados ou conceder um determinado tipo de autorização, sendo um documento de anuência da administração com caráter descendente.

Por isso, o conhecimento dos sujeitos que exararam os documentos, o teor de cada Alvará, a identificação tipológica estabelecida no próprio documento, local de proferimento, destinatários dos atos administrativos ou quem tinha a obrigação de sua execução, o escrivão e

o local de guarda/ local de seu traslado são importantes fatores de análise e compreensão dos procedimentos e das práticas languageiras nas quais os Alvarás estão envolvidos. Para isso desenvolvemos a Quadro 7 com a presença destes elementos.

Quadro 7 – Informações diplomáticas dos alvarás do século XVIII

(continua)

	Tipo:	Objeto do Alvará:	Quem ordenou?	Local e Ano	Destinatários	Escrivão / copista	Local e Ano
01	Alvará Regimento	Versa sobre a criação e eleição de juizes de órfãos e de sua jurisdição.	Eu Elrey	Lixboa 02 de mayo de 1731	Aos que este meu Alvará virem; A todas os aovidores do estado do Brasil.	Crizpim Gomes deoliveira Tabelião público	recife 21 de setembro de 1731
02	Alvará	Regulação do frete de mercadorias líquidas e volumosas de Lisboa para os portos da América	Eu Elrey	Bellem 20 de novembro de 1756	Aos que este Alvará virem; Aos vedores de minha Real Fazenda Regedor da caza da SuplicaSam Governador a Rellacam e caza doPorto Governador e Cappetam General do Reyno daAlgarve emais Menistros eoffeciais e pessoas aquem pertencer	Crizpim Gomes deoliveira* Tabelião público que faz vezes de escrivão	Aquirâs 17 de marco de 1757
03	Alvará de Ley	Proibir a publicação de Sátiras e Libelos	Dom José, por graça rei de Portugal dos Algarves daquém e d'além mar em África Senhor da Guine e da navegação e do	Lixboa 02 de outubro de 1753	Aos que este meu Alvará virem; Aoprezidebte doDezembargo do Passo Regedor daCaza da Suplicaçam Governador daCaza do Porto, Dezembargadores das dittas Cazas Governadores	Crizpim Gomes deoliveira* escrivão	Sam Jozê de Ribamar de Aquirâs 14 de julho de 1759



Quadro 7 – Informações diplomáticas dos alvarás do século XVIII

(continuação)

	Tipo:	Objeto do Alvará:	Quem ordenou?	Local e Ano	Destinatários	Escrivão / copista	Local e Ano
03			comércio e da Etiópia Arábia Pérsia e da Índia.		eDezembargadores dasRelacoens dazconquistas, eatudos osCorregedores, Provedores ouvidores Iulgadores luizes emais Justicas destes meus Reynos eSenhorios		
Os Alvarás 04, 05 e 06 estão inseridos em uma série de Cartas							
04	Alvara deLey	Esclarecimentos de agravos e de sentenças para casos semelhantes que podem acabar em liberdade.	Eu ElRey	Lixboa 16 de Janeiro de 1759	offecias da Camera da villa doz Aquirâs; o Regedor daCaza daSuplicaçam, Governador daRellaçam, ecaza do Porto, Visse-Rey doestado do Brazil, Governador, ecappitam General dacappitania do Rio de Ianeiro, Dezembargadores, provedores, ouvidores, Iuizes. eIustijas demeus Reynos, eSenhorios		
05	Na abertura da carta diz que são dois alvarás com força de lei.	Decisão sobre quem pode receber o prêmio pela descoberta de ouro descaminhado:	Eu ElRey	Belem 03 de outubro de 1758	Fasso saberaoz que este Alvarade dedeclaraçam Virem; aoRegedor dacassa daSuplicaçam, aoconselho		

Quadro 7 – Informações diplomáticas dos alvarás do século XVIII

(continuação)

	<b>Tipo:</b>	<b>Objeto do Alvará:</b>	<b>Quem ordenou?</b>	<b>Local e Ano</b>	<b>Destinatários</b>	<b>Escrivão / copista</b>	<b>Local e Ano</b>
05	Alvará de declaração que o rei pede para que tenha força de Ley e valha como Carta, para durar mais de um ano	peças comuns ou peças com obrigação para tal. Prêmio: metade do achado.			Vlramarino, Governador da Rellacam, e cassa do Porto Visse-Rey do Estado do Brazil Governadores, e capitães gerais de todos os meus Dominios vltramarinos, Dezembargadores da Rellacoens da Bahia, e Rio de Ianeyro, officiais, e Pessoas destes meus Reynos, e Senhorios, que acumpram		
06	Alvara de declaração. O regente quer que tenha força de Lei e valha como carta, posto que deve durar mais de um ano	Ressalta e adverte a quantia que os carcereiros devem gastar/destinar para a manutenção dos presos que são escravos.		Belem 03 de outubro de 1758			Villa do Aquirâs 23 de Julho de 1760
07	Alvará em forma de Ley	Não conceder carta de seguro para caucionar e revogar e abolir 1675; Ordenar que todas as leys e decretos proferidos sobre a	Eu El Rey fasso; Dom Ioam por gracade Deos Rey dePortugal edos Algarves daquém, edalem	6 de Mayo de 1751	Aoz que este Alvara em forma de Ley virem; ao Regedor da Caza da Suplicação Governador da caza do Porto e aos Dezembargadores das ditas cazas	Crispim Gomes da oliveira escrivão da Camera	Villa do Aquiras 2 de Marco de 1762

Quadro 7 – Informações diplomáticas dos alvarás do século XVIII

(continuação)

	Tipo:	Objeto do Alvará:	Quem ordenou?	Local e Ano	Destinatários	Escrivão / copista	Local e Ano
07		proibição do uso de facas de pontas se observem; Proibição do transporte de facas, não só as já impedidas por ley, mas de qualquer objeto que possa realizar um ação perfurante	mar emAfrica Senhor de Guine, e daconquista Navegacam, comm cio da Ethiopia Arabia PerSia edaIndia &a; Dom Ioao por graca deDeos Rey de Portugal edosAlgarues da Quemedalem mar emAfrica Senhor de Guine, edaconquista, Navegacam, Commercio da Ethiopia, Arabia Perssia, e da India &a		Corregedores, Provedores, ouvidores, Iuizes Iustiças offecias, e pessoas destes meus Reynos; avos ouvidor daCommarca deAzeytam;		
Alvarás 08 09 e 10 XVIII (Alvará 08 contém em si dois traslados de Alvarás e uma Lei.)							
08	Aluara emforma de Ley	Versa sobre o processo jurídico em que uma das partes entra com	Eu El Rey	Lixboa 18 de novembro de 1751	Aoz que este Alvara emforma deLey virem; ao Regedor daCaza daSuplicacam, Governador		



**Quadro 7 – Informações diplomáticas dos alvarás do século XVIII**

(continuação)

	<b>Tipo:</b>	<b>Objeto do Alvará:</b>	<b>Quem ordenou?</b>	<b>Local e Ano</b>	<b>Destinatários</b>	<b>Escrivão / copista</b>	<b>Local e Ano</b>
08		embargos e sua majestade manda remeter aos tribunais responsáveis e julgar conforme as cartas, alvarás... e quando disputa contenciosa direcionar o processo para juízo da Coroa			daCazado Porto, eaozDezembargores das duas Cazas Corregedores, Prouedores ouvidores Juizes Justiças officiaes e pessoas destes meus Reynoz		
09	Alvara de Ley	Fala para que não se tenha suspeição de ministro que fazem devassas	Eu El Rey	Impresso na chancelaria do reyno 24 de julho de 1752	Fasso Saber aozque estemeu Alvara de Ley virem; ao Regedor daCaza da Suplicaçam Governador daCaza doPorto, ou aquém seus Cargos Seruir, Dezembargadores dazdittas Cazas, eaozcorregedores doCrime, edazcom marcas, eatodos ozmais Iuizes respeituos destes meus Reynos, eSenhorios		
10	Alvara deLey	Manda fazer devassa sobre a confecção de sátiras e libelos famosos.	Dom Iozêpor gracade Deos Rey dePortugal e doz	Lixboa 26 de outubro de 1753	Fasso Saber aoz queestemeu Alvara deLey virem; aoPrezidente do DezembargodoPasso Regedor da		

Quadro 7 – Informações diplomáticas dos alvarás do século XVIII

(continuação)

	Tipo:	Objeto do Alvará:	Quem ordenou?	Local e Ano	Destinatários	Escrivão / copista	Local e Ano
10			Algarues daquem edalem mar em Africa Senhor de Guine edaConquista Navegacam Commercio da Ethiopia, Arabia, Perssia edaIndia <i>etc</i>		Cazada Suplicaçam eaoGovernador daCazadoPor to, Dezembargadores das ditas Cazas Go digo eDezem bargadires dazRellacoens daz Conquistas, eatodos osCo rregedores Prouedores, Ouvidores Iuizes emais Jus tissas destes meus Reýnos eSenhorios		
	Leý sobre os cornos	Fazer devassa para investigar a colocação de cornos na casa de pessoas casadas ou em partes com a intenção escusas e delituosas, evitando assim esse delito.		Lixboa 23 de Marco de 1751		CrispimGomes daoliveira escrivaõ daCamera	Villa do Aquiras 24 de Março de 1762
11	Alvarã	Estabelece os procedimentos de como tratar os navios estrangeiros que chegam aos portos do Brasil e o que fazer com as	Eu El Rey	Lixboa a 5 de <b>outubro</b> de1715	faço Saber aoz que ezte meu Alvarã virem; mandar declarar ao Vice:Reý, eGovernador, eCappitam Mor da Parahiba		

Quadro 7 – Informações diplomáticas dos alvarás do século XVIII

(continuação)

	Tipo:	Objeto do Alvará:	Quem ordenou?	Local e Ano	Destinatários	Escrivão / copista	Local e Ano
11		cargas em situação de irregularidade.					
12	Alvara' com forssa deley	Manda conceder liberdade aos índios do Maranhão já concedida no alvará de 1755	Eu ElRey	Belem 8 de Maýo de 1758	Faco Saber aoz que este Alvara' com forssa deley virim; mando aovicerey doestado do Brasil Governadores ecapitaíns generaiz eSaxelleares daBahia eRio deJaneiro oficiais de Justica eguerra edascameras domesmo estado doBrasil ouvidores emais pessoas delle degual dequer qualidade eCondicaõ que Sejaõ' atodos em geral eacada hum emparticular		
13	Aluará com forssa deley		Eu EllRey	12 de Septembro de 1653	Faço Saber aoz que este Al 87 uará com forssa deley virem;		



**Quadro 7 – Informações diplomáticas dos alvarás do século XVIII**

(continuação)

	<b>Tipo:</b>	<b>Objeto do Alvará:</b>	<b>Quem ordenou?</b>	<b>Local e Ano</b>	<b>Destinatários</b>	<b>Escrivão / copista</b>	<b>Local e Ano</b>
14	Alvará	Versa sobre os Juizes de Orphaõs – instalação e distância de jurisdição - e a quantia de pagamento que lhes cabe (expressa em regimento anexo)	Eu ElRey	Lixboa occidental 02 de Mayo de 1731	Fasso aSaber aozque estemeu Alvara virem;	Gaspar Rodriguez do Amaral	villadeSam Juzephde Riba Mardo Achiras [C]apitaniado Ciara grande 09 de novembro de 1731
15	Alvará em forma de Ley	Regula o contra de arrematação e dispõem que os Provedores que atuarem contra o Estado irão sofrer sanções.	El Rey	Lisboa occidental 21 de Abril de 1737	] El Rey Faço Saber aoz <i>que</i> estemeu Alvará em formadeLey virem; mando ao v[ice] Rey, e Capitaõ General deMar e Terra do Estado doBrazil emais gover nadores, e Capitãos Mores do mesmo estado, facaõ	Iozeph Berbardo vchoa	19 de Fevereiro de 1737
Essa massa documental, Autos da criação da vila de Monte Mor, possui os Alvarás 13, 14, 15 e 16							
16	Alvará Ley	Esclarece que os portugueses que casarem com os(as) Índios(as) e seus descendentes não serão penalizados e que seus descendentes	Eu El Rey	Lisboa, 14 de Abril de 1755	fasso Saber oas que 2 este meu Alvarã Ley virem; mando ao vice Rey ecapitam Geberal do Mar eterra do Estadodo Brazil Capitaens Gnerais eGovernadores do estado do Maranhão e Parã emais conquistas do Brazil		

Quadro 7 – Informações diplomáticas dos alvarás do século XVIII

(continuação)

	Tipo:	Objeto do Alvará:	Quem ordenou?	Local e Ano	Destinatários	Escrivão / copista	Local e Ano
16		terão os mesmo direitos que sua filiação portuguesa.			Capitaens Mores delles camcheleres Desembargadores das apellaçoens daBahia eRio deIaneiro ouvisores jeraes daz comarcas eLuizes defora eordenarios emais justiça dos refferedos Estados		
17	Alvará	O texto garante a liberdade dos Índios e assegura o pagamento quando realizados trabalhos	Eu El Rey	Lisboa, 10 de Novembro de 1647	faço Saber aos que este Alvará virem; mando aoGovernador dodito Estado do Maranhãeatodos ozmais Menistros delle de justiça Guerra e Fazenda atodos emgeral eacada hum emparticullar eaoz officiaes da Camera do Mesmo estado		
18	Alvara comfforça deLeý	(Re)afirma a liberdade dos índios – comércio, bens e espiritual – e proíbe que os eclesiásticos ocupem o governo secular.	Eu El Rey	Lisboa, 07 de [junho ou julho]ho de 1755	faço aSaber aos que ezte Alvara comfforça deLeý virem; mando aos Capitaens Generaes Governadores e Menistros eofffeciaes deguerra e das Camaras do Estado do Gram Parã eMaranhãdequal quer qualidade ecomdição que Sejam atodos emgeral eacada hum em partecullar		

Quadro 7 – Informações diplomáticas dos alvarás do século XVIII

(continuação)

	Tipo:	Objeto do Alvará:	Quem ordenou?	Local e Ano	Destinatários	Escrivão / copista	Local e Ano
19	Alvara comforça de Ley	Ratifica a liberdade dos Índios em todo o continente e revoga as leis anteriores dos seus antecessores e deixando-os mais livres para serem atraídos para a Igreja.	Eu El Rey	Bellem, 08 de Maio de 1758	faço Saber aosque este meu Alvara comforça de Ley virem; mando ao vice Rey do Estado do Brazil Governadores ecapitaens generais Comcelleyros daBahia Riodejaneyro ofeciais dejustissa eg____ edasmesmas Cameras domesmo estado do Brazil ovvedores emais pessoas della daqual quer qualidade ecomdecaõ que Seja atodos emgeral ea cada hum em particular		Villa da Monte Mor o novo daAmerica, 17 de Maio de 1764
20	Alvara com força com força deLey	Ordena a execução de processos administrativos por parte dos ouvidores com a constituição de juntas para que não esperem uma decisão última da Mesa do Paço.	Eu El Rey	Palacio denosso SenhordaAjuda a 18 de laneyro De 1765	Fasso Saber a 17 os que este Alvara com força com força deLey virem; regedor daCaza da Suplicação 105 Gouernador da relação eCaza doPorto concelho vltra 106 marino visse Rey eCapetam general de Mar ete 107 rra doEstadodoBrazil Governadores eCapetaens Ge 108 neraes do mesmo Estado chacellers das relacoens 109 delles. Eatodos os ouvidores Iuizes effora emais	CosmePais Maciel deCarvalho	Vila de Monte Mor o Novo da América 21 de novembro de 1755



Quadro 7 – Informações diplomáticas dos alvarás do século XVIII

(conclusão)

	Tipo:	Objeto do Alvará:	Quem ordenou?	Local e Ano	Destinatários	Escrivão / copista	Local e Ano
21	Alvara decomffirmação	Confirma e ordena que os índios e as suas povoações possam viver sob a tutela do Estado	Eu ElRey	Bellem aos 17 dias do mes deAgosto de1758	faso Saber aos que este Alvara decomffirmação virem; mando aoprezedentedocomcelho vltramarino regedor daCaza daSuplicação precedente damezadacomSeencia eordens viceRey eCapetam General do estado dobrazel eatodos os Governadores eCapitam General della como tambem aos Governadores das Relacoens daBahia e Rio de Ianeiro junta docomercio destes Reinos eSeus dominios juntadaAme nos traçaõ daCopanhia geral do Gram Para e Meranham 35 doSaõ Ioze doRio Negro doPiauhy edequais quer outras capitancias Des embargadores, ouvidores, Provedores intendentess eDirectores das colônias, eatodos os menistros Iuizes Iustisas emais peSoas aquem oconhecimento deste pertencer	Elias Paes deSouza Mendoca	Monte mor o novodaAmerica 20 deoutubro de 1767

Fonte: Elaborado pelo autor

Os Alvarás analisados dessa sincronia foram identificados pelos autores da prática social em sete tipos de alvarás: *Alvará regimento* (Alvará 01 XVIII); *Alvará* (Alvará 02, 11, 14 e 17 XVIII); *Alvará de Lei* (Alvará 03, 04, 09, 10 e 16 XVIII); *Alvará de declaração com força de lei* (Alvará 05 e 06 XVIII); *Alvará em forma de lei* (Alvará 07, 08 e 15 XVIII); *Alvará com força de lei* (Alvará 12, 13, 18, 19 e 20 XVIII); e *Alvará confirmação* (Alvará 21 XVIII).

As diferentes denominações que são observadas, com finalidades normativas diferentes – leis, regimentos –, nos e dos Alvarás do século XVIII são “reduzidas” a anuências públicas a finalidade de concessão de serviços ou de pagamentos da administração para um indivíduo nos documentos do século XIX. Como segue:

Quadro 8 – Informações diplomáticas dos alvarás do século XIX

(continua)

	Tipo:	Objeto do Alvará:	Quem ordenou?	Local e Ano	Destinatários	Escrivão / copista	Local e Ano
01	Alvará	Concessão de mercê a Filippe da Fonceca da serventia vitalícia de escrivão da ouvidoria e correição da comarca do Seará.	Eu o Principe Regente	Rio de Janeiro em 29 de Março de 1810	Faço saber aos que este Alvará virem; Pelo que Mando ao Meu Governador do Seará, Ministros, e pessoas, áque o conhecimento disto pertencer, cumpraõ, e façãõ inteiramente cumprir	Luiz Barba Alardo de Menezes	Fortaleza do Seará grande 1º de Agosto de 1810
02	Alvará	Concessão de mercê e nomeação de Secretario do Governo da Capitania do Seará a aJoze Rebello de Souza Pereira,	Eu o Principe Regente	Rio de Janeiro em 6 de Setembro de 1810	Faço saber aos que este Alvará virem; Mando ao Meu Governador, eCapitaõ General da Capitania do Seará dê posse	Luis Barba Alardo de Menezes	Villa da Fortaleza do Seara Grande 10 de setembro de 1811
03	Alvará	Concessão de mercê e nomeação Officio de Provedor da Fazenda dos Defuntos e Auzentes, Capelas e Reziduos da Villa da Fortaleza	Eu O Principe Regente de Portugal	Rio de Janeiro onze de Julho de 1814	Faço saber aos <b>que</b> este Alvará virem;	Manoel Ignacio de Sampaio	Villa da Fortaleza 9 de <b>setembro</b> de 1814 ./.



Quadro 8 – Informações diplomáticas dos alvarás do século XIX

(continuação)

	Tipo:	Objeto do Alvará:	Quem ordenou?	Local e Ano	Destinatários	Escrivão / copista	Local e Ano
04	Alvará	Concessão de mercê e nomeação da Serventia Vitalicia dos <i>offícios</i> deEscrivaõ daCamera, Orfaõs, e Almotaçaria destaVilla da Fortaleza a Antonio Lopes Benevides	Eu ElRei	Rio de Janeiro em 22 deAbril de1816	Faço saber aos que este Alvará virem; Mando ao MeuGovernador daCapitania do Ceará grande, Ministros, epeçoãs, a que oconhecimento disto pertencer cumpraõ, e guardem	Manoel Ignacio deSampaio	Villa da Fortaleza 30 deOutubro de 1816
05	Alvará	Informe da separação da comarca do Crato e fazendo mercê de Ouvidor daNova Comarca ao Dezembargador Joze Raimundo dos Passos de Barbosa.	Eu ElRey	Rio deJaneiro 30 de Julho de1817	Faço Saber;	Manoel Ignacio deSampaio	Villa da Forta leza 13 de Novembro de 1817
06	Alvará	Concessão de mercê do officio deEscrivaõ daOuvidoria eCorreiçaõ da nova Comarca doCrato naCapitania do Ceará a Pedro Manoel Duarte Gondim	Eu ElRey	Rio de Janeiro em 25 de Fevereiro, de 1817	Faço Saber aos que este Alvará virem;	Manoel Ignacio de Sampaio	Villa da Fortaleza 13 deNovembro 90 de1817

Quadro 8 – Informações diplomáticas dos alvarás do século XIX

(continuação)

	Tipo:	Objeto do Alvará:	Quem ordenou?	Local e Ano	Destinatários	Escrivão / copista	Local e Ano
07	Alvará	Concessão de Merce ao Bacharel Francisco Rodrigues Cardeira, que ora Me vai servir no Lugar de Juiz de Fora da Villa do Aracati	Eu ElRey	Rio de Janeiro 20 de Abril de 1818	Faço Saber	Manoel Ignacio de Sampaio	Villa da Fortaleza 19 de Outubro de 1818
08	Alvará	Fazer mercê do Officio de Provedor da Fazenda dos Defunctos e Ausentes, Capellas, e resíduos a Adriano Ioze Leal	Eu ElRey	Rio de Janeiro 15 de Setembro de 1819	Faço saber aos que este Meu Alvará virem	Adriano Ioze Leal = Francisco Xavier Torres/	Villa da Fortaleza 3 de Fevereiro de 1820
09	Alvará	Concessão de mercê e nomeação a Feliciano Iozeda Silva com Secretario do Governo da Capitania do Ceara	Eu ElRey	Rio de Janeiro aos vinte e um de Abril de mil oitocentos e vinte	Faço saber aos que este Alvará virem	Adriano Ioze Leal – Francisco Xavier Torres –	Villa da Fortaleza 8 de Julho de 1820 –

Quadro 8 – Informações diplomáticas dos alvarás do século XIX

(continuação)

	Tipo:	Objeto do Alvará:	Quem ordenou?	Local e Ano	Destinatários	Escrivão / copista	Local e Ano
10	Alvará	Concessão de mercê no Officio deEscrivão daCamara eOrfaos, Tabelli- aõ Publico Iudicial eNotas emais annexos daVilla doCrato a Francisco Miguel Pereira	Eu ElRey	Rio de Janeiro emSeis de Maio demil oito centos evinte	Faço saber aos que este Alvará virem	Francisco Xavier Torres – Adri ano Ioze Leal	Villa da Fortaleza 8 de Iulho de 1820.
11	Alvará	Concessão de mercê Mercê da Serventia do Officio de Provedor da Fasenda dosDefuntos e Ausentes da Comarca do Crato do Ceará a Jozé Joa <sup>quim</sup> Correa da Costa Pereira do Lago	Eu ElRey	Rio de Janeiro vinte edois de Agosto de mil oito centos e vinte	Fasso saber aos que este Meu Alvará virem	Francisco Alberto Rubim	Vila da- Fortalesa 29 de <b>Outubro</b> de 1820
12	Alvará	Concessão de mercê a <i>Dona</i> Izabel Theotonia de 45 Miranda Varejaõ de conceder- lhe	Eu Elrey	Rio de Janeiro em 6 de	Faço saber aos que este Alvará virem	Pereira = Castro = Lima	daVilla daFortaleza 9 de Abril de 1823



Quadro 8 – Informações diplomáticas dos alvarás do século XIX

(continuação)

	Tipo:	Objeto do Alvará:	Quem ordenou?	Local e Ano	Destinatários	Escrivão / copista	Local e Ano
12		<p>faculdade para que durante a menoridade de seu filho Ignacio Francisco de Matos Varejaõ possa nomear serventuario para o Offi- 50 cio d'Escrivão do Crime Civil e Tabelliaõ do Publico Judicial e Notas da Villa do Icó</p>		Fevereiro de 1821			
13	Alvará	<p>Prover ao Bacharel Manoel Joze de Araujo Franco na Serventia do Officio de Provedor da Fazenda dos Defun tos destaCapital</p>	Eu o Imperador Constitucional, De- fensor Perpetuo do Imperio doBrasil	Rio de Janeiro 9 de Fevereiro de 1825; 4º da Independencia e do Imperio Imperador	Faço saber aos que este Meo Alvará virem,	Joze Felis de Azevedo Sá.	Palacio do Governo doCeará 24 de 85 Agosto de 1825

Quadro 8 – Informações diplomáticas dos alvarás do século XIX

(continuação)

	Tipo:	Objeto do Alvará:	Quem ordenou?	Local e Ano	Destinatários	Escrivão / copista	Local e Ano
14	Alvará	Manutenção de João de Castro <i>Silva</i> e Menezes no officio de Tabellião do Publico, Iudicial, e Notas Escrivão da Camara e mais anexos da <i>Villa</i> de <i>São Bernardo</i>	Eu o Imperador Constitucional 10 Defensor Perpetuo do Imperio do Brazil:	Rio de Janeiro aos 11 de Outubro de 1826 Registo da Independencia e do Imperio	Faço saber aos que este Alvará virem	Nunes Berford Presidente	Palacio do Governo do Ceará 26 de Março de 1827
15	Alvará	Manutenção de Eduardo de Castro Silva os Officios de Escrivam da Camara Orfãos e mais anexas da <i>Villa</i> do Aracati	Eu O Imperador Constitucional, e Defensor perpetuo do Brazil	Rio de Janeiro aos 8 de Novembro de 1827, Sexto da Independencia e do Imperio.	Faço saber ao que este Alvará virem	Nunes Berford. Presidente	Palacio do Governo do Ceará 8 de Fevereiro de 1828
16	Alvará	Concessão de mercê no Officios de Tabellião do <b>Publico</b> Judicial e Notas Escrivam do crime e cives da Villa do Aracati A Raymundo Candido <i>Ferreira</i> Chaves	Eu o Imperador Constitucional <b>etc</b>	Rio de Janeiro aos 7 de Junho de 1828= 7º da Independencia , e do Imperio	Faco saber aos que este Alvará virem	Nunes Berford Presidente	Palacio do Governo do Ceará 20 de <b>Outubro</b> de 1828

Quadro 8 – Informações diplomáticas dos alvarás do século XIX

(continuação)

	<b>Tipo:</b>	<b>Objeto do Alvará:</b>	<b>Quem ordenou?</b>	<b>Local e Ano</b>	<b>Destinatários</b>	<b>Escrivão / copista</b>	<b>Local e Ano</b>
17	Alvará	Concessão de mercê no Offícios de Tabellião do Publico Judicial e Notas, e de Escrivão do Cível e Crime da Villa do Sobral da Comarca do Ceará a Joze Raimundo Pessoa	Eu o Imperador Constitucional e Defensor Perpetuo do Brazil.	Palacio do Rio de Janeiro aos 18 dias de setembro de mil- oitocentos e vinte nove, oitavo da Independencia e do Imperio = Imperador	Faço saber aos que este Alvará virem	Castro, Vice Presidente	Palácio do Governo do Ceará 19 de Julho de 1830 –
18	Alvará	Concessão de mercê de Provedor da fazenda dos Defunctos e Ausentes, Capellas e Residuos da Comarca do Ceará a Joaquim Vieira da Silva e Souza.	Eu o Imperador Cosntitucional, e Defensor Perpetuo do Brasil	Palacio do Rio de Janeiro aos 3 de Dezembro de 1829 oitavo da Independencia	Faço saber aos que este Alvará virem	Castro, VicePresidente	Palacio do Governo do Ceará 17 de Setembro de 1830



Quadro 8 – Informações diplomáticas dos alvarás do século XIX

(conclusão)

	<b>Tipo:</b>	<b>Objeto do Alvará:</b>	<b>Quem ordenou?</b>	<b>Local e Ano</b>	<b>Destinatários</b>	<b>Escrivão / copista</b>	<b>Local e Ano</b>
19	Alvará	Concessão de mercê a Antonio Furtado do Espírito Santo para o Officio deEscrivaõ de Orfaõs do Sobral	Eu o Imperador Constitucional e Defensor Perpetuo do Brazil.	Palacio do Rio de Janeiro em 6 de Novembro de 1830, nono da Independência, e do Imperio	Faço saber aos que este Alvará virem	Castro	Palacio do Governo Ceará 8 de Junho de 1831
20	Alvará	Concessão de mercê a Manoel Joze Cardozo na serventia do Officio de Provedor das Capellas e Reziduos da Cidade da Fortaleza	Eu o Imperador Constitucional e Defensor Perpetuo do Brazil	Palacio do Rio de Janeiro 30 de Março de 1829. 8º da Independencia e do Imperio	Faço saber aos que este Alvará virem	Albuquerque Calvalcante.	Palacio do Governo do Ceará 1 de Março de 1832
21	Alvará	Concessão de penção do soldo do tenente de Primeira Linha Antonio Vieira do Lago Cavalcante a Anna Senhorinha do Sacramento e a Joxepha Cavalcante de Moura, Clara Cavalcante de Moura.	O Regente em Nome do Imperador o Senhor Dom Pedro segundo	Palacio do Rio de Janeiro em vinte e nove de Abril de mil oito centos e trinta e nove, Decimo oitavo da Independencia e do Imperio	Faz saber aos que esta Carta virem:	Miranda	Palacio do Governo do Ceará 19 de Junho de 1839

Fonte: Elaborado pelo autor

Os quadros deixam mais evidente e sistematizados os elementos que a compõem, desvelando diferentes aspectos analíticos. Quem ordenou? apresenta os indivíduos ou o cargo da administração que poderiam exarar o ato. Assim, temos que os documentos dos séculos XVIII e XIX só eram emanados pela mais alta autoridade do Estado – *Eu ElRey; Eu ElRei; Eu o Imperador Constitucional* – ou por quem exercia a função do monarca – *Eu o Regente em Nome do Imperador*.

Tais denominações são adequações linguísticas no fluir linguageiro à mudanças que ocorreram na administração pública em que um elemento estrutural é alterado não por conta de pressão interna ou normativas do sistema linguístico, mas adaptações aos diferentes contextos. Esse segmento dentro da análise diplomática é denominado de *Intitulação*, sendo constituinte do primeiro nível, *Protocolo inicial*.

No protocolo inicial de um diploma ideal temos quatro subníveis microestruturas: *Invocação Divina; Intitulação; Endereço; e Saudação*. Após analisar a incidência dessas estruturas nos Alvarás do século XVIII e XIX temos uma constância da *Intitulação* e do *Endereço* e a extração do primeiro e do último e, decorrência das mudanças socioculturais e administrativas que geraram uma separação maior entre a esfera religiosa e a esfera administrativa.

### Quadro 9 - Recorrência das estruturas do protocolo inicial dos Alvarás dos séculos XVIII e XIX

<i>Estruturas retórica-discursiva dos Alvarás do século XVIII</i>																					
PROTOCOLO INICIAL	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21
INVOCÇÃO DIVINA																					
INTITULAÇÃO	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
ENDEREÇO	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
SAUDAÇÃO																					
<i>Estruturas retórica-discursiva dos Alvarás do século XIX</i>																					
PROTOCOLO INICIAL	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21
INVOCÇÃO DIVINA																					
INTITULAÇÃO	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
ENDEREÇO	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
SAUDAÇÃO																					

Fonte: Elaborado pelo autor

Na *intitulação* dos Alvarás 03 e 10 XVIII ocorre o estabelecimento do *eu-enunciador* por meio de um discurso de autoridade que visa revestir esse *eu* de todo poder que emana dos cargos mencionados, constituindo assim uma relação construtiva desse *eu-social*. Ou seja, esse indivíduo não é apenas um ser subjetivo dentro do fluir linguageiro, mas um ser

*coisificado* por tudo aquilo que possui ou acha que é em que sua fala não representam em si esse *eu subjetivo*, mas esse *eu ampliado* administrativamente.

*Dom Iozê por GracadeDeos Rey de Portugal edos Algarves daquém edalem mar em Africa Senhor deGuine eda Conquista eNavegacam, ecommercio daEthiopia, Arabia, Perssia, eda India etc.Fasso Saber aoz queestemeu Alvara deLey virem*(excerto do Alvará 10 XVIII)

Tal efeito reducionista da personalidade do *eu-enunciador* ocorre nos outros alvarás desse período por meio da compressão e do encapsulamento desse *eu-enunciador* em um único cargo ou título de maior hierarquia administrativa e nobiliárquica que possui/é.

*Eu ElRey Faso Saber* (excerto do Alvará 01 XVIII)

Após a construção e a delimitação desse *eu-enunciador* representante do Estado temos a caracterização do ato descendente pela escolha e registro de verbos no imperativo, marcando a força do ato que profere e tomando para si certa responsabilidade e validação pelo que for proveniente da prática do ato exarado, pois ao utilizar verbos em primeira pessoa do singular – *Faso; Fasso; Faço; Mando; Ordeno* – cria-se uma subjetividade e individualidade.

Todos os proferimentos foram exarados pelo Rei, ou melhor, todos os Alvarás do século XVIII são atos de exclusividade da atuação do monarca em que o discurso de autoridade presente na intitulação o torna capaz de fazê-lo.

Já no *Endereço* ocorre o *tu* do documento, firmando uma relação dialógica com outro(s) interessado(s) ou mesmo funções administrativa no documento.

*Pelloque mando a todas os oavidores do estado do Brasil Cumpram as facam cumprir tudo, oque neste Alvara eRegimento Secontem*(Alvará 01 XVIII)

*Pello que mando a o Regedor daCaza daSuplicaçam, Governador daRellaçam, ecaza do Porto, Visse-Rey doestado do Brazil, Governador, ecappitam General dacappitania do Rio de Ianeiro, Dezembargadores, provedores, ouvidores, Iuizes. eIstiças demeus Reynos, eSenhorios, cumpram, e goardem este meu Alvara deLey, eofaçam cumprir, (Alvará 04 XVIII)*

O segundo segmento macrotextual é o *Texto*, movimento retórico-discursivo que encapsula o ato que se quer exarar. Os quadros 7 e 8 tem em seu corpo os objetivos dos documentos aqui analisado.



**Quadro 10 - Recorrência das estruturas do Texto dos Alvarás dos séculos XVIII e XIX**

<i>Estruturas retórica-discursiva dos Alvarás do século XVIII</i>																					
TEXTO	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21
PREÂMBULO	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
NOTIFICAÇÃO	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
EXPOSIÇÃO	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
DISPOSITIVO	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
CLÁUSULAS FINAIS	COMINATORIAS		X	X		X	X				X	X				X				X	
	DE GARANTIA																				
	DE RENÚNCIA																				
	CORROBORAÇÃO	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X		X	X	X	X	X	X	X
<i>Estruturas retórica-discursiva dos Alvarás do século XIX</i>																					
TEXTO	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21
PREÂMBULO	X		X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
NOTIFICAÇÃO	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
EXPOSIÇÃO	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
DISPOSITIVO	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
CLÁUSULAS FINAIS	COMINATORIAS																				
	DE GARANTIA																				
	DE RENÚNCIA																				
	CORROBORAÇÃO	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X

Fonte: Elaborado pelo autor

O *Texto* é constituído de segmentos que tem por objetivo introduzir, explicar, dar publicidade e apresentar o ato, bem como estabelecer sanções. Já no protocolo final ou escatocolo ocorrem os processos de validação do documento por meio de assinaturas, selos e sinais além de localizar o texto em um tempo e um espaço com inserção de elementos topográficos e cronológicos.

**Quadro 11 - Recorrência das estruturas do Protocolo final dos Alvarás dos séculos XVIII e XIX**

<i>Estruturas retórica-discursiva dos Alvarás do século XVIII</i>																					
ESCATOCOLO	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21
DATA	ELEMENTO TOPOGRÁFICO	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
	ELEMENTO CRONOLÓGICO	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
VALIDAÇÃO	SUBSCRIÇÃO ASSINATURAS	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
	SELOS																				
	SINAIS																				
<i>Estruturas retórica-discursiva dos Alvarás do século XIX</i>																					
ESCATOCOLO	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21
DATA	ELEMENTO TOPOGRÁFICO	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
	ELEMENTO CRONOLÓGICO	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
VALIDAÇÃO	SUBSCRIÇÃO ASSINATURAS	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
	SELOS																				
	SINAIS		X	X	X	X	X	X	X	X	X		X	X	X	X	X	X	X		

Fonte: Elaborado pelo autor

Os elementos topográfico e cronológico são estruturados, normalmente, em um único bloco textual. A localização desse documento pode ser feita pela introdução da cidade ou região ou mesmo estrutura física em que foi exarado.

*Dado no Rio de Janeiro em 6 de Setembro de 1810 (Alvará 02 XIX)*

*Palacio do Rio de Janeiro aos 18 dias de setembro de mil oitocentos e vinte nove, oitavo da Independencia e do Imperio = Imperador (Alvará 17 XIX)*

A análise dos selos ou mesmo das assinaturas dos soberanos não foi possível por trabalharmos com documentos trasladados para os livros de registro.

*Principe com Guarda (Alvará 02 XIX)*

Assim, fizemos uma breve observação das assinaturas e dos selos/das guardas na próxima subseção, pois o escrivão/tabelião confere fé pública ao documento reescrito e é a introdução de um novo sujeito.

Nos documentos do século XX e XXI temos um processo de descorporificação dos sujeitos dos textos para um aumento da importância das instituições da administração pública em que os sujeitos servem como comprovação e validação dos atos “proferidos” pelos órgãos e a estruturação tabular aumenta a fixidez e diminui as possibilidades de inserções dos copistas.

No *corpus* das duas últimas sincronias que fazem dessa tese é composta por Alvarás de construção que tem a funcionalidade de autorizar/anuir o processo de edificação na cidade. Dentro desse sistema de maior rigidez, os segmentos microtextuais que estruturam os movimentos retórico-discursivos macrotextuais são diminutos.

No protocolo inicial ocorre apenas a presença da *intitulação* em que existe a indicação do órgão do qual partiu o documento ou que concede a anuência tornando-se (co)responsável pelos atos derivados da outorga. No *Texto*, por ser um documento que passou por processos mudança das estruturas que compõem a organização dos textos, ficando apenas o ato, *dispositivo*, e a indicação dos textos que deram origem ou permitiram o ato, *exposição*.

O protocolo final é o segmento macrotextual de maior regularidade e de recorrência de suas estruturas, pois ainda são necessários os processos de localização espacial e temporal e de validação por meio de selos e de carimbos e das assinaturas dos sujeitos revestidos de fé pública.

Ao descrevermos o gênero por meio da Diplomática – protocolo inicial, texto e escatocolo – nos foi possível estabelecer a estrutura dos Alvarás alocados de duas maneiras:

Alvarás XVIII e XIX	Alvarás XX e XXI
PROTOCOLO INICIAL Intitulação	PROTOCOLO INICIAL Intitulação
TEXTO Preâmbulo Notificação Exposição Dispositivo Cláusulas Finais Corroboração	TEXTO Exposição Dispositivo
PROTOCOLO FINAL (ESCATOCOLO) Data Elemento topográfico Elemento cronológico Validação Assinaturas	PROTOCOLO FINAL (ESCATOCOLO) Data Elemento topográfico Elemento cronológico Validação Assinaturas Carimbos

Desta feita, corroboramos com a assertiva de Belleto (2007) sobre o propósito dos Alvarás tanto na contemporaneidade como nos documentos de sincronias mais distantes que compõem o *corpus* da pesquisa. Passemos agora para outros elementos de análise que são aspetos presentes na materialidade textual e linguística.

## 5.2 ANÁLISE PALEOGRÁFICO-LINGUÍSTICA: POR UMA INDISCIPLINA ANALÍTICA DOS TEXTOS

O processo de edição faz com que determinados elementos analíticos fiquem turvos nos textos trasladados para a composição do *corpus*, fazendo que alguns aspectos de



composição dos textos fiquem dependentes de informações subseqüentes para uma melhor compreensão da prática linguageira.

Os documentos dos séculos XVIII e XIX são textos que foram transcritos em livros de registro da administração brasileira local para que garantisse que as comunidades tivessem a cópia dos atos que foram direcionados à administração pública ou seus representantes locais. No APEC, a massa documental é organizada nos livros de registro e em laudas soltas a partir de fundos que são textos, ou melhor, são séries de documentos que possuem proveniência análoga e que restam salvaguardados em caixas.

Em cada caixa existe, em um dos lados de menor comprimento desse receptáculo, um recorte impresso fixado que contém a informação arquivística relevante para a identificação dos textos salvaguardados nelas.

**Figura 3 – Informação Arquivística presente nas caixas**



Fonte: Elaborada pelo autor.

O APEC passou por uma reforma de sua estrutura física, fazendo com que seu acervo fosse deslocado para outro prédio e depois de dois anos retornasse o que causou um desgaste das caixas de papelão e a aquisição de novas caixas, caixas de plástico. Nesse processo de (re)organização do arquivo alguns itens foram renomeados como mostra a Tabela 2, presente na metodologia, em que ocorre a referência/indicação de duas numerações uma antiga – livro 61 do século XIX – e uma nova – livros 11 do século XIX – que são representações de um mesmo livro de registro.

Assim, os alvarás do século XVIII estão distribuídos em dois fundos: Câmaras Municipais e Governo da Capitania. No primeiro estão inseridos 15 documentos, lançados em quatro livros de registo: 05, 06, 08 e 09, todos “enfardados” na caixa 03. Os seis alvarás restantes de nosso *corpus*, desse século, estão no fundo Governo da Capitania, acondicionados no livro 99 presente na caixa 32.

O livro 05, Câmaras Municipais, tem em sua composição 136 fólhos todos numerados em *recto* com uma guarda ou arabesco para resguardar e garantir contra os processos de interferência que podem ocorrer em diferentes encadernações por que passam os suportes. Esse livro é o mais importante do século XVIII por conter, aproximadamente, 48% dos textos do *corpus*.

**Figura 4 – Capa, contracapa e lombada do livro 05 XVIII**



Fonte: Elaborada pelo autor.

Consta na capa do códice 05 um fragmento de um fólho afixado com o período de sua utilização com indicação documentos que foram transcritos para servirem de cópias de garantia da câmara e ainda uma etiqueta com o código arquivístico do livro inserida na

contemporaneidade. Tal livro de registro passou por processo(s) de restauro com um novo coser do códice na tentativa de evitar que ocorresse a decomposição do livro pela soltura dos fólhos.

O livro 06 resguarda três dos alvarás que compõem a presente pesquisa. O códice está com um processo de encadernação em estado avançado de deterioração que apenas no manusear é possível perceber que blocos de fólhos estão soltos dentro do livro. A capa apresenta uma cobertura de couro e é feita de um material duro em bom estado de conservação, o que difere da lombada que o desgaste já “comeu” a sua parte inferior.

**Figura 5 – Capa, lombada e termo de abertura do livro do livro 06 XVIII**



Fonte: Elaborada pelo autor.

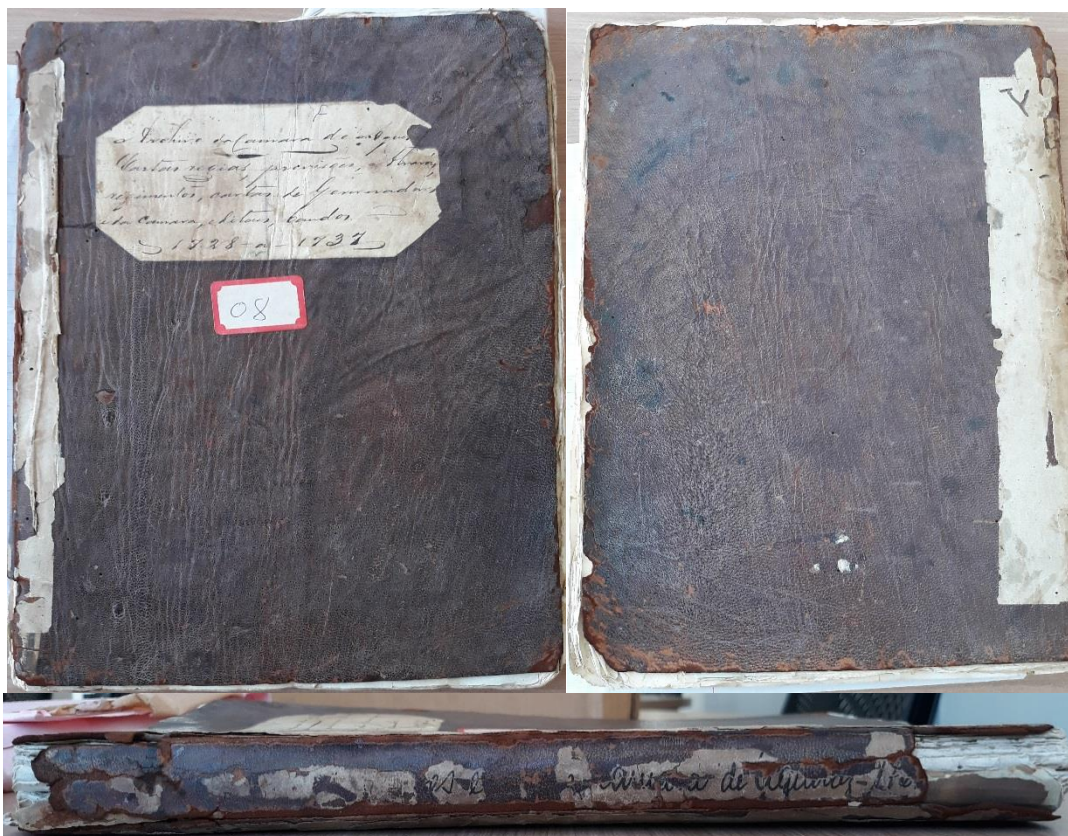
O livro 08 e 09 não possuem encadernação original, pois, além do indicativo da nova costura sobre as margens, no livro 08 temos uma quebra da sequência da numeração dos fólhos e no códice 09 existe a presença de fólhos com dimensões diferentes o que não é característico dos livros de registros que possuem sempre o mesmo tamanho dos fólhos. Assim, tais livros são códices compostos por apresentarem fólhos que não são da encadernação original.

Apesar de passar por um processo de recuperação do códice, a capa do livro 08 nos parece a original de sua composição, sendo ela dura com uma cobertura de couro e na parte superior foi introduzido um recorte de um fólho do mesmo período no qual consta a descrição



do objetivo para qual foi destinado o livro. A numeração é constante até o fólho 98 com o início de uma nova contagem de fólhos que se encerra no número 16.

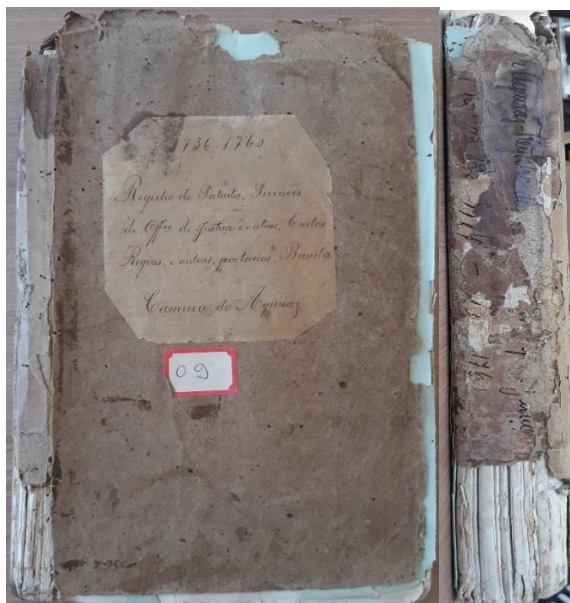
**Figura 6 – Capa, contracapa e lombada do livro 08 XVIII**



Fonte: Elaborada pelo autor.

O livro 09 pode ser dividido em duas partes: uma com 128 fólhos de dimensões que medem 290mm x 195mm; e o segundo conjunto de fólhos que possuem dimensões relativamente maiores que a da primeira porção do livro, 309mm x 207mm. A capa do códice não é dura e na parte superior central lhe falta um pedaço. Assim como nos outros livros de registro do século XVIII, existem duas informações “arquivísticas”: uma do período próximo ao de proferimento e do coser dos livros, pois o tipo de escrita, a tinta e o suporte são semelhantes ao dos fólho que compõem a materialidade do livro; e a segunda é rótulo/etiqueta muito utilizada em mercadorias com a indicação do preço quando feito de maneira manual.

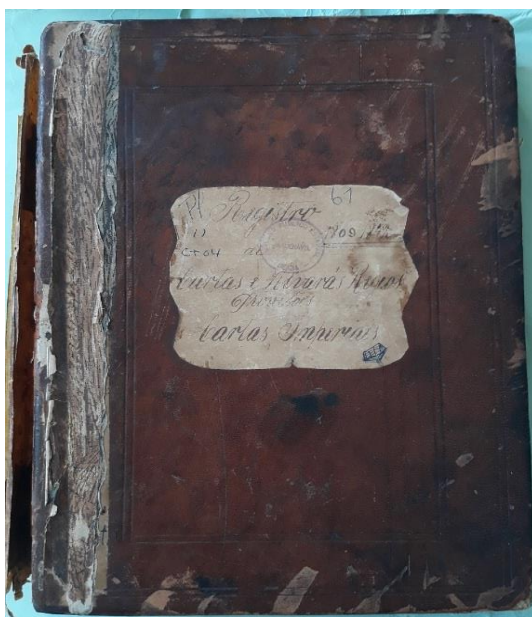
**Figura 7 – Capa e lombada do livro 09 XVIII**



Fonte: Elaborada pelo autor.

Os 21 documentos do século XIX foram traslados para o livro 11, fundo Governo da capitania, caixa 04. O códice está em bom estado de conservação, mas o desgaste do longo período do tempo de proferimento “original” estampa na superfície as marcas de sua ação: as folhas estão amareladas e o intemperismo – físico, químico e biológico – deterioram o manuscrito e dificultam, em muitos casos, a leitura dos textos. Os fólhos apresentam numeração em *recto* no canto superior direito fora das margens estabelecidas pelo escrivão.

**Figura 8 – Capa do Livro 11XIX**



Fonte: Elaborada pelo autor.

A lombada do livro de registro 11, século XIX, está com um avançado processo de deterioração com a parte superior totalmente solta da capa do livro. A capa é constituída por um material mais duro e espesso que o do restante dos fólhos e, ainda, é revestida por uma membra que nos faz lembrar couro. Em sua face está presente um fragmento de um fólho com as mesmas características do material aparente e subjetivo dos fólhos que constam nesse códice com a descrição dos documentos que foram trasladados para ele.

A matéria subjetiva, suporte, é cartáceo com folhas amareladas e desgastadas pelos processos de intemperismos físicos e químicos. Ainda podem ser observados danos causados por papirófagos em vários pontos dos fólhos. A matéria aparente é, possivelmente, ferro-gálica por sua aparência escurecida e avermelhada e com a presença latente de processos de oxidação nos locais em que o escrivão demorou a pena sobre o papel e fez com que ocorresse um maior acúmulo de tinta.

**Figura 9 – Fólhos de abertura dos Alvarás 05 e 06 XVIII *recto* e verso**



Fonte: Elaborada pelo autor.

A Figura 9 é composta pelo fragmento do canto superior *recto* – local de inserção da rubrica de validação e da numeração dos fólhos que compõem os livros de registro – do fólho 99 com a sua parcela correspondente do verso para mostrar o processo de transfixação do material aparente e de seu processo de oxidação, representando o impacto do desgaste por intemperismo físicos e químicos bem como o desgaste natural por que passam os manuscritos e que dificultam a leitura de futuros consulentes.

A análise desses manuscritos nos códices, *in loco* ou por meio das edições mecânicas, nos mostra que o procedimento de preenchimento dos fólhos é opistográfica em que ocorre a presença da escrita nas duas faces, *recto* e verso. De maneira geral, podemos classificar a escrita adotada pelos que realizavam sua prática como humanística cursiva.

No traçado humanístico cursivo o correr da pena era/é contínuo ou quase sem pausas, criando uma inevitável aproximação ou mesmo junção de palavras, pois o escrivão



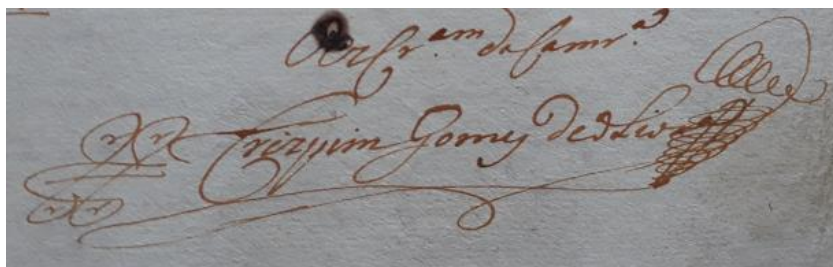
quase não retirava ou mudava o ângulo do material instrumental na prática escrita, fazendo com que as ligaduras fossem uma das características desses dois períodos, XVIII e XIX.

o desejo de escrever mais depressa provoca o não levantamento da pena de sobre a superfície do papel. Dêse modo as letras se vão, aos poucos, ligando umas às outras na escrita cursiva. E mudando de fôrma, conseqüentemente, por lhe serem adicionados os traços de ligação. (MENDES, 1953, p.24)

Esse correr da pena gerou um traçado homogêneo com ductos à direita e a constituição de um módulo regular respeitando a pautação da folha, mesmo nos documentos aqui analisados terem sido transcritos por diferentes escrivães ou outros funcionários da Câmara.

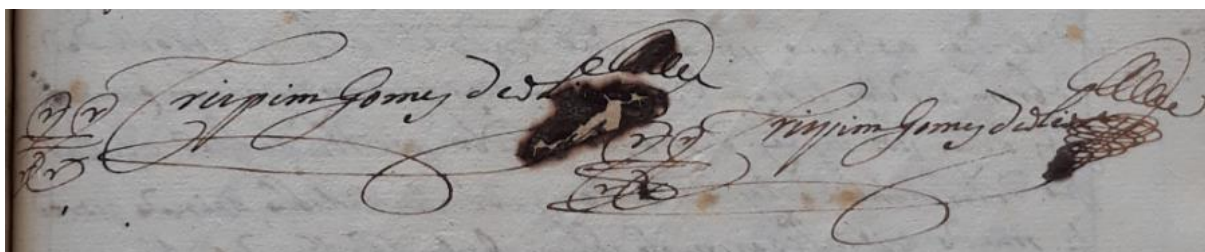
Os **Alvarás 02, 03, 07 e 08 XVIII**, Figura 8, foram traslados pelo escrivão *Crispim Gomes de Oliveira* que inseria sua guarda/arabesco no processo de escrita de sua assinatura, garantindo assim que o texto não sofresse uma expansão do documento pelo acréscimo de parágrafos. Já a massa documental composta por uma carta em que estão inseridos os **Alvarás 04, 05 e 06 XVIII** existe uma repetição desse processo. Ou seja, ocorre a validação e uma confirmação do documento que foi inserido no livro de registro, tal fato também ocorre no **Alvará 08 XVIII**, como representa a Figura 11.

**Figura 10 – Assinatura/Guarda**



Fonte: Elaborada pelo autor.

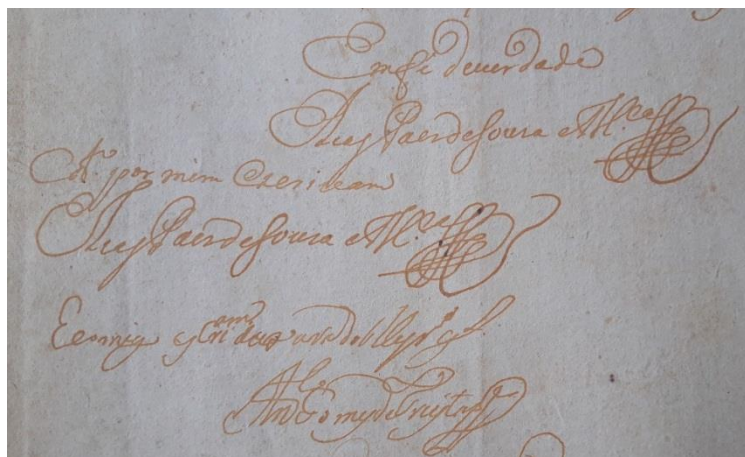
**Figura 11 - Assinatura da composição documental em que estão presentes nos Alvarás 04, 06 e 07 XVIII**



Fonte: Elaborada pelo autor.

Já nos **Alvarás 16, 17, 18 e 19 XVIII**, que fazem parte do “*Registo dos autos da direção desta Real vila de Monte Mor onovo*”, o escrivão *Elias Paes de Sousa e Mendonça* repete a mesma prática da massa documental em que estão trasladados os **Alvarás 04, 05 e 06 XVIII** e ainda apresenta a assinatura com guarda do escrivão geral *Antonio Gomes de Freitas*.

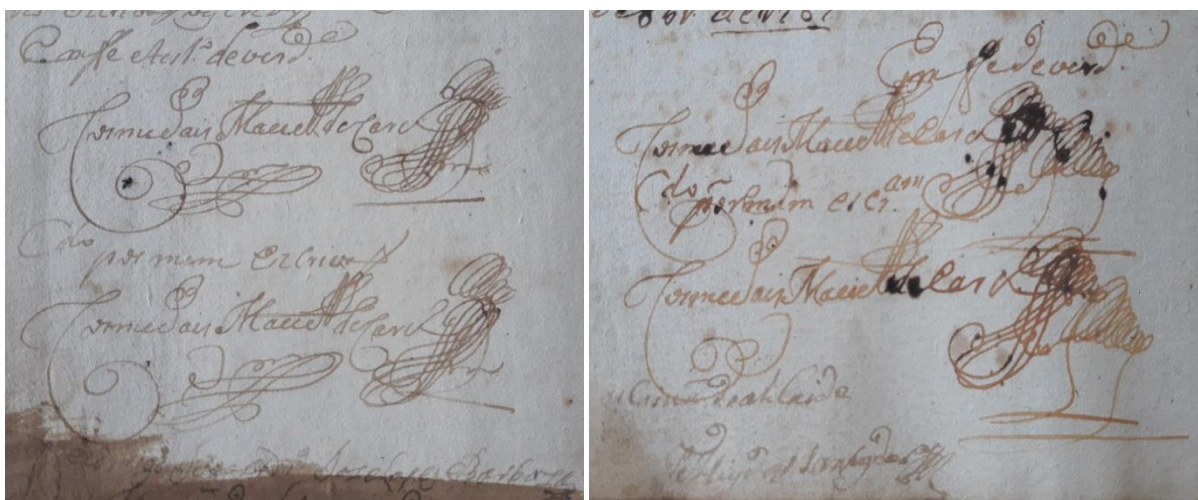
**Figura 12 – Assinaturas e guardas dos Alvarás 16, 17, 18 e 19 XVIII**



Fonte: Elaborada pelo autor.

Tal procedimento de três conferências é repetida nos **Alvarás 20 e 21 XVIII** que têm como escrivão *Cosme Pais Maciel de Carvalho* e no primeiro tem a confirmação do Juiz *Ioze Lopes e Barboza* e no segundo a do escrivão “da alcaida” *Fellipe*.

**Figura 13 – Assinaturas e guardas do Alvará 20 XVIII (Lado Esquerdo) e do Alvará 21 XVIII (Lado Direito)**



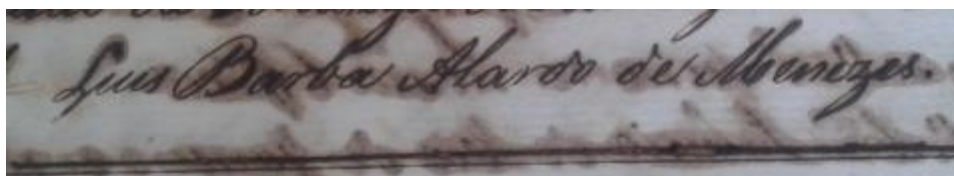
Fonte: Elaborada pelo autor.

Nos Alvarás do século XIX a presença da confirmação por meio de assinaturas e guardas sofre um processo de simplificação, pois não detectamos nos documentos desse período

a presença de guardas ou arabescos o que nos indica uma mudança nas e das práticas escritas. As validações dar-se-ão por:

- a) nome completo sublinhado na última linha transladada do documento, **Alvarás 01 e 02 XIX** – *Luiz Barba Alardo de Menezes*;

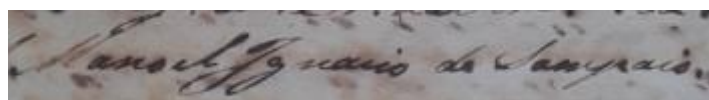
**Figura 14 – Assinatura do Alvará 02 XIX**



Fonte: Elaborada pelo autor.

- b) nome completo na última linha pertencente ao texto em questão, **Alvarás 03, 04, 05, 06 e 07 XIX** – *Manoel Ignacio de Sampaio* – e no **Alvará 11 XIX** – *Francisco Alberto Rubim* – e no **Alvará 13 XIX** – *Joze Telis de Azevedo e Sa*;

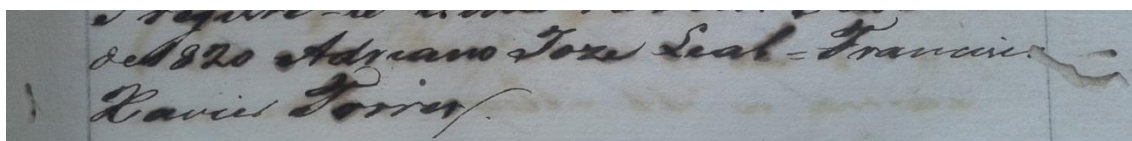
**Figura 15 – Assinatura do Alvará 03 XIX**



Fonte: Elaborada pelo autor.

- c) dois nomes na última linha do documento, **Alvarás 08, 09 e 10 XIX** – *Adriano Ioze Leal e Francisco Xavier Torres*;

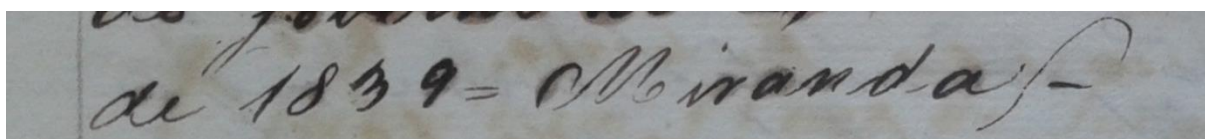
**Figura 16 – Assinatura do Alvará 08 XIX**



Fonte: Elaborada pelo autor.

- d) apenas sobrenome, **Alvará 12, 19 XIX** – *Castro* – **Alvará 20 XIX** – *Albuquerque* – e **Alvará 21 XIX** – *Miranda*;

**Figura 17 – Assinatura do Alvará 21 XIX**

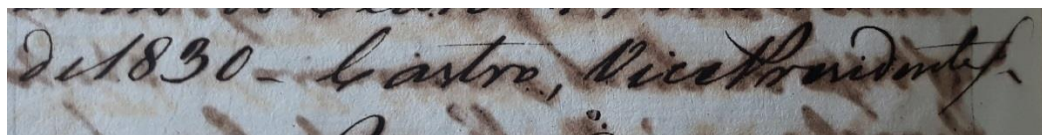


Fonte: Elaborada pelo autor.



- e) sobrenome e cargo na administração pública, Alvarás **14, 15 e 16 XIX** – *Nunes Berford Presidente* – **Alvarás 17 e 18 XIX** – *Castro, VicePresidente*.

**Figura 18 – Assinatura do Alvará 18 XIX**







Fonte: Elaborada pelo autor.

Após a observação de características visuais e “concretas” dos documentos o editor necessita transpor barreiras impostas pela situacionalidade dos processos escritos que, por ser uma prática social pertencente a uma comunidade com a sua realização individual, requerem dos analistas uma imersão nos contextos sócio-histórico-culturais para perceber que existem particularidades inerentes ora do contexto e do período de ação/enunciação dos textos ora dos modos que os sujeitos exercem a prática escrita.

Assim o reconhecimento das letras, ou melhor, como cada época traça(va) as letras do alfabeto é um passo essencial para o entendimento das características decorrentes do fazer escrito. A partir da massa documental do *corpus*, elaboramos os quadros 12 e 13 para que o desenvolvimento das letras e o seu traçado não causem uma leitura “errada” dos manuscritos em que os grafemas maiúsculos e minúsculos mais representativos são organizados em ordem alfabética e outras formas de grafar as letras foram colocadas como variantes sem a distinção de formas.



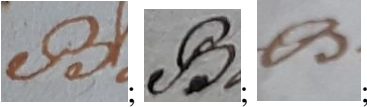


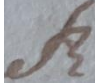


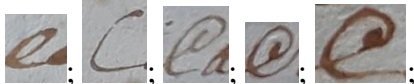
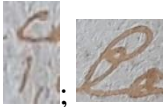



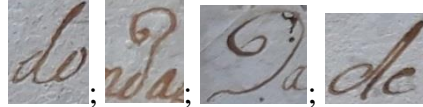

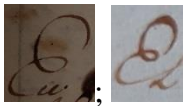




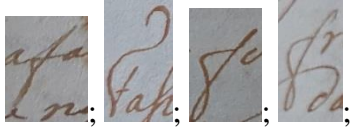
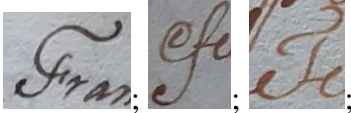
**Quadro 12 - Alfabeto/Letras do século XVIII**

(continua)

LETRAS	MAIÚSCULA	MINÚSCULA	VARIANTE
A			 

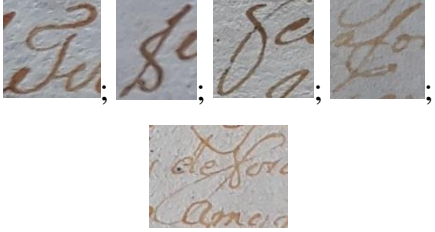
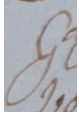
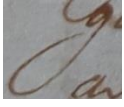
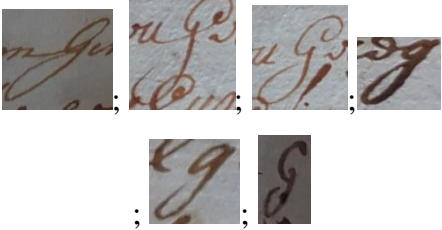
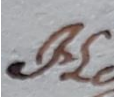





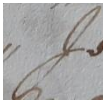
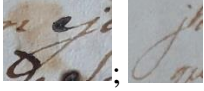
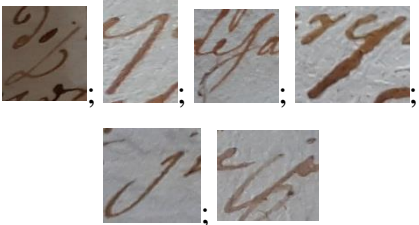
Quadro 12 - Alfabeto/Letras do século XVIII

(continuação)

LETRAS	MAIÚSCULA	MINÚSCULA	VARIANTE
B			   
C			 
D			  
E			
F			 

Quadro 12 - Alfabeto/Letras do século XVIII

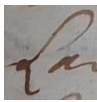


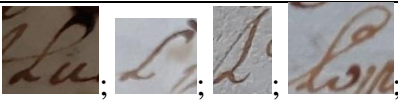

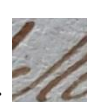


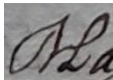









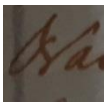


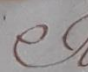
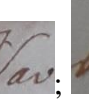
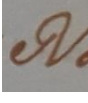
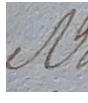


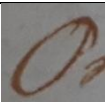





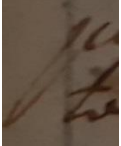


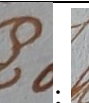


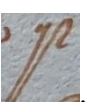





(continuação)

LETRAS	MAIÚSCULA	MINÚSCULA	VARIANTE
			
G			
H			
I			
J			






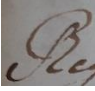

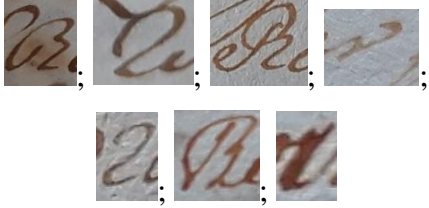


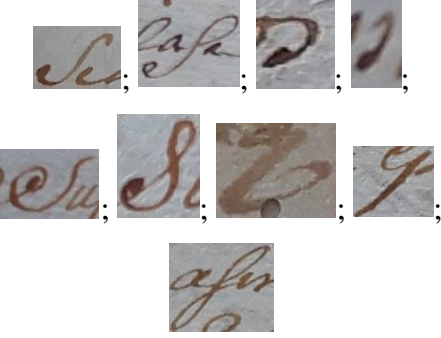


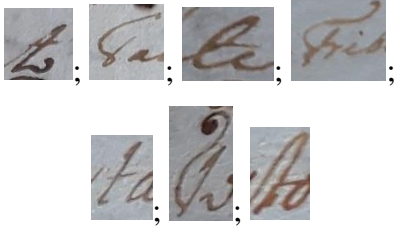

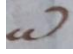


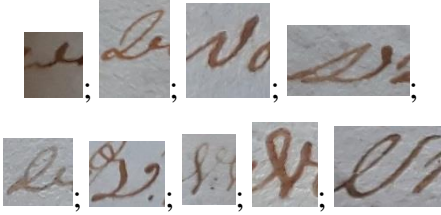

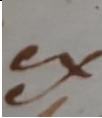

Quadro 12 - Alfabeto/Letras do século XVIII

(continuação)

LETRAS	MAIÚSCULA	MINÚSCULA	VARIANTE
K	-	-	-
L		 ; 	 ;  ;  ;  ; 
M			 ;  ;  ;  ;  ;  ;  ; 
N			 ;  ;  ;  ;  ;  ; 
O			 ;  ; 
P			 ;  ;  ;  ;  ;  ;  ;  ;  ;  ; 




Quadro 12 - Alfabeto/Letras do século XVIII

(continuação)

LETRAS	MAIÚSCULA	MINÚSCULA	VARIANTE
Q			
R			
S			
T			
U	-		
V			
W	-	-	-
X			

Quadro 12 - Alfabeto/Letras do século XVIII

(conclusão)

LETRAS	MAIÚSCULA	MINÚSCULA	VARIANTE
Y	-		-
Z	-		

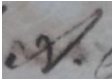

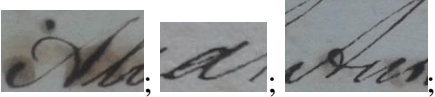
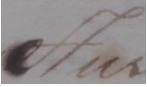
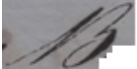



Fonte: Elaborada pelo autor.

Algumas letras não tiveram a sua realização no *corpus* da pesquisa, por isso elas não apresentam nenhum recorte/fragmento de textos: *K* e *W* não ocorrem em nenhuma das duas formas; já *Y* e *Z* só aparecem na forma minúscula. A letra *U* maiúscula, ou melhor, sua realização ocorre com a utilização da letra *V* maiúscula, como em *Vltramarino*, em que a alternância ou a troca é algo recorrente nos documentos e existem, também, a mesma substituição em segmentos mediais minúsculos de alguns vocábulos.

Contudo, em palavras grafadas com *V* inicial maiúsculo não existe essa substituição, ou seja, as trocas de letras só são concretizadas em vocábulos que deveriam ter a presença de um *U* maiúsculo e nos segmentos mediais temos trocas bidirecionais. As outras letras classificadas como ramistas *J* e *I*, também, são recorrentes nos textos do século XVIII, mesmo com a caracterização das diferentes formas das letras.

Quadro 13 - Alfabeto século XIX


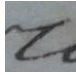



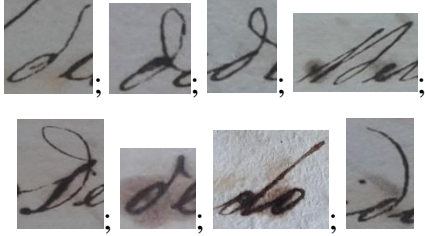



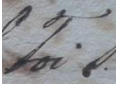


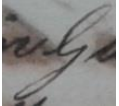


(continua)

LETRAS	MAIÚSCULA	MINÚSCULA	VARIANTE
A		 ;	 ; 
B			 ; 



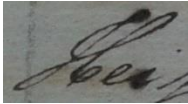



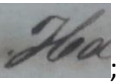
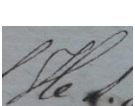



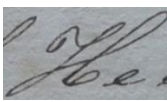

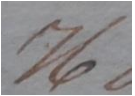




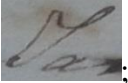
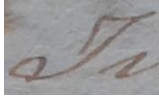
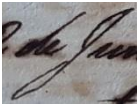

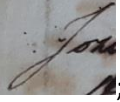
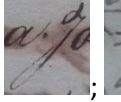
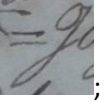
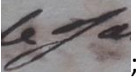

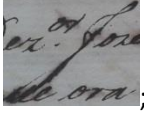
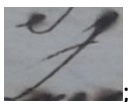

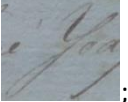

Quadro 13 - Alfabeto século XIX

(continuação)

LETRAS	MAIÚSCULA	MINÚSCULA	VARIANTE
C			
D			
E			
F			
G			

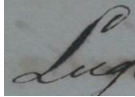




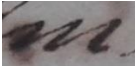





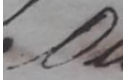

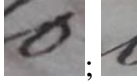

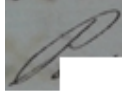
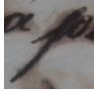

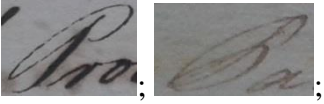

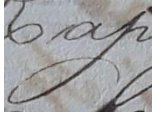


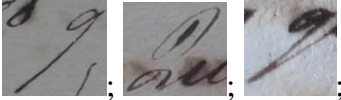

Quadro 13 - Alfabeto século XIX

(continuação)

LETRAS	MAIÚSCULA	MINÚSCULA	VARIANTE
H			 ;  ;  ;  ;  ;  ;  ;  ;  ; 
I			 ;  ;  ; 
J			 ;  ;  ;  ;  ;  ;  ;  ;  ; 
K	-	-	-

Quadro 13 - Alfabeto século XIX





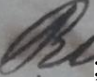



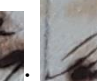
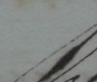
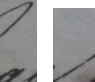


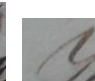


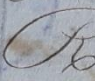




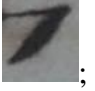
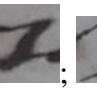




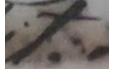






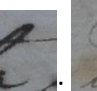








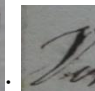
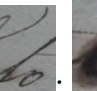
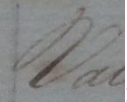

(continuação)

LETRAS	MAIÚSCULA	MINÚSCULA	VARIANTE
L			 ; 
M			 ; 
N			
O			 ; 
P			 ;  ;  ; 
Q			 ; 



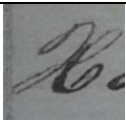

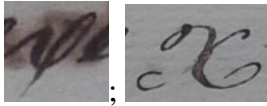

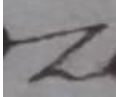
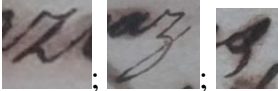
Quadro 13 - Alfabeto século XIX

(continuação)

LETRAS	MAIÚSCULA	MINÚSCULA	VARIANTE
R			 ;  ;  ;  ;  ;  ;  ;  ;  ;  ;  ;  ;  ;  ;  ; 
S			 ;  ;  ;  ;  ; 
T			 ;  ;  ;  ;  ;  ; 
U			
V			 ;  ;  ;  ;  ;  ;  ; 

### Quadro 13 - Alfabeto século XIX

(conclusão)

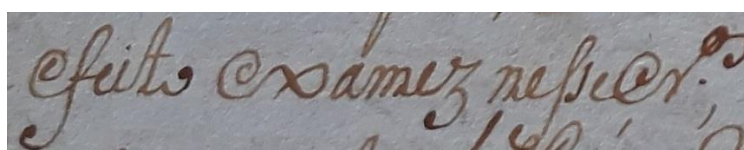
LETRAS	MAIÚSCULA	MINÚSCULA	VARIANTE
W			
X			
Y			
Z			

Fonte: Elaborada pelo autor.

Assim como no século XVIII, a organização da tabela das letras do alfabeto do século XIX não constam as letras *K* e *W* nos alvarás e as letras *Y* e *Z* só tem sua representação na forma minúscula. As letras ramistas ainda (co)existem e incidem sobre as mesmas características presentes nos documentos do século anterior. Essa estruturação é importante para o reconhecimento das formas gráficas presentes nos testemunhos escritos que correspondem no uso gráfico das letras em determinado período sócio-histórico-cultural dessa tecnologia por uma comunidade, por um indivíduo.

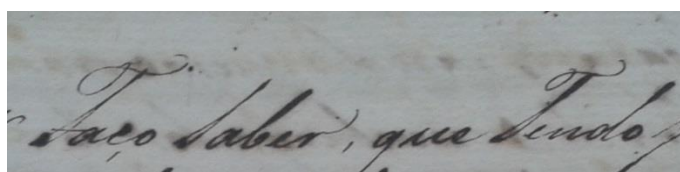
A confecção dessas tabelas mostra para o consulente da tese aspectos relativos à leitura do editor dos textos, ou melhor, (re)conhecer as letras do alfabeto em sua forma gráfica é conhecer um dos critérios de leitura adotados para a realização das edições, e ainda apontam tendências gráficas de um período.

Em alguns casos formas similares das letras podem causar a não distinção dos aspectos gráficos que as distinguem, produzindo dúvidas de leitura ou valorando negativamente a habilidade do escrivão.



feito examez nesseçarios

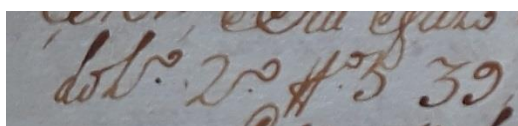
Nesse fragmento do **Alvará 11 XVIII**, linha 13, temos que perceber as diferenças gráfica entre os pares: *f* – *s* e *e* – *c*. O primeiro par possui um traçado que forma uma curva ou um laço na parte superior com a terminação do traçado na constituição da haste inferior e o que vai diferenciar a forma é que o *f* possui um corte que o liga a letra posterior e *s* não possui esse golpe de pena. No segundo objeto, a letra *e* possui um traçado que inicia na parte central da letra com uma puxada em formato circular a ligando com o elemento seguinte. Já no traçado da letra *c* ou *ç* temos o mesmo formato, mas a parte central é conectada com a parte inferior da letra.



Faço Saber, que Tendo

Nos textos manuscritos do século XIX as formas gráficas semelhantes podem implicar em dificuldades no ato da edição, pois o *F* e *T* maiúsculos presentes no **Alvará 05 XIX** são caracterizados como formas diferentes apenas pelo talho/corte paralelo a pauta na parte central da letra *F*.

Esse aspecto distintivo deve ocorrer também entre letras e números, pois a utilização do *Z minúsculo* e do 3 e 2 e *R* também é similar. Como representa o fragmento do **Alvará 11 XVIII**:











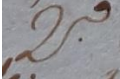
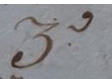
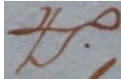
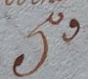













do Livro 2º tituloz 39

Em virtude dos elementos indicados, elaboramos a partir das ocorrências do *corpus* as tabelas de representação numérica dos séculos XVIII e XIX, pois a junção de letras e números no fluir da prática linguageira geram ligaduras de difícil entendimento e um tipo específico de abreviatura muito comum nesses séculos.



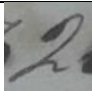



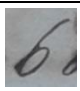








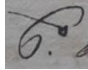





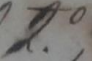
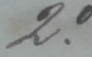


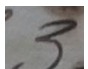

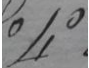



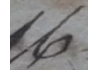





**Quadro 14 - Representação gráfica dos números no século XVIII**

Cardinais	Zero	Um	Dois	Três	Quatro	Cinco	Seis	Sete	Oito	Nove
Arábicos										
Ordinais										
Romanos										
variantes			 	 					 	

Fonte: Elaborada pelo autor.

**Quadro 15 - Representação gráfica dos números no século XIX**

Cardinais	Zero	Um	Dois	Três	Quatro	Cinco	Seis	Sete	Oito	Nove
Arábicos										
Ordinais										
Romanos										
variantes		 	   	 		 	 		 	

Fonte: Elaborada pelo autor.

A escrita humanística cursiva ainda persiste na contemporaneidade, mas sua realização é restrita nos documentos oficiais a inserção de esclarecimentos e observações e aos processos de validação dos textos por meio das assinaturas dos responsáveis por exarar tal prática social. No decurso do fluir linguageiro novos materiais instrumentais foram sendo desenvolvidos para gerar um processo mais cômodo de escrita e de leitura dos textos o que, em conjunto com a definição do tipo/fonte em que podem ser redigidos os textos, acabou por gerar uma homogeneização dos tipos gráficos.

No século XX, com a penetrabilidade desses materiais mecânicos de impressão, a escrita oficial fica dependente desses equipamentos e de modelos textuais estruturados em tabelas ou de preenchimento de lacunas, pois a padronização dos movimentos retórico-discursivos na estrutura textual visa uma maior agilidade das práticas linguageiras da administração pública, tornando os gêneros discursivos mais fixos e menos dependentes dos conhecimentos dos sujeitos que a praticam.

Como todo sistema em seu caminhar filogenético, a escrita presente nos documentos dos séculos XX e XXI é derivada dos tipos gráficos manuais, por isso é possível reconhecer similaridades da fonte *Times New Roman ou Arial* – impressa por máquinas de escrever ou por impressoras matriciais – com o tipo gráfico humanístico cursivo presente nos manuscritos dessa pesquisa<sup>47</sup>.

Tais elementos envolvidos na prática escrita eliminaram da materialidade textual as ligaduras, ou seja, a adaptabilidade a novos materiais subjetivos e impressores alterou a forma de escrever, pois não existe mais um correr, um fluir natural do material impressor guiado pela mão do escriba.


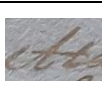


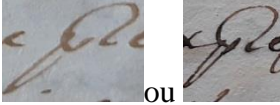
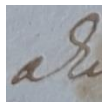
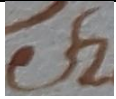

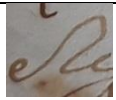
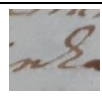




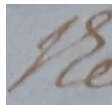
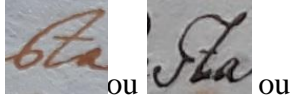

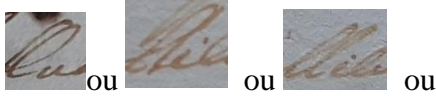
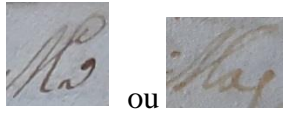
As ligaduras, na ontogenia das práticas manuscritas, são processos de junção de letras em que é possível a visualização do ponto de interseção, ocorrendo quando o escrivão em sua prática usual une as letras que compõem uma palavra ou palavras diferentes. Isso pode ser gerado pelo correr do material instrumental – pena, caneta etc. – sem descanso que é um aspecto habitual do tipo de escrita dos séculos XVIII e XIX, a escrita humanística cursiva.

No Quadro 16 separamos alguns elementos de ligação entre as letras:

---

<sup>47</sup> Por conta do caráter similar do tipo/fonte, da proximidade das realidades das práticas escritas e da extensão que tomou esse trabalho optamos por não realizar as tabelas de Letras do Alfabeto dos séculos XX e XXI.


**Quadro 16 - Presença de ligaduras nos documentos do século XVIII e XIX**

ff		At	
br		tt	
pr		ah	
fr		ch	
er		nh	
dr		nn	
tr		lh	 
st	 	ll	 

Fonte: Elaborada pelo autor.

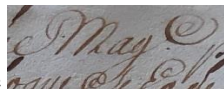
No **Alvará 08 XVIII**, o escrivão utiliza-se de um *S* – esse – minúsculo que possui uma haste inferior que se conecta diretamente com a letra subsequente que é um *T* – tê – na



constituição da palavra este , criando uma dificuldade de leitura. Tal traçado

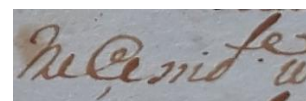
também está presente no **Alvará 11 XVIII**:  (este) e  (neste).


Nos casos exemplificados o ponto de intercessão não é tão nítido, mas eles existem como no fragmento abreviativo com a inscrição *Sua Magestade* do **Alvará 11 XVIII**



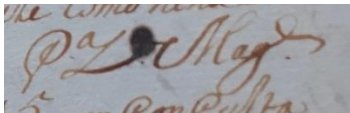
(S.Mag<sup>e</sup>). A haste inicial da letra M é lançada para trás com uma curva para baixo o que acarreta uma proximidade com a letra S, causando assim a ligadura.

Já nas abreviaturas de *neçessidade* (necessidade)

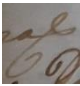



*ditto*(dito)  temos a supressão da vogal da penúltima sílaba e da(s) consoante(s) da última sílaba e, ainda, a sobreposição da vogal derradeira, fazendo com que ocorra um processo de ligadura das letras *E/O* com a letra *D*.

Quando a ligadura acomete duas abreviaturas em que ocorreu um processo de oxidação do material aparente exige-se uma maior intimidade com as formas gráficas do

escrivão como no fragmento do **Alvará 11 XVIII** . Aqui temos três palavras abreviadas que formam a expressão *Para Vossa Magestade* em que o A sobrescrito do primeiro segmento – P<sup>a</sup> – liga-se com V de Vossa que possui um *ductus* à direita com o contato direto com a haste do M da palavra seguinte. Tal exemplo não é muito comum no processo de abreviação, pois as ligaduras geralmente não ocorrem com a junção da primeira letra da palavra que segue o sobrescrito, mas com a letra anterior do mesmo vocábulo.

Quando atinge o grau máximo de junção das letras surgem os nexos que são estruturas gráficas que representam duas letras, ou uma letra e um sinal, em que a principal característica é a modificação do formato pelo enlace das formas que deram origem a essa nova estrutura. O caso mais representativo e constituído pela indicação de nasalização do ditongo *aõ* em que a letra *O* e til – ~ – fundam-se para gerar um novo elemento gráfico. Tal nexos é

normalmente escrito da seguinte forma  ou  *aõ*. A preservação da forma letra A acontece pelo simples fato da nasalidade ser marcada nos séculos XVIII e XIX no última segmento da palavra, por isso a primeira vogal é mantida.

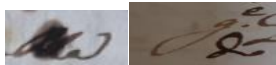

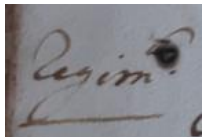
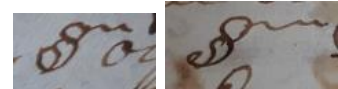



Tal articulação não pode ser considerada ou mesmo confundida com as abreviaturas que são elementos textuais que possuem uma relação intrínseca com as estruturas retórico-discursivas dos documentos com a função de representar, de substituir ou reduzir determinados termos em um ato complexo de escrita e de leitura. Portanto, (re)conhecê-las significa conhecer, em parte, a prática escrita de determinado período e o entendimento dessa representação é um estágio da crítica textual em que ocorre a “recomposição” da massa documental.

Devido a importância, pelo uso das práticas sociais situadas ou pela dificuldade imposta para os que não estão habituados com as suas realizações, organizamos Quadros com as abreviaturas que foram grafadas nos documentos em que segmentamos por Alvarás para facilitar a conferência do contexto de enunciação, pois estruturamos o quadro com: *Imagens* (fragmento da edição mecânica com a abreviatura) + *Ocorrências* (tentativa de representação diplomática do fragmento) + *Variante* (fragmento da edição mecânica com a abreviatura que apresenta uma característica diferente da ocorrência anterior) + *Desenvolvimento* (representação semidiplomática da abreviatura) + *Linhas* (indicação das linhas que encerram abreviaturas) + *Classificação das Abreviaturas* (categorizamos os tipos abreviativos seguindo a ordenação indicada na metodologia).

Temos as seguintes ocorrências:

Quadro 17 – Abreviaturas do século XVIII


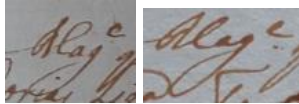
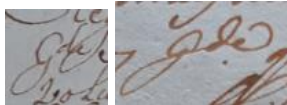


(continua)

ABREVIATURAS SÉCULO XVIII					
ALVARÁ 01					
Imagens	Ocorrência	Variante	Desenvolvimento	Linha(s)	Classificação das Abreviaturas
	Mag <sup>e</sup>		Magestade	02-03;	Síncope sobreposta impura
	G <sup>e</sup>		Guarda	02;180	Síncope sobreposta pura
	Regim <sup>to</sup>		regimento	41	Síncope sobreposta impura
	S <sup>nr</sup>		Senhor	41;84	Síncope sobreposta impura
	tt		titulo	135	Síncope impura
	af		afolha	165	Signos especiais
	f		folha65	181	Signos especiais



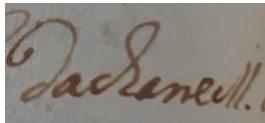

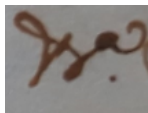
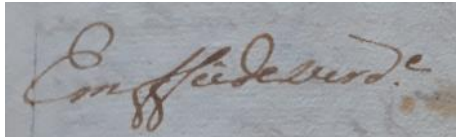
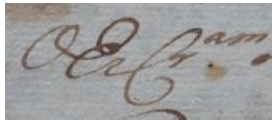

Quadro 17 – Abreviaturas do século XVIII

(continuação)

<i>Imagens</i>	<i>Ocorrência</i>	<i>Variante</i>	<i>Desenvolvimento</i>	<i>Linha(s)</i>	<i>Classificação das Abreviaturas</i>
	L. <sup>o</sup>		Livro	135;165;181	Síncope sobreposta pura
<i>ABREVIATURAS SÉCULO XVIII</i>					
<b>ALVARÁ 02</b>					
<i>Imagens</i>	<i>Ocorrência</i>	<i>Variante</i>	<i>Desenvolvimento</i>	<i>Linha(s)</i>	<i>Classificação das Abreviaturas</i>
	Mag <sup>e</sup>		Magestade	01; 118	Síncope sobreposta impura
	G <sup>de</sup>		Guarde	02;118	Síncope sobreposta impura
	Ezcr <sup>am</sup>		Ezcrivam	127	Síncope sobreposta impura
	Camr <sup>a</sup>		Camara	127	Síncope sobreposta impura

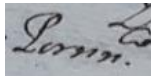
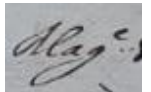


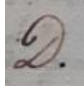
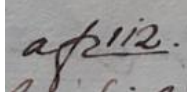
Quadro 17 – Abreviaturas do século XVIII

(continuação)

ALVARÁ 03					
<i>Imagens</i>	<i>Ocorrência</i>	<i>Variante</i>	<i>Desenvolvimento</i>	<i>Linha(s)</i>	<i>Classificação das Abreviaturas</i>
	chacell.		chancellaria	05	Apócope simples
	af		afolha	05	Signos especiais
	& <sup>a</sup>		Etc	09	Signos especiais
	verd <sup>e</sup>		Emffêdeverdade	89	Síncope sobreposta impura
	ezcr <sup>am</sup>		Oezcrivam	90	Síncope sobreposta impura
	Camr <sup>a</sup>		Camera	90	Síncope sobreposta impura

**Quadro 17 – Abreviaturas do século XVIII**




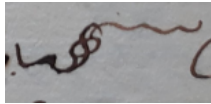
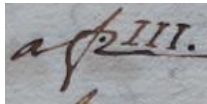
(continuação)

Carta com traslado dos ALVARÁS 04, 05 e 06					
<i>Imagens</i>	<i>Ocorrência</i>	<i>Variante</i>	<i>Desenvolvimento</i>	<i>Linha(s)</i>	<i>Classificação das Abreviaturas</i>
	Pernn <sup>co</sup>		Pernanbuco	Na abertura das cartas Alvará 04, 05 e 06	Síncope sobreposta impura
ALVARÁS 04					
	Mag <sup>e</sup>		Magestade	01	Síncope sobreposta impura
	V <sup>a</sup>		Villa	03	Síncope sobreposta pura
	& <sup>a</sup>		etc.	08	Signos especiais
	D.		Dom	81	Apócope – sigla
	af		afolha112	83	Signos especiais



Quadro 17 – Abreviaturas do século XVIII

(continuação)

<i>Imagens</i>	<i>Ocorrência</i>	<i>Variante</i>	<i>Desenvolvimento</i>	<i>Linha(s)</i>	<i>Classificação das Abreviaturas</i>
Abertura da terceira carta que contém os ALVARÁS 05 e 06					
	& <sup>a</sup>		<i>etc.</i>	Na abertura das cartas Alvará 05 e 06	Signos especiais
ALVARÁ 05					
	S <sup>nr</sup>		<i>Senhor</i>	01	Síncope sobreposta impura
	Primr <sup>o</sup>		<i>Primeiro</i>	01(margem esquerda)	Síncope sobreposta impura
ALVARÁ 06					
	S <sup>nr</sup>		<i>Senhor</i>	01	Síncope sobreposta impura
	afIII		<i>afolhaIII</i>	102	Signos especiais





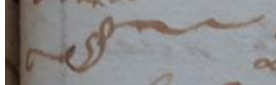
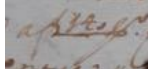
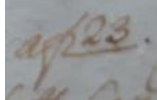
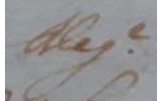
Quadro 17 – Abreviaturas do século XVIII

(continuação)

<i>Imagens</i>	<i>Ocorrência</i>	<i>Variante</i>	<i>Desenvolvimento</i>	<i>Linha(s)</i>	<i>Classificação das Abreviaturas</i>
	g <sup>de</sup>		garde	111	Síncope sobreposta impura
	Confer <sup>de</sup>		Confermidade	120	Síncope sobreposta impura
	escr <sup>am</sup>		escrivam	120	Síncope sobreposta impura
	Emfedeverde		emfedeverdade	120	Síncope sobreposta impura
	Camr <sup>a</sup>		Camera	120	Síncope sobreposta impura
<i>ABREVIATURAS SÉCULO XVIII</i>					
<b>ALVARÁ 07</b>					
<i>Imagens</i>	<i>Ocorrência</i>	<i>Variante</i>	<i>Desenvolvimento</i>	<i>Linha(s)</i>	<i>Classificação das Abreviaturas</i>
	Lib <sup>º</sup>		Libro (ou é libelo)	09; 42	Síncope sobreposta impura

Quadro 17 – Abreviaturas do século XVIII

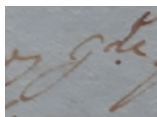

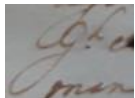
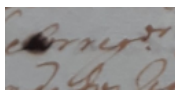
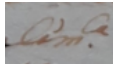
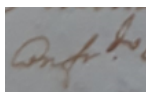
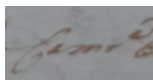
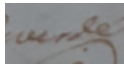
(continuação)

<i>Imagens</i>	<i>Ocorrência</i>	<i>Variante</i>	<i>Desenvolvimento</i>	<i>Linha(s)</i>	<i>Classificação das Abreviaturas</i>
	ttº		Titulo	09; 42	Síncope sobreposta impura
	ord.		ordenacam	14; 42; 46	Apócope simples
	Magº		Magestade	44; 47, 48	Síncope sobreposta impura
	Alzº		Alvarez	54	Síncope sobreposta impura
	Snr	Já está no traslado da lei	Senhor	65	Síncope sobreposta impura
	af170vº		afolha170verso	227	Signos especiais
	af23		afolha23	346	Signos especiais
	Magº		magestade	371	Síncope sobreposta impura



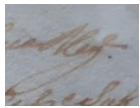
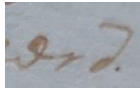
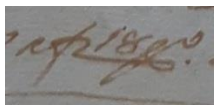


Quadro 17 – Abreviaturas do século XVIII

(continuação)

<i>Imagens</i>	<i>Ocorrência</i>	<i>Variante</i>	<i>Desenvolvimento</i>	<i>Linha(s)</i>	<i>Classificação das Abreviaturas</i>
	Gd <sup>e</sup>		goarde	371	Síncope sobreposta impura
	d <sup>or</sup>		Doutor	373	Síncope sobreposta impura
	g <sup>l</sup>		Geral	374	Síncope sobreposta pura
	correg <sup>or</sup>		Corregedor	374	Síncope sobreposta impura
	Ca'm <sup>ca</sup>		Cammarca	374	Síncope sobreposta impura
	Confr <sup>do</sup>		Conferido	380	Síncope sobreposta impura
	Camr <sup>a</sup>		Camera	380	Síncope sobreposta impura
	verde		verdade	380	Síncope sobreposta impura

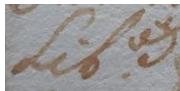
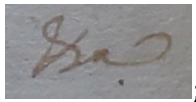
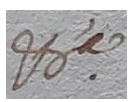
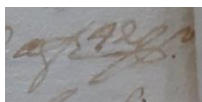


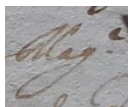

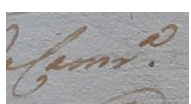
**Quadro 17 – Abreviaturas do século XVIII**

(continuação)

<i>Imagens</i>	<i>Ocorrência</i>	<i>Variante</i>	<i>Desenvolvimento</i>	<i>Linha(s)</i>	<i>Classificação das Abreviaturas</i>
Traslado composto de três alvarás (08, 09e 10) e uma Lei					
ALVARÁ 08					
	Mag <sup>e</sup>		Magestade	01	Síncope sobreposta impura
	ord		ordem	10	Apócope simples
	af18v <sup>o</sup>		afolha18verso	69	Signos especiais
ALVARÁ 09					
<i>Imagens</i>	<i>Ocorrência</i>	<i>Variante</i>	<i>Desenvolvimento</i>	<i>Linha(s)</i>	<i>Classificação das Abreviaturas</i>
	P.		Prezidente	34; 35	Apócope – Sigla
	af22		afolha22	50	Signos especiais

Quadro 17 – Abreviaturas do século XVIII

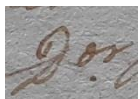

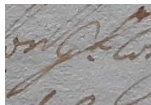
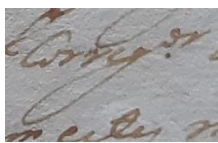
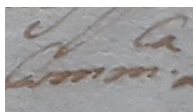
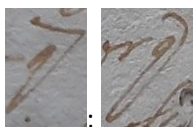
(continuação)

<i>Imagens</i>	<i>Ocorrência</i>	<i>Variante</i>	<i>Desenvolvimento</i>	<i>Linha(s)</i>	<i>Classificação das Abreviaturas</i>
<b>ALVARÁ 10</b>					
	Lib <sup>os</sup>		Libellos	01 (margem)	Síncope sobreposta impura
 ; 	&a	Ley sobre os cornos(o segundo)	<i>etc</i>	04; 63	Signos especiais
	af18v <sup>o</sup>		<i>afolha18verso</i>	55	Signos especiais
	P.		<i>Prezidente</i>	87	Apócope – Sigla
	af175		<i>afolha175</i>	101	Signos especiais
	Mag <sup>e</sup>		<i>Magestade</i>	105	Síncope sobreposta impura
 ; 	Camr <sup>a</sup>		<i>Camera</i>	106; 114	Síncope sobreposta impura



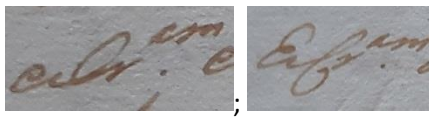
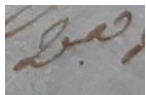

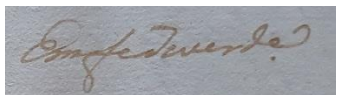

Quadro 17 – Abreviaturas do século XVIII

(continuação)

<i>Imagens</i>	<i>Ocorrência</i>	<i>Variante</i>	<i>Desenvolvimento</i>	<i>Linha(s)</i>	<i>Classificação das Abreviaturas</i>
	D <sup>or</sup>		Doutor	108	Síncope sobreposta impura
	ouv <sup>or</sup>		ouvidor	108	Síncope sobreposta impura
	Gl		geral	108	Síncope sobreposta pura
	correg <sup>or</sup>		corregedor	108	Síncope sobreposta impura
	Comm <sup>ca</sup>		commarca	108	Síncope sobreposta impura
	q		que	110; 110	Apócope – Sigla

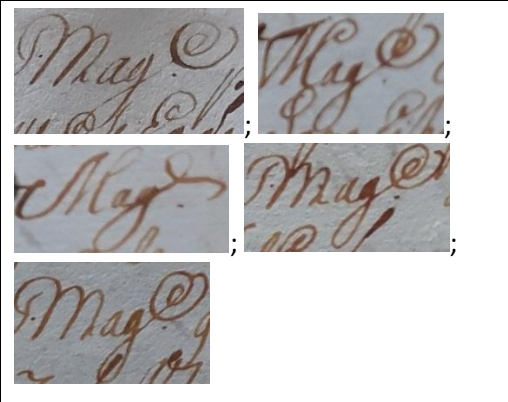

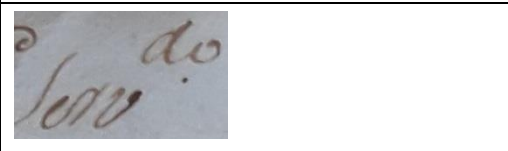
Quadro 17 – Abreviaturas do século XVIII

(continuação)

<i>Imagens</i>	<i>Ocorrência</i>	<i>Variante</i>	<i>Desenvolvimento</i>	<i>Linha(s)</i>	<i>Classificação das Abreviaturas</i>
	escri <sup>am</sup> ; EsCr <sup>am</sup>		escrivam	111; 114	Síncope sobreposta impura
	V <sup>a</sup>		Villa	112	Síncope sobreposta pura
	Confr <sup>do</sup>		conferido	114	Síncope sobreposta impura
	Emfedeverde		Emfedeverdade	114	Síncope sobreposta impura
<b>ABREVIATURAS SÉCULO XVIII</b>					
<b>ALVARÁ 11</b>					
	S.		Sua	01; 92; 97	Apócope – Sigla

Quadro 17 – Abreviaturas do século XVIII


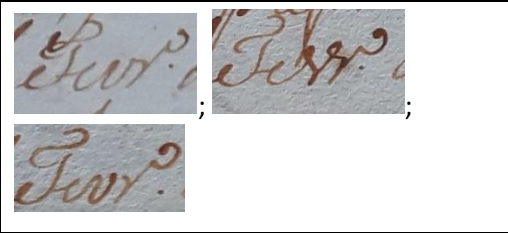
(continuação)

Imagens	Ocorrência	Variante	Desenvolvimento	Linha(s)	Classificação das Abreviaturas
	Mag <sup>e</sup>		Magestade	01; 87; 91; 92; 97	Síncope sobreposta impura
	q <sup>l</sup>		qual	01	Síncope sobreposta pura
	Serv <sup>do</sup>		Servido	01	Síncope sobreposta impura



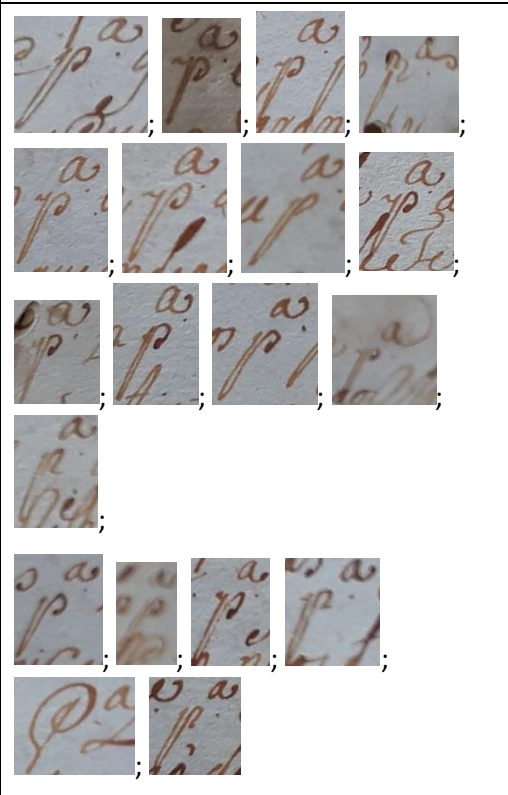
Quadro 17 – Abreviaturas do século XVIII

(continuação)

Imagens	Ocorrência	Variante	Desenvolvimento	Linha(s)	Classificação das Abreviaturas
	Ex trangr <sup>os</sup> ; Ex trangr <sup>o</sup>		Ex trangeiros; Eztrangeiros; Ex trangeiro	03; 07;10; 11; 18; 47- 48; 89	Síncope sobreposta impura
	Fevr <sup>o</sup>		Fevereiro	06; 29; 90	Síncope sobreposta impura

Quadro 17 – Abreviaturas do século XVIII

(continuação)

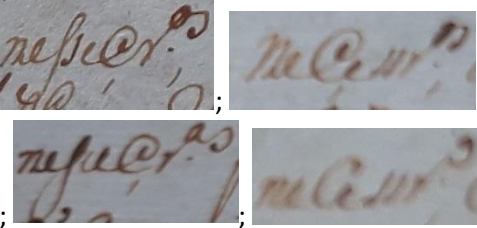
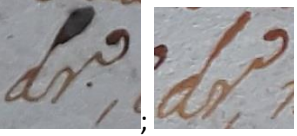
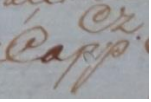
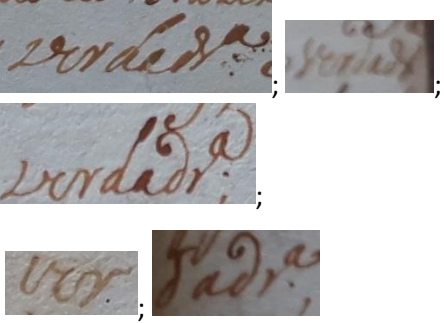
Imagens	Ocorrência	Variante	Desenvolvimento	Linha(s)	Classificação das Abreviaturas
	p <sup>a</sup>		para	08; 13; 18; 21; 22; 22; 25; 28; 33; 33; 34; 39; 42; 57; 57; 71; 77; 91; 97	Síncope sobreposta pura





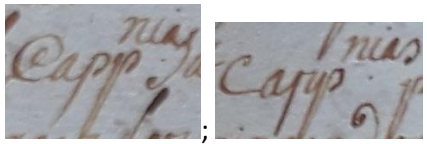
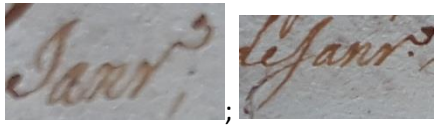

Quadro 17 – Abreviaturas do século XVIII

(continuação)

Imagens	Ocorrência	Variante	Desenvolvimento	Linha(s)	Classificação das Abreviaturas
	<p>nesseçr<sup>os</sup>; neçessr<sup>os</sup></p>		<p>Nesseçarios; necessarios</p>	<p>13; 55; 57; 59</p>	<p>Síncope sobreposta impura</p>
	<p>dr<sup>o</sup></p>		<p>dinheiro</p>	<p>15; 18</p>	<p>Síncope sobreposta impura</p>
	<p>capp<sup>ez</sup></p>		<p>cappitaenz</p>	<p>19</p>	<p>Síncope sobreposta impura</p>
	<p>verdadeira<sup>a</sup></p>		<p>verdadeira</p>	<p>38; 43; 66 72-73;</p>	<p>Síncope sobreposta impura</p>

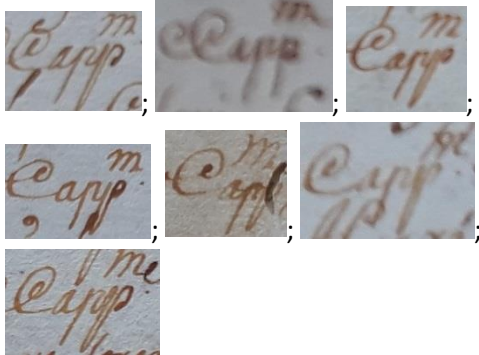
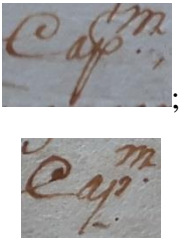
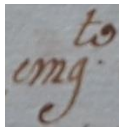
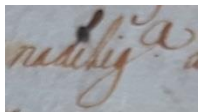
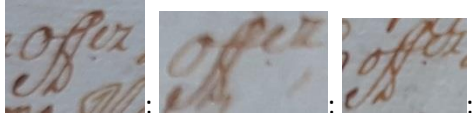
Quadro 17 – Abreviaturas do século XVIII

(continuação)

<i>Imagens</i>	<i>Ocorrência</i>	<i>Variante</i>	<i>Desenvolvimento</i>	<i>Linha(s)</i>	<i>Classificação das Abreviaturas</i>
	g <sup>al</sup>		geral	39	Síncope sobreposta impura
	B <sup>a</sup>		Bahia	39; 76	Síncope sobreposta pura
	capp <sup>nias</sup>		cappitanias	41; 77	Síncope sobreposta impura
	Ianr <sup>o</sup>		Ianeiro; Janeiro	41; 75	Síncope sobreposta impura
	Pern <sup>co</sup>		Pernambuco	41; 75	Síncope sobreposta impura

Quadro 17 – Abreviaturas do século XVIII

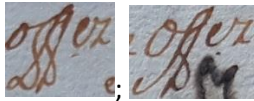
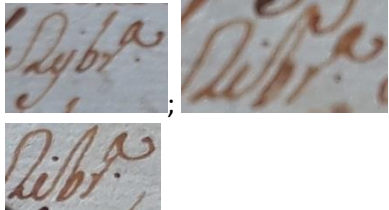

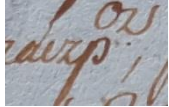
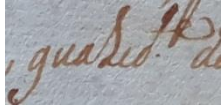

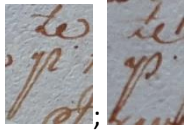
(continuação)

Imagens	Ocorrência	Variante	Desenvolvimento	Linha(s)	Classificação das Abreviaturas
	Capp <sup>m</sup>		Cappitam; Capitam	43; 46; 56; 63; 68; 73; 75; 80; 88	Síncope sobreposta impura
	emq <sup>to</sup>		emquanto	49	Síncope sobreposta impura
	dilig <sup>a</sup>		diligência	54	Síncope sobreposta impura
	off <sup>ez</sup>		offeciaez	55; 56; 59; 63; 64	Síncope sobreposta impura





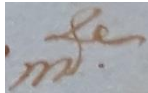
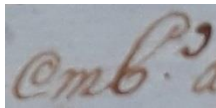



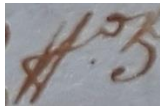
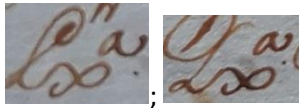
Quadro 17 – Abreviaturas do século XVIII

(continuação)

Imagens	Ocorrência	Variante	Desenvolvimento	Linha(s)	Classificação das Abreviaturas
					
	rybr <sup>a</sup>		rybeira	55; 59; 64	Síncope sobreposta impura
	Separadam <sup>te</sup>		Separadamente	61	Síncope sobreposta impura
	dezp <sup>oz</sup>		dezipositoz	61	Síncope sobreposta impura
	qualid <sup>e</sup>		qualidade	61	Síncope sobreposta impura
	aq <sup>m</sup>		aquem	65	Síncope sobreposta impura
	p <sup>te</sup>		parte	69; 71	Síncope sobreposta impura



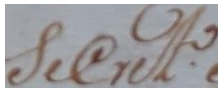
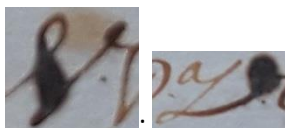

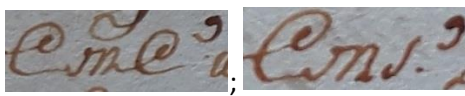




Quadro 17 – Abreviaturas do século XVIII

(continuação)

<i>Imagens</i>	<i>Ocorrência</i>	<i>Variante</i>	<i>Desenvolvimento</i>	<i>Linha(s)</i>	<i>Classificação das Abreviaturas</i>
	Sumariam <sup>te</sup>		Sumariamente	74-75	Síncope sobreposta impura
	intr <sup>a</sup>		inteira	81	Síncope sobreposta impura
	m <sup>te</sup>		mente	81	Síncope sobreposta impura
	emb <sup>o</sup>		embargo	83	Síncope sobreposta impura
	chançellr <sup>a</sup>		chançellaria	83-84	Síncope sobreposta impura
	Lv <sup>o</sup> ; L <sup>o</sup>		Livro; Livro	85; 94	Síncope sobreposta impura Síncope sobreposta pura
	tit <sup>oz</sup>		tituloz	85	Síncope sobreposta impura
	Lx <sup>a</sup>		Lixboa	86; 95	Síncope sobreposta impura

Quadro 17 – Abreviaturas do século XVIII


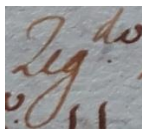
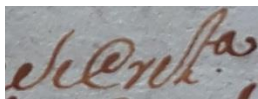
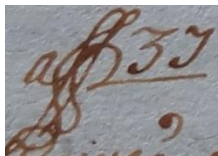

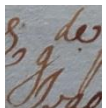
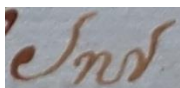
(continuação)

<i>Imagens</i>	<i>Ocorrência</i>	<i>Variante</i>	<i>Desenvolvimento</i>	<i>Linha(s)</i>	<i>Classificação das Abreviaturas</i>
	8tb <sup>ro</sup> ; outr <sup>o</sup>		<i>Outubro</i> ; outubro	86; 92; 95	Letras/numerais Síncope sobreposta impura
	Secret <sup>o</sup>		<i>Secretario</i>	86	Síncope sobreposta impura
	V		<i>Vossa</i>	87; 91	Apócope – Sigla
	prim <sup>o</sup>		<i>primeiro</i>	92	Síncope sobreposta impura
	conc <sup>o</sup> ; cons <sup>o</sup>		<i>Concelho</i> ; <i>conselho</i>	93; 94	Síncope sobreposta impura
	ultram <sup>o</sup> ; vltr <sup>o</sup>		<i>ultramarino</i> ; <i>vltramarino</i>	93; 94	Síncope sobreposta impura
	Roiz		<i>Rodriguiz</i>	93	Síncope impura
	Fran <sup>co</sup>		<i>Francisco</i>	94	Síncope sobreposta impura





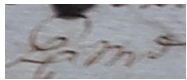
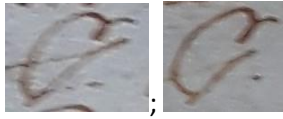



Quadro 17 – Abreviaturas do século XVIII

(continuação)

<i>Imagens</i>	<i>Ocorrência</i>	<i>Variante</i>	<i>Desenvolvimento</i>	<i>Linha(s)</i>	<i>Classificação das Abreviaturas</i>
	Montr <sup>o</sup>		Monteiro	94	Síncope sobreposta impura
	reg <sup>do</sup>		registado	94	Síncope sobreposta impura
	Secret <sup>a</sup>		Secretaria	94	Síncope sobreposta impura
	aff <sup>37</sup>		affolha <sup>37</sup>	95	Signos especiais
	DE		DEOS	97	Apócope simples
	g <sup>de</sup>		goarde	97	Síncope sobreposta impura
	Snr		Senhor	97	Síncope sobreposta impura

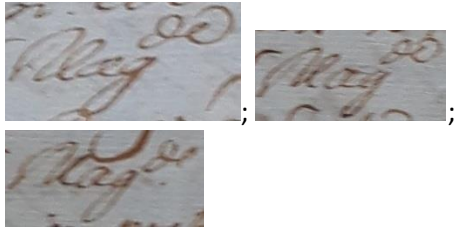






Quadro 17 – Abreviaturas do século XVIII

(continuação)

<i>Imagens</i>	<i>Ocorrência</i>	<i>Variante</i>	<i>Desenvolvimento</i>	<i>Linha(s)</i>	<i>Classificação das Abreviaturas</i>
	R <sup>e</sup>		Recife	97	Síncope sobreposta pura
	Ezcr <sup>am</sup>		Ezcrivam	98	Síncope sobreposta impura
<i>ABREVIATURAS SÉCULO XVIII</i>					
Bando com cópias dos alvarás 12 e 13					
<i>Imagens</i>	<i>Ocorrência</i>	<i>Variante</i>	<i>Desenvolvimento</i>	<i>Linha(s)</i>	<i>Classificação das Abreviaturas</i>
	Ex <sup>mo</sup>		Excelentissimo	02	Síncope sobreposta impura
	G <sup>r</sup>			02; 18	
	Pern <sup>co</sup>		Pernambuco	02; 12	Síncope sobreposta impura;
	S		Sua	03; 10; 14	Apócope – Sigla

Quadro 17 – Abreviaturas do século XVIII




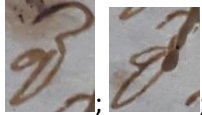
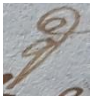

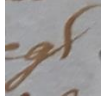

(continuação)

<i>Imagens</i>	<i>Ocorrência</i>	<i>Variante</i>	<i>Desenvolvimento</i>	<i>Linha(s)</i>	<i>Classificação das Abreviaturas</i>
	Mag <sup>de</sup>		Magestade	03; 10; 14	Síncope sobreposta impura
	Liberd <sup>e</sup>		Liberdade	05	Síncope sobreposta impura
	S <sup>a</sup>		Silva	09	Síncope sobreposta pura
	Conc <sup>o</sup>		Concelho	09	Síncope sobreposta impura
	com <sup>da</sup>		comenda	10	Síncope sobreposta impura
			Governador	12	Síncope sobreposta impura
	Cap <sup>m</sup>		Cappitam	12	Síncope sobreposta impura




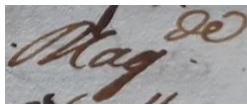




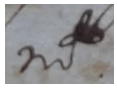
Quadro 17 – Abreviaturas do século XVIII

(continuação)

<i>Imagens</i>	<i>Ocorrência</i>	<i>Variante</i>	<i>Desenvolvimento</i>	<i>Linha(s)</i>	<i>Classificação das Abreviaturas</i>
	& <sup>a</sup>		<i>etc</i>	13	Signos especiais
	m <sup>te</sup>		<i>mente</i>	19	Síncope sobreposta impura
ALVARÁ 12					
<i>Imagens</i>	<i>Ocorrência</i>	<i>Variante</i>	<i>Desenvolvimento</i>	<i>Linha(s)</i>	<i>Classificação das Abreviaturas</i>
	m <sup>te</sup>		<i>mente</i>	23; 26; 61,	Síncope sobreposta impura
	q; q <sup>e</sup>		<i>que; que</i>	42; 43; 61	Apócope – Sigla Síncope sobreposta pura
	p <sup>a</sup>		<i>para</i>	47	Síncope sobreposta pura
	g <sup>l</sup>		<i>gual</i>	54	Síncope sobreposta pura
	fr <sup>a</sup>		<i>forma</i>	78	Síncope sobreposta impura

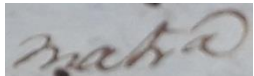
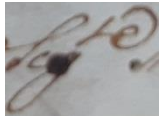
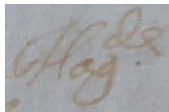
Quadro 17 – Abreviaturas do século XVIII

(continuação)

<i>Imagens</i>	<i>Ocorrência</i>	<i>Variante</i>	<i>Desenvolvimento</i>	<i>Linha(s)</i>	<i>Classificação das Abreviaturas</i>
	V.		Vossa	79	Apócope – Sigla
	Mag <sup>de</sup>		Magestade	79	Síncope sobreposta impura
	Sacrat <sup>a</sup>		Sacrataria	81	Síncope sobreposta impura
ALVARÁ 13					
<i>Imagens</i>	<i>Ocorrência</i>	<i>Variante</i>	<i>Desenvolvimento</i>	<i>Linha(s)</i>	<i>Classificação das Abreviaturas</i>
	dir <sup>to</sup>		direito	18	Síncope sobreposta impura
	Gov <sup>o</sup>		governo	20	Síncope sobreposta impura
	m <sup>te</sup>		mente	21	Síncope sobreposta impura
	m <sup>to</sup>		muinto	25	Síncope sobreposta impura

Quadro 17 – Abreviaturas do século XVIII

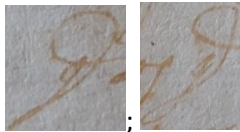
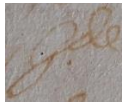
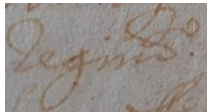
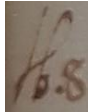



(continuação)

<i>Imagens</i>	<i>Ocorrência</i>	<i>Variante</i>	<i>Desenvolvimento</i>	<i>Linha(s)</i>	<i>Classificação das Abreviaturas</i>
	comp <sup>a</sup>		companhia	26	Síncope sobreposta impura
	p <sup>a</sup>		para	26; 53	Síncope sobreposta pura
	matr <sup>a</sup>		materia	67	Síncope sobreposta impura
	Seg <sup>te</sup>		seguinte	69	Síncope sobreposta impura
<i>ABREVIATURAS SÉCULO XVIII</i>					
<b>ALVARÁ 14</b>					
<i>Imagens</i>	<i>Ocorrência</i>	<i>Variante</i>	<i>Desenvolvimento</i>	<i>Linha(s)</i>	<i>Classificação das Abreviaturas</i>
	Mag <sup>de</sup>		Magestade	01	Síncope sobreposta impura



Quadro 17 – Abreviaturas do século XVIII

(continuação)

<i>Imagens</i>	<i>Ocorrência</i>	<i>Variante</i>	<i>Desenvolvimento</i>	<i>Linha(s)</i>	<i>Classificação das Abreviaturas</i>
	q		que	02; 04	Apócope – Sigla
	G <sup>de</sup>		goarde	02	Síncope sobreposta impura
	regim <sup>to</sup>		regimento	04	Síncope sobreposta impura
	L <sup>o</sup>		Livro	05	Síncope sobreposta pura
	f		folio	05	Apócope – Sigla
	emContr <sup>o</sup>		emContrario	129	Síncope sobreposta impura
	& <sup>a</sup>		etc	172; 179	Signos especiais

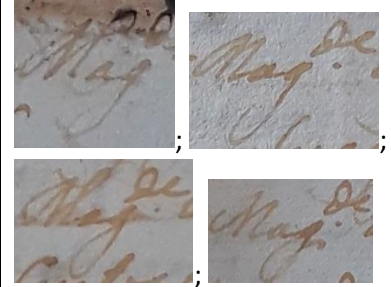
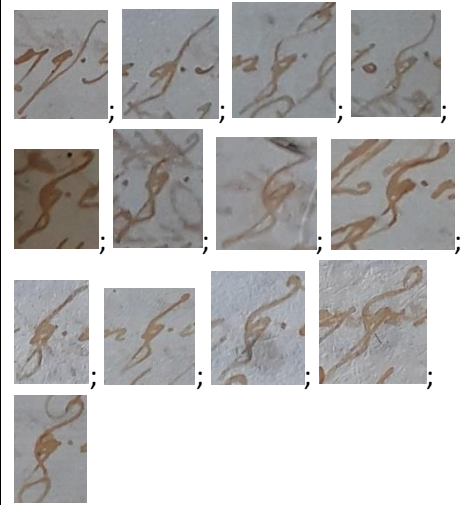

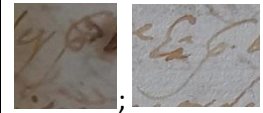
Quadro 17 – Abreviaturas do século XVIII

(continuação)

<i>Imagens</i>	<i>Ocorrência</i>	<i>Variante</i>	<i>Desenvolvimento</i>	<i>Linha(s)</i>	<i>Classificação das Abreviaturas</i>
	emfedeverd <sup>e</sup>		emfedeverdade	180	Síncope sobreposta impura
	T <sup>am</sup>		Tabeliam	181	Síncope sobreposta impura
	p <sup>co</sup>		Publico	181	Síncope sobreposta impura
	Gasp		Gaspar	182	Apócope simples
	Roiz		Rodriguez	182	Síncope impura
	Am <sup>al</sup>		Amaral	182	Síncope sobreposta impura

Quadro 17 – Abreviaturas do século XVIII

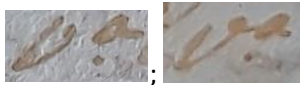

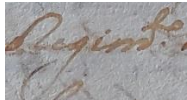
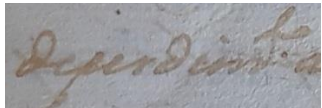

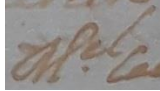

(continuação)

Imagens	Ocorrência	Variante	Desenvolvimento	Linha(s)	Classificação das Abreviaturas
ALVARÁ 15					
	Mag <sup>e</sup>		Magestade	01; 24; 31; 32	Síncope sobreposta impura
	q		Que; Comque;Conque	02; 02; 03; 04; 05; 07; 08; 11; 14; 14; 24; 24; 25; 28; 30; 35	Apócope – Sigla Apócope simples
	p		por	08; 24	Apócope – Sigla



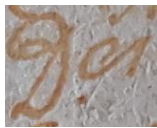






Quadro 17 – Abreviaturas do século XVIII

(continuação)

<i>Imagens</i>	<i>Ocorrência</i>	<i>Variante</i>	<i>Desenvolvimento</i>	<i>Linha(s)</i>	<i>Classificação das Abreviaturas</i>
	V <sup>a</sup>		Vossa	24; 31	Síncope sobreposta pura
	Faz <sup>da</sup>		Fazenda	24; 27; 30	Síncope sobreposta impura
	regim <sup>to</sup>		regimento	27	Síncope sobreposta impura
	deperdim <sup>to</sup>		deperdimento	28	Síncope sobreposta impura
	p <sup>a</sup>		para	31	Síncope sobreposta pura
	M <sup>el</sup>		Manoel	34	Síncope sobreposta impura
	d <sup>o</sup>		ditto	35	Síncope sobreposta pura

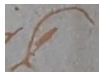
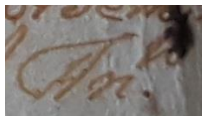


Quadro 17 – Abreviaturas do século XVIII

(continuação)

Abertura autos de criação ALVARÁ 16, 17, 18 e 19					
<i>Imagens</i>	<i>Ocorrência</i>	<i>Variante</i>	<i>Desenvolvimento</i>	<i>Linha(s)</i>	<i>Classificação das Abreviaturas</i>
	D <sup>or</sup>		Doutor	03	Síncope sobreposta impura
	ovv <sup>or</sup>		ovvidor	03-04	Síncope sobreposta impura
	G <sup>l</sup>		Geral	04	Síncope sobreposta pura
	Correg <sup>or</sup>		Corregedor	04	Síncope sobreposta impura
	Com <sup>ca</sup>		Comarca	04	Síncope sobreposta impura
	p <sup>a</sup>		para	07	Síncope sobreposta pura
	& <sup>a</sup>		<i>etc</i>	51	Signos especiais

Quadro 17 – Abreviaturas do século XVIII

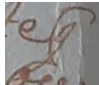
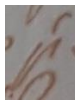
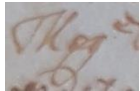



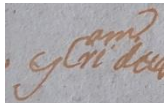
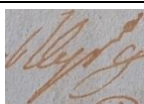
(continuação)

<i>Imagens</i>	<i>Ocorrência</i>	<i>Variante</i>	<i>Desenvolvimento</i>	<i>Linha(s)</i>	<i>Classificação das Abreviaturas</i>
	q		que	84	Apócope – Sigla
ALVARÁ 17					
<i>Imagens</i>	<i>Ocorrência</i>	<i>Variante</i>	<i>Desenvolvimento</i>	<i>Linha(s)</i>	<i>Classificação das Abreviaturas</i>
	An <sup>to</sup>		Antonio	26	Apócope sobreposta simples
ALVARÁ 18					
<i>Imagens</i>	<i>Ocorrência</i>	<i>Variante</i>	<i>Desenvolvimento</i>	<i>Linha(s)</i>	<i>Classificação das Abreviaturas</i>
	q		que	27	Apócope – Sigla
ALVARÁ 19					
<i>Imagens</i>	<i>Ocorrência</i>	<i>Variante</i>	<i>Desenvolvimento</i>	<i>Linha(s)</i>	<i>Classificação das Abreviaturas</i>
	p		p	08	Apócope – Sigla




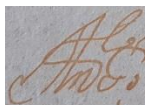

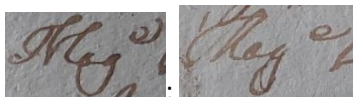
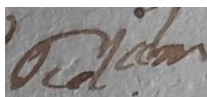
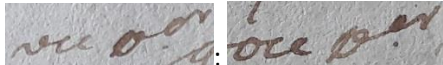
Quadro 17 – Abreviaturas do século XVIII

(continuação)

<i>Imagens</i>	<i>Ocorrência</i>	<i>Variante</i>	<i>Desenvolvimento</i>	<i>Linha(s)</i>	<i>Classificação das Abreviaturas</i>
	q		que	25	Apócope – Sigla
	p		por	67	Apócope – Sigla
	Mag <sup>e</sup>		Magestade	68	Síncope sobreposta impura
	D <sup>or</sup>		Doutor	69	Síncope sobreposta impura
	M <sup>ca</sup>		Mendonca	80; 82	Síncope sobreposta impura
	Cof <sup>o</sup>		Conferido	81	Síncope sobreposta impura
	escri <sup>am</sup>		escrivam	83	Síncope sobreposta impura
				83	

Quadro 17 – Abreviaturas do século XVIII

(continuação)

<i>Imagens</i>	<i>Ocorrência</i>	<i>Variante</i>	<i>Desenvolvimento</i>	<i>Linha(s)</i>	<i>Classificação das Abreviaturas</i>
	g <sup>l</sup>		geral	83	Síncope sobreposta pura
	An <sup>to</sup>		Antonio	84	Apócope sobreposta simples
<i>ABREVIATURAS SÉCULO XVIII</i>					
<i>ALVARÁ 20</i>					
<i>Imagens</i>	<i>Ocorrência</i>	<i>Variante</i>	<i>Desenvolvimento</i>	<i>Linha(s)</i>	<i>Classificação das Abreviaturas</i>
	D <sup>or</sup>	Abertura o documento é um edital	Doutor	01; 139	Síncope sobreposta impura
	Mag <sup>e</sup>		Magestade	02; 127	Síncope sobreposta impura
	Fid <sup>ssm</sup>		Fidelissima	02	Síncope sobreposta impura
	ou v <sup>or</sup>		ou vidor	03, 64	Síncope sobreposta impura

Quadro 17 – Abreviaturas do século XVIII

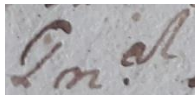
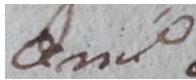

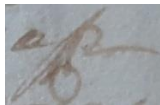
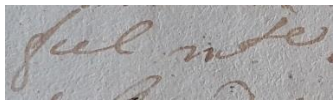
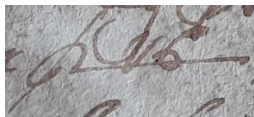
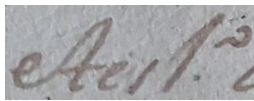
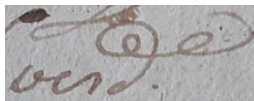
(continuação)

<i>Imagens</i>	<i>Ocorrência</i>	<i>Variante</i>	<i>Desenvolvimento</i>	<i>Linha(s)</i>	<i>Classificação das Abreviaturas</i>
	g <sup>l</sup>		geral	03	Síncope sobreposta pura
	correg <sup>or</sup>		corregedor	04	Síncope sobreposta impura
	Snr		Senhor	11; 13	Síncope sobreposta impura
	DE		DEOS	11	Apócope simples
	& <sup>a</sup>		etc	11	Signos especiais
	III <sup>mo</sup>		Illustrissimo	13	Síncope sobreposta impura
	Ex <sup>mo</sup>		Excellentissimo	13	Síncope sobreposta impura
	G <sup>or</sup>		Governador	13	Síncope sobreposta impura



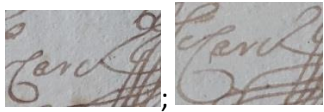
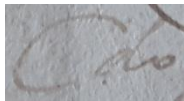

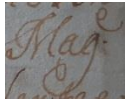

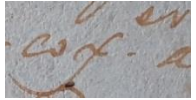
Quadro 17 – Abreviaturas do século XVIII

(continuação)

<i>Imagens</i>	<i>Ocorrência</i>	<i>Variante</i>	<i>Desenvolvimento</i>	<i>Linha(s)</i>	<i>Classificação das Abreviaturas</i>
	Gn <sup>al</sup>		General	14	Síncope sobreposta impura
	am <sup>a</sup>		aminha	19	Síncope sobreposta pura
	p		por	71	Apócope – Sigla
	af		afolha	129	Signos especiais
	fiel m <sup>te</sup>		fiel mente	135	Síncope sobreposta impura
	f16		folha16	148	Signos especiais
	test <sup>o</sup>		Testemunho	162	Síncope sobreposta impura
	verd <sup>e</sup>		verdade	162	Síncope sobreposta impura

Quadro 17 – Abreviaturas do século XVIII

(continuação)

<i>Imagens</i>	<i>Ocorrência</i>	<i>Variante</i>	<i>Desenvolvimento</i>	<i>Linha(s)</i>	<i>Classificação das Abreviaturas</i>
	Carv <sup>o</sup>		Carvalho	163; 165	Síncope sobreposta impura
	Cdo		Conferido	164	Síncope impura
<i>ABREVIATURAS SÉCULO XVIII</i>					
<b>ALVARÁ 21</b>					
<i>Imagens</i>	<i>Ocorrência</i>	<i>Variante</i>	<i>Desenvolvimento</i>	<i>Linha(s)</i>	<i>Classificação das Abreviaturas</i>
	tt <sup>o</sup>		titulo	03	Síncope sobreposta impura
	Mag <sup>e</sup>		Magestade	05	Síncope sobreposta impura
	§§		parágrafos	07	Signos especiais
	x <sup>er</sup>		xavier	08	Síncope sobreposta impura

Quadro 17 – Abreviaturas do século XVIII

(continuação)

Imagens	Ocorrência	Variante	Desenvolvimento	Linha(s)	Classificação das Abreviaturas
	vniformem <sup>te</sup>		vniformemente	16	Síncope sobreposta impura
	confirm <sup>to</sup>		Confirmamento	24	Síncope sobreposta impura
	civilm <sup>te</sup>		civilmente	28	Síncope sobreposta impura
	Gen <sup>al</sup>		General	31; 32; 57; 59	Síncope sobreposta impura
	Cap <sup>am</sup> ; Capp <sup>am</sup>		Capitam; Cappitam	32; 57; 60	Síncope sobreposta impura
	S.		Saõ	36	Apócope – Sigla
	enteira m <sup>te</sup>		enteira mente	41	Síncope sobreposta impura



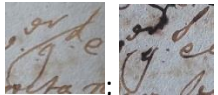
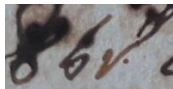
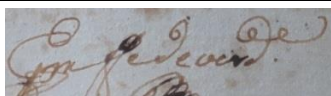
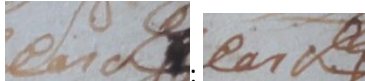
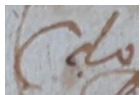
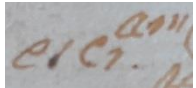
Quadro 17 – Abreviaturas do século XVIII

(continuação)

<i>Imagens</i>	<i>Ocorrência</i>	<i>Variante</i>	<i>Desenvolvimento</i>	<i>Linha(s)</i>	<i>Classificação das Abreviaturas</i>
	emb <sup>o</sup>		embargo	41	Síncope sobreposta impura
	p		por	46	Apócope – Sigla
	III <sup>mo</sup>		Illustrissimo	56; 59	Síncope sobreposta impura
	Ex <sup>mo</sup>		Excellentissimo	56; 59	Síncope sobreposta impura
	Snr		Senhor	57; 59	Síncope sobreposta impura
	G <sup>or</sup>		Governador	57; 60	Síncope sobreposta impura
	Perm <sup>co</sup>		Pernanbuco	57	Síncope sobreposta impura
	D <sup>or</sup>		Doutor	61; 72	Síncope sobreposta impura
	ouv <sup>or</sup>		ouvidor	61; 72	Síncope sobreposta impura

Quadro 17 – Abreviaturas do século XVIII

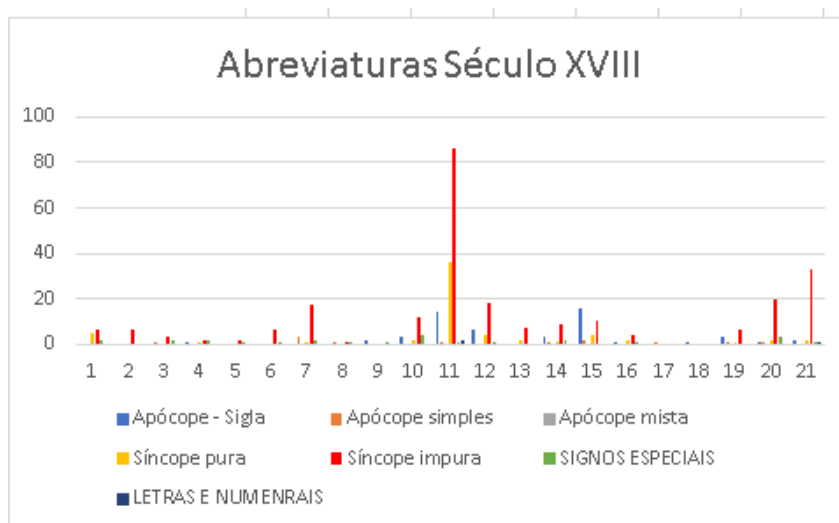
(conclusão)

<i>Imagens</i>	<i>Ocorrência</i>	<i>Variante</i>	<i>Desenvolvimento</i>	<i>Linha(s)</i>	<i>Classificação das Abreviaturas</i>
	g <sup>l</sup>		geral	61; 72	Síncope sobreposta pura
	8br <sup>o</sup>		outubro	89	Letras/numerais
	Emffedeverd <sup>e</sup>		Emffedeverdade	90	Síncope sobreposta impura
	Carv <sup>o</sup>		Carvalho	91; 93	Síncope sobreposta impura
	Conferido		Conferido	92	Síncope sobreposta impura
	escr <sup>am</sup>		escrivam	92	Síncope sobreposta impura

Fonte: Elaborada pelo autor.

As abreviaturas estão presentes em todos os alvarás do século XVIII que compõem o *corpus* da pesquisa. Ao sistematizar e quantificar as ocorrências das abreviaturas podemos constatar uma preponderância do tipo *Síncope impura*, geralmente, com letras sobrepostas e uma menor recorrência do tipo *Letras e numerais*. Já a *Apócope mista* não apresentou nenhum caso nos textos manuscritos analisados. Como podemos observar no gráfico 1:

**Gráfico 1 – Abreviaturas do século XVIII**

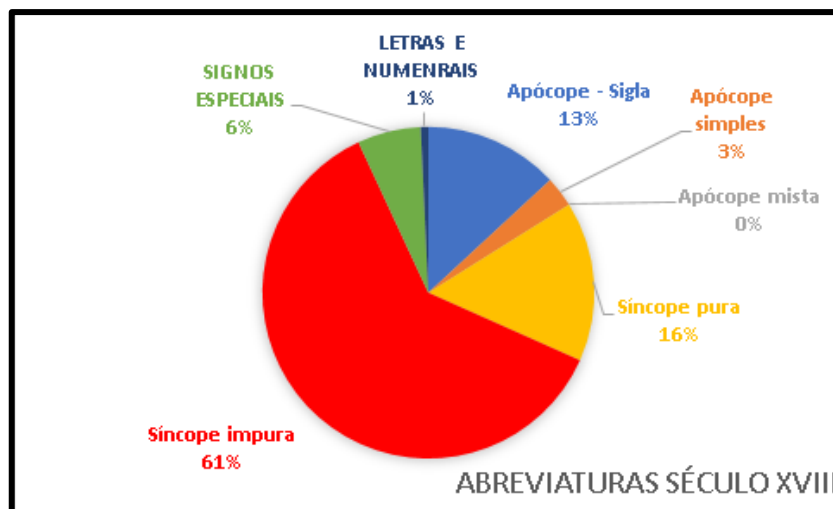


Fonte: Elaborada pelo autor.

A partir do gráfico podemos afirmar que o tipo abreviativo *Síncope impura* tem um pico de mais de 80 ocorrências no **Alvará 11 XVIII**, datado de 1740, tendo uma extensão textual relativamente regular, três fólios com escrita opistográfica e no último fólio apenas em recto, em comparação com os documentos da mesma tipologia documental desse período e que apenas no **Alvará 15 XVIII** esse tipo abreviativo não possui um maior número de recorrência.



**Gráfico 2 – Porcentagem das ocorrências dos tipos abreviativos do século XVIII**



Fonte: Elaborada pelo autor.

Desta feita, podemos afirmar que na prática linguageira escrita do século XVIII era recorrente a abreviação pela manutenção do elemento inicial e final com a imediata supressão de alguns ou de todos os elementos mediais, sendo que o de maior uso é o que conserva parte(s) interna(s) do vocábulo na materialidade textual - *Síncope impura* 61% – seguida pelo tipo que provoca um corte ou apagamento da totalidade dos elementos centrais – *Síncope pura* 16%.

Ao analisar os **Alvarás 02, 03, 06, 10, 11, 19, 21 XVIII** verificamos a presença de variantes na forma de escrever o processo de nasalização em uma mesma palavra com a indicação de que a marca de nasalização pode ocorrer nos textos do século XVIII com a inserção do Til – ~ – sobre a última letra da palavra (*escrivaõ* ou *ezcrivaõ*) e pelo grafar final da letra *M* (*escrivam*), mas quando abreviadas a forma que era preservada possuía a consoante *M*. Assim, a realização abreviativa da palavra *escrivão* por *síncope sobreposta impura* nos fez perceber que a utilização do recurso fonético no ato de escrever.

Outra marca da presença da escrita fonética pode ser notada no **Alvará 11 XVIII** com o processo abreviativo de estrangeiros que apresenta variantes ortográficas pela utilização ora de *x* (*Extrangeiros*) ora de *z* (*Eztrangerios*).

No fluir das práticas escritas as marcas de uma tradição escrita estão presentes, também, com a recursividade das abreviaturas mesmo com a alternância dos séculos como pode ser observado nas ocorrências no Quadro 7 das abreviaturas do século XIX que são a resiliência de traços de uma tradição no ato de escrever.

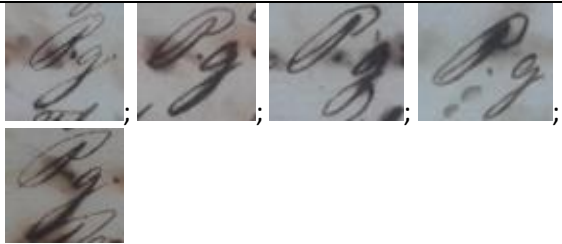
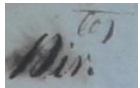
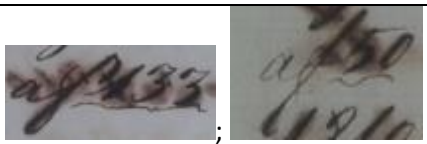




## Quadro 18 – Abreviaturas do século XIX

(continua)

ALVARÁ 01					
<i>Imagens</i>	<i>Ocorrência</i>	<i>Variante</i>	<i>Desenvolvimento</i>	<i>Linha(s)</i>	<i>Classificação das Abreviaturas</i>
	S.		<i>Sua</i>	01	Apócope – Sigla
	A.		<i>Alteza</i>	01; 33; 37	Apócope – Sigla
	R.		<i>Real</i>	01; 33; 37	Apócope – Sigla
	Off <sup>o</sup>		<i>Officio</i>	04; 13	Síncope sobreposta impura
	p <sup>a</sup>		<i>para</i>	15	Síncope sobreposta pura
	q <sup>'</sup>		<i>que</i>	15	Apócope – Sigla
	L <sup>o</sup>		<i>Livro</i>	26; 28; 29; 30; 53	Síncope sobreposta pura

Quadro 18 – Abreviaturas do século XIX


(continuação)

<i>Imagens</i>	<i>Ocorrência</i>	<i>Variante</i>	<i>Desenvolvimento</i>	<i>Linha(s)</i>	<i>Classificação das Abreviaturas</i>
	P.g		Pagou	26; 42; 46; 48; 54	Apócope impura
	dir <sup>tos</sup>		direitos	26	Síncope sobreposta impura
	af133		afolha133; afolha50	28; 53	Signos especiais
	af44vº		afolha44verso; afolha22verso	29; 30	Signos especiais; Síncope sobreposta pura
	P.		P	32	Apócope – Sigla
	V.		Vossa	33; 37	Apócope – Sigla
	r <sup>s</sup>		reis	41; 43; 46; 48; 48; 55	Síncope sobreposta pura



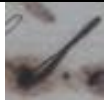

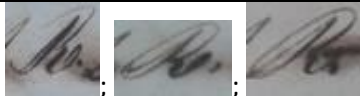

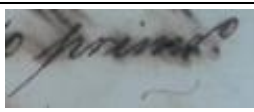


Quadro 18 – Abreviaturas do século XIX

(continuação)

<i>Imagens</i>	<i>Ocorrência</i>	<i>Variante</i>	<i>Desenvolvimento</i>	<i>Linha(s)</i>	<i>Classificação das Abreviaturas</i>
	r <sup>s</sup>		reis		Síncope sobreposta pura
	N <sup>o</sup>		Numero 425	42; 54	Síncope sobreposta pura
	Off <sup>es</sup>		officiaes	48	Síncope sobreposta impura
	J <sup>e</sup>		Joze'	49	Síncope sobreposta pura
	M <sup>a</sup>		Maria	49	Síncope sobreposta pura
	Andr <sup>e</sup>		Andrade	49	Síncope sobreposta impura
	Reg <sup>do</sup>		Registado	52	Síncope sobreposta impura
	V <sup>a</sup>		Villa	55	Síncope sobreposta pura

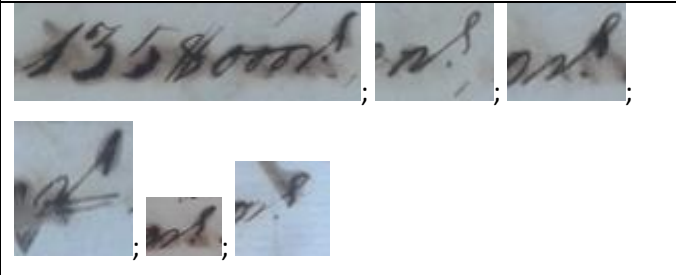

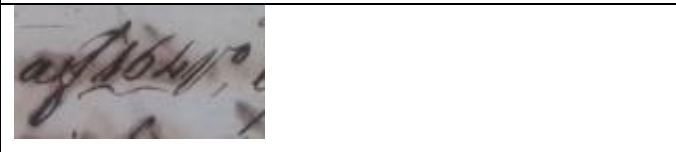
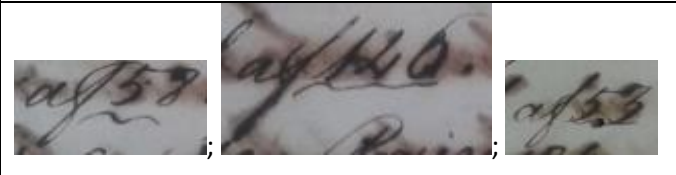

Quadro 18 – Abreviaturas do século XIX

(continuação)

<i>Imagens</i>	<i>Ocorrência</i>	<i>Variante</i>	<i>Desenvolvimento</i>	<i>Linha(s)</i>	<i>Classificação das Abreviaturas</i>
<b>ALVARÁ 02</b>					
	S		<i>Sua</i>	01	Apócope – Sigla
	A		<i>Alteza</i>	01; 30; 34	Apócope – Sigla
	R		<i>Real</i>	01; 34; 34	Apócope – Sigla
	secret <sup>o</sup>		<i>secretario</i>	06; 15	Síncope sobreposta impura
	prim <sup>o</sup>		<i>primeiro</i>	17	Síncope sobreposta impura
	L <sup>o</sup>		<i>Livro</i>	22; 25; 26; 27; 44	Síncope sobreposta pura
	Tit		<i>Titulo</i>	22	Apócope simples

Quadro 18 – Abreviaturas do século XIX

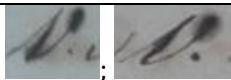
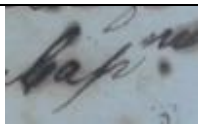
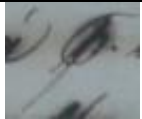


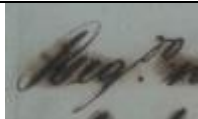
(continuação)

Imagens	Ocorrência	Variante	Desenvolvimento	Linha(s)	Classificação das Abreviaturas
	r <sup>s</sup>		reis	24; 40; 40; 42; 45; 47	Síncope sobreposta pura
	Thezour <sup>o</sup>		Thezoureiro	24	Síncope sobreposta impura
	af164v <sup>o</sup>		afolha164verso	25	Signos especiais; Síncope sobreposta pura
	af58		afolha58	26; 28; 44	Signos especiais
	porq <sup>'</sup>		porqual	29	Apócope simples



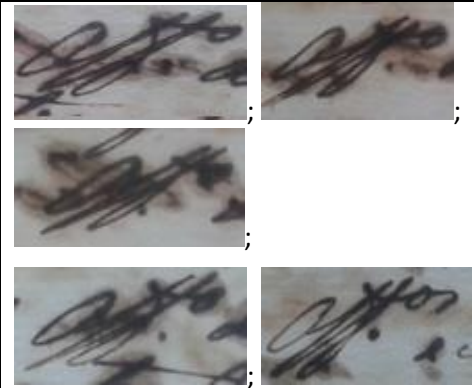

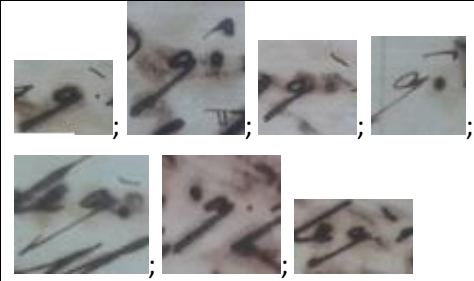
Quadro 18 – Abreviaturas do século XIX

(continuação)

<i>Imagens</i>	<i>Ocorrência</i>	<i>Variante</i>	<i>Desenvolvimento</i>	<i>Linha(s)</i>	<i>Classificação das Abreviaturas</i>
	V.		Vossa	30; 34	Apócope – Sigla
	Cap <sup>nea</sup>		Capitanea	31	Síncope sobreposta impura
	p		por	32	Apócope – Sigla
	Pg		Pagou	39; 39; 45; 47	Apócope impura
	Nº		Numero	42	Síncope sobreposta impura
	Reg <sup>do</sup>		Registado	43	Síncope sobreposta impura


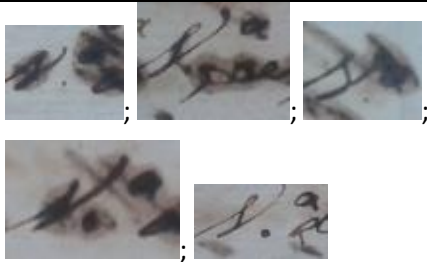

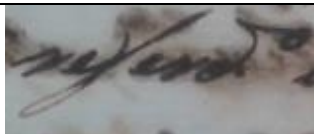
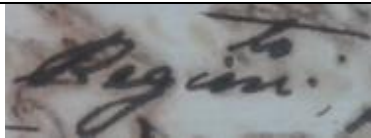
Quadro 18 – Abreviaturas do século XIX

(continuação)

Imagens	Ocorrência	Variante	Desenvolvimento	Linha(s)	Classificação das Abreviaturas
ALVARÁ 03					
	Off <sup>o</sup> ; Off <sup>os</sup>		Officio; Officios	01;08; 16; 37; 55	Síncope sobreposta impura
	Auz <sup>tes</sup>		Auzentes	02; 38	Síncope sobreposta impura
	q; q'		que	06; 06; 10; 12; 14; 21;25	Apócope – Sigla

Quadro 18 – Abreviaturas do século XIX

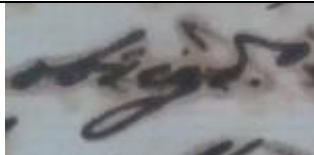
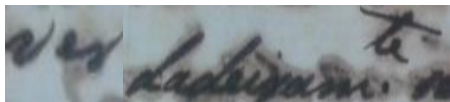
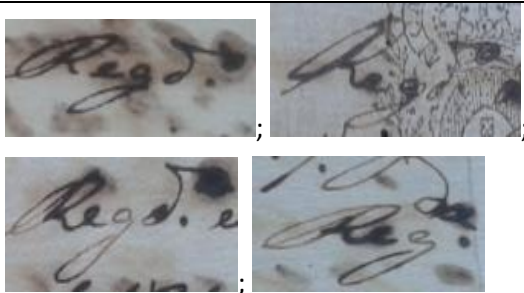
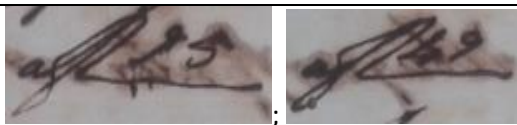

(continuação)

<i>Imagens</i>	<i>Ocorrência</i>	<i>Variante</i>	<i>Desenvolvimento</i>	<i>Linha(s)</i>	<i>Classificação das Abreviaturas</i>
	Faz <sup>da</sup>		Fazenda	08; 16; 38	Síncope sobreposta impura
	V <sup>a</sup>		Villa	09; 13; 17; 39; 61	Síncope sobreposta pura
	m <sup>ma</sup>		mesma	13	Síncope sobreposta impura
	referd <sup>o</sup>		referido	19	Síncope sobreposta impura
	Regim <sup>to</sup>		Regimento	21	Síncope sobreposta impura






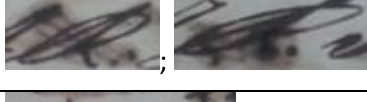


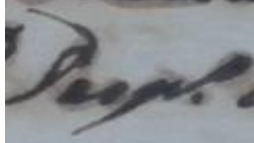
Quadro 18 – Abreviaturas do século XIX

(continuação)

<i>Imagens</i>	<i>Ocorrência</i>	<i>Variante</i>	<i>Desenvolvimento</i>	<i>Linha(s)</i>	<i>Classificação das Abreviaturas</i>
	obrigd <sup>o</sup>		obrigado	22	Síncope sobreposta impura
	verdadeiram <sup>te</sup>		verdadeiramente	23-24;	Síncope sobreposta impura
	Regd <sup>o</sup>		Registado	27; 44; 48; 53	Síncope sobreposta impura
	af95		afolha95	31; 33	Signos especiais
	L <sup>o</sup>		Livro	31; 33; 44; 55	Síncope sobreposta pura

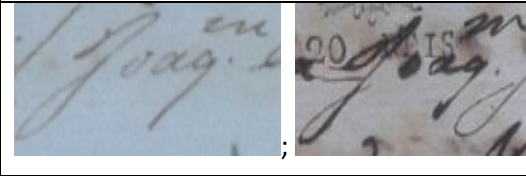
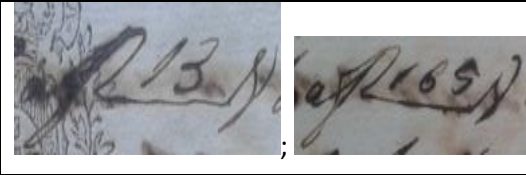
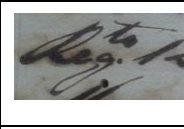
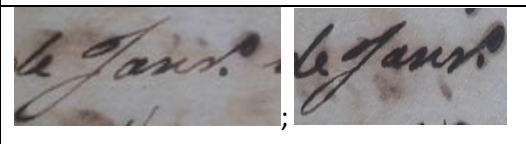
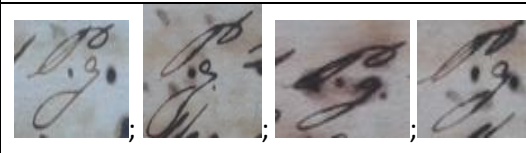
Quadro 18 – Abreviaturas do século XIX

(continuação)

<i>Imagens</i>	<i>Ocorrência</i>	<i>Variante</i>	<i>Desenvolvimento</i>	<i>Linha(s)</i>	<i>Classificação das Abreviaturas</i>
	conhecim <sup>lo</sup>		Conhecimento	32	Síncope sobreposta impura
	V		Vossa	36; 41	Apócope – Sigla
	A		Alteza	36; 41	Apócope – Sigla
	R		Real	36; 41	Apócope – Sigla
	Fort <sup>a</sup>		Fortaleza	39; 61	Síncope sobreposta impura
	Pa		para	41	Síncope sobreposta pura
	Desp <sup>o</sup>		Despacho	41	Síncope sobreposta impura

Quadro 18 – Abreviaturas do século XIX



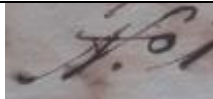
(continuação)

Imagens	Ocorrência	Variante	Desenvolvimento	Linha(s)	Classificação das Abreviaturas
	Joaq <sup>m</sup>		Joaquim	43; 46	Síncope sobreposta impura
	af13v		afolha13verso	44; 55	Signos especiais; Apócope – Sigla
	Reg <sup>to</sup>		Registo	45	Síncope sobreposta impura
	V <sup>a</sup> nova		Villanova	45; 51; 60	Síncope sobreposta pura
	Janer <sup>o</sup>		Janeiro	49; 59	Síncope sobreposta impura
	Pg		Pagou	49; 51; 56; 57	Apócope impura



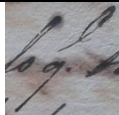
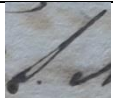
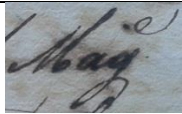
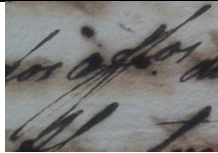


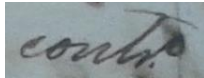
Quadro 18 – Abreviaturas do século XIX

(continuação)

<i>Imagens</i>	<i>Ocorrência</i>	<i>Variante</i>	<i>Desenvolvimento</i>	<i>Linha(s)</i>	<i>Classificação das Abreviaturas</i>
	Rs		reis	50; 51; 52	Síncope sobreposta pura
	Off <sup>es</sup>		Officiaes	52	Síncope sobreposta impura
	Andrd <sup>e</sup>		Andrade	53	Síncope sobreposta impura
	N <sup>o</sup>		Numero	57	Síncope sobreposta pura
	R <sup>o</sup>		Rio	58	Síncope sobreposta pura
	juram <sup>to</sup>		juramento	59	Síncope sobreposta impura
	7bro		setembro	61	Letras e numerais

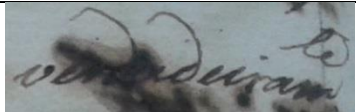
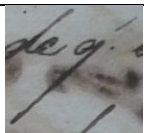
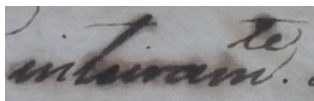


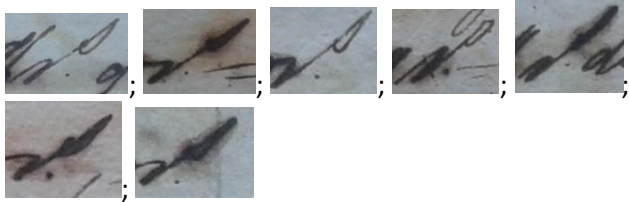
Quadro 18 – Abreviaturas do século XIX

(continuação)

<i>Imagens</i>	<i>Ocorrência</i>	<i>Variante</i>	<i>Desenvolvimento</i>	<i>Linha(s)</i>	<i>Classificação das Abreviaturas</i>
<b>ALVARÁ 04</b>					
	q <sup>l</sup>		qual	01	Síncope sobreposta pura
	S <sup>a</sup>		Sua	01	Apócope – Sigla
	Mag <sup>e</sup>		Magestade	01	Síncope sobreposta impura
	off <sup>os</sup>		officios	03	Síncope sobreposta impura
	V <sup>a</sup>		Villa	04; 09	Síncope sobreposta pura
	sobred <sup>o</sup>		sobredito	19	Síncope sobreposta impura
	contr <sup>o</sup>		contrario	22	Síncope sobreposta impura

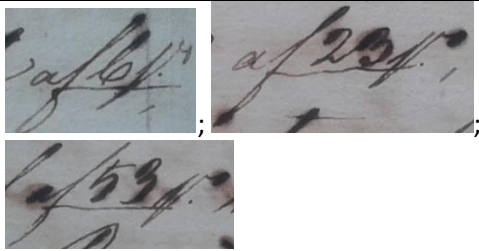

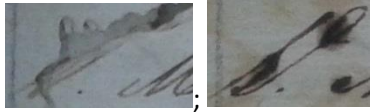
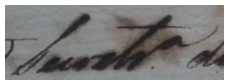
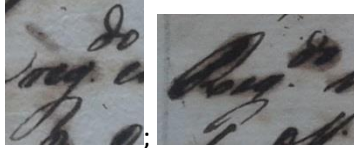

Quadro 18 – Abreviaturas do século XIX

(continuação)

<i>Imagens</i>	<i>Ocorrência</i>	<i>Variante</i>	<i>Desenvolvimento</i>	<i>Linha(s)</i>	<i>Classificação das Abreviaturas</i>
	verdadeiram <sup>te</sup>		verdadeiramente	23	Síncope sobreposta impura
	q'		que	25	Apócope – Sigla
	inteiram <sup>te</sup>		inteiramente	30	Síncope sobreposta impura
	L <sup>o</sup>		Livro	32; 36; 60	Síncope sobreposta pura
	tt <sup>o</sup>		titulo	33	Síncope sobreposta impura
	r <sup>s</sup>		reis	33; 49; 51; 52; 52; 57; 57	Síncope sobreposta pura



Quadro 18 – Abreviaturas do século XIX

					(continuação)
Imagens	Ocorrência	Variante	Desenvolvimento	Linha(s)	Classificação das Abreviaturas
	af6v <sup>o</sup>		<i>afolha6verso</i>	34; 35; 37	Signos especiais; Síncope sobreposta pura
	1 <sup>o</sup> <sup>m</sup>		<i>primeiro</i>	36	Letras e numerais
	V		<i>Vossa</i>	39; 45	Apócope – Sigla
	Secretaria <sup>a</sup>		<i>Secretaria</i>	50	Síncope sobreposta impura
	reg <sup>do</sup>		<i>registado</i>	51; 60	Síncope sobreposta impura
	N <sup>o</sup>		<i>Numero</i>	52	Síncope sobreposta impura

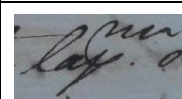
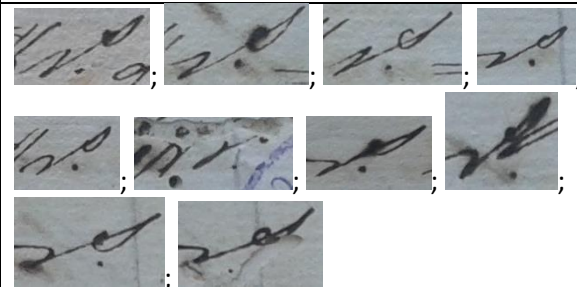
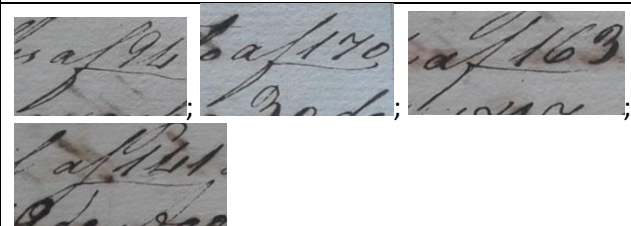
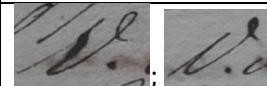
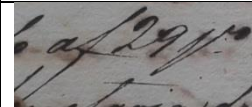
Quadro 18 – Abreviaturas do século XIX

(continuação)

<i>Imagens</i>	<i>Ocorrência</i>	<i>Variante</i>	<i>Desenvolvimento</i>	<i>Linha(s)</i>	<i>Classificação das Abreviaturas</i>
	af75		afolha75	60	Signos especiais
ALVARÁ 05					
	S		Sua	01; 43	Apócope – Sigla
	Mag <sup>e</sup>		Magestade	01	Síncope sobreposta impura
	q'		que	02	Apócope – Sigla
	Dez <sup>or</sup>		Dezembargador	02; 15; 39	Síncope sobreposta impura
	Prov <sup>or</sup>		Provedor	04	Síncope sobreposta impura
	Faz <sup>da</sup>		Fazenda	04	Síncope sobreposta impura

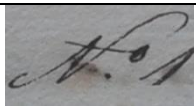

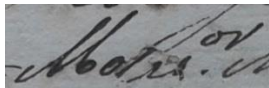

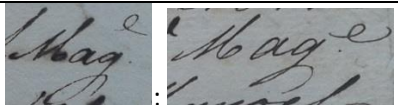
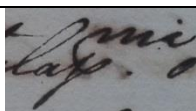
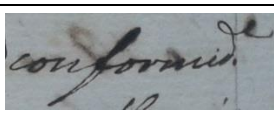
Quadro 18 – Abreviaturas do século XIX

(continuação)

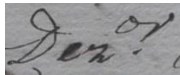
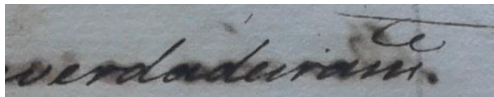
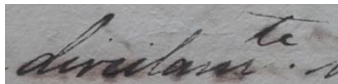
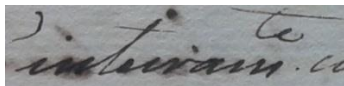


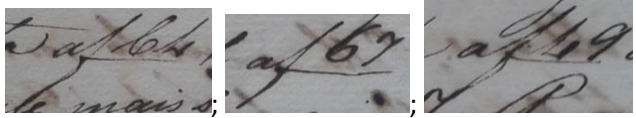
<i>Imagens</i>	<i>Ocorrência</i>	<i>Variante</i>	<i>Desenvolvimento</i>	<i>Linha(s)</i>	<i>Classificação das Abreviaturas</i>
	Cap <sup>nia</sup>		Capitania	06	Síncope sobreposta impura
	r <sup>s</sup>		reis	33; 48; 49; 52; 53; 53; 56; 56; 60; 61	Síncope sobreposta pura
	af94		afolha94	34; 35; 51; 59	Signos especiais
	V		Vossa	38; 42	Apócope – Sigla
	af29v <sup>o</sup>		afolha29verso	49	Signos especiais



Quadro 18 – Abreviaturas do século XIX

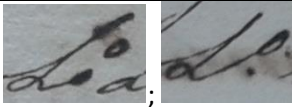
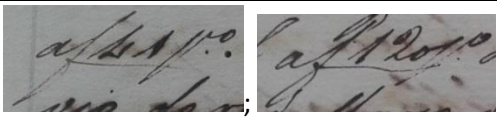
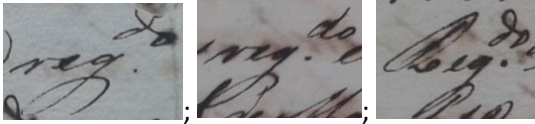
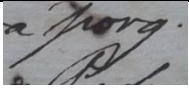
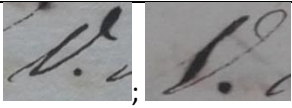

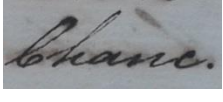
					(continuação)
<i>Imagens</i>	<i>Ocorrência</i>	<i>Variante</i>	<i>Desenvolvimento</i>	<i>Linha(s)</i>	<i>Classificação das Abreviaturas</i>
	Nº		Numero	53	Síncope sobreposta pura
	Reg <sup>do</sup>		Registado	58	Síncope sobreposta impura
	Mons <sup>or</sup>		Monsenhor	63	Síncope sobreposta impura
<i>ABREVIATURAS SÉCULO XIX</i>					
<i>ALVARÁ 06</i>					
	S.		<i>Sua</i>	01	Apócope – Sigla
	Mag <sup>e</sup>		<i>Magestade</i>	01; 59	Síncope sobreposta impura
	Cap <sup>nia</sup>		<i>Capitania</i>	04	Síncope sobreposta impura
	conformid <sup>e</sup>		conformidade	25	Síncope sobreposta impura

Quadro 18 – Abreviaturas do século XIX

					(continuação)
<i>Imagens</i>	<i>Ocorrência</i>	<i>Variante</i>	<i>Desenvolvimento</i>	<i>Linha(s)</i>	<i>Classificação das Abreviaturas</i>
	Dez <sup>or</sup>		Dezembargador	32	Síncope sobreposta impura
	verdadeiram <sup>te</sup>		verdadeiramente	40	Síncope sobreposta impura
	direitam <sup>te</sup>		direitamente	45	Síncope sobreposta impura
	inteiram <sup>te</sup>		inteiramente	48	Síncope sobreposta impura
	tit		titulo	51	Apócope simples
	r <sup>s</sup>		reis	52; 75; 77; 79; 79; 82; 82	Síncope sobreposta pura
	af64		afolha64	54; 57; 76	Signos especiais

Quadro 18 – Abreviaturas do século XIX

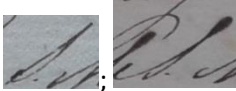
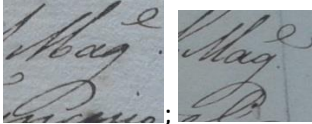
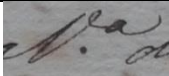

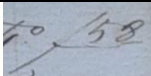
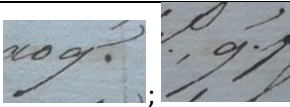
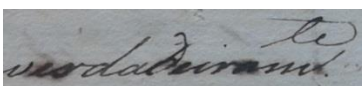
(continuação)

Imagens	Ocorrência	Variante	Desenvolvimento	Linha(s)	Classificação das Abreviaturas
	Lº		Livro	54; 76	Síncope sobreposta pura
	af41vº		afolha41verso	55; 85	Signos especiais; Síncope sobreposta pura
	regº		registado	56; 76; 84	Síncope sobreposta impura
	porq		porqual	59	Apócope simples
	V.		Vossa	59; 66	Apócope – Sigla
	Nº		Numero	78	Síncope sobreposta pura
	Chanc.		Chancellor	80	Apócope simples



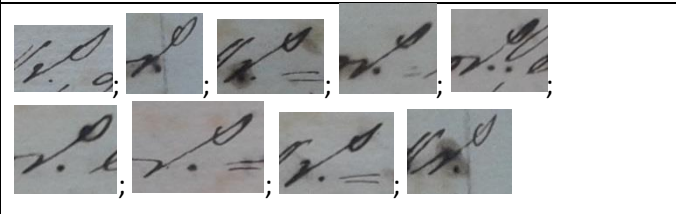
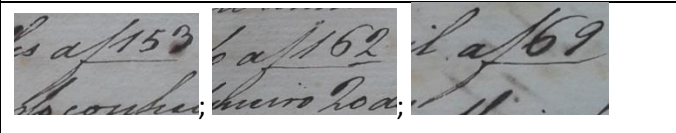
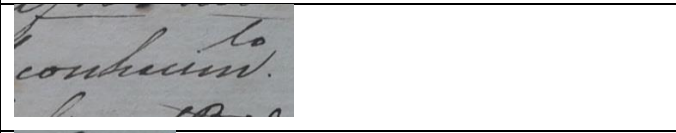
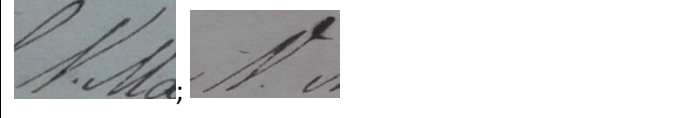
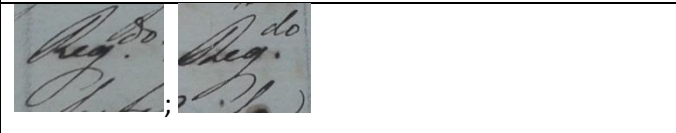

Quadro 18 – Abreviaturas do século XIX

(continuação)

Imagens	Ocorrência	Variante	Desenvolvimento	Linha(s)	Classificação das Abreviaturas
<b>ALVARÁ 07</b>					
	S.		Sua	01; 40	Apócope – Sigla
	Mag <sup>e</sup>		Magestade	01; 34	Síncope sobreposta impura
	V <sup>a</sup>		Villa	05	Síncope sobreposta pura
	L <sup>o</sup>		Livro	06	Síncope sobreposta pura
	f58		folha58	06	Signos especiais
	q		que	07; 29	Apócope – Sigla
	verdadeiram <sup>te</sup>		verdadeiramente	23	Síncope sobreposta impura

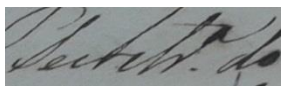

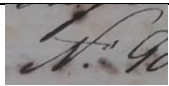
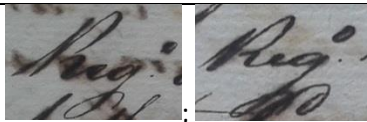

Quadro 18 – Abreviaturas do século XIX

(continuação)

Imagens	Ocorrência	Variante	Desenvolvimento	Linha(s)	Classificação das Abreviaturas
	r <sup>s</sup>		reis	29; 45; 46; 49; 50; 50; 52; 52; 52	Síncope sobreposta pura
	af153		afolha153	30; 32; 54	Signos especiais
	conhecim <sup>to</sup>		conhecimento	31	Síncope sobreposta impura
	V.		Vossa	34; 39	Síncope sobreposta pura
	Reg <sup>do</sup>		Registado	46; 53	Síncope sobreposta impura
	af148v <sup>o</sup>		afolha148verso	46	Signos especiais Síncope sobreposta pura

Quadro 18 – Abreviaturas do século XIX

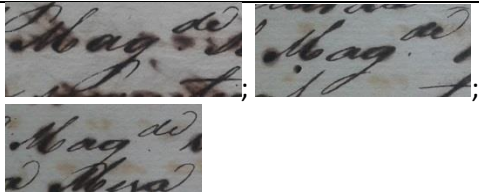



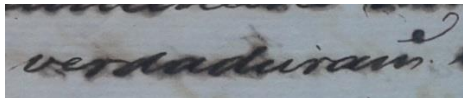
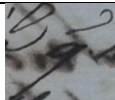

(continuação)

<i>Imagens</i>	<i>Ocorrência</i>	<i>Variante</i>	<i>Desenvolvimento</i>	<i>Linha(s)</i>	<i>Classificação das Abreviaturas</i>
	Secret <sup>a</sup>		Secretaria	47	Síncope sobreposta impura
	P.g.		Pagou	48; 52; 52	Apócope impura
	N <sup>o</sup>		Numero	52	Síncope sobreposta pura
<b>ABREVIATURAS SÉCULO XIX</b>					
<b>ALVARÁ 08</b>					
<i>Imagens</i>	<i>Ocorrência</i>	<i>Variante</i>	<i>Desenvolvimento</i>	<i>Linha(s)</i>	<i>Classificação das Abreviaturas</i>
	Reg <sup>o</sup>		Registo	01; 59	Síncope sobreposta impura
	S.		Sua	02	Apócope – Sigla



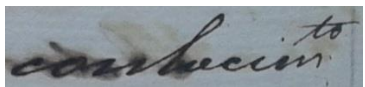
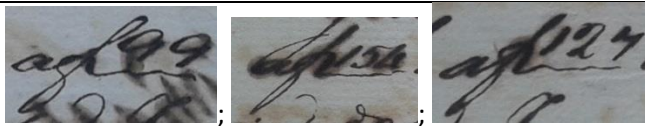

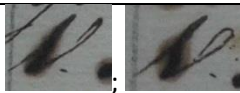
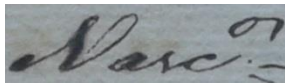
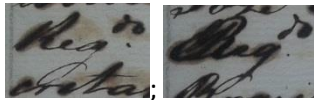
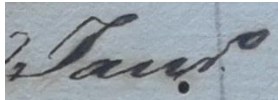
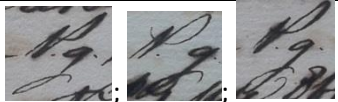
Quadro 18 – Abreviaturas do século XIX

(continuação)

<i>Imagens</i>	<i>Ocorrência</i>	<i>Variante</i>	<i>Desenvolvimento</i>	<i>Linha(s)</i>	<i>Classificação das Abreviaturas</i>
	Mag <sup>de</sup>		Magestade	02; 46; 52	Síncope sobreposta impura
	Prov <sup>or</sup>		Provedor	03	Síncope sobreposta impura
	Regim <sup>to</sup>		Regimento	29	Síncope sobreposta impura
	direitam <sup>e</sup>		direitamente	29	Síncope sobreposta impura
	verdadeiram <sup>e</sup>		verdadeiramente	32	Síncope sobreposta impura
	q <sup>'</sup>		que	35	Apócope – Sigla
	r <sup>s</sup>		reis	40; 62; 63; 65	Síncope sobreposta pura

Quadro 18 – Abreviaturas do século XIX

(continuação)

<i>Imagens</i>	<i>Ocorrência</i>	<i>Variante</i>	<i>Desenvolvimento</i>	<i>Linha(s)</i>	<i>Classificação das Abreviaturas</i>
	conhecim <sup>o</sup>		conhecimento	41	Síncope sobreposta impura
	af99		afolha99	42; 59; 69	Signos especiais
	L <sup>o</sup>		Livro	42; 59; 69	Síncope sobreposta pura
	V.		Vossa	46; 52	Apócope – Sigla
	Vasc <sup>os</sup>		Vasconcellos	55	Síncope sobreposta impura
	Reg <sup>do</sup>		Registado	56; 68	Síncope sobreposta impura
	Ianr <sup>o</sup>		Ianeiro	61	Síncope sobreposta impura
	Pg		Pagou	62; 63; 65	Apócope impura

Quadro 18 – Abreviaturas do século XIX


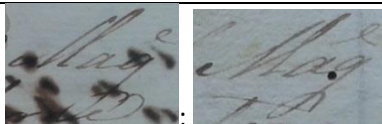

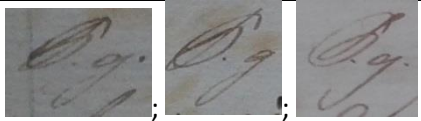
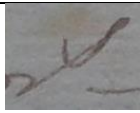
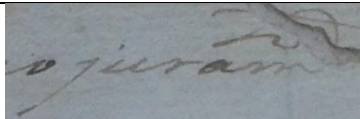
(continuação)

<i>Imagens</i>	<i>Ocorrência</i>	<i>Variante</i>	<i>Desenvolvimento</i>	<i>Linha(s)</i>	<i>Classificação das Abreviaturas</i>
	Ant <sup>o</sup>		Antonio	62	Síncope sobreposta impura
	N <sup>o</sup>		Numero	63	Síncope sobreposta pura
	Medr <sup>os</sup>		Medeiros	64	Síncope sobreposta impura
	8br <sup>o</sup>		outubro	66	Letras e numerais
	Andr <sup>e</sup>		Andrade	67	Síncope sobreposta impura
	Fever <sup>o</sup>		Fevereiro	72; 77	Síncope sobreposta impura
	juram <sup>to</sup>		juramento	75	Síncope sobreposta impura
	9br <sup>o</sup>		novembro	75	Letras e numerais



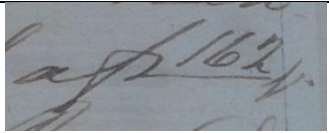
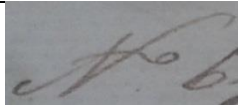
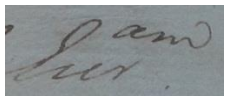
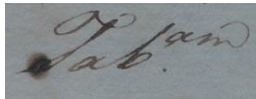

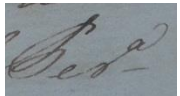
## Quadro 18 – Abreviaturas do século XIX

(continuação)

<i>Imagens</i>	<i>Ocorrência</i>	<i>Variante</i>	<i>Desenvolvimento</i>	<i>Linha(s)</i>	<i>Classificação das Abreviaturas</i>
	Fort <sup>a</sup>		Fortalesa	77	Síncope sobreposta impura
ALVARÁ 09					
<i>Imagens</i>	<i>Ocorrência</i>	<i>Variante</i>	<i>Desenvolvimento</i>	<i>Linha(s)</i>	<i>Classificação das Abreviaturas</i>
	Mag <sup>e</sup>		Magestade	01; 53	Síncope sobreposta impura
	S.		Sua	53	Apócope – Sigla
	P.g		Pagou	64; 69; 79	Apócope impura
	r <sup>s</sup>		reis	64	Síncope sobreposta pura
	juram <sup>to</sup>		juramento	72	Síncope sobreposta pura

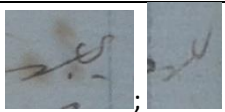
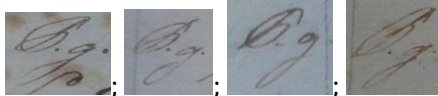
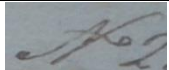
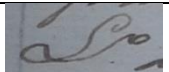
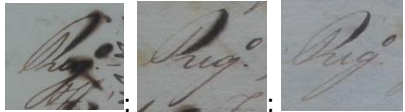
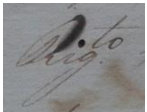
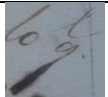

## Quadro 18 – Abreviaturas do século XIX

(continuação)

<i>Imagens</i>	<i>Ocorrência</i>	<i>Variante</i>	<i>Desenvolvimento</i>	<i>Linha(s)</i>	<i>Classificação das Abreviaturas</i>
	af162v <sup>o</sup>		afolha162verso	76	Signos especiais; Síncope sobreposta pura
	N <sup>o</sup>		Numero	79	Síncope sobreposta pura
ALVARÁ 10					
<i>Imagens</i>	<i>Ocorrência</i>	<i>Variante</i>	<i>Desenvolvimento</i>	<i>Linha(s)</i>	<i>Classificação das Abreviaturas</i>
	Escr <sup>am</sup>		Escrivam	04	Síncope sobreposta impura
	Tab <sup>am</sup>		Tabelliam	05	Síncope sobreposta impura
	P <sup>o</sup>		Publico	06	Síncope sobreposta pura
	Per <sup>a</sup>		Pereira	08	Síncope sobreposta impura

## Quadro 18 – Abreviaturas do século XIX

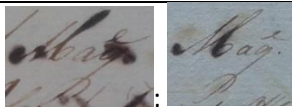
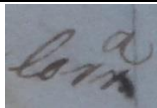



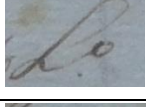

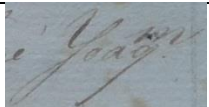
(continuação)

<i>Imagens</i>	<i>Ocorrência</i>	<i>Variante</i>	<i>Desenvolvimento</i>	<i>Linha(s)</i>	<i>Classificação das Abreviaturas</i>
	r <sup>s</sup>		reis	82; 85	Síncope sobreposta pura
	P.g.		Pagou	85; 92; 98; 99	Apócope impura
	N <sup>o</sup>		Numero	91	Síncope sobreposta pura
	L <sup>o</sup>		Livro	96	Síncope sobreposta pura
ALVARÁ 11					
<i>Imagens</i>	<i>Ocorrência</i>	<i>Variante</i>	<i>Desenvolvimento</i>	<i>Linha(s)</i>	<i>Classificação das Abreviaturas</i>
	Reg <sup>o</sup>		Registo	01; 41; 53; 54	Síncope sobreposta impura
	q <sup>l</sup>		qual	01	Síncope sobreposta pura
	S.		Sua	02	Apócope – Sigla



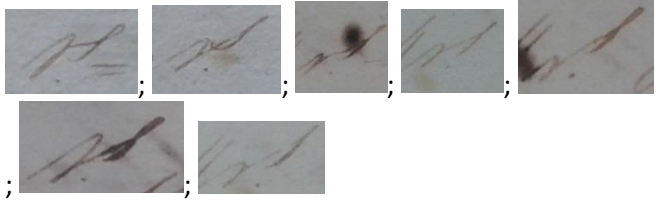
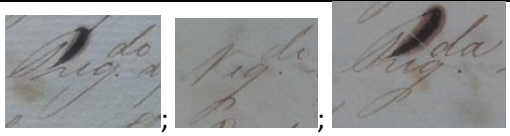
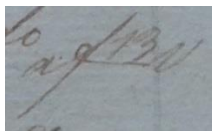
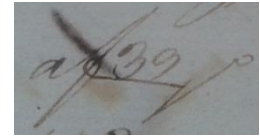
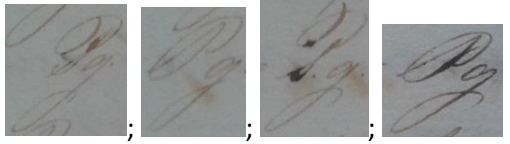

## Quadro 18 – Abreviaturas do século XIX

(continuação)

<i>Imagens</i>	<i>Ocorrência</i>	<i>Variante</i>	<i>Desenvolvimento</i>	<i>Linha(s)</i>	<i>Classificação das Abreviaturas</i>
	Mag <sup>e</sup>		Magestade	02; 43	Síncope sobreposta impura
	Corr <sup>a</sup>		Correa	03	Síncope sobreposta impura
	Per <sup>a</sup>		Pereira	04	Síncope sobreposta impura
	Com <sup>ca</sup>		Comarca	06; 22	Síncope sobreposta impura
	af51		afolha51	40	Signos especiais
	L <sup>o</sup>		Livro	40	Síncope sobreposta pura
	Off <sup>o</sup>		Officio	44	Síncope sobreposta impura
	Joaq <sup>m</sup>		Joaquim	46	Síncope sobreposta impura


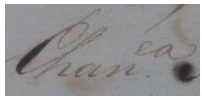
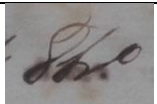


## Quadro 18 – Abreviaturas do século XIX

(continuação)

<i>Imagens</i>	<i>Ocorrência</i>	<i>Variante</i>	<i>Desenvolvimento</i>	<i>Linha(s)</i>	<i>Classificação das Abreviaturas</i>
	r <sup>s</sup>		reis	52; 53; 57; 58; 58; 59; 64	Síncope sobreposta pura
	Reg <sup>do</sup> ; Rig <sup>doa</sup>		Registado; Rigistada	52; 55; 61	Síncope sobreposta impura
	af13v; af39v <sup>o</sup>		afolha13verso; afolha39vers <sup>o</sup>	52; 62	Signos especiais; Apócope – Sigla; Síncope sobreposta pura
	Pg.		Pagou	57; 58; 59; 63	Apócope impura
	Nº		Numero	57	Síncope sobreposta pura


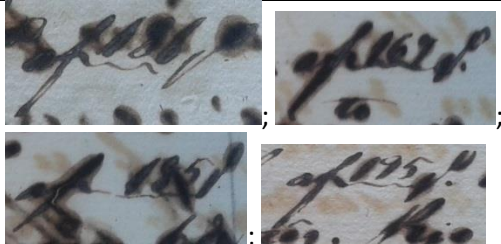
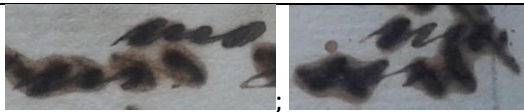
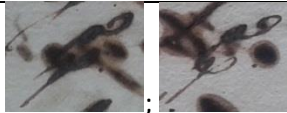
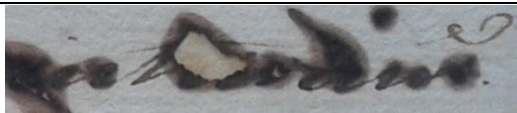
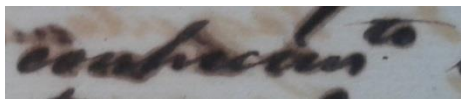
## Quadro 18 – Abreviaturas do século XIX

(continuação)

<i>Imagens</i>	<i>Ocorrência</i>	<i>Variante</i>	<i>Desenvolvimento</i>	<i>Linha(s)</i>	<i>Classificação das Abreviaturas</i>
	7br <sup>o</sup>		<i>setembro</i>	58; 60; 63; 66	Letras e numerais
	Chan <sup>ea</sup>		<i>Chancellaria</i>	61	Síncope sobreposta impura
	8br <sup>o</sup>		<i>outubro</i>	68	Letras e numerais
<b>ABREVIATURAS SÉCULO XIX</b>					
<b>ALVARÁ 12</b>					
<i>Imagens</i>	<i>Ocorrência</i>	<i>Variante</i>	<i>Desenvolvimento</i>	<i>Linha(s)</i>	<i>Classificação das Abreviaturas</i>
	Reg <sup>o</sup>		<i>Registo</i>	01; 65	Síncope sobreposta impura
	D		<i>Dona</i>	03; 10; 45	Apócope – Sigla

Quadro 18 – Abreviaturas do século XIX

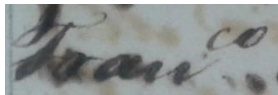

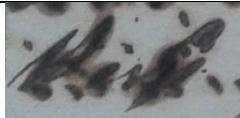
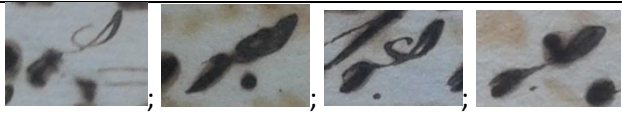



(continuação)

<i>Imagens</i>	<i>Ocorrência</i>	<i>Variante</i>	<i>Desenvolvimento</i>	<i>Linha(s)</i>	<i>Classificação das Abreviaturas</i>
	reg <sup>da</sup>		registada	06	Síncope sobreposta impura
	af186v <sup>o</sup>		afolha186verso	06; 38; 40; 83	Signos especiais; Síncope sobreposta pura
	m <sup>mo</sup>		mesmo	07; 60	Síncope sobreposta impura
	p <sup>a</sup>		para	16; 26	Síncope sobreposta pura
	inteiram <sup>e</sup>		inteiramente	29	Síncope sobreposta impura
	conhecim <sup>o</sup>		conhecimento	39	Síncope sobreposta impura



Quadro 18 – Abreviaturas do século XIX

(continuação)

<i>Imagens</i>	<i>Ocorrência</i>	<i>Variante</i>	<i>Desenvolvimento</i>	<i>Linha(s)</i>	<i>Classificação das Abreviaturas</i>
	Fran <sup>co</sup>		Francisco	49	Síncope sobreposta impura
	V.		Vossa	57	Apócope – Sigla
	Desp <sup>a</sup>		Despacho	59	Apócope sobreposta simples
	r <sup>s</sup>		reis	64; 79; 79; 85	Síncope sobreposta pura
	Pg		Pagou	68; 85; 86	Apócope impura
	N <sup>o</sup>		Numero	86	Síncope sobreposta pura
	P.		Pedro	91	Apócope – Sigla

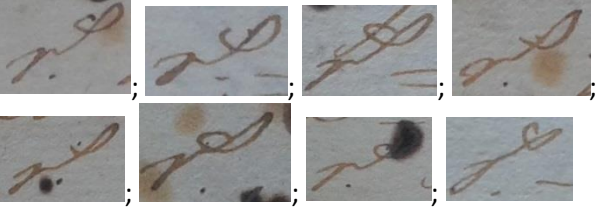
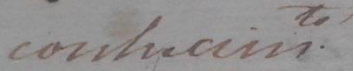





## Quadro 18 – Abreviaturas do século XIX

(continuação)

<i>Imagens</i>	<i>Ocorrência</i>	<i>Variante</i>	<i>Desenvolvimento</i>	<i>Linha(s)</i>	<i>Classificação das Abreviaturas</i>
<b>ALVARÁ 13</b>					
	Reg <sup>o</sup>		Registo	01	Síncope sobreposta impura
	S		Sua	02	Apócope – Sigla
	M		Magestade	02; 52; 58	Apócope – Sigla
	I		Imperial	02; 52; 58	Apócope – Sigla
	Franco		Francisco	18; 56	Síncope impura
	direitam <sup>e</sup>		direitamente	31	Síncope sobreposta impura
	sobred <sup>a</sup>		sobredita	37	Síncope sobreposta impura




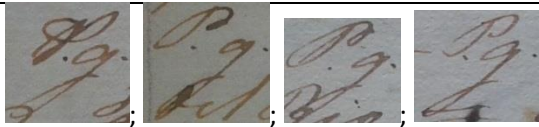
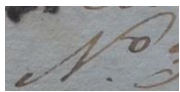
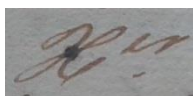
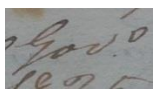
## Quadro 18 – Abreviaturas do século XIX

(continuação)

Imagens	Ocorrência	Variante	Desenvolvimento	Linha(s)	Classificação das Abreviaturas
	r <sup>s</sup>		reis	44; 61; 66; 70; 72; 74; 75; 80	Síncope sobreposta pura
	conhecim <sup>o</sup>		conhecimento	46	Síncope sobreposta impura
	af101v <sup>o</sup>		afolha101verso	47; 78	Signos especiais; Síncope sobreposta pura
	L <sup>o</sup>		Livro	47; 79	Síncope sobreposta pura
	Fever <sup>o</sup>		Fevereiro	48	Síncope sobreposta impura
	Independ <sup>a</sup>		Independencia	49	Síncope sobreposta impura
	V		Vossa	52; 58	Apócope – Sigla

## Quadro 18 – Abreviaturas do século XIX

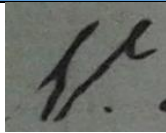
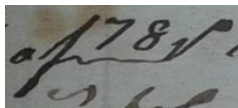

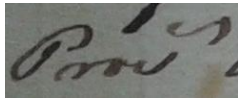
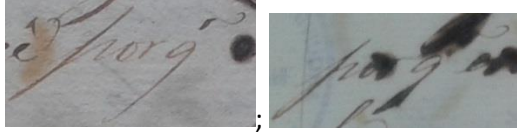
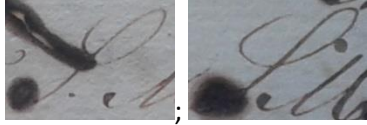
(continuação)

<i>Imagens</i>	<i>Ocorrência</i>	<i>Variante</i>	<i>Desenvolvimento</i>	<i>Linha(s)</i>	<i>Classificação das Abreviaturas</i>
	af154		afolha154	60	Signos especiais
	Arº		Arajuo	64	Síncope sobreposta impura
	Joaq <sup>m</sup>		Joaquim	65	Síncope sobreposta impura
	Pg		Pagou	70; 72; 74; 80	Apócope impura
	Nº		Numero	71	Síncope sobreposta impura
	X <sup>er</sup>		Xavier	76	Síncope sobreposta impura
	Govº		Governo	85	Síncope sobreposta impura







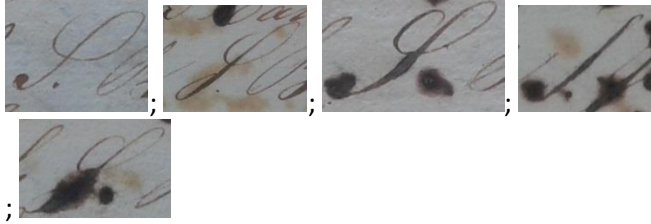
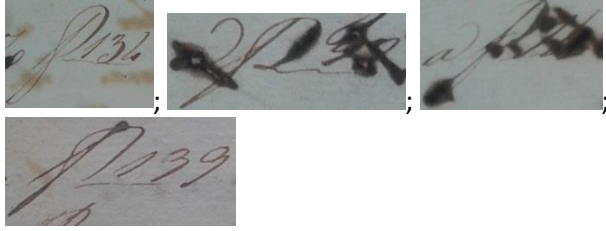
## Quadro 18 – Abreviaturas do século XIX

(continuação)

<i>Imagens</i>	<i>Ocorrência</i>	<i>Variante</i>	<i>Desenvolvimento</i>	<i>Linha(s)</i>	<i>Classificação das Abreviaturas</i>
<b>ALVARÁ 14</b>					
	V		Ver	01	Apócope – Sigla
	af78v°		a <i>folha</i> 78 <i>verso</i>	01	Signos especiais; Síncope sobreposta pura
	L°		Livro	01; 09; 57; 60; 103	Síncope sobreposta pura
	Prov <sup>es</sup>		Provisoes	01	Síncope sobreposta impura
	porq'		porqual	02; 62	Apócope simples
	S		Sua	02; 79	Apócope – Sigla

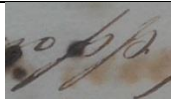
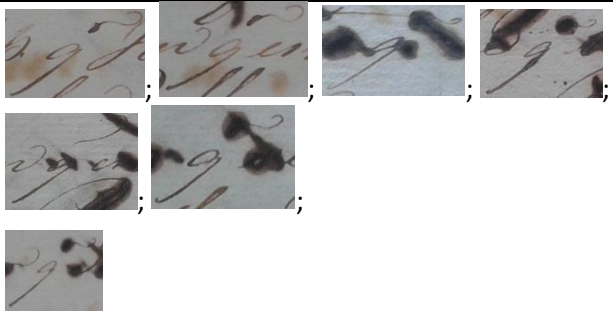

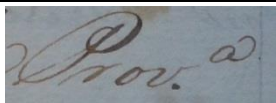

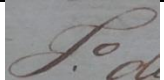
## Quadro 18 – Abreviaturas do século XIX

(continuação)

<i>Imagens</i>	<i>Ocorrência</i>	<i>Variante</i>	<i>Desenvolvimento</i>	<i>Linha(s)</i>	<i>Classificação das Abreviaturas</i>
	M; Mag <sup>de</sup>		Magestade; Magestade	02; 68; 78; 79	Apócope – Sigla Síncope sobreposta impura
	I		Imperial	02; 78; 79	Apócope – Sigla
	S <sup>a</sup>		Silva	03; 29	Síncope sobreposta pura
	S.		Saõ	07; 22; 44; 67; 75	Apócope – Sigla
	f134		folha134	09; 57; 60; 103	Signos especiais


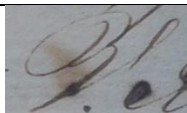


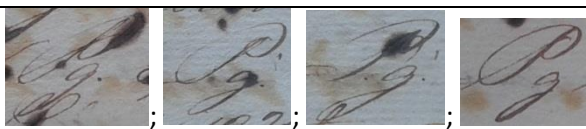

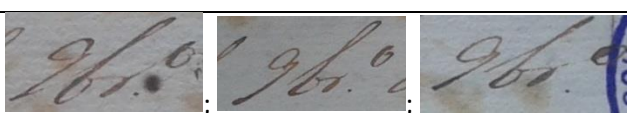
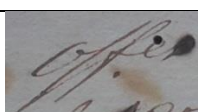
## Quadro 18 – Abreviaturas do século XIX

(continuação)

<i>Imagens</i>	<i>Ocorrência</i>	<i>Variante</i>	<i>Desenvolvimento</i>	<i>Linha(s)</i>	<i>Classificação das Abreviaturas</i>
	pp		pp	17	Apócope impura
	q'		que	17; 19; 33; 36; 41; 56; 70	Apócope – Sigla
	Vª		Villa	21; 44; 75	Síncope sobreposta pura
	Provª		Provincia	22	Síncope sobreposta impura
	offºs		officios	24; 72; 103	Síncope sobreposta impura
	Iº		Ioaõ	29	Apócope simples

Quadro 18 – Abreviaturas do século XIX


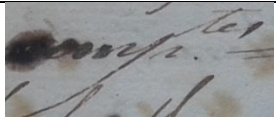
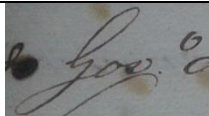
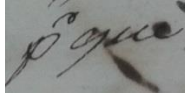
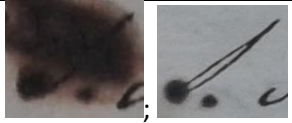
(continuação)

<i>Imagens</i>	<i>Ocorrência</i>	<i>Variante</i>	<i>Desenvolvimento</i>	<i>Linha(s)</i>	<i>Classificação das Abreviaturas</i>
	Sezp <sup>e</sup>		Sezpe	39	Síncope sobreposta impura
	V.		Vossa	78	Apócope – Sigla
	7br <sup>o</sup>		setembro	82	Letras e numerais
	Reg <sup>o</sup>		Registo	92	Síncope sobreposta impura
	Pg.		Pagou	94; 95; 97; 105	Apócope impura
	r <sup>s</sup>		reis	94; 99; 105	Síncope sobreposta pura
	9br <sup>o</sup>		Novembro	96; 100; 104	Letras e numerais
	Off <sup>es</sup>		Offeciaes	99	Síncope sobreposta impura



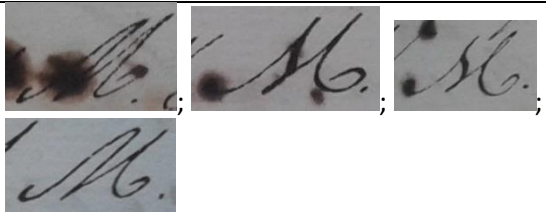
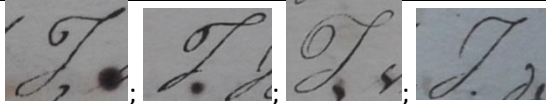
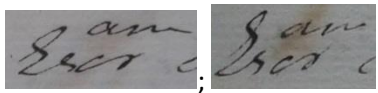
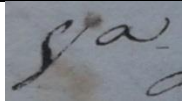

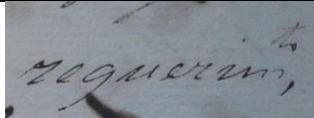
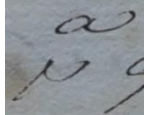
## Quadro 18 – Abreviaturas do século XIX

(continuação)

<i>Imagens</i>	<i>Ocorrência</i>	<i>Variante</i>	<i>Desenvolvimento</i>	<i>Linha(s)</i>	<i>Classificação das Abreviaturas</i>
	Nº		Numero	106	Síncope sobreposta pura
	comp <sup>tes</sup>		competentes	107	Síncope sobreposta impura
	Govº		Governo	108	Síncope sobreposta impura
ALVARÁ 15					
<i>Imagens</i>	<i>Ocorrência</i>	<i>Variante</i>	<i>Desenvolvimento</i>	<i>Linha(s)</i>	<i>Classificação das Abreviaturas</i>
	p <sup>r</sup> que		porque	02	Síncope sobreposta impura
	S		Sua	02; 66	Apócope – Sigla

Quadro 18 – Abreviaturas do século XIX

(continuação)

<i>Imagens</i>	<i>Ocorrência</i>	<i>Variante</i>	<i>Desenvolvimento</i>	<i>Linha(s)</i>	<i>Classificação das Abreviaturas</i>
	M		<i>Magestade</i>	02; 58; 66; 66	Apócope – Sigla
	I		<i>Imperial</i>	02; 58; 66; 66	Apócope – Sigla
	Escr <sup>am</sup>		Escrivam	04; 29	Síncope sobreposta impura
	V <sup>a</sup>		<i>Villa</i>	05	Síncope sobreposta pura
	PP		PP	12	Apócope impura
	requerim <sup>to</sup>		requerimento	22	Síncope sobreposta impura
	p <sup>a</sup>		<i>para</i>	33	Síncope sobreposta pura

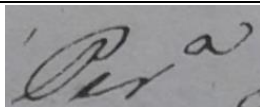
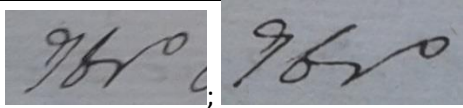
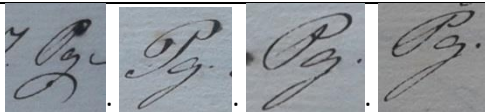
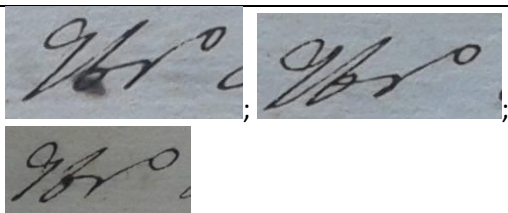
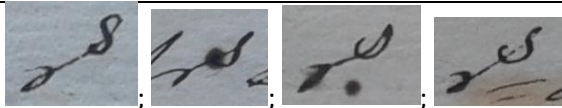
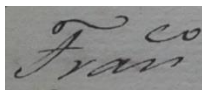
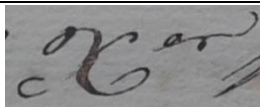
Quadro 18 – Abreviaturas do século XIX

(continuação)

<i>Imagens</i>	<i>Ocorrência</i>	<i>Variante</i>	<i>Desenvolvimento</i>	<i>Linha(s)</i>	<i>Classificação das Abreviaturas</i>
	q'		que	37	Apócope – Sigla
	Supp <sup>e</sup>		Superior	46	Apócope sobreposta simples
	af164		afolha164	50; 52; 87	Signos especiais
	L <sup>o</sup>		Livro	50; 52; 87	Síncope sobreposta pura
	V.		Vossa	58; 66	Apócope – Sigla
	q <sup>tia</sup>		quantia	64	Síncope sobreposta impura
	8br <sup>o</sup>		outubro	68	Letras e numerais
	D <sup>or</sup>		Doutor	69	Síncope sobreposta impura

Quadro 18 – Abreviaturas do século XIX

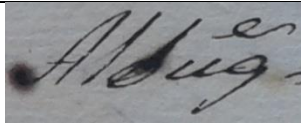
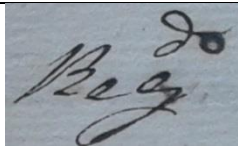
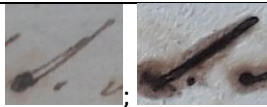


(continuação)

<i>Imagens</i>	<i>Ocorrência</i>	<i>Variante</i>	<i>Desenvolvimento</i>	<i>Linha(s)</i>	<i>Classificação das Abreviaturas</i>
	Pereira		Pereira	70	Síncope sobreposta impura
	7br <sup>o</sup>		setembro	76; 79	Letras e numerais
	Pg.		Pagou	79; 80; 82; 88	Apócope impura
	9br <sup>o</sup>		novembro	81; 84; 88	Letras e numerais
	r <sup>s</sup>		reis	82; 83; 84; 88	Síncope sobreposta pura
	Fran <sup>co</sup>		Francisco	85	Síncope sobreposta impura
	X <sup>er</sup>		Xavier	85	Síncope sobreposta impura




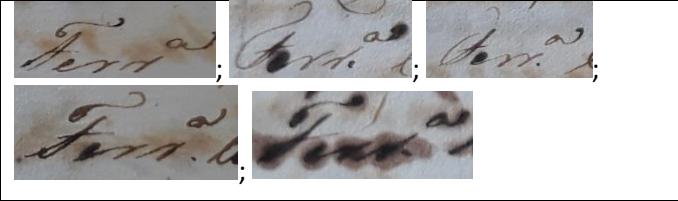


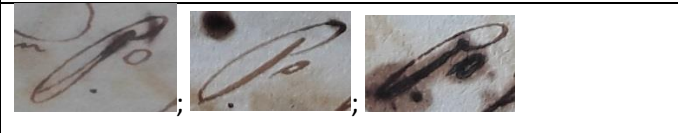
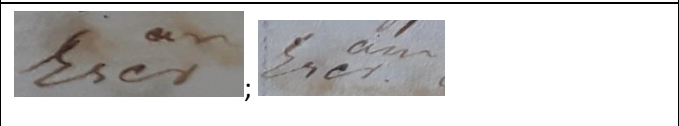
## Quadro 18 – Abreviaturas do século XIX

(continuação)

<i>Imagens</i>	<i>Ocorrência</i>	<i>Variante</i>	<i>Desenvolvimento</i>	<i>Linha(s)</i>	<i>Classificação das Abreviaturas</i>
	Albuqu <sup>e</sup>		Albuquerque	85	Síncope sobreposta impura
	Reg <sup>do</sup>		Registado	85	Síncope sobreposta impura
ALVARÁ 16					
<i>Imagens</i>	<i>Ocorrência</i>	<i>Variante</i>	<i>Desenvolvimento</i>	<i>Linha(s)</i>	<i>Classificação das Abreviaturas</i>
	S		Sua	01; 66	Apócope – Sigla
	M		Magestade	01; 58; 66; 66	Apócope – Sigla
	I		Imperial	01; 11; 58; 66; 66	Apócope – Sigla

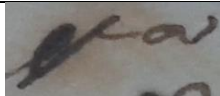



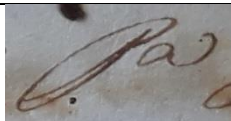
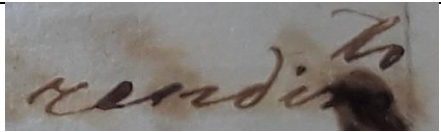

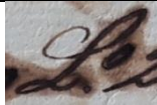




## Quadro 18 – Abreviaturas do século XIX

(continuação)

Imagens	Ocorrência	Variante	Desenvolvimento	Linha(s)	Classificação das Abreviaturas
	Raymd <sup>o</sup>		Raymundo	03; 13; 20; 58	Síncope sobreposta impura
	Ferr <sup>a</sup>		Ferreira	03, 11; 14; 20; 59	Síncope sobreposta impura
	Off <sup>os</sup>		Officios	05	Síncope sobreposta impura
	T <sup>am</sup>		Tabelliam	05; 60	Síncope sobreposta impura
	P <sup>o</sup>		Publico	05; 15; 60	Síncope sobreposta pura
	Escr <sup>am</sup>		Escrivam	05; 16	Síncope sobreposta impura


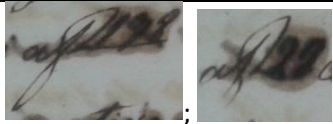

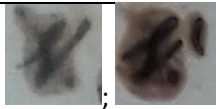
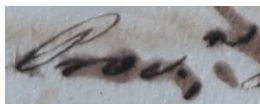


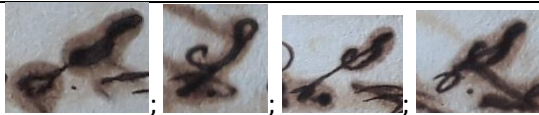
## Quadro 18 – Abreviaturas do século XIX

(continuação)

<i>Imagens</i>	<i>Ocorrência</i>	<i>Variante</i>	<i>Desenvolvimento</i>	<i>Linha(s)</i>	<i>Classificação das Abreviaturas</i>
	V <sup>a</sup>		Villa	06	Síncope sobreposta pura
	&		etc	07	Signos especiais
 ; 	Fazd <sup>a</sup>		Fazenda	17; 62	Síncope sobreposta impura
	P <sup>a</sup>		Publica	17	Síncope sobreposta pura
 ; 	Rendim <sup>to</sup>		Rendimento	18; 63	Síncope sobreposta impura
 ;  ;  ; 	L <sup>o</sup>		Livro	45; 52; 54; 86	Síncope sobreposta pura
	Tit.		Titulo	45	Apócope simples

## Quadro 18 – Abreviaturas do século XIX

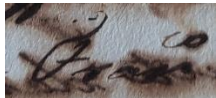
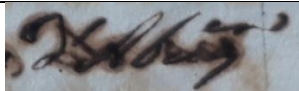
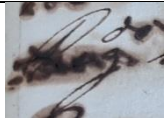


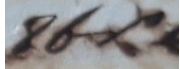
(continuação)

<i>Imagens</i>	<i>Ocorrência</i>	<i>Variante</i>	<i>Desenvolvimento</i>	<i>Linha(s)</i>	<i>Classificação das Abreviaturas</i>
	Authorid <sup>e</sup>		Authoridade	49	Síncope sobreposta impura
	af198		afolha198	52; 54	Signos especiais
	p <sup>r</sup> q'		porque	57	Apócope impura
	V.		Vossa	58; 65	Apócope – Sigla
	Prov <sup>a</sup>		Provincia	63	Síncope sobreposta impura
	D <sup>or</sup>		Doutor	69	Síncope sobreposta impura
	An <sup>to</sup>		Antonio	69	Síncope sobreposta impura
	r <sup>s</sup>		reis	72; 83; 88; 92	Síncope sobreposta pura



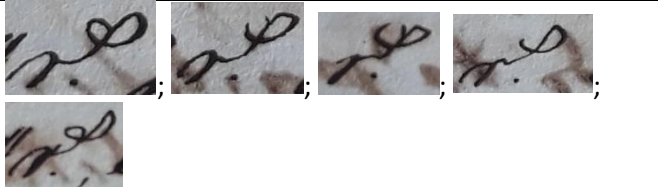

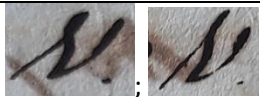



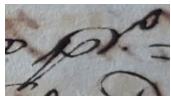
## Quadro 18 – Abreviaturas do século XIX

(continuação)

<i>Imagens</i>	<i>Ocorrência</i>	<i>Variante</i>	<i>Desenvolvimento</i>	<i>Linha(s)</i>	<i>Classificação das Abreviaturas</i>
	Pg		Pagou	80; 81; 87; 91	Apócope impura
	Fran <sup>co</sup>		Francisco	84	Síncope sobreposta impura
	X <sup>er</sup>		Xavier	84	Síncope sobreposta impura
	d'Albuq <sup>er</sup>		d'Albuquerque	84	Apócope impura
	Reg <sup>do</sup>		Registado	85	Síncope sobreposta impura
	af138v <sup>o</sup>		afolha138verso	86	Signos especiais; Síncope sobreposta pura
	Joaq <sup>m</sup>		Joaquim	88	Síncope sobreposta impura
	8br <sup>o</sup>		outubro	94	Letras e numerais


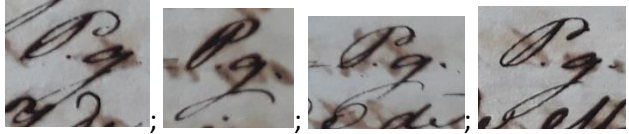
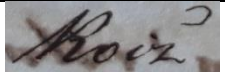
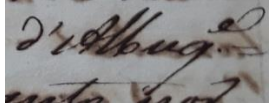
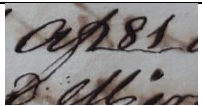
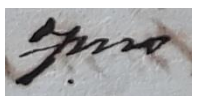
## Quadro 18 – Abreviaturas do século XIX

(continuação)

<i>Imagens</i>	<i>Ocorrência</i>	<i>Variante</i>	<i>Desenvolvimento</i>	<i>Linha(s)</i>	<i>Classificação das Abreviaturas</i>
<b>ALVARÁ 17</b>					
	r <sup>s</sup>		reis	64; 65; 112; 115; 116	Síncope sobreposta pura
	af36v		afolha36verso	67; 70; 97	Signos especiais; Apócope – Sigla
	V.		Vossa	83; 90	Apócope – Sigla
	M.		Magestade	83; 90; 91	Apócope – Sigla
	I.		Imperial	83; 90	Apócope – Sigla
	S.		Sua	91	Apócope – Sigla
	pr <sup>o</sup>		primeiro	97	Síncope sobreposta impura

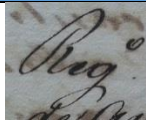
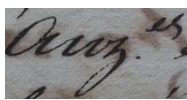

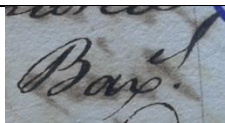
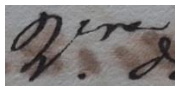
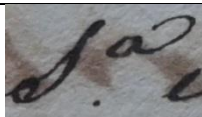
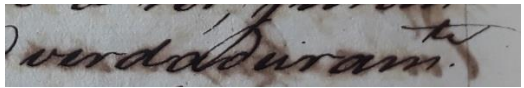
Quadro 18 – Abreviaturas do século XIX

(continuação)

<i>Imagens</i>	<i>Ocorrência</i>	<i>Variante</i>	<i>Desenvolvimento</i>	<i>Linha(s)</i>	<i>Classificação das Abreviaturas</i>
	Nº		Numero	105	Síncope sobreposta pura
	P.g		Pagou	105; 111; 114; 128	Apócope impura
	Roiz		Rodriguez	114	Síncope impura
	d'Albuq <sup>e</sup>		d'Albuquerque	119	Síncope sobreposta impura
	af81		afolha81	125	Signos especiais
	7 <sup>mo</sup>		setimo	126	Letras sobrepostas e numerais

## Quadro 18 – Abreviaturas do século XIX

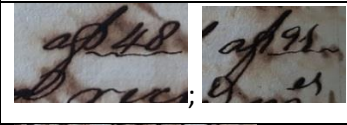
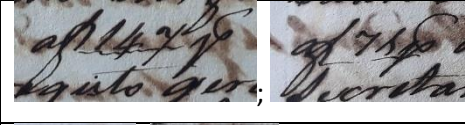




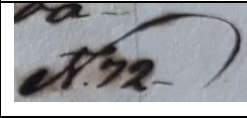

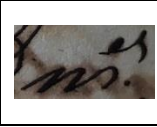
(continuação)

<i>Imagens</i>	<i>Ocorrência</i>	<i>Variante</i>	<i>Desenvolvimento</i>	<i>Linha(s)</i>	<i>Classificação das Abreviaturas</i>
<b>ALVARÁ 18</b>					
	Reg <sup>o</sup>		Registo	01	Síncope sobreposta impura
	Auz <sup>es</sup>		Auzentes	02	Síncope sobreposta impura
	<i>etc</i>		<i>etc</i>	02	Signos especiais
	Bax <sup>el</sup>		Baxarel	03	Síncope sobreposta impura
	V <sup>ra</sup>		Vieira	04	Síncope sobreposta impura
	S <sup>a</sup>		Silva	04	Síncope sobreposta pura
	verdadeiram <sup>te</sup>		verdadeiramente	34	Síncope sobreposta impura



Quadro 18 – Abreviaturas do século XIX

(continuação)

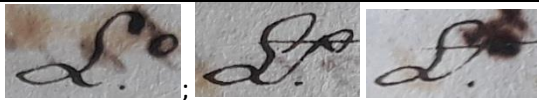
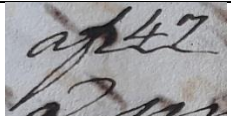
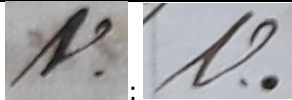

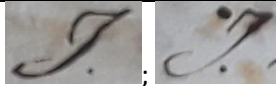

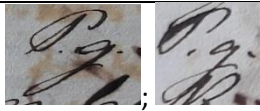
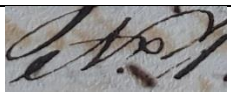
Imagens	Ocorrência	Variante	Desenvolvimento	Linha(s)	Classificação das Abreviaturas
	af48		afolha48	45; 88	Signos especiais
	af147v		afolha147verso	49; 70	Signos especiais; Apócope – Sigla
	V.		Vossa	58; 65	Apócope – Sigla
	M.		Magestade	58; 65	Apócope – Sigla
	I.		Imperial	58; 65	Apócope – Sigla
	r <sup>s</sup>		reis	75; 77; 81; 92	Síncope sobreposta pura
	N <sup>o</sup>		Numero	76	Síncope sobreposta pura
	7 <sup>mo</sup>		setimo	89	Letras sobrepostas e numerais
	m <sup>es</sup>		merces	89	Síncope sobreposta impura

Quadro 18 – Abreviaturas do século XIX

(continuação)

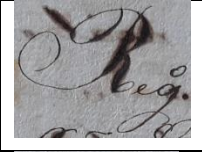






Imagens	Ocorrência	Variante	Desenvolvimento	Linha(s)	Classificação das Abreviaturas
<b>ALVARÁ 19</b>					
	Esp <sup>o</sup>		Espirito	03	Síncope sobreposta impura
	p <sup>r</sup>		por	12	Síncope sobreposta pura
	q <sup>r</sup>		que	48	Apócope – Sigla
	r <sup>s</sup>		reis	55; 55; 96; 98; 99; 102; 103; 104; 115	Síncope sobreposta impura
	af84v; af84v <sup>o</sup>		afolha84verso; folha84verso	59; 112	Signos especiais Apócope – Sigla; Síncope sobreposta pura

Quadro 18 – Abreviaturas do século XIX

					(continuação)
<i>Imagens</i>	<i>Ocorrência</i>	<i>Variante</i>	<i>Desenvolvimento</i>	<i>Linha(s)</i>	<i>Classificação das Abreviaturas</i>
	L <sup>o</sup>		Livro	59; 62; 113	Síncope sobreposta pura
	af47		afolha47	62	Signos especiais
	V.		Vossa	72; 78	Apócope – Sigla
	M.		Magestade	72; 78; 79	Apócope – Sigla
	I.		Imperial	75; 78	Apócope – Sigla
	S.		Sua	79	Apócope – Sigla
	P.g.		Pagou	96; 115	Apócope impura
	N <sup>o</sup>		Numero	98	Síncope sobreposta pura


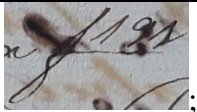
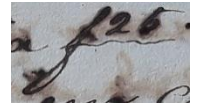







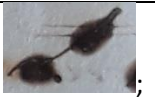
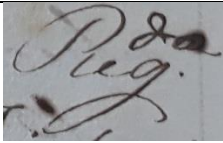
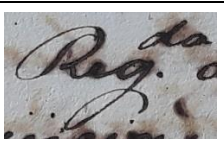
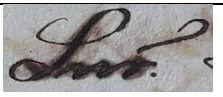
Quadro 18 – Abreviaturas do século XIX

(continuação)

Imagens	Ocorrência	Variante	Desenvolvimento	Linha(s)	Classificação das Abreviaturas
<b>ALVARÁ 20</b>					
	Reg <sup>o</sup>		Registo	01	Síncope sobreposta impura
	p.q <sup>~</sup>		peloqual	02	Apócope impura
	S		Sua	02	Apócope – Sigla
	M.		Magestade	02; 46; 53	Apócope – Sigla
	I.		Imperial	02; 46; 53	Apócope – Sigla
	M <sup>el</sup>		Manoel	03	Síncope sobreposta impura
	Offo		Officio	05	Síncope sobreposta impura



Quadro 18 – Abreviaturas do século XIX

					(continuação)
<i>Imagens</i>	<i>Ocorrência</i>	<i>Variante</i>	<i>Desenvolvimento</i>	<i>Linha(s)</i>	<i>Classificação das Abreviaturas</i>
 ;	af18	 ; 	afolha18; folha191	38; 68; 74	Signos especiais
 ;  ;  ; 	L <sup>o</sup>		Livro	38; 41; 68; 74	Síncope sobreposta pura
 ;	f39v		folha39verso	41;	Signos especiais; Apócope – Sigla
 ; 	V.		Vossa	46; 53	Apócope – Sigla
 ;	r <sup>s</sup>		reis	63; 72	Síncope sobreposta pura
 ; 	Reg <sup>do</sup>		Registado; Registada	66; 74	Síncope sobreposta impura
	Snr		Senhor	76	Síncope impura

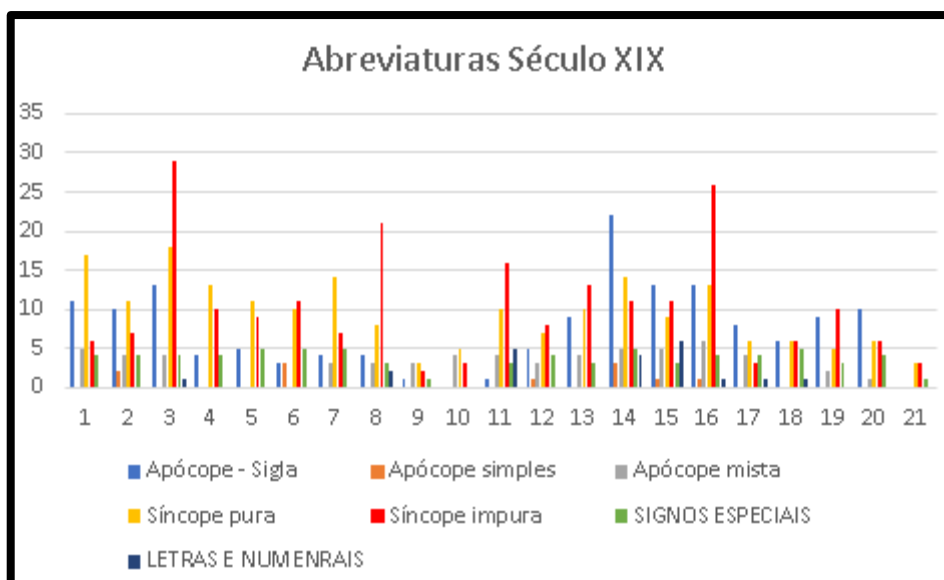
Quadro 18 – Abreviaturas do século XIX

					(conclusão)
<i>Imagens</i>	<i>Ocorrência</i>	<i>Variante</i>	<i>Desenvolvimento</i>	<i>Linha(s)</i>	<i>Classificação das Abreviaturas</i>
	D		Dom	76	Apócope – Sigla
ALVARÁ 21					
	p <sup>a</sup>		para	31	Síncope sobreposta pura
	Ag <sup>ar</sup>		Aguiar	54	Síncope sobreposta impura
	R <sup>o</sup>		Rio	55	Síncope sobreposta pura
	Reg <sup>da</sup>		Registada	58	Síncope sobreposta impura
	f51		folha51	59	Signos especiais
	L <sup>o</sup>		Livro	59	Síncope sobreposta pura
	Per <sup>a</sup>		Pereira	62	Síncope sobreposta impura

Fonte: Elaborada pelo autor.

Os manuscritos analisados do século XIX apresentam uma distribuição mais regular das abreviaturas quando comparadas aos textos do mesmo gênero do século anterior e uma maior ocorrência desse recurso escrito com prática de composição dos documentos, pois os alvarás do século XVIII possuíam um total de 404 ocorrência enquanto os textos do século subsequente 734, um aumento de aproximadamente 55%. Apesar de mais uniforme, a *Síncope impura* é o tipo com um maior número de recorrência e *Letras e numerais* o de menor, mas registramos a presença de abreviaturas por *Apócope mista* que não que não foi assinalada no século anterior.

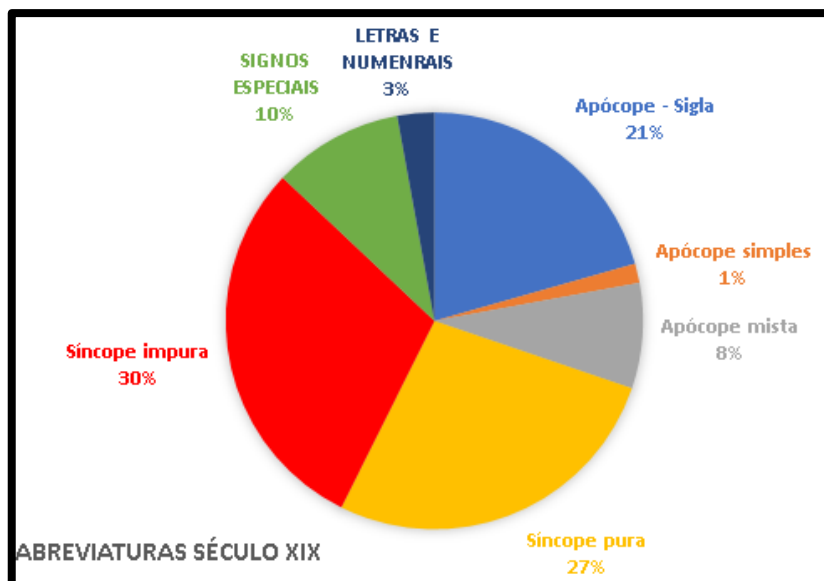
**Gráfico 3 – Abreviaturas do século XIX**



Fonte: Elaborado pelo autor.

Os picos do processo abreviativos dentro dos alvarás são de 29 ocorrências de *Síncope impuras* no Alvará 11 XIX, datado de 1820, com dois fólios com a escrita opistográfica. A escrita fonética com a utilização de variantes na marcação de nasalização ainda persiste no século XIX como presente nos **Alvarás 10, 15 e 16 XIX** nas palavras *escrivam /escrivaõ* e *tabelliam/tabelliaõ* em que a sobreposição da letra no tipo abreviativo sincopado nasalizado é grafado com *M*, mas a maioria dos casos de nasalização nesse período, quando não abreviados, está presente a utilização do Til – ~ –, mostrando uma tendência de uniformização.

**Gráfico 4 – Porcentagem das ocorrências dos tipos abreviativos do século XIX**



Fonte: Elaborado pelo autor.


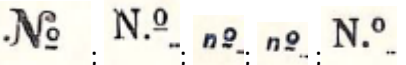

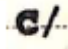
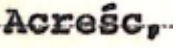
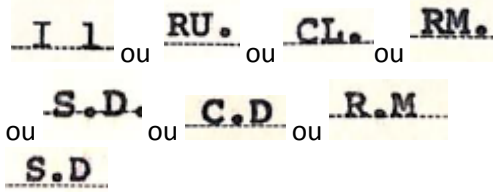
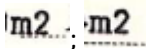


A presença de abreviaturas classificadas como *Síncopes impura* 30% e *Síncope pura* 27% ainda dominam os processos de redução no ato de escrever assim como nos documentos do século anterior.

Nos documentos do século XX e XXI existe um poder coercitivo de fixação das estruturas retóricas-discursivas de alguns gêneros por serem modelos estruturados em tabelas/quadros e a escrita não possui marcas individuais no ato de materializar/grafar os textos optamos por agrupar o quadro de abreviaturas por documentos que repetem a inserção de elementos nos gêneros, quando na nomeação que é uma categorização particular dos sujeitos e das instituições indicados de qual alvará pertencem as abreviaturas.





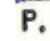
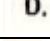


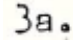
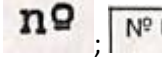

Quadro 19 – Abreviaturas do século XX

(continua)

<i>Imagens</i>	<i>Ocorrência</i>	<i>Variante</i>	<i>Desenvolvimento</i>	<i>Linha(s)</i>	<i>Classificação das Abreviaturas</i>
<b>ALVARÁ 01; 02; 03; 04; 06; 07; 08 e 09</b>					
	SUOP		<i>Secretaria de Urbanismo e Obras Públicas</i>	05	Apócope – Sigla
	Nº		<i>Numero</i>	06; 07; 13; 14; 19	Síncope sobreposta pura
	Refor/	Apenas no Alvará 09	<i>reforma</i>	08	Apócope simples
	c/	Apenas no Alvará 09	<i>com</i>	08	Apócope simples
	Acrés	Apenas no Alvará 09	<i>acrécimo</i>	08	Apócope simples
	II; SD; CD; RU; RM		<i>Serviço Diversificado</i> ou <i>Comercio Diversificado</i> ou <i>Residencial Unifamiliar</i> ou <i>Equipamento Diversificado</i> ou <i>Residencial Multifamiliar</i>	08	Apócope – Sigla
	m <sup>2</sup>		<i>Metro quadrado</i>	10; 10	Letras e numerais
	SPLAN		<i>Secretaria de Planejamento</i>	12	Apócope – Sigla
	CREA		<i>Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia</i>	15; 16; 17	Apócope – Sigla

Quadro 19 – Abreviaturas do século XX

(continuação)

<i>Imagens</i>	<i>Ocorrência</i>	<i>Variante</i>	<i>Desenvolvimento</i>	<i>Linha(s)</i>	<i>Classificação das Abreviaturas</i>
	S.		<i>Serviço</i>	22	Apócope – Sigla
	E.		<i>Exame</i>	22	Apócope – Sigla
	P.		<i>Projetos</i>	22	Apócope – Sigla
	D.		<i>Departamento</i>	22	Apócope – Sigla
	U.		<i>Urbanismo</i>	22	Apócope – Sigla
	E.		<i>Edificações</i>	22	Apócope – Sigla
<b>ALVARÁ 05</b>					
<i>Imagens</i>	<i>Ocorrência</i>	<i>Variante</i>	<i>Desenvolvimento</i>	<i>Linha(s)</i>	<i>Classificação das Abreviaturas</i>
	3ª		<i>terceira</i>	05; 08	Letras e numerais
(Proc.	Proc.		<i>Processo</i>	13	Apócope simples
No.	No.		<i>Número</i>	13	Síncope pura
<b>ALVARÁ 10; 11; 12; 13 e 14</b>					
<i>Imagens</i>	<i>Ocorrência</i>	<i>Variante</i>	<i>Desenvolvimento</i>	<i>Linha(s)</i>	<i>Classificação das Abreviaturas</i>
	Nº		<i>Número</i>	04; 06; 06	Síncope sobreposta pura
	RM		<i>Residencial Multifamiliar</i> ou <i>Residencial Unifamiliar</i>	05	Apócope – Sigla

Quadro 19 – Abreviaturas do século XX

(continuação)

<i>Imagens</i>	<i>Ocorrência</i>	<i>Variante</i>	<i>Desenvolvimento</i>	<i>Linha(s)</i>	<i>Classificação das Abreviaturas</i>
<b>m<sup>2</sup></b>	m <sup>2</sup>		<b>Metro quadrado</b>	06; 06	Letras e numerais
PERMEAB.	Permeab.		Permeabilidade	06	Apócope simples
IND.	Ind.		Índice	06	Apócope simples
APROV.	Aprov.		Aproveitamento	06	Apócope simples
QUANT.	Quant.		Quantidade	07; 07; 07; 07; 08; 08; 08; 08	Apócope simples
CREA	CREA		Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia	11; 12	Apócope – Sigla
<b>ALVARÁ 15; 16; 17; 18; 19 e 20</b>					
<i>Imagens</i>	<i>Ocorrência</i>	<i>Variante</i>	<i>Desenvolvimento</i>	<i>Linha(s)</i>	<i>Classificação das Abreviaturas</i>
N <sup>o</sup> ; No	N <sup>o</sup> Num.	NUM.	Numero Numero	03;04 08;08	Síncope sobreposta pura Apócope simples
SD ou CD ou CD ou RU ou ED ou RM	SD; CD; RU; ED; RM		Serviço Diversificado ou Comercio Diversificado ou Residencial Unifamiliar ou Equipamento Diversificado ou Residencial Multifamiliar	06	Apócope – Sigla
M <sup>2</sup> ; M2	M2		Metro quadrado	08; 08; 10; 10	Letras e numerais
PERMEAB.	Permeab.		Permeabilidade	08	Apócope simples

Quadro 19 – Abreviaturas do século XX

(conclusão)

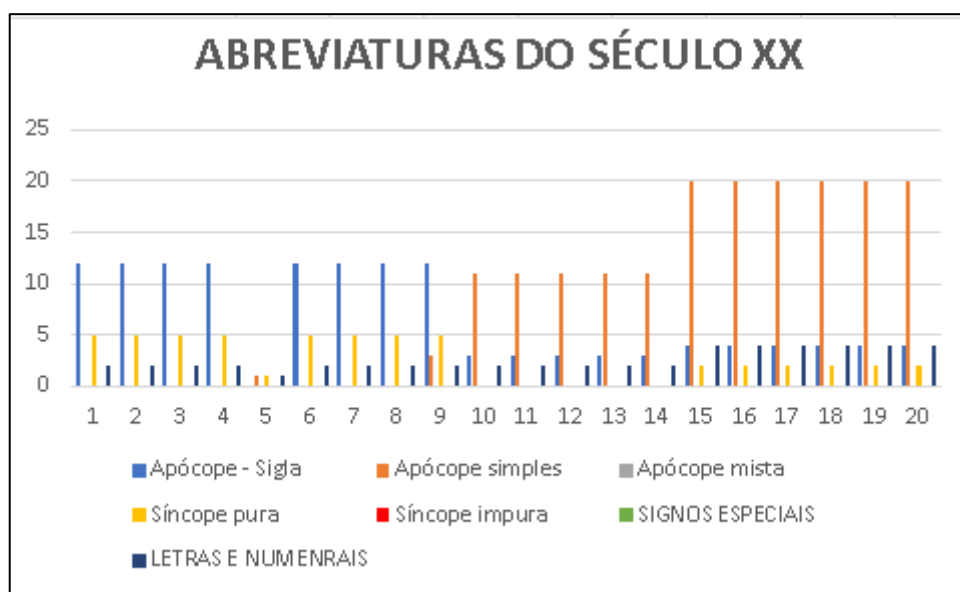
<i>Imagens</i>	<i>Ocorrência</i>	<i>Variante</i>	<i>Desenvolvimento</i>	<i>Linha(s)</i>	<i>Classificação das Abreviaturas</i>
IND.	Ind.		<i>Índice</i>	08	Apócope simples
APROV.	Aprov.		<i>Aproveitamento</i>	08	Apócope simples
UNID.	Unid.		<i>Unidade</i>	08	Apócope simples
PAVIM.	Pavim.		<i>Pavimento</i>	08	Apócope simples
- QUANT.	Quant.		<i>Quantidade</i>	10;10;10; 10; 11; 11; 11; 11; 26; 26	Apócope simples
CREA	CREA		<i>Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia</i>	15; 17	Apócope – Sigla
EMLURB	EMLURB		<i>Empresa de Limpeza Urbana</i>	26	Apócope – Sigla
OBS:	Obs:		<i>Observação</i>	26	Apócope simples
ART.	Art.		<i>Artigo</i>	26	Apócope simples
CAP.	Cap.		<i>Capítulo</i>	26	Apócope simples

Fonte: Elaborada pelo autor.



A estrutura dos alvarás do século XX não excluíram de sua prática as abreviaturas, apenas fizeram com que as realizações de tal sistema na escrita mecânica não justifique as correntes teóricas que argumentam que o uso do sistema baquigráfico se deu pelo preço dos materiais necessários para a realização da prática escrita, como papel e tinta.

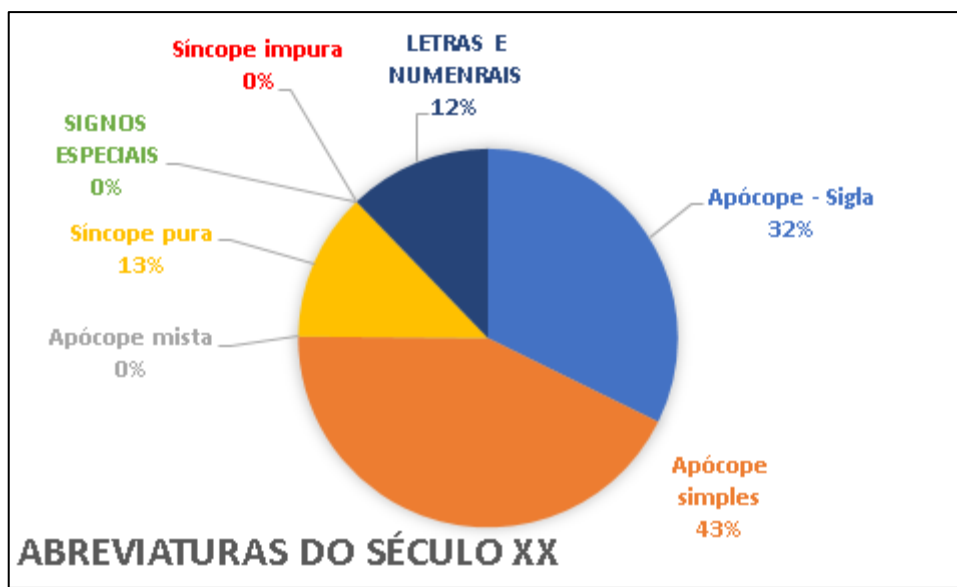
**Gráfico 5 – Abreviaturas do século XX**



Fonte: Elaborado pelo autor.

Os documentos que compõem o *corpus* do século XIX apresentam uma quantidade superior de abreviaturas que os do século XVIII, em que a menor ocorrência é de 03 abreviaturas no **Alvará 05 XX** e a maior no **Alvará 15, 16, 17, 18, 19 e 20 XX** com 30 ocorrências de abreviaturas em cada alvará.

**Gráfico 6 – Porcentagem das ocorrências dos tipos abreviativos do século XX**



Fonte: Elaborada pelo autor.

A abreviaturas por *Síncope impura* não foram registradas nos documentos do século XX, ocorrendo uma inversão com relação ao principal tipo utilizado nos séculos anteriores que compõem a filogenia do nosso *corpus*. Assim, as *Apócopies simples* 43% e por *sigla* 32% são as mais recorrentes do século XX. O aumento das abreviaturas de *Letras e numerais* tiveram uma maior porcentagem pela recorrência de duas formas, *M2/metro quadrado* e *3ª/Terceira*, mas que não apresenta variabilidade. Isso pode ser explicado pelo propósito do gênero nessa ontogenia.

Quadro 20 – Abreviaturas do século XXI

(continua)

<i>Imagens</i>	<i>Ocorrência</i>	<i>Variante</i>	<i>Desenvolvimento</i>	<i>Linha(s)</i>	<i>Classificação das Abreviaturas</i>
<b>ALVARÁ 01</b>					
<b>SER</b>	SER		<i>Secretaria Executiva Regional</i>	01	Apócope – Sigla
<b>Nº</b>	Nº		<i>Número</i>	02	Síncope sobreposta pura
<b>AV</b>	AV.		<i>Avenida</i>	03	Apócope simples
<b>COM</b>	COM		<i>Comércio</i>	04	Apócope simples
<b>VAREJ</b>	VAREJ		<i>Varejista</i>	04	Apócope simples
<b>CÓD.</b>	CÓD		<i>Código</i>	05	Apócope simples
<b>CNPJ</b>	CNPJ		<i>Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica</i>	05	Apócope – Sigla
<b>IPTU</b>	IPTU		<i>Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana</i>	06	Apócope – Sigla
<b>ASS.</b>	ASS.		<i>Assistente</i>	09; 09	Apócope simples
<b>TEC.</b>	TEC.		<i>Tecnico</i>	09; 09	Apócope simples

Quadro 20 – Abreviaturas do século XXI

(continuação)

<i>Imagens</i>	<i>Ocorrência</i>	<i>Variante</i>	<i>Desenvolvimento</i>	<i>Linha(s)</i>	<i>Classificação das Abreviaturas</i>
<b>ALVARÁ 02</b>					
<b>No</b>	Nº; NUM.	NUM.	Número; Número	04; 08; 08	Síncope pura; Apócope simples
<b>M2</b>	M2		<i>Metro quadrado</i>	08; 08; 10; 10; 10	Letras e numerais
<b>PERMEAB.</b>	PERMEAB		<i>Permeabilidade</i>	08	Apócope simples
<b>IND.</b>	IND.		<i>Índice</i>	08	Apócope simples
<b>APROV.</b>	APROV.		<i>Aproveitamento</i>	08	Apócope simples
<b>UNID.</b>	UNID.		<i>Unidade</i>	08	Apócope simples
<b>PAVIM.</b>	PAVIM.		<i>Pavimento</i>	08	Apócope simples
<b>QUANT.</b>	QUANT.		<i>Quantidade</i>	10;10;10; 10; 12; 12; 12; 12; 27; 27	Apócope simples
<b>IMOV</b>	IMOV		<i>Imoveis</i>	14	Apócope simples
<b>INCORP</b>	INCORP		<i>Incorporadora</i>	14	Apócope simples



Quadro 20 – Abreviaturas do século XXI

(continuação)

<i>Imagens</i>	<i>Ocorrência</i>	<i>Variante</i>	<i>Desenvolvimento</i>	<i>Linha(s)</i>	<i>Classificação das Abreviaturas</i>
<b>LTDA</b>	LTDA		<b>LIMITADA</b>	14	Síncope impura;
<b>CREA</b>	CREA		<i>Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia</i>	16; 18	Apócope – Sigla
<b>EMLURB</b>	EMLURB		<i>Empresa de Limpeza Urbana</i>	27	Apócope – Sigla
<b>OBS:</b>	OBS:		<i>Observação</i>	27	Apócope simples
<b>ART.</b>	ART.		<i>Artigo</i>	27	Apócope simples
<b>CAP.</b>	CAP.		<i>Capítulo</i>	27	Apócope simples
<b>ALVARÁ 03</b>					
<i>Imagens</i>	<i>Ocorrência</i>	<i>Variante</i>	<i>Desenvolvimento</i>	<i>Linha(s)</i>	<i>Classificação das Abreviaturas</i>
<b>Nº</b>	Nº; NUM.	<b>NUM.</b>	Número; Número	04; 10; 10	Síncope pura; Apócope simples
<b>PERMEAB.</b>	PERMEAB		<i>Permeabilidade</i>	10	Apócope simples

Quadro 20 – Abreviaturas do século XXI

(continuação)

<i>Imagens</i>	<i>Ocorrência</i>	<i>Variante</i>	<i>Desenvolvimento</i>	<i>Linha(s)</i>	<i>Classificação das Abreviaturas</i>
<b>IND.</b>	IND.		<i>Índice</i>	10	Apócope simples
<b>APROV.</b>	APROV.		<i>Aproveitamento</i>	10	Apócope simples
<b>UNID.</b>	UNID.		<i>Unidade</i>	10	Apócope simples
<b>PAVIM.</b>	PAVIM.		<i>Pavimento</i>	10	Apócope simples
<b>QUANT.</b>	QUANT.		<i>Quantidade</i>	12; 12;12; 12; 14; 14; 14; 14	Apócope simples
<b>ECB</b>	ECB		<i>Engenharia Comercio Bezerra</i>	16	Apócope – Sigla
<b>LTDA.</b>	LTDA		<i>LIMITADA</i>	16	Síncope impura
<b>CREA</b>	CREA		<i>Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia</i>	18; 20; 22; 24	Apócope – Sigla

Quadro 20 – Abreviaturas do século XXI

(continuação)

<i>Imagens</i>	<i>Ocorrência</i>	<i>Variante</i>	<i>Desenvolvimento</i>	<i>Linha(s)</i>	<i>Classificação das Abreviaturas</i>
<b>ALVARÁ 04, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20</b>					
AV_	AV	Alvará 08; 09, 17	<i>Avenida</i>	04	Apócope simples
<u>No</u>	No; Num.	<u>NUM.</u> ; <u>NUN.</u>	<i>Número</i> ; <i>Número</i>	04; 08; 08	Síncope pura; Apócope simples
<u>M2</u>	M2		<i>Metro quadrado</i>	08;08; 10	Letras e numerais
PERMEAB.	Permeab.		<i>Permeabilidade</i>	08	Apócope simples
IND.	Ind.		<i>Índice</i>	08	Apócope simples
APROV.	Aprov.		<i>Aproveitamento</i>	08	Apócope simples
UNID.	Unid.		<i>Unidade</i>	08	Apócope simples
PAVIM.	Pavim.		<i>Pavimento</i>	08	Apócope simples
<u>QUANT.</u>	Quant.		<i>Quantidade</i>	10; 10; 10; 10; 12; 12; 12; 12; 27; 27	Apócope simples
<u>ASS.</u>	ASS	Alvará 06	<i>Associação</i>	14	Apócope simples

Quadro 20 – Abreviaturas do século XXI

(continuação)

<i>Imagens</i>	<i>Ocorrência</i>	<i>Variante</i>	<i>Desenvolvimento</i>	<i>Linha(s)</i>	<i>Classificação das Abreviaturas</i>
JR	JR	Alvará 09	<i>Junior</i>	14	Síncope pura
LTDA.	LTDA	Alvará 14; 18; 20	<i>LIMITADA</i>	14	Síncope impura
S/A	S/A	Alvará 17	<i>Sociedade / Anônima</i>	14	Apócope – Sigla
CREA	CREA		<i>Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia</i>	16; 18	Apócope – Sigla
EMLURB	EMLURB		<i>Empresa de Limpeza Urbana</i>	27	Apócope – Sigla
OBS:	OBS:		<i>Observação</i>	27	Apócope simples
ART.	ART.		<i>Artigo</i>	27	Apócope simples
CAP.	CAP.		<i>Capítulo</i>	27	Apócope simples



Quadro 20 – Abreviaturas do século XXI

(continuação)

<i>Imagens</i>	<i>Ocorrência</i>	<i>Variante</i>	<i>Desenvolvimento</i>	<i>Linha(s)</i>	<i>Classificação das Abreviaturas</i>
<b>ALVARÁ 05</b>					
<u>No</u>	No	<u>NUM.</u> ; <u>NUN.</u>	Número; Número	04; 08; 08	Síncope pura; Apócope simples
<u>M2</u>	M2		<i>Metro quadrado</i>	08; 08; 10; 10; 10; 10; 12; 12;12; 12	Letras e numerais
<u>PERMEAB.</u>	Permeab.		<i>Permeabilidade</i>	08	Apócope simples
<u>IND.</u>	Ind.		<i>Índice</i>	08	Apócope simples
<u>APROV.</u>	Aprov.		<i>Aproveitamento</i>	08	Apócope simples
<u>UNID.</u>	Unid.		<i>Unidade</i>	08	Apócope simples
<u>PAVIM.</u>	Pavim.		<i>Pavimento</i>	08	Apócope simples
<u>QUANT.</u>	Quant.		<i>Quantidade</i>	10; 10; 10; 10; 12; 12;12; 12; 27; 27	Apócope simples

Quadro 20 – Abreviaturas do século XXI

(continuação)

<i>Imagens</i>	<i>Ocorrência</i>	<i>Variante</i>	<i>Desenvolvimento</i>	<i>Linha(s)</i>	<i>Classificação das Abreviaturas</i>
<u>LTDA</u>	LTDA		LIMITADA	14	Síncope impura
CREA	CREA		<i>Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia</i>	16; 18	Apócope – Sigla
EMLURB	EMLURB		<i>Empresa de Limpeza Urbana</i>	27	Apócope – Sigla
OBS:	OBS:		<i>Observação</i>	27	Apócope simples
ART.	ART.		<i>Artigo</i>	27	Apócope simples
CAP.	CAP.		<i>Capítulo</i>	27	Apócope simples
<b>ALVARÁ 12</b>					
<i>Imagens</i>	<i>Ocorrência</i>	<i>Variante</i>	<i>Desenvolvimento</i>	<i>Linha(s)</i>	<i>Classificação das Abreviaturas</i>
No	No; NUM.	<u>NUM.</u> ; <u>NUN.</u>	Número; Número	04; 08; 08	Síncope pura; Apócope simples
M2	M2		<i>Metro quadrado</i>	08; 08; 10; 10	Letras e numerais
<u>PERMEAB.</u>	Permeab.		<i>Permeabilidade</i>	08	Apócope simples

Quadro 20 – Abreviaturas do século XXI

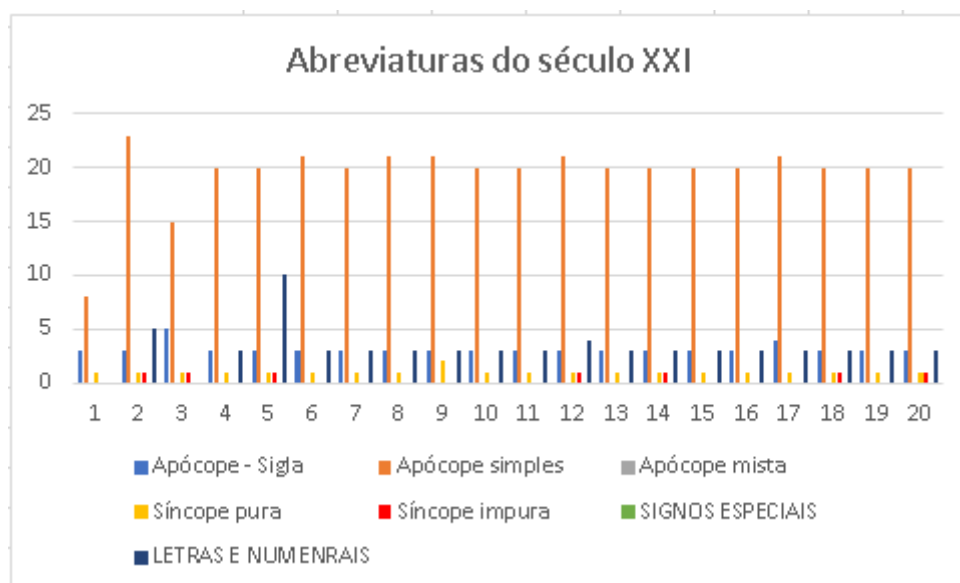
(conclusão)

<i>Imagens</i>	<i>Ocorrência</i>	<i>Variante</i>	<i>Desenvolvimento</i>	<i>Linha(s)</i>	<i>Classificação das Abreviaturas</i>
<b>IND.</b>	Ind.		<i>Índice</i>	08	Apócope simples
<b>APROV.</b>	Aprov.		<i>Aproveitamento</i>	08	Apócope simples
<b>UNID.</b>	Unid.		<i>Unidade</i>	08	Apócope simples
<b>PAVIM.</b>	Pavim.		<i>Pavimento</i>	08	Apócope simples
<b>QUANT.</b>	Quant.		<i>Quantidade</i>	10; 10; 10; 10; 12; 12; 12; 12; 27; 27	Apócope simples
<b>IMOB</b>	IMOB		<b>IMOBILIARIA</b>	14	Apócope simples
<b>LTDA</b>	LTDA		<b>LIMITADA</b>	14	Síncope impura
<b>CREA</b>	CREA		<i>Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia</i>	16; 18	Apócope – Sigla
<b>EMLURB</b>	EMLURB		<i>Empresa de Limpeza Urbana</i>	27	Apócope – Sigla
<b>OBS:</b>	OBS:		<i>Observação</i>	27	Apócope simples
<b>ART.</b>	ART.		<i>Artigo</i>	27	Apócope simples
<b>CAP.</b>	CAP.		<i>Capítulo</i>	27	Apócope simples

Fonte: Elaborado pelo autor

A maioria dos Alvarás apresenta uma variante da abreviatura *Número* por Apócope simples em que ocorre um possível erro de digitação no arquivo que originou a estrutura que serve de base para os alvarás, pois ao suprimir os elementos finais do segmento *Número de Pavimentos*, na oitava linha, temos a seguinte estrutura abreviada *Nun. Pavim.* Assim, o segundo *N* deveria ser substituído pela letra *M*.

**Gráfico 7 – Abreviaturas do século XXI**

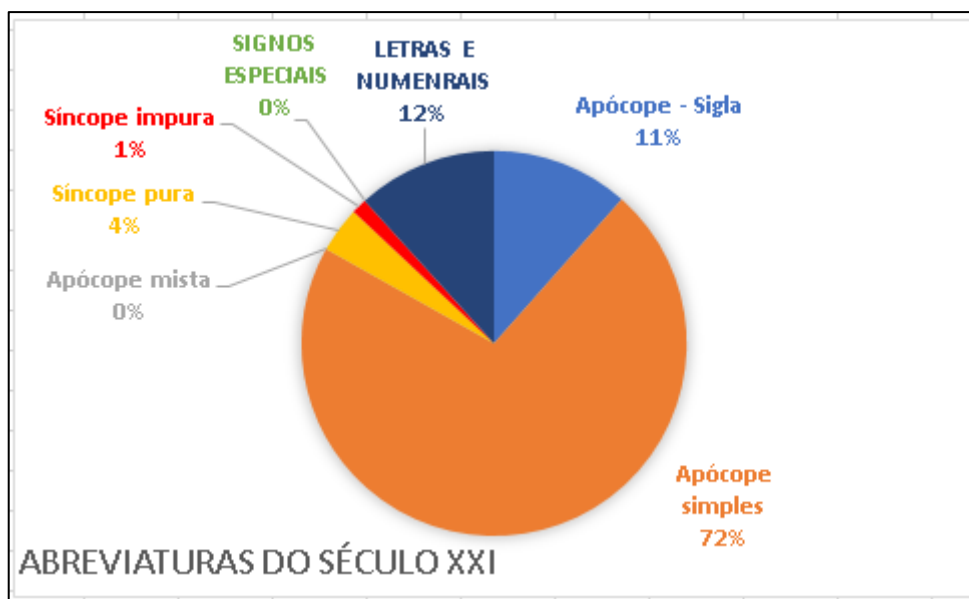


Fonte: Elaborado pelo autor.

O pico de abreviaturas ocorre no **Alvará 05 XXI** com 35 ocorrências. O gráfico nos mostra uma constância das abreviaturas do tipo *Apócope simples* com uma média quase regular de 20 ocorrências, enquanto as *Apócoes mistas* e *Signos especiais* não foram utilizadas nos documentos deste século.



**Gráfico 8 – Porcentagem das ocorrências dos tipos abreviativos do século XXI**

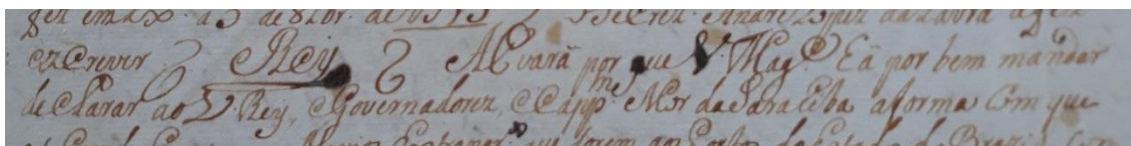


Fonte: Elaborada pelo autor.

Tais quadros e gráficos servem como elementos analíticos para a compreensão dos textos e como enquadramento discursivo dos documentos em um período e um lugar, por isso estudos sistemáticos dos processos escritos são necessários para que a escrita não seja entendida apenas como um produto acabado sem influências do contexto de enunciação. Ou seja, diferentes abordagens sobre os atos escritos só desvelam a complexidade do ato de escrever.

As abreviaturas são estruturas textuais dependentes do contexto de proferimento, pois uma palavra pode ser abreviada de diferentes formas e uma configuração abreviativa pode ser a representação de palavras diversas em diferentes contextos de enunciação. O que diferencia a utilização da abreviatura *V.* de *Vossa* ou de *Verso* ou de *Vice* é a sua utilização em situações concretas. Um mesmo texto pode conter tais representações braquigráficas da letra *V. maiúscula* para dois ou mais dos casos apresentados, como no **Alvará 03 XIX**, o que torna o letramento paleográfico um importante elemento na formação do pesquisador e ainda nos mostra que a leitura descontextualizada, ou mesmo, deslocada de seu contexto não assegura o entendimento dessas representações.

O **Alvará 11 XVIII**, linhas 87-88, possui tais elementos em linhas subsequentes, o que corrobora com a contextualidade das abreviaturas:



Alvará por que *Vossa Magestade* hã por bem mandar  
 declarar ao *Vice:Rey*, e *Governador* e *Cappitam* Mor da *Parahiba*

Assim, um leitor desatento pode concluir que o segundo V., da transcrição acima, possa ser *Vosso*, incorrendo em erro de nomeação e de referência dos sujeitos e, ainda, alterando o sentido do texto. *Vossa Magestade* é um pronome de tratamento, um título de nobreza, utilizado para os reis de um Estado monárquico, um elemento dêitico que faz menção a um único indivíduo de uma nação. Já ao lermos *Vosso Rei* temos a inserção de um pronome possessivo, em sentido figurado, que carrega em si a representação de que o Rei não é posse de ninguém, mas de todo o povo, ao invés de desenvolvermos a abreviatura como *Vice-Rei* que apresenta um prefixo latino de subordinação hierárquica de um sistema administrativo.

Ou seja, ao estabelecermos a abreviatura como *Vosso*, temos a indicação de um mesmo sujeito – *Vossa Majestade* e *Vosso Rei* – e como *Vice* a um referente subordinado a outro de categoria superior, pois o termo *vice* funciona como um qualificador determinante de um cargo/função imediatamente inferior do substantivo que o acompanha. Com tal entendimento, não só ocorre a mudança gramatical, mas de como o texto pode ser compreendido sem “erros”.

O estabelecimento de regras e normas ou mesmo o “fazer correto de/em um período” com o objetivo de pautar e de conter as mudanças e estabelecer um padrão no contínuo fluir linguageiro nos ajuda a compreender a prática escrita como uma tecnologia dependente de um sistema normativo restritivo que dificulta a entrada de indivíduos com diferentes letramentos dos exigidos.

Na periodização sistematizada, por Silva (2010), da língua portuguesa encapsula os documentos, aqui trabalhados, no período moderno com elementos pseudosetimológicos – *Thesouraria*; *Chancellaria*; *Villa*; *Ellas*; *Officio*; *Efeito*; *Nelle*; *Valle*; *Sello*; *Anno*; *Commercio*; *oppuz* – e pós acordos ortográficos.

Contudo, os Alvarás do século XVIII e XIX, que são do período pseudoetimológico, apresentam marcas grafematicas pautadas pela/na escrita fonética: *Façãõ*; *Deo*; *Joze*; *Dezembargador*; *Magestade*. Por fim, apesar de apresentar um maior número de ocorrências que possuem influência de seu período de inserção, ainda constam exemplos na

produção escrita do período fonético o que nos mostra que as classificações não podem ser estanques. Já os textos dos séculos XX e XXI seguem as normas estabelecidas.

Começamos nosso navegar ao estabelecermos o texto como o porto em que desaguam diferentes afluentes. Assim, adentramos na embarcação de uma ciência trans(inter)(in)disciplinar alicerçada no conceito bakhtiniano de gênero com formas convencionalizadas, mas que sofrem influências sócio-históricas que possibilitam processos de inovação, de alteração e de permanência de estruturas que fundam determinada organização retórica-discursiva de uma prática social, de um gênero discursivo.

## 6 CONSIDERAÇÕES FINAIS: UM ATAR DE NÓS?

“Aqui chegamos ao ponto que talvez devêssemos ter partido. O do inacabamento do ser humano. Na verdade, o inacabamento do ser ou sua inconclusão é própria da experiência vital. Onde há vida, há inacabamento.” (FREIRE, 1996, p. 29).

Chegamos ao nosso inacabamento, ao atracar de um périplo científico sobre o Gênero Alvará em diferentes ontogenias. Partimos de uma perspectiva filológico-linguística com o atar desses campos, colocando sempre como ponto final o porto do qual partimos, o texto. Assim, saímos e voltamos para a concretude textual pautado sempre por diferentes visões que adquirimos em nosso fluir languageiro.

Direcionei a pesquisa para a filogenia porque é no devir do tempo que as vontades das comunidades são reveladas e agrupadas nos gêneros discursivos, que transcendem os indivíduos por conta da robustez da coletividade enquanto configuração histórica. Nesse tocante, a ocupação, o desenvolvimento e a evolução da “civilização” do e no território cearense fica evidenciada pela profusão de gêneros que passam a moldar as práticas sociais em que o avanço da estrutura jurídico-administrativa tem similaridade com os liames linguísticos

Ao trabalhar com questões, muitas vezes, caras para a pesquisa por estar em um processo dialogal de embates com as teorias sacralizadas dos estudos do texto, criamos nosso fluir ao definir os campos científicos abordados e especificamos como entendemos o seu labor no e para com o texto. Adentramos, em questões mais conceituais sobre a língua(gem) e a sua conexão com a sociedade para melhor compreendermos como os textos sofrem influências “externas” em sua produção em que língua(gem) e ser humano são potencializados de forma bidirecional.

Realocamos a escrita como uma tecnologia de grande apelo social, por conta da sua profusão e penetrabilidade, que impõem processos de inclusão, de exclusão, de manutenção e de segregação de determinadas camadas sociais por estar sempre pautada pelas regras de uma camada que domina as estruturas administrativas e governamentais.

Ao iniciarmos nossa pesquisa com a teoria bakhtiniana de gênero nos pareceu importante alongarmos a definição e explicitarmos que compreendemos os gêneros discursivos como sistemas de cognição partilhada que possuem uma organização, tendo sua concretude realizada em estruturas retórico-discursivas que visam uma prática social específica com um caráter autopoietico.



Assim, autopoiese é um processo (re)estruturação da organização dos gêneros discursivos em diferentes níveis, transformando-os em textos situados no fluir da linguagem de práticas sociais recorrentes, que a cada mo(vi)mento ocorre uma adaptabilidade às condições de uso, gerando e possibilitando as interações languageiras. Desta maneira, a organização, a partir de uma estruturação dos elementos retórico-discursivos, dos gêneros está estritamente ligada com as práticas situadas, evocadas em determinados contextos languageiros que a antecederam e a sucederão, fazendo com que transcendam o aqui e o agora.

No fluir dos gêneros discursivos em sua relação filogenética e ontogênica no percorrer de práticas situadas de sistemas autopoéticos acabamos por caracterizar um “novo” elemento de transmutação por qual podem passar os gêneros – *Transmutação Intergenérica por Enxertia* – em que os gêneros incorporados e os incorporantes continuam suas relações com as realidades nas práticas languageiras.

Ao posicionar a Diplomática como o campo que nos possibilitou uma compreensão das estruturas retórico-discursivas que compõem o gênero, não em detrimento aos aspectos teórico-analíticos swalesiano, mas na busca de uma visão não universalista de atravessamentos contínuos, pude perceber que a resistência à trans(inter)disciplina, ou mesmo uma oposição a já propalada indisciplina dentro da própria Linguística, limita os campos e gera desgastes dentro de uma Linguística dita tradicional, na tentativa de conservação hegemônica do conhecimento.

O que argumento é que o processo de colonialidade permanece na hierarquização das ciências por meio de verdades universalizantes que acabam por estruturar um monopólio do saber quase sempre estanque. Ao adotar esse posicionamento, segui para os entre-lugares que é um fazer pesquisa nas interseções, na fronteira com ditames fluídos, mestiços e híbridos.

A partir da Diplomática pudemos separar essa organização dos elementos retórico-discursivos, duas estruturas condizentes com um enquadre de proximidade temporal: os séculos XVIII e XIX possuem uma estrutura diplomática – **Protocolo inicial:** *Intitulação e Endereço; Texto; Preâmbulo, Notificação, Exposição, Dispositivo e Cláusulas de corroboração; Protocolo final: data e validação-*, maior que as do séculos XX e XXI – **Protocolo inicial:** *Intitulação; Texto; Exposição e Dispositivo; Protocolo final: data e validação.* Essa redução pode ser explicada pela estrutura tabelar de sua organização nos documentos dos séculos mais recentes de nosso recorte.

A mudança ou a introdução de um pronome de tratamento diferente para fazer menção ao rei/imperador/responsável técnico é uma das muitas adequações porque passam os textos no complexo fluir da língua(gem), desvelando alterações no/do sistema político-

administrativo vigente e acarretando um processo autopoietico de base estrutural nos gêneros discursivos.

O enquadre dos textos nos diferentes períodos do fluir linguageiro da língua portuguesa ajuda na compreensão de escolhas de registro feita pelos copistas/escrivães. Tais textos estão sistematizados em dois períodos – Pseudoetimológico e pós acordos ortográficos – pudemos perceber que elementos do período fonético ainda estão presentes nos séculos XVIII e XIX, corroborando que o encapsulamento da língua é uma quimera e pode matar o que é de vivo na língua.

Ao analisarmos o *corpus*, composto por quatro sincronias/ontogenias, percebemos que o suporte ainda é o de base cartácea, papel, e que a maior alteração dos procedimentos escritos ocorrerem pelo desenvolvimento e penetrabilidade de novos materiais instrumentais que alteram as práticas com uma maior profusão de escrita “mecanizadas”. O que homogeneiza a escrita, limitando as possibilidades dos tipos e dos modos de escrita nos documentos dos séculos XX e XXI.

Ao sairmos da apresentação do alfabeto, passando por elementos presentes nos documentos – ligaduras e nexos – até o gênero discursivo (re)fazemos o percurso da própria Paleografia no fluir do fazer científico, navegando por afluentes “etnográficos” para a compreensão dos textos. Nesse processo de alfabetização e de letramentos paleográficos, entre técnicas e práticas sociais, percebemos a escrita como uma importante inovação tecnológica em uma contínua e dinâmica interação com outras tecnologias que possibilitam diferentes maneiras de (re)inserção e (re)significação das e nas práticas linguageiras.

O conhecimento do sistema de abreviaturas é importante para o entendimento dos textos nos diferentes períodos aqui trabalhados. Aqui precisamos informar que partimos de classificações de autores importantes para o macrocampo da Filologia, mas que decidimos seguir nosso caminho. Desta feita, as classificamos em *Apócope: Sigla, Simples e mista; Síncopes: pura e impura; Letras e numerais; Signos especiais* em que podem ocorrer processos de sobreposição de letras em todos os tipos elencados.

As abreviaturas sincopadas que dominaram as práticas escritas dos séculos XVIII e XIX perderam espaço para que no fluir linguageiro os processos de adaptabilidade fizessem emergir uma preponderância das abreviaturas em que não ocorre o registro dos elementos finais das palavras, ou melhor, o processo por *Apócope simples* tem maior utilização e recorrência nos séculos XX e XXI.

Ao descrevermos os sujeitos e as instituições que exararam os documentos, percebemos variações nos pronomes de tratamento utilizados e um processo de

descorporificação dos textos para uma (re)significação das instituições, bem como variações das funções dos documentos, mas que mantém o propósito de anuência da administração pública para determinado ato com duração temporal anual. Ao analisarmos as recorrências das abreviaturas, visualizamos práticas languageiras em seu fluir de contextos situados que impõem diferentes formas no fazer escrito, requerendo do leitor conhecimentos específicos dos processos linguísticos de composição dos textos.

Tal fazer, em virtude da abrangência do recorte da pesquisa, adentra em contextos de penetrabilidade dos suportes eletrônicos, mas que sua penetrabilidade não conseguiu demover da administração pública os processos languageiros do suporte papel, o que fez com que todo o *corpus* seja composto pelo e no suporte cartáceo, não apresentando alterações significativas dos processos de circulação e de consumo, pois essas anuências ficam com os beneficiados para que possam comprovar do ato.

Nesse fluir de práticas escritas, o material instrumental é o que causa uma alteração significativa na produção dos textos, pois elementos como módulo, ângulo, ductus são “planificados” diminuindo as variações no e do ato de escrever. A partir dessa incursão podemos ver que a prática languageira é situada aos contextos de enunciação e que a produção, a distribuição e o consumo possuem uma interdependência com os materiais de composição dos documentos.

Aos que permaneceram intocados nos domínios estígio do texto por perseverança e resiliência e talvez por aspectos virtuosos, saibam que chegamos a nossa incompletude. Atracamos, aqui, nossa barca após empreender uma longa empreitada náutica pelos afluentes científicos, não objetivando esgotar as possibilidades de percursos teóricos e analíticos que tem como foco os textos, pois existem afluentes textuais das hiperedições que tateamos, mas que nosso recorte no fluir languageiro não chegou a adentrar, ficando para trabalhos futuros.

## REFERÊNCIAS

- ABBADE, C. M. S. Filólogo: o clínico geral dos estudos filológicos. *In: SEMINÁRIO DE ESTUDOS FILOLÓGICOS – A FILOLOGIA E A PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL ESCRITO: ARQUIVOS, ACERVOS, EDIÇÕES E ESTUDOS*, 3., 2008, Salvador. **Anais** [...]. Salvador: EDUFBA, 2008.
- ACIOLI, V. L. C. **A escrita no Brasil colônia**: um guia para leitura de documentos manuscritos. Recife: Universitária, 1994.
- ACIOLI, V. L. C. **A Escrita no Brasil Colônia**: um guia para a leitura de documentos manuscritos. 2. ed. Recife: Fundação Joaquim Nabuco: Massangana, 2003.
- ALENCAR, E. B. O. **Ouvidoria**: história e desafios. Fortaleza: Expressão Gráfica, 2006.
- ALVES, B. F. **Os múltiplos sentidos do lúdico em documentos oficiais do ensino sob uma perspectiva das ideias bakhtinianas**. 2010. Dissertação (Mestrado em Linguística Aplicada) – Programa de Pós-Graduação em Linguística Aplicada, Centro de Humanidades, Universidade Estadual do Ceará, Fortaleza, 2010. Disponível em: <http://www.uece.br/posla/2010/07/09/2010/dmdocuments/beneditofranciscoalves.pdf>. Acesso em: 10 set. 2019.
- ANDRADE, E. A. **Estudo paleográfico e codicológico de manuscritos dos séculos XVIII e XIX**: edições fac-similar e semidiplomática. 2007. Tese (Doutorado em Filologia e Língua Portuguesa) – Programa de Pós-Graduação em Filologia e Língua Portuguesa, Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2007. Disponível em: <https://teses.usp.br/teses/disponiveis/8/8142/tde-17102007-141127/pt-br.php>. Acesso em: 14 ago. 2019.
- AUSTIN, J. L. **Quando dizer é fazer**. Tradução de Danilo Marcondes de Souza Filho. Porto Alegre: Artes Médicas, 1990.
- AUERBACH, E. **Introdução aos estudos literários**. Tradução de José Paulo Paes. 2. ed. São Paulo: Cultrix, 1972.
- CALDAS Aulete. **Novíssimo Aulete dicionário contemporâneo da língua portuguesa**. Organizado por Paulo Geiger. Rio de Janeiro: Lexikon, 2011.
- AZEVEDO, H. C. G.; NICOLAU, R. B. F. Escrituras oficiais em jornais paraibanos dos séculos XIX e o fazer-argumentativo da língua portuguesa do Brasil. *In: REUNIÃO ANUAL DA SBPC*, 64., 2012, São Luiz. **Anais/Resumos** [...], São Luiz: UFMA, 2012. Disponível em: <http://www.sbpcnet.org.br/livro/64ra/resumos/resumos/6594.htm>. Acesso em: 03 fev. 2013.
- BAKHTIN, M.; VOLOCHÍNOV, V. N. **Marxismo e filosofia da linguagem**. São Paulo: Hucitec, 2006.
- BAKHTIN, M. **A estética da criação verbal**. São Paulo: Martins Fontes, 2000.



BARBOSA, A. G. O contexto dos textos coloniais. *In*: ALKMIM, T. M. (org.). **Para a História do Português Brasileiro: novos estudos**. v.1. São Paulo: Humanitas: FFLCH/USP, 2002. p. 421-431.

BARREIROS, P. N. **O pasquineiro da roça: a hiperedição dos panfletos de Eulálio Motta**. Feira de Santana, BA: UEFS, 2015.

BAWARSHI, A. S.; REIFF, M. J. **Gênero: história, teoria, pesquisa, ensino**. Tradução de Benedito Gomes Bezerra. São Paulo: Parábola, 2013.

BELLOTTO, H. L. **Arquivos permanentes: tradição documental**. Rio de Janeiro: FGV, 2007.

BELLOTTO, H. L. **Diplomática e tipologia documental em arquivos**. 2. ed. Brasília: Briquet de Lemos Livro, 2008.

BELLOTTO, H. L. **Como fazer análise diplomática e análise tipológica de documentos de arquivos**. São Paulo: Arquivo do estado e imprensa oficial do estado, 2002.

BERWANGER, A. R.; LEAL, J. E. F. **Noções de paleografia e de diplomática**. 3. ed. rev. ampl. Santa Maria, SM: UFSM, 2008.

BERWANGER, A. R.; LEAL, J. E. F. **Noções de paleografia e diplomática**. 4. ed. Santa Maria, SM: UFSM, 2012.

BEZERRA, B. G. Do manuscrito ao livro impresso: investigando o suporte. *In*: COSTA, M. H. A.; CAVALCANTE, M. M.; CUSTÓDIO FILHO, V.; JAGUARIBE, V. M. F. (orgs.). **Texto e discurso sob múltiplos olhares: gêneros e sequências textuais**. v.1. Rio de Janeiro: Lucerna, 2007. p. 8-37.

BHABHA, H. K. **O local da cultura**. Belo Horizonte: UFMG, 1998.

BHATIA, V. K. **Analysing genre: language use in professional settings**. London: Longman, 1993.

BIASI-RODRIGUES, B. **Estratégias de condução de informações em resumos de dissertações**. 1998. Tese (Doutorado em Linguística) – Programa de Pós-Graduação em Linguística, Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis, 1998.

BIASI-RODRIGUES, B. O gênero anúncio: tradição e atualidade. *In*: CONGRESSO INTERNACIONAL DE LA ASOCIACIÓN DE LINGÜÍSTICA Y FILOLOGÍA DE AMÉRICA LATINA, XV., 2008, Montevideú. **Anais** [...]. Montevideú: ALFAL, 2008, v.1, CD-ROM.

BLUTEAU, R. **Vocabulário português e latino**. Lisboa: [s.n.], 1712-1728.

BONINI, A. Veículo de comunicação e gênero textual: noções conflitantes. **D.E.L.T.A.**, v.19, n.1, p. 65-89, 2003.

BORGES, R.; SOUZA, A. S. S.; MATOS, E. S. D.; ALMEIDA, I. S. **Edição de Texto e Crítica Filológica**. Salvador: Quarteto, 2012.

- CAMBRAIA, C. N. **Introdução à crítica textual**. São Paulo: Martins Fontes, 2005.
- CASTRO, I. **Introdução à história do português**. 2. ed. Lisboa: Colibri, 2006.
- CHARTIER, R. **Os Desafios da Escrita**. Tradução de Fulvia M. L. Moretto. São Paulo: UNESP, 2002.
- CIAPUSCIO, G.; JUNGBLUTH, K.; KAISER, D.; LOPES, C. (orgs.). **Sincronía y diacronía de tradiciones discursivas en Latinoamérica**. Madrid: Iberoamericana, 2006.
- COULMAS, F. **Escrita e sociedade**. São Paulo: Parábola, 2014.
- DE PLÁCIDO E SILVA, O. J. **Vocabulário jurídico**. 27. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2006.
- ECO, U. **Tratado geral de semiótica**. Tradução de Antônio de Pádua Danesi e Gilson Cesar Cardoso de Souza. São Paulo: Perspectiva, 2007.
- FARACO, C. A. **Linguística histórica: uma introdução ao estudo da história das línguas**. São Paulo: Parábola, 2005.
- FARIAS, A. **História do Ceará: dos índios à geração Cambeba**. Fortaleza: Tropical, 1997.
- FELIPPE, D. J. **Dicionário jurídico de bolso: terminologia jurídica – termos e expressões latinas de uso forense**. São Paulo: Millennium, 2007.
- FERREIRA, A. B. H. **Aurélio século XXI: o dicionário da Língua Portuguesa**. 3. ed. rev. ampl. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1999.
- FREIRE, P. **Pedagogia da autonomia: saberes necessários para prática educativa**. São Paulo: Paz e Terra, 1996. (Coleção Leitura)
- FISCHER, S. R. **Uma História da Linguagem**. São Paulo: Temas & Debates, 1999.
- FISCHER, S. R. **História da escrita**. Tradução de Mirna Pinsky. São Paulo: Unesp, 2009.
- FONTANILLE, J. **Semiótica do discurso**. Tradução de Jean Cristtus Portela. São Paulo: Contexto, 2007.
- GARCIA, R. **Ensaio sobre a História política e administrativa do Brasil (1500-1810)**. Rio de Janeiro: José Olympio, 1956.
- GIORGI, M. C.; DAHER, D. C. Seleção para o magistério público: um olhar discursivo sobre os gêneros edital e manual do candidato. *In: SIMPÓSIO INTERNACIONAL DE ESTUDOS DE GÊNEROS TEXTUAIS*, 4., 2007, Tubarão, SC. **Anais [...]**, Tubarão, SC: UNISUL, 2007. p.1357-1365.
- HIGOUNET, C. **História concisa da escrita**. São Paulo: Parábola, 2003.
- JASON, T. **A História das línguas: uma introdução**. São Paulo: Parábola, 2015.
- JOSINO, A. M. S. **Edição filológica e estudo fraseológico dos autos de arrematação da vila de sobral (1817-1823)**. v. II. 2015. Dissertação (Mestrado em Linguística Aplicada) –

Programa de Pós-Graduação em Linguística Aplicada, Centro de Humanidades, Universidade Estadual do Ceará, Fortaleza, 2015.

KABATEK, J. Tradições discursivas y cambio lingüístico. *In: CIAPUSCIO, G.; JUNGBLUTH, K.; KAISER, D.; LOPES, C. (orgs.). Sincronía y diacronía de tradiciones discursivas en Latinoamérica*. Madrid: Iberoamericana, 2006a. p.151-172.

KABATEK, J. Tradições discursivas e mudanças linguística. *In: LOBO, T.; RIBEIRO, I.; CARNEIRO, Z.; ALMEIDA, N. (orgs.). Para a história do português brasileiro*. tomo 2. Salvador: EDUFBA, 2006b. p. 505-527.

KRESS, G; VAN LEEWEN, T. **Reading images: the Grammar of Visual Design**. London: Routledge, 1996.

KRIEGER, M. G. **Terminologias em Construção: processamentos metodológicos**. São Paulo: Alfa, 2006.

KRIEGER, M. G.; FINATTO, M. J. B. **Introdução à Terminologia: teoria e prática**. São Paulo: Contexto, 2004.

LEAL, J. E. F.; SIQUEIRA, M. N. **Glossário de paleografia e diplomática**. Rio de Janeiro: Luminária multifoco, 2011.

LÉVY, P. **As tecnologias da inteligência: o futuro do pensamento na era da informática**. Rio de Janeiro: 34, 1997.

LOIOLA, W. R. **Estudo dos aspectos formais e linguísticos em editais do século XVIII**. 2014. Dissertação (Mestrado em Linguística Aplicada) – Programa de Pós-Graduação em Linguística Aplicada, Centro de Humanidades, Universidade Estadual do Ceará, Fortaleza, 2014.

LÓPEZ, M. J. S. **Escritura y documentos em la Iberoamérica colonial: elementos paleográficos**. [S.l.: s.n.], 2017.

MAGRO, C. O que a biologia do linguista pode dizer para o linguista. *In: SEMINÁRIO DO GRUPO DE ESTUDOS LINGÜÍSTICOS DO ESTADO DE SÃO PAULO, 47., 1999, São Paulo. Anais [...]*, São Paulo: [s.n.], 1999.

MAGRO, C. O que é uma teoria da linguagem. *In: PINTO, P. M.; MAGRO, C.; SANTOS, E. P. F.; GUIMARÃES, L. (Orgs.). Filosofia Analítica, Pragmatismo e Ciência*. Belo Horizonte: UFMG, 1998. p.177-189.

MARCONDES, D. **A pragmática na filosofia contemporânea**. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2005.

MARCUSCHI, L. A. **Produção textual, análise de gêneros e compreensão**. São Paulo: Parábola, 2008.

MARCUSCHI, L. A. Aspectos da questão metodológica na análise da interação verbal: o continuum qualitativo-quantitativo. *In: MARCUSCHI, B.; AGUIAR, M. (orgs.). Luiz Antonio Marcuschi, seu percurso, seus textos: uma homenagem*. Recife: PPGL-UFPE, 2010. p.121-156. (Colóquio ALED Brasil).

MARQUILHAS, M. R. B. Filologia. In: CEIA, Carlos (Org.). **E-dicionário de termos literários**. *web*, 2010. Disponível em: [http://www.edtl.com.pt/index.php?option=com\\_mt\\_ree&task=viewlink&link\\_id=200&Itemid=2](http://www.edtl.com.pt/index.php?option=com_mt_ree&task=viewlink&link_id=200&Itemid=2). Acesso em: 03 jan. 2014.

MATTOS E SILVA, R. V. Para a história do português culto e popular brasileiro: sugestões para uma pauta de pesquisa. In: LOBO, T.; RIBEIRO, I.; CARNEIRO, Z.; ALMEIDA, N. (orgs.). **Para a história do português brasileiro**. tomo 3. Salvador: EDUFBA, 2002.

MATTOS E SILVA, R. V. **Caminhos da linguística histórica**: “ouvir o inaudível”. São Paulo: Parábola, 2012.

MATURANA, H. **Cognição, ciência e vida cotidiana**. Belo Horizonte: UFMG, 2001.

MATURANA, H. R.; VARELA, F. **A árvore do conhecimento**: as bases biológicas do entendimento humano. Campinas, SP: Psy II, 1995.

MCKENZIE, D. F. **Bibliografia e a sociologia dos textos**. São Paulo: Universidade de São Paulo, 2018.

MENDES, U. D. **Noções de paleografia**. São Paulo: Departamento do arquivo do estado de São Paulo, 1953.

MELO, G. C. **Iniciação à filologia e à linguística portuguesa**. 5. ed. Rio de Janeiro: Acadêmica, 1975.

MOITA LOPES, L. P. (org.) **Por uma Linguística Aplicada Indisciplinar**. São Paulo: Parábola, 2006.

PINTO, J. P. Pragmática. In: MUSSALIN, F; BENTES, A. C. (orgs.). **Introdução à linguística**: domínios e fronteiras. 7. ed. v. 2. São Paulo: Cortez, 2011. p.47-68.

RIGHI, G. **História de la filologia clássica**. Barcelona: Labor, 1967.

RODRIGUES, A. C. **Diplomática contemporânea como fundamento metodológico da identificação de tipologia documental em arquivos**. 2008. Tese (Doutorado em História Social) – Programa de Pós-Graduação em História Social, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2008.

SANTOS, B. S. A filosofia à venda, a douda ignorância. **Revista Crítica de Ciências Sociais**, n. 80, p. 11- 43, mar./2008.

SANTOS, S. M. C.; NASCIMENTO, E. P. O gênero editado e suas características linguístico-discursivas: para além dos manuais de redação. **Secretariado Executivo em Revista**, v.7, p.133-143, 2011.

SCHREINER, C. **Edição semidiplomática de documentos manuscritos catarinenses do século XVIII**: livro de "ofícios do vice-rei para o governador da capitania" (1793-1798). 2007. Dissertação (Mestrado em Filologia e Língua Portuguesa) – Universidade de São Paulo, São Paulo, 2007.

SILVA, J. P. **Gramática Histórica da Língua Portuguesa**. Rio de Janeiro: O Autor, 2010.



- SOARES, M. **Letramento**: um tema em três gêneros. 2. ed. Belo Horizonte: Autêntica, 2002.
- SOUZA, A. S. de. Aspectos paleográficos para a crítica filológica. *In*: LOSE, A. D.; SOUZA, A. S. de (orgs.). **Paleografia e suas interfaces**. Salvador: EDUFBA, 2018. p.74-79.
- SPAGGIARE, B; PERUGI, M. **Fundamentos da crítica textual**. Rio de Janeiro: Lucerna, 2004.
- SPINA, S. **Introdução à edótica**: crítica textual. 2. ed. São Paulo: EDUSP, 1994.
- SWALES. J.M. **Genre analysis**: English im academic and researching settings. Cambridge: Cambridge University Press, 1990.
- XIMENES, E. E. Relação da missão da Serra da Ibiapaba: estudos de aspectos ortográficos. *In*: SEMINÁRIO DE ESTUDOS FILOLÓGICOS, 3., 2008, Salvador. **A Filologia e a preservação do patrimônio cultural escrito**: arquivos, acervos, edições e estudos. Salvador: EDUFBA, 2008. p.1-8.
- XIMENES, E. E. **Estudo filológico e linguístico das unidades fraseológicas da linguagem jurídico-criminal da capitania do Ceará nos séculos XVIII e XIX**. 2009. Tese (Doutorado em Linguística) – Programa de Pós-Graduação em Linguística, Centro de Humanidades, Universidade Federal do Ceará, Fortaleza, 2009a.
- XIMENES, E. E. Estudo das unidades fraseológicas em documentos oficiais da administração colonial brasileira. *In*: SEMINÁRIO DE ESTUDOS FILOLÓGICOS, 4., 2009, Salvador. **Anais [...]**. Salvador: Universidade Católica de Salvador, 2009b. p. 452-464.
- XIMENES, E. E. **Fraseologias jurídicas**: estudo filológico e linguístico do período colonial. Curitiba: Appris, 2013.
- XIMENES, E. E. **Três modelos de edição e estudo lexical do documento Relação do Maranhão do pe. Luiz figueira 1608**. 2017. Relatório (Pós-doutorado em Filologia de Língua Portuguesa) – Programa de Pós-graduação em Filologia de Língua Portuguesa, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2017.
- ZAVAM, S. A. **Por uma abordagem diacrônica dos gêneros do discurso à luz da concepção de tradição discursiva**: um estudo com editorias de jornal. 2009. Tese (Doutorado em Linguística) – Programa de Pós-Graduação em Linguística, Centro de Humanidades, Universidade Federal do Ceará, Fortaleza, 2009.
- ZAVAM, S. A. **Por uma abordagem diacrônica dos gêneros textuais**: um estudo com editoriais de jornal. Fortaleza: Imprensa Universitária, 2017.
- ZOZAYA-MONTES, L. **Paleografia de las edades media y moderna**: transcribir la escritura antigua. [S.l.: s.n.], 2017.